SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4076

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 306/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 046/2023
CREDENCIAMENTO N° 004/2023

O MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.675/0000-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **JOÃO PEDRO FONSECA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o Leiloeiro Senhor(a) **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, portador(a) do CPF Nº 014.721.886-16, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** LEILOEIRO OFICIAL de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato .As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 30 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D0481962

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 308/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45,representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO**, neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 71.242.358/0002-50 neste ato representada pelo Senhor(a) **EDSON ROBERTO D MARTINS**, portador(a) do CPF Nº 671.038.806-97, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS no municipio de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 30 de Julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:16065215

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 310/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 046/2023
CREDENCIAMENTO N° 004/2023

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DARCI PALMA DE MELO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o Leiloeiro Senhor(a) **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, portador(a) do CPF Nº 046.657.566-19, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** LEILOEIRO OFICIAL de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato .As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 30 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3A556C42

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 312/2025

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.888/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CRISTIANO HENRIQUE CUSTODIO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n ° 010.983.296-51, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **HPE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ 07.904.533/0001-47 neste ato representada pelo Senhor(a) PEDRO DILMAR DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF Nº 537.068.386-72,doravante denominada CONTRATADA,**PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 17.537,40 (dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:122230FC

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 344/2025, para prestação de serviços EM INFRAESTRUTURA URBANA, para o município de **CRUZÍLIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 033/2023 e Pregão Eletrônico de nº 014/2023. O valor total do contrato é R$ 130.584,31 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 11 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:ADE8AA0C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

O MUNICÍPIO DE CAXAMBU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.870/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 350/2025, para prestação de serviços EM INFRAESTRUTURA URBANA, para o município de **CAXAMBU** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 033/2023 e Pregão Eletrônico de nº 014/2023. O valor total do contrato é R$ 79.988,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 16 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FCD13E60

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

O MUNICÍPIO DE ALAGOA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE, através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa JOAO FRANCISCO BRAULIO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.845.560/0001-01, denominada CONTRATADA, celebram o contrato 367/2025, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES , NOTEBOOK E FRAGMENTADORA DE PAPEL, para o município de ALAGOA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 020/2024 e Pregão Eletrônico de nº 016/2024. O valor total do contrato é R$3.217,00 (três mil duzentos e dezessete reais). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 25 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8BD74C2A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n °18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ZENITE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 375/2025, para fornecimento e aquisição de diversos materiais esportivos e roupas esportivas, para o município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 014/2025 e Pregão Eletrônico de nº 010/2025. O valor total do contrato é R$ 21.372,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 30 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:45247627

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2025

AMVAP SAÚDE - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 010/2025 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 08/01/2025. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto:alteração do valor do Contrato de Rateio nº 10/2025, disposto na Cláusula Quarta do referidoinstrumento;alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 10/2025 ealteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 10/2025.Vigência 30/12/2024 até 31/12/2025. Valor acrescido do aditivo: R$35.287,23 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Valor total do aditivo: R$460.507,82 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO.
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:7E2BA8DD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 291/2025.Contratada:Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cobertura de seguro veicular, por um período de 12 (doze) meses, comassistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana (incluindo sábados,domingos e feriados), atendendo as necessidades do AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$50.260,00(cinquenta mil, duzentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 38/2025 – Dispensa Eletrônica nº 19/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:11/06/2025 a 11/06/2026. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,11 de junho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:77F99D40

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 352/2025.Contratada:CARRIJO E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 24.603.969/0001-15, para Cirurgia de Estrabismo a partir de 01 ano e 6 meses até 18anos. Valor total do contrato:R$ 19.602,04 (dezenove mil, seiscentos e dois reais equatro centavos).Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2025 – Inexigibilidade nº 13/2025, Credenciamento nº 11, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:17/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,17 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:DDE2F180

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 353/2025.Contratada:CARRIJO E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 24.603.969/0001-15, para Cirurgia de Estrabismo a partir de 19 anos. Valor total do contrato:R$ R$ 18.704,40 (dezoito mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2025 – Inexigibilidade nº 13/2025, Credenciamento nº 11, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:17/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,17 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C71F77B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 357/2025.Contratada:HALF BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº43.091.320/0001-07, para Contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços continuados, sob demanda, para implementação e operacionalização de Serviço de GESTÃO DE FROTAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com aquisição de peças, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de maneira continuada, visando atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:21/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD8A29BC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 358/2025.Contratada:Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para Exame de angiotomografia para todas as partes do corpo, com
ou sem contraste, sem anestesia. Valor total do contrato:R$ 25.143,00(vinte e cinco mil, cento equarenta e três reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2025 – Credenciamento nº03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:18/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8343BC1A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 360/2025.Contratada:Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para Exame de Holter (24 horas), em Uberlândia/MG. Valor total do contrato:R$ 13.000,00 (treze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2025 – Pregão Eletrônico nº03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:23/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F3983004

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 361/2025.Contratada:IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para Exame BERA (Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico) sob sedação associado à Impedanciometria. Valor total do contrato:R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2025 – Credenciamento nº 04/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:18/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:ED687CB8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 363/2025.Contratada:Michelle Maria Souza RamosResende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para Procedimento de vitrectomia via pars plana + endolaser + oleo de silicone + facectomia + lio. Valor total do contrato:R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:22/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,21 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:49DD10A5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 364/2025.Contratada:Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para Procedimento de vitrectomia via pars plana + endolaser + oleo de silicone + facectomia + lio. Valor total do contrato:R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 22/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,21 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:B013F512

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 365/2025.Contratada:Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA VIA PARS PLANA+ENDOLASER. Valor total do contrato:R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:22/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,21 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:57010031

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 366/2025.Contratada:HBC - Hospital Brasil Central Ltda., CNPJ nº 10.951.450/0001-13, para Procedimento de vitrectomia via pars plana+ endolaser+ oleo de silicone. Valor total do contrato:R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:21/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,21 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3451C74A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 373/2025.Contratada:HBC - Hospital Brasil Central Ltda., CNPJ nº 10.951.450/0001-13, para Procedimento de vitrectomia via pars plana+ endolaser+ oleo de silicone. Valor total do contrato:R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência:23/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra.www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG,23 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C9ED512

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 131/2025.Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para exame de imitanciometria em Uberlândia. Valor do Aditivo:R$1.040,00 (mil e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 17/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:72836473

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 155/2025.Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para Cirurgia De Pterigeo. Valor do Aditivo:R$6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais. Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 17/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:81719299

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 163/2025.Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para Exame de ressonância magnética, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba. Valor do Aditivo:R$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2024 – Credenciamento nº 11/2024 sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 11/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 11 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:45AA8273

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 19/2025.Contratada: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para Cateterismo Cardíaco. Valor do Aditivo:R$25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 101/2023 - Pregão Eletrônico nº 20/2023, sob a regência da Lei Federalnº 8.666/1993. Vigência: de 21/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 21 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4740954

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 217/2025.Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para Consulta de Otorrinolaringologia. Valor do Aditivo:R$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório Nº 27/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 21/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 21 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:472E7DE8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 248/2025.Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia/MG. Valor do Aditivo:R$48.358,75 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2025 – Credenciamento nº 03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 18/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:2806FAD2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 268/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 268/2025.Contratada: Master Clínica Serviços Médicos, CNPJ nº 19.090.392/0001-55, para Exame de Estudo Urodinâmico. Valor do Aditivo:R$2.959,85 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2025 – Credenciamento nº 07/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 18/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 18 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:28DB1099

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 274/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 274/2025.Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para Exame de videonasolaringoscopia. Valor do Aditivo:R$ 1.950,00(mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 17/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:4857BBD8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 94/2025.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 94/2025.Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para Exame de angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Aditivo:R$6.034,32 (seis mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Fundamento:Processo Licitatório nº 03/2025 – Credenciamento nº 03/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: de 17/07/2025 a 30/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 17 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BBCAF89

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 96/2023.Contratada: ABECOMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.347.541/0001-02.Objeto:Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 619/2024, datado de 17 de janeiro de 2023, que passará a ter vigor até 30/08/2025 e o acréscimo de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao valor originalmente contratado a título de horas extras excedentes devidamente comprovadas, conforme possiblidade aduzida na Cláusula Quarta, item 3 do contrato nº 96/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços.Em razão da prorrogação contratual, fica estabelecido que o valor a ser empenhado para custeio da referida despesa no exercício financeiro de 2025 será de R$ 1.484,12 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), a ser quitado em 2 (duas) parcelas mensais de R$587,06 (quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos), e uma parcela única de R$ 310,00 (trezentos e dez reais).Fundamento:Processo nº 08/2023, Dispensa de Licitação nº 06/2023, Cláusula Quinta do Contrato 96/2023, na Lei nº 8.666/93 . Vigência: de 30/06/2025 a 30/08/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 30 de junho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E8BFEBA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 58/2023.Contratada: Gladiston Pires dos Santos Junior – Desenvolvimento WEB, CNPJ nº 34.741.664/0001-23.Objeto:Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 58/2023, datado de 10 de janeiro de 2023, que passará a ter vigor até 30/08/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada para o exercício financeiro de 2025 será de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser pago em 2 (duas) parcelas mensais deR$175,00 (cento e setenta e cinco reais). Fundamento:Processo nº 06/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023 na Lei nº 8.666/93 . Vigência: de 30/06/2025 a 30/08/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 26 de junho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:B52A5512

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 38/2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO da Contratação direta nº 38/2025, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25 de junho de 2025, com o Código Identificador: 630590FB.

ONDE SE LÊ:**A empresa a ser contratada UDICRONO INSTALACAO E MANUTENCAO EM CRONOTACOGRAFOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.351.967/0001-98, pelo valor global de R$ R$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) com entrega imediata**

LEIA-SE:**A empresa a ser contratada AUTO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDAME, inscrita no CNPJ nº 19.369.820/0001-83, pelo valor global de R$ R$680,00 (seiscentos e oitenta reais) com entrega imediata.**

ONDE SE LÊ:**pelo valor global de R$ R$680,00 (seiscentos e oitenta reais) com entrega imediata.**

LEIA-SE:**pelo valor unitário de R$ R$680,00 (seiscentos e oitenta reais) e com o valor global 2.720,00 com entrega imediata.**

Quantitativo: 04 Aferência do Tacógrafo incluído manutenção.

Uberlândia-MG 25 de junho de 2025

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Francisco Bruno Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF88246B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR N. 28/2025

Torna-se público que a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), por meio de sua Agente de Contratação, Sra. Darciane Medeiros de Oliveira Gentil, realizou a Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Despesa de Pequeno Valor, com base no critério de menor preço global. A contratação foi destinada à seleção de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva de veículo pertencente à frota da AMVAP, com fornecimento de peças, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, na hipótese do Art. 95, parágrafo segundo, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir: **Fornecedor proponente vencedor: *Fórmula R Centro Automotivo,* CNPJ n. 05.349.596/0001-53. Valor unitário: R$ 10.788,00. Valor total: R$ 10.788,00. Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, situada à Av. Antônio Thomas Ferreira Resende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, Cidade de Uberlândia – MG. CEP: 38.402-349, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira, em dias úteis. Uberlândia-MG, 31 de julho de 2025.

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL
Agente de Contratação da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:19674D5A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025, PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 10 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna pública a prorrogação da vigência do Aviso de Inexigibilidade nº 12/2025, referente ao procedimento auxiliar de Credenciamento nº 10, vinculado ao Processo Licitatório nº 37/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de exames anatomopatológicos, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados.

A presente prorrogação encontra fundamento no item 1.2.1 do Edital de Credenciamento, o qual dispõe:
"1.2. O presente Edital de Credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 01 (um) mês, contado a partir da publicação do Edital, permanecendo o mesmo aberto ao ingresso de novos credenciados.
1.2.1. O AMVAP SAÚDE poderá prorrogar o prazo de vigência do presente edital de credenciamento, por até 05 (cinco) anos, devendo realizar a publicação de extrato, informando a manutenção do Edital de Credenciamento para ingresso de novos credenciados."

Com fundamento no referido dispositivo editalício, formaliza-se a prorrogação da vigência do edital até o dia 04/08/2025, permanecendo aberto, até a referida data, o recebimento de documentações para ingresso de novos credenciados, nos termos das disposições constantes no instrumento convocatório.

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br e na sede do AMVAP SAÚDE, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mailcompras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia, 31 de julho de 2025

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:B8005600

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE CREDENCIADOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 - PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 10

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio

Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a empresa abaixo relacionada cumpriu todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então considerada **CREDENCIADA** para contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames de anatomopatológicos, nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 08.710.405/0001-25
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 1491 – Bairro Alto Umuarama II (Loteamento), Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Contratação de pessoa jurídica para realização de exames de Análises Anatomopatológicas, para ser realizado em até 300km Uberlândia.
Recebimento de amostras dos municípios consorciados e coletas das amostras do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do AMVAP SAÚDE.
Data: 31/07/2025

Uberlândia-MG, 31 de julho de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:FCA7619B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.204 - 31/07/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR DO LEGISLATIVO, DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Alteram-se os vencimentos do cargo de Assessor do Legislativo, de provimento comissionado, da Câmara Municipal de Arcos.
Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, fica alterado o anexo VIII da Lei Municipal n° 2.243/2009, o qual teve a sua redação dada pela Lei Municipal n° 2.925/2019, que passa a vigorar de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das despesas previstas nesta Lei são os constantes das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de julho de 2025.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG

Promulgação
Promulgo a presente Lei. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 31 de julho de 2025.

_____
Presidente da Câmara.

ANEXO I

"ANEXO VIII
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

CARGOS	RECRUTAMENTO	VENCIMENTOS
Assessor do Legislativo	Amplo	R$ 5.100,00
Secretário Geral	Amplo	R$ 6.413,96

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:69D5D907

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 241/2025

PORTARIA Nº 241/2025

DEFINE PRAZO DE PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, com base no artigo 2º, inciso IX da Resolução n.º 745, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de constar da pauta da sessão ordinária do Plenário de toda segunda-feira, os registros peticionados presencialmente pelos Poderes Executivo e Legislativo, dentro do horário compreendido entre as 8h e às 18h do expediente da Câmara Municipal, obedecerão aos seguintes prazos:
I - Para projetos oriundos do Executivo: até às 16 horas da sexta-feira que antecede à sessão ordinária subsequente;
II - Para projetos oriundos do Legislativo: o prazo dependerá da análise e elaboração pela assessoria legislativa e assessoria jurídica, as quais deverão ser consultadas previamente;
III- Para as demais proposições constantes do art. 193 do Regimento Interno: até às 16 horas da sexta-feira que antecede à sessão ordinária subsequente.

§1º. Os projetos e proposições protocolados após o prazo estabelecido nos incisos I e III deste artigo constarão da pauta da segunda sessão ordinária subsequente ao protocolo.
§ 2º. A pauta organizada nos termos do Regimento Interno será publicada no local de costume nas dependências da Câmara Municipal e nos canais oficiais de comunicação do Poder Legislativo.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 187, de 03 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Campanha, 31 de Julho de 2025.

GILSON CEZAR PROK
Presidente da Mesa

Publicado por:
Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca
Código Identificador:C01A9D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Processo Administrativo: 028/2025
Inexigibilidade: 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Campo Belo/MG – CNPJ nº 20.929.212/0001-65
Contratado: Goshme Soluções para Internet Ltda – CNPJ nº 07.112.529/0001-46
Objeto: Contratação de serviço de assinatura "Pesquisa Jurídica Avançada + Jus IA", incluindo acesso à plataforma Jusbrasil, com funcionalidades de consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos, peças e obras da Revista dos Tribunais, além de recursos de inteligência artificial para até 5 (cinco) usuários, conforme Termo de Referência.
Valor: R$ 7.917,30 (sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 30/07/2025
Dotação Orçamentária: Ref. nº 1171 – Natureza da despesa: 339040-02 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica – Locação de software.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
Signatários: Luciano Ázara Resende de Alvarenga – Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo/MG e Bernardo de Carvalho Barbosa – Representante Legal da Contratada.

Campo Belo/MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Marcel Semião de Brito
Código Identificador:459AF743

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO Nº 048/2025
A Câmara Municipal de Cássia/MG torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo na modalidade ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** que tem por objetivo a escolha da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para *a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H, POR MEIO DE MONITORAMENTO REMOTO DE IMAGENS E ALARME, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para a Câmara Municipal de Cássia/MG*.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais mais vantajosas à edilidade.
A Proposta comercial deverá ser encaminhada via e-mail licitacoes@cassia.cam.mg.gov.br **até as 23h59mim do dia 06/08/2025** ou protocolada diretamente na sala do setor de licitações da Câmara Municipal de Cássia/MG, à Praça J. K, 108, Centro, Cássia/MG, impreterivelmente até às **16h30m do mesmo dia.**

Edital, Termo de Referência, modelo de proposta e anexos podem ser obtidos através do e-mail acima, pelo telefone 035-3541-1898 ou através do site https://www.cassia.cam.mg.gov.br/category/transparencia/licitacoes/

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 035-3541-1898.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cássia/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias
para contratação, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cássia/MG, 31 de Julho de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:D3669C9A

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
PROCESSO Nº 049/2025
A Câmara Municipal de Cássia/MG torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo na modalidade ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** que tem por objetivo a escolha da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para *a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JOGO DE BANDEIRAS EXTERNAS para a Câmara Municipal de Cássia/MG*.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais mais vantajosas à edilidade.
A Proposta comercial deverá ser encaminhada via e-mail licitacoes@cassia.cam.mg.gov.br **até as 23h59mim do dia 06/08/2025** ou protocolada diretamente na sala do setor de licitações da Câmara Municipal de Cássia/MG, à Praça J. K, 108, Centro, Cássia/MG, impreterivelmente até às **16h30m do mesmo dia.**

Edital, Termo de Referência, modelo de proposta e anexos podem ser obtidos através do e-mail acima, pelo telefone 035-3541-1898 ou através do site https://www.cassia.cam.mg.gov.br/category/transparencia/licitacoes/

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 035-3541-1898.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cássia/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias
para contratação, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cássia/MG, 31 de Julho de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:CC5A6044

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 19/2025

Modalidade: DISPENSA ELETRONICA POR LIMITE Nº 15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, Sr. Anízio Nazareno Aparecido, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, HOMOLOGA a dispensa eletrônica por limite e ADJUDICA os seguintes prestadores de serviço:

- 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER – CNPJ: 59.103.019/0001-06;
- ALTO RIO DOCE COMERCIO – CNPJ: 51.251.651/0001-95;
- FORNECE + E-COMERCE LTDA. | CNPJ: 59.345.113/0001-71;
- JADILSON TEODORO DA SILVA – CNPJ: 65.316.945/0001-62;
- M3. BUSINESS GROUP LTDA – CNPJ: 54.494.740/0001-50;
- MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.506.420/0001-33;

- NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653 – CNPJ: 32.335.109/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa para a aquisição de material de escritório para os setores da Câmara para atender a necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.

Registre-se que todo o procedimento regeu-se em observância aos aspectos legais e formais necessários ao procedimento, pelo que fica a secretaria desta Câmara Municipal autorizada a formalizar o contrato respectivo.

Catas Altas, 31 de julho de 2025

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:E359C20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS DEPENDÊNCIAS E MANUTENÇÃO DE VENTILADORES

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS DEPENDÊNCIAS E MANUTENÇÃO DE VENTILADORES

Por este instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, CPF XXXXX, RG XXXXX, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, LUIZ HENRIQUE VIEIRA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 43.810.542/0001-32, sediada na Avenida Juquinha Mendonça nº. 348, Bairro Rosário, em Conquista/MG, neste ato representada por Luiz Henrique vieira Ferreira, portador do RGnº. XXXXXe do CPFnº. XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 009/2024, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 30/072025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.1- O valor do aditivo é de R$ 5.991,00 (cinco mil e novecentos e noventa e um reais), sendo R$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais) na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subElemento 14- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subelemento 17- Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 107 e autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS
5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 28 DE JULHO DE 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ HENRIQUE VIEIRA FERREIRA – ME
Contratada

Testemunhas:
1:_____ 2:_____

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:6168B3DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO NA PARTE DE INSFRAESTRUTURA, HIDRÁULICA E MOBILIÁRIOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO NA PARTE DE INSFRAESTRUTURA, HIDRÁULICA E MOBILIÁRIOS

Por este instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, CPFXXXXX, RGXXXXX, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, RAFAEL GABRIEL DE CASTRO SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.337.492/0001-00, sediada na Rua Angelo Rodolfo Canassa nº. 42, Bairro Bisinoto, Município de Conquista/MG, neste ato representada por Rafael Gabriel de Castro Santos,portadordo RGnº.XXXXX,SSP/MG edoCPFnº.XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 010/2024, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 30/07/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.1- O valor do aditivo é de **R$ 9.268,00 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais)**, sendo R$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais), na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subelemento 17- Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas, R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subelemento 14- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (infraestrutura) e R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais), na dotação dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, subelemento 14- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (hidráulica).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 107 e autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS
5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 28 DE JULHO DE 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

RAFAEL GABRIEL DE CASTRO SANTOS – ME
Contratada

Testemunhas:
1:_____
2:_____

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:58FD7923

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Por este instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, CPF XXXXX, RGXXXXX, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, MARCOS ROBERTO SPIRANDELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 40.656.007/0001- 80, sediada na Rua Orlando Alves Aranha nº. 176, Bairro Rosário, Conquista/MG, representada por MARCOS ROBERTO SPIRANDELI, brasileiro, portadordoRGnº.XXXXXedoCPFnº.XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 011/2024, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 30/07/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.1- O valor do aditivo é de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), sendo dotação 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 107 e autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS
5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 28 DE JULHO DE 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS ROBERTO SPIRANDELI ME
Contratada

Testemunhas:
1:_____
2:_____

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:BCA25807

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
PROCESSO Nº 016/2025, INEXIGIBILIDADE 008/2025

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo nº 0016/2025, Inexigibilidade 008/2025. Objeto: 1.1. Contratação de curso com a Empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA para treinamento de servidor, no curso Gestão do eSocial na Administração Pública – 2025, com o professor especialista Rodrigo Moraes.
1.2. O curso acontecerá de forma online entre os dias 04 a 07 de agosto, sendo apenas uma inscrição.

Contratada: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.517.150/0001-93. Fundamento: art. Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021. Valor contratado: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Conquista, 29 de julho de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Arthur Belquior Alves da Silva
Código Identificador:CC04D3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Diamantina/MG, através de sua Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação.
Objeto:Contratação da Empresa Correios e Telégrafos – ECT – para prestação de serviços por meio de pacote de serviços de postagens de correspondências oficiais da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Diamantina/MG, 31 de Julho de 2025.

MARCOS FRANCISCO SANTOS FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:10CADFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

LEGISLATIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - CONTRATO Nº 013/2025.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO- inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.101/0001-03, Processo Licitatório nº 011/2025- Pregão Eletrônico nº 002/2025. Contratado: 13.394.161 ITALO ROSSE CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o n° 13.394.161/0001-59. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos e suplementos de informática para a Câmara Municipal de Dom Silvério no ano de 2025, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I do Edital do certame, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos. Vencedor dos itens no 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 71 do certame, no valor total estimado de R$ 36.038,24 (Trinta e seis mil e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos de acordo com as necessidades da Contratante. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM FICHA 00009 OU FICHA CORRESPONDENTE DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIAL, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2025.
01.01.01.01.031.0101.1002 EQUIPAMANTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CORPO LEGISLATIVO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM FICHA 00002 OU FICHA CORRESPONDENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2025.

Dom Silvério/MG, 24/07/2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026.

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador:72B5BC00

LEGISLATIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG - CONTRATO Nº 014/2025.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO- inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.101/0001-03, Processo Licitatório nº 011/2025- Pregão Eletrônico nº 002/2025. Contratado: 23.518.722 CLOVIS DA SILVA NETO, inscrito no CNPJ sob o n° 23.518.722/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, periféricos e suplementos de informática para a Câmara Municipal de Dom Silvério no ano de 2025, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I do Edital do certame, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos Anexos. Vencedor dos itens no 29, 32, 33, 43, 53, 55, 56, 58, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 do certame, no valor total estimado de R$ R$ 21.794,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais), a serem pagos de acordo com as necessidades da Contratante. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM FICHA 00009 OU FICHA CORRESPONDENTE DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIAL, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2025.
01.01.01.01.031.0101.1002 EQUIPAMANTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CORPO LEGISLATIVO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM FICHA 00002 OU FICHA CORRESPONDENTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2025.
Dom Silvério/MG, 24/07/2025.

ALEX EVANGELISTA COELHO
Presidente do Legislativo 2025/2026.

Publicado por:
João Pedro Tossige Quaresma Soares
Código Identificador:DC86F1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório 006/25 – Pregão Eletrônico 006/25: por motivo de alteração na abrangência da concorrência e na qualificação técnica . LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade de tráfego ilimitado de ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel baseado em protocolo SIP, tecnologias voip (voz sobre ip), incluindo os serviços PABX virtual, software de gestão telefônica em nuvem, com implantação, suporte, manutenção, equipamentos em comodato e todos os insumos necessários para funcionamento digital da solução, bem como, prestação de todos os serviços de telefonia digital, permitindo, preferencialmente a portabilidade dos 32 números existentes, incluindo solução de atendimento online, para atendimento da Câmara Municipal de Formiga. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Câmara Municipal de Formiga, através do endereço eletrônico https://www.formiga.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-Contratos/licitacoes-2025, na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. ABERTURA: 13/08/2025 – 08:30hs. Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br. Inf.: (37) 999878587.

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:8A507590

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 – DISPENSA Nº 016/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de carteira funcional de identificação e prima de mesa para o Vereador da Câmara Municipal de Guaraciaba, através da empresa KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.702/0001-63, no valor de R$610,00 (seiscentos e dez reais).

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:7905CBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.: 016/2025 | Dispensa nº.: 016/2025

Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação n.º 016/2025, aquisição de equipamentos de informática, suprimentos para impressora (cilindros e toners) e material de consumo, nas condições e quantitativos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jacuí/MG, em favor das empresas:
LOTE 01 e LOTE 02: a empresa **MDA INFORMATICA LTDA – CNPJ 86.569.423/0001-42**, situada na Rua Pimenta de Pádua, nº 2380, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.004-560.
LOTE 03: a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 22.579.314/0001-23**.
A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.
As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência ou do Contrato, quando for o caso, que celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Jacuí, 30 de julho de 2025.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:1B7AF456

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
41 - ORDEM DO DIA DA 28ª ORDINÁRIA -04-08-25

Ordem do dia da 28ª sessão ordinária – 04/08/2025

Discussão e votação únicas do (a):

•
Anteprojeto de Lei Complementar nº 05/2025, que "Dispõe sobre a exigência de Graduação em Nível Superior completo para ocupação de Cargo Público Comissionado no âmbito da Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata."

•
Projeto de Lei CM nº 13/2025, que "Dá Nome à Rua L situada no Residencial Conquista, no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata."

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:A7F9A684

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 052-2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - ADICIONAL

PORTARIA Nº 52/2025

Designa Servidor Público para exercer as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos termos da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, e fundamentado nos Artigos 6º ao 10 da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021",

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, nos termos dos Artigos 6º ao 10 e outros, da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

Art. 2º A Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro, nos termos dos Artigos 6º ao 10 da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021", será composta pelos seguintes Servidores Públicos desta Casa de Leis:
I – CAIO MIRANDA FERREIRA;
II – PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA; e
III – ELINE SALGADO DE SOUZA.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento do Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 30/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:C954CBA8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 053-2025 - ALMOXARIFADO - ADICIONAL - ROBERTO

PORTARIA Nº 53/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO O RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público ROBERTO GUIMARÃES LOPES, como responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG.

Art. 2º O Servidor Público designado por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo VIII da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 40/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:4873BDDF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 054-2025 - APOIO ÀS SESSÕES - ADICIONAL - CAIO

PORTARIA No 54/2025

Designa Servidor Público que Menciona Para Exercer as Atividades de Apoio às Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público desta Casa, CAIO MIRANDA FERREIRA, para exercer atividades de apoio às Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Casa.

Art. 2º O Servidor Público designado por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo I da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:E6843201

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 055-2025 - ESCOLA DO LEGISLATIVO - ADICIONAL - IDALINA - SARA E PRISCILA

PORTARIA Nº 55/2025

Designa Diretora e Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Em atendimento às disposições do Art. 4º da "Resolução nº 889, de 8 de maio de 2024" que Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

Em atendimento aos Arts. 2º, 6º e 7º da "Resolução nº 890, de 8 de maio de 2024" que Institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada como Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, a Servidora Pública desta Casa, Idalina Rodrigues da Silva.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em conjunto com a Diretora da referida escola, os seguintes Servidores Públicos desta Casa:

I – Priscila Martins de Oliveira; e

II – Sara Carolina Alves da Silva

Art. 3º Fica designada como Secretária-Geral da Escola do Legislativo a Servidora Pública desta Casa, Priscila Martins de Oliveira.

Art. 4º As Servidoras Públicas designadas por meio desta Portaria exercerão, dentre outras, as atribuições previstas na "Resolução nº 889, de 8 de maio de 2024" que Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, bem como na "Resolução nº 890, de 8 de maio de 2024" que Institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 5º Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 6º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 39/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:3D941D74

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 056-2025 - APOIO TÉCNICO ÀS SESSÕES - TRANSMISSÃO - ADICIONAL - ELINE

PORTARIA No 56/2025

Designa Servidora Pública que Menciona Para Exercer as Atividades de Apoio Técnico Durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública desta Casa, ELINE SALGADO DE SOUZA, para exercer as Atividades de Apoio Técnico Durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal.

Art. 2º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Parágrafo Único do Art. 4º e no Anexo III da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:C2357F49

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 057-2025 - GESTÃO DE CONTRATOS - ADICIONAL - ROBERTO

PORTARIA Nº 57/2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

fundamentado no § 3º do Art. 8º da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021",

e ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público desta Casa, ROBERTO GUIMARÃES LOPES para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º O Servidor Público designado por esta Portaria, fica responsável pela gestão e acompanhamento da execução dos contratos firmados por esta Casa, em especial em relação ao prazo de vigência e regularidade fiscal dos contratados, implementando uma gestão atenta, competente, eficaz e efetiva, com rotinas de trabalho e a obrigação de alertar a autoridade competente para a ocorrência de fatos passíveis de sanção.

Art. 3º O Gestor deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, em relação ao prazo de vigência e regularidade fiscal dos contratados, determinando o que for necessário à regularização da situação.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

§ 2º Deve haver perfeita sintonia entre o Gestor e a autoridade incumbida da aplicação de sanções.

Art. 4º O Servidor Público designado por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo VI da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 54/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:78046ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 058-2025 - LIQUIDANTE - ADICIONAL - SARA

PORTARIA Nº 58/2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA COMO LIQUIDANTE DOS EMPENHOS DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Liquidante dos empenhos de despesa desta Casa de Leis, a Servidora Pública SARA CAROLINA ALVES DA SILVA.

Art. 2º A Servidora Pública citada no Art. 1º desta Portaria deve executar a Liquidação no empenho físico e também no sistema.

Art. 3º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo II da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 36/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:93E055C7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 059-2025 - LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - ADICIONAL - IDALINA

PORTARIA Nº 59/2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA COMO SUPERVISORA DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 6º da "Resolução nº 864, de 22 de dezembro de 2022", desta Casa de Leis, combinado com a Portaria nº 13/2025;

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Supervisora da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável desta Casa de Leis, a Servidora Pública IDALINA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo IX da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:5C052D40

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 060-2025 - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA - ADICIONAL - THAIS

PORTARIA No 60/2025

Designa Servidora Pública que Menciona Para Exercer as Atribuições Afetas à Secretaria da Câmara Municipal, ficando Responsável por esta.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública desta Casa, THAIS HELEN DE ARAÚJO SILVA, como responsável pela Secretaria da Câmara Municipal, bem como para exercer as atribuições próprias da área.

Art. 2º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo V da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Ficam os Estagiários e os Aprendizes desta Casa, responsáveis pelo auxílio à Servidora Pública designada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 20/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:1710CBE7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 061-2025 - APOIO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ADICIONAL - SARA - ELINE E MAYCON

PORTARIA No 61/2025

Designa Servidores Públicos que Menciona Para Exercerem as Atividades de Apoio Técnico na Área de Comunicação Institucional da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Públicas desta Casa, SARA CAROLINA ALVES DA SILVA e ELINE SALGADO DE SOUZA, bem como o Servidor Público MAYCON MAYK BENTO, para exercerem atividades de apoio técnico na área de Comunicação Institucional da Câmara Municipal.

Art. 2º Os Servidores Públicos designados por meio desta Portaria exercerão, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo IV da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:338A0CAB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 062-2025 - FISCAL DE CONTRATOS - ADICIONAL - THAÍS

PORTARIA Nº 62/2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, fundamentado no Art. 7º, no Inciso III do Art. 104, e ainda, no Art. 117, todos da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021",

e ainda, nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025", que Autoriza o pagamento de Adicionais aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos Casos Que Menciona,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública desta Casa, THAIS HELEN DE ARAÚJO SILVA, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º A Servidora Pública designada por esta Portaria fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados por esta Casa, implementando ação atenta, competente, eficaz e efetiva, com rotinas de trabalho e a obrigação de alertar a autoridade competente para a ocorrência de atrasos e fatos passíveis de sanção.

§ 1º A Fiscal de Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º A Fiscal de Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º A Fiscal de Contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Deve haver perfeita sintonia entre a Fiscal e a autoridade incumbida da aplicação de sanções.

Art. 3º A Servidora Pública designada por meio desta Portaria exercerá, dentre outras, as atribuições previstas no Anexo VII da "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento do correspondente Adicional previsto na "Lei Complementar Municipal nº 296, de 15 de julho de 2025."

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 35/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:13AB9A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2026

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1 – APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirapora/MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em respeito ao princípio do planejamento que rege a Lei de Licitações e

Contratos (Lei nº 14.133/21), divulga a todos os interessados, o seu Plano de Contratações Anual, para o exercício financeiro 2026.

2 – OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual tem por objetivo racionalizar as contratações da Câmara Municipal de Pirapora/MG, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos, serviços e redução de custos processuais; garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes; subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3 – METODOLOGIA

O presente Plano de Contratações foi construído através do histórico de contratações da Câmara Municipal de Pirapora/MG nos últimos 12 meses, pautando-se nos quantitativos normalmente adquiridos e na estimativa de preços homologados nos certames anteriores.
Em relação às novas contratações, em que não é possível estimar com antecedência o quantitativo e os custos, foi observado o valor total permitido para gastos, por natureza de despesa, conforme quadro de despesas públicas e recursos orçamentários disponíveis.

4–FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A formalização do instrumento de planejamento das contratações para o exercício 2026 será apresentado por meio das tabelas anexas, contendo as informações essenciais acerca das contratações. Registra-se que o Plano Anual servirá de norte para o planejamento estratégico,mas não traz rol exaustivo e inalterável de contratações, podendo ser atualizado, mediante justificativa, para melhor adequação às necessidades da Câmara Municipal, observada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Pirapora, 31 de julho de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:A0D9F478

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 072/2025.

Suspende a Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2025, em razão de evento institucional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA, Itamar Alves Mota, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a realização do evento Comenda Barraqueira, programado para o dia 06 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização, testagem de som, montagem e decoração do espaço, visando ao bom andamento da solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Reunião Ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de julho de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente

Publicado por:
Débora Barbosa da Silva
Código Identificador:1D1C6CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 339

PORTARIA Nº 339/2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Teófilo Otoni no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no exercício de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 5º do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica estabelecido o seguinte calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Teófilo Otoni para o ano de 2025, as quais serão realizadas às 18h00:

10, 11, 24 e 25 de fevereiro;
10, 11, 24 e 25 de março;
07, 08, 14 e 15 de abril;
05, 06, 19 e 20 de maio;
02, 03, 16 e 17 de junho;
07, 08, 21 e 22 de julho;
11, 12, 26 e 27 de agosto;
08, 09, 22 e 23 de setembro;
06, 07, 20 e 21 de outubro;
03, 04, 17 e 18 de novembro;
01, 02, 15 e 16 de dezembro.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 31 de julho de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Josiane Martins Dos Santos
Código Identificador:DB3ACFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o aditivo nº 001/25 ao contrato nº 030/2024, processo dispensa nº 043/2024. **Objeto contratado**: reajuste do valor do contrato de acordo com a necessidade de adequação do número de membros da Comissão de Heteroidentificação, passando de 3(três) para 6(seis) integrantes, conforme exigido pela lei Municipal nº2.893/2021,em seu artigo 1º, inciso I. **Contratada**: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (FMC) inscrita no CNPJ n°00.278.912/0001-20 **Valor global deste aditivo** :R$10.220,00.**Dotação orçamentária**: 01.031.0101.4030– Realização de concurso público pela Câmara. Elemento de Despesa – 339039-Outros Serviços de terceiros- pessoa jurídica. Subelemento:33903934999-Serviço de seleção e treinamento. **Vigência**: 10/07/2025 a 31/12/2025. **Assinado por:** Flávio Antônio dos Santos e, Robson Alencar de Souza, pela Câmara Municipal de Viçosa.

ROBSON ALENCAR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:264321BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 028/2025, oriundo do processo de licitação nº 038/2025 Dispensa nº015/2025. **Objeto contratado**: Contratação de empresa para a aquisição de crachás, cordões ,portas-crachás e carteiras funcionais personalizadas. .**Contratada**:27.962.238 MARCELO BATALHA DE LANA inscrita no CNPJ n°. 27.962.238/0001-54 **Valor global deste contrato**: R$ 1.767,50 **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, 01001.0103101014.003-Manutenção do Corpo Legislativo, Elemento de Despesa:33903000000-Material de Consumo, Subelemento:33903042000– Material de Sinalização Visual e Afins. **Vigência**: 16/07/2025 a 16/07/2026. **Assinado por:** Marcelo Batalha de Lana, pela Contratada e, Robson Alencar de Souza, pela Câmara Municipal de Viçosa.

ROBSON ALENCAR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:E4586074

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna pública a ratificação do processo de licitação n° 037/2025, dispensa nº 14/2025. **Objeto contratado**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Lavagem de toalhas e bandeiras institucionais pertencentes a Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.522/0001-58. **Valor:** R$ 9.000,00 (nove mil reais)

ROBSON ALENCAR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:6CB1995D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO Nº 42/2025, INEXIGIBILIDADE 08/2025 – LC MARTINS – ANGRA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a montagem, desmontagem e decoração, com fornecimento de itens alimentícios e de mobiliário do stand do CIDES no Evento 4ª Festa do Peão do Prata/MG, a ocorrer entre os dias 04 a 06 de agosto de 2025**,** conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: LC MARTINS – ANGRA LTDA (CNPJ: 49.118.817/0001-58) – Valor global: R$ 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e posterior contratação. Uberlândia, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO –
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:E0197C9E

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 42/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo Licitatório 42/2025 – Inexigibilidade n° 08/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar a montagem, desmontagem e decoração, com fornecimento de itens alimentícios e de mobiliário do stand do CIDES no Evento 4ª Festa do Peão do Prata/MG, a ocorrer entre os dias 04 a 06 de agosto de 2025.
Foi homologado o resultado e adjudicados o seguinte objeto da dispensa, nos termos abaixo:
FORNECEDOR: LC MARTINS – ANGRA LTDA
CNPJ: 49.118.817/0001-58
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei 14.133/2021, art. 74, I, concomitante ao art. 75, §7º.
Contratação de empresa especializada para realizar a montagem, desmontagem e decoração, com fornecimento de itens alimentícios e de mobiliário do stand do CIDES no Evento 4ª Festa do Peão do Prata/MG, a ocorrer entre os dias 04 a 06 de agosto de 2025. – **Valor total: R$ 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).**

Uberlândia/MG, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:E7B041A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

AVISO DE CREDENCIADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

SN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 58.674.803/0001-01

Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TRIBUTÁRIA E FISCAL, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, CONVÊNIOS E LGPD, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA, para atendimento das necessidades paralelas e não excludentes dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinlitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS e deste.**
Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS -
Presidente da Comissão de Contratações.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:35F0C8D6

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 017/2024

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 017/2025
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

A Central de Compras do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH E PICK-UP UTILITÁRIO 0 KM, NOVOS, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.
O processo licitatório será conduzido pelo CIMAMS, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado está especificada na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), disponíveis mediante solicitação através do endereço de e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.
Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital, tendo em vista a presente publicação.
Diante do exposto, comunicamos que a Central de Compras, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP nº 17/2025, consideradas as seguintes condições:
Os municípios consorciados ao CIMAMS, nos termos da legislação que regulamenta este órgão, não precisam MANIFESTAR interesse em aderir ao registro de preços, já sendo o seu interesse PRESSUPOSTO da presente intenção de registro de preços.
Nos termos do estudo técnico preliminar, considerando a natureza dos serviços e as condições de logística, objetivando atender ao interesse público e as necessidades dos consorciados, restringe-se a possibilidade de adesão como órgão participante a esta intenção aos órgãos públicos e autarquias com sede no Estado de Minas Gerais.
O período de envio da demanda ao CIMAMS é de 8 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP;
A demanda deverá ser enviada por ofício direcionado ao Secretário Executivo do CIMAMS, qualificando o órgão solicitante e seu responsável, expressando a intenção de participar do processo licitatório, declinando o valor estimado de contratação, considerando a totalidade dos Municípios integrantes do CIMAMS.
Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo
CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D5940E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMGEP - CONSORCIO INT. MULT. DE GESTÃO PUBLICA DOS MUN. DO CENTRO OESTE

CIMGEP
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 020/2025

CIMGEP

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 01/08/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:59:00 do dia 13/08/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: a partir das 09:00:00 do dia 13/08/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Plataforma Licitar Digital – https://licitar.digital/
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública - CIMGEP, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através da PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, disponível no site https://licitar.digital/, tipo MENOR PREÇO , objetivando a registro de preço para contratação de licenciamento de uso temporário de direito de uso de software, para atendimento às necessidades dos municípios consorciados, desenvolvido para funcionamento em ambiente web e hospedagem em nuvem, com implantação, conversão e migração das bases de dados existentes, em conformidade com a LGPD (lei geral de proteção de dados), incluindo os serviços de configuração, implantação, treinamento, manutenção corretiva e adaptativa, realização de backup, assinatura eletrônica, digitalização, suporte técnico remoto e presencial e manutenção evolutiva para adaptação do sistema integrado às necessidades dos municípios consorciados, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos termos da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e no sítio eletrônico oficial: www.cimgep.mg.gov.br.

Publicado por:
Letícia Efigenia Alves da Silva
Código Identificador:6B03FADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIS LAGOS -CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS

CISLAGOS
CREDENCIAMENTO 01/2025 - RETIFICACAO

O consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS, através de seu Setor de Licitação, torna público que houve uma RETIFICACAO no TERMO DE REFERENCIA do Credenciamento nº 01/2025, Processo Licitatório 28/2025, que tem como objeto " O Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar SERVIÇOS RELATIVOS A TODOS OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO contidos no Termo de Referência, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do SUL de Minas - CISLAGOS, que serão destinados à pacientes dos municípios pertencentes a este Consórcio".
A retificação refere-se ao valor do item número 37 do Anexo I do Termo de Rerefencia, pois, por erro de digitação, foi aplicado valor incorreto no referido item. O respectivo Termo de Referencia retificado está à disposição dos interessados através de requisição ao e mail juridico@cislagos.com.br e no site https:// www.cislagos.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35) 3292-1298, falar com Paschoal.

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:A2117069

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMARG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE

CISMARG
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios daMicrorregião do Alto Rio Grande- CISMARG -CNPJ 00.079.634/0001-81
Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo nº: 23/2025
Objeto: Contratação de seguro total para veículo oficial utilizado no transporte de pacientes do SUS, agentes públicos CISMARG.
Contratada: Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60
Valor: R$ R$ 47.799,97 (Quarenta sete mil setecentos noventa nove reais noventa sete centavos .
Vigência 12 (doze meses) 01/08/2025- 01/08/2026.
Fundamento legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
Ratificação: Carlos Henrique Avelar Presidente CISMARG
Santo Antônio do Amparo, 31 julho 2025

Publicado por:
Artur Ferreira Júnior
Código Identificador:36110B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO CISMEV – LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM TRÊS MARIAS/MG PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CISMEV

CHAMAMENTO PÚBLICO CISMEV – LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM TRÊS MARIAS/MG PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CISMEV
O CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS torna público seu interesse na locação de um imóvel destinado à implantação e funcionamento de uma unidade de atendimento do CISMEV no município de Três Marias/MG. A característica do imóvel a ser alugado deve perfazer uma área construída de, no mínimo, 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), as dependências internas deverão ter pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação. Contendo instalações elétricas em perfeitas condições, com capacidade para o funcionamento de equipamentos e eletrodomésticos (aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e geladeiras, etc.) de acordo com as normas vigentes, instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanques e pias) em perfeito estado de funcionamento. Local para recepção, com espaço para arquivo e espera, espaço físico interno com aproximadamente 07 (sete) ambientes. Estar localizado em área central de fácil acesso às principais vias do bairro, tanto para transporte público, quanto para pedestres. Além de possuir espaço para uso da equipe técnica e para atendimento ao público.
O imóvel deverá ser livre, desembaraçado, apresentar condições para segurança e utilização, com destinação compatível com a ocupação e instalação das atividades a serem realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas. Os interessados deverão elaborar proposta de locação de imóvel encaminhar ao e-mail licitacaocismev@gmail.com com os seguintes dados/documentos:
Descrição do imóvel informando as instalações existentes (localização e área física), planta baixa, projetos de instalações elétricas e Hidrossanitárias.
Devera também estar acompanhada do Registro do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoas físicas, ou Contrato Social e CNPJ/MF se pessoa jurídica e contatos do proprietário.
Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel, valor anual do IPTU, endereço do imóvel, área total e fotografias do imóvel, assinatura do responsável.
Não sendo possível o envio da documentação por e-mail, remeter via Correios para Consórcio Internacional de Saúde do Médio Rio das Velhas – Rua Wilza Patrícia Martins, 188 – Bairro Jockey Clube – Curvelo/MG – CEP: 35792-345.
O prazo para manifestação dos interessados é de 3 (três) dias úteis a partir desta data de publicação.
Curvelo/MG, 31 de julho de 2025.

EMERSOMM DANEZZI –
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:60F873C6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025

Extrato do contrato nº 067/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Credenciamento 001/2024, contratação da prestação de serviços de plantões de psiquiatria Adulto-5/horas dia no CAPS do município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026. Valor Total estimado R$ 12.167,64 (doze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 29/07/2025

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:79F26DF4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

Extrato do contrato nº 068/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Credenciamento 001/2024, contratação da prestação de serviços de plantões de psiquiatria Adulto-5/horas dia no CAPS do município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa PROTÁZIO SOARES DE SOUZA NETO LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026. Valor Total estimado R$ 12.167,64 (doze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 29/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:9E545834

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

Extrato do contrato nº 069/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Credenciamento 001/2024, contratação da prestação de serviços de plantões de psiquiatria Adulto-5/horas dia no CAPS do município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JOMARA F.R. FRANCO MEDICINA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026. Valor Total estimado R$ 12.167,64 (doze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 29/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:03161614

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

Extrato do contrato nº 070/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Credenciamento 001/2024, contratação da prestação de serviços de plantões de psiquiatria Adulto-5/horas dia no CAPS do município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES GUIMARÃES EIRELI. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026. Valor Total estimado R$ 12.167,64 (doze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 31/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:29D28E2C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

Extrato do contrato nº 071/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Credenciamento 001/2024, contratação da prestação de serviços de plantões de psiquiatria Adulto-5/horas dia no CAPS do município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa LMG SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026. Valor Total estimado R$ 12.167,64 (doze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura: 29/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:484624D8

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 064/2024 de prestação de serviços médicos na realização de exames de ecodopller, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA,** cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 21/08/2025. Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **73.363,20 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** passando o valor total estimado do contrato de 69.172,80 (sessenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) para **R$ 211.708,80** (duzentos e onze mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).
Assinatura: 29/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:B7E499E7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 072/2024 de prestação de serviços médicos na realização de exames de ecodopller, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CARDIOHIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/10/2025. Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **69.172,80 (sessenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).** passando o valor total estimado do contrato de 69.172,80 (sessenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) para **R$ 138.345,60** (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Assinatura: 14/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:5BDE1ACF

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 074/2024 em conformidade com o Processo Administrativo nº 9/2023, Credenciamento nº 2/2023 de prestação de serviços médicos, com profissionais habilitados de nível superior, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados no CEM – Centro de Especialidade Médica no Município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/11/2025. Em virtude da prorrogação de vigência, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 13.680,00** (treze mil, seiscentos e oitenta reais) passando o valor total estimado do contrato de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) para **R$ 27.360,00** (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
Assinatura: 30/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:5862DA95

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 129/2023

Extrato termo de apostilamento ao Contrato n° 129/2023, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa VICOMP-SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES-DIVISÃO DE CURVELO LTDA-EPP,cujo objeto é a alteração da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica: 07007 10.302.0006 2.009 3.3.90.39.00-Pronto Atendimento Municipal
Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 31/07/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:37CA3897

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃODO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, torna pública, a intenção de realizar a **contratação de empresa especilizada na realização de cirurgia ortopédica de alinhamento, transporte osseo, pseudoartro com fixador externo (Perna + retirada de fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-osseas) em favor do paciente M. C. M. M. conforme solicitação e aprovação do município de Açucena**, por meio de dispensa de licitação, na forma do art. 72, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Os interessados deverão enviar a proposta até às 23:59 do dia 05/08/2025**, pelo e-mail: licitacao@consaudevaledoaco.com.br. Mais informações poderão ser obtidas no sitewww.consaudevaledoaco.com.br.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:F649940D

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE, TORNA PÚBLICO, QUE CELEBROU TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL COM A EMPRESA VIEIRA DE OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº 51.184.183/0001-83, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ORIENTAÇÃO CONTINUADA JUNTO ÀS EQUIPES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. O CONTRATO ADMINISTRATIVO PASSA A SER VIGENTE ATÉ A DATA DE 31/07/2026. CEL. FABRICIANO/MG, 31 DE JULHO DE 2025.

MARCIO LIMA DE PAULA.
Presidente.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:339876B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação credenciamento 032/2025 processos 064/2025, torna público ERRATA ao edital, errata na integra disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:F50B7FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 046/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares permanentes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU-192), das Microrregiões de Belo Horizonte, Ouro Preto e Vespasiano que pertencem a Região Macro Centro gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS). **Partes:** CIAS X CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - **Vigência:** 26/06/2025 à 26/06/2026. - **Valor:** R$43.187,76 - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Secretário Executivo

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:5CBF2E52

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 054/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares permanentes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU-192), das Microrregiões de Belo Horizonte, Ouro Preto e Vespasiano que pertencem a Região Macro Centro gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS). **Partes:** CIAS X I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA - **Vigência:** 25/07/2025 à 25/07/2026 - **Valor:** R$376.820,00 - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Secretário Executivo

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:8CFF655E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 15 de agosto de 2025 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br, e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br.

Candeias/MG, 31 de julho de 2025

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:DB931569

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº059/2025

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO
À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	059/2025
Dispensa nº	019/2025
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Regão do Calcário - CISREC
Objeto:	Contratação de instituição paraorganizaçãoe execução da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa de LIcitação nº 019/2025 e o ADJUDICO a Associação Cultural e Esportiva Arte Minas, inscrita no CNPJ de nº 05137463000113, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Presidente do CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:E61E37D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025 - REGISTRO DE PREÇÕS N.º 007/2025

O CIS-VERDE torna público o PA n.º 049/2025, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (http://www.cisverde.mg.gov.br), pela plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) –(www.bnc.org.br) Julgamento/Menor Preço. Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óculos de grau (armação e lentes), em atendimento às demandas oriundas do Projeto "Miguilim" em conformidade com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, e suas alterações, bem como o edital e demais anexos. Recebimento de propostas: De 01/08/2025 até às 08h do dia 13/08/2025. A seção pública será às 09h do dia 13/08/2025. Carangola, 31 de julho de 2025.

GILBERTO. DAMAS DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:AA5CC593

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

SECRETARIA EXECUTIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025– CREDENCIMENTO Nº 003/2025

Processo Nº: 016/2025
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços e realização de procedimentos em animais vulneráveis que compreende atendimento clinico, cirúrgico de assistência médica veterinária, destinados a animais de pequeno e médio porte, machos e fêmeas, das espécies canina e felina, soltos, abandonados e/ou tutores em vulnerabilidade social nos municípios integrantes do CIMME.

Valor estimado: ABERTO.
Período de publicação: do dia **04 de agosto 2025 a 15 de agosto de 2025**
Horário: A partir das 09hs do dia 04 de agosto de 2025

O certame será realizado por meio da plataforma www.licitardigital.com.br, estando o edital disponível no endereço www.ammecimme.org.br /editais/licitaçõesemandamento. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br, conforme instruções contidas no edital.
Contato: licitacao@ammecimme.org.br e telefone para esclarecimento de dúvidas)

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:29A4ECBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 051/2024 DISPENSA 026/2024

PC 051/2024 Dispensa 026/2024 contratação de prestação de serviços de implantação de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico por GPS em veículos pertencentes à frota do consórcio CODANORTE. 1º Aditivo CTR 085/2024 firmado c/ Online Rastreamento Ltda-ME**,** CNPJ 22.632.188/0001-23- Valor total:R$3.594,00.Prorrog. de Vig. 18/07/2025 a 17/07/2026.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A4F9B7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025

O Consórcio União da Serra Geral torna público que, através da Lei 14.133/2021, realizará o pregão eletrônico para registro de preços nº 020/2025 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de castração cirúrgica de cães e gatos (machos e fêmeas), em regime de mutirão, com uso de unidade móvel (castramóvel) para atender a demanda do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL. Recebimento das propostas: de 01/08/25 a 15/08/25 até 08h14min. Início da sessão às 08h15min de 15/08/25. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 30 de julho de 2025

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:103729AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2025

OBJETO: oriundo da Ata da reunião do dia 22/07/2025, em que o Representante da Empresa ganhadora do processo licitatório nº 011/2025, se compromete a conceder ao CORSAB as três primeiras revisões do veículo (Strada Volcano CD), adquirido em data de 17/06/2025 e entregue no dia 22/07/2025.

CONTRATADA: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.739.520/0001-83

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, bairro Sion, Belo Horizonte/MG

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA: Alexandre Gonçalves Weber

DAS REVISÕES: As revisões serão feitas conforme orientação do fabricante, qual seja: a 1ª revisão será com 5 mil quilômetros rodados, a 2ª será com 10.000 quilômetros rodados e a e a 3ª com 20.000 quilômetros rodados.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura com término na última revisão realizada no veículo conforme a Cláusula 2ª do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:93DC0607

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2025

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de monitoramento remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, do sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) instalado no Aterro Sanitário, localizado na Rodovia MG 123, KM 03, João Monlevade/MG.

CONTRATADA: ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 10.254.086/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Wilson Alvarenga, nº 911, sala 12, bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG.

VALOR: R$6.000 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R$500,00 (quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2025 à 30/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025

Publicado por:
Bianca Pessoa Bragança
Código Identificador:427370E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025 - CONSIDERANDO o resultado classificatório observado no presente certame, ADJUDICO seus respectivos objetos/serviços ao(s) licitante(s): Vencedores: **BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 18.209.965/0001-54** pelo critério do menor preço por item. Ouro Fino (MG), 31 de julho de 2025 –

ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:52550A6B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 069/2025 **–** Amorim Equipamentos e Materiais Ltda – CNPJ Nº 27.677.952/0001-09. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos elétricos (Soft Starter, Inversores de Frequência, Transformadores, Contatores, CLP, Capacitores entre outros) para automação e manutenção de painéis elétricos de comando para atender as demandas do DMAAE de Ouro Fino-MG– valor estimado de R$ 33.620,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Vigência: 23/07/2025 à 23/07/2026. Ouro Fino, 23 de julho de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:30C61181

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025 - PROCESSO Nº 051/2025 - DISPENSA Nº 024/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 070/2025 **–** RADIO DIFUSORA OURO FINO LTDA - CNPJ sob o nº 23.020.886/0001-30. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a futura e eventual contratação de rádio FM para inserções de informativos e divulgação das atividades do DMAAE de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) a inserção e Valor estimado da contratação de R$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026. Ouro Fino, 29 de julho de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:988D8DF5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Contrato nº 024/2025 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Constitui objeto da presente CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, bancárias, cooperativas de crédito, pessoas jurídicas de direito público ou privado, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, TAXAS, TARIFAS E OUTROS SERVIÇOS emitidas pelo DMAAE de Ouro Fino, adequadas ao padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou correspondentes, com prestação de contas em meio magnético – transmissão eletrônica, conforme o disposto no presente Contrato, edital de credenciamento e seus anexos. Pela prestação dos serviços de arrecadação de tributos municipais, objeto deste Termo de Credenciamento, a Autarquia pagará a CREDENCIADA os seguintes valores unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento: R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) por documento recebido por débito automático em conta; R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por documento recebido na Internet, Gerenciador Financeiro, Auto Atendimento, aplicativo Smartphone ou similar; R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por documento recebido na rede lotéricas e correspondentes bancários; R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) por documento recebido no guichê de caixa da instituição financeira.Vigência: 31/07/2025 à 31/07/2026. Ouro Fino, 31 de julho de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:548DC4D2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025 - Acusado o recebimento do procedimento licitatório nº 050/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos - Ouro Fino, 31 de julho de 2025 -

WALTER LUIZ PEREIRA -
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:555B50AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
APOSTILAMENTO ATA Nº 050/2025

EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO – PROCESSO Nº 016/2025 – PREGÃO Nº 009/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 – Contratada: COMMIN@S LTDA. CNPJ: 07.051.239/0001-30. Objeto deste Apostilamento: Alteração da razão social da empresa, que anteriormente se denominava Comercial B & F Ltda., mantendo-se o mesmo CNPJ. Ponte Nova (MG), 31 de julho de 2025.

EDUARDO G RODRIGUES BEMFEITO /
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:0729CA6A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
CANCELAMENTO DA ATA REG. PREÇOS Nº 004/2025

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 060/2024 – PREGÃO Nº 034/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - Contratada: Minas Capital Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ:54.164.523/0001-00. Objeto deste Termo: Cancelamento de Ata de Registro de Preços. Valor: R$ 10.680,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais). Ponte Nova (MG), 31 de julho de 2024.

EDUARDO G RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:8AECB113

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025 DISPENSA 15/2025 CONTRATO Nº 18/2025 DATA: 06 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de apoio para a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-FUMSP, pelo período de 12(doze) meses.
CONTRATADO: LAB DE ANALISES C. OSWALDO CRUZ DE RECREIO LTDA, firma sediada no Município de Pirapetinga, à Avenida Governador Benedito Valadares, 68, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.285.341/0001-20, representada por Aline Lacerda Freitas Diogo, inscrito no CPF 083.606.486-03.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: R$ 60.338,00 (sessenta mil e trezentos e trinta e oito reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:4BBE9BAE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2025 DISPENSA 019/2025 CONTRATO Nº 16/2025 DATA: 25 DE JUNHO DE 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de segurança e medicina do trabalho com finalidade de renovar os programas de segurança e medicina do trabalho, conforme exigência legal e regulamentar, compreendendo os temas pcmso, pgr, confecção de mapas de riscos e atualização dos existentes, constituição da CIPAA e geração e transmissão dos eventos sst ao e-social no período de validade dos programas e laudos.
CONTRATADO: NOROESTE SAÚDE ASSISTENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 31.970.026/0001-96, localizada à Rua Anacleto de Alvim Padilha, 197, bairro Fonseca, Pirapetinga/MG, representada pelo Sr. Renato Reis Machado.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: R$ 61.500,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), sendo o valor de R$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco

reais) a ser pago mensalmente, **durante 12 (doze) meses** PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:FC470070

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2025 DISPENSA 24/2025 CONTRATO Nº 19/2025 DATA: 06 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de apoio para a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-FUMSP, pelo período de 12(doze) meses.
CONTRATADO: CRISCAR MECANICA LTDA ME, firma sediada no Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, à Rodovia Pirapetinga/Pádua, 44, Loja – Lote 44, Bairro Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.425/0001-67, representada por Cristiano Tisse Bastos, inscrito no CPF 053.516.097-62,
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:1403FF94

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2025 DISPENSA 28/2025 CONTRATO Nº 20/2025 DATA: 06 DE JUNHO DE 2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas e de Climatização para a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga.
CONTRATADO: MARCIA SPINOSA MORAES**,** firma sediada no Município de Pirapetinga, à Rua Osório Vieira da Fonseca, 85, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.380.886/0001-13, representada por Márcia Spinosa de Moraes, inscrita no CPF 274.110.848-08
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 10 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:05405C97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2025 PREGÃO 09/2025 CONTRATO Nº 17/2025 DATA: 18 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Pirapetinga/MG, referente ao Pregão Eletrônico 021/2025, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO TITONELI LTDA, firma sediada no Município de Santo Antonio de Padua-Rj, à Rodovia RJ, 186, Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 26.552.871/0001-01, representada por Wagner de Paula Titoneli, inscrito no CPF 035.341.006-38.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: R$ 143.956,50 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:C4C00F9C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 037/2025 DISPENSA 29/2025 CONTRATO Nº 21/2025 DATA: 04 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e suporte técnico na área de licitações, contratações públicas e informações a órgãos de controle.
CONTRATADO: VICTOR BARROS MARTINS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.644.089/0001-24, sediado(a) na Rua Largo da Matriz, 136, CENTRO, SÃO SEBATIÃO DO ALTO - RJ, CEP 28.550-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VICTOR BARROS MARTINS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 291020428, expedida pela (o) DETRAN RJ, e CPF nº 103.814.966-51
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, com sede à Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, nesta Cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001- 01, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, brasileira, casada, administradora, residente neste Município, portadora da cédula de identidade RG n.º MG13486099, inscrito no CPF sob o n.º 080.927.696-80.
DO VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 10 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 03.01.00.10.302.0008.2.0102 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000
Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:31908D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE PAL 018 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie de Itamarandiba-MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Licitatório nº 018/2025, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE – FHAP.** Data de início de recebimento de propostas 01/08/2025. Data de encerramento de recebimento de propostas 14/08/2025 às 08:59h. Mais informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transferencia/licitacoes. Telefone: (38) 3521-1284 ou (38) 93300-9763.

VIVIANE FIGUEIREDO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Viviane Silva Figueiredo
Código Identificador:26D4832B

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPESC - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

IPESC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/Mg torna público o 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 006/2024, originário do Processo Licitatório Nº 007/2024. Objeto contratado: Locação de imóvel para a sede do Instituto. Locador: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.015.843/0001-12, neste ato representado por seu presidente Juliano Angelino Arcanjo Ferrari e por sua Diretora Financeira Sara de Oliveira Alves. Locatário: Maurício Gomide Imóveis, registrado no CRECI/MG sob o nº 9649, CNPJ nº 00.539.054/0001-20, no valor global do contrato: R$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência: 30/07/2025 a 30/01/2026.

Carangola/MG, 31 de julho de 2025.

MARCILON OLIVEIRA LEAL

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:175F6B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 031/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA(12811487000171) com os lotes: 10, 13, 17, 28, 32, 33, 34, 36, 42, 45, 46, 53, 55, 61, 67, 69, 78, 84 e 88 no valor total de R$ 23.214,70 (vinte e três mil e duzentos e quatorze reais e setenta centavos).DIMIPEL LTDA - ME(13751798000155) com os lotes: 3, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 47, 48, 49, 60, 66 e 79 no valor total de R$ 33.977,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta e sete reais).RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA-ME(44857166000102) com os lotes: 1, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 50, 52, 64, 70, 71, 72, 73, 77, 80, 82, 85, 86 e 87 no valor total de R$ 34.752,85 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).MOEMA COMERCIAL LTDA(03134867000128) com os lotes: 38, 54, 65, 74 e 75 no valor total de R$ 4.921,70 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA(27083214000125) com os lotes: 56, 57, 58 e 59 no valor total de R$ 44.747,50 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME(30977140000185) com os lotes: 2, 4, 5, 12, 23, 51, 76, 81 e 83 no valor total de R$ 4.675,42 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA(40738368000176) com o lote: 63 no valor total de R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais), licitantes vencedoras do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valo de R$ 163.849,17(cento e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Alagoa, 31 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:17BB8395

PROCURADORIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Processo Licitatório nº 032/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa POSTO DELFIM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA(21189113000580) com os lotes: 1, 2 e 3, licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valor de R$ 1.597.650,00 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Alagoa, 31 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:503A48CE

PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Homologação. Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 031/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação em favor das empresas MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA(12811487000171) com os lotes: 10, 13, 17, 28, 32, 33, 34, 36, 42, 45, 46, 53, 55, 61, 67, 69, 78, 84 e 88 no valor total de R$ 23.214,70 (vinte e três mil e duzentos e quatorze reais e setenta centavos).DIMIPEL LTDA - ME(13751798000155) com os lotes: 3, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 47, 48, 49, 60, 66 e 79 no valor total de R$ 33.977,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta e sete reais).RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA-ME(44857166000102) com os lotes: 1, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 50, 52, 64, 70, 71, 72, 73, 77, 80, 82, 85, 86 e 87 no valor total de R$ 34.752,85 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).MOEMA COMERCIAL LTDA(03134867000128) com os lotes: 38, 54, 65, 74 e 75 no valor total de R$ 4.921,70 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE

PAPEIS LTDA(27083214000125) com os lotes: 56, 57, 58 e 59 no valor total de R$ 44.747,50 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME(30977140000185) com os lotes: 2, 4, 5, 12, 23, 51, 76, 81 e 83 no valor total de R$ 4.675,42 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA(40738368000176) com o lote: 63 no valor total de R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais), licitantes vencedoras do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valo de R$ 163.849,17(cento e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Alagoa, 31 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:51A8B6BD

PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Avisode Homologação. Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Processo Licitatório nº 032/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação em favor da empresa POSTO DELFIM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA(21189113000580) com os lotes: 1, 2 e 3, licitante vencedora do objeto do processo em epígrafe, totalizando o valor de R$ 1.597.650,00 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Alagoa, 31 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C405EA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PE 040/2025

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG, em cumprimento ao artigo 54 caput, e § 1º da Lei Federal 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes informações:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** na forma de **TONER e CARTUCHO**, pelo período de 12 meses, para secretarias diversas nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA/HORA: 22/08/2025_13:00 H
PORTAL: Licitanet

O Edital em inteiro teor estará disponível no site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240, e-mail licitacao@alemparaiba.mg.gov.br

Além Paraíba, 31 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Beatriz Silva Germiniazi
Código Identificador:EE88FE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61 - PRORROGA PROCESSOS SELETIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 61 DE 31 DE JULHO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002/2023, 03/2023, 005/2023, 007/2023 e 008/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Município de Alvorada de Minas, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 85 da Lei Organiza Municipal, e ainda:
CONSIDERANDO solicitação das secretarias municipais acerca da necessidade de manutenção das contratações dos profissionais das pastas para continuidade do trabalho.
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade dos processos seletivos simplificados abaixo identificados por um período de 2 (dois) anos ou até homologação de outro certame.
I - Processo Seletivo Simplificado – 002/2023 – vigente ate 10/06/2027
II - Processo Seletivo Simplificado – 003/2023 – vigente ate 07/07/2027
III - Processo Seletivo Simplificado – 005/2023 – vigente ate 21/08/2027
IV - Processo Seletivo Simplificado – 007/2023 – vigente ate 09/10/2027
V - Processo Seletivo Simplificado – 008/2023 – vigente ate 10/11/2027
Art. 2º. As vagas existentes no Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art 3º. Continuam vigentes todas as regras constantes nos Editais dos Processos Seletivos mencionados no art 1º.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Alvorada de Minas/MG, 31 de julho de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1A458AEA

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão

MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/08/2025 até às 16h.
Alvorada de Minas, 31 de julho de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:47783ABB

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFLORESTAMENTO PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO PRADA, REFERENTE À CONDICIONANTE AMBIENTAL QUE DETERMINA A RECUPERAÇÃO DE UMA FAIXA DE 0,4950 HECTARES COM PLANTIO DE 825 MUDAS PELA INTERVENÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), E PLANTIO DE 6.415 MUDAS EM UMA AREA DE 4,36 HECTARES PELA SUPRESSÃO DE ESPECIES AMEAÇADAS E ESPECIES IMUNES CONFORME LEI ESTADUAL Nº20.308/2012, DECRETO ESTADUAL 47.749/2019**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/08/2025 até às 16h.
Alvorada de Minas, 31 de julho de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:58E8397E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Alvorada de Minas/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Av. José Madureira Horta, n° 190 – Centro, Alvorada de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, por intermédio da sua Comissão de Contratação, devidamente constituída através da Portaria nº084/2025 de 02 de janeiro de 2025, torna público que realizará procedimento auxiliar de licitação, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, Decreto Municipal 37/2025, de 12 de maio de 2025 e demais normas pertinentes. O credenciamento terá início a partir da data de sua publicação até dia 01/08/2026. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, n° 190 – Centro, no endereço eletrônico http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, no seguinte link: Licitações - Editais - Credenciamentos no Email: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através dos telefones 31/3520-0001 / (31) 3520-0000 em horário comercial. Alvorada de Minas, 31 de julho de 2025.

ELIETE KÊNIA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:87948EF8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0088/2025
Pregão Eletrônico nº: 0027/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lançamento das Propostas: Até o dia 15/08/2025 as 08:59 horas. Abertura das Propostas: 15/08/2025 09:00 horas nos termos das Leis 14.133/21, e Decretos Municipais 04/2024, 05/2024 e 016/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3520-0001 e 3520-0000 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 31 de julho de 2025.

ELIETE KÊNIA DOS REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:43FD1FB5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0090/2025
Pregão Eletrônico nº: 0028/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS nº 782/2011 de 24 de outubro de 2011, Lei nº 785/2012 de 06 de fevereiro de 2012 e Decreto Municipal nº 98 de 18 de dezembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 18/08/2025, Abertura das Propostas: 18/08/2025 09:00:00 horas nos termos das Leis 14.133/21, e Decretos Municipais 04/2024, 05/2024 e 016/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº (31) 3520-0001 e (31) 3520-000 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 31 de julho de 2025.

GILMAR SILVA MOURÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:BD509AF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 0072/2025

Processo Licitatório nº 0076/2025, Pregão Eletrônico nº 0022/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RAVI E-COMMERCE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER DEMANDAS DA RESPECTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Valor da Ata Contrato: R$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 30/07/2025 até 29/07/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:9426ADAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 056/2025 PE 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 056/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INTEGRADA A FUNCIONALIDADES DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), DESTINADA À GESTÃO DE COMPRAS POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONTROLE DE ESTOQUES E AUDITORIA DE INSUMOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. ABERTURA 20/08/2025, ÀS 09;00 HORAS, NA PLATAFORMA WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR. ACESSO IDENTIFICADO NO LINK "ACESSO PUBLICO". MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-8530 DE 14H ÀS 17H, EMAIL: LICITACAO@ARACUAI.MG.GOV.BR

Publicado por:
Lorena Luiz Moura
Código Identificador:23CFAABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
PORTARIA NO 99, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **SUZANA FREITAS DE CARVALHO**, CPF: 015.120.156-01, de seu respectivo cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 31 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:0FB5CC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61/2025

N.º Processo: 80/2025 – Pregão Presencial SRP: 27/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FÁBIO FERREIRA SANTOS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.430.702/0001-71. OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de "Ar-Condicionado" dos veículos e máquinas da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 160.000,00. Data de assinatura: 31 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:C352DA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 80/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 27/2025
OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de "Ar-Condicionado" dos veículos e máquinas da frota municipal.

Dia 30 de julho de 2025, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

FÁBIO FERREIRA SANTOS AR CONDICIONADO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICONADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	HORA	1.000	160,00	160.000,00
TOTAL GLOBAL DO REGISTRO:					**160.000,00**
TOTAL GLOBAL DO REGISTGRO POR EXTENSO: CENTO E SESSENTA MIL REAIS					

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SOUSA

ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:818A3F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 80/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 27/2025
OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de "Ar-Condicionado" dos veículos e máquinas da frota municipal.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 92/2025 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº *14.133*, de 1º de abril de 2021.

Araújos- MG, 31 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:99D74CAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 185/2025 - LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AR MEDICINAL.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi deserta a licitação acima referida por não acudirem interessados no certame.

Arcos, 31 de julho de 2025.

Pregoeiro

Diretor de Licitação

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13AE4C70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 258/2025 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2025
EDITAL DISPENSA POR LIMITE Nº 40/2025

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados de prova objetiva, destinada ao processo de certificação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	1	1	2.530,0000
CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	1	2	270,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	2.800,0000

Valor Total Adjudicado	2.800,00

Arcos, 31 de julho de 2025.

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2025
EDITAL DISPENSA POR LIMITE Nº 40/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados de prova objetiva, destinada ao processo de certificação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Arcos/MG.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 258/2025 Pregão nº 40/2025, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	1	1	2.530,00	2.530,00
CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	1	2	5,40	270,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	2.800,00

Arcos, 31 de julho de 2025.

WELLINGTON F. E. RODRIGUES ROQUE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº 258/2025
DISPENSA ELETRONICO Nº040/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 107/2025

O Municipio de Arcos, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Wellington F. E. Rodrigues Roque e CONECTE-SE BRASIL CONSULTORIA EM EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.188.110/0001-22, neste ato representada pelo Sr.JOSE FERNANDES DOS SANTOStendo em vista o que consta no Processo Licitatorio nº258/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.535/15/05/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa especializada na elaboração, aplicação, correção e divulgação dos**

resultados de prova objetiva, destinada ao processo de certificação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Arcos/MG

Item	Descrição	Quant.	Apres.	Valor unitário	Valor Global
1	Prestação de serviços especializados de elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados de prova objetiva, destinada ao processo de certificação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Arcos/MG, com estrutura para atendimento de até 250 candidatos.	1	Serviço	**R$2530,00**	**R$2530,00**
2	Adicional para Quantitativo de Candidatos Excedente a 250. Será contratado apenas se o número de inscritos ultrapassar 250 candidatos. Neste caso, será aplicado o valor fixo do Item 1, acrescido de um valor adicional por cada candidato excedente. Os serviços deverão manter os mesmos padrões técnicos e operacionais exigidos no certame.	50 (Estimada)	SERV	**R$5,40**	**R$270,00**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06(meses) aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/07/2025 e encerramento em 31/01/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**.**

Arcos, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:70804D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - PORTARIA 296/2025

PORTARIA 296– 31/07/2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285DE 2025E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 285/2025e nomeia Comissão Processante responsável pela apuração do processo administrativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Karina Calisto Silva - Presidente
Assistente
Maspm nº 143197/8

Marina Monteiro de Sousa
Assistente
Maspm nº 143483/7

Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104738/8

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 31 de julhode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CB723C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 031/2025- TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025

1. OBJETO:

Aquisição de materiais descartáveis, com o objetivo de atender às demandas das secretarias municipais de Arcos-MG., especificados nos itens
do Termo de Referência

2. DADOS DA DETENTORA DA ATA:

SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: **49.535.617/0001-09**

3. ITEM CANCELADO:

Referente a Ata de Registro de Preço Nº 032/2025

Item	Especificação	Marca	Und.
17	Copo descartável de plástico transparente 200ml. Com as normas ABNT NBR 14.865	COPOBOM	Pct

4. MOTIVO:
Descumprimento das condições da ata registro de preço, sem motivo justificado.
O cancelamento do item 17 da Ata Registro de Preço n 032/2025 com fundamento no item 8, onde está expresso:

8. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Arcos, 30 de julho de 2025

_____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E7BDB0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10525/2023

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10525/2023, GERADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023.

DATA: 31/07/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência ao Contrato **10525/2023,** com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCOADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, com sede na rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO PRAZO DO CONTRATO: 01/08/2025 a 31/07/2026.

Publique-se.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Freitas de Oliveira
Código Identificador:0834D997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 017/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

EDITAL COM INVERSÃO DE FASE (§ 1º DO ARTIGO 17 DA LEI 14.133/2021)

● OBJETO:Pregão com Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços comuns e contínuos de manutenção predial corretiva e preventiva e reparos em diversas edificações, logradouros e infra-estruturas públicas, para atender às demandas das Secretarias Municipais.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h00m do dia 01/08/2025, às 08h00m do dia 18/08/2025;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30m do dia 18/08/2025, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como junto ao site da Prefeitura Municipal de Argirita: https://argirita.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@argirita.mg.gov.br, além do site do Portal de Compras Públicas, que é a plataforma utilizada para o processamento das licitações no âmbito do Município de Argirita: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Elisângela Freitas de Oliveira
Código Identificador:CDA3705F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 152/2025- Credenciamento nº 006/2025, objeto: prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2025, da Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: M & S Produções e Eventos Ltda**,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.146.980/0001-20, valor global R$ 601.000,00, vigência; 12 meses. Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Extrato do contrato nº 168/2025- Credenciamento nº 011/2025, objeto: prestação de serviços médicos para a realização de exames de saúde ocupacional, conforme as exigências da Norma Regulamentadora NR-7 e demais legislações vigentes, visando garantir a saúde e a segurança dos servidores municipais no desempenho de suas funções. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: SV Clínica Médica Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.230.506/0001-60, valor global R$ 592.963,50, vigência; 12 meses. Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Extrato do contrato nº 169/2025- Credenciamento nº 06/2025, objeto: prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2025, da Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Hilton Rodrigues Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 61.637.970/0001-, valor global R$ 39.000,00, vigência; 31/12/2025. Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Extrato do contrato nº 170/2025- Credenciamento nº 06/2025, objeto: prestação de serviços artísticos, no âmbito das programações constantes do calendário cultural 2025, da Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Douglas Pinto Ferreira, CNPJ Nº 55.253.372/0001-11, valor global R$ 25.000,00 vigência; 12 meses. Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:B610A3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento das exigências edilícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 005/2024. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos da Lei n° 14.133/2021, Acolho o relatório da Agente de Contratação, Ajudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor das pessoa credenciada**,** Ralcio Monteiro de Souza**,** inscrito no CPF sobre o nº 330.079.878-73, no item 04. Objeto é a prestação de serviços complementares de mão de obra tais como: vigias, Auxiliar de Limpeza e Conservação, Operário de Reciclagem, Eletricista, Pedreiros, Auxiliar de Pedreiro, Mecânico, Auxiliar de Mecânico, Marceneiro, Motoristas, Professor Jiu - Jitisu - "Treinador De Jiu-Jitsu" Condutor de Máquina Pesadas e Leves, Assistente de Operações. . Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:607DA83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando, que o processo nº 118/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, Ratifico, a Dispensa de Licitação nº 028/2025, em favor da empresa Federal Comércio Serviço Para Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.917.195/0001-92. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, com critério de julgamento pelo Menor Preço Global, para a execução na reforma e adaptações na unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às demandas da secretaria Municipal de Saúde, no Valor Global de R$ 62.813,83. . Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:520EF6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando, que o processo nº 119/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, Ratifico, a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025, em favor da empresa, Auto Suture do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, especializada em insumos para diabéticos tipo 1, ajudando no controle eficaz da glicose no sangue. Esses insumos incluem bomba de insulina, transmissor, catéter, reservatórios e sensores de glicose contínua. Visando fornecer aos pacientes diabéticos as ferramentas necessárias para gerenciar sua condição de maneira mais conveniente, precisa e personalizada. Isso pode ajudar a melhorar o controle glicêmico, reduzir o risco de complicações diabéticas e aumentar a qualidade de vida dos pacientes. Valor global R$ 23.320,00. Arinos, 31 de julho de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:F28F71A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 034/2025

Dispensa: nº 016/2025

Termo de Contrato: nº 033/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em engenharia ambiental e sanitária, para prestação de serviços de engenharia, voltados à gestão ambiental e saneamento, para atendimento das demandas do município de Barra Longa/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: CR CONSULTORIA AMBIENTAL E CIVIL LTDA., CNPJ nº 41.241.963/0001-64;

Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026;

Valor Global: R$ 47.870,52 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos);

Assinatura: 21/03/2025.

Barra Longa, 21 de março de 2025.

VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:290A61C7

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 034/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos presços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa; **CONTRATADO: CR CONSULTORIA AMBIENTAL E CIVIL LTDA.**; CNPJ: 41.241.963/0001-64. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em engenharia ambiental e sanitária, para prestação de serviços de engenharia, voltados à gestão ambiental e saneamento, para atendimento das demandas do município de Barra Longa/MG; **Prazo de Vigência:** 12 meses; **VALOR CONTRATUAL:** R$ 47.870,52 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos); Termo de Ratificação: 20/03/2025, Barra Longa/MG, 20 de março de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:0F4C2327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0038/2025
Após averiguar o resultado do Pregão n°0038/2025 referente ao processo 00011825, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -SEGURO TOTAL FURGÃO PEUGEOT PLACA QQR 8995	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	SEGURO	1.400,0000	30/07/2025
2	Item -SEGURO TOTAL CAMINHÃO MB ATRON PLACA PUD 8675	Gente Seguradora S/A	SEGURO	2.405,0000	30/07/2025

30 de julho de 2025 16:38:54

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:13E25682

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 221/2025 PREGÃO ELETRONICO 038/20258

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AOS CONTRATOS220/2025 PROCESSO 221/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

O Município de Barroso torna público extrato aosContratos220/2025 e 221/2025 Pregão Eletrônico 038/2025 para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de veículo, para atender à frota da Prefeitura Municipal de Barroso,**em atendimento às Secretarias Municipal de Saúde e de Agricultura.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
Contrato 220/2025 - Valor total:R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ:90.180.605/0001-02
Contrato 221/2025 - Valor total:R$2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FE7BEFAC

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0038/2025
Após averiguar o resultado do Pregãon°0038/2025referente ao processo 00011825, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -SEGURO TOTAL FURGÃO PEUGEOT PLACA QQR 8995	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	SEGURO	1.400,0000	30/07/2025
2	Item -SEGURO TOTAL CAMINHÃO MB ATRON PLACA PUD 8675	Gente Seguradora S/A	SEGURO	2.405,0000	30/07/2025

30 de julho de 2025 16:38:54

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:D801C7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0040/2025
Após averiguar o resultado do Pregãon°0040/2025 referente ao processo 00012025, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -CORRETIVO DE ACIDEZ DE SOLO-CALCÁRIO	CEMTAL MINERAÇÃO LTDA	CEMTAL	226,5000	31/07/2025

31 de julho de 2025 16:39:22

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:FFE02124

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO 0222/2025 PROCESSO 0127/2025 INEXIGIBILIDADE 028/2025

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 0222/2025 Inexigibilidade 028/2025 para **locação de imóvel para funcionamento da sede do CAPACITAR, que necessita de espaço físico adequado para a continuação de capacitações e treinamentos de profissionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Contrato: N° 0222/2025
Contratante: ALEXANDRE MOREIRA
Valor: R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:0B6D5509

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos do inciso V, do art.74 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO **locação de imóvel para funcionamento da sede do CAPACITAR, que necessita de espaço físico adequado para a continuação de capacitações e treinamentos de profissionais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Barroso, 31de Julho de 2025.

LÍGIA MARA DA SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:BDAEB76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 40/2025. **OBJETO**: Apresentação artística da cantora VANESSA DA MATA, na final da 55ª edição do Festival Nacional da Canção (FENAC) e 14ª edição do Festival Nacional da Cultura, show que ocorrerá neste município no dia 06/09/2025. **PROPONENTE:** VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 07.731.337/0001-18. **VALOR TOTAL**: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, II.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:473A29C3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 39/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (zero km), sendo: 01 Ambulância tipo A, 01 Furgão Vacimóvel e 01 veículo tipo Van/Micro Ônibus, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de repasse de recursos financeiros, conforme Resoluções nºs 10.206 e 10.232 - Ação 1021 e 4135. Data entrega das propostas: Até 13/08/2025 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4B2BD533

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso II.

OBJETIVO: Apresentação artística da cantora VANESSA DA MATA, na final da 55ª edição do Festival Nacional da Canção (FENAC) e 14ª edição do Festival Nacional da Cultura, show que ocorrerá neste município no dia 06/09/2025.

PROPONENTE: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 07.731.337/0001-18.
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Ratifico a presente inexigibilidade e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 31 de julho de 2025.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA
Secretaria Municipal de Cultura,
Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:05685321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de computadores, notebooks, roteadores, periféricos e rede de internet, pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo – Minas Gerais, com a empresa vencedora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2025: JANIO JUNIOR MACHADO 12407025660 - ME, CNPJ nº 18.907.959/0001-70. Assinatura da Ata: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor global: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:

https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/69619

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-39-2025/999963

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:8904E765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 046/2025

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Criação de Vídeos, Arte de Posts, Planejamento de Postagens em Redes Sociais, Material impresso, Cartas Convite, Produção de Áudio, Alcance Pago, para a Divulgação do EXPOAGRO 2025 do Município de Bonfinópolis de Minas, da empresa **52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 52.009.116/0001-95,** com sede na Avenida Santos Dumont, 1391, Bairro Divineia, CEP: 38613-443, Unaí/MG, pelo preço de **R$8.000,00 (oito mil reais).**

Bonfinópolis de Minas, 31 de julho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:68272EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. **Extrato De Contrato nº 281/2025**. Objeto: Contratação direta de empresa para Prestação de Serviços de Criação de Vídeos, Arte de Posts, Planejamento de Postagens em Redes Sociais, Material impresso, Cartas Convite, Produção de Áudio, Alcance Pago, para a Divulgação do EXPOAGRO 2025 do Município de Bonfinópolis de Minas, da empresa **52.009.116 PATRIK RAMON SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.009.116/0001-95,** pelo preço de **R$8.000,00(oito mil reais).** Inicio: 31.07.2025. Vigência: 30.11.2025.

31 de julho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:267E738A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº **067/2025- Pregão Eletrônico Nº 029/2025** – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ferramentas e Equipamentos Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.**
Início do Recebimento de propostas: 07h00 do dia 04.08.2025
Fim do Recebimento de propostas: 08h30min do dia 19.08.2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 19.08.2025.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 31.07.2025.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C3741939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2025.

DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE SUPERIOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTORIDADE JULGADORA: Prefeito Municipal de Botumirim/MG
PAD n.: 02/2025
PORTARIA INSTAURADORA n.: 10 de 24 de março de 2025
Tendo em vista os artigos 187 E 188 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botumirim/MG, que no caso ora analisado, serve de parâmetro para o presente julgamento; tendo em vista o princípio da autotutela; tendo em vista os procedimentos desenvolvidos pela respectiva comissão estão aptos a desempenharem seus efeitos, não havendo vícios capazes de macular o presente procedimento e por fim, tendo em vista os fundamentos arrazoados que foram tragos pela ata deliberativa contendo o relatório final da comissão, esta autoridade superior acolhe na integra a conclusão decisória daquela comissão para homologar o relatório final da comissão julgadora e ANULAR o ato de permuta realizada entre os agentes comunitários de saúde Sr. Ezio Teodolino Ferreira e a Sra. Eunice Luzia Souza Lopes, nos termos do mesmo relatório final e fundamentos meritórios que ora endossamos integralmente, sobretudo para cumprir o princípio da legalidade e da motivação dos atos públicos.
Publique com as cautelas de estilo. Notifiquem os servidores interessados. Após, proceda-se com as anotações nas pastas funcionais dos mesmos para todos os fins.
Arquiva-se.
Botumirim/MG, 11 de julho de 2025.

EDER LEANDRO LIMA RIOS -
Prefeito

Publicado por:
Patrick Samuel Peres de Souza e Silva
Código Identificador:19331012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DEMILTON MARTINS DE ABREU ME.

CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 - CREDENCIAMENTO N° 010/2025 – OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia em geral, na manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Brasilândia de Minas, recebeu documentos e credenciou:**DEMILTON MARTINS DE ABREU ME,** inscrita no CNPJ nº 40.515.429/0001-36. Valor:**R$ 92.650,00 (noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).** O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2025.

ANA PAULA MARCIANA GOMES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:831690C9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do oitavo Termo aditivo ao contrato n ° 75/2022 – Contratada:**NEUZINHO MENDES DE SOUZA ME,** CNPJ n ° 30.343.856/0001-20, OITAVO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:0D3C555B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 74/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do oitavo Termo aditivo ao contrato n ° 74/2022 – Contratada: FÁBIO GONÇALVES PINTO MEI CNPJ n ° 30.972.760/0001-21, OITAVO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:9EC451CA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do oitavo Termo aditivo ao contrato n ° 83/2022 – Contratada: **MATHEUS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n ° 09.569.730/0001-82, OITAVO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 01 de abril de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:32898A90

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2024

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 323/2024 – Contratada: **AMADEUS CORDEIRO DA SILVA,** CPF n ° 640.608.374-15, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 25 de março de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:C9EB1C12

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 345/2025

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 345/2025.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 345/2025 – Contratada: **JOSÉ ANTÔNIO GOMES MOTA,** CPF n ° 248.112.621-15, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 26 de junho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:070C9950

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ATIVO DO CONTRATO 347/2025

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2025.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 347/2025 – Contratada: **JOSÉ DOS REIS CORDEIRO,** CPF n ° 085.802.126-93, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de junho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:421A0126

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 71/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do quinto Termo aditivo ao contrato n ° 71/2022 – Contratada:**SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR ME**, CNPJ n ° 13.393.089/0001-45, QUINTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:F85C68AE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do quinto Termo aditivo ao contrato n ° 80/2022 – Contratada: **ALINE MURIELLE FERREIRA LIMA MEI,** CNPJ n ° 46.219.644/0001-76, QUINTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:313C4077

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do quinto Termo aditivo ao contrato n ° 82/2022 - Contratada: TRANSPORTE MENDES E CONRADO LTDA – CNPJ n ° 07.195.869/0001-88, QUINTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência até 31/dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:24A95054

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ATIDIVO

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do QUINTO Termo aditivo ao contrato n ° 77/2022 – Contratada:**WEULAR XAVIER LIMA MEI,** CNPJ n ° 33.390.379/0001-42, QUINTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:34397A0F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO 73/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do sétimo Termo aditivo ao contrato n ° 73/2022 – Contratada:**JOHN KASSIO PEIXOTO 08616146660 MEI**, CNPJ n ° 18.066.320/0001-00, SETIMO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:B1D6917E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do sétimo Termo aditivo ao contrato n ° 76/2022 – Contratada: **WANDERLY CARVALHO DA SILVA ME**, CNPJ n ° 17.606.134/0001-53, SETIMO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:408A6702

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 78/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 78/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do sétimo Termo aditivo ao contrato n ° 78/2022 – Contratada:**ANTÔNIO FRANCISCO DE CASTRO MEI**, CNPJ n ° 14.328.056/0001-84, SETIMO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:871A5E9D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do sétimo Termo aditivo ao contrato n ° 79/2022 – Contratada:**LEONARDO FERREIRA DE SOUZA MEI,** CNPJ n ° 44.718.710/0001-72, SETIMO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:19E08986

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2022

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do sexto Termo aditivo ao contrato n ° 81/2022 – Contratada:**GERALDO PERES SERAFIM ME**, CNPJ n ° 04.520.622/0001-00, SEXTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:5A345467

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 114/2022

PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do terceiro Termo aditivo ao contrato n ° 114/2022 – Contratada:**ANTÔNIO FRANCISCO DE CASTRO MEI**, CNPJ n ° 14.328.056/0001-84, TERCEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por 06 (seis) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 10 de julho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:0FA0CE17

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO TERMO ATITIVO DO CONTRATO 313/2025

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2025.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 313/2025 – Contratada: **JÚNIOR DA SILVA RAMOS,** CPF n ° 088.601.016-03, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 10 de junho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:A5FD8ACC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 034/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 034/2025
INCISO VIII, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021

CONSIDERANDO, que o processo nº 077/2025, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VIII combinado com o art. 75, V III da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR**, a Dispensa de Licitação nº. 034/2025, em favor a empresa **2 R COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.742.344/0001-31. **OBJETO**: a aquisição de cadeiras ergonômicas Gamer. Valor Global, **R$ 4.388,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais).** Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia /MG, 31 de julho de 2025

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:D94134BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 125/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.
Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 54/2025, PRC 125/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto prestação de Serviços de atualização de software de scanner automotivo com fornecimento de Kit Habilitação, As propostas serão aceitas até o dia 07/08/2025 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:B1A98B53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CREDENCIADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE EMPRESAS CREDENCIADAS no Processo Administrativo nº 019/2025 – Credenciamento nº 001/2025**. Objeto: Formação de credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços diversos, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cabeceira Grande e Administração de Palmital de Minas, relacionado às funções operacionais para coleta de lixo e limpeza pública. **Empresas: 61.751.552 AMILTON RIBEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 61.751.552/0001-26; 61.876.244 RONALDO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 61.876.244/0001-27; 61.666.800 MURILO AMÂNCIO DA SILVA – CNPJ: 61.666.800/0001-30; 61.785.485 GEOVANE ALEXANDRE DE MORAIS – CNPJ: 61.785.485/0001-60; 61.882.167 CICERA MARIA BELARMINO – CNPJ: 61.882.167/0001-18**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefone: (38) 997334847. Cabeceira Grande/MG.

LEILIANE D. ALVES GOMES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:65EB0DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 104/2023**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **SALTO NA GESTÃO TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA.***
Objeto: Reajuste do contrato referente à *contratação de empresa especializada para assessoramento, capacitação e treinamento dos profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto aos programas Previne Brasil, POEPS, dentre outros*.
Processo Licitatório n.º 076/2023 – Pregão Eletrônico n.º 024/2023.
Valor reajustado: R$ 6.010,56 (seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos) referente ao ITEM 001, correspondente ao percentual de 9,93243%.
Cachoeira de Minas, 24 de julho de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B95F327D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG
Avenida das Nações, nº 400 - Centro - CEP: 38370-000
Fone: (34) 3514-5200 - (34) 3514-5208
CNPJ: 18.457.267/0001-78

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025. Processo nº 039/2025. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADO*:* CARLOS FERNANDO DA COSTA – CPF 045.901.146-40
***OBJETO:* REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS CARDÁPIOS DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL "MARECHAL RONDON" E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS", DO ANO LETIVO DE 2025.**

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, na seguinte dotação:
Dotação: 02.08. - .12.306.0003.2032.3.3.90.30.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – Fonte: 1552 – FICHA 108/2025

VIGÊNCIA: 30/07/2025 até 30/07/2026

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1C8815B0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE MUROS COM ACABAMENTO ESTILO "TIJOLINHO" EM LOCAIS

Processo Administrativo nº 048/2025
Dispensa de Licitação nº 012/2025
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de serviços de terceiros para instalação de muros com acabamento estilo "tijolinho" em locais definidos pela Administração.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, situada à Av. das Nações, 400, Vila Nova, a Agente de Contratação, Sra. Lissia Gonçalves de Aquino, lavra a presente ATA, com a finalidade de registrar o resultado da Dispensa de Licitação nº 012/2025, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de terceiros para instalação de muros com acabamento estilo "tijolinho", em locais definidos pela Administração Municipal.

Conforme previsto no edital publicado no site oficial do Município (www.cachoeiradourada.mg.gov.br), na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros, e com ampla divulgação por meio do e-mail institucional licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br e telefone (34) 3514-5200, foi concedido novo prazo até 31 de julho de 2025 às 23h59 para o envio de propostas de preços e documentação de habilitação, já que a dispensa havia restado deserta.

Entretanto, não foi apresentado nenhum envio tempestivo de propostas ou documentos de habilitação, razão pela qual restou deserta por mais uma vez a presente Dispensa de Licitação, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Diante da situação, e visando à continuidade do atendimento do interesse público, decide-se pela republicação da intenção de dispensa, mantendo-se o objeto e os critérios anteriormente definidos, reabrindo-se o prazo para envio de propostas e documentos de habilitação até o dia 06 de agosto de 2025, às 23h59, exclusivamente pelo e-mail licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br.

A nova publicação será realizada novamente no site oficial do Município, na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros e demais meios institucionais de publicidade.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pela Agente de Contratação.

Cachoeira Dourada/MG, 31 de julho de 2025.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO
Agente de Contratação
Município de Cachoeira Dourada/MG

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3FF45E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 10 - A/2025

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Julio Cesar da Silva Marques, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 267/2025 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 3 da EC 47/2003 da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **DELCIO JOSE DIAS**, inscrito sob o CPF nº 704.XXX.XXX-72, ocupante do cargo motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, rural e meio ambiente, estatutário, com proventos mensais integrais, e, será reajustado na mesma data que se der o reajuste dos servidores em atividade (paridade).
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.
Essa Portaria revoga a de numero 10/2025, datada de 08 de julho de 2025, por conter erro material.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 31 de julho de 2025.

JULIO CESAR DA SILVA MARQUES
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:1EEA1716

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/24 - PROCESSO Nº 85/24

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0276/2024 - PROCESSO N° 85/2024 – Pregão nº 27/2024 – Contratada: **NATALIA DA CRUZ LIZ OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 15.311.554/0001-87. Objeto: Aquisição de marmitex. Altera a vigência para até 27/08/2026. Reajusta os valores em 5,35% a partir de 28/08/2025 conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Val. Unitário R$	Valor reajustado R$
1	MARMITEX COM APROXIMADAMENTE 700GR DE ALIMENTOS - COTA RESERVADA 25%	UN	22,00	23,18
2	MARMITEX COM APROXIMADAMENTE 700GR DE ALIMENTOS.	UN	22,00	23,18

Campanha/MG, 31 de Julho de 2025

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9E7EEEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA RESCIÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - PROCESSO Nº 135/2024

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, neste ato representado por seu **prefeito municipal**, senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 681.***.***-** doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **DMS Comercio e Distribuicao de Café Ltda** - CNPJ n° 33.174.960/0001-27 - Rua Beta, 387 - Galpaogalpao - Vila Paris - Contagem - MG - 32372-090 , neste ato, representada por **Eduardo Mesquita de Souza**, CPF n° 117.***.***-**a seguir denominada **CONTRATADA, resolvem rescindir o contrato nº 390/2024,** pelos motivos expostos:

Considerando que a empresa foi devidamente notificada .

Considerando o Procurador Jurídico, opinou pela rescisão contratual com base no Artigo 138, II da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Nº 0390/2024 oriundo do Processo Licitatório nº 00135/2024, Pregão nº 0513/2024 , destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em razão de não concordância de ambas as partes com relação à reequilíbrio econômico financeiro.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 31 de Julho de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FA19E2AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 68/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 68/2025 - Pregão Eletrônico Nº 37/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença temporária (12 meses) de uso de sistema de gestão de saúde, em nuvem, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, incluindo os serviços de treinamento, implantação, manutenção. Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA.,. Contrato nº. 78/2025. Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026. Data assinatura 31/07/2025. Valor Contrato: R$ 130.000,20. Campos Altos – MG, 31/07/2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS –
Pref. Mun.

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:BBEA74C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 89/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 89/2025 - Pregão Eletrônico Nº 46/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E RECREATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO APOIO ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.. Contratado: RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,. Contrato nº. 76/2025. Valor Contrato: R$ 15.700,00, Contratado: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, Contrato nº. 77/2025. Valor Contrato: R$ 7.715,00 Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026. Data assinatura 31/07/2025. Campos Altos – MG, 31/07/2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS –
Pref. Mun.

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:640C02B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.198 / 2025

Autoriza o executivo municipal a celebrar contrato de comodato com a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos-MG, conforme especifica. e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG**,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.
Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, pessoa jurídica de direito privado, conforme minuta de contrato de comodato anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 2° - O espaço físico em imóvel objeto do comodato autorizado pelo artigo anterior será destinado para o desenvolvimento das atividades do Pronto Atendimento Municipal, da Sala de "Raio X", do Laboratório Municipal, Ponto de Apoio e o Abrigo de Resíduos Sólidos, a serem coordenados de acordo com parceria entre a Santa Casa e o Município de Campos Altos.
Art. 3° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, a serem suplementadas caso necessário.
Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal n° 496, de 17 de abril de 2012.
Prefeitura do Município de Campos Altos/MG, 29 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:8F60F7FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.195/2025

Autoriza o Poder Executivo do Município de Campos Altos a celebrar Termo de Fomento com o: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CAMPOS ALTOS (MG) - CONSEP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento como**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CAMPOS ALTOS (MG) - CONSEP** visando a manutenção doPROJETO VIDEO MONITORAMENTO OLHO VIVO MUNICÍPIO SEGURO,inscrita no CNPJ sob o nº **04.112.961/0001-49**, estabelecida RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – F. BAIRRO: CENTRO, nesta cidade, para o exercício de 2025/26,para execução de políticas públicas voltadas a segurança pública.

Art. 2º A Colaboração será formalizada mediante Termo de Fomento entre a entidade e o Poder Executivo e se dará após prévia aprovação de Plano de Trabalho, o qual constituirá anexo do Termo.

Art. 3º O Termo de Fomento terá como objeto a Manutenção do Projeto Videomonitoramento Olho Vivo Município Seguro e manutenção das câmeras de segurança no Município, abrangendo zona urbana e zona rural.

Art. 4º O Plano de Trabalho a que se refere o art. 2º será elaborado de forma conjunta e deverá conter:

I -Identificação do objeto a ser executado;
II - Justificativa da proposição;
III - período de vigência;
IV - Cronograma de execução identificado as metas, etapas/fases, atividades a serem executadas, indicadores quantitativos e tempo de execução;
V - forma de execução das atividades constantes no cronograma;

Art. 5º Para a formalização do Termo de Fomento, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos de identidade no qual conste CPF;
- Certidão Negativa de Débito;
- Cadastro Nacional de CNPJ;
- Alvará de Licença para localização e funcionamento;
- Certidão de Débitos Tributários e Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Estatuto Social.
- E demais documentos solicitados pelo poder público.

Art.6º O Termo de Fomento deverá ser elaboradorespeitando-se a primazia do interesse público.

Art. 7º Formalizado o Termo de Fomento, o Poder Executivo deverá comunicar ao Poder Legislativo, enviando cópia do Termo acompanhado do Plano de Trabalho.

Art. 8º Aplica-se subsidiariamente a esta lei, as disposições constantes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei de Licitações.

Art. 9° Para a celebração do termo de fomento, fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, para transferência de recursos financeiros, com o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CAMPOS ALTOS (MG) – CONSEP CNPJ** sob o nº **04.112.961/0001-49** até o valor de R$312.568,00 (trezentos e doze mil quinhentos e sessenta e oito reais) para o exercício de 2025/2026. visando o atendimento a manutenção do Projeto Videomonitoramento Olho Vivo Município Seguro e manutenção das câmeras de segurança no Município, abrangendo zona urbana e zona rural colaborando nas atividades de manutenção da ordem Pública.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária 02.25.01. **Gabinete do Secretário de Governo 06.181.0110.2300 Manutenção Serviço de Videomonitoramento 3.3.70.41.00 Contribuições ficha 142 fonte 1.500.00.0000.**

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 01/04/2025.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, de 29 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:2F7A3571

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.196/2025

Autoriza celebração de 7º termo aditivo ao convênio 001/2022 firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos e aprovado pela lei municipal 1003/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar 7º Termo Aditivo ao CONVÊNIO 001/2022 firmado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, CNPJ: 19.191.550/0001-63, aprovado pela Lei Municipal 1003/2022, nos seguintes Termos:
Art. 2º Para custeio da execução do Convênio o valor anual dos recursos financeiros a serem transferidos pelo município através do Fundo Municipal de Saúde será atualizado nos valores e condicionantes abaixo:
I.- Pré-fixado - O valor de custeio anual será acrescido de R$ 730.000 (Setecentos e trinta mil reais) e passará a ser R$ 4.097.200 (Quatro milhões e noventa e sete mil e duzentos reais).
Art. 3º O repasse a ser acrescido correspondente a R$ 625.000,00 será pago em parcela única, a qual será utilizada para quitação de dívida com a Receita federal.
O repasse correspondente a R$ 105.000,00, será pago em 7 parcelas conforme demonstrado na planilha em anexo.
Art. 4° A manutenção dos repasses de subvenção estará condicionada a entidade apresentar mês a mês as guias de recolhimento referente aos tributos com a receita federal.
Art. 5º Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei no exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a suplementação dos seguintes créditos especiais:
02– EXECUTIVO
02.29– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.29.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10– SAUDE
302– ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0042– PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
2056– Convênio c/ Entidades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -
Fonte de Recursos: 1.500.00.1000 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 29 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:39662E34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.197/2025

Dá nova Redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.188/2025 de 08 de junho de 2025 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O artigo 3º da Lei Municipal 1.188/2025 de 18 de junho de 2025 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 28 DE 28 DE JUNHO DE 2001, QUE CONTEM O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS -IPMCAE DA OUTRAS PROVIDENCIAS**"** passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
Art. 3º: esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
.....

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 29 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:1768E48D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.199/2025

Autoriza celebração de Termo de Fomento com as entidades e associações especificadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, para transferência de recursos financeiros, com a**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE**, CNPJ 20.750.766/0001-09, até o valor de R$ 169.507,63 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2025, em cumprimento as emendas impositivas n°023 orçamento 2024 vereador Willer Borges e emendas n° 042 orçamento 2024 e n° 017 orçamento 2025 da ex vereadora Dulce Corrêa, visando o atendimento às pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.33.01 F.M.A.S 08.242.0042.2159 – Serviço de Proteção Especial - 3.3.50.43.00– Subvenções Sociais – ficha 461 Fonte de Recursos nº 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, para transferência de recursos financeiros, com a**ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO DE CAMPOS ALTOS** , CNPJ 52.234.845/0001-45, até o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para o exercício de 2025, em cumprimento a emenda impositiva n°40 orçamento 2025 do vereador Willer Borges visando o atendimento as pessoas atendimento de inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes neurodivergentes, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista, TDAH, Síndrome de Down, entre outros.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.33.01 F.M.A.S 08.242.0042.2159 – Serviço de Proteção Especial - 3.3.50.43.00– Subvenções Sociais – ficha 461 Fonte de Recursos nº 1.500.000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 29 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:7852FFE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.200/2025

Dispõe sobre o remanejamento dos objetos de execução de emendas parlamentares da Lei Municipal nº 1.166 de 30 de dezembro de 2024, do município de Campos Altos, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do município para o exercício de 2025, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o remanejamento do objeto de execução das Emendas Parlamentares nº 35, 36, 50 e n° 51, apresentada à Lei Municipal nº 1.166, de 30 de dezembro de 2024, nos termos que especifica.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo do Município autorizado a alterar o objeto das Emendas Parlamentares de n°35, 36,50 e nº 51, no valor de R$ 76.498,85 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) cada, de execução obrigatória, para a seguinte finalidade: Reforma/manutenção/ampliação do Cmei Nilda Caporali Cordeiro.

Art.3º. Em decorrência dessa alteração e para a execução das Emendas Parlamentares n º35,36,50 e n°51 da Lei Municipal nº 1.166, de 30 de dezembro de 2024, fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **Reforma Prédios Escolares 12.361.0023.1053** Ficha: 227 - dotação 4.4.90.51.00, Fonte: 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor R$ 305.995,40 (Trezentos e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 4º. Como recursos para abertura dos créditos suplementares descritos no artigo 3º, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação: 02.90.01.99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00, Ficha: 646 – Reserva de Contingência, Fonte: 1.500.000, Recurso Não Vinculados de Impostos, no valor R$ 305.995,40 (Trezentos e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 5º. Revogam-se as disposições contidas nas indicações das Emendas nº 35,36,50 e n° 51 da Lei Municipal nº 1.166, de 30 de dezembro de 2024.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 29 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:867447DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 – Torna público a abertura da modalidade CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo o objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas, inclusas as despesas com os motoristas, com encargos sociais, as despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Capitão Andrade-MG. O Credenciamento acontecera a partir do dia 26 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. O envio

de documentos dos interessados iniciara no dia 01/08/2025, encerrando-se em 31/07/2026, o recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através da plataforma Licitar Digital (https://licitar.digital/). O Edital poderá ser lido e obtido através da Plataforma Licitar Digital - https://licitar.digital/, ou através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou através do e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou através tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com Ellen Gomes de Oliveira – Agente de Contratação.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2EE2ED0B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2025 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 017/2025, maior lance, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, para a prestação de serviços bancários de gerencia e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, comissionados e contratados temporários da administração direta e indireta do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 27 de agosto de 2025, às 09:00 horas, junto a Plataforma Licitar Digital (https://licitar.digital). Recebimento das propostas inicia-se às 08:00 horas do dia 01/08/2025, até às 09:00 horas do dia 27/08/2025. O Edital poderá ser lido e obtido através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/, ou pela Plataforma Licitar Digital - https://licitar.digital, ou pelo e-mail: licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br, ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EC2DDB58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Inexigibilidade Nº 005/2025 – Processo Nº 007/2025. O Município de Carmo da Mata/MG, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 torna público a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, que objetiva a celebração de Termo de Fomento para "Realização da Festa de Reinado de São Benedito", Custeio – outras despesas correntes – Emenda Impositiva nº 04, conforme Plano de Trabalho Aprovado. Beneficiária: Associação Casa da Cultura Popular da Irmandade de São Benedito. Valor: R$ 33.490,22 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Carmo da Mata/MG, 31 de julho de 2025. www.carmodamata.mg.gov.br – convenios@carmodamata.mg.gov.br

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:DC074B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Carmo de Minas, CNPJ: 18.188.243/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, bem como os serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split (Hi-Wall e Piso-Teto) e cortina de ar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA: De 30/07/2025 até 29/07/2026

FORNECEDOR(ES):

• JMA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 45.120.600/0001-21, Valor Total: R$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B3E6E038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Carmo de Minas, CNPJ: 18.188.243/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventualcontratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, com fornecimento total de peças e insumos, destinadas aos equipamentos instalados nos prédios do Departamento Municipal de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e no Prédio da Prefeitura Municipal, bem como os que forem adquiridos durante a vigência do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DA ATA: De 30/07/2025 até 29/07/2026

FORNECEDOR(ES):

• SILVANA ASSUNÇÃO SILVA – CNPJ: 43.009.503/0001-30, Valor Total: R$ 36.989,50 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AC8BC637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 023/2025

O Município de Carmo de Minas/MG, CNPJ: 18.188.243/0001-60, neste ato representado pela Autoridade Competente, Sr. Darci Palma de Melo, torna público a todos os interessados, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 023/2025.

Tipo Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital – Plataforma de Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 72023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de Certificado Digital (A1 e A3 para pessoa física E-CPF e também pessoa jurídica E-CNPJ), padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivo de armazenamento de certificados digitais do tipo TOKEN USB para atender as necessidades dos diversos setores e secretarias da prefeitura de Carmo de Minas

Data de Publicação: 31/07/2025 15:32:48

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 07/08/2025 08:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R$ 4.649,68

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/72023

Darci Palma de Melo - Autoridade Competente

Carmo de Minas/MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:25EBB5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, CNPJ: 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA LEITE E KNUST LTDA, CNPJ: 55.536.203/0001-99.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Consultas Especializadas a fim de atender os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Carmo de Minas

VIGÊNCIA: De 29 de julho de 2025 até 28 de julho de 2026.

VALOR: Os valores unitários são os dispostos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B3DDDDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo Administrativo nº 102/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventualcontratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, com fornecimento total de peças e insumos, destinadas aos equipamentos instalados nos prédios do Departamento Municipal de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e no Prédio da Prefeitura Municipal, bem como os que forem adquiridos durante a vigência do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• SILVANA ASSUNÇÃO SILVA – CNPJ: 43.009.503/0001-30, Valor Total: R$ 36.989,50 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de julho de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:361FF583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2025, Processo Administrativo nº 103/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, bem como os serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split (Hi-Wall e Piso-Teto) e cortina de ar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde**.**

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• JMA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 45.120.600/0001-21, Valor Total: R$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de julho de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:EC3DB478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 43/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025. Extrato do Termo de Contrato nº. 43/2025. Contratante: Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA; CNPJ sob o nº 21.285.490/0001-90; Objeto: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. Valor Global: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 91, §4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo.
Data de Assinatura: 16/07/2025.Carneirinho-MG.

LUCIANA APARECIDA CARDOZO LOQUETTE-
Secretária municipal de Saúde-Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6E25FB59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 45/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 45/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.842/0001-82. Objeto: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, SUCÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ACUMULADOS EM FOSSAS SÉPTICAS. O SERVIÇO INCLUI TAMBÉM A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS EFLUENTES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES, PARA MANUTENÇÃO EM ALGUMAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.Valor global: R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos reais); Prazo de Vigência: . O presente contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 91, §4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 17/07/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA-
Prefeito Municipal – Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BA1125D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 46/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025. Extrato do Termo de Contrato nº. 46/2025. Contratante: Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: 45.547.774 MICHELLI FAVORE ZAMBON; CNPJ sob o nº 45.547.774/0001-75; Objeto: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROSSEMEADURA PARA COBERTURA VEGETAL DE GRAMA BERMUDAS E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PALMEIRAS PARA PLANTIO EM CANTEIROS LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA AVENIDA ONÍZIO QUEIROZ DE LIMA, S/Nº, BAIRRO – VITAL JOSÉ MACHADO, E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS DE IPÊ, DESTINADAS AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL, VISANDO A MELHORIA PAISAGÍSTICA URBANA E A RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA ÁREA DEGRADADA, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.
Valor Global: R$ 61.882,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais), Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, á partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 91, § 4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 18/07/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8C4EF7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 50/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025. Extrato do Termo de Contrato. Contrato nº. 50/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: HEAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.770.342/0001-38. Objeto: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO GEOTÉCNICA DO SOLO E ANÁLISE ESTRUTURAL DETALHADA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOURENÇO MARTINS MAIA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO–MG, CONFORME RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ENGENHEIRO RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA CREA/SP 5069696629/D.Valor global: R$ 27.091,41 (vinte e sete mil, noventa e um reais e quarenta e um centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 91, §4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 29/07/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA-
Prefeito Municipal –
Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:09E1B1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 100/2024

Tomada de Preços nº 015/2023
Processo nº 221/2023
Contrato nº 100/2024
3º Termo Aditivo – Descréscimo de Quantitativos
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Fort Ello Arquitetura e Construção LTDA.
Objeto: Decréscimo de quantitativas do Contrato nº 100/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de praça pública, na rua da Paz no distrito do Morro D'Água Quente/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, especificação técnica, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício, de acordo com parecer técnico, conforme documentos em anexo, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude da conclusão integral do escopo do projeto.
Valor: Este aditivo se refere a supressão de determinados itens na planilha no valor total de R$ 95.992,61 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde ao decréscimo percentual de 6,73% e o valor final do contrato executado pela Contratada é de R$ 1.329.518,01 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e um centavo).

Catas Altas/MG, 31 de julho de 2025.

WENDELL LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Kimberli Aparecida Santos de Magalhães
Código Identificador:0DDA5C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o extrato do contrato nº 084/2025, referente Processo Licitatório nº 054/2025 - Dispensa Eletrônica nº 011/2025, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
CONTRATO Nº 084/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP _ CNPJ: 21.287.369/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria tributária municipal e serviços relativos ao Valor Adicionado Fiscal (VAF) em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças de Chapada do Norte/MG.
VALOR CONTRATADO: R$ 36.840,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Chapada do Norte/MG, 31 de julho de 2025.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:2228E5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025- IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor lance Por Item, para a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E S-500**, nos termos do edital do processo em epígrafe. Data de abertura: **19/08/2.025–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), eu, Daiane Cristina Faria, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

DAIANE CRISTINA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:EB11326C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ARP 258/2024 - PRC 165/2024 - PE 062/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº165/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2024.**Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Prestação de Serviço de locação de Caçamba para remoção de resíduos sólidos remanescente da construção civil e demais resíduos, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ATA Nº 258/2024, PAPAENTULHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.827/0001-69. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 18/09/2026.Cláudio, **31**de **julho**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CD0D0AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 166/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa para publicação de atos, editais, avisos de licitação e afins, em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais, na forma eletrônica, de extrato de todos os atos publicáveis em atendimentos aos interesses da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: **18 de Agosto de 2025, às 09h00min** na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

HAÉCIO FLÁVIO DE SOUZA LAGES -
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ana Carolina Avila Cavalcante
Código Identificador:800A71E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
DECISÃO DO RECURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00087/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

DA DECISÃO
Por todo o exposto, concluímos pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela Empresa BRAHKI ENGENHARIA LTDA, para no mérito DAR PROVIMENTO AO RECURSO, julgando-o PROCEDENTE, nos termos supramencionados.
Ademais, retifico a decisão de habilitação da Empresa CONSTRUTORA VILLELA E SILVA LTDA, modificando o *status* para "inabilitada".
Por fim, em razão dos fatos aqui expostos, em virtude da decisão reconsiderada, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21.
Intime-se, publique-se.
Conceição do Rio Verde, 31 de julho de 2025.

VIVIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:A95E4BBC

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00140/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025 - SRP

1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00140/2025 – Pregão Eletrônico nº 00062/2025 - SRP. Objeto da presente licitação refere-se ao Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitex, lanches, água em garrafa de 510 ml, refrigerante em lata 350 ml e Salgadinhos de Festa, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras bem como secretarias que necessitarem, **tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 20 de agosto de 2025, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:A8177AF6

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00141/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025 - SRP

2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00141/2025 – Pregão Eletrônico nº 00063/2025 - SRP. Objeto da presente licitação refere-se ao Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, para utilização nas Secretarias Municipais, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 21 de agosto de 2025, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:E849852E

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00142/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025 - SRP

3) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00142/2025 – Pregão Eletrônico nº 00064/2025 - SRP. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para a Aquisição dos Insumos de Enfermagem necessários para o funcionamento adequado e contínuo dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 22 de agosto de 2025, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:C6A14B08

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00143/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde, Aviso de Licitação, Processo Licitatório nº 00143/2025, Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. O Objeto da presente Licitação a Contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano, **tipo Menor Preço Global por Empreitada**, tudo na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia **19 de agosto de 2025, às 10h 00min**, pela Plataforma de Licitações Online: Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site: https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais - CEP 37.430.000. Ver site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

JHOVANA MARTINS DE OLIVEIRA –
Assessora de Comunicação.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:31E47B3E

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00145/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025

4) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00145/2025 – Pregão Eletrônico nº 00065/2025. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de empresa para realização de Evento de Rodeio nos dias 28, 29 e 30 de agosto, para as festividades de aniversário do município promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 18 de agosto de 2025, às 10h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:2616B15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO FINAL DO 1º CICLO - REABERTURA DE 21/07/2025 ATÉ 23/07/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº. 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406/2002, para a contratação, paralela e não excludente, de profissionais médicos(a) e enfermeiros(a) generalistas para prestação de serviços de plantões presenciais de 12 horas, de profissionais médicos(a) generalistas para atendimento ao programa Estratégia Saúde da Família em Unidades Básicas de Saúde nas Comunidades da Zona Rural, nos Distritos e na Sede do Município, visando assegurar, especialmente, a assistência à saúde na rede de Atenção Básica do Município de Cônego Marinho, organizada e integrada ao Sistema Único de Saúde – SUS, e de profissional médico(a), pessoa física ou jurídica, com RQE em medicina do trabalho para a realização de perícias em caso de afastamentos do trabalho por motivo de saúde, para admissão e/ou demissão e para readaptação/reajuste funcional dos servidores públicos municipais, como política de atenção à saúde do servidor.

Nos termos do item 6.5. do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 01/2025, a Comissão instituída pela Portaria nº. 70/2025, torna público, para ciência dos interessados, a LISTA DE PROFISSIONAIS CREDENCIADOS NO 1º CICLO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Registre-se que publicado o resultado preliminar e concedido o prazo para interposição de recursos, finalizado o prazo nenhum recurso foi apresentado, mantendo-se o resultado preliminar como resultado final para o 1º Ciclo.

1. INSCRITOS

1.1. LOTE 01.

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) GENERALISTA: ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO DE 12H, DIURNO OU NOTURNO, NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**CPF/CNPJ**
524	23/07/2025 – 10:44	Gabriela de Oliveira Brito Servicos Medicos LTDA	61.686.460/0001-00

1.2. LOTE 04.

LOTE 04: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) GENERALISTA: PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – NA EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**	**CPF/CNPJ**
271	23/07/2025 – 10:44	Gabriela de Oliveira Brito Servicos Medicos LTDA	61.686.460/0001-00

Cônego Marinho – MG, 30 de julho de 2025.

BERENICE ALVES BARBOSA
Presidente

ROBSON RODRIGUES BOTELHO
Membro

RONALDO JESUS DA MOTA
Membro Suplente

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:027F1133

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

Objeto: Prestação de serviços de pessoa jurídica para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRO NORTE; para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE – CNPJ: 19.193.527/0001-08.
Valor estimado: R$ 249.408,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 02.08.01. 18.122.0003.2065 Manutenção das Ações da Secretaria Elemento/Item: 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica Fonte: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos Ficha: 0654

Publicado por:
Pollyane Borges Gomes Niz
Código Identificador:C634EE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0069/2025 - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 0019/2025.

O Município de Congonhal/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 0069/2025 - Pregão Eletrônico n.º 0019/2025, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.congonhal.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme**

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastramento das Propostas: **01/07/2025 – 08h00min**. Fim de Cadastramento das Propostas: **13/08/2025 – 08h15min**. Abertura das Propostas e análises: **13/08/2025 – 08h30min**. Fase de Disputa de Lances: **13/08/2025 – 09h00min**. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:9A9A36DF

GABINETE
DECRETO Nº 03408 DE 30 DE JULHO DE 2025. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13 .590, 00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03408
de 30 de JULHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13 .590, 00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1655 de 18 de NOVEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.590,00 (Treze Mil Quinhentos e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof Valor: 13.590,00 (Treze Mil Quinhentos e Noventa Reais)
Adiciona: 13.590,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.
320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 30 DE JULHO DE 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:7D1E674A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº363/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **MARINHO MARTINS SEVERINO SEGUNDO ME**

OBJETO:**O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Agropecuária**

PRAZO: **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima de dez anos, consoante faculta o art. 107 da Lei 14.133/2021.**

LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025**

CONQUISTA/MG, 31 DE JULHO DE 2025.

FERNANDA NATALIA S. SOARES
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:105AF838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Proc. Licitatório nº. 052/2025. Objeto: Aquisição de material
médico hospitalar. O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições
legais da Lei 14.133/2021, FORMALIZA o Contrato Administrativo nº 082/2025 no valor estimado
de R$ 5.739,30 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) com a empresa
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 43.556.958/0001-76.
Contrato Administrativo nº 083/2025 no valor estimado de R$ 7.589,00 (sete mil, quinhentos e
oitenta e nove reais) com a empresa BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº
52.448.548/0001-00. Contrato Administrativo nº 084/2025 no valor estimado de R$ 2.213,40 (dois
mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) com a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA –
CNPJ Nº 04.063.331/0001-21. Contrato Administrativo nº 085/2025 no valor estimado de R$
3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais) com a empresa DIMEBRAS COMERCIAL
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 56.081.482/0001-06. Contrato Administrativo
nº 086/2025 no valor estimado de R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais) com a empresa
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 24.826.631/0001-22. Contrato
Administrativo nº 087/2025 no valor estimado de R$ 16.811,00 (dezesseis mil, oitocentos e onze
reais) com a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº
12.927.876/0001-67. Contrato Administrativo nº 088/2025 no valor estimado de R$ 7.707,60 (sete

mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos) com a empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 25.296.849/0001-85. Contrato Administrativo
nº 089/2025 no valor estimado de R$ 503,40 (quinhentos e três reais e quarenta centavos) com a
empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA– CNPJ Nº
51.740.794/0001-60. Homologado em 03/06/2025. Vigência 03/06/2025 à 03/06/2026.
Coqueiral/MG, 03 de junho de 2025.

MÔNICA LÚCIA ANASTÁCIO –
Agente de Contratação.

RENATO OLIVEIRA MARQUES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E1675FFD

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025

A Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a
REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 070/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é
a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso anual
de sistema para a gestão esportiva do município", com valor estimado de R$ 8.795,64 (oito mil,
setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e data de abertura prevista
para 04/08/2025, às 08h05min, no Portal de Compras Públicas. A presente revogação tem
fundamento no art. 71, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a identificação de
impropriedades técnicas na especificação do objeto, as quais podem comprometer a
competitividade e dificultar a formulação de propostas, o que enseja a necessidade de
reavaliação do edital, a fim de melhor atender ao interesse público.
Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações ou no Portal:
www.coqueiral.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):
www.gov.br/pncp. Coqueiral/MG, 31 de julho de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES -
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:A9269299

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

Prefeitura Municipal de Coqueiral – Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 079/2025 – Pregão
Eletrônico 032/2025 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão ELETRÔNICO para Registro de
Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para "aquisição de aparelhos de ar-condicionado e prestação
de serviços de instalação, para climatização de salas de aula e demais ambientes institucionais". Valor
Estimado de R$ 216.476,80 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta
centavos). Data da abertura da Sessão Pública: 25/08/2025 às 08h05min - Local: Portal de Compras:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site
https://www.coqueiral.mg.gov.br/. e no Portal de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Coqueiral (MG), 30 de julho de 2025.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F31F23C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2025

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Processo Licitatório Nº 56/2025 Pregão Eletrônico Nº 31/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.**

A participação na presente licitação se dará pela PLATAFORMA LICITARDIGITAL, disponível no endereço eletrônico https://app.licitardigital.com.br/login.

DATA DA SESSÃO: 13/08/2025 (Treze de agosto de dois mil e vinte e cinco)
HORÁRIO: 08:00 (Oito horas)
LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL – https://app.licitardigital.com.br/login.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis na integra para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br) e na Plataforma Licitar Digital (https://app.licitardigital.com.br/login). Maiores informações através do e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 31 de julho de 2025.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:EB168699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 78, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a implementação de progressão horizontal nos registros funcionais da servidora aposentada Maria Vera Lúcia Teixeira, para fins de atualização dos proventos de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 0008879-95.2019.8.13.0051, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº: 0008879-95.2019.8.13.0051, em trâmite perante o

Juizado Especial da Comarca de Luz/MG, que determinou o imediato cumprimento da obrigação de fazer relativa à progressão funcional da servidora Maria Vera Lúcia Teixeira, CPF: ***. ***.466-00;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros funcionais da servidora aposentada aos efeitos do julgado, de modo a garantir a efetividade da tutela jurisdicional e a regularização dos proventos de aposentadoria;

Art. 1º Fica implementada, nos registros funcionais da servidora aposentada Maria Vera Lúcia Teixeira, matrícula funcional nº: 39-6, a progressão horizontal na carreira, de acordo com os critérios legais aplicáveis à categoria e nos termos da decisão proferida nos autos judiciais supracitados.

Art. 2º A presente progressão horizontal será registrada exclusivamente para fins de atualização dos proventos da aposentadoria da servidora, em estrita obediência ao disposto na legislação municipal vigente e ao julgado judicial.

Art. 3º O Município de Córrego Danta, em conjunto com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREVDanta, adotará as providências necessárias para o levantamento e pagamento das contribuições previdenciárias incidentes sobre as diferenças retroativas decorrentes da implementação da progressão.

§1º Quando do levantamento das diferenças, deverá o Município de Córrego Danta providenciar, em favor do PREVDanta, o pagamento integral das contribuições previdenciárias, devidamente corrigidas monetariamente, devendo mencionar o enquadramento de nível, grau e valores de remuneração atualizados, nos termos do caput do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o §1º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

§2º As contribuições referidas no §1º compreendem:

I – A parcela de responsabilidade do servidor aposentado, conforme art. 75, II, da Lei Municipal nº 965/2005;

II – A parcela de responsabilidade do ente público (contribuição patronal), nos termos do art. 75, III, da Lei Municipal nº 965/2005.

§3º O levantamento dos valores será promovido pelo setor de contabilidade e recursos humanos da Prefeitura Municipal, em conjunto com o PREVDanta, devendo ser objeto de apuração individualizada e registrada nos assentamentos funcionais da servidora e nas contas do RPPS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 31 de julho de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:BFC6198D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 208, DE 31 DE JULHO DE 2025. CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores e funcionários:

• Anna Elisa Salgado Oliveira - 03 dias a partir de 18/07;
• Claudia Bitencourt de Souza Morais - No dia 14/07 e 18/07;
• Davilla Raquel Caetano da Cruz - No dia 10/07;
• Dayane Pedro da Silva Martins - No dia 21/07;
• Elen Cristina Ribeiro Bráulio - No dia 04/07;
• Geralda Caetano de Oliveira Gonçalves - No dia 11/07;
• Gerinha das Graças Leite Rosa - No dia 11/07;
• Gleino Aparecido Rosa Ribeiro - No dia 18/07;
• Ivanda Maria de Oliveira - No dia 22/07;
• José Arlem Correa - 02 dias a partir de 16/07;
• José de Fátima Abdão da Silva - 30 dias a partir de 18/07;
• Laudicéia Pinho de Oliveira - 04 dias a partir de 14/07;
• Laudicéia Pinho de Oliveira - 60 dias a partir de 24/07;
• Luanna Alves Faria Veloso - 30 dias a partir de 15/07;
• Luciana de Castro Rodrigues Rosa - No dia 01/07;
• Maria Betânia Pereira Rosa - No dia 18/07;
• Maria das Dores da Silva - 05 dias a partir de 14/07;
• Maria Jose de Paula Clemente - 02 dias a partir de 28/07;
• Mônica de Cássia Pereira Matos - No dia 21/07 e 29/07;
• Samara Conceição da Cruz Silva - No dia 18/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:C68529EC

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 209, DE 31 DE JULHO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio à servidora:
I. Maria das Dores Cardoso Garcia – 18 (dezoito) dias de férias prêmio a partir de 04 de agosto de 2025, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio;
II. Maria de Nasaré Teixeira Mesquita – 30 (trinta) dias de férias prêmio a partir de 05 de agosto de 2025, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:B66057BB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 210, DE 31 DE JULHO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora:

I. Geraldo Anselmo Cardoso Pereira - 15 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:2EBAD57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Objeto: Inclui ao Contrato nº 035/2022 o valor de **R$2.287.018,65**, considerando decisão liminar proferida no processo nº 1004389-25.2023.4.01.3400 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília, a qual pleiteia a reavaliação dos repasses efetuados pelo SUS em razão da defasagem dos valores atualmente praticados.– **Impacto Financeiro: R$2.287.018,65** – Data:30/07/2025 – **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:637930F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

Objeto: Fica retificado o item **30 - UVA PASSA PRETA**, constante da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **3º TERMO ADITIVO**; Com a retificação do item **30 - UVA PASSA PRETA,** da Cláusula Segunda fica retificada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **3º TERMO ADITIVO**;
"**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** 3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação e reequilíbrio é de **R$1.116.272,48** (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Para efeito de pagamento os preços e quantitativos são os seguintes: ". Altera a **CLÁUSULA DÉCIMA, subitem 10.6**, para inclusão de servidores da Secretaria Municipal de Educação: ANA PAULA GONÇALVES – CPF: 114.XXX.XXX-26, BRUNA CRISTINA MENDES – CPF: 119.XXX.XXX-05, LETÍCIA ALVES BARBOSA – CPF: 076.XXX.XXX-88 – Data:29/07/2025 – **Parte: MERCEARIA CAMPOS E RABELO - LTDA – CNPJ: 25.836.495/0001-14.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:3E50A8FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023 – DISPENSA Nº 030/2023

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 087/2023, a partir de **01/08/2025**, passando o seu término para **31/07/2026.** – **Impacto Financeiro: R$4.657.302,89** – Data:29/07/2025 – **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:0AA1D1B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.318, DE 30 DE JULHO DE 2025

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, o elemento de despesas 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil, fonte de recursos 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária 02.05.01.04.122.0408.2022.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Público Processo Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.49.00 134 Auxílio-Transporte R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.000,00
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores – RPV
3.3.90.91.00 139 Sentenças Judiciais R$40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$40.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão da Secretaria Municipal Administração
3.1.90.94.00 165 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$2.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.500,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.1.90.94.00 561 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.02 Subsecretaria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2343 Manutenção das Atividades da Subsecretaria de Comunicação Social
3.1.90.94.00 672 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$300,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$300,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBSs
3.1.90.94.00 741 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$32.000,00

1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$32.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.50.41.00 868 Contribuições R$150.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$150.000,00
4.4.50.41.00 875 Contribuições R$165.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$165.000,00
10.302.1005.2298 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais
3.1.90.94.00 884 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$13.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$13.000,00
10.302.1005.2313 Manutenção Serviços Pronto Atendimento
3.1.90.94.00 902 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.14.00 1011 Diárias – Pessoal Civil R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
3.3.90.33.00 1013 Passagens e Despesas com Locomoção R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação do Analfabetismo
3.1.90.94.00 1054 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.11.00 1061 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$360.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$360.000,00
3.1.90.16.00 1063 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.16.00 1136 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$20.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$20.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção do Atendimento da Educação Especial
3.1.90.11.00 1180 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$300.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$300.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2085 Manutenção das Atividades de Trânsito e Transporte
3.1.90.13.00 1345 Obrigações Patronais R$40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$40.000,00
3.3.90.46.00 1353 Auxílio-alimentação R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$20.000,00
3.1.90.16.00 1375 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.000,00
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.01 Secretaria Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2325 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
3.1.90.13.00 1406 Obrigações Patronais R$60.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$60.000,00
3.1.90.16.00 1407 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$1.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.500,00
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.2707 Nossa gente
08.245.2707.2332 Bloco da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00 1507 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$2.500,00
1.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$2.500,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.16.00 1611 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$600,00
TOTAL: R$1.379.400,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Interesse Público Processo Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município
3.3.90.35.00 128 Serviços de Consultoria R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$20.000,00
3.3.90.39.00 130 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.000,00
3.3.90.40.00 131 Serviços de TI e Comunicação – PJ R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$20.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração
4.4.90.52.00 180 Equipamento e Material Permanente R$3.100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.100,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.39.00 567 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.000,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$1.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.02 Subsecretaria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2343 Manutenção das Atividades da Subsecretaria de Comunicação Social
3.3.90.36.00 676 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$300,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$300,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.35.00 701 Serviços de Consultoria R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
3.3.90.36.00 702 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.000,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBSs
3.3.90.36.00 745 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$10.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.3.90.39.00 779 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$20.000,00
10.301.2712 Manutenção das Ações da Atenção Primária Prisional
10.301.2712.2270 Manutenção das Ações da Atenção Primária Prisional
3.1.90.04.00 784 Contratação por Tempo Determinado R$32.000,00
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$32.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Posto Coleta Material para Exames
3.1.90.04.00 795 Contratação por Tempo Determinado R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
10.302.1005.2169 Recuperação de Dependentes Químicos
3.3.50.41.00 865 Contribuições R$30.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$30.000,00
3.3.90.39.00 866 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 870 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$220.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$220.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 1006 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$100.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 1038 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$425.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$425.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.1.90.11.00 1153 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$320.000,00
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos R$320.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 Mobilicidade
26.452.2717.2085 Manutenção das Atividades de Trânsito e Transporte
3.1.90.04.00 1343 Contratação por Tempo Determinado R$58.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$58.000,00
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.1.90.04.00 1358 Contratação por Tempo Determinado R$3.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$3.000,00
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 1482 Contribuições R$61.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$61.500,00
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.2707 Nossa gente
08.245.2707.2332 Bloco da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade
3.3.90.40.00 1515 Serviços de TI e Comunicação – PJ R$2.500,00
1.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
R$2.500,00
TOTAL: R$1.379.400,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

Curvelo, 30 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:FA3827CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.319, DE 30 DE JULHO DE 2025

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, o elemento de despesas 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, fonte de recursos 2.621.000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na dotação orçamentária 02.09.02.10.305.1001.2126.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 1612 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$20.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$20.000,00
TOTAL: R$20.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$20.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:37385C60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, das liberações dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
30/07/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 389.734,86
31/07/2025	77.659-9 – FMS Custeio SUS	R$ 80.731,53
31/07/25	39.973-6 – Recursos Hídricos	R$ 23.945,46

Curvelo, 31 de julho de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:02D0A7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 067/2025, Chamamento Público n.º 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na qualidade de MEI, visando eventual prestação de serviços de reformas, reparos e construções em espaços e edificações públicas do Município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica a classificação de interessados no presente credenciamento:

Função: PEDREIRO INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Mário Nascimento Ferreira 87755939634	26/06/2025
02	60.791.002 ANDERSON PAULO DA SILVA	02/07/2025
03	58.684.934 ANGELINO TRINDADE SILVA	10/07/2025
04	15134051 CLAUDIMIR PEDRO ASSUNCAO	31/07/2025
Função: BOMBEIRO HIDRÁULICO INDEPEDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	60.791.002 ANDERSON PAULO DA SILVA	02/07/2025
Função: CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	Rafael Mateus Correia Fernandes 06291858673	26/06/2025
02	15134051 CLAUDIMIR PEDRO ASSUNCAO	31/07/2025
Função: PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	60.791.002 ANDERSON PAULO DA SILVA	02/07/2025
02	61.512.069 DEIVISSON FELIPE DE SOUZA	11/07/2025
03	WALDIR DE JESUS SOUZA 05755736600	11/07/2025
04	15134051 CLAUDIMIR PEDRO ASSUNCAO	31/07/2025
Função: ELETRICISTA BRASADOR INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	55.670.502 DARLAN VINICIUS CORREIA FERNANDES	26/06/2025

Diamantina, 31 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:604F47B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N.º 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº CM-131/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: PONTAL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.759.515/0001-59. Objeto: rescisão parcial do Contrato nº 002/2024, no que tange à contratação de um posto de serviço de "Tradutor de Libras" (CBO 2614-25). A presente rescisão se fundamenta na incompatibilidade dos termos contratados em comparação com a situação atual do mercado. Além disso, a Administração tem estudado uma nova forma de contratação para melhor atender às exigências da Lei n.º 12.319, de 1º de setembro de 2010, quanto às condições de trabalho do profissional Intérprete de Libras. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor. Divinópolis, 31 de julho de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07BE6B27

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-140, 28 DE JULHO DE 2025

Homologa os nomes agraciados com o a comenda Estudante Destaque 2025.

Republicado por incorreção de data

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução CM Nº 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes agraciados com a comenda Estudante Destaque 2025:

•
Vereadora Ana Paula do Quintino homenageia LÍVIA MARIA CUNHA;

•

Vereador Anderson da Academia homenageia DANIELA MAIA FARIA ;

•
Vereador Breno Júnior homenageia VITOR DE OLIVEIRA SANTOS;

•
Vereador Dr. Delano homenageia GIOVANNA SANTIAGO RESENDE ;

•
Vereador Flávio Marra homenageia JHENIFER ESTEVAM SABADINI GUIMARÃES;

•
Vereador Hilton de Aguiar homenageia ALEXANDRE AMARAL VIEIRA ;

•
Vereador Israel da Farmácia homenageia FRANCIELLE VITÓRIA CORDEIRO DE MELO;

•
Vereador Josafá Anderson homenageia ANA LUISA SILVA;

•
Vereadora Kell Silva homenageia IZABELA APARECIDA GONTIJO ;

•
Vereador Matheus Dias homenageia OTTO SIMÕES CHAGAS SEVERO;

•
Vereador Ney Burguer homenageia GUILHERME JOÃO DA SILVA;

•
Vereador Rodyson do Ze Milton homenageia ISABELLA VITÓRIA BERALDO PEREIRA ;

•
Vereador Vitor Costa homenageia LARISSA UCÉLIA FELIX;

•
Vereador Walmir Ribeiro homenageia LÍVIA GABRIELY BRITO SILVA;

•
Vereador Washington Moreira homenageia LIVIA SANTOS SILVA;

•
Vereador Weligton Wel homenageia JÚLIA EDUARDA SILVA LEITE ;

•
Vereador Wesley Jarbas homenageia MATEUS CARDOSO LEITE .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de julho de 2025

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43DCA63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445

– Processo Licitatório nº. 165/2025, Concorrência Eletrônica nº. 90027/2025, tipo menor valor, objeto: contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da cobertura e novo piso da quadra, recuperação da estrutura do muro no entorno da quadra poliesportiva da Escola Municipal Sidney José de Oliveira, no município de Divinópolis-MG.Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia21/08/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis,31de julho de 2025.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BAA258BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.782/25 (RETIFICADO)

Nomeia os membros da Subcomissão Técnica referente à Concorrência nº. 008/2025.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal; conforme § 1º e § 2º do art. 10 da Lei Federal 12.232/10, e considerando a sessão pública de sorteio para escolha dos membros da subcomissão técnica, realizada aos 09 de julho de 2025, conforme Ata de Sessão publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiro aos 10 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Subcomissão Técnica para avaliação de propostas técnicas referentes a Concorrência nº008/2025 para "Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade institucional e comunicação social, visando à elaboração de projetos e campanhas para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG", os seguintes membros:
I - profissionais com vínculo com a Prefeitura:
a) titular: Carlos Henrique Luiz de Faria;
b) titular: Augusto Ambrósio Fidelis;
c) suplente: José Adriano Neto;
d) suplente: Katiuscia Freitas Dimas ;
e) suplente: Pablo Santos;
f) suplente: Simone Lima Gontijo;
II - profissionais sem vínculo com a Prefeitura:
a) titular: Paulo Roberto Pereira;
b) suplente: Maximiliano Silva Pereira;
c) suplente: Thiago de Almeida Malta.
Paragrafo único: Em caso de impedimento ou eventual ausência do membro titular, o suplente assumirá a vaga na Subcomissão Técnica, respeitando-se a ordem de suplência previamente estabelecida na Sessão de Sorteio e consignada no *caput*.
Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, de caráter especial e transitório, serão realizados em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos e terão duração até a homologação do certame.
Parágrafo único: Pela relevância dos serviços, os membros da Subcomissão Técnica que efetivamente exercerem suas atribuições farão jus ao recebimento de 10 (dez) UPFMD, a título de honorários.
Art. 3º Este Decreto terá vigor da data da sua publicação até a homologação do certame.
Divinópolis, 14 de julho de 2025.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:824481E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 03/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 PROCESSO Nº 163/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Municipal devidamente nomeado, no uso das suas atribuições, faz saber a quem possa interessar, a presente abertura de chamamento público para credenciamento de artistas, para (Apresentação Musical) de forma remunerada no evento "DIVINO INVERNO", que acontecerá nos dias **15, 16 e 17 de agosto de 2025.**

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento objetiva credenciar, artista solo, bandas e ou grupos musicais locais para, para prestação de serviços de execução musical e entretenimento no evento "DIVINO INVERNO", que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, na Av. 21 de Abril – (Praça do Santuário) no município de Divinópolis/MG.
1.2 - Constituem objeto deste Edital, o chamamento público de artistas de Divinópolis-MG, na área musical nos estilos:
1.2.1 – Pop Rock – até 3 apresentações
1.2.2 – MPB – até 2 apresentações
1.2.3 – Música Infantil – até 2 apresentações

2 -DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever no presente edital, que credenciará, artista solo, bandas e ou grupos musicais locais prestação de serviços de execução musical do estilo citado, pessoas jurídicas ou pessoas físicas estabelecidas acima de 18 anos.
2.2 - Para fins deste edital, são considerados como integrantes de banda e ou grupo musical os profissionais artistas e a equipe técnica necessária para a execução do serviço contratado.
2.4 - Não poderão participar deste edital servidores com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Divinópolis (efetivos ou comissionados) e membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.
2.5 - O proponente deverá credenciar-se na seguinte modalidade deste edital:
2.5.1 – Artista solo, bandas e ou grupo musical no estilo pop rock para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;
2.5.2 – Artista solo, banda e ou grupo musical no estilo MPB para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;
2.5.3 - Artista solo, banda e ou grupo musical no estilo música infantil para uma apresentação artística e execução musical, para apresentação e performance de no máximo 60 min, para um público estimado de até 2.000 (duas mil) pessoas, de todas as faixas etárias;
2.5.3 - O credenciamento não estabelece direito adquirido, mas tão somente expectativa de direito, ficando a critério da organização do evento determinar a necessidade e possibilidade de qualquer contratação, estando condicionada à definição da programação e apresentação do evento, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025.
2.5.4 - Os credenciados ficarão comprometidos para execução dos serviços, conforme itens supramencionados, DEVENDO AINDA COMPARECER EM REUNIÃO PRÉ-AGENDADA, juntamente com a organização do evento, a fim de estabelecer os critérios em que o trabalho será executado.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas da publicação deste edital até as 12:00 (doze) horas do dia 05/08/2025, das 8 às 11 horas e de 13 às 17 horas, através da entrega de envelopes fechados contendo toda a documentação**, na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Pedro X. Gontijo, 21 –Centro – Divinópolis – MG**, onde o interessado deverá entregar envelope lacrado contendo os documentos do item 3.2, ou pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1r7RUVBlbfeHRsWYoL03C7DWVNoKv5GpLCS4WIRqNesM/viewform?edit_requested=true

3.2 - Pessoa física:
3.2.1 - Requerimento de Inscrição, anexo I deste edital preenchido;
3.2.2 - Resumo do Currículo artístico, juntamente com comprovação através de matérias de jornais, revistas, ou material de internet com link (rede social);
3.2.3 - Cópia de documento de identidade com foto
3.2.4 - CPF (Cadastro de pessoa física).
3.2.5 - Termo de uso de imagem de todos os componentes da banda/grupo musical, contido no anexo II deste edital, devidamente assinado;
3.2.6 - Comprovante de endereço do representante de até 60 dias. Caso o proponente não possua comprovante em seu nome, deverá anexar comprovante em nome de terceiro e declaração de residência (Anexo III).
3.2.7 - Certidão Negativa de Débito Municipal

3.3 - Pessoa Jurídica:
3.3.1 - Requerimento de Inscrição, anexo I deste edital preenchido;
3.3.2 - Resumo do Currículo artístico, juntamente com comprovação através de matérias de jornais, revistas, ou material de internet com link (rede social);
3.3.3 - Cópia do CPF, documento de identidade, com foto de todos os componentes da banda/grupo musical;
3.3.4 - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;
3.3.5 - Termo de uso de imagem de todos os componentes da banda/grupo musical, contido no anexo II deste edital, devidamente assinado;
3.3.6 - Comprovante de endereço do representante de até 60 dias. Caso o proponente não possua comprovante em seu nome, deverá anexar comprovante em nome de terceiro e declaração de residência (Anexo III).
3.3.7 – Certidão Negativa de Débito Municipal
3.4 – Não serão devolvidos quaisquer documentos apresentados no ato de inscrição desse certame, independente do motivo e/ou justificativa.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção se dará em cinco etapas:

1) Aceitação da inscrição com a conferência dos documentos
2) Avaliação da Comissão do Portfólio para seleção prévia
3) Habilitação
4) Contrato de Serviço
5) Convocação

4.2 - O limite de artistas habilitados são aqueles constantes no item 1.2

4.3 -A classificação obedecerá aos seguintes parâmetros objetivos:

4.3.1 - Tempo de carreira
4.3.2 - Portfólio com maior número de apresentações
4.3.3 - Sorteio, em caso de empate

4.4 - Os proponentes que apresentarem toda a documentação, e se encaixarem no perfil exigido neste edital, conforme comprovação de trabalhos executados, terão a inscrição deferida, e serão avaliados por uma Comissão de Avaliação. Superada a avaliação e a capacidade técnica comprovada, conforme portfólio encaminhado no ato da inscrição, estarão habilitadas e credenciadas.

4.5 - A Comissão de Avaliação, será composta por 05 (cinco) membros da Prefeitura Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, da qual farão parte:

a) Leonardo dos Santos
b) Eduardo Araújo Melo
c) Júnio Antonio Santos
d) Marcos Alves de Almeida
e) Maria Tereza da Cruz Mimoso

4.6 - Os habilitados farão parte de um quadro de credenciados para apresentação musical no evento Divino Inverno até o limite de vagas

disponíveis, ficando classificados neste quadro, de acordo com a experiência profissional, conforme comprovação prevista neste edital.

4.7 - Quando da convocação dos credenciados para participarem dos eventos, a Secretaria que esteja a frente deste evento deverá formalizar contrato de prestação de serviços, especificando todos os detalhes do evento, obrigações das partes, ficha e fonte de pagamento, sanções e demais disposições que se fizerem necessárias.
4.8 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltantes, documentos ilegíveis, fora da validade ou faltando números serão indeferidas.

4.9 - As contratações deverão seguir preferencialmente a ordem de classificação, não se restringindo a ela, podendo a Administração, sob justificativa, de acordo com a melhor adequação do estilo musical, público-alvo, ou proposta do evento, escolher o artista, banda ou DJ que melhor se adéque a proposta do evento.

4.10 - O cancelamento ou revogação do credenciamento poderá se dar a qualquer tempo por interesse e conveniência da Administração, ou mediante notificação do credenciado a Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser formalizado o Termo de Descredenciamento e publicado seu extrato no Diário Oficial.

4.10.1 - O descredenciamento não ilide o credenciado do cumprimento das obrigações assumidas em contratos firmados junto as Secretarias Municipais.

4.12 - Ao descumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado ou não observância do disposto neste edital serão aplicadas as sanções previstas ao responsável pelas infrações administrativas o disposto no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021

5 - DOS RECURSOS
5.1 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através de formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV desse Edital, em até 05 dias corridos da divulgação dos resultados no Diário Oficial
5.4 - Os recursos serão avaliados pela comissão e o resultado será divulgado em até 03 dias com a publicação no Diário Oficial.
5.5 – Os recursos a serem feitos serão em relação à documentação ou discordância da seleção.
5.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Cultura através do e-mails secultdivinopolis@gmail.com
5.7 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
6 - DAS OBRIGAÇÕES
6.1 - São obrigações do interessado selecionado:
6.1.1 - Cumprir rigorosamente com os termos, prazos e exigências deste edital na execução do objeto;
6.1.2 - Garantir a boa qualidade dos serviços executados;
6.1.3 - Apresentar equipamento necessário para execução do objeto, como instrumentos de uso pessoal, vestimenta adequada para apresentação ao público em geral;
6.1.4 - Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação, hospedagem dos prestadores de serviço, bem como de todo material necessário para execução do objeto.
6.1.5 -Respeitar os horários de início e término das apresentações.
6.1.6 - Concordar em todos os seus termos com a cessão e autorização de uso do direito de voz e imagem pelo Município e seus parceiros.
6.1.7 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que quaisquer dos componentes da equipe vierem a causar ao Município ou a terceiros, podendo responder civil e criminalmente pelos danos causados.
6.2 - São obrigações da organização do evento:
6.2.1 - Disponibilização de estrutura necessária para apresentação dos artistas;
6.3 – Obrigações Gerais;
6.3.1 – As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar, ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma, em atendimento as Obrigações Anticorrupção e Compliance.

6.4 – As obrigações e disposições específicas para realização do evento deverão fazer parte do Contrato de Prestação de Serviço.

6.5 – O prazo para assinatura do instrumento contratual se dará até 02 dias corridos a contar da convocação pela administração.
7 - DA EXECUÇÃO, VALOR, PAGAMENTO E QUANTIDADE
7.1 - O regime de execução será por tarefa.

7.1.1 – A contratação será vinculada ao presente edital de chamamento público, à proposta apresentada pelo artista credenciado e ao ato que tiver autorizado a contratação direta, com base no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

7.2- O valor para apresentação é de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** para banda/cantor local;

7.2 - Os credenciados contratados receberão o pagamento através de transferência bancária, em uma única parcela a ser paga após a execução do serviço, e em até 30 dias úteis após a emissão e entrega da nota fiscal.

7.3 – Os valores aqui descritos não poderão ser objeto de alteração ou atualização antes de decorrido 12 meses da publicação do resultado deste certame.

7.4 – A quantidade máxima de shows para este edital é de 7 (sete) shows.

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1 - As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através da dotação orçamentária nº 2.210– INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA/ 2.501.000.0000 - Outros Recursos Não Vinculados Ficha 293.

9 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
9.1 – A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização e gestão sobre os contratos e serviços executados e em execução pelo CREDENCIADO, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus à CONTRATANTE.

9.2 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o local de trabalho do CREDENCIADO, bem como seus equipamentos de trabalho, devendo esta fornecer todas as informações necessárias ao CONTRATANTE, bem como permitir a fiscalização em seu estabelecimento e equipamentos, quando esta julgar pertinente.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem pela SEMC sem qualquer ônus para a contratante.
10.2 - Diante da parceria e execução dos serviços, é vedada qualquer manifestação que contenha conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso e/ou que incite ao ódio. Da mesma forma, não é permitido que contenha fakenews (notícias falsas), polarização política e sexista. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, a parceria será considerada nula, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura.
10.3 - A Secretaria Municipal de Cultura, poderá a qualquer tempo, alterar ou revogar o presente edital por ato unilateral, quando o interesse público assim o exigir, sem o prejuízo da indenização aos credenciados.
10.4- Informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo email: secultdivinopolis@gmail.com.

10.5 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
10.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.
10.7 - Fica eleito o foro de Divinópolis para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Divinópolis, 15 de julho de 2025

Assinado Eletronicamente
MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A empresa(ou pessoa física), _____-_____, inscrita no CNPJ(CPF) sob o número _____, denominada de _____, com sede na Rua - _____ _____, n° _____, bairro _____, na cidade de _____, declara interesse no credenciamento no Edital de Credenciamento Público n° 005/2025 para artistas, bandas, ou grupo musical para apresentação no evento Divino Inverno promovido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, ciente das obrigações e contrapartidas, bem como dos critérios estabelecidos pelo edital, me responsabilizando pelos recursos humanos, estruturais e financeiros necessários, descritos no presente edital para envolvimento no projeto e evento.

Divinópolis-MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II - CURRÍCULO PORTIFÓLIO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES

(releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, clipping de sites, links de redes sociais, vídeos)

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO DIREITO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº_____, Complemento: _____, Bairro _____, na cidade de Divinópolis-MG.
AUTORIZO, por meio deste TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM, com regência pelas Leis n° 10.406/2002, Lei n° 9.610/1998 e Lei 13.709/2018, que atualizam e consolidam a legislação sobre direitos autoriais, proteção a imagem, direitos de personalidade e capacidade civil no Brasil, em manifestação de vontade, autorizo o uso de voz e imagem, em todo ou em parte, todo e qualquer direito autoral, de imagem e voz, para uso de divulgação e/ou realização de eventos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, em todo e qualquer material impresso ou eletrônico, em todos os meios de veiculação e por tempo indeterminado referente às campanhas e peças de suas Secretarias.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a títulos de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro, desde que sejam devidamente concedidos a mim os créditos da referida imagem. Em caso de menores os pais ou responsáveis deverão assinar em conjunto ratificando a autorização.
Declaro para devidos fins que minha participação é voluntária e sem ônus.
Divinópolis, _____ de _____de 2025.

Nome
CEDENTE
Nome
RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

Edital nº 005/SEMC/2025

Aos Ilustríssimos Senhores
Membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento nº005/SEMC-2025

Eu _____, (profissão) _____, como representante de banda/conjunto _____ venho pelo presente, apresentar **RECURSO** contra o resultado da seleção de artista (indicar o tipo, se artista solo, banda) _____, pelos motivos a seguir elencados:
Descrever de forma objetiva e coerente o motivo do Recurso: _____ _____
Nestes termos peço e aguardo deferimento

Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura/Nome e CPF do recorrente

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº_____, Complemento: _____, Bairro _____, na cidade de Divinópolis-MG, **DECLARO** para os devidos fins, em especial ao Chamamento Público 005/2025 - SEMC, e sob as penas da lei, que resido no endereço acima mencionado, conforme informado na ficha de inscrição e habilitação ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025 - SEMC.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais cabíveis.
Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

_____
(Assinatura e nome do(a) declarante)

Observações:
1) Reconhecer firma desta declaração ou anexar cópia do documento de identidade para
conferência de assinatura.
2) Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:025FC87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TA – CT 060/2025 – PL 032/2025.
CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO MINAS LTDA.

Objeto: Readequação na planilha orçamentária, com acréscimo de itens e quantitativos, para melhor atender à realidade da obra, ficando acrescido o percentual de 1,47% do valor contratado a preços iniciais, o que perfaz o valor de R$ 48.280,10. Divinópolis, 31 de julho de 2025.

JORDANA DE FREITAS BUENO
(Secretaria Municipal de Educação).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:557E52F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 046, DE JULHO DE 2025

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS INFRAÇÕES PELA EMPRESA SECOL CONSTRUTORA LTDA DO CONTRATO Nº 43/2024, DERIVADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024, INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO QUE ATUARÁ NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Ofício nº 417/2025, expedido pelo Diretor de Infraestrutura, Sr. Felipe Gontijo Azevedo, solicitando criação de comissão e instauração de Processo Administrativo.

Considerando a necessidade de verificação do cumprimento do Contrato nº 43/2024 pela empresa SECOL CONSTRUTORA LTDA.

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2025, da Controladoria Geral do Município, que estabelece normas regulamentares sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores/licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Considerando o Título III "DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" e Título IV "DAS IRREGULARIDADES" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigos subsequentes.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**, usando das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.480/2018, art. 60, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, PAR 002/2025, a partir da data de publicação desta Portaria, para a apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas pela empresa SECOL CONSTRUTORA LTDA, no âmbito do contrato nº 043/2024, derivada do processo licitatório nº 20/2024, nos termos do Art. 28 e incisos da Instrução Normativa CGM nº 001/2025.

Art 2º - Na mesma data, fica constituída a Comissão de Apuração de Responsabilidade que atuará no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAR que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Sob a presidência do primeiro, a Comissão que trata o art. 2º será composta pelos seguintes integrantes:

I - Felipe Gontijo Azevedo – Diretor de Infraestrutura (Matrícula nº 990433431);

II - Lara Batista Amorim Silva – Gerente Administrativa (Matrícula nº 990435651);

III - Rafael Apipe Silveira – Engenheiro Civil (Matrícula nº 99037778).
IV - Madalena de Sousa Fernandes – Administrativo (Matrícula nº 2035505)

Art. 4º Compete à Comissão nomeada realizar a instrução formal do processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAR, compreendendo, sem prejuízo de outras atribuições:

I – A realização das notificações formais às licitantes e/ou contratadas;
II – Controle dos prazos;
III – O recebimento e análise das respostas, manifestações e alegações dos investigados;
IV – A apreciação do pedido de produção de provas;
V – A produção de relatório final conclusivo apto a ensejar a deliberação da autoridade competente para a aplicação da sanção.

Art. 5º - O procedimento a ser seguido pela Comissão é o que está previsto na Instrução Normativa nº 001/2025, da Controladoria Geral do Município.

Art. 6º O processo administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias a partir da sua instauração, salvo imposições de circunstâncias excepcionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis – MG, julho de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A74E60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG/SIM Nº 19 DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que foi publicada, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 25 de agosto de 2014, a Portaria de Registro do Estabelecimento **Goianeiros Indústria Comércio Produtos Cárneo**s **Ltda - ME** sob o número **29/2014**, quando na realidade o número correto é **30/2014**;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a numeração da Portaria de Registro do Estabelecimento **Goianeiros Indústria Comércio de Produtos Cárneos Ltda**, publicada com o número **29/2014**, para que conste corretamente como **Portaria nº 30/2014**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
ALBÊNIO MORAES CALDAS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CF75ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG-SIM Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS N°002/2025

O Secretário Municipal de Agronegócios (SEMAG), Albênio Morais Caldas no uso de suas atribuições legais e em parceria com a Faculdade UNA Divinópolis vinculado ao Extrato do Termo de Convênio n° 085/2025;
Resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrições, para seleção das empresas interessadas no projeto até o dia 08 de agosto de 2025;
Parágrafo único: O novo cronograma constará com os seguintes prazos:

•
A divulgação das empresas contempladas até o dia 12 de agosto de 2025;

•
O Termo de Aceite e Participação das empresas deverá ser assinado até dia 15 de agosto de 2025;

•
A divulgação do calendário de visitas técnicas dia 22 de agosto de 2025;

•
A divulgação dos dados estatísticos e dos resultados consolidados do projeto 10 de novembro de 2025;

•
A finalização oficial do projeto dia 14 de novembro de 2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Divinópolis, julho de 2025

(Assinado Digitalmente)
ALBÊNIO MORAIS CALDAS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D25596D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG – CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB N°0055/2025

Perante Decisão Final da Comissão de Regularização Fundiária deste Município, publicada em 30/07/2025, informa-se que o núcleo urbano Quadra 13 – Bairro SANTA ROSA, caracterizado para REURB S – em atribuição meramente titulatória, foi CERTIFICADO, pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, o Procedimento Administrativo N°0055/2025, para fins de registro imobiliário a Certidão de Regularização Fundiária assinada digitalmente em 30/07/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:588B7C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG – CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB N°0056/2025

Perante Decisão Final da Comissão de Regularização Fundiária deste Município, publicada em 30/07/2025, informa-se que o núcleo urbano Quadra 220 – Bairro SAGRADA FAMILIA, caracterizado para REURB S – em atribuição meramente titulatória, foi CERTIFICADO, pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, o Procedimento Administrativo N°0056/2025, para fins de registro imobiliário a Certidão de Regularização Fundiária assinada digitalmente em 30/07/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:623390E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO –

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Única em 2025	R$86.676,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	07/12 em 2025	R$159.838,00

Divinópolis, 31 de Julho de 2025. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

SHEILA SALVINO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F925ACDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0897/2025

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Recursos Humanos, Sr. ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000040935/2025, datado de 21/07/2025, concede à servidora **ALINE FLOR COIMBRA**, detentora do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Humanas, com matrícula nº 99014707, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal c/c Art. 69, da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/1988, c/c Art. 40 §5º da CF/1988 c/c Art. 15 §1º da LC nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 11/05/2025***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 823/2025 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:717CEC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 892/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000039121/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade), ao servidor **WEBER LUCAS DE SOUSA**, matriculado sob o nº 99017141, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/07/2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:62FA9B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/2025 PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000039042/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade), à servidora **CAROLINA FRANCISCA CARNEIRO PEREIRA**, matriculada sob o nº 99043836/2, detentora do cargo efetivo de Assistente Educacional, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C,** sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/08/2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2C75CB5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/2025 PROTOCOLO 000038573/2024**

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia e a Srª Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando o Protocolo 38573/2024 e verificada a possibilidade administrativa, **CONCEDEM REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO,** com base no art. 98, § 2° e § 3°, da Lei Federal 8.112/1990 (TEMA 1097 STF), à servidora **M.L.A.M.** (matrícula 99017532), **com efeitos a partir de 21 de julho de 2025**.

Em razão da redução de carga horária fica determinado:

•
Horário de trabalho a ser realizado de segundas às sextas-feiras, das 7h às 13h.

Obs: As licenças de acompanhamentos deverão ser realizadas sempre no contraturno do trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:937B2873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 899/2025**

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000040969/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade), a servidora **DALVA APARECIDA MATOSO SOARES**, matriculada sob o nº **99040479/3**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI., do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos a partir de 01/08/2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43B09658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2005/2025/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Sr(a). Esther Bernardes Euzebio. **Cargo:** Enfermeiro. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Enfermeiro, nos termos do Edital nº 004/2025, classificado na 14ª colocação. **Lotação:** ESF Niterói I. **Período:** 04/08/2025 a 30/01/2026. **Total:** R$ 2.699,43 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Ass.: 31/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1FC4CAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2006/2025/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Sr(a). Isaias Jonatha Melo de Andrade. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04hs. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Médico Generalista PSF 04hs, nos termos do Edital nº 003/2025, classificado na 60ª colocação. **Lotação:** ESF Afonso Pena I. **Período:** 01/08/2025 a 27/01/2026. **Total:** R$ 10.026,39 (Dez mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Ass.: 31/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0D0DE28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 1189/2025**

Contratado (a): Andre Melo Rocha. **Cargo:** Médico Generalista PSF**.** Término de contrato em 28/07/2025.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AC60E93E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PUBLICO Nº 1206/2025**

Contratado (a): Isaias Jonatha Melo de Andrade. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04hs. Término de contrato em 31/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67150753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – DOADOR: RENZO RAFAEL CEVALLOS VASCONCELOS, CPF 835.XXX.XXX-53.**

Objeto: Manutenções pontuais na quadra de basquete com os materiais e serviços de instalação sendo: trocar assento do banco de reservas; instalar 01 lixeira. Os materiais serão instalados no Parque Ecológico Doutor Sebastião Gomes Guimarães – Parque da Ilha. Ass: 30/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A289E9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO 6° TA - CT 75/2024 - PL 121/2024.

Contratada: Proemget Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação até 31/08/2025. Divinópolis, 28 de juLho de 2025. Paulo José Silva (Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD7A5778

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 362/2025 – PL 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025.

Empresa: BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.537.598/0001-93. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo para curativos de lesões crônicas para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 42.885,00. Prazo: 01 ano. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 30/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD31CD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 363/2025 – PL 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025.

Empresa: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.215.470/0001-91. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo para curativos de lesões crônicas para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – UAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Valor: R$ 28.190,00. Prazo: 01 ano. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00. O Teor Dos Itens Está Publicado No PNCP. Ass: 28/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C861358A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07/12 em 2025	R$15.180,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	07/12 em 2025	R$1.757.802,04

Divinópolis, 31 de Julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
SHEILA SALVINO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:883DB23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE RECURSO Nº 104/2025 – BENEFICIÁRIO: ACCCOM – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS -

OBJETO: repasse do recurso atinente à **Portaria GM/MS nº 7.350 de 30 de Junho de 2025**, que dispõe sobre a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e sobre o repasse referente ao exercício de 2025. **VALOR: R$ 10.733,69**
Divinópolis, 30 de Julho de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1760AF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 570/2025

– Mariana Borges Cardoso, Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Medicina – Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 31/07/2025 a 03/10/2025. Ass: 31/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E152F28C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 070/2025
Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **Jaine Nunes dos Santos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 116.616.246-00 e CI 18.620.288 expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Av. Irineu de Paiva, nº 431, Distrito de Santo Antônio - Dom Bosco(MG),designada contratada, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 070/2025, de 02/05/2025, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, encerrando-se 31/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento a contratada fica definitivamente desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Professora de Educação Básica**.
CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 070/2025, para nada mais reclamar seja a que título for.
CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.
Dom Bosco-MG, 31 de julho de 2025.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E6DBA012

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 071/2025
Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **Vângela Maria dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF 085.317.746-59 e CI 15.287.109 expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Rua Oscar Trajano de Menezes, nº 716, Bairro Novo Horizonte - Dom Bosco(MG), designada contratada, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 071/2025, de 02/05/2025, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, encerrando-se 31/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento a contratada fica definitivamente desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Monitora de Educação Infantil**.
CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 071/2025, para nada mais reclamar seja a que título for.
CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.
E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.
Dom Bosco-MG, 31 de julho de 2025.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:127AA51D

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 072/2025
Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **Graziele Cândida de Oliveira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 153.843.166-16 e CI 21.720.180 expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Rua Oliveira Correia da Silva, nº 142, Distrito de Santo Antônio - Dom Bosco(MG),designada contratada, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 072/2025, de 12/06/2025, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, encerrando-se 31/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento a contratada fica definitivamente desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Professora de Educação Básica**.
CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 072/2025, para nada mais reclamar seja a que título for.
CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.
E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.
Dom Bosco-MG, 31 de julho de 2025.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0A033602

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 070/2025

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 070 DE 2025

DOM BOSCO-MG, 31 DE JULHO DE 2025.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2025, venho convocar o aprovado em 13º lugar para o cargo de **Motorista**, o Senhor **Lázaro Aparecido Rodrigues**, CPF 006.836.076-26, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de janeiro de 2009 e nos termos do artigo

17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Recebemos
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:BCF6B5F9

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 071/2025

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 071 DE 2025

DOM BOSCO-MG, 31 DE JULHO DE 2025.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2025, venho convocar o aprovado em 14º lugar para o cargo de **Motorista**, o Senhor **Gilmar Antônio de Oliveira**, CPF 868.900.426-20, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2CF783CC

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 072/2025

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 072 DE 2025

DOM BOSCO-MG, 31 DE JULHO DE 2025.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2025, venho convocar o aprovado em 15º lugar para o cargo de **Motorista**, o Senhor **Octávio Caetano Araújo**, CPF 110.232.126-50, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1AA21F3E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Heber Adriano Cordeiro da Silva	116-1	Técnico em Enfermagem	01/06/2024 a 31/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Flávio Cândido da Fonseca	104-0	Motorista	01/06/2024 a 31/05/2025	03/08/2025 a 01/09/2025
Pedro Lopes da Silva	643-1	Motorista I	24/05/2023 a 23/05/2024	01/08/2025 a 30/08/2025
Maria de Fátima Gomes	127-0	Aux. Serv. Gerais	01/07/2025 a 30/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Maria Helena da Cunha Pires	875-6	Cantineira	04/06/2024 a 03/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Maria Silvânia Barbosa	421-8	Agente Com. de Saúde	07/03/2023 06/03/2024	01/08/2025 a 30/08/2025
Fagney José Xavier Pereira	1233-6	Motorista	02/05/2024 a 01/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Janayna da Silva Tavares Martins	780-7	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2022 a 30/11/2023	01/08/2025 a 30/08/2025
Cleusa Soares da Silva Gomes	137-1	Fiscal Mun. de Tributos	01/07/2023 a 30/06/2024	02/08/2025 a 21/08/2025
Wemerson Pereira Bom Tempo	1316-7	Motorista I	09/02/2024 a 08/02/2025	01/08/2025 a 30/08/2025

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 31 de julho de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2F448619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES**, torna público que se acha aberta nesta unidade de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, para Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais de Escritório para os órgãos administrativos municipais, que são, respectivamente, as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Saúde, de Transporte, de Cultura e Turismo e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender as necessidades das aludidas

secretarias, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterais e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 01 de agosto de 2025, às 09:00 do dia 13 de agosto de 2025.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 13 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico **http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias.
A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 23 de julho de 2025.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CCM

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:411E6150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2025
CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, com a finalidade de credenciar profissionais especializados na prestação de serviços de oficineiros e auxiliares de futebol, para a realização de oficinas esportivas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Dona Euzébia-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas de Credenciamento e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 31 de julho de 2025 às 09:00h do dia 22 de agosto de 2025**.

Início da Sessão de Credenciamento e Análise Documental: **às 09:01h do dia 22 de agosto de 2025**, por meio de encaminhamento das propostas e documentações eletronicamente para o email **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de: **08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas**, ou pelo endereço eletrônico: **http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: **(32) 3453-1714**.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 30 de julho de 2025.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CCM

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AF31FDBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2025
CREDENCIAMENTO Nº011/2025

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o *credenciamento de interessados para prestar serviços de oficineiros nas áreas socioeducativas e culturais no âmbito do CRAS, bem como nas áreas cultural e esportiva do município de Dona Euzébia-MG*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência que acompanha o presente edital.

Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas de Credenciamento e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do 31 de julho de 2025 às 09:00h do dia 22 de agosto de 2025**.

Início da Sessão de Credenciamento e Análise Documental: **às 09:01h do dia 22 de agosto de 2025**, por meio de encaminhamento das propostas e documentações eletronicamente para o email **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de: **08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas**, ou pelo endereço eletrônico: **http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: **(32) 3453-1714**.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 31 de julho de 2025.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CCM

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:A937E84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 090/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025. DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AMAZONAS, N.º 262 – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, DORES DO INDAIÁ - MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUJAS CARACTERÍSTICAS FORAM IMPRESCINDÍVEIS PARA SUA ESCOLHA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ - MG.
O Prefeito Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:
"JOAQUIM DA ROCHA BRAGA", inscrita no CPF: 075.866.566-3
O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor global de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a 12 parcelas.
Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.
Dores do Indaiá, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:FAFC9001

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 093/2025, Pregão Eletrônico n. º 030/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, "CAIXAS D'ÁGUA", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a data da sessão marcada para o dia **21/08/2025, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no setor Licitações, situado à Praça do Rosário, n. º 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:C6E64E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia 18/08/2025 na plataforma **LICITANET. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para organização e realização bem como a montagem de toda a estrutura necessária, incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, para realização dos eventos da **IV FESTA DO PRODUTOR 2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/08/2025, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e no PNCP. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 206. Estrela Dalva/MG 31/07/2025.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:0A3F6690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2022 - TA 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 002/2022, **CONTRATADO:** Sr. **José Siumar Ferreira,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 061.001.65-7 expedida pela SSP/RJ, CPF n° 379.742.036-68, residente à Rua Nélson de Lima Costa, n° 38, Centro, Estrela Dalva, MG. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/07/2025 à 04/01/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal contratado continua sendo R$ 1.018,00 (hum mil e dezoito reais) perfazendo um valor total de R$ 6.107,00 (seis mil, cento e sete reais), valor este já acrescido do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses de 5,35%. Estrela Dalva, aos 03 de julho de 2025. -

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:5415EC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 051/2021 - TA 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 051/2021, **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ 12.610.250/0001-22,** representado por seu Sócio administrador, Srº. Júlio da Silva Sousa. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04/08/2025 à 04/02/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 12.876,00 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais), sendo o valor pago em seis parcelas fixas e mensais no valor de R$2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais), já acrescido do índice IPCA referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses de 5,35%. Estrela Dalva, aos 31 de julho do ano de 2025.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:0CF1095A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, torna público o extrato do Termo de Adesão, firmado com a Receita Federal, cujo objeto é a Adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. Termo assinado em 31/07/2025 com vigência indeterminada.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BERNADINO LEITE.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CA471271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.801, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta a implantação das Áreas de Segurança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que a área de segurança se consubstancia da parte da via necessária à segurança das edificações públicas ou consideradas especiais, com extensão igual à testada do imóvel, nas quais a parada e o estacionamento são proibidos, sendo vedado o seu uso para estacionamento por qualquer veículo, bem como a necessidade de garantir a segurança das edificações públicas e locais consideradas estratégicas para a ordem pública e a integridade das forças de segurança;

CONSIDERANDO a competência do órgão executivo de trânsito municipal para projetar, implantar e fiscalizar a sinalização viária no âmbito do Município, em especial no que se refere às áreas de segurança previstas na legislação federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Formiga/MG, a implantação das Áreas de Segurança, conforme disposto no artigo 6º da Resolução CONTRAN nº 965/2022.

Art. 2º Compete à Superintendência Municipal de Trânsito:
I – Analisar as solicitações de implantação de áreas de segurança encaminhadas por órgãos vinculados à Segurança Pública;
II – Realizar estudos técnicos e definir a extensão da área conforme a testada do imóvel e suas peculiaridades;
III – providenciar a sinalização viária nos moldes da Resolução CONTRAN nº 965/2022, com a placa R-6c – "Proibido Parar e Estacionar", acompanhada da informação complementar "Área de Segurança";
IV – Exercer a fiscalização e aplicar as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro aos condutores que desrespeitarem a sinalização.

Art. 3º As solicitações de criação de Áreas de Segurança deverão ser formalizadas pelas autoridades máximas das edificações públicas vinculadas à Segurança Pública (ex: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros), e encaminhadas à Superintendência de Trânsito, contendo:
I – Justificativa técnica;
II – Endereço completo da edificação;
III – croqui ou planta do local;
IV – Extensão estimada da área de segurança.

Art. 4º O estacionamento e a parada de veículos serão proibidos nas Áreas de Segurança, sendo vedado o seu uso por qualquer veículo, salvo em situações expressamente previstas na legislação de trânsito.

Art. 5º O descumprimento da sinalização implicará em infração de trânsito, conforme artigos 181 e 182 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:A301F231

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 019/2025

Extrato ao Convênio nº 019/2025, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Munícipio de Formiga/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.Objeto: cessão daservidora municipal**RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA**, Matrícula 20.466, Enfermeira. Vigência:a partir de**1º (primeiro) de agostoaté 31(trinta e um) de dezembro de 2025**. Assinatura: 29/07/2025.Signatários: Laércio dos Reis Gomes, Prefeito do Munícipio de Formiga - Fábio Baccheretti Vitor- Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, Processo SEI: 1320.01.0035410/2025-45.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:3EBF6279

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse Financeiro ao Terceiro Setor

Inexigibilidade de Chamamento Público: nº 002/2025

Instrumento: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13019/14, Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, de 25 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.341, de março de 2025.

Organização da Sociedade Civil:
Centro Comunitário Rural de Albertos.
CNPJ: 20.876.496/0001-79
Endereço: Rua Tenente Claudionor Frade, nº 82 – Albertos – Formiga/MG.
CEP: 35578-899

Objeto: Constitui objeto do presente Plano de Trabalho, o apoio financeiro para aquisição de implementos agrícolas: 01 (uma) plantadeira e 01 (uma) grade.

Valor total de repasse: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Período de repasse: Exercício 2025.

Vigência: Até 08 (oito) meses após o recebimento do apoio financeiro.

Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Com intuito de celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e o **Centro Comunitário Rural de Albertos**, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ: 20.876.496/0001-79, com sede na Rua Tenente Claudionor Frade, nº 82 – Albertos – Formiga/MG, CEP: 35.578-899, pelo qual o Município repassará o **valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** no exercício de 2025, a título de apoio financeiro para aquisição de implementos agrícolas: 01 (uma) plantadeira e 01 (uma) grade, com a finalidade de otimizar e garantir a continuidade dos serviços de plantio e aração dos terrenos das famílias da comunidade Rural de Albertos, de forma a atender à comunidade local e adjacentes. É importante ressaltar que a referida quantia a título de Auxílios é oriunda do Orçamento Impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA e Lei Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025, que identifica expressamente, o nome da Entidade Beneficiária.

A luz da Lei Federal 13.019/14, que vem normatizar e reger o assunto em comento, prevê em seu artigo 31:

"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:
II - A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção social...."

Ademais, a Lei nº 13.019/2014, em seu art. 32, tipifica:"Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. "

Pelo exposto, resta justificada a **INEXIGIBILIDADE,** estando devidamente autorizada em lei, que identifica plenamente o beneficiário, portanto, cumprindo os preceitos estabelecidos nos artigos supracitados.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no meio oficial de publicidade do Município, admitindo--se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Formiga, 01 de agosto de 2025.

JOANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:53A5BD2C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse Financeiro ao Terceiro Setor

Inexigibilidade de Chamamento Público: nº 003/2025

Instrumento: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13019/14, Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, de 25 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.341, de março de 2025.

Organização da Sociedade Civil:
Associação Casa 18 de Abril
CNPJ: 54.172.138/0001-05
Endereço: Avenida Osvaldo Pereira, Nº 321, Bairro: Areias Brancas.
CEP: 35.574-166

Objeto: Constitui objeto do presente Plano de Trabalho, auxílio financeiro para a contratação de empresa especializada para a construção de parte da sede da Associação Casa 18 de Abril.

Valor total de repasse: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Período de repasse: Exercício 2025.

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data de recebimento do recurso.

Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO**

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Com intuito de celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a **Associação Casa 18 de Abril**, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ: 54.172.138/0001-05, com sede na Avenida Osvaldo Pereira, Nº 321, Bairro: Areias Brancas, CEP: 35.574-166, pelo qual o Município repassará o **valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** no exercício de 2025, a título de apoio financeiro para a contratação de empresa especializada para a construção de parte da sede da Associação Casa 18 de Abril. É importante ressaltar que a referida quantia a título de Auxílios é oriunda do Orçamento Impositivo, nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA e Lei
Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025, que identifica expressamente, o nome da Entidade Beneficiária.

A luz da Lei Federal 13.019/14, que vem normatizar e reger o assunto em comento, prevê em seu artigo 31:

"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:

II - A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção social....”

Ademais, a Lei nº 13.019/2014, em seu art. 32, tipifica:“Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. ”

Pelo exposto, resta justificada a **INEXIGIBILIDADE,** estando devidamente autorizada em lei, que identifica plenamente o beneficiário, portanto, cumprindo os preceitos estabelecidos nos artigos supracitados.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no meio oficial de publicidade do Município, admitindo--se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Formiga, 01 de agosto de 2025.

JOANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:E6B71985

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0867/2025

PORTARIA Nº. 0867/2025

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA, ENFERMEIRO XI B, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 01/08/2025 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2678/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:A19B610E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0868/2025

PORTARIA Nº. 0868/2025

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 019/2025.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) RAFAELLA CRISTINA SOUSA SANTANA, ENFERMEIRO XI B, para prestar serviços junto a(ao) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/MG, de 01/08/2025 a 31/12/2025, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:F1D4C82F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 6.135, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, por meio do Memorando – Conecta nº. 3530-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora, Lohana Muniz,para sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar todas as exigências da ata de registro de preços a ser firmada visando futuras e eventuais aquisições de materiais para identificação eletrônica de animais (cães, gatos e equídeos), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:A943F5DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 6.136, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando – Conecta nº. 2506-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, compor o Grupo Gestor da Estação Cidadania do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados.

I- Membros da Sociedade Civil Organizada:

a) Geraldo Bernardes da Silva - Titular
Edmar Oliveira da Silva – Suplente
b) Maria Antônia Costa – Titular
Edir do Carmo de Castro Cunha – Suplente
c) Aislan Gischewski Souza – Titular
Rodrigo Assalin Vila Nova – Suplente
d) Márcia Beatriz dos Santos – Titular
Vera Lúcia de Oliveira da Silva – Suplente
e) Larissa Alexandra de Oliveira – Titular
Brunelle Priscila dos Reis – Suplente

II- Membros Representantes da Comunidade:

a) Karine Costa Santos – Titular
Flávio Martins – Suplente
b) Elza Rosa de Brito – Titular
José Antônio Firme – Suplente
c) Anízio José Pinto – Titular
Frederico Franco de Souza – Suplente
d) Marina de Castro Reis – Titular
Rosângela Ribeiro Gomes de Oliveira – Suplente
e) Hellen Ferraz Della Torre – Titular
José Geraldo Costa – Suplente

III- Membros do Poder Público:

a) Humberto Luís Arantes - Titular
Enderson Eugênio da Silva – Suplente
b) Joana Santos Costa – Titular
Luciane Ribeiro Melo – Suplente
c) André Luiz da Cruz – Titular
Matheus Venzel Alexandre – Suplente
d) João Paulo de Almeida Oliveira – Titular
Maria de Jesus Campos Teixeira – Suplente
e) Daniela dos Santos Ribeiro de Souza – Titular
Neusa Maria de Almeida – Suplente

Art. 2º Revoga-se Portaria 6.131 de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:C9FEA5D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 6.137, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio do Memorando – Conecta nº. 3542-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Rosane Aparecida da Silva, sem ônus adicional ao erário, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato ou instrumento equivalente que tem como objeto prestação de serviços e/ou aquisição de materiais didáticos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º Revoga-se Portaria n° 5.884, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:682A8948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025. OBJETO: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada de mão de obra, com fornecimento de peças, para revisão veicular do veículo Renault/Oroch 1.6 Pro, Placa: TEE – 6J03, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto na alínea "a", inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM 18/06/2025. VALOR GLOBAL R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). CONTRATADA: Primavia Comércio de Automóveis Ltda. – CNPJ: 17.730.943/0001-72. Formoso/MG, 18 de junho de 2025.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:01CF8FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PAL. Nº 060/2025 P.E. Nº 011/2025

A Prefeitura de Francisco Sá-MG, torna público aos interessados que estará realizando no dia **14 DE AGOSTO DE 2025** (quinta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública, para a

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE AVIAMENTO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ.

O Edital completo; envio/recebimento das propostas e doc. de habilitação por meio do site: www.licitacaofranciscosa.com.br

Data limite: Até às **08h59min** do dia **14/08/2025**.

Abertura sessão/envio de lances: às **09h00min** do dia **14/08/2025**.

ALEX SANDER R. AGUIAR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:6EAB3BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - PROCESSO Nº 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025. PROCESSO Nº 058/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais minerais, incluindo, pó de pedra, pedra de mão, cascalho fundo de pedreira, areia fina lavada, areia média lavada, britas, destinados à manutenção, recuperação e execução de obras de infraestrutura viária, pavimentação, terraplenagem, drenagem e demais serviços de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Guaraciaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Data da sessão pública: 14/08/2025, às 08:00h horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.** O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893- 5104.

Guaraciaba/MG, 31/07/2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:412EC807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

PROCESSO Nº 057/2025. ADESÃO RP EXTERNO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **DENTAL IPO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69. Objeto: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025,** decorrente do Processo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Guaraciaba/MG. Tabela de itens, quantitativos e valores da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TINTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE – CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidade	220	R$ 31,00	R$ 6.820,00
205	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO - UNID:10GPÓ+8GLÍQUIDO+1DOSADOR+1BLOCO ESPATULAÇÃO	Unidade	12	R$ 73,00	R$ 876,00
VALOR TOTAL: R$ 7.696,00 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais)					

Assinatura: 31/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:B169A2E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

PROCESSO Nº 057/2025. ADESÃO RP EXTERNO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99. Objeto: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025,** decorrente do Processo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Guaraciaba/MG. Tabela de itens, quantitativos e valores da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO	Unidade	6	R$ 258,00	R$ 1.548,00
VALOR TOTAL: R$ 1.548,00 (mil, quinhentos e quarenta e oito reais)					

Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:28E2ADCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

PROCESSO Nº 057/2025. ADESÃO RP EXTERNO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86. Objeto: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2025,** decorrente do Processo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Guaraciaba/MG. Tabela de itens, quantitativos e valores da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:5, TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO:C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	Unidade	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
125	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM	Unidade	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
127	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 120 L, ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, MODELO PRIME AIR 120-110-220V	Unidade	5	R$ 8.425,18	R$ 42.125,90
VALOR TOTAL: R$ 46.445,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)					

Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:BF5BB98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2025, originado do Credenciamento nº 006/2025, firmado com a empresa **ANGIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição do quantitativo de itens, do contrato que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços de exames de imagem e de procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância magnética, exames anatomopatológico, exames e procedimentos oftalmológicos, exames de ultrassonografia e videoendoscopia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG**. Valor:** R$ 3.938,10. **Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 31/07/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:83538236

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2025, originado do Credenciamento nº 006/2025, firmado com a empresa **BSS SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição do quantitativo de itens, do contrato que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços de exames de imagem e de procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância magnética, exames anatomopatológico, exames e procedimentos oftalmológicos, exames de ultrassonografia e videoendoscopia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG**. Valor:** R$ 3.938,10. **Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 31/07/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:239727DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2025, originado do Credenciamento nº 006/2025, firmado com a empresa **LUMINA IMAGENS MEDICAS S/C LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição de quantitativo de itens do contrato que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços de exames de imagem e de procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância magnética, exames anatomopatológico, exames e procedimentos oftalmológicos, exames de ultrassonografia e videoendoscopia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 66.749,29. **Fundamento legal:** Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 31/07/2025

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:0CFC4C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2025, originado do Credenciamento nº 006/2025, firmado com a empresa **SANTA ROSA DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição do quantitativo de itens, do contrato que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços de exames de imagem e de procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância magnética, exames anatomopatológico, exames e procedimentos oftalmológicos, exames de ultrassonografia e videoendoscopia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG**. Valor:** R$ 81.512,55. **Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 31/07/2025.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:2AB7177E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2022, originado do Pregão Presencial nº 074/2022, firmado com a empresa **RAFAEL JOSÉ GODOI EIRELI - ME. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste de valores de acordo com o Índice INPC acumulado entre maio de 2024 e maio de 2025, no percentual de 5,685340%, e o acréscimo quantitativo de 25% do valor do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal

e estadual de ensino do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 280.500,00. **Fundamento Legal:** Artigos 57, II e 65, I, "b", § 1° da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 31/07/2025

ALINE MONTEIRO MELO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:A568BF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2024, originado da Concorrência Pública nº 021/2024, firmado com a empresa **CONFORTLINE ENGENHARIA TERMICA LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 07 (sete) dias e do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, do contrato que tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada para a climatização em sistema de ar-condicionado modelo VRF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Finanças de Guaxupé/MG**. Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 31/07/2025.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:5CE54EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2022, originado do Pregão Presencial nº 126/2021, firmado com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa(s) para a prestação de serviço de locação de aparelhos concentradores, BIPAP, CPAP, válvula reguladora, cilindros e aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor:** R$ 1.477.282,00. **Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 30/07/2025

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:2113DD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PAR 001/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 001/2025 – Portaria n.º 001/2025. A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização torna pública a notificação de aplicação de Penalidade de Multa no valor de R$ 62.945,22 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do referido termo aditivo ao contrato, nos termos do artigo 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, à empresa PLENNUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 32.548.784/0001-83**.** Guaxupé/MG, 31 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PORTARIA N.º 415/2025.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:52BE2D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 657, DE 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 657, de 30 de julho de 2025

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
35734	SILMARA CRISTINA DECIO DE LIMA	AUXILIAR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
35793	ANA PAULA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
35825	ANA PAULA SILVINO DE OLIVEIRA ROCCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de julho de 2025.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Prefeita em Exercício

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:E775F9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 658, DE 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 658, de 30 de julho de 2025

Revoga Licença para trato de InteresseParticular do servidor ADILSON DE IÓRIO FREITAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 1691/2005 e 742/1977,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de agosto de 2025, Licença para trato de Interesse Particular do servidor **ADILSON DE IÓRIO FREITAS**, matrícula 16.684, concedida pela Portaria n° 549, de 12 de dezembro de 2024**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2025.

Guaxupé, 30 de julho de 2025.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Prefeita em Exercício

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:91BD24A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 659, DE 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 659, DE 30 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita em Exercício do Município de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n. 742/77, alterada pela Lei Municipal n. 3.170, de 24 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO ofício n. 267/2025 subscritado pelo Sr. Prefeito de Guaranésia que solicita cessão de servidor para atender às demandas no referido município, com a finalidade de planejar, coordenar e implementar políticas de saúde que atendam às necessidades da população guaranesiana;

CONSIDERANDO a formalização do convênio n. 002/2025 entre o Município de Guaxupé e o Município de Guaranésia;

R E S O L V E:

Artigo 1º AUTORIZAR, a partir de 1º de agosto de 2025, a cessão sem ônus para o Município de Guaranésia, o servidor municipal, Sr. Adilson de Iório Freitas, cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, matrícula funcional nº 16.684, para assumir cargo comissionado no Município de Guaranésia.

Parágrafo Único. A presente cessão é autorizada pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser justificadamente prorrogada ou revogada, neste caso com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 2° A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Guaxupé, 30 de julho de 2025.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Prefeita em Exercício

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:493290FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 072/2025, **forma de realização: Eletrônica, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Processo nº 236/2025. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks destinados aos professores da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **14 de agosto de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **01 de agosto de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 31 de julho de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:9207C68C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto, de acordo com a Lei 14.133/21, o Processo Licitatório Nº 173/2025, modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2025, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA/PISTA DE CAMINHADA ACESSÍVEL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA NA ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE HELIODORA/MG, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**.** O credenciamento e a análise dos documentos de habilitação dar-se-á no dia 25/08/2025, às 09 horas, pela Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita (https://ammlicita.org.br/). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e de 13h às 16h, na sede da Prefeitura de Heliodora, localizada na Praça Santa Isabel, Nº 18, Heliodora/MG, CEP 37.484-000, pelo e-mail prefeitura@heliodora.com.br, no site www.heliodora.mg.gov.br e no site da AMM Licita (https://ammlicita.org.br/). Cel. (35) 9.9881-7273.

Heliodora/MG, 31 de Julho de 2025.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:B5655522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 007/2025.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 007/2025.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado para o item abaixo relacionado, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR, na data de 15 de maio de 2025, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item relacionado sofrerá a majoração, conforme planilha abaixo:

Item	Preço Contratado	Novo Preço
ÓLEO DE SOJA 900ML	R$ 7,10	R$ 8,52

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: MEGADEC DISTRIBUDORA LTDA – CNPJ: 28.157.903/0001-08
Data do Aditivo: 30 de julho de 2025.

Ibiá (MG), 30 de julho de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:80DC4014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 003/2024

ORIGEM: Inexigibilidade 003/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e a CONTRATADO/LOCADOR, em 31 de março de 2024 para a locação de imóvel situado na Rua Carmindo José Ribeiro (Ex-Rua 81), nº 299, São Benedito, Município de Ibiá-MG. O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta, fica prorrogado por mais 1 (um) mês, passando a vigorar a partir de 30/07/2025, com término previsto para 30/08/2025.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: JOSÉ DOS REIS
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
TÉRMINO DA VIGENCIA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2025.
DATA DO ADITIVO: 29 de julho de 2025.

Ibiá(MG), 29 de julho de 2025

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:49F64B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso XI artigo 75 da lei 14.133/21, **RATIFICO** integralmente o processo de **"DISPENSA DE LICITAÇÃO**" que versa sobre **A prestação, pelo CIMINAS, de atividades de controle, intermediação e gerenciamento de rede de empresas especializadas na locação de veículos leves, van, micro-ônibus, ônibus com motorista de modo a atender às demandas futuras e eventuais do ente consorciado ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais-CIMINAS conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA do Processo Licitatório nº 003/2025 – Credenciamento de Licitação nº 001/2025, com intuito de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange ao Transporte Fora do Domicílio dos pacientes residentes no município de Ibiá/MG, nos moldes do Art. 196 da CF; da Lei n° 8.080/1990 (Sistema Único de Saúde) e da Portaria SAS n° 55 de 24 de fevereiro de 1999; da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para proporcionar transporte adequado e seguro aos atletas municipais em deslocamentos necessários para participação de campeonatos regionais, garantindo a prática desportiva prevista como direito social pelo Art. 217 da CF; da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, objetivando atender às demandas relacionadas à promoção e participação em eventos culturais e turísticos, em conformidade com os princípios de valorização da cultura local e desenvolvimento turístico sustentado, previsto no Art. 215 da CF,** no valor global de R$ 2.539.981,25 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo que R$ 44.331,25 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), corresponde à 2.5% de taxa de rateio do Consórcio Público acerca do Transporte Fora do Domicílio, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, e R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), corresponde à 5% de taxa de rateio do Consórcio Público acerca do Transporte de Pessoas, destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme estipulado pela Portaria n° 48/2025 e Resolução 001/2025 do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS.
.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 31 de julho de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:159EB396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº154/2025– PROCESSO N° 89/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº154/2025– Processo N° 89/2025. Pregão/Eletrônico N° 040/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de tecidos para confecção de figurinos, adereços e decorações em geral que serão utilizados em eventos institucionais, datas comemorativas e apresentações culturais para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 03.716.848/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:CEDB5D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº155/2025– PROCESSO N° 89/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº155/2025– Processo N° 89/2025. Pregão/Eletrônico N° 040/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de tecidos para confecção de figurinos, adereços e decorações em geral que serão utilizados em eventos institucionais, datas comemorativas e apresentações culturais para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 54.913.711/0001-86.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:08CDD15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº156/2025– PROCESSO N° 89/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº156/2025– Processo N° 89/2025. Pregão/Eletrônico N° 040/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de tecidos para confecção de figurinos, adereços e decorações em geral que serão utilizados em eventos institucionais,

datas comemorativas e apresentações culturais para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama/mg. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 51.647.234/0001-66.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:A382F601

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DO ADITIVO Nº1 PROCESSO LICITATÓRIO 067/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 097/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº1 Processo licitatório 067/2025. Pregão Eletrônico 016/2022. ATA de registro de preço N° 097/2025. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a diversas secretarias do município de Iguatama/mg.18.306.688/0001-06 X SUPERMERCADO PANIFICADORA GABIROBA LTDA. CNPJ:41.945.791/0001-00. Lucas Vieira Lopes – Iguatama, 31 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:F72FE6EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025 – REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2025 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

O Município de Inhaúma/MG, através do Setor de Licitações e Compras, torna público aos interessados a realização da licitação pública, Processo Licitatório n° 64/2025, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2025, Registro de Preços nº 21/2025 cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Inhaúma/MG, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Compras, localizado na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico licitacoesdp@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br. A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 08h:29min do dia 18/08/2025. Mais informações poderão ser obtidas através do correio eletrônico licitacoesdp@inhauma.mg.gov.br.

Inhaúma/MG, 31 de julho de 2025.

ALDECIR FRANCISCO LUCIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Anna Jullya da Silva
Código Identificador:8E306FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 134/2025, com a empresa AMELIA CAROLINE SILVA DE CARVALHO 08331844661, CNPJ Nº 22.668.178/0001-48– Decorrência: Chamada Pública nº 06/2025- Objeto: O objeto da presente ata é CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DO CRAS DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 08.244.0027.2.259 3390.39.00 516 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE PRÓPRIA;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:C2830D6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 135/2025, com a empresa 55.617.300 MONTHER WITOR DE MELO, CNPJ Nº 55.617.300/0001-06– Decorrência: Chamada Pública nº 06/2025- Objeto: O objeto da presente ata é CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DO CRAS DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 08.244.0027.2.259 3390.39.00 516 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE PRÓPRIA;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:CFCF3146

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 97/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA-MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 141/2025 à empresa DOMINGUES CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.012.910/0001-55, pelo valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

***ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA*-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:F7074C62

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 98/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E RECARGAS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 142/2025 a seguinte empresa: **THAINA ALVES CASSANI RIBEIRO,** pelo valor total de R$ 1.645,00 (hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:6BDE9E7C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 157/2024. Decorrência: **Pregão Presencial nº 32/2024. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, com a empresa DERCI DOMINGUES DA SILVA 85610372615, CNPJ: 28.131.764/0001-35. Valor do Contrato: R$ 36.209,50 (trinta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).** Prazo de Prorrogação: 6 (seis) meses. De acordo com art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias Nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.39- Serviços de Secretaria- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.39 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39 –Manutenção do Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.39- Atividades da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.39 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39 – Manutenção dos Serviços Urbanos - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.39 - Secretaria do Serviço Social - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.39- Atividades do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:5960A469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 109/2025. **Contratada**: ROGER ANDRE BRAUN. **Objeto**: A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e parcelada, através de Registro de preços, de troféus e medalhas, para premiações nos projetos e eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e em eventos tradicionais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e condições descritos e especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação - Processo nº 052/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Valor**: R$ 2.122,50. **Aditivo de Valor.** Processo Licitatório nº 52/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura**: 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:3A361876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato da Ata de Registro de Preços nº 217/2025. **Contratada**: VECCI CONSTRUCOES LTDA**. Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços, eventuais e parcelados, de fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para uso em manutenções asfálticas corretivas (operação tapa-buraco), bem como construção de ondulações transversais e faixas elevadas para travessia de pedestres em vias públicas urbanas do Município de Itaguara/MG, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária, Meio Ambiente e Trânsito, nos termos da planilha orçamentária, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 141/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Valor:** R$ 319.799,39. **Vigência**: 31/07/2025 a 30/07/2026. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 141/2025; Pregão Eletrônico nº 36/2025. **Data de assinatura**: 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:8F14C6D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 11/2025. **CONVENIADA:** UNITEC PASSOS LTDA. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto fundamental a conjugação de esforços, onde a convenente colocará à disposição da conveniada suas instalações operacionais para aulas práticas e estágio supervisionado dos alunos do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM INFORMÁTICA a serem oferecidos pela mesma, na cidade de ITAGUARA, que de ora em diante, serão chamados simplesmente de Estagiário. **Vigência:** 31/07/2025 a 30/07/2030. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura:** 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:ED92EBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Dispensa Eletrônica nº 006/2025.** Objeto: Contratação de chefe de cozinha para curadoria/consultoria para o setor de A&B (alimentos & bebidas) para realização do festival Gastrônomico de Itanhandu/MG. Adjudicação e Homologação: 25/07/2025. Empresa contratada: Gastronomia e Eventos Ltda, CNPJ nº 47.543.646/0001-89, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 13.800,00. Contrato nº 104/2025. Vigência: 3 meses. Dotação: 797, fonte: 1.500. Data: 29/07/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Pregão Eletrônico nº 004/2025.** Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para manutenção e melhorias nas estações de tratamento de água do município de Itanhandu. Empresa contratada: Megartefatos Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 18.167.097/0001-97, Suzano/SP. Valor R$ 8.996,16. Contrato nº 102/2025. Vigência: 6 meses. Dotação: 272, fonte: 1.720. Data: 23/07/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Concorrência Eletrônica nº 006/2025.** Objeto: Execução de pintura e reformas dos patrimônios de Itanhandu. Adjudicação e Homologação: 15/07/2025. Empresa contratada: GP Construtora e Iluminação Ltda, CNPJ n.º 41.451.775/0001-60, Lambari/MG. Valor

R$ 75.000,00. Contrato nº 95/2025. Vigência: 6 meses. Dotação: 870, fonte: 1.500. Data: 18/07/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Pregão Eletrônico nº 041/2025.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da prefeitura municipal de Itanhandú, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos. Adjudicação e Homologação: 22/07/2025. Empresa contratada: TIM S A, CNPJ n.º 02.421.421/0001-11, Rio de Janeiro/RJ. Valor R$ 51.792,00. Contrato nº 103/2025. Vigência: 24 meses. Dotações do orçamento vigente. Data: 23/07/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:B16E6734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPECERICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 043/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Itapecerica/MG. Recebimento de Propostas e Documentação: até às 12h59 do dia 15/08/2025, Início da sessão de lances: às 13h00 do mesmo dia. Local: https://comprasbr.com.br/. O Edital encontra-se disponível nos sites www.itapecerica.mg.gov.br, https://pncp.gov.br/, www.comprasbr.com.br.

ANDRÉA VILANO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea Vilano Guimaraes
Código Identificador:AC8AA010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 758.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 38/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª RETIFICAÇÃO Processo Licitatório 135/2025, Edital 56/2025 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática em geral. Em virtude de deferimento de impugnação de edital (feito na aba pedido de esclarecimentos) a sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 14 de agosto de 2025,**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital retificado se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa Eletrônica 66/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª RETIFICAÇÃO Processo Licitatório 137/2025, Edital 58/2025 Tipo: Menor preço global - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de concentrador de oxigênio para atender a SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG. Em virtude de deferimento de impugnação de edital (feito na aba pedido de esclarecimentos) a sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 7 de agosto de 2025,**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital/Aviso de Dispensa retificado se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:00A485AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

ERRATA Nº 01/2025 – Processo administrativo nº 379/2025 - processo licitatório nº 379/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 90.304/2025 para registro de preços.
O Município de**Itatiaiuçu/MG**, por meio de seus Secretários, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital do**Pregão Eletrônico nº 90.304/2025**, do**Processo Licitatório nº 379/2025**:
Fica**REMOVIDO**do edital o item abaixo relacionado:
A.2) Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. As licitantes sediadas em demais comarcas do Estado de Minas Gerais, que não a do Município de Itatiaiuçu, ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

Ressaltamos que permanece inalterada a data da sessão pública, conforme estabelecido no edital original. Secretários Municipais.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:83767A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 379/2025 - processo licitatório nº 379/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.304/2025, para registro de preços:

A pregoeira torna público o pedido de esclarecimento da empresa Vigilarm Serviços e Monitoramento Ltda.:
Prezados, bom dia!
Espero que esta mensagem os encontre bem.

ESCLARECIMENTOS:
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS

• **OBJETO:**"Registro de preços1 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 20212) contínuos de execução indireta3 (auxiliares, instrumentais e acessórios) como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da

frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais e cozinheiro escolar, sem materiais4, com dedicação exclusiva, para atender as demandas das Secretarias Municipais, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)".

Assunto: Pedido de Esclarecimento
Ao Município de Itatiaiuçu/MG
Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos.

No item**6. DOS SALÁRIOS**citados no Termo de Referência,**LOTE 1**, a**RENUMERAÇÃO**não está de acordo com a Convenção Coletiva apresentada (MG 004482/2024).

1ºO salário base que deve ser utilizado é o da CCT ou o mesmo que está exposto quadro do**LOTE 1**do Termo de Referência?
2ºO posto de serviço do Arquivista não se encontra na CCT, como foi definido o valor da renumeração do mesmo?
No item**6. DOS SALÁRIOS**citados no Termo de Referência,**LOTE 2**, a**RENUMERAÇÃO**não está de acordo com as Convenções Coletivas apresentadas (MG 004482/2024 e MG 004405/2024).
3ºO salário base que deve ser utilizado é o da CCT ou o mesmo que está exposto quadro do**LOTE 2**do Termo de Referência?
No item**6. DOS SALÁRIOS**citados no Termo de Referência,**LOTE 3**, a**RENUMERAÇÃO**não está de acordo com as Convenções Coletivas apresentadas (MG 004482/2024 e Sindirepamg/25/26).
4ºQual o número do processo da CCT do Sindirepamg 25/26? Pois somente pelo nome do sindicato não é possível encontrá-la. Entrando em contato com o Sindicato Sindirepamg os mesmos informaram que não abrange o Município de Itatiaiuçu.
5ºO posto de serviço do Auxiliar Mecânico Leve e Auxiliar Mecânico Pesado não se encontra em CCT, como foi definido o valor da renumeração dos mesmos?
6ºComo foi definido a diferença do salário base entre o Auxiliar Mecânico Leve e o Auxiliar Mecânico Pesado?
No Termo de Referência possui uma diferença entre os salários de Mecânico Pesado e Mecânico Leve. Vejamos: **quadro em anexo.**
A CCT Sindirepamg 25/26 utilizada além de não abranger o município de Itatiaiuçu não possui os respectivos cargos.
A CCT que abrange o município e contém o cargo de Mecânico não possui esta diferença entre o Mecânicos Leve e o Mecânico Pesado.
7ºComo foi definido a diferença do salário base entre o Mecânico Leve e o Mecânico Pesado?
8ºDevemos utilizar o salário base de ambos referente ao salário de mecânico? Pois em CCT encontra-se apenas o posto de serviço do**Mecânico**e não a diferença entre os dois.
9ºNo Termo de Referência,**LOTE 4,**o posto de serviço do Operador de Máquina e Tratorista não se encontram na CCT, como foi definido o valor da renumeração dos mesmos?
Agradecemos a atenção e aguardamos os esclarecimentos para que possamos apresentar uma proposta mais precisa e alinhada às expectativas do município de Itatiaiuçu/MG.

Atenciosamente,

Machado, 30 de julho de 2025.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,

Resposta:

Prezados, bom dia!
Segue resposta do questionamento abaixo:
Prezados,

No item**6. DOS SALÁRIOS**citados no Termo de Referência,**LOTE 1**, a**RENUMERAÇÃO**não está de acordo com a Convenção Coletiva apresentada (MG 004482/2024).
1ºO salário base que deve ser utilizado é o da CCT ou o mesmo que está exposto quadro do**LOTE 1**do Termo de Referência?
Prezado Licitante, conforme item 6.1 do edital, as licitantes devem utilizar os salários mencionados no edital, salvo em casos em que a CCT utilizada pela licitante determinar salário maior ao determinado em edital.

2ºO posto de serviço do Arquivista não se encontra na CCT, como foi definido o valor da renumeração do mesmo?
Prezado Licitante, o valor salarial determinado no edital, buscou estabelecer salário compatível com mercado de trabalho local e os pagos pelas atuais empresas prestadoras.

No item**6. DOS SALÁRIOS**citados no Termo de Referência,**LOTE 2**, a**RENUMERAÇÃO**não está de acordo com as Convenções Coletivas apresentadas (MG 004482/2024 e MG 004405/2024).
3ºO salário base que deve ser utilizado é o da CCT ou o mesmo que está exposto quadro do**LOTE 2**do Termo de Referência?
Prezado Licitante, conforme item 6.1 do edital, as licitantes devem utilizar os salários mencionados no edital, salvo em casos em que a CCT utilizada pela licitante determinar salário maior ao determinado em edital.

No item**6. DOS SALÁRIOS**citados no Termo de Referência,**LOTE 3**, a**RENUMERAÇÃO**não está de acordo com as Convenções Coletivas apresentadas (MG 004482/2024 e Sindirepamg/25/26).
4ºQual o número do processo da CCT do Sindirepamg 25/26? Pois somente pelo nome do sindicato não é possível encontrá-la. Entrando em contato com o Sindicato Sindirepamg os mesmos informaram que não abrange o Município de Itatiaiuçu.
Prezado Licitante, ressaltamos que as licitantes são as responsáveis por utilizar as CCT's abrangendo o Município em sua proposta comercial. As CCTs utilizadas são meramente exemplificativas, não gerando obrigatoriedade de utilização.

5ºO posto de serviço do Auxiliar Mecânico Leve e Auxiliar Mecânico Pesado não se encontra em CCT, como foi definido o valor da renumeração dos mesmos?
Prezado Licitante, o valor salarial determinado no edital, buscou estabelecer salário compatível com mercado de trabalho local e os pagos pelas atuais empresas prestadoras.
6ºComo foi definido a diferença do salário base entre o Auxiliar Mecânico Leve e o Auxiliar Mecânico Pesado? No Termo de Referência possui uma diferença entre os salários de Mecânico Pesado e Mecânico Leve. Vejamos: A CCT Sindirepamg 25/26 utilizada além de não abranger o município de Itatiaiuçu não possui os respectivos cargos. A CCT que abrange o município e contém o cargo de Mecânico não possui esta diferença entre o Mecânicos Leve e o Mecânico Pesado.
Prezada licitante, gentileza remeter ao edital, pois para os cargos de Auxiliar Mecânico Leve e o Auxiliar Mecânico Pesado não existe distinção salarial entre eles.
E, conforme esclarecido em outros pontos, a licitante é a responsável pela elaboração de sua proposta comercial e deverá determinar qual CCT utilizará para confeccionar sua proposta comercial, observando a legislação vigente trabalhista e demais legislações aplicáveis a matéria.
E, reiterando que é vedado ao Município exigir que o licitante utilize determinada CCT para formular sua proposta comercial. Ressalta-se a existência de recomendação dos tribunais, como bem determinado no edital, que, as CCTs são meramente exemplificativas.

7ºComo foi definido a diferença do salário base entre o Mecânico Leve e o Mecânico Pesado?
Prezada licitante, aplica-se entendimento da questão acima.

8ºDevemos utilizar o salário base de ambos referente ao salário de mecânico? Pois em CCT encontra-se apenas o posto de serviço do**Mecânico**e não a diferença entre os dois.
Prezada licitante, gentileza remeter ao 6.1 do edital.

9ºNo Termo de Referência,**LOTE 4,**o posto de serviço do Operador de Máquina e Tratorista não se encontram na CCT, como foi definido o valor da renumeração dos mesmos?
Prezado Licitante, gentileza remeter ao 6.1 do edital.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C0B9C63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 379/2025 - processo licitatório nº 379/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.304/2025, para registro de preços:
A pregoeira torna público o 2º (segundo) pedido de esclarecimento da empresa Stark Tecnologia e Facilities Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.581.238/0001-04:
Prezada Tathiana, bom dia!
Diante das respostas dadas surgiram novas dúvidas, motivo pelo qual fazemos novos questionamentos:
1 – Na pergunta de nº 3 foi respondido que será considerada a CCT vigente para a época da licitação. Comousar a CCT 2025 para motoristas se a CCT utilizada no edital (ano 2024) estabelece o valor máximo dacontratação?
2 – Pedimos maiores informações sobre o plano médico (telemedicina). O valor estabelecido no edital foicotado com fornecedores desse tipo de plano?
2.1 – Esse plano deverá cobrir quantas consultas por mês?
2.2 – Esse plano deve cobrir quais especialidades médicas?
2.3 – Esse plano deve ter cobertura municipal, estadual ou nacional?
Comercial
Stark Tecnologia e Facilities
Telefone: (31) 3565-3314
Email:: comercial@starkfacilities.com.br
www.starkfacilities.com.br
Resposta:
Prezados, bom dia!
Segue resposta ao questionamento abaixo:
1 – Na pergunta de nº 3 foi respondido que será considerada a CCT vigente para a época dalicitação. Como usar a CCT 2025 para motoristas se a CCT utilizada no edital (ano 2024)estabelece o valor máximo da contratação?
Prezada licitante, conforme solicitação de esclarecimento anterior, foi informado, que oslicitantes devem em sua cotação utilizar CCT vigente a época de sua propostacomercial, neste ponto entendemos não restar dúvidas.
Em segundo momento a estimativa de preço, foi elaborada em julho/2025, ondeempresas do ramo de prestação de serviços foram consultadas e ofertaram seus preçose ainda foi pesquisado um valor via PNCP ou outro meio de consulta na internet. Nesteaspecto, entendemos que o valor estimado encontra-se compatível com a realidade daregião.
E, por fim, a estimativa de preços encontrada, foi devidamente comparada com ospreços atuais praticados.
2 – Pedimos maiores informações sobre o plano médico (telemedicina). O valor estabelecidono edital foi cotado com fornecedores desse tipo de plano? 2.1 – Esse plano deverá cobrirquantas consultas por mês? 2.2 – Esse plano deve cobrir quais especialidades médicas? 2.3 –Esse plano deve ter cobertura municipal, estadual ou nacional?
Prezada licitante, entendemos que o referido benefício foi prestigiado neste edital paraproporcionar uma melhor qualidade de vida ao trabalhador, além de ampliar as opçõespara controle e melhoria da qualidade de vida, o que via de consequência pode afetarpositivamente as relações entre colaborador x contratada x contratante.
Ainda, o benefício é um item obrigatório do edital a ser preenchido na planilha de custo,assim como treinamento e outros. Entendemos que para o preenchimento da planilhade custos o edital contém todas as características necessárias para preenchimento daplanilha de custo.
Ainda, o formato de contratação do referido benefício entendemos que a contratada temautonomia por trata-se de relação entre privados.
Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FA683B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 379/2025 - processo licitatório nº 379/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.304/2025, para registro de preços:

A pregoeira torna público o pedido de esclarecimento da empresa AGGE Serviços Terceirizados LTDA.:
Bom dia!
Segue em anexo nosso pedido de esclarecimento do pregão eletrônico Nº 90304/2025.
AGGE Serviços Terceirizados LTDA
CNPJ 05.279.106/0001-90
Atenciosamente,
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Em atenção ao edital da Licitação em epigrafe, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à interpretação e exigência relacionada ao cumprimento das cotas legais de **aprendizes (Lei nº 10.097/2000)** e de **pessoas com deficiência (Lei nº 8.213/1991, art. 93)**.
Conforme entendimento da doutrina e jurisprudência dominante, a certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não é o único meio legalmente previsto para atestar o cumprimento das cotas legais.
Cumpre destacar que a simples apresentação ou ausência dessa certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4)
Inclusive o Tribunal de Contas da União tem entendido que *a ausência de comprovação do preenchimento integral das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência não pode, por si só, ensejar a inabilitação do licitante, especialmente quando inexistente comprovação de atuação dolosa ou negligente da empresa*.
Outro ponto que merece atenção é a **diferença entre a obrigação de reservar vagas e o efetivo preenchimento integral das mesmas**.
A legislação brasileira exige dos empregadores a **demonstração de esforços concretos e contínuos para o cumprimento das cotas**, sendo sabidamente aceito que **a inexistência de candidatos aptos pode justificar a não ocupação de todos os postos reservados**, conforme entendimento consolidado na jurisprudência trabalhista.

Resposta:
Prezados, bom dia!
Segue resposta ao pedido de esclarecimento:
Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
A certidão específica do MTE será considerada, por si só, motivo suficiente para ainabilitação de licitantes? considerando que a certidão não pode ser utilizada,isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25- TC 019.969/2024-4).
Prezada Licitante, não há exigência do referido item no edital.
Considerando que a exigência legal se refere à declaração de cumprimento daRESERVA de cargos, e não ao efetivo preenchimento integral das vagas, entende-seque a licitante não poderá ser

desclassificada nem sofrer sanções sob a alegação dedeclaração falsa. Correto?
Prezada Licitante, não há exigência do referido item no edital
Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:80CE940A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.304/2025, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 379/2025 - processo licitatório nº 379/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.304/2025, para registro de preços:
A pregoeira torna público o 3º (terceiro) pedido de esclarecimento da empresa Stark Tecnologia e Facilities Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.581.238/0001-04:
Prezada Tathiana, bom dia!
Segue novo questionamento referente ao edital do pregão eletrônico 90304/2025:
1 – Em razão da exigência do item 8.4, alínea A.2 do edital abrimos um chamado junto ao TJMG, órgãoemissor da certidão de falência e concordata, para solicitar informações sobre como obter a declaraçãopassada pelo foro da sede indicando os cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição defalências. Em resposta (doc. anexo) o TJMG informou que *"a Certidão de Cartórios, anteriormente expedidapelo Serviço Suplementar de Emissão de Certidões, mediante solicitação de advogados e partes interessadas,e que continha informações sobre a estrutura da organização judiciária da Comarca de Belo Horizonte,detalhando os juízos e respectivas secretarias, não será mais emitida"*.
Diante da impossibilidade da apresentação dessa declaração, pede-se a exclusão dessa exigência do edital.
Att
Comercial
Stark Tecnologia e Facilities
Telefone: (31) 3565-3314
Email:: comercial@starkfacilities.com.br
www.starkfacilities.com.br

Resposta:
Prezados, bom dia!
Segue resposta ao questionamento abaixo:
1 – Em razão da exigência do item 8.4, alínea A.2 do edital abrimos um chamado junto aoTJMG, órgão emissor da certidão de falência e concordata, para solicitar informações sobrecomo obter a declaração passada pelo foro da sede indicando os cartórios ou ofícios deregistros que controlam a distribuição de falências. Em resposta (doc. anexo) o TJMGinformou que *"a Certidão de Cartórios, anteriormente expedida pelo Serviço Suplementar deEmissão de Certidões, mediante solicitação de advogados e partes interessadas, e quecontinha informações sobre a estrutura da organização judiciária da Comarca de BeloHorizonte, detalhando os juízos e respectivas secretarias, não será mais emitida"*.
Diante da impossibilidade da apresentação dessa declaração, pede-se a exclusão dessaexigência do edital
Prezada Licitante, lhe assiste razão, portanto, será comunicado errata.
Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Administração
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9D8B0646

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.307/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 383/2025 - processo licitatório nº 383/2025 - modalidade pregão eletrônico nº 90.307/2025 para registro de preços. **Torna público que no dia 14/08/2025 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.307/2025 para registro de preços**, cujo objeto é o "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de construção II, para fornecimento parcelado, com a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), **com lotes para ampla concorrência (01, 03, 06, 08, 10, 12, 15, 17 e 19) e itens exclusivos para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas (02, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20 e 21),** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento de Governo, Procuradoria - Geral, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismos, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo,** com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 14/08/2025, às 08h:30min, no sítio** www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EBCE7957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 90/2025 – DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir instância técnica para avaliação, seleção, exclusão e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e demais normativas do Ministério da Saúde, resolve formalizar a composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CFP.

A Comissão terá caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a gestão municipal de saúde na definição de políticas relacionadas à prescrição, aquisição, padronização e uso racional de medicamentos no âmbito do SUS municipal.

Ficam designados como membros da Comissão os seguintes profissionais:

Nome Completo	Cargo/Função
Walter Antônio da Silva	assistente Técnico em Saúde
Flávia de Souza Proença	Secretária Municipal de Saúde
Carolina Dias Viana	Médica

Driele Laís de Almeida	Farmacêutica
Aparecida de Fátima Domingos Elias	Enfermeira
Lidiane Maria Garcia Silveira	Médica
Larissa Carvalho Alves	Médica

A presente Comissão terá vigência por tempo indeterminado, podendo seus membros serem substituídos mediante nova designação formal, e deverá manter registros atualizados de suas deliberações por meio de atas específicas lavradas em reuniões ordinárias e extraordinárias.

Jacuí, 24 de Julho de 2025.

FLÁVIA DE SOUZA PROENÇA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:098F54E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

JUSTIFICATIVA:
LEI 13.019/2014 ART. 31. II - A PARCERIA DECORRER DE TRANSFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESTEJA AUTORIZADA EM LEI NA QUAL SEJA IDENTIFICADA EXPRESSAMENTE A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, INCLUSIVE QUANDO SE TRATAR DA SUBVENÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO § 3º DO ART. 12 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.204, DE 2015)
Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDAE de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, e Lei Municipal 1.272 de 11/06/2025, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR R$
ASCULT - Associação Cultural Comunitária de Japaraíba/MG	Promover o desenvolvimento cultural e artístico em nossa comunidade, proporcionando acesso a atividades educativas e culturais que melhorem a vida de nossos alunos.	R$ 33.724,27 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

Japaraíba, 31 de junho de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:AFFB7297

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de Empresa, Associação e/ou Cooperativa para a realização dos serviços de Coleta seletiva, segregação e destinação final ambientalmente correta para os resíduos sólidos recicláveis, do tipo porta a porta em todo Município de Japaraíba e incluindo toda a zona rural".
De acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: RECICLAGEM LUISA LTDA.
CNPJ: 60.887.314/0001-80
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$72.480,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 30 de julho de 2025.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:0E6C3DA1

LICITAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 INEXIBILIDADE Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº115/2025, Inexigibilidade nº025/2025, na forma que segue:

Município de JAPARAÍBA/MG

Organização: ASCULT - Associação Cultural Comunitária de Japaraíba/MG

Objeto: Promover o desenvolvimento cultural e artístico em nossa comunidade, proporcionando acesso a atividades educativas e culturais que melhorem a vida de nossos alunos.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal 1.272 de 11 de junho de 2025.

Valor: R$ 33.724,27 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:AD199519

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 051/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **dispensa eletrônica nº 051/2025,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 06 de agosto de 2025 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de implantação de rede de drenagem pluvial na Rua João Borges Barbosa". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, *e-mail*: compradireta@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Onde-se lê: Contratação de empresa para execução de implantação de rede de drenagem pluvial na Rua João Borges Barbosa

Leia-se: Contratação de empresa para execução dos serviços de rede de drenagem pluvial na Rua João Borges Barbosa.

Japaraíba, 31 de julho de 2025

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:0FF39A4E

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 73/2025. DE 23 DE JULHO DE 2025. "NOMEIA COMISSÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1.275 DE 11 DE JULHO DE 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAIBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas
atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.275, de 11 de julho de 2025 que "Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Japaraíba for interessado, autor, réu ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, dando outras providências"; **CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de que trata o artigo 3º da Lei 1.275/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de exame prévio de acordos a serem propostos em procedimentos administrativos ou processos judiciais, avaliando os aspectos jurídicos e a vantagem do acordo para a Administração Municipal.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão os servidores públicos, a seguir relacionados:
LaelsondeLima
ÂngelaAparecidaPereiraMiranda
LucieneMartinsdaCosta

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será Presidida pelo Assessor Jurídico do Município que estiver nomeado para o cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Japaraíba - MG, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:B03B56F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 14/08/2025 (quinta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 69/2025 – Pregão Eletrônico nº 26/2025.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL"** A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A125EF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
ADERE ÁS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2025 QUE REGULAMENTA OS SERVIÇOS E COMPRAS DE PEQUENO VALOR DE PRONTO PAGAMENTO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PORTARIA Nº 60/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025

ADERE ÁS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL nº 57/2025 QUE REGULAMENTA OS SERVIÇOS E COMPRAS DE PEQUENO VALOR DE PRONTO PAGAMENTO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto; e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de Compras e em especial ás compras de pequeno valor de pronto pagamento nos termos do § 2º do Art. 95 da lei 14.133/21 no âmbito da Fundação Crê-Ser;

Considerando que o Poder executivo municipal expediu decreto específico regulamentando os procedimentos a serem adotados do Município de João Monlevade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aderir às disposições contidas no Decreto Municipal Nº 57/2025, de 14 de março de 2025, no que couber á Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de julho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta divisão, no primeiro dia do mês de julho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. de Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:CA2AC435

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PELO CUMPRIMENTO DE JORNADA ESPECÍFICA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 52/2025
DE 05 DE JUNHO DE 2025

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PELO CUMPRIMENTO DE JORNADA ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser**, Sra. Helenita Pinto de Melo Lopes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 que alterou o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser e o Acordo Coletivo aprovado pela Lei Municipal nº 2718 de 22 de maio de 2025, e,

CONSIDERANDO *a autorização de cumprimento de jornada de revezamento em Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON desde o ano de 2.009, repetida anualmente em todos os Acordos Coletivos a partir desta época, em cumprimento aos ditames do art. 7º, inciso XIV, da CF/88;*
CONSIDERANDO *o disposto na Cláusula Décima sexta do Acordo Coletivo 2025/2026 celebrado entre o Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de João Monlevade, aprovado pela Lei Municipal nº 2718 de 22 de maio de 2025;*
CONSIDERANDO *que a instituição da jornada de revezamento visa atender a necessidade do serviço público, sendo muito mais benéfica ao servidor público, por permitir um período maior de descanso em compensação das horas trabalhadas;*
CONSIDERANDO *o disposto no § 7º, da Cláusula Décima oitava, do Acordo Coletivo, em que a concessão da gratificação prevista nesta cláusula não gera o direito a integração definitiva, incidindo sobre o vencimento-base, visto se tratar de salário-condição;*
CONSIDERANDO *que a presente portaria equipara-se em teor e forma a acordo individual válido, já que, no momento de sua publicação o (a) presente servidor (a) terá plena ciência do regime a que se sujeitará, em estrita consonância com o disposto na Súmula 85/TST, conforme posicionamento na sentença junto aos autos nº 01288-2010-064-03-00-2;*
R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir gratificação de **50% (Cinqüenta por cento)** sobre o salário base das contratadas relacionadas nesta Portaria, que cumpre jornada de trabalho de revezamento.
Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior será cancelada quando o servidor deixar de cumprir a jornada de revezamento, não sendo admitida a sua incorporação para qualquer fim.
Art. 3º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui o pagamento de hora-extra, o pagamento de verbas em dobro e a possibilidade de compensação, pelos dias trabalhados durante ponto-facultativo, sábado e domingo.
§ 1º Quando a escala da jornada de revezamento recair em feriado declarado nacionalmente e no dia do aniversário da cidade será possível o pagamento de hora extra, ou pagamento em dobro, ou compensação do dia trabalhado pelo servidor.
§ 2º Para os fins deste artigo serão considerados como feriados nacionais as seguintes datas: Confraternização Universal (01/01); Terça-feira de Carnaval; Paixão de Cristo; Tiradentes (21/04); Aniversário da Cidade (29/04); Dia do Trabalhador (01/05); Corpus Christi; Independência do Brasil (07/09); Nossa Senhora Aparecida (12/10); Finados (02/11); Proclamação da República (15/11); Dia da Consciência Negra (20/11), Dia da Imaculada Conceição (08/12) e Natal (25/12).
Art. 4º A gratificação concedida no artigo primeiro exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma o u outra.
Art. 5º A gratificação concedida no artigo primeiro não se incorporará à remuneração do servidor e será cancelada quando o servidor deixar de exercer a jornada de revezamento visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.
Art. 6º A gratificação concedida no artigo primeiro afasta a alegação de pagamento de hora-extra pelas horas que ultrapassarem o limite legal diário - 08 (oito) horas e semanal - 40 (quarenta) horas, diante da autorização em Acordo Coletivo e por se tratar de jornada mais benéfica ao servidor público municipal.
Art. 7º A servidora a ser beneficiada com a gratificação é seguinte:

Funcionário	Matrícula	Cargo
Lea Aranda Pinto	1787	Aux. Serviços Gerais

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Crê-Ser

Registrada e publicada nesta Divisão, no quinto dia mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:3A073AA2

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

EXCLUSIVO PARA ME/EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA: 14/08/2025
HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Brasília)

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.
SÍTIO ELETRÔNICO: www.licitardigital.com.br
NOME DA UASG: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.pmjm.mg.gov.br (na aba LICITAÇÕES > FUNDAÇÃO CRÊ-SER) , telefone (31) 3851-1558, na sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Rua Palmas, 214- Bairro Baú, João Monlevade, 35.930-468 ou pelo sítio eletrônico www.licitardigital.com.br.

ESCLARECIMENTOS: www.licitardigital.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:3953FDDB

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR LOTADO CARGO DE MOTORISTA

PORTARIA Nº 61/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR LOTADO CARGO DE MOTORISTA

A **Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser**, Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições das Leis 1362/96, 1712/2017, 2158/2015, e Lei 2178/2016 que alteraram o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser;

Considerando o Art. 17 e § 1º da Lei 1362/96 que instituiu o Plano de cargos e salários da Fundação Municipal Crê-Ser;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **Rery Rodrigues França**, CPF: 697.XXX.06X-X0, Matrícula nº:1846, ocupante do cargo/ função de MOTORISTA, gratificação de 40% sobre seu salário base, de acordo com incisos I e III da Lei 1362/96.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2025.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

João Monlevade, 1 de julho de 2025**.**

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Municipal CRÊ-SER

Registrada e publicada nesta Divisão, no primeiro dia do mês de julho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
CH.Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:F2BF7389

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 56/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Srª. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 que alterou o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser e o Acordo Coletivo 2025/2026 (Lei Municipal nº 2178/2024 DE 22/05/2025), e;
CONSIDERANDO *que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal nº. 955/89, alterado pela Lei Municipal nº 1.301/95;*
CONSIDERANDO *a necessidade de incentivar a qualificação e aprimoramento, para prestação do serviço público com qualidade, agilidade, segurança e eficiência;*

R E S O L V E:
Art. 1o - Atribuir gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre o salário base, aos servidores designados para desempenharem as funções de Agente de Contratação:
Art. 2o A gratificação concedida no artigo anterior será cancelada quando o servidor deixar de desempenhar as funções excepcionais.
Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada, nesta divisão, no vigésimo quinto dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. de Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:E426E0ED

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

PORTARIA Nº 53/2025
DE 13 DE JUNHO DE 2025

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Hamilton Henrique Siqueira**, **Matrícula nº 1818**, do cargo e função do quadro comissionado de **Encarregado Sócio Pedagógico,** do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva
Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo terceiro dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:0F3679E9

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI

PORTARIA Nº 54/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 e Lei 2718/2025.

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal n° 2718/2025 que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria n° **17/2023,** além de aprovado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Municipal Crê-Ser;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2025 aprovado pela Lei Municipal n° 2718/2025.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir **01/07/2025**, a funcionária**, MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA MIRANDA , Matrícula nº 1017,** por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada, nesta divisão, no vigésimo quinto dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:4EE6DEB5

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA COMISSÃO GERENCIADORA DO SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

PORTARIA Nº 58/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO GERENCIADORA DO SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Srª. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 que alterou o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser e o Acordo Coletivo 2025/2026 (Lei Municipal nº 2178/2024 DE 22/05/2025) e as disposições Lei Federal 14133/21;e
Considerando que a ARP deve ser gerenciada de forma a garantir que o preço registrado não seja superior ao preço de mercado.Caso isso aconteça, o fornecedor deve ser convocado para negociar a redução do preço.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo designados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Gestão de Preços, após os procedimentos Licitatórios de Ata de Registros de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal Crê-Ser.
Alesandra Margarida Alves
Heládio José da Silveira
Vanessa Juliana Lima da Paixão
Michelle Cristina Rodrigues Fialho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e será válida por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
João Monlevade, 25 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada nesta divisão, no vigésimo quinto dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. de Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:A50E7944

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/21

PORTARIA Nº 57/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/21

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Srª. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 que alterou o Plano de Cargos e Salários da Fundação Crê-Ser e o Acordo Coletivo 2025/2026 (Lei Municipal nº 2178/2024 DE 22/05/2025) E Lei Federal 14133/21;

RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão Especial integrada pelos servidores abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, receberem o(s) objeto (s) a ser (em) adquirido (s) por meio dos Procedimentos Licitatórios da Fundação Municipal Crê-Ser.

Josué Pereira
Míriam Virgínia Campos Ferreira
Raiza Naghay Marcele Gonzaga
Nadia Cota Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário e em especial a portaria 18/2025.

João Monlevade, 25 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada nesta Divisão, no vigésimo quinto dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. de Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:666FA343

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL O PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

PORTARIA Nº 59/2025
DE 26 JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL O PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, e artigos 155 a 186 da Lei 14.133/21;

Considerando a Instrução Normativa municipal 01/2022 que normatiza processo de penalização contra licitante infrator do âmbito do município de João Monlevade;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros abaixo designados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial, com competência para processar e julgar e recomendar aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 186 da Lei 14.133/21;

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior será composta de 03 (três) membros, sendo, sob a presidência do 1º (primeiro), conforme discriminação nesta portaria.

Lorena Guimarães da Silva
Jamilly Jully dos Santos Felipe
Natalia Pereira Paiva

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 19/2025.

João Monlevade, 26 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta divisão, no vigésimo sexto dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Ch. de Divisão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:12074A67

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
REVOGA PORTARIAS NºS 13/2024, 14/2024, 18/2025, 30/2025, 48/2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 55/2025
DE 24 DE JUNHO DE 2025

REVOGA PORTARIAS Nºs 13/2024, 14/2024, 18/2025, 30/2025, 48/2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-ser de João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015, Lei 2178/2016 e Lei 14133/21;
R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar as portarias de números 13/2024, 14/2024, 18/2025, 30/2025 e 48/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/06/2025
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 24 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada, no vigésimo quarto dia do mês de junho de 2025.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:A950787E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº147/2024 DE 31 DE JULHO DE 2025.

FIXA O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais,
conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal e,
CONSIDERANDO a atualização dos custos dos insumos do setor do transporte público, tais
como, óleo diesel, lubrificantes, pneus, peças, preços de ônibus novos e salários, conforme
estabelecido no contrato de concessão;
CONSIDERANDO o Índice de Passageiro por Quilômetro – IPK, o alto índice de gratuidade
para idosos, portadores de necessidades especiais, estudantes e as linhas circulares gratuitas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional
de Mobilidade Urbana, em seu art. 9o. que separa a tarifa de remuneração da prestação do serviço
da tarifa pública a ser paga pelo usuário;
CONSIDERANDO ainda a legislação municipal que estabelece desconto para as tarifas
compradas antecipadamente via créditos no cartão e;
CONSIDERANDO, que a prefeitura irá custear parte do valor da tarifa para os usuários de
transporte coletivo, almejando a efetivação do Princípio da Modicidade tarifária do serviço público
prestado;
DECRETA:
Art. 1º A Tarifa de Remuneração da prestação do serviço de Transporte Coletivo Urbano
passa a ser de R$5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos por passageiro equivalente), conforme
estudo apresentado à comissão municipal.
Parágrafo único: As gratuidades definidas através de legislação não compõem o cálculo do
passageiro equivalente.
Art. 2º A Tarifa Pública de referência para pagamento no transporte coletivo será mantida
em R$4,00 (quatro reais).

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Parágrafo único: Para pagamento antecipado via créditos no cartão será praticado um
desconto de vinte centavos, e a tarifa a ser cobrada será de R$3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 3º A diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa pública será multiplicada
mensalmente pelos passageiros equivalentes pagantes, excluindo todas as gratuidades, e paga pela
prefeitura à empresa concessionária a título de subsídio aos usuários do sistema de transporte
coletivo.
Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 127, de 22 de julho de 2024.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo primeiro dia do mês de julho de

2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F74C20B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2024 – CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

Objeto: *"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR, CONSISTENTES DE: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR; CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA"*, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 25/2024, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 - **Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026** - **Valor: R$ 1.769.980,04 – Dotações orçamentárias:**

Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor
10.302.1003.2107	33.93.34.00	497	1500.000.1002	R$678.300,00
10.302.1003.2107	33.93.34.00	497	1600.000.0000 Conta 624041-1, código 658	R$159.960,00
10.302.1003.2107	33.93.34.00	497	1600.000.0000 Conta 624041-0, Código 657	R$128.640,00
10.302.1003.2107	33.93.34.00	497	2621.000.0000 Conta 56355-2, Código 835, Centro de Custo 835 - AAE	R$199.780,00
10.302.1003.2107	33.93.39.00	498	2621.000.0000 Conta 56355-2, Código 835	R$603.300,04

Data: 22/07/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4141BCF3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 69/2025 – PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - EPP -

Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de licença de uso mensal dos módulos de alimentação escolar e almoxarifado, integrados ao software público i-Educar, visando permitir a gestão integrada da alimentação escolar e do almoxarifado nas escolas, nos CEMEI's e no almoxarifado central, promovendo um controle eficiente e centralizado de informações e recursos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação", decorrente de Processo Licitatório nº 84/2025, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 30/2025**, homologado em 23/07/2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 30.000,00 - **Dotação Orçamentária**: 1236112021.005 - Elemento: 339040 - Fonte: 15000001001 - Ficha 134 - **DATA**: 28/07/2025**.**

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E48E89A7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 651/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCO - MAXILO - FACIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão de Análise, Julgamento e Classificação do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo Cirurgião Dentista Buco - Maxilo - Facial do Município de João Monlevade, que será responsável pela coordenação análise, deliberação e acompanhamento do processo e demais exigências constantes no edital n° 04/2025, com os seguintes membros:

Alessandra Vilela e Silva
Gilmar Junio Moraes
George Moreira Costa
Maria de Lima e Silva

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

João Monlevade, em 31 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:671420C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 652/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

EXONERA ENFERMEIRO 1 DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar a pedido a partir de 15 de julho de 2025, **Erlon Cristian Lopes - Matrícula: 9138,** do cargo Enfermeiro 1, lotado na secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 15 de Julho de 2025.

João Monlevade, em 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:80AD0B59

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:
Homologo a **Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025**, fundamentada *nos termos do art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021* suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 467/2025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 129/2025, "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Leia-se:
Homologo a **Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025**, fundamentada *nos termos do art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021* suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 467/2025, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 129/2025, "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (VALES-TRANSPORTE), DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Prestador: VIAÇÃO VALE DO PIRACICABA LTDA.

CNPJ: 18.311.704/0001-40

Valor Global: R$ 56.784,40 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02007001.0412204012.036 , 339049, Ficha 78, Fonte: 150000000
1212212012.042, 339049, Ficha 117, Fonte: 150001001
02015001.1012210012.099, 339049, Ficha 431, Fonte: 150001002

João Monlevade, 31 de julho de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3871C283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 168/2025 – Pregão Eletrônico 069/2025- Através de sua Pregoeira Municipal – JULIANA LOPES MARINHO SOUTO, e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 18/08/2025 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para projetos realizados pela Secretaria de Cultura Turismo Esporte Lazer no Município de João Pinheiro - MG., e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites:www.bnc.org.br,https://pncp.gov.br/editaisewww.joaopinheiro.mg.gov.br(licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 (ramal 1245) ou p/ e-mail:licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30. João Pinheiro/MG 31 de julho de 2025.

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO,
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Lopes Marinho Souto
Código Identificador:7FE7B5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO – RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DECISÃO – RECURSOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

RECORRENTE:
OPMUSIC PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.242.442/0001-06
CONTRARRAZÕES: FORTIX DISTRIBUIDORA EIRELLI

OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS SECRETARIAS DEMANDANTE, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de João Pinheiro/MG.

I – RELATÓRIO e DAS RAZÕES DA RECORRENTE e DAS CONTRARRAZÕES.
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações está realizando um procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 056/2025, Processo Administrativo nº 141/2025, para a finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS SECRETARIAS DEMANDANTE, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de João Pinheiro/MG.

Encerrada a sessão pública, foi aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para os licitantes manifestarem a intenção de interposição dos recursos, direto na plataforma, conforme preconiza o item "19.1" do Edital.

Dentro do prazo, a empresa **OPMUSIC PRODUÇÕES LTDA**, manifestou conforme consta registrado na plataforma BNC, iniciou o prazo para apresentação do recurso no dia 18/07/2025 às 15:32.

No dia 20/07/2025 às 19:24 a empresa **OPMUSIC PRODUÇÕES LTDA**, anexou o recurso na plataforma BNC.

Dentro do prazo, a empresa **FORTIX DISTRIBUIDORA EIRELLI**, anexou na plataforma BNC, no dia 27/07/2025 às 17:56.

A empresa **OPMUSIC PRODUÇÕES LTDA**, anexou o recurso na plataforma com as seguintes alegações:
1). Finalizada a disputa dos lances, o licitante recorrente encontrou-se prejudicado pela classificação das propostas das empresas licitantes: Serraria Cabral Ltda, Idelmar José de Souza ME, Fortifix Distribuidora Ltda, VRM Comércio e Serviços, Lucas Gabriel Barreto, Agro Comercial GES Ltda e Donizete da Silva – ME.
2) alega que a empresa Serraria Cabral Ltda, proposta apresentada em 03/07/2025 proposta irregular, em desacordo com os itens: 9.3.1,9.13,12.1 e 20.2.4 do Edital.
3) alega que a empresa Idelmar José de Souza ME, proposta apresentada irregular com os itens: 9.3.1,9.13,12.1 e 20.2.4 do Edital.

4) alega que a empresa Fortifix Distribuidora Ltda, proposta apresentada irregular com os itens: 9.3.1,9.13,12.1 e 20.2.4 do Edital.
5) alega que a empresa VRM Comércio e Serviços, proposta apresentada irregular com os itens: 9.3.1,9.13,12.1 e 20.2.4 do Edital.
6) alega que a empresa Lucas Gabriel Barreto, proposta irregular, em desacordo com os itens: 9.3.10.8.3 e 12.1 do Edital.
7) alega que a empresa Agro Comercial GES Ltda: proposta apresentada irregular com os itens: 9.3.1,9.13, 12.1 e 20.2.4 do Edital.
8) E no final, alega também que A Donizete da Silva – ME, proposta apresentada irregular com os itens: 9.3.1,9.13,12.1 e 20.2.4 do Edital.

9 - DOS PEDIDOS:
Requer que seja conhecido e provido o presente recurso, afim de inabilitar as empresas recorridas, detentoras Serraria Cabral Ltda, Idelmar José de Souza ME, Fortfix Distribuidora Ltda, VRM Comércio e Serviços, Lucas Gabriel Barreto, Agro Comercial GES Ltda e A. Donizete da Silva – ME. Pedido realizado na data de 20 de julho de 2025.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO
Considerando que a participante do certame em epígrafe, apresentou manifestação de desistência do recurso anteriormente interposto contra a decisão proferida na fase de. A desistência que foi formalizada por meio de documento anexado na plataforma BNC, na data de 21 de julho de 2025 às 18h25, no qual a empresa expressa sua renúncia ao direito de prosseguir com o recurso administrativo, conforme a seguir:
À Prefeitura Municipal de João Pinheiro MG Comissão de Licitações A empresa OPMUSIC PRODUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 10.242.442/0001-06, localizada no endereço Rua Geraldo Rios nº 871 – Bairro Esplanada – João Pinheiro – MG, com o endereço de email: leopereira48@hotmail.com, onde poderá receber intimações ou comunicados, vem mediante o seu representante legal, o Sr. Leonardo Pereira, empresário, inscrito no CPFº 032.285.486-51 e com o RG M-7618420 SSP/MG, à presença da Comissão de Licitações, solicitar DECLÍNIO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado no Pregão Eletrônico N° 056/2025, Processo Administrativo nº 141/2025. Atenciosamente. João Pinheiro MG, 21 de julho de 2025. OP MUSIC PRODUÇÕES LTDA Leonardo Pereira RG M7618420 CPF 032.285.486-51.

A administração pública está vinculada aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, e não conceder tratamento diferenciado a um licitante em detrimento da isonomia entre os participantes.

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, isonomia, interesse público e, sobretudo, o dever da administração pública de verificar a idoneidade e a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes, conforme disposto nos Arts. 5° e 11 da lei 14.133/2021.

Diante de todo o exposto, fica registrado o DECLÍNIO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, apresentado pela empresa OPMUSIC PRODUÇÕES LTDA**,** e neste ato, com fundamento nos dispositivos legais acima mencionados, recebo o pedido de declínio do recurso administrativo.

João Pinheiro, 31 de julho de 2025.

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Lopes Marinho Souto
Código Identificador:CF55B6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025; PROCESSO Nº 126/2025, tendo como objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de roupas de serviços de saúde, para atender os diversos setores do HOSPITAL, HEMODIÁLISE, UPA e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede à Praça Cel. Hermógenes, nº 60 - Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ: 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Gláucon Cézar Cardoso; neste ato autoriza o apostilamento da ficha orçamentarias, tendo em vista alteração na dotação orçamentária do pregão eletrônico nº 048/2025:
Dotação Orçamentária:
Ficha: 396, 916.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições.
João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:85547B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O município de Lagoa da Prata torna sem efeito a publicação do dia 31/07/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros página 116, com o título O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025, COM O "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAGOA DA PRATA", ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2025
Motivo: envio equivocado.
Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025

MARCO REGULATÓRIO

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:A8C76574

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO 013/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "FANFARRA FAMA MONSENHOR ALFREDO DOHR"- PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025

O Município de Lagoa da Prata torna pública a celebração Termo de Fomento 013/2025 entre o Município de Lagoa da Prata e a "FANFARRA FAMA MONSENHOR ALFREDO DOHR", através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei 13.019/2014 e artigo 41 Decreto Municipal 304/2016.
Processo Administrativo: 014/2025
Objeto: "Formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG e a Fanfarra FAMA Monsenhor Alfredo Dohr, visando aprimorar a formação musical dos seus membros através da contratação de um maestro.", conforme plano de trabalho aprovado.
Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027.
Valor do Repasse: R$ 47.980,80 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Lagoa da Prata, 30 de julho de 2025.
Marco Regulatório

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:23D2E831

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025, COM A "REDE CIDADÃ", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 029/2025, com a "REDE CIDADÃ", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 030/2025. Chamamento Público dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva da Câmara Municipal.
Objeto: "Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Rede Cidadã, visando a aquisição de bens permanentes para o fortalecimento das ações de aprendizagem profissional já desenvolvidas no território, destinadas a adolescentes e jovens de 14 a 23 anos e 11 meses" conforme Plano de Trabalho aprovado.
Vigência: 01/08/2025 a 31/01/2026.
Valor do Repasse: R$ 40.002,31 (quarenta mil, dois reais e trinta e um centavos).
Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:9E94DEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 297/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2024.
Modalidade: PREGÃO Nº. 028/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: 27.339.939 NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA - CNPJ Nº. 27.339.939/0001-31
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 25/07/2026, do contrato CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TECNICOS PARA ICMS CULTURA, ICMS TURISTICO, SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA A LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do Ofício nº. 117/2025.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
04	01 SERV	Consultoria Técnica para os trabalhos específicos da Lei Paulo Gustavo.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
05	01 SERV	Consultoria Técnica para os trabalhos específicos a Lei Aldir Blanc	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

Alteração: Fica alterada cláusula quarta, item 4.1, que passará a vigorar, a partir do dia 26/07/2025, com a seguinte redação:
O prazo de vigência da contratação é até 25/07/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data da assinatura: 23 de julho de 2025.
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA MODESTO
Secretária Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8764A49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 299/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2024
Modalidade: PREGÃO Nº. 028/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BRENO ANTUNES RODRIGUES 012.943.206-70 – ME- CNPJ/MF N. 27.799.159/0001-74
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 25/07/2026, do contrato CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TECNICOS PARA ICMS CULTURA, ICMS TURISTICO, SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA A LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do Ofício nº. 117/2025.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	0 01 SERV	Serviço de assessoria e consultoria	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
03	01 SERV	Serviço de Consultoria ICMS Turismo	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

Alteração: Fica alterada cláusula quarta, item 4.1, que passará a vigorar, a partir do dia 26/07/2025, com a seguinte redação:
O prazo de vigência da contratação é até 25/07/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data da assinatura: 23 de julho de 2025.
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA MODESTO
Secretária Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E54A9D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 253/2025

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 147/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARINA FERREIRA LTDA-ME - CNPJ: 60.418.930/0001-91
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de ACRÉSCIMO no valor de R$ 8.138,48 (oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: ENDODONTIA, JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. A solicitação atende ao ofício de nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
04	**Endodontia** Unirradicular Birradicular Trirradicular	 17 12 30	 R$ 101,62 R$ 131,57 R$ 161,07	 R$ 1.727,54 R$ 1.578,84 R$ 4.832,10	ENDODONTIA: Especialidade registrada na área de Endodontia; ou experiência comprovada através de Contratos de Prestação de Serviços ou Registro de atividade na Carteira de Trabalho na referida área de no mínimo 02 (dois) anos.
TOTAL:				R$ 8.138,48	

Alteração: Fica alterada cláusula quinta, 2.1. Que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor total da contratação é de R$ 41.087,11 (quarenta e um mil, oitenta e sete reais e onze centavos).

Data da assinatura: 22 de julho de 2025.
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2CCBCF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 535/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FACILITA TELECOM LTDA – EPP - CNPJ sob o n° 13.045.960/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a SUPRESSÃO, referente 58 (cinquenta e oito) quantidades do item 4 - linha móvel ligações ilimitada - 6 GB no valor de R$ 3.474,20 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), equivalendo a R$ 20.845,20 (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) semestralmente; e a supressão referente a 1 (uma) quantidade do item 5 - linha móvel ligações ilimitada - 1 GB no valor de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), equivalendo a R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) semestralmente; a supressão totaliza o valor de R$ 21.084,60 (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondendo a aproximadamente 8,01% do contrato original, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELECOMUNICAÇÕES COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Memorando nº. 157/2025/SMAG.
Alteração: Fica alterada a cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 30/06/2025, com a seguinte redação:
O valor total da contratação é de R$ 242.143,28 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
Data da assinatura: 28 de julho de 2025
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D09AECD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 124/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARIA EDUARDA MURILO DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de ACRÉSCIMO no valor de R$ 8.138,48 (oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: ENDODONTIA, JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. A solicitação atende ao ofício de nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
04	**Endodontia**				ENDODONTIA: Especialidade registrada na área de Endodontia; ou experiência comprovada através de Contratos de Prestação de Serviços ou Registro de atividade na Carteira de Trabalho na referida área de no mínimo 02 (dois) anos.
	Unirradicular	17	R$ 101,62	R$ 1.727,54	
	Birradicular	12	R$ 131,57	R$ 1.578,84	
	Trirradicular	30	R$ 161,07	R$ 4.832,10	
TOTAL:				R$ 8.138,48	

Alteração: Fica alterada cláusula quinta, 2.1. Que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor total da contratação é de R$ 41.087,11 (quarenta e um mil, oitenta e sete reais e onze centavos).

Data da assinatura: 22 de julho de 2025
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F46C0D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2024

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. 120/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUIS EDUARDO ODONTOLOGIA LTDA – ME - CNPJ/MF N. 49.305.491/0001-78
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de ACRÉSCIMO no valor de R$ 8.138,48 (oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS: ENDODONTIA, JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. A solicitação atende ao ofício de nº 42/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
04	**Endodontia**				ENDODONTIA: Especialidade registrada na área de Endodontia; ou experiência comprovada através de Contratos de Prestação de Serviços ou Registro de atividade na Carteira de Trabalho na referida área de no mínimo 02 (dois) anos.
	Unirradicular	17	R$ 101,62	R$ 1.727,54	
	Birradicular	12	R$ 131,57	R$ 1.578,84	
	Trirradicular	30	R$ 161,07	R$ 4.832,10	
TOTAL:				R$ 8.138,48	

Alteração: Fica alterada cláusula quinta, 2.1. Que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor total da contratação é de R$ 41.087,11 (quarenta e um mil, oitenta e sete reais e onze centavos).

Data da assinatura: 22 de julho de 2025.
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:00C4252D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2025

Fundamentação Legal: PROCESSO Nº. **11/2024**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ/MF N. **03.353.258/0001-60**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SEMED E O TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – AVH E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**.

Valor da contratação: **R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais).**
Dotação orçamentária:
08.001.12.122.301.4.094.4.4.90.52
08.002.12.361.804.4.044.4.4.90.52

Data da assinatura do contrato: 18 de maio 2025.
Lagoa da Prata, 31/07/2025.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F2493211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, REFERENCIADAS NOS CRAS´S CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Data de Abertura: 18/08/2025 às 08:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 01/08/2025 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

Agente de Contratação, Natallia de Morais Pereira Azevedo.
Hayanne Kamilla Gonçalves Silva.

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:F13A7E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2025, no dia 14/08/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o grupo escola amizade e amor - GEAA - conforme emenda n°313760120230001. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:565ED047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Locatária: Ivone Bastos de Souza - CPF: ***.996.146-**
Objeto: locação do imóvel situado à Avenida Prefeito João Daher, nº 290, Bairro Vila Pinto Coelho - Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil.
Fundamentação: inciso V do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21 e alterações subsequentes.
Valor: R$ 164.740,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

ALLAN DIEGO FALCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Código Identificador:549B5A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

CONTRATADA: CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO - CPF: ***.101.336-**
Objeto: credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para promover a alienação de bens móveis inservíveis e sucatas, bem como para atuar em leilões de outras naturezas, conforme as demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21 e alterações subsequentes.
Justificativa: a escolha do procedimento licitatório em epígrafe se deu em virtude da Administração convocar todos os interessados em lhe prestar o mesmo tipo de serviços, desde que preenchidos os requisitos de qualificação previamente estipulados, diante da situação de inviabilidade de competição, o credenciamento decorre essencialmente da possibilidade de se contratar todos que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Administração.
Valor: O credenciamento de leiloeiros não gera custo à Administração Pública, mas ocorrendo a alienação dos bens inservíveis, o Município receberá o valor integral do bem leiloado.

BRENO MUNIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Código Identificador:5EDB5382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO – 18º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**- CNPJ: 01.256.137/0006-89

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 20/07/2025 a 26/07/2025, conforme previsão contida no referido Contrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

BRENO MUNIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ALLAN DIEGO FALCI
Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:248E0936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 66.582.784/0001-11

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:755DE2B7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
12ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO E HORÁRIO: **04/08/2025 – 08:00H**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
166	LÍLIAN PEREIRA FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	**31/07/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:E8440059

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
19ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **01/08/2025**, AS **08h00**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
18	TALISSSON DE SOUSA LOPES	Professor B - Geografia	**31/07/2025**	
16 (1º PCD)	JUDISON JUNIO BORGES	Professor B - Matemática	**31/07/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:ADBF90ED

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
21ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 04/08/2025
Horário: 13:00 Horas
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
11	EDVAN GOMES DA SILVA	Professor B - Artes	31/07/2025	
18	ADELIA ANGELINA DA SILVA	Professor B - Matemática	31/07/2025	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:BFB6C64E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
86ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **01/08/2025 ÀS 08H:00**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
30	DANIEL SILVA PORTO	Professor B Séries finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (PROFESSOR B - HISTÓRIA)	**31/07/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:7636B66A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.679, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Festa de Agosto 2025 e 202º Jubileu Nossa Senhora da Saúde no âmbito do Município de Lagoa Santa, estabelece as diretrizes de participação do Poder Público, regulamenta o uso de vias e espaços públicos onde serão realizados os eventos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o *caput* do art. 215 da Constituição Federal de 1988 dispõe que é dever do Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

Considerando que a Lei Orgânica determina que o Município de Lagoa Santa protegerá as manifestações das culturas populares;

Considerando a necessidade de garantir a segurança pública, a ordem urbana e o bem-estar coletivo durante a realização de eventos que concentram grande público, em conformidade com o interesse local e a competência municipal prevista no art. 30, I e II, da Constituição Federal;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.105, de 27 de agosto de 2020, declarou como patrimônio cultural imaterial a Festa de Nossa Senhora da Saúde no Município;

DECRETA:

Art. 1º A Festa de Agosto 2025 (Polo I) e o Jubileu Nossa Senhora da Saúde (Polo II), eventos culturais, populares e tradicionais no Município, que está em sua 202ª edição, contará com apoio e acompanhamento da Administração Pública do Município de Lagoa Santa, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§ 1º Os eventos ocorrerão no período de:

I - Festa de Agosto de 2025 (Polo I), de 14 a 16 de agosto de 2025;

II - 202º Jubileu Nossa Senhora da Saúde (Polo II), de 31 de julho a 16 de agosto de 2025.

§ 2º Os espaços nos quais ocorrerão os eventos serão delimitados como ÁREA DE SEGURANÇA e estão compreendidos nos seguintes limites:

I - Polo I: em toda a extensão e entorno da Praça Felipe Rodrigues, Rua Conde Dolabela, na esquina com Av. Delma Pinto Coelho de Oliveira, no Bairro Várzea;

II - Polo II: em toda a extensão da Praça Dr. Lund e seu entorno, em toda a extensão da Rua Barão do Rio Branco e na Rua Marechal Deodoro da Fonseca entre a Praça Dr. Lund e a Rua Milton Campos.

Art. 2º Por motivo de segurança e considerando o público que é esperado, fica proibido, durante o período de 31 de julho 2025 a 16 de agosto de 2025, nos locais descritos no § 2º do art. 1º deste Decreto:

I - a utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos, exceto os estabelecimentos na Orla da Lagoa Central e os demais estabelecimentos que prestam esse tipo de serviço habitualmente durante o ano todo;

II - a utilização de garrafas e copos de vidro, latas, quaisquer alimentos em espetos tais como churrasco, crepe, algodão doce, camarão e outros;

III - a utilização de "bastão de selfie", objetos cortantes e/ou pontiagudos tais como canivetes, facas e outros;

IV - a utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60db (sessenta decibéis) no ambiente exterior e que estejam instalados em automóveis, bares, restaurantes e vias públicas sem a prévia autorização do órgão municipal competente.

Art. 3º Fica proibida a venda de bebidas, comidas e/ou outros artigos por vendedores ambulantes, fixos ou em movimento, nos locais constantes no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Os Servidores Municipais que trabalharem durante os eventos entre os dias 31 de julho a 15 de agosto serão escalados previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura (SMDETC), especificamente por sua Diretoria de Turismo e Cultura.

Parágrafo único. A SMDETC será responsável pela fiscalização das atividades exercidas pelos servidores por ela escalados.

Art. 5º A Diretoria de Fiscalização, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, realizará a fiscalização dos eventos e zelará pelo cumprimento das disposições deste Decreto e demais normas municipais aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de julho de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmilla Ornelo Mendes
Código Identificador:84612B8E

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPECAF-COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISAO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **HB PROTECTION LTDA - CNPJ: 40.276.871/0001-57 – ATA** Nº 023/2024. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16320/2024.** Em 30/07/2025

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:688C887C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, AUTO POSTO C & A DE LARANJAL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel BS10 e Arla 32), por um período de 12 (doze) meses, para frota de veículos de todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025
VIGÊNCIA: 01/08/2025 até 01/08/2026
VALOR ESTIMADO: R$2.361.142,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 073/2025, Pregão Presencial nº 035/2025, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municpal de Laranjal, pelo Contratante e Camilla Leite Gomes pela Contratada Auto Posto C & A De Laranjal LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F5B94BAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel BS10 e Arla 32), por um período de 12 (doze) meses, para frota de veículos de todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

AUTO POSTO C & A DE LARANJAL LTDA
CNPJ: 52.944.685/0001-28
RUA GERALDO DIAS DE OLIVEIRA, Nº 20, A – BAIRRO CENTRO, LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Global R$2.361.142,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 31/07/2025.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:488841C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - PRC Nº 144/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades das secretarias de Serviços Urbanos, Fazenda e da Guarda Civil Municipal, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras :
F & K BRASIL LTDA/CNPJ: 51.607.431/0001-51/Valor Total: R$ 3.499,00
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES /CNPJ: 24.708.774/0001-30/Valor Total: R$ 1665,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA./CNPJ: 51.6591.36/0001-49/Valor Total: R$ 1.352,55
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA /CNPJ: 46.777.902/0001-30/Valor Total: R$ 972,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 29/07/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DE12CB81

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 43/2025 PROCESSO Nº 148.MEMOSECOBRAS.155/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária de 29 julho de 2025, nos
autos do processo em epígrafe, em que figura como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com endereço na Rua Lucas
Augusto, nº 68, Centro, tendo como objeto a emissão de Certidão de Uso e
Ocupação do Solo, para fins de compor processo de licenciamento ambiental
de Estação de Tratamento de Efluentes – ETE no Córrego Feijão Cru, informa
que a solicitação foi deferida, por unanimidade, dispensada de cumprimento de
medidas compensatórias. Isento de custas

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - MG
Presidente do CODEMA/LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:521A4432

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 44/2025 PROCESSO Nº 147.MEMOSECOBRAS.143/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária de 29 julho de 2025, nos
autos do processo em epígrafe, em que figura como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com endereço na Rua Lucas
Augusto, nº 68, Centro, tendo como objeto a autorização para supressão de
indivíduos arbóreos localizados na estrada de acesso ao Parque natural Municipal Dr. João Damaceno Portugal, visando a realização de obras de

infraestrutura da referida unidade de conservação, conforme convênio com o
Ministério do Turismo, informa que o referido processo foi retirado de pauta até
a próxima reunião ordinária para nova análise.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - MG
Presidente do CODEMA/LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2617EE65

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 45/2025 PROCESSO Nº 148.03884/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária de 29 julho de 2025, nos
autos do processo em epígrafe, em que figura como interessada a ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA DE LEOPOLDINA – APPL,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.730.771/0001-37, tendo como objeto a
autorização para supressão e poda de diversos indivíduos arbóreos em terreno
de sua propriedade, localizado na Rua Lydio costa Reis, no Bairro Vale do Sol,
informa que a Requerente solicitou o arquivamento do processo.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - MG
Presidente do CODEMA/Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:5C93E1B0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 46/2025 PROCESSO Nº 166.05000/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária de 29 julho de 2025, nos
autos do processo em epígrafe, em que figura como interessada CERÂMICA
PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.726.108/0001-08,
COM ENDEREÇO NO Sítio Santo Antônio, Zona Rural, tendo como objeto a
concessão de licença para extração mineral, informa que a solicitação foi
deferida, por unanimidade, dispensada de cumprimento de medidas compensatórias. Custas: 20 UFLs.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - MG
Presidente do CODEMA/LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:C2308B07

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 47/2025 PROCESSO Nº 158.04518/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária de 29 julho de 2025, nos
autos do processo em epígrafe, em que figura como interessado o Senhor
SÉRGIO BARBOSA FRANÇA, inscrito no CPF sob o nº 380.***.***-68, tendo
como objeto a autorização para supressão de um indivíduo arbóreo da espécie
oitis, localizado no passeio em frente ao imóvel localizado na Rua Antônio de
Oliveira Guimarães, nº 37, Bairro de Fátima, informa que deferida a notificação
do requerente para que o mesmo apresente o projeto de construção, com
declaração de alternativa locacional firmada por ART, demonstrando a
necessidade de supressão do referido indivíduo arbóreo, para posterior deliberação.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - MG
Presidente do CODEMA/LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:89350F7D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 48/2025 PROCESSO Nº 175.DENÚNICA/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – CODEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
decisão plenária ocorrida na reunião extraordinária de 29 julho de 2025, nos
autos do processo em epígrafe, tendo como objeto a apuração de denúncia
relativa a duas árvores localizadas no passeio em frente ao nº 36 da Rua João
Paulino, no Bairro São Cristóvão, que estariam com os troncos concretados,
causando-lhes danos, informa que foi deferida a notificação do proprietário da
residência para que o mesmo faça uma abertura no entorno dos troncos das
árvores e, se ainda assim, persistir o definhamento dos indivíduos arbóreos,
que o responsável faça a substituição por outras da mesma espécie, no mesmo
passeio em frente ao mesmo imóvel.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - MG
Presidente do CODEMA/ Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2A2B977C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2024 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2024 e suas alterações, **homologado em 21 de novembro de 2024**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de julho de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2024

Função: NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	JULIA ROCHA DA COSTA	24

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
3º JEAN CARLOS SOUZA DO CANTO

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:D48692EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 138/2025

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA CNPJ 23.762.552/0003-02
Objeto: Aquisição de caminhão com Tanque Pipa – caminhão 4x2 toco.
Valor: R$454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Recursos: Ficha 1460
Vigência: 31/12/2024.
Condições de pagamento: Após o fornecimento dos bens e prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado em até 30 dias, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data do contrato: 31 de julho de 2025.
PRC 163/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços 004/2024 – Processo Administrativo 006/2024 do Consórcio Multifinalitário Dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Abner Saldanha de Rezende

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:9A331510

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024 - PRC Nº 244/2024.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Saúde Auditiva e um Sistema de Vídeo Endoscopia Digestiva para atender a
demanda do Polo de Saúde, com especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.
Empresas Contratadas:
CONTRATO Nº 130/2025 CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA/CNPJ: 02.512.121/0001-
48/Valor Total: 55.300,00
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua
publicação, podendo haver prorrogação de acordo com o art. 192 do decreto 5.188.23 e seus incisos.
Data da Assinatura: 14/07/2025
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:6A98D071

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – JULHO/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Alan Macario Reis – contratado(a).
Data da prorrogação: 07/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 06/01/2026.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Diego Demarque – contratado(a).
Data da prorrogação: 14/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 13/01/2026.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Carolina da Silva Medeiros Correia / Gabrielle Ferreira Silva Ferraz / Lerry Gomes Santos de Oliveira – contratado(a).
Data da prorrogação: 15/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 14/01/2026.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Lyana Maranha Magalhães de Souza – contratado(a).
Data da prorrogação: 16/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 15/01/2026.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Paula Nogueira Batista / Laura Reis Filgueira / Pollyana Rodrigues dos Santos – contratado(a).
Data da prorrogação: 17/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 16/01/2026.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Juliana Silva Mattozinhos / Thayanna Matoso Bruno Vianna – contratado(a).
Data da prorrogação: 21/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 20/01/2026.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Carolina Brito / Gleice Siqueira Gonçalves Silva – contratado(a).
Data da prorrogação: 22/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 21/01/2026.

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Alexandre Namorato Afonso – contratado(a).
Data da prorrogação: 24/07/2025
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 23/01/2026.

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:BE2102D2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 248/2024 CONCORRÊNCIA N° 13/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024

Partes:ISM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.973.779/0001/97e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:Prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 3 (três) meses, a partir da presente data, considerando que a execução continua suspensa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, em consonância com o art. 111*caput*,da Lei Federal n° 14.133/21

Data de assinatura:03/04/2025
Signatários: Isabella Alves Sousa Moura
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:C7C93C02

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS - JULHO/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Alexsander de Melo Alves (172/2025) / Juçara da Silva Carvalho (173/2025) / Gilmar Rocha Lucas (174/2025) / Geovane Silva Pacheco (175/2025) / Luciane de Andrade da Silva (176/2025) / Carla Aparecida de Castro Moreira (177/2025) / Cleopatra Ferrari Sandin Mendes (178/2025) / Vicentina da Silva de Oliveira (179/2025) / Teotonio Ramos Filgueira (180/2025) / Heliana das Dores Oliveira Andrade Bronzato (192/2025) / Alexandre Barbosa Rocha (195/2025) / Rosemary de Oliveira (196/2025) / Adriana Coelho Andrade Vargas (198/2025) / Maria Lucia de Freitas Martins (199/2025) / Luzia das Graças de Castro Vale (200/2025) / Leandra Aparecida Flores Firmino de Paulo (202/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Agente de Serv. Auxiliares (Auxiliar de Serviços) Educ. Temp
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026. **Valor: *R$1.555,97***
Dotação orçamentária: *02100212361000123360000021002319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 002/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Alexsander de Melo Alves / Juçara da Silva Carvalho / Gilmar Rocha Lucas / Geovane Silva Pacheco / Luciane de Andrade da Silva / Carla Aparecida de Castro Moreira / Cleopatra Ferrari Sandin Mendes / Vicentina da Silva de Oliveira / Teotonio Ramos Filgueira / Heliana das Dores Oliveira Andrade Bronzato / Alexandre Barbosa Rocha / Rosemary de Oliveira / Adriana Coelho Andrade Vargas / Maria Lucia de Freitas Martins / Luzia das Graças de Castro Vale / Leandra Aparecida Flores Firmino de Paulo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Wanderleia Aparecida de Oliveira Andrade Barbosa (183/2025) / Jaqueline Aparecida Beata de Melo (184/2025) / Dejanira Oliveira de Andrade (185/2025) / Michelaine Martins de Freitas (203/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Agente de Serv. Auxiliares (Auxiliar de Serviços) Educ. Temp
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026. **Valor: *R$1.555,97***
Dotação orçamentária: *02100212365000123370000021002319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 002/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Wanderleia Aparecida de Oliveira Andrade Barbosa / Jaqueline Aparecida Beata de Melo / Dejanira Oliveira de Andrade / Michelaine Martins de Freitas – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Shirley Araujo Silva Peres (181/2025) / Simone Cordeiro de Oliveira (182/2025) / Joselia da Silva Pereira (205/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Agente de Serv. Auxiliares (Auxiliar de Serviços) Educ. Temp
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026. **Valor: *R$1.555,97***
Dotação orçamentária: *02100212365000123370000021002319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 002/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Shirley Araujo Silva Peres / Simone Cordeiro de Oliveira / Joselia da Silva Pereira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ivone Madeira Pinheiro (187/2025) / Daniel Pedrosa Lisboa Dias (188/2025) / Renata Morais Flores Guide (189/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos - Auxiliar de Secretaria (Temp)
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026. Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02100112361000123360000031900400.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 002/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ivone Madeira Pinheiro / Daniel Pedrosa Lisboa Dias / Renata Morais Flores Guide – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Maria Celia Iennaco de Moraes (186/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior - Assistente Social
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02100112122000120170000021001319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 001/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Celia Iennaco de Moraes – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Nathalia Moraes Borges (190/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02070004122000120050000020700319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMH Edital 001/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Nathalia Moraes Borges – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Daihana Silva de Souza (191/2025) / Renata Cardoso Gonçalves (193/2025) / Lara Viana Silva Moraes (194/2025) / João Vitor Moraes (197/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02120004661000120240000021200319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMH Edital 001/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Tayla Cristina de Oliveira Sabino – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Tayla Cristina de Oliveira Sabino (201/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02080304123000120060000020803319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMH Edital 001/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Tayla Cristina de Oliveira Sabino – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ludmila Monteiro Mozeli (204/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Enfermagem ESF
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$2.025,79*
Dotação orçamentária: *02110010301002224030000319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 005/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ludmila Monteiro Mozeli – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Emerson Rocha da Silva (206/2025) / Ismael Cipriano Junior (207/2025) / Alex Lima da Silva (208/2025) / Adaias Freire Vieira (209/2025) / Udson Costa (210/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Agente de Serviço Operacional (Motorista) de Transporte Escolar Temp
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$2.541,61*
Dotação orçamentária: *02100112361000123360000021002319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 003/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Emerson Rocha da Silva / Ismael Cipriano Junior / Alex Lima da Silva / Adaias Freire Vieira / Udson Costa – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Otiliane Lage Dias Oliveira (211/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Enfermeiro ESF
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$ R$3.205,25 + adicional extra jornada R$1.068,42 + gratificação por dedicação ao Psf R$3.867,51*
Dotação orçamentária: *02110010301002224030000021100319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 005/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Otiliane Lage Dias Oliveira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Jaqueline Moreira (213/2025) – contratada(o)

Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior - Psicólogo
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02100112122000120170000021001319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SME Edital 001/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Jaqueline Moreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Tairine Correa de Mendonça (212/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior - Psicólogo
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02110010301002224030000021100319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 004/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Tairine Correa de Mendonça – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Larissa Ribeiro de Carvalho (214/2025) / Arlinda Daniele Fiorotti Peixoto (217/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior - Psicólogo
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 002/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Larissa Ribeiro de Carvalho / Arlinda Daniele Fiorotti Peixoto – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carlos Henrique Fernandes dos Santos (216/2025) / Patrícia Garcia Souza (218/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior – Assistente Social
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 002/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Carlos Henrique Fernandes dos Santos / Patrícia Garcia Souza – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Anderson Valentim Teixeira (215/2025) / Natanael da Silva Domingues (219/2025) / Magda Lucas da Silva Pinheiro (220/2025) / Marcia Iolanda da Silva (221/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial De Serviço De Acolhimento Institucional – Cuidador Social
Vigência: 03/07/2025 a 02/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 003/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Anderson Valentim Teixeira / Natanael da Silva Domingues / Magda Lucas da Silva Pinheiro / Marcia Iolanda da Silva – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Paula Bento Fernandes (222/2025) / Bruna Costa de Souza Mendonça (229/2025) / Carina Costa Lourenço (225/2025) / Gisele Aparecida Cesario Gonçalves (226/2025) / Lauana de Avelar Esteves (224/2025) / Lucy Aparecida da Rosa Germando Guerson (223/2025) / Nilza Xisto Ferreira (228/2025) / Winderson Soares Pereira (227/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial De Serviço De Acolhimento Institucional – Cuidador Social
Vigência: 04/07/2025 a 03/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 003/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Ana Paula Bento Fernandes / Bruna Costa de Souza Mendonça / Carina Costa Lourenço / Gisele Aparecida Cesario Gonçalves / Lauana de Avelar Esteves / Lucy Aparecida da Rosa Germando Guerson / Nilza Xisto Ferreira / Winderson Soares Pereira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Roberta de Souza Jeronimo (231/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial De Serviço De Acolhimento Institucional – Cuidador Social
Vigência: 07/07/2025 a 06/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 003/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Roberta de Souza Jeronimo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Patricia Aparecida Barroso Moreira (232/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial De Serviço De Acolhimento Institucional – Cuidador Social
Vigência: 08/07/2025 a 07/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004 00.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 003/2025.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Patricia Aparecida Barroso Moreira – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carlos Alexandre Pereira Marquezini (238/2025) / João José Pereira Carneiro (236/2025) / Rafael Lopes de Paula (235/2025) / Rodrigo Ferreira Theodoro (237/2025) / Rogério Vieira da Silva (234/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Ag. Serv. Operacional Op. Máquina (Temp)
Vigência: 09/07/2025 a 08/01/2026 Valor: *R$2.541,61*
Dotação orçamentária: *02170220122000120120000021702319004000.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAPA Edital 001/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Carlos Alexandre Pereira Marquezini / João José Pereira Carneiro / Rafael Lopes de Paula / Rodrigo Ferreira Theodoro / Rogério Vieira da Silva – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Carolina Paixão de Resende (233/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo
Vigência: 09/07/2025 a 08/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02080104123000120060000020803319004000.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMH Edital 001/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Ana Carolina Paixão de Resende – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Gessica Cerqueira Silva (239/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo
Vigência: 14/07/2025 a 13/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02070004122000120050000020700319004000.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMH Edital 001/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Gessica Cerqueira Silva – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Bruna Alvarenga Dias Santos (240/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Cirurgião Dentista PSF (Temp)
Vigência: 16/07/2025 a 15/01/2026 Valor: *R$3.205,25 + ADICIONAL EXTRA JORNADA R$1.068,42 + GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO AO PSF R$3.867,51*
Dotação orçamentária: *02110004103010022240600003190040 0.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 001/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Bruna Alvarenga Dias Santos – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Milena Rodrigues Toledo (242/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior - Psicólogo
Vigência: 21/07/2025 a 20/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02110010301002224030000021100319004000.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 004/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Milena Rodrigues Toledo – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Roberta Coelho Sant'anna (230/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Técnico de Nível Superior – Assistente Social Temp
Vigência: 21/07/2025 a 20/01/2026 Valor: *R$3.205,25*
Dotação orçamentária: *02150108243001523720000021501319004000.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS Edital 002/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Roberta Coelho Sant'anna – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Pollyanne Ferreira de Freitas (241/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo
Vigência: 21/07/2025 a 20/01/2026 Valor: *R$1.929,32*
Dotação orçamentária: *02070004122000120050000020700319004000.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMH Edital 001/2024*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Pollyanne Ferreira de Freitas – contratada(o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Luyan Amancio Coelho Junqueira (243/2025) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Téc. Segurança do Trabalho Temp
Vigência: 23/07/2025 a 22/01/2026 Valor: *R$2.025,79*
Dotação orçamentária: *02110004103010022240600003190040 0.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMA Edital 001/2025*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Luyan Amancio Coelho Junqueira – contratada(o)

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:6F91C1DE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES - JULHO/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sonia Aparecida De Oliveira Lamoia – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Assistente Social (NASF)
Data da rescisão: 01/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Deliane Rodrigues Brito / Carla Aparecida De Castro Moreira / Wanderleia Aparecida De Oliveira Andrade Barbosa / Shirley Araujo Silva Peres / Grimaldina Ribeiro Dos Santos Lima / Gilmar Rocha Lucas / Eliane Da Cunha Oliveira / Jaqueline Aparecida Beata De Melo / Dejanira Oliveira De Andrade / Marcela Aparecida Silva / Juçara Da Silva Carvalho / Teotonio Ramos Filgueira / Alexsander De Melo Alves / Luciane De Andrade Da Silva / Roberta Elias / Vicentina Da Silva De Oliveira / Geovane Silva Pacheco / Cleopatra Ferrari Sandin Mendes / Ana Carla De Oliveira Souza / Thainara Assis Da Silva / Dileuza Nogueira De Castro Pereira – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Ag. Serv. Aux. (Aux. Serv.) Educ. Temp
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carlos Alexandre Pereira Marquezini / Joao Jose Pereira Carneiro / Rafael Lopes De Paula / Rodrigo Ferreira Theodoro / Rogerio Vieira Da Silva – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Ag. Serv. Oper. Op. Maquina (Temp)
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lilian Aparecida Conceicao Dibo / Daniel Pedrosa Lisboa Dias / Ivone Madeira Pinheiro / Simone Cordeiro De Oliveira – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Auxiliar De Secretaria (Temp)
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Paula Bento Fernandes / Natanael Da Silva Domingues / Nilza Xisto Ferreira / Marcia Iolanda Da Silva / Anderson Valentim Teixeira / Elizani Zangirolami Bedim Dutra / Maria Eduarda Santos Dias / Gisele Aparecida Cesario Goncalves / Magda Lucas Da Silva Pinheiro / Carina Costa Lourenco / Winderson Soares Pereira – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Cuidador Social (Soc)
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Julio Iglesias Gomes Lizardo – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Fac. Of. Capoeira (Soc)
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Giulia De Souza Castro – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Farmacêutico (Temp)
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Adaias Freire Vieira / Ismael Cipriano Junior / Emerson Rocha Da Silva / Udson Costa / Alex Lima Da Silva – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Motorista (Temp)
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Tayla Cristina De Oliveira Sabino / Lara Viana Silva Moraes / Nathalia Moraes Borges / Ana Carla Furtado Neto / Renata Cardoso Goncalves / Daihana Silva De Souza / Joyce Silva Freitas / Ana Carolina Paixão De Resende – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Oficial Ser. Adm. Temporário
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Larissa Ribeiro De Carvalho / Thamirys Lacerda Correa / Arlinda Daniele Fiorotti Peixoto – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Tec. Nível Sup (Psicólogo)-Temp
Data da rescisão: 02/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luyan Amancio Coelho Junqueira – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Tec. Segurança Do Trabalho Temp
Data da rescisão: 03/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sonia Cristina Machado Tostes Zani – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Cuidador Social (Soc)
Data da rescisão: 03/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Erika Cristina Ferreira De Moura – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Oficial Ser. Adm. Temporário
Data da rescisão: 04/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leticia Barbosa Vargas / Claudia Maria De Medeiros Câmara – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Medico (NASF)
Data da rescisão: 31/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Paula Porto Barbosa – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Psicólogo (NASF)
Data da rescisão: 31/07/2025

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carlos Henrique Fernandes Dos Santos / Maria Celia Iennaco De Moraes / Roberta Coelho Santanna / Patrícia Garcia Souza – contratado (a).
Objeto: Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Tec. Nível Sup (Ass. Social) Temp
Data da rescisão: 31/07/2025

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:7CB9BAFB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 358, DE 31 DE JULHO DE 2025.

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica retificada a expressão abaixo retratada da Portaria nº 179 de 21 de agosto de 2023:

ONDE SE LÊ:

"CONSIDERNADO o teor do artigo 40 da Constituição Federal da República."

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO o teor do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal da República, com redação dada pela EC 41/03."

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 31 de julho de 2025.
171º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ
Secretária de Administração

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:14B10FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 163/2025

CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: 58.694.813 JOANA MARCIA DA SILVA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR: Os valores a serem pagos por cada prestação de serviços, encontram-se no Termo de Referência anexo do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 02 de julho de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Radiel de Souza Silva
Código Identificador:3A87AC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 125/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS), COM ENTREGA CONTÍNUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUZ", O CANCELAMENTO OCORRE **EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA COLETA DE PREÇOS, QUANTO AO ITEM DE Nº** 38 VAGEM, E NA FORMA DE JULGAMENTO, O QUE COMPROMETEU A DEFINIÇÃO ADEQUADA DO VALOR ESTIMADO. O EDITAL SERÁ DEVIDAMENTE **RETIFICADO** E PUBLICADO CONSTANDO **NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**, GARANTINDO A REGULARIDADE E A TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO.

INFORMAÇÕES: (37)3421-3030, Ramal 44, de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 hrs.
Luz, 31/07/2025.

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA MACHADO.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:07FF28C6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 118/2025 – INEXIGIBILIDADE 084/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2025 DE 23/07/2025. PRC Nº 142/2025– INEXIGIBILIDADE 084/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **KAIO CESAR COSTA GONTIJO;** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO GRUPO MUSICAL *SUSPECTUS*, PARA SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 102 ANOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, NA AVENIDA LAERTON PAULINELLI, ESTANDO INCLUSOS NO VALOR TOTAL: TRANSLADO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, QUEIMA DE FOGOS, EFEITOS DE PALCO E CACHE DOS INTEGRANTES**". VALOR GLOBAL: de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** VIGÊNCIA: **60 DIAS.** LUZ/MG**, 23/07/2025**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:60DF8D15

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 119/2025– INEXIGIBILIDADE 085/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2025 DE 28/07/2025. PRC Nº 145/2025– INEXIGIBILIDADE 085/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CRIATIVE MUSIC LTDA;** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR GOSPEL *PAULO CÉSAR BARUK*, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, NO EVENTO *MARCHA PARA JESUS***".VALOR GLOBAL: DE **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **60 DIAS.** LUZ/MG**, 29/07/2025**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:E71D7358

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 120/2025 – INEXIGIBILIDADE 087/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2025 DE 04/07/2025. PRC Nº 148/2025– INEXIGIBILIDADE 087/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **LL VILAS EVENTOS LTDA;** OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA GOSPEL *JEFFERSON E SUELLEN*, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025, NA AVENIDA LAERTON PAULINELLI, NO EVENTO *MARCHA PARA JESUS***".VALOR GLOBAL: DE **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **60 DIAS.** LUZ/MG**, 29/07/2025**.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:9E7E7DC7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATOS Nº 121/2025 - PREGÃO N° 027/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 121/2025. PRC Nº 149/2025.
PREGÃO N° 027/2025.
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 121/2025. **PRC Nº 149/2025 – PREGÃO N° 027/2025.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: DETENTORA DA ATA DE REGISTRO PREÇO – STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS LEVES, CAPACIDADE 05 LUGARES, 04 PORTAS PARA ATENDER AS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 10.063 DE 22/04/2025, SENDO CUSTEADA A DIFERENÇA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. VALOR: R$ 636.860,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** LUZ/MG, 29/07/2025.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:DB109D11

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATOS Nº 122/2025 - PREGÃO N° 028/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 122/2025. PRC Nº 151/2025.
PREGÃO N° 028/2025.
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 122/2025. **PRC Nº 151/2025 – PREGÃO N° 028/2025.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO: DETENTORA DA ATA DE REGISTRO PREÇO – BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, MARCA TOYOTA/HILUX, ZERO KM, MODELO 2025, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 10.096/2025. VALOR: R$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).** LUZ/MG, 29/07/2025.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:399205E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Referente ao Edital de Chamada Pública nº 03/2025
Programa Bolsa Atleta Municipal

À Comissão de Seleção e Análise do Programa Municipal Bolsa Atleta de Luz/MG

Nome do(a) Atleta: _____
Modalidade Esportiva: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____

Assunto: Interposição de Recurso – Resultado Preliminar

Venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao resultado preliminar do Programa Bolsa Atleta Municipal de Luz/MG, publicado no dia 31 de julho de 2025, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 03/2025.
Solicito a revisão da minha inscrição, pelos seguintes motivos:

(Descrever, de forma clara e objetiva, o motivo do recurso, anexando documentos comprobatórios, se necessário.)
Declaro estarem verdadeiras todas as informações prestadas e que estou ciente das disposições do edital vigente.

Luz/MG, ____ de agosto de 2025.

Assinatura do(a) Atleta ou Responsável Legal (se menor de idade)

Anexar:
Cópia do documento de identidade
Cópia da inscrição enviada
Documentos comprobatórios do motivo do recurso (se aplicáve

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:18AED834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ATLETA 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ATLETA 2025

RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Luz por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), e pela Comissão de Seleção e Análise do Programa Municipal Bolsa Atleta, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO

PRELIMINAR DOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA do Edital Nº. 03/2025, designado pela Lei Nº 2.805 de 17 de fevereiro de 2022 e suas alterações, DEFERE e CLASSIFICA as seguintes inscrições:

I - NÍVEL ÚNICO - ATLETAS ACIMA DE 14 (QUATORZE) ANOS				
Nº	**ATLETA**	**MODALIDADE**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	Edmilson Silva Dias	Ciclismo MTB	Reprovado	-
02	Elves Pereira	Jiu-Jitsu	Reprovado	-
03	Luís Antônio Caetano Pereira	Jiu-Jitsu	Reprovado	-
04	Marcus Vinícius Pliveira Araújo	Ciclismo MTB	Reprovado	-
05	Raimundo Ferreira Júnior	Jiu-Jitsu	Aprovado	10 Pontos
II - NÍVEL ÚNICO PCD - ATLETAS ACIMA DE 14 (QUATORZE) ANOS				
NÃO HOUVE CANDIDATO PARA A BOLSA ATLETA NÍVEL I				

Informações:

Os atletas não classificados poderão utilizar o RECURSO:

DOS RECURSOS:

O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência do não enquadramento como atleta contemplado por meio da Publicação dos Classificados no site da Prefeitura Municipal de Luz.

O recurso deverá ser dirigido ao Departamento de Esportes no email esporte@luz.mg.gov.br.

O modelo para a interposição do recurso será disponibilizado em anexo a ser publicado no site da Prefeitura de Luz.

1.4 O Resultado Final será publicado no dia 06/08/2025, no site do Diário Oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de Luz.

Maiores informações: (37) 3421-3900

Luz, 31 de julho de 2025.

ANDERSON RENATO DA SILVA
Chefe do Departamento de Esportes

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Referente ao Edital de Chamada Pública nº 03/2025
Programa Bolsa Atleta Municipal

À Comissão de Seleção e Análise do Programa Municipal Bolsa Atleta de Luz/MG

Nome do(a) Atleta: _____
Modalidade Esportiva: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____

Assunto: Interposição de Recurso – Resultado Preliminar

Venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao resultado preliminar do Programa Bolsa Atleta Municipal de Luz/MG, publicado no dia 31 de julho de 2025, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 03/2025.
Solicito a revisão da minha inscrição, pelos seguintes motivos:
_____
_____
_____

(Descrever, de forma clara e objetiva, o motivo do recurso, anexando documentos comprobatórios, se necessário.)
Declaro estarem verdadeiras todas as informações prestadas e que estou ciente das disposições do edital vigente.

Luz/MG, ____ de agosto de 2025.

_____

Assinatura do(a) Atleta ou Responsável Legal (se menor de idade)
_____

Anexar:
Cópia do documento de identidade
Cópia da inscrição enviada
Documentos comprobatórios do motivo do recurso (se aplicável)

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:F0536DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Dr. Paulo Antônio de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, em fase de homologação, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Ordinária Nº 1.756, de 10 de maio de 2024

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. Romilton Francisco de Freitas, nº da inscrição 146678, classificado em oitavo lugar no referido certame para o cargo de Motorista da Educação Básica, a fim de manifestar interesse na contratação temporária, pelo prazo inicial de até 3 (três) meses, contados de 04/08/2025, ou até que se efetive sua nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado.

O convocado deverá comparecer no prazo de 24 horas úteis, contados a partir do horário de recebimento desta convocação, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Mendes Pimentel, situado à Praça Benedito Quintino, nº 15, Centro, Mendes Pimentel/MG, no horário de 8h às 12h e de 12h30min às 16h, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

1-Documento de identidade com foto;
2-CPF;
3-Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
4-Comprovante de residência;
5-Título de eleitor e comprovante da última votação (ou certidão de quitação);
6-Certidão de quitação com o serviço militar (para homens);
7-Atestado de antecedentes criminais das Polícias Civil e Federal;
8-Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos.

O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, será interpretado como desistência tácita da contratação, sem prejuízo da posterior convocação para nomeação efetiva conforme ordem de classificação.

Publique-se. Comunique-se.

Mendes Pimentel/MG, 31 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3A9A6289

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.224, DE 24 DE JULHO DE 2025

Exonera Procurador Jurídico.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Dr. **Victor Cardoso Soares**, inscrito no CPF n° 072.730.196-90, das funções do cargo de **Procurador Jurídico**, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 1.191, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2025.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:1316494C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025. CONCORRÊNCIA N.º 002/2025. Processo Administrativo n.º 019/2025. Partes: Município de Mendes Pimentel, por intermédio da Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.505.347/0001-51 e a empresa L.I CONSTRU ÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.157.976/0001-85, sediada na Rua Francisco Cardoso, n.º 34, Bairro Centro - CEP 35.280-000 - Itabirinha/MG. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DANIFICADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, perfazendo Meta 01: reconstrução da ponte da Rua Nicanor Loures Rosa - 18m x 4,2m e Meta 02: reconstrução da ponte do Povoado São Sebastião - 24m x 4,2m, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Plano de Trabalho n.º REC-MG-3141504-20250107-01, Processo n.º 59053.020911/2025-47. Base legal: Lei Federal n.º 14133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes á espécie. Valor do contrato: R$ 806.398,29 (oitocentos e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: 3100.15.0451.0030.1065.4.4.90.51.00.00 Fonte: 1.500.000.0000.000 Ficha 0865; 3100.15.0451.0030.1065.4.4.90.51.00.00 Fonte: 1.749.014.0000.000 Ficha 0909. Prazo de Execução do Contrato: Vigência: 18 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2025. Signatários: Sr. Paulo Antônio de Souza, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Antônio Gomes de Silva, pela Contratada.

MENDES PIMENTEL, 31 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:DF74EE3E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo n.º 029/2025. Dispensa de Licitação n.º 008/2025. O Município de Mendes Pimentel, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.505.347/0001-51, com sede na Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro, CEP 35270-000 – Mendes Pimentel/MG, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Termo de Adjudicação e Homologação relativo à Dispensa de Licitação n.º 008/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 029/2025. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para realização de serviços de sondagem a percussão e levantamentos planialtimétricos no Município de Mendes Pimentel-MG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), atualização do valor conforme Decreto n.º 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, para R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e que sejam observados os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e razoabilidade. **EMPRESA:** SOLOS ENGENHARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ de n.º 25.227.839/0001-98, sediada na Avenida Alberto Giovannini, n.º 496, CEP 35.164.546, Bairro Bethânia, Ipatinga/MG; **VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R$ 47.119,44 (quarenta e sete mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. **EMPRESA:** B DA SILVA A ARAUJO, devidamente inscrita no CNPJ de n.º 32.787.658/0001-81, sediada no Córrego Panorama, s/n – Zona Rural, Itabirinha/MG; **VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R$ 30.502,02 (trinta mil quinhentos e dois reais e dois centavos), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo, conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. **JUSTIFICATIVA:** A contratação foi precedida de regular instrução processual, com a comprovação da vantajosidade da proposta apresentada pela contratada, atendendo aos requisitos de qualidade técnica, capacidade de execução e compatibilidade com o valor de mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 029/2025. **ADJUDICAÇÃO:** Após análise da documentação apresentada e verificação da regularidade fiscal e jurídica das empresas SOLOS ENGENHARIA LTDA – ME e B DA SILVA A ARAUJO, bem como da adequação das propostas ao interesse público, adjudica-se o objeto da Dispensa de Licitação n.º 008/2025 as referidas empresas, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021. **HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento com os princípios da administração pública, homologa-se a presente dispensa de licitação, autorizando-se a contratação das empresas adjudicadas para execução do objeto descrito, pelo valor total dos lotes de R$ 77.621,46 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo será publicado na forma da lei, dando-se ciência às partes interessadas, e os autos do processo administrativo permanecerão à disposição para consulta e eventual fiscalização pelos órgãos de controle. Mendes Pimentel, 30 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:33487B90

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 035/2025
Dispensa de Licitação n.º 013/2025

O Município de Mendes Pimentel, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.505.347/0001-51, com sede na Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro, CEP 35270-000 – Mendes Pimentel/MG, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Termo de Adjudicação e Homologação relativo à Dispensa de Licitação n.º 013/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 035/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CONTEMPLANDO: META 1 - RESTABELECIMENTO DA RUA DOS ESPORTES COM CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO JUNTO A PONTE DA CRECHE, SOBRE O RIBEIRÃO MANTENA, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Protocolo n.º RES-MG-3141504-20250407-02, Processo n.º 59052.035035/2025-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação. Essa dispensa de licitação por emergência tem como objetivo principal permitir que a administração pública responda rapidamente a situações que exijam ações urgentes, como desastres naturais ou outras crises que possam comprometer a prestação de serviços essenciais. EMPRESA: METRO CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ de n.º 29.603.603/0001-60, sediada na Avenida São Franciso, n.º 48 (Loja B), CEP 35.020-540, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. VALOR: R$ 438.878,18 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. JUSTIFICATIVA: A contratação foi precedida de regular instrução processual, com a comprovação da vantajosidade da proposta apresentada pela contratada, atendendo aos requisitos de qualidade técnica, capacidade de execução e compatibilidade com o valor de mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 035/2025. ADJUDICAÇÃO: Após análise da documentação apresentada e verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa METRO CONSTRUTORA LTDA, bem como da adequação da proposta ao interesse público, adjudica-se o objeto da Dispensa de Licitação n.º 012/2025 à referida empresa, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento com os princípios da administração pública, homologa-se a presente dispensa de licitação, autorizando-se a contratação da empresa adjudicada para execução do objeto descrito, pelo valor total de R$ 438.878,18 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo será publicado na forma da lei, dando-se ciência às partes interessadas, e os autos do processo administrativo permanecerão à disposição para consulta e eventual fiscalização pelos órgãos de controle.

MENDES PIMENTEL, 30 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9696D7BC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 034/2025
Dispensa de Licitação n.º 012/2025

O Município de Mendes Pimentel, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.505.347/0001-51, com sede na Praça Benedito Quintino, n.º 15, Centro, CEP 35270-000 – Mendes Pimentel/MG, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público o presente Termo de Adjudicação e Homologação relativo à Dispensa de Licitação n.º 012/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 034/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra de EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, CONTEMPLANDO: META 1 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO FRIO, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,00 X 2,00 M; META 2 - ESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO FRIO COM A CONSTRUÇÃO DE BDTC DN 150; META 3 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO DOS AFLITOS, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,50 X 2,50 M; META 4 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO DOS AFLITOS, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,50 X 2,50 M; META 5 - RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CÓRREGO BOA ESPERANÇA, COM A CONSTRUÇÃO DE BSCC 2,00 X 2,00 M, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Protocolo n.º RES-MG-3141504-20250220-01, Processo n.º 59052.034704/2025-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação. Essa dispensa de licitação por emergência tem como objetivo principal permitir que a administração pública responda rapidamente a situações que exijam ações urgentes, como desastres naturais ou outras crises que possam comprometer a prestação de serviços essenciais. EMPRESA: METRO CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ de n.º 29.603.603/0001-60, sediada na Avenida São Franciso, n.º 48 (Loja B), CEP 35.020-540, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 517.256,91 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme proposta apresentada e analisada no âmbito do processo administrativo. JUSTIFICATIVA: A contratação foi precedida de regular instrução processual, com a comprovação da vantajosidade da proposta apresentada pela contratada, atendendo aos requisitos de qualidade técnica, capacidade de execução e compatibilidade com o valor de mercado, conforme parecer técnico e jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 034/2025. ADJUDICAÇÃO: Após análise da documentação apresentada e verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa METRO CONSTRUTORA LTDA, bem como da adequação da proposta ao interesse público, adjudica-se o objeto da Dispensa de Licitação n.º 012/2025 à referida empresa, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o cumprimento das exigências legais e a conformidade do procedimento com os princípios da administração pública, homologa-se a presente dispensa de licitação, autorizando-se a contratação da empresa adjudicada para execução do objeto descrito, pelo valor total dos lotes de R$ 517.256,91 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo será publicado na forma da lei, dando-se ciência às partes interessadas, e os autos do processo administrativo permanecerão à disposição para consulta e eventual fiscalização pelos órgãos de controle.

MENDES PIMENTEL, 30 de julho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:00D674BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público que realizará o Processo Administrativo de Licitação nº **103/2025**, Pregão eletrônico nº **057/2025** objetivando REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS MG**.**Inicio da sessão de disputa de preços **09:00horas** do dia **13/08/2025**.Referencia do tempo:horário oficial de Brasília. Modo de disputa **Aberto/Fechado** Local: através do site AMM Licita www.licitardigital.com.br. Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico https://www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecidaalecrim da Costa
Código Identificador:76EADAEF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL Nº 037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. CONTRATADO: CARLOS ADALBERTO LEMOS FERNANDES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE AR CONCIDIONADO, NAS ESCOLAS JOSINA PEREIRA COELHO ROCHA, SANTOS COSTA, PAULO FREIRE, SÃO VICENTE DE PAULA, GABRIELA LEITE, PROINFÂNCIA DA SEDE, LAGOA GRANDE, BAIXA QUENTE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR R$41.084,74. DATA ASSINATURA: 31/07/2025. VIGÊNCIA: 06 MESES.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:517170FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025 – Processo nº 141/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG - Contratada: BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.077.483/0001-08, no valor de R$ 223.980,00 - Mirabela, 31 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA FONSECA DA SILVA –
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A28FF650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA AO CONTRATO Nº 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2025 Pregão Eletrônico N.º 004/2025. EMPRESA: **JULIANO DE SOUZA LAVIOLA** - VALOR: R$ 25.088,00 (Vinte e cinco mil, oitenta e oito reais). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículo tipo guincho e/ou prancha em locais designados pela Administração Municipal - Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CC666672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 049/2024, firmado entre o Município de Moema e Denilson Jonas Macedo – ME, CNPJ sob o nº 02.205.251/0001-38. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$203.474,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:2178150D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 050/2024, firmado entre o Município de Moema e Roliani Correa da Silva 66883458620, CNPJ sob o nº 01.962.904/0001-60. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$116.625,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:25892D6E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 051/2024, firmado entre o Município de Moema e Centro Automotivo JF Ltda – ME, CNPJ sob o nº 05.422.283/0001-83. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$109.404,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais). Data de assinatura

27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:0DC005C9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 052/2024, firmado entre o Município de Moema e Galeno Lacerda de Souza – ME, CNPJ sob o nº 08.664.422/0001-73. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$66.832,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:1F7E9473

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 053/2024, firmado entre o Município de Moema e Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME, CNPJ sob o nº 09.202.758/0001-87. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$137.282,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:11DDB233

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 054/2024, firmado entre o Município de Moema e Edson Ferreira da Silva 01737531674, CNPJ sob o nº 13.547.862/0001-80. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$43.422,25 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:CF41EEC8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 055/2024, firmado entre o Município de Moema e Guilherme da Silva Gontijo 05748587688, CNPJ sob o nº 14.313.048/0001-64. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$163.672,50 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:F5C099DF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 056/2024, firmado entre o Município de Moema e Moto Show Ltda, CNPJ sob o nº 26.868.219/0001-09. Objeto: prorrogação de prazo até 28/07/2026 e renovação do valor do contrato em R$53.620,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais). Data de assinatura 27/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:D2312BF2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o extrato do quarto termo aditivo do Contrato nº 021/2022, firmado entre o Município de Moema e Libério Adonato Pinto, CPF sob o nº 131.408.506-97. Objeto: reajuste anual de preço. Data de assinatura 31/07/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações. Moema/MG 31/07/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:6054C9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 09/2022. 26º T.A ao Contrato n° 143/2022: **Contratada:** Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento para a contratação de Empresas (Laboratórios) com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e Realização de Exames Diversos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 5.421,00. O valor é referente ao mês de junho do ano de 2025. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 10/07/2025.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2734DF68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 06/2023. 25° T.A ao Contrato n° 134/2023: **Contratada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda- EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 1.956,96. O valor é referente ao mês de junho do ano de 2025. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 10/07/2025.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9DC93878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 11/2022. 29° T.A ao Contrato n° 203/2022: **Contratada:** Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 47.379,38. O valor é referente ao mês de junho do ano de 2025. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 10/07/2025.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:51BCDFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 11/2022. 29° T.A ao Contrato n° 202/2022: **Contratada:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 20.827,00. O valor é referente ao mês de junho do ano de 2025. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 10/07/2025.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F744A19C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. PREGÃO N° 06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 063/2025, Pregão SRP N° 06/2025, Processo nº 07/2025. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: Camminare Máquinas e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 35.741.144/0001-83. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Veículos Diversos para Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 136, inciso I, da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 063/2025, concedendo o reequilíbrio de preço. Item 01: Ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo Furgoneta, Percentual de Reequilíbrio: 4,348%; Valor Atualizado: R$ 240.000,00. Data do apostilamento: 18/07/2025.

***ANA PAULA PEREIRA* -**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C1375C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.666, DE 31 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito nos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, IV e V do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 13.179, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE) da Secretaria Municipal de Governo;

DECRETA

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, exonerado do Cargo Comissionado Executivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31 de julho de 2025:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	NOME
ASSESSOR VIII	CCE 2.12.2	VANDER BRUNI DA SILVA

Art. 2º Fica o servidor abaixo relacionado, nomeado para o Cargo Comissionado Executivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de agosto de 2025:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	NOME
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	CCE 3.17.1	VANDER BRUNI DA SILVA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:64783C24

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.667, DE 31 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre destituição de servidor e nomeia para Cargo Comissionado Executivo (CCE) da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;*

CONSIDERANDO *a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;*

CONSIDERANDO *o disposto nos incisos II, IV e V do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;*

CONSIDERANDO *o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, todas de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;*

CONSIDERANDO *o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);*

CONSIDERANDO *o disposto no Decreto n.º 13.183, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE) da Secretaria Municipal de Administração;*

DECRETA

Art. 1º. Fica a servidora Tamara Idalice de Souza Braga, destituída de Função Comissionada Executiva (FCE 1.17.5), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Fica a servidora Tamara Idalice de Souza Braga, nomeada para o exercício de Cargo Comissionado Executivo (CCE), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 2025, conforme o quadro a seguir:

CARGO	Código CCE/FCE	SERVIDOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	*CCE 1.18.0*	*Tamara Idalice de Souza Braga*

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:FE6A3C1C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.668, DE 31 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração, datado em 31 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada, a pedido, de seu respectivo cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2025, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
PROFESSOR II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7840-001	**MYRELLA DE CÁSSIA PINHO DE SOUZA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:457542FD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 001/COMISSÃO DE NORMAS/CMAS/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convocação para substituição e Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025-2027.

A Comissão de Normas, constituída pela Resolução nº005/2025 do CMAS de data 20 de fevereiro de 2025, alterado pela Resolução nº11/2025 e em conformidade com o Art. 16 da Lei 8.742/1993, Art. 1º § 3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 99/2023:

Resolve:
Convocar todas as Entidades/Organizações Sociais, Trabalhadores(as) e Usuários(as) interessados(as) em participar do processo de substituição e composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027, conforme as regras a seguir:

I – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições poderão ser protocoladas na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, bairro Safira, Muriaé/MG, ou enviadas por e-mail para: secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçadas à Comissão de Normas, no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**.

1.2 – O requerimento de inscrição (Anexo I) estará disponível no site: https://muriae.mg.gov.br/ → Cidadão → Editais → Outros Editais.

1.3 – Poderão se inscrever, para votar e serem votados, conforme critérios de pontuação e critérios de desempate abaixo:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais

São aquelas inscritas no CMAS que, sem fins lucrativos, prestam atendimento ou assessoramento a beneficiários abrangidos pela LOAS, ou atuam na defesa e garantia de seus direitos. **Devem apresentar:**

a.1) Cópia atualizada do estatuto social registrado – **(2 pontos)**
a.2) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada – **(2 pontos)**
a.3) Comprovante de inscrição no CNPJ – **(2 pontos)**
a.4) Cópia do certificado de inscrição no CMAS de Muriaé/MG – **(4 pontos)**

Parágrafo único: Em caso de empate, será escolhida a instituição com CNPJ mais antigo; no caso dos usuários, será considerado o trabalhador de maior idade.

b) Representantes de trabalhadores de Assistência Social

Conforme Resoluções CNAS nº 17/2011, nº 09/2014 e nº 06/2015. São trabalhadores(as) os que atuam em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda, ou na gestão do SUAS no município. A representação da sociedade civil deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de eleição.

Documentos necessários:

b.1) Documento oficial com foto do(a) trabalhador(a);
b.2) Comprovante de vínculo com equipamento da assistência social de Muriaé/MG;
b.3) Documento do órgão de classe (se profissão regulamentada);
b.4) Ficha de inscrição (Anexo I), disponível no site da prefeitura.

Parágrafo único: É vedado que representantes da sociedade civil exerçam cargos de direção ou confiança na gestão do SUAS municipal, bem como sejam representantes de entidades ou organizações de assistência social.

c) Representantes de usuários da assistência social:

Conforme Resolução CNAS nº 11/2015. São usuários(as) cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco, que acessam serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social e do SUAS.

Documentos necessários:

c.1) Documento oficial com foto e comprovação de maioridade e inscrição no Cadastro Único;
c.2) Ficha de inscrição (Anexo I), disponível no site da prefeitura.

Parágrafo único: Aplica-se a mesma vedação do item anterior quanto ao exercício de cargos de confiança ou representação de entidades ou organizações de assistência social.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO, RECURSOS E RESULTADO FINAL

2.1 – A Comissão de Normas analisará e julgará as inscrições com base no item I deste edital, no período de **19 a 21/08/2025.**

2.2 – A publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos será feita no dia **22/08/2025.**

2.3 – Recursos poderão ser interpostos entre **25/08 e 27/08/2025,** presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, das 13h30 às 16h30.

2.4 – A análise dos recursos ocorrerá em **29/08/2025.**

2.5 – A publicação final dos habilitados será feita em **01/09/2025**, incluindo os representantes da sociedade civil e do governo.

2.6 – Caso o número de candidatos habilitados seja igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos.

III – DA APRESENTAÇÃO E POSSE

3.1 – A apresentação e posse dos novos membros ocorrerá no dia **03/09/2025**, às 14hrs, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Serão empossados 16 membros titulares e 16 suplentes, representando sociedade civil e governo.

Parágrafo único: A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá na reunião ordinária do CMAS, no dia **03/09/2025.**

IV – DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/08/2025
Período de Inscrições	04/08/2025 a 18/08/2025
Análise de Inscrições	19/08/2025 a 21/08/2025
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	22/08/205
Interposição de Recursos das Inscrições	25/08/2025 a 27/08/2025
Análise dos recursos	29/08/2025
Homologação dos Candidatos	01/09/2025
Posse dos Conselheiros eleitos	03/09/2025

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

Muriaé – MG
01 de agosto de 2025.

ANA PAULA DE FREITAS ORIOLI
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO 1 – EDITAL Nº 001/2025 – CMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / USUÁRIO

NOME DA ENTIDADE/USUÁRIO: _____
CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____
NÚMERO: _____
BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

II – CATEGORIA REPRESENTATIVA:

Entidade Usuários de Assistência Social ( )
Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ( )
Entidades de Trabalhadores do SUAS ( )

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DO TITULAR: _____
CPF:_____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____
CPF:_____ RG: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
B) Cópia da ata da última reunião;
C) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
D) Cópia da Ficha CADUNICO (apenas para representantes usuários da política de Assistência Social)

Muriaé, _____ de_____ de 2025.

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:C511D928

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Dispõe sobre a relação de unidades e servidores abrangidos e excepcionados do Horário Especial de Trabalho na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade instituído pelo Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, que estabeleceu horário especial de funcionamento nos setores administrativos do Poder Executivo Municipal e deu outras providências;

CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, determina que os Secretários Municipais e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo devem editar atos complementares para relacionar as unidades e servidores abrangidos ou excepcionados;

CONSIDERANDO que os serviços cuja redução de horário possam gerar prejuízo ao funcionamento efetivo dos serviços, risco à vida ou à segurança da população, nos termos do Art. 2º, I, "f", do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025 permanecem submetidos ao expediente ordinário;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a relação de unidades, servidores e funções públicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sus abrangidos e excepcionados do Horário Especial de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025.

Art. 2º. Durante o período de 1º de agosto de 2025 até a data de vigência do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, as Unidades de Trabalho vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade manterão seu horário ordinário de funcionamento, sem qualquer alteração de expediente na prestação dos seguintes serviços:

I – Setor de Arborização Urbana;
II – Setor de Paisagismo; e
III – Setor de Controle Populacional Animal.

Parágrafo único. O disposto no Art. 4º do Decreto nº 13.654, de 23 de julho de 2025, não se aplica às Unidades de Trabalho mencionadas neste artigo, salvo em situações específicas, a critério do titular do órgão.

Art. 3º. Os demais Setores, Diretorias e Núcleos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade com atuação na sede localizada no Horto Florestal, adotarão o horário de expediente previsto no Art. 1º do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025.

Art. 4º. Para fins de cumprimento da jornada semanal do cargo ou função pública, será permitida, desde que observadas as exigências do Art. 6º, do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, a utilização de trabalho externo ou teletrabalho parcial.

§1º. O controle de frequência dos servidores ou ocupantes de funções públicas com jornada presencial superior a 30 (trinta) horas semanais será realizado por meio de registro eletrônico de ponto, no período das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, sendo facultado o cumprimento das horas restantes da jornada em regime de trabalho externo ou teletrabalho parcial, conforme plano de atividades previamente aprovado pela chefia imediata e atestado por meio de declaração individual.

§2º. Caso não haja complementação da carga horária correspondente ao cargo, aplicar-se-á o disposto no Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 13.654, de 23 de julho de 2025, sendo permitido ao titular do órgão, em ato próprio, abonar horas-débito constituídas exclusivamente em razão da redução de jornada provocada pelo horário especial, desde que não exista créditos no banco de horas do servidor.

§3º. Em caráter excepcional, e quando configurado o interesse público, o(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade poderá autorizar o cumprimento parcial da jornada presencial no turno da manhã, desde que devidamente justificado.

§4º. Na hipótese de falhas de energia, internet ou sistema para fins de registro eletrônico de ponto, não imputáveis ao servidor, as horas constituídas nos termos do §1º deste artigo deverão ser registradas como "hora neutra" e apuradas/convalidadas pela chefia imediata.

Art. 5º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Teletrabalho parcial: a realização das atividades funcionais fora das dependências físicas da repartição pública, com uso de tecnologias

de informação e comunicação que permitam sua execução e controle remoto para complemento da jornada presencial diária do cargo; e

II – Trabalho externo: realização de atividades fora da unidade administrativa, quando necessário para ações como vistorias e fiscalizações ambientais, inspeções em áreas de preservação permanente e unidades de conservação, acompanhamento de obras com potencial impacto ambiental, monitoramento da qualidade da água, solo e ar, apoio a projetos de educação ambiental, reflorestamento e manejo sustentável, atendimento a denúncias de infrações ambientais, participação em audiências públicas, reuniões e treinamentos, entre outras ações relacionadas à gestão ambiental e às políticas públicas de sustentabilidade do Município.

Art. 6º. Quando necessário, poderá ser adotado regime de revezamento entre os servidores para garantir o atendimento presencial mínimo e a continuidade das atividades essenciais, a ser definido em ato interno da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 7º. O não cumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Muriaé/MG, 31 de julho de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:F1CE3A66

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca candidatos aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 05/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no 1.º Andar da Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236, centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de agosto de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 05/2024, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF					
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO	
19º	Tatiana Mendes dos Santos Reis Paula	18/07/88	0	14	
20º	Rosana Evangelista de Jesus Farias	20/06/92	0	12	
21º	Hortência Rosa de Oliveira Abadias	24/12/95	0	3	

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 31 de julho de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:60FF3978

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 90, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão da remoção ex ofício, fica designada a Servidora **Nilza Maria de Oliveira** MASP 3.047.001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal José Miguel Muahad.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:374EF914

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 91, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a remoção administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão da remoção ex ofício, fica designada a Servidora **Alessandra Braga Breder Peixoto** MASP 0.533.002, ocupante do cargo público efetivo de Professor Anos Finais – Língua Portuguesa, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho e Escola Municipal Professora Elza Rogério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:B105C3DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 92, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Soraya Aparecida de Oliveira dos Santos** MASP 0.880.001 e **Ana Luiza Bernardo Cirilo** MASP 5.880.003, fica designada a Servidora **Soraya Aparecida de Oliveira dos Santos** MASP 0.880.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Ermyto Teixeira Siqueira e **Ana Luiza Bernardo Cirilo** MASP 5.880.003, na Escola Municipal Maria Hastenreiter Dornelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:3523E7CA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 93, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Carmelita do Carmo Rocha Gonçalves** MASP 0.685.001 e **Gilciléia Rodrigues Braga Silva** MASP 8.481.001, fica designada a Servidora **Carmelita do Carmo Rocha Gonçalves** MASP 0.685.001, ocupante do cargo público efetivo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria do Carmo Cerqueira Castro e **Gilciléia Rodrigues Braga Silva** MASP 8.481.001, na Escola Municipal Nelson Cardoso de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 31 de julho de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:B9E054BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 94, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concede prorrogação de redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 5.193/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.628/2024;

CONSIDERANDO o que fora constatado no bojo do Processo Administrativo nº 027647/2024, dando conta de que a servidora THAMYRES MARIA DA SILVA SANTOS é indispensável aos cuidados de sua filha portador de necessidades especias, deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a permanência das condições que ensejaram a concessão anterior, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº 038161/2025, comprovando que a filha da servidora permanece em condição que exige cuidados permanentes;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2025, a redução de 40% (quarenta por cento) da jornada semanal da servidora Thamyres Maria da Silva Santos, MASP 005.142.006, sem prejuízo de seus vencimentos, para acompanhamento e cuidado de sua filha diagnosticado com Síndrome de West, durante o tratamento médico hospitalar, terapêutico ou sócio educacional, nos quais sua presença seja indispensável;

Art. 2º A redução de que trata o artigo anterior incidirá sobre as horas de trabalho da servidora destinadas ao desenvolvimento de atividades pedagógicas individuais ou coletivas e atividades de interação com os educandos.

Art. 3º A presente prorrogação observará os termos e condições estabelecidos na Portaria nº 96 de 28 de agosto de 2024 e na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 31 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:642EB80A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a relação de unidades e servidores abrangidos e excepcionados do Horário Especial de Trabalho na Secretaria Municipal de Educação instituído pelo Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, que estabeleceu horário especial de funcionamento nos setores administrativos do Poder Executivo Municipal e deu outras providências;

CONSIDERANDO que o Art. 3º, do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, determina que os Secretários Municipais e os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo devem editar atos complementares para relacionar as unidades e servidores abrangidos ou excepcionados;

CONSIDERANDO que a educação básica, nos termos do Art. 2º, I, "f", do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025 permanecem submetidos ao expediente ordinário;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a relação de unidades, servidores e funções públicas da Secretaria Municipal de Educação abrangidos e excepcionados do Horário Especial de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025.

Art. 2º. Durante o período de 1º de agosto de 2025 até a data de vigência do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, as Unidades de Trabalho vinculadas à Secretaria Municipal de Educação manterão seu horário ordinário de funcionamento, sem qualquer alteração de expediente na prestação dos seguintes serviços:

I – Escolas Municipais;
II – Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria Vitória Soares Souza – CAEE;
III – Setor de Transportes;
IV – Setor de Manutenção das Escolas Municipais.

Parágrafo único. O disposto no Art. 4º do Decreto nº 13.654, de 23 de julho de 2025, não se aplica às Unidades de Trabalho mencionadas neste artigo, salvo em situações específicas, a critério do titular do órgão.

Art. 3º. Os demais Setores e Departamento da Secretaria Municipal de Educação com atuação na sede localizada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, adotarão o horário de expediente previsto no Art. 1º do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025.

Art. 4º. Para fins de cumprimento da jornada semanal do cargo ou função pública, será permitida, desde que observadas as exigências do Art. 6º, do Decreto n.º 13.654, de 23 de julho de 2025, a utilização de trabalho externo ou teletrabalho parcial.

§1º. O controle de frequência dos servidores ou ocupantes de funções públicas com jornada presencial superior a 30 (trinta) horas semanais será realizado por meio de registro eletrônico de ponto, no período das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, sendo facultado o cumprimento das horas restantes da jornada em regime de trabalho externo ou teletrabalho parcial, conforme plano de atividades previamente aprovado pela chefia imediata e atestado por meio de declaração individual.

§2º. Caso não haja complementação da carga horária correspondente ao cargo, aplicar-se-á o disposto no Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 13.654, de 23 de julho de 2025, sendo permitido ao titular do órgão, em ato próprio, abonar horas-débito constituídas exclusivamente em razão da redução de jornada provocada pelo horário especial, desde que não exista créditos no banco de horas do servidor.

§3º. Em caráter excepcional, e quando configurado o interesse público, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação poderá autorizar o cumprimento parcial da jornada presencial no turno da manhã, desde que devidamente justificado.

§4º. Na hipótese de falhas de energia, internet ou sistema para fins de registro eletrônico de ponto, não imputáveis ao servidor, as horas constituídas nos termos do §1º deste artigo deverão ser registradas como "hora neutra" e apuradas/convalidadas pela chefia imediata.

Art. 5º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – Teletrabalho parcial: a realização das atividades funcionais fora das dependências físicas da repartição pública, com uso de tecnologias de informação e comunicação que permitam sua execução e controle remoto para complemento da jornada presencial diária do cargo; e

II – Trabalho externo: realização de atividades fora da unidade administrativa, quando necessário para ações como acompanhamento e supervisão de unidades escolares, visitas técnicas a escolas urbanas e rurais, fiscalização de transporte escolar, monitoramento da execução de programas educacionais, apoio à realização de eventos pedagógicos

e culturais, entrega de materiais didáticos e documentos oficiais, participação em formações, reuniões interinstitucionais e conselhos escolares, entre outras ações ligadas à gestão, promoção e desenvolvimento das políticas públicas de educação no Município.

Art. 6º. Quando necessário, poderá ser adotado regime de revezamento entre os servidores para garantir o atendimento presencial mínimo e a continuidade das atividades essenciais, a ser definido em ato interno da Secretária Municipal de Educação.

Art. 7º. O não cumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Muriaé/MG, 31 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:B4487AE2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025

O DEMSUR COMUNICA A SUSPENSÃO PARA ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 DEVIDO A POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL. DESTA FORMA A SESSÃO DE ABERTURA NÃO OCORRERÁ NA DATA E HORA MARCADA EM 04/08/2025 ÀS 09:00HORAS, SENDO A NOVA DATA E HORÁRIO DISPONIBILIZADA JUNTAMENTE COM A RETIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5FB2B646

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO II - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - RECEBIMENTO DAM II

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE 005/2025 – CREDENCIAMENTO 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: TAXAS, TARIFAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRESTADOS POR ESTA AUTARQUIA, MEDIANTE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, NA FORMA DO ARTIGO 79, II, C/C ARTIGO 74, IV, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL N.º 11.878/2025 CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Credenciamento 004/2025 os seguintes esclarecimentos recebidos via e-mail na data de 30/07/2025 às 14:13:

QUESTIONAMENTO 01:

Prezados, boa tarde. A Cooperativa de Crédito Credisudeste LTDA manifesta seu interesse em participar do Edital de Credenciamento nº 004/2025. No entanto, identificamos que a cláusula 8.4 exige a comprovação de cadastro vigente junto à FEBRABAN. Considerando que cooperativas de crédito, embora sejam instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, não integram a FEBRABAN, gostaríamos de solicitar orientações quanto à forma de atendimento a essa exigência, uma vez que a Credisudeste possui plena capacidade técnica e operacional para cumprir todas as obrigações previstas no edital. Aguardamos retorno com as devidas orientações para que possamos dar continuidade ao processo de credenciamento.

ESCLARECIMENTO:
1) Informamos que a exigência referida consta somente no Termo de Referência anexo ao Edital. Informamos ainda que tal exigência foi retirada do tópico 5 – Da Habilitação do Edital, porém, a exigência não foi retirada do termo de referência, por erro material. Desta forma, informamos que o Termo de Referência será retificado, para que haja a exclusão da exigência da certidão questionada. Neste sentido, solicitamos que haja a desconsideração do item indicado no tópico 8.4 do Termo de Referência.

O presente termo será disponibilizado na página http://www.demsur.com.br/licitacao, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que o procedimento se trata de um Credenciamento Público e que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021.

Lei 14.113/2021:
...
Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório via se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

Muriaé, 30 de julho de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6E63CEEE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2025

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para aquisição de materiais, acessórios, equipamentos de informática, leitor de código de barras e outros para atender as necessidades dos diversos setores desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 040/2025 os seguintes esclarecimentos recebidos via plataforma BNC na data de 29/07/2025 às 10:49 horas:

QUESTIONAMENTO 01:

1) Bom dia, prezados, venho através deste enviar nosso pedido de esclarecimento ao pregão em tela.

Item 49 – Scanner Solicitado:

RESOLUÇÃO DE SAÍDA: MÍNIMA DE 50 A 600 PPP Sugestão: RESOLUÇÃO DE SAÍDA: MÍNIMA DE 75 A 600 PPP Somente a Fujitsu declara resolução de saída à partir de 50 dpi no entanto nenhum órgão público digitaliza a 50 dpi pois é uma resolução extremamente pobre e fornece imagens de baixíssima qualidade sem possibilidade de realização de processo de OCR pois as imagens podem ser tão ruins que nem mesmo os softwares mais poderosos são capazes de reconhecer os caracteres.
O padrão de mercado é resolução à partir de 75 dpi, desta forma todos os fabricantes atenderão o edital, incluindo a Fujitsu.
Note ainda que o decreto 10.278 (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.278-de-18-de-marco-de-2020-248810105) estabelece técnicas para digitalização de documentos públicos onde claramente mostra que os documentos obrigatoriamente precisam ser digitalizados minimamente em 300 dpi, ou seja, ao exigirem 50 dpi, estão ferindo o regulamento vigente.

ESCLARECIMENTO:

Considerando o processo licitatório em questão, que estabelece uma faixa de resolução de saída mínima de 50 ppp até 600 ppp, levando em conta as sugestões apresentadas, entendemos que:

A faixa de resolução de saída sugerida pela empresa de mínima de 75 a 600 PPP está dentro do que está descrito no processo licitatório, com isso empresas podem apresentar propostas com equipamentos de qualidade igual ou superior à especificada no edital de licitação, atendendo a nova lei de licitação nº 14.133/2021.

QUESTIONAMENTO 02:

2) Item 42 e 43 - No descritivo não é citada o tipo de onda solicitado no modo inversor (quando em operação) nos nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, questionamos a forma de onda em modo inversor solicitada no termo de referência trata-se de senoidal pura ? Agradeço antecipadamente. Solicito encarecidamente confirmação de recebimento

ESCLARECIMENTO:

Para o item 42, Nobreak de 3200VA não está realmente citado no descritivo o tipo de onda senoidal pura ou semi-senoidal, pode ser levado em consideração os 2 tipos de ondas, embora a descrição não mencione explicitamente que o nobreak gerará uma onda senoidal pura, as características citadas como: POTÊNCIA: 3200VA; MÍNIMO DE 8 TOMADAS; TENSÕES DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; EXPANSÃO DE BATERIA; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE COM INTERFACE USB, indicam que ele é projetado para equipamentos mais críticos, mais robustos e atenderem melhor a equipamentos que exigem uma onda senoidal limpa.

Para o item 41, Nobreak de 800VA, também podem ser consideradas as duas opções de ondas senoidal pura ou semi-senoidal, desde que atendam ao descritivo do item.

O presente termo será disponibilizado na página http://www.demsur.com.br/licitacao, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021.

Lei 14.113/2021:
...
Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório via se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

Muriaé, 30 de julho de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:615AABE7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 091/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para constituição de comissão revisora".

O Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as leis:
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão revisora, nos termos do artigo 208 da Lei 3.824/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a comissão revisora para análise do Processo Administrativo Disciplinar nº.: 002/2024.
Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão revisora:

Glenda Furlani Assad – MASP 1754
Lucas Armando de Carvalho – MASP 1588
João Marcos de Assis Machado – MASP 1711

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 29 de julho de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CEE3C28B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-SRP BOBINAS TERMO SENSÍVEIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 043/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEIS PARA A IMPRESSÃO DE FATURAS REFERENTES A TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DEMSUR. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 18/08/2025 ÀS 13:00 HORAS - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL

DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/08/2025– INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR –
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EFD9BE22

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO II - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - RECEBIMENTO DAM II

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais que revendo os autos do processo licitatório nº 051/2025, na modalidade Inexigibilidade 005/2025, Credenciamento 004/2025 constatou-se erros materiais na minuta do Termo de Credenciamento anexo ao Edital.

Tal erro foi constatado nas cláusulas do Anexo II - Termo de Referência, em que consta exigência documental diversa do rol indicado no tópico 5 – Da Habilitação do Edital.

A divergência de informações encontrada gera ambiguidade, causando o afastamento de eventuais interessados aptos a participarem do certame, restringindo a participação.

Diante do apurado e para cumprimento dos fins legais, retificamos a cláusula 8.4 do Anexo II – Termo de Referência do Edital, conforme a seguir.

A presente retificação inclui a correção das cláusulas do termo, visto os erros constantes naquelas.

Onde-se-lê no Termo de Referência:

Exigências de habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
8.4. **Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista:**

• Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e última alteração contratual devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações e cooperativas, acompanhadas da Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado;
• Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
• Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
• Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.
• Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Tributos Estaduais e Municipais expedida pela Receita Estadual e do domicílio ou sede da licitante (matriz);
• Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Tributos Federais, na forma de certidão conjunta negativa;
• Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal; (CRF-FGTS);
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;
• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro de seu prazo de validade.
• Comprovação de Cadastro vigente junto a FEBRABAN.

Leia-se no Termo de Referência:

Exigências de habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
8.4. **Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista:**

• Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e última alteração contratual devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações e cooperativas, acompanhadas da Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado;
• Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
• Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
• Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.
• Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Tributos Estaduais e Municipais expedida pela Receita Estadual e do domicílio ou sede da licitante (matriz);
• Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Tributos Federais, na forma de certidão conjunta negativa;
• Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal; (CRF-FGTS);
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;
• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro de seu prazo de validade.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 30/07/2025

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:02559595

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONVÊNIO Nº 004/2023

O Diretor Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, **SANDRO AREAL CARRIZO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 209, de 19 de Dezembro de 2024, que exonerou a servidora Elisa Caroline Darby, à época exercendo a função de Diretora de Turismo e fiscal do Convênio nº 004/2023, firmado entre Sindicato Rural de Muriaé e FUNDARTE;
CONSIDERANDO a necessidade de parecer técnico acerca do cumprimento do objeto dos convênios, nos termos da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2019, bem como do Decreto nº12.783, de 24 de Junho de 2024, que regulamenta acerca das regras e procedimentos a serem adotados pela Administração Municipal Direta e Indireta na

celebração de parcerias de interesse público junto às Organizações Sociais da Sociedade Civil (OSC)

RESOLVE

Nomear a servidora ELISÂNGELA MARIA DA FONSECA, como fiscal do Convênio nº 004/2023, firmado com a SINDICATO RURAL DE MURIAÉ e a FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE, que tem como objeto conjugar "esforços entre as partes, em caráter associativo, através de ações conjuntas para a realização da 66ª edição da tradicional Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Muriaé, com o fim de fomentar o agronegócio, indústria e comércio, com a exposição de serviços e produtos variados e geração de emprego e renda'", nos termos da Cláusula Primeira do supracitado convênio, alterando a Cláusula Sétima para realizar a substituição da servidora então nomeada, em razão desta não mais compor os quadros desta Fundação.

A fiscal do convênio fica responsável por exercer o monitoramento, a vistoria, a fiscalização e auditoria sobre sua execução, e ainda, as de assumi-la ou de cometê-la a terceiro, nos casos de paralisação ou de superveniência de fato relevante.

Muriaé - MG, 31 de julho de 2025.

ELISÂNGELA MARIA DA FONSECA
Assessora na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE

SANDRO AREAL CARRIZO
Diretor Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:2687C3BE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de licitação – Pregão Eletrônico 066/2025 – Objeto: Aquisição de carnes bovina e suína destinadas ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Muriaé/MG, por meio de registro de preços. Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 20/08/2025 às 13:00 horas, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sitehttps://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:BF70FFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 026/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2025 - torna público aos interessados que realizará, no dia 07 de agosto de 2025, procedimento de dispensa de licitação eletrônica, do tipo menor preço por item, visando à Prestação de Serviços de atualização e alimentação do Sistema de Informações do ICMS Esportivo, em atendimento a Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo. O Aviso de dispensa poderá ser acessado pelo site oficial da Prefeitura: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes. Naque, 31 de julho de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6F6F08D9

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

O Município de Naque/MG, por meio do Pregoeiro Delano Sérgio Soares de Oliveira, designado pela Portaria nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2025 realizado no período de 18 de junho a 02 de julho de 2025, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais , equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG.

Concluídas as fases de lances, habilitação e transcorrido o prazo legal para manifestação de recursos, sem interposição, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:
• DISTRIBUIDORA MINAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.611.278/0001-24, com o valor total de R$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais);
• EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ: 52.994.933/0001-45, com o valor total de R$ 58.760,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);
• GOMES E BRETAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 47.392.464/0001-54, com o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
• R.N. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 26.668.902/0001-94, com o valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
• TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 27.274.178/0001-87, com o valor total de R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais);
• LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.867.026/0001-06, com o valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

O processo segue para análise jurídica e, em seguida, será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Naque/MG.

Naque/MG, 31 de julho de 2025.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:54CA446F

PREFEITURA DE NAQUE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Licitatório nº 060/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Registro De Preço nº 019/2025 , DECLARO ADJUDICADO o objeto referente ao Registro de preços para aquisição de materiais , equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG.
Considerando a regularidade do procedimento, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência,

fica adjudicado o objeto às empresas: DISTRIBUIDORA MINAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.611.278/0001-24, com o valor total de R$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais); EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ: 52.994.933/0001-45, com o valor total de R$ 58.760,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); GOMES E BRETAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 47.392.464/0001-54, com o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R.N. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 26.668.902/0001-94, com o valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 27.274.178/0001-87, com o valor total de R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais) e LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.867.026/0001-06, com o valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração Pública.
Publique-se. Cumpra-se.

Naque, MG, 31 de julho de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:8E1A48F3

PREFEITURA DE NAQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais , equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG.

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Licitatório nº 060/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Registro De Preço nº 019/2025 , DECLARO HOMOLOGADO o objeto deste processo licitatório.
Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor das empresas DISTRIBUIDORA MINAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.611.278/0001-24, com o valor total de R$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais); EMPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ: 52.994.933/0001-45, com o valor total de R$ 58.760,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); GOMES E BRETAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 47.392.464/0001-54, com o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R.N. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 26.668.902/0001-94, com o valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 27.274.178/0001-87, com o valor total de R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais) e LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.867.026/0001-06, com o valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.
Determino, portanto, que este processo seja encaminhado para a elaboração das atas de registro de preços de acordo com os termos do Edital. Convocar as empresas adjudicadas para celebrar as atas de registro de preços nos termos estabelecidos.
Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 31 de julho de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:7247E42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00002/25 / Acréscimo
CONTRATO Nº..: 2282023
PROCESSO.....: 000192/23
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CONTRATADA...: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA
VALOR.....: R$59.372,71
ASSINATURA...: 31/07/2025
VIGENCIA.....: 02/12/2025
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PAVIMENTACAO EADEQUACAO DE VIAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIODE NATERCIA(MG).

Publicado por:
Érica Janaina da Silva
Código Identificador:4579B71E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2025

EXTRATO DE CONTRATO 0141/25

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - LISSANDRO SILVA, 14.672.758/0001-80
OBJETO - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).
INEXIGIBILIDADE - 0015/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000041/25
VIGÊNCIA:31/07/2025 À 26/05/2026
VALOR: 6.480,00
NATERCIA - MG - DATA 31/07/2025

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Janaina da Silva
Código Identificador:FF1D774C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 077/2025. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: o Registro de Preços referente à contratação empresa para fornecimento de placas para demarcação de quadras e jazigos no Cemitério Municipal, solicitado pela Secretaria de Obras do município de Nepomuceno, durante um período de 12 (Doze) meses. Data de Abertura: **21/08/2025 às 09:00** horas. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR - www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 99802-9388. Nepomuceno, 10/07/2025.

ARIOSVALDO RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:11B827AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 079/2025. Processo Licitatório nº 062/2025. Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C") e aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, recompositor de pista, aplicação a frio, durante um período de 12 (Doze) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 12 (Doze) meses. Item 02, ao valor unitário de R$ 19,89 (Dezenove reais e oitenta e nove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Minasfalto Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 24.374.667/0001-12. Nepomuceno/MG, 23/07/2025.

ARIOSVALDO RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:57756456

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 078/2025. Processo Licitatório nº 062/2025. Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C") e aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, recompositor de pista, aplicação a frio, durante um período de 12 (Doze) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 12 (Doze) meses. Item 01, ao valor unitário de R$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e D E F Costa Transporte e Construtora Ltda – CNPJ nº 00.744.610/0001-08. Nepomuceno/MG, 23/07/2025.

ARIOSVALDO RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C222A50B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 080/2025. Processo Licitatório nº 062/2025. Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C") e aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, recompositor de pista, aplicação a frio, durante um período de 12 (Doze) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 12 (Doze) meses. Item 03, ao valor unitário de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Construtora CFC Ltda – CNPJ nº 31.500.831/0001-56. Nepomuceno/MG, 23/07/2025.

ARIOSVALDO RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3AE82EAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 090/2025. Processo Administrativo nº 068/2025. Inexigibilidade nº 036/2025. Chamada Pública nº 005/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica**, capacitada em prestar serviços funerários com a disponibilização de urnas, translado e execução de funerais, incluindo despesas com ornamentação básica, preparação do corpo e enterro**,** para atender a demanda do Município, para futura e eventual contratação, somente quando necessário, aos carentes do município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 775,33 (Setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); Item 02, ao valor unitário de R$ 853,33 (Oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); Item 03, ao valor unitário de R$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta e dois reais); Item 04, ao valor unitário de R$ 1.664,14 (Um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos); Item 05, ao valor unitário de R$ 4,42 (Quatro reais e quarenta e dois centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Luiz Silas Leca-ME. Nepomuceno, 11/07/2025.

ELIAS NATAL LIMA DE MENEZES –
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:65F67E0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 101/2025. Processo Licitatório nº 079/2025. Inexigibilidade nº 042/2025. Objeto: contratação de empresa para apresentação de show artístico do cantor ZECA BALEIRO, no dia 30 de Agosto de 2025, às 23:00 (Vinte e três) horas em comemoração ao **114° aniversário da cidade de Nepomuceno,** na Concha Acústica, localizada na avenida Paulo Hipólito de forma gratuita e sem cobrança de ingressos ou taxas, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo. Vigência: até 30/09/2025. Valor Global: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e **PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITOR MUSICAL LTDA**. Nepomuceno, 31/07/2025 –

MYRELLE PATRÍCIA NAIME SILVA -
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:49C55DBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 096/2025. Processo Licitatório nº 080/2025. Inexigibilidade nº 039/2025. Objeto: contratação de empresa para apresentação de show artístico do cantor NANDO REIS, no dia 29 de Agosto de 2025, às 22:00 (Vinte e duas) horas em comemoração ao **114° aniversário da cidade de Nepomuceno,** na Concha Acústica, localizada na avenida Paulo Hipólito de forma gratuita e sem cobrança de ingressos ou taxas, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo. Vigência: até 30/09/2025. Valor Global: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e **RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Nepomuceno, 22/07/2025 –

MYRELLE PATRÍCIA NAIME SILVA -
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:104F1CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DMAE

	CONTRATO Nº 012/2025 **ADESÃO N.º 005/2025.** **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DMAE**
CONTRATADA	TIJOLAR LTDA
FUNDAMENTO:	Processo de adesão nº 005/2025. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 035 de 03/03/2023e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 008/25 o órgão Prefeitura Municipal de Nova Ponte, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Objeto:	Constitui objeto da presente, a contratação de empresa especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de materiais para construção e materiais hidrossanitários, para atender o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE de Nova Ponte
VALOR:	O valor total/global da contratação é de R$ 3.962.344,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte/MG, 05 de junho de 2025

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:11BA1D67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DMAE

	CONTRATO Nº 013/2025 **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DMAE**
CONTRATADA	**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**
FUNDAMENTO:	em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 035 de 03/03/2023e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 013/25 o órgão Prefeitura Municipal de Nova Ponte, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Objeto:	Constitui objeto da presente licitação **contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto, durante o período contratual, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Água, Esgotos (DMAE**
VALOR:	O valor total/global da contratação é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte/MG, 05 de junho de 2025

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:28E75657

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE.
ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO N.º 302/2025, publicado em 22 de julho de 2025, onde se lê "Valor R$ 283.522,20, lê – se " Valor R$ 346.588,20, Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2025.Gilmar Abadio de Rezende. Pregoeiro. ERRATA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2025, publicado em 22 de julho de 2025, onde se lê "Valor R$ 283.522,20, lê – se " Valor R$ 346.588,20, Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2025.

GILMAR ABADIO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CE6336D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG – Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 138/2025 – Pregão Eletrônico nº 076/2025 – Extrato de Ata de Registro de Preço – Objeto: Aquisição de medidores de energia elétrica bifásicos e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Ouro Fino. Ata de Registro de Preço nº 201/2025 – Contratada: INBRAX LED COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA – Valor R$ 17.405,00 – Ata de Registro de Preço nº 202/2025 – Contratada: UP ENERGY BRASIL LTDA – Valor R$ 73.800,00 - Assinatura: 24/07/2025 – Validade até 24/07/2026 -

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4142D011

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG – Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 103/2025 – Pregão Eletrônico nº 055/2025 – Extrato de Ata de Registro de Preço – Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal. Ata de Registro de Preço nº 204/2025 – Contratada: BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Valor R$ 100.224,00 – Ata de Registro de Preço nº 205/2025 – Contratada: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – Valor R$ 120,000,00 - Ata de Registro de Preço nº 206/2025 – Contratada: RAVI E-COMMERCE LTDA – Valor R$ 585.899,10 - Ata de Registro de Preço nº 207/2025 – Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA – Valor R$ 180.816,00 -Assinatura: 29/07/2025 – Validade até 29/07/2026-

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5EF64ABC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG Processo Licitatório Nº 023/2024. Concorrência nº 001/2024 Termo de prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2024. - Objeto: contratação de serviços de execução de obra pública, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à construção de uma adutora de água bruta a ser implantada na Barragem Gargatá. Contratado: HF Engenharia e Construção Ltda - Prorrogação do prazo de execução e vigência até dia: 03/09/2025. Assinatura: 31/07/2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7F3CD44A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 130/2025

PORTARIA N° 130/2025

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo de Professora Municipal por motivo de aposentadoria voluntária de servidora que especifica e dá outras providências.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 30, V, da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando o art. 33, II, "b" da Lei 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino)

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora Sra. **Maria Alice de Oliveira**, ocorrido em 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar a vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por motivo de aposentadoria voluntária da Sra. Maria Alice de Oliveira.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:54C3D3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 098-2025 PREGÃO 033-2025 SRP 028 - PNEUS

O MUNICÍPIO DE PALMA – MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 13/08/2025
Horário: 09:00h
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

DO OBJETO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2112, 1.500/2014 e 2.134/2023.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:59FBAFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
PORTARIA Nº 0759, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0011687/2025, do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, o senhor **ABDERRAMAN ROGER DE AMORIM BRANDAO,** CPF nº 116.251.456-67, matrícula nº 138207234.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conferindo seus efeitos em 01 de agosto de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado Silva
Código Identificador:164EE227

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO N.º 4560/2025. OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Fundação Conscienciarte. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Fundação Conscienciarte, inscrita no CNPJ n°: 00.521.168/0001-42, nos termos do art. 29 da Lei Federal n.° 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público em face de recursos recorrentes de emendas parlamentares, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Paracatu-MG, 31 de julho de 2025.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA,
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Portaria: 0145/2025.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:45DECB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TEMO DE FOMENTO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU –MG E A ASSOCIAÇÃO ESTHER SIQUEIRA TILLMANN.

O Município de Paracatu – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.278.051/0001-45, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, com sede a Rua da Contagem, nº 2045, Paracatuzinho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agropecuária o Sr. Caio Silva Quirino, CPF nº 109.729.596-61 e Associação Esther Siqueira Tillmann, inscrita no CNPJ nº00.385.379/0001-03, com sede em Rua Antonio Porto, nº32, Centro, Paracatu-MG, doravante denominada (o) Organização da Sociedade Civil, representado pelo Sra Mercia Vasconcelos Souto, Presidente da OSC, portador do CPF nº338.125.006-04, RG nº12.518.024 SSP MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.607/2023. Realocação dos valores/recurso dos itens previstos no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 102/2025, sem alteração da natureza do objeto e do valor do global da parceria. Situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019, de 2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunha legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no art.82 do Decreto Municipal nº 6.707, de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014. Realocação de valores/recursos referente ao Termo de Fomento entre o Município de Paracatu – MG e a Associação Esther Siqueira Tillmann para que seja contemplado mais despesas como seguranças, geradores, refletores, gradis, painel de LED, e brigadistas para que seja atendida as demandas das associações rurais com seus eventos culturais. Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento 102/2025, inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido. Data: 31/07/2025. Assinaturas: Mercia Vasconcelos Souto, representante OSC, e, Caio Silva Quirino, representante Município, Secretário Municipal de Agropecuária.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:C7827718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2020, PROCESSO Nº. 050/2020, PREGÃO Nº. 032/2020.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI - ME.,** - CNPJ nº. 26.777.222/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidades rurais e Distritos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema;

Termo Aditivo referente prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses com vencimento em 25/09/2025.

Pedra do Indaiá, 25 de julho de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:063BA2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 085

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 085/2025

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna público o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR:	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA:	**CIRURGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº:	**44.303.986/0001-44**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS PRATICADOS NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, QUE SERÃO ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.**
VIGÊNCIA:	**O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.**
PROCESSO Nº:	**043/2025**
MODALIDADE:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**
VALOR:	**O PRESENTE CONTRATO TEM O MAIOR DESCONTO POR ITEM, TENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) CONFORME TABELA ABAIXO:**
CONTRATO Nº:	**085/2025**
DATA DE ASSINATURA:	**22/07/2025**

LOTE 1	**GENÉRICO**	**41,00%**
LOTE 2	**SIMILAR**	**15,20%**
LOTE 3	**REFERÊNCIA/ÉTICOS**	**1,08%**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E85145C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 163/2025

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ÁREA "DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2025-SMA, protocolado pela Secretária Municipal de Administração no dia 28/07/2025, que informou a listagem de servidores a serem exonerados, constando como último dia de trabalho 31/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOICE ADRIANA ALVES AMARAL,** matrícula nº **4108,** ocupante do cargo comissionado de "**Coordenador de Área**", responsável pelo Departamento de Compras, Orçamentos, Licitação e Contratos, nomeado(a) através da Portaria nº 76, de 01 de abril de 2025, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 29 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:7688C8F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 164/2025

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ÁREA "DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2025-SMA, protocolado pela Secretária Municipal de Administração no dia 28/07/2025, que informou a listagem de servidores a serem exonerados, constando como último dia de trabalho 31/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JULIA JORDANIA FERREIRA,** matrícula nº **4106,** ocupante do cargo comissionado de "**Coordenador de Área**", responsável pelo Departamento de Compras, Orçamentos, Licitação e Contratos, nomeado(a) através da Portaria nº 77, de 01 de abril de 2025, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 29 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:68BD1032

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 165/2025

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ÁREA "DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS'' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007 e 1.807/2022, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2025-SMA, que solicita a nomeação do(a) Servidor(a) para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Técnico de Área" responsável pelo Departamento de Compras, Orçamentos, Licitação e Contratos, a partir de 01 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOICE ADRIANA ALVES AMARAL**, inscrito(a) no CPF nº ***.437.366-**, nomeado(a) para ocupar o cargo de "**Assessor Técnico de Área"** responsável pelo Departamento de Compras, Orçamentos, Licitação e Contratos, símbolo "H", carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas, **a partir de 01/08/2025**, em conformidade com o disposto nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 1.807/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.829/2023, 1844/2023 e 1850/2023.
Art. 2º - Nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022, o(a) referido(a) servidor(a) comissionado(a) possuirá as seguintes atribuições de chefia, direção e assessoramento:
I – Executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro, guarda e envio de documentos;
II – Orientar a Secretaria de Administração no cumprimento das decisões administrativas referentes aos requerimentos e ofícios protocolizados;
III – Orientar e das suporte operacional aos procedimentos de compras e contratações;
IV – Atuar, por recomendação do Secretário, como mediador em conflitos de interesse e divergências internas;
V – Informar e orientar, de forma tempestiva, os setores relacionados aos procedimentos de compras e contratações sobre as atualizações normativas: leis, decretos, portarias, contratos, entre outros;
VI – Elaborar editais e anexos dos processos licitatórios, de acordo com as exigências legais vigentes de cada modalidade;
VII – Referendar os atos assinadores pelos seus superiores, pertinentes a sua área de competência, se necessário;
VIII – Apresentar relatórios das atividades do serviço;
IX – Desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com seu cargo e cumprir determinações de seus superiores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 29 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:E9885FC9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 166/2025

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ÁREA "DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS'' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007 e 1.807/2022, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2025-SMA, que solicita a nomeação do(a) Servidor(a) para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Técnico de Área" responsável pelo Departamento de Compras, Orçamentos, Licitação e Contratos, a partir de 01 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JÚLIA JORDÂNIA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF nº ***.185.236. -**, nomeado(a) para ocupar o cargo de "**Assessor Técnico de Área"** responsável pelo Departamento de Compras, Orçamentos, Licitação e Contratos, símbolo "H", carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas, **a partir de 01/08/2025**, em conformidade com o disposto nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 1.807/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.829/2023, 1844/2023 e 1850/2023.
Art. 2º - Nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022, o(a) referido(a) servidor(a) comissionado(a) possuirá as seguintes atribuições de chefia, direção e assessoramento:
I – Executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro, guarda e envio de documentos;
II – Orientar a Secretaria de Administração no cumprimento das decisões administrativas referentes aos requerimentos e ofícios protocolizados;
III – Orientar e das suporte operacional aos procedimentos de compras e contratações;
IV – Atuar, por recomendação do Secretário, como mediador em conflitos de interesse e divergências internas;
V – Informar e orientar, de forma tempestiva, os setores relacionados aos procedimentos de compras e contratações sobre as atualizações normativas: leis, decretos, portarias, contratos, entre outros;
VI – Elaborar editais e anexos dos processos licitatórios, de acordo com as exigências legais vigentes de cada modalidade;
VII – Referendar os atos assinadores pelos seus superiores, pertinentes a sua área de competência, se necessário;
VIII – Apresentar relatórios das atividades do serviço;
IX – Desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com seu cargo e cumprir determinações de seus superiores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 29 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:36D82A2C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 167/2025

PORTARIA Nº 167, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO

COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE "TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado através do Ofício nº 272/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21/07/2025, constando como último dia de trabalho 31/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA SANTOS BONFIM,** matrícula nº **3519,** ocupante do cargo comissionado de "**Superintendente**", responsável pela coordenação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD, nomeado(a) através da Portaria nº 183, de 28 de agosto de 2023, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 31 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:C70AA355

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 168/2025

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ANTÔNIO ALVES PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado através do Ofício nº 281/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30/07/2025, constando como último dia de trabalho 31/07/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **GABRIELLE OLIVEIRA SOUZA,** matrícula nº **3928,** ocupante do cargo comissionado de "**Superintendente**", responsável pela Unidade Básica de Saúde - UBS Antônio Alves Pereira, nomeado(a) através da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2025, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 31 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:89603D8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°: 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 00065/2025, Inexigibilidade nº: 00012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TOSTÃO SANFONEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA 7° FESTA DA QUEIMA DO ALHO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: **PANTANO REPRESENTACOES ARTISTICAS DE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 48.138.653/0001-68**. Valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para a vigência de 03 (três) meses. O Contrato nº: 0044/2025 está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 31 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:A1937355

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 00065/2025, Inexigibilidade nº: 00012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO TOSTÃO SANFONEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NA 7° FESTA DA QUEIMA DO ALHO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor de: **PANTANO REPRESENTACOES ARTISTICAS DE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 48.138.653/0001-68**. Valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para a vigência de 03 (três) meses. está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 31 de julho de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:BE9D8A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.016/2025

DECRETO Nº 4.016, De 21 de julho de 2025.

"Convoca Plenária Municipal de Saúde e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando a necessidade de planejamento das ações da saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde, **a ser realizada no dia 20 de agosto de 2.025**, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua João Luciano Barbosa, n° 322, Centro, na cidade de Perdizes/MG.
Parágrafo único: A Plenária Municipal será realizada das 13 às 17 horas.

Art. 2º - A Plenária Municipal tratará do seguinte tema: REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: NOVOS CAMINHOS PARA VELHOS DESAFIOS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de julho de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:ACB580A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGILIBIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

AUTORIZO a contratação, por INEXIGIBILIDADE, nos termos do RESOLUÇÃO nº1244/2024, da CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG, c/c art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/2.021, da empresa **IDPA- INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO AVANÇADO**, para fornecimento do OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica e capacitação continuada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o valor global de R$ 30.000(Trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.01.031.0003.2006.3.3.90.35.00

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG, em 30 de julho de 2025.

FLORISVALDO DINIZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Esthefânia Freire Pimenta
Código Identificador:29FC12B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DE2025, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº5.358, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DE2025, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e;

CONSIDERANDO que o art. 140, §1º da Lei Orgânica do Município dispõe sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária de execução obrigatória pelo Poder Executivo;
CONSIDERANDO a, Lei nº 3540 - Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada em 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº 3.576 de 17 de julho de 2025;
CONSIDERANDO que as emendas individuais para o exercício financeiro de 2025 foram aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO que é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025 (LOA 2025) por emendas individuais, no montante correspondente a até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada em 2024, segundo critérios equitativos, financiadas exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de das cobertura às referenciadas emendas, de acordo como art. 140, §1º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução de programações incluídas por emendas parlamentares individuais, em unidades orçamentárias do Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual de 2025, Lei nº 3540 - Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada em 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº 3.576 de 17 de julho de 2025, em atendimento ao disposto no art.140 da Lei Orgânica do Município e a LDO 2025.

§ 1º. O regime de execução estabelecido neste Decreto tem como finalidade garantir a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais que não apresentem impedimentos de ordem técnica, independentemente de autoria, da modalidade de transferência e, quando for o caso, de finalidade definida, do instrumento jurídico a ser estabelecido no âmbito do Poder Executivo para viabilizar a execução orçamentária e financeira das programações.

§ 2º. O descumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na LDO 2025 e no Anexo I do presente Decreto inviabilizam a execução das programações previstas no caput, configurando impedimento de ordem técnica insuperável.

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - emenda parlamentar impositiva: emenda parlamentar individual, de execução orçamentária e financeira obrigatória, nos termos do art. 140, §1º da Lei Orgânica do Município;

II - autor da emenda: parlamentar responsável pela apresentação da emenda parlamentar durantea tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual;

III - beneficiário: órgão ou entidade da Administração Pública do Poder Executivo municipal, fundos municipais, caixa escolar da rede pública estadual, município, entidade da administração pública indireta dos entes federados ou organização da sociedade civil – OSC com cadastro completo, indicados por autores de emendas parlamentares individuais, para fins de recebimento de recursos do orçamento fiscal do Município de Perdões;

IV - órgão ou entidade gestora: órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal responsável pela gestão da emenda parlamentar individual;

V - Impedimento de ordem técnica: objeção à execução orçamentária ou financeira da emenda parlamentar individual definido na LDO 2025 – impedimento de ordem técnica insuperável: objeção à execução da emenda parlamentar individual, não superado nos prazos estabelecidos neste Decreto;

VI - indicação: procedimento por meio do qual o autor da emenda individual encaminha os dados do beneficiário de cada emenda, o valor, e uma descrição resumida do objeto da execução orçamentária e financeira, com observância do percentual mínimo destinado a ações e serviços públicos de saúde;

VII - propostas saneadoras: procedimentos e diligências solicitados pelos autores de emendas individuais no prazo definido neste Decreto para afastar os impedimentos de ordem técnica, mantido o valor, a dotação orçamentária e preservada a indicação com seus elementos conforme realizada inicialmente;

VIII - ajuste parcial de indicação: procedimento por meio do qual se permite a modificação da área de atuação destinada, desde que observados os percentuais mínimos de aplicação em serviços de saúde, e da finalidade da emenda, desde que não implique em realocação orçamentária e mantidos o beneficiário, o valor e a dotação orçamentária.

Art. 3º. São consideradas emendas parlamentares impositivas as programações incluídas na Lei do Orçamento Anual de 2025 correspondente ao limite de até 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, em conformidade como dispostonoart.166, § 9º, da

Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126 de 21 de dezembrode2022, bem como com a LDO 2025 de Perdões.

Art. 4º. A emenda parlamentar individual impositiva perderá sua obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira, adquirindo caráter não impositivo, nas seguintes hipóteses:

I. não cumprimento, pelo beneficiário, dos prazos definidos neste Decreto;

II. permanência após o encerramento do prazo final definido neste Decreto, dos impedimentos de ordem técnica apresentados de acordo com a LDO 2025:

a) as emendas individuais que desconsiderarem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
b) as emendas que apresentarem a adoção de ações e serviços públicos para a realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;
c) as emendas que apresentarem a alocação de recursos insuficientes para a execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;
d) as emendas que não atenderem as metas previstas em planos estratégicos do Município;
e) a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
f) a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
g) a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;
h) a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;
i) a emenda individual que conceder dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo ao disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federalnº4.320/64 e alterações;
j) a aprovação de emenda individual que conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações;
k) a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios estabelecidos pela Lei Federalnº13.019, de 31 de julho de 2014;
l) a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo como disposto no art.17 da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações;
m) a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;
n) os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃODEEVENTUAISIMPEDIMENTOS DAS EMENDAS

Art. 5º. A Controladoria do Município publicará no Diário Oficial do Município, até 1 de agosto de 2025, edital para que as entidades e demais beneficiários apresentem dentro do prazo estipulado a documentação contendo ainda no edital, as programações, identificação do autor da emenda, destinatário, valor e classificação orçamentária das despesas.

Art. 6º. Os beneficiários das emendas individuais impositivas terão o prazo até 30 de agosto de 2025 para apresentarem a documentação necessária para análise do órgão gestor de sua respectiva área de política pública.

Parágrafo Único. A não observância do prazo previsto no caput do presente artigo caracteriza desistência por parte do beneficiário.

Art. 7º. As Secretarias gestoras deverão se manifestar dentro do prazo de 15 dias úteis, contados do protocolo da documentação na Prefeitura de Perdões para análise quanto aos documentos apresentados pelos beneficiários e encaminhar à Controladoria do Município para publicação dos resultados no Diário Oficial do Município e demais considerações e análise dos projetos.

§ 1º. Os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Município pela Controladoria do Município até a data prevista no caput deste artigo, e o beneficiário será comunicado para tomar conhecimento do parecer de análise de impedimentos de ordem técnica.

§ 2º. Os beneficiários terão o prazo até 30 de agosto de 2025 para sanar eventuais impedimentos apontados e/ou protocolar pedido de reexame devidamente fundamentado.

§ 3º. Caberá à Secretaria gestora a análise da juntada de novos documentos para fins de saneamento dos apontamentos bem como do pedido de reexame devidamente fundamentado.

Art. 8º. A Secretaria gestora deverá se manifestar quanto aos novos documentos apresentados e/ou pedido de reexame em até 3 dias do seu protocolo e encaminhar à Controladoria do Município para publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. Da análise de novos documentos ou pedido de reexame fundamentado não caberá outro recurso administrativo, sendo considerado impedimento de ordem técnica insuperável nos termos do art. 2º, IV deste Decreto.

Art. 9º. O órgão ou entidade gestora deverá realizar a análise técnica e, solicitar, quando necessário, a análise jurídica da documentação recebida, avaliando o mérito, a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade da formalização do instrumento jurídico a ser formalizado no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. O autor da emenda poderá, desde que com anuência da Secretaria gestora e até a data limite para protocolar pedido de reexame, promover o ajuste parcial:

I. da área de atuação da emenda individual, desde que observados os limites mínimos para a área da saúde;

II. da finalidade da emenda individual, desde que compatível com os fins institucionais do beneficiário.

§ 2º. O ajuste parcial de que trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado na Secretaria gestora e não será aceito intempestivamente, observado o disposto no art. 2º, VII deste Decreto.

Art. 10. A Secretaria gestora deverá providenciar no prazo de 15 dias úteis, caso não sejam identificados impedimentos de ordem técnica ou sendo esses impedimentos solucionados pelo autor da emenda no prazo previsto no art. 7º, § 2º deste Decreto:

I. a celebração do instrumento jurídico adequado para formalizar a parceria, no caso de emenda individual destinada a organizações da sociedade civil;

II. a inclusão no planejamento da Secretaria gestora e todas as providências necessárias, no caso de emenda individual cuja destinação se tratar de execução direta pelo Poder Executivo.

Art. 11. A Controladoria do Município deverá publicar no Diário Oficial até 30 de agosto de 2025, a relação das indicações a serem executadas e a relação de todos os impedimentos de ordem técnica das indicações que não serão executadas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A manutenção da adimplência do beneficiário durante todo o processo de formalização e execução do instrumento jurídico é de responsabilidade do autor da emenda e do próprio beneficiário.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria gestora avaliar a adimplência para fins de celebração.

Art. 13. É de responsabilidade do parlamentar garantir o cumprimento dos percentuais de destinação das programações para ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único. O montante de emendas parlamentares não destinado a ações e serviços públicos de saúde deverá ser indicado em projetos e atividades compatíveis com as ações previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 14. As Secretarias Gestoras deverão encaminhar à Controladoria até 10 de setembro de 2025 cópia digitalizada de todos os instrumentos jurídicos celebrados, nos casos de parcerias com organizações da sociedade civil, devidamente acompanhados dos respectivos planos de trabalho.

Art. 15. As Secretarias Gestoras deverão encaminhar à Controladoria até 01 de dezembro de 2025 a relação contendo todas as informações inerentes à execução das emendas individuais, devendo conter:

I. número do instrumento jurídico celebrado, nos casos de parcerias com organizações da sociedade civil;
II. ação governamental no caso de emenda individual cuja destinação se tratar de execução direta pelo Poder Executivo
III. pagamentos efetuados;
IV. prazo para prestação de contas, ou resultado da análise da prestação de contas nos casos em que já tiver ocorrido.

Art. 16. A Controladoria encaminhará à Câmara Municipal de Perdões relatório de execução das emendas individuais aprovadas na LOA 2025 em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

Perdões, 30 de julho de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:A96B68C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 81/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-1281
E-mail: secretariadeeducacaodeperdoes@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 81/2025

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de educação infantil

Dia: 04/08/2025 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	**Integral**	05/08 a 18/12/2025
	Integral	05/08 a 18/12/2025
	Integral	05/08 a 18/12/2025

Apresentar originais de todos estes documentos e observar as diretrizes do Decreto de Contratação 5249/24 de 06/12/24:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5249/24 de 06/12/24;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII - Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº **5249/24 de 06/12/24;** conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
A Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.

Perdões, 31 de julho de 2025

MÁRCIA REGINA MARTINS BARTELS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:8D189DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 012/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento às Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social (CRAS) Secretaria de Educação de Piedade de Ponte Nova.

Nos termos da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **09.415.379/0001-75,** no valor global de R$ 83.085,50 (oitenta e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), e

SUELI ROSA MARTINS DE LAIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **33.174.894/0001-95,** no valor global de R$ 14.298,00 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais).

Piedade de Ponte Nova, 30 de julho de 2025.

KÍMBERLY J. TOMAZ VIEIRA
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 012/2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento às Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social (CRAS) Secretaria de Educação de Piedade de Ponte Nova.
Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** aos licitantes:

ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **09.415.379/0001-75,** e **SUELI ROSA MARTINS DE LAIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **33.174.894/0001-95,** conforme termo de julgamento acostado aos autos.

A motivação do presente ato administrativo, consiste no fato de que as propostas apresentadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração, atendendo, ao nosso sentir, às necessidades e conveniência da Municipalidade, nos valores constantes do Mapa de Julgamento da sessão pública do processo licitatório em epígrafe.

Piedade de Ponte Nova, 31 de julho de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 – PREGÃO PRESENCIALNº 012/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento às Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social (CRAS) Secretaria de Educação de Piedade de Ponte Nova.
HOMOLOGO o presente Processo Licitatório, nos termos do art. 71, VI da Lei nº 14.133/21, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, nos termos do despacho de Adjudicação.

Piedade de Ponte Nova, 31 de julho de 2025.

GERALDO NOBRE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:2831AE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações que fará realizar através de seu pregoeiro o Pregão Eletrônico 019/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES E REDE DE COMPUTADORES), BEM COMO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS MESMOS, MANUTENÇÃO FÍSICA, SUPORTE REMOTO E TELEFÔNICO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM TODOS OS COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA-MG. O TRABALHO A SER EXECUTADO ABRANGE A SEDE DA PREFEITURA, SECRETARIAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DELEGACIA DE POLÍCIA E QUAISQUER OUTROS DEPARTAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA. Data da abertura da sessão: 20 de agosto de 2025 as 09:00 horas. O Edital retificado poderá ser acessado no site www.pirajuba.mg,gov.br/licitacoes, e www.licitanet.com.br. Duvidas e Esclarecimentos ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br. Pirajuba-MG, 31 de julho de 2025.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:70B6328A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO N° 5074 DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DUTRA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 10.011, DO CRI DE PIRANGA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO:
- a competência Municipal para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, conforme disposto no art. 30, inciso, VIII, da Constituição Federal/88;
- as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979, bem como da Lei Municipal nº 971/1997, as quais versam sobre o parcelamento de solo urbano;
- o requerimento emitido e assinado por todos os PROPRIETÁRIOS, bem como os documentos por eles apresentados, por meio de seu responsável técnico, que ensejaram o Processo Eletrônico: Alvará de Desmembramento/ Fusão/Retificação | 450-24-PRG-DES;
- a declaração expedida pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. ANDRESSA DIAS MEIRELES, em 23/10/2024, por meio do Mem. 0016/2024/SAMAA-PMP, onde afirma que não foram observados impedimentos ambientais para o processo de desmembramento;
- o parecer técnico de nº 070/2024, exarado pela Engenheira Civil do Município de Piranga/MG, Sra. FLÁVIA RIBEIRO SOUZA, CREA/MG 215400/D, em 10/12/2024, onde aduz que os documentos apresentados pelos requerentes estão aptos à aprovação e em conformidade com Lei Municipal nº 971/1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, por meio deste Decreto, o desmembramento do imóvel urbano com área total de 7.616,96m², situado na Rua José Dutra, bairro centro, nesta cidade de Piranga/MG, o qual é objeto da Matrícula de nº 10.011, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Piranga/MG, pertencente a LAURA LÚCIA DE REZENDE MILAGRES, MARISTELA DE REZENDE MILAGRES, ÁLVARO REZENDE MILAGRES, HERCULES REZENDE MILAGRES, MAURICIO DE REZENDE MILAGRES, FRANCISCO SALES FILHO, IGOR REZENDE VIEIRA, VITOR REZENDE VIEIRA, BRUNO REZENDE VIEIRA E ANTÔNIA REZENDE MILAGRES DA SILVA.

Parágrafo único: Com o presente desmembramento, o imóvel mencionado no *caput* desse artigo passa a ser descrito como:

I - LOTE nº 1, com área de 263,39m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 83°14'7" e 17.25m até o vértice M-12 de coordenadas 676958.83mE e 7711339.99mN, deste segue confrontando com Luiz Fenando de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 191°5'46" e 12.80m até o vértice M-13 de coordenadas 676956.36mE e 7711327.43mN, 199°55'25" e 7.65m até o vértice M-14 de coordenadas 676953.76mE e 7711320.24mN, deste segue confrontando com Hercules Rezende Milagres com os seguintes azimutes e distâncias: 278°36'28" e 11.74m até o vértice M-32 de coordenadas 676942.15mE e 7711322.00mN, 358°21'55" e 15.96m*

até o vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

II - LOTE nº 2, com área de 988,85m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância:81°58'54" e 15.24m até o vértice M-11 de coordenadas 676941.70mE e 7711337.95mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres, Álvaro Rezende Milagres, Hercules Rezende Milagres, Mauricio de Rezende Milagres, Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira, Bruno Rezende Vieira, Antônia Rezende Milagres da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°21'55" e 15.96m até o vértice M-32 de coordenadas 676942.15 mE e 7711322.00mN, 98°36'28" e 11.74m até o vértice M-14 de coordenadas 676953.76mE e 7711320.24mN, 203°32'25" e 4.34m até o vértice M-15 de coordenadas 676952.02mE e 7711316.26mN, deste segue confrontando com Hélio de Oliveira com o seguinte azimute e distância: 206°58'4" e 24.33m até o vértice M-16 de coordenadas 676940.99mE e 7711294.58mN, deste segue confrontando com Leandro Nogueira Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 204°48'55" e 10.15m até o vértice M-17 de coordenadas 676936.73mE e 7711285.37mN, 186°52'55" e 12.97m até o vértice M-18 de coordenadas 676935.19mE e 7711272.58mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com os seguintes azimutes e distâncias: 273°16'38" e 7.28m até o vértice M-19 de coordenadas 676927.92mE e 7711272.99mN, deste segue confrontando com Mauricio de Rezende Milagres com os seguintes azimutes e distâncias: 358°48'19" e 62.85m até o vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

III - LOTE nº 3, com área de 915,09m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância:83°47'1" e 15.09m até o vértice M-10 de coordenadas 676926.61mE e 7711335.83mN, segue confrontando com Hercules Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 62.85m até o vértice M-19 de coordenadas 676927.92mE e 7711272.99mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 279°54'13" e 15.33m até o vértice M-20 de coordenadas 676912.82mE e 7711275.63mN, segue confrontando com Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira e Bruno Rezende Vieira com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 58.58m até o vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

IV - LOTE nº 4, com área de 837,86m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 84°32'13" e 15.00m até o vértice M-9 de coordenadas 676911.60mE e 7711334.19mN, segue confrontando com Mauricio de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 58.58m até o vértice M-20 de coordenadas 676912.82mE e 7711275.63mN, segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 283°31'57" e 15.47m até o vértice M-21 de coordenadas 676897.79mE e 7711279.25mN, segue confrontando com Antônia Rezende Milagres da Silva com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 53.53 m até o vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

V - LOTE nº 5, com área de 767,69m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 84°39'38" e 15.00m até o vértice M-8 de coordenadas 676896.67mE e 7711332.77mN, segue confrontando com Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira e Bruno Rezende Vieira com o seguinte azimute e distância: 178°52'6" e 53.53m até o vértice M-21 de coordenadas 676897.79mE e 7711279.25mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 281°26'28" e 15.31m até o vértice M-22 de coordenadas 676882.76mE e 7711282.29mN, segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°46'45" e 49.10m até o vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

VI - LOTE nº 6, com área de 700,84m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 85°13'22" e 15.00m até o vértice M-7 de coordenadas 676881.73mE e 7711331.37mN, segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 49.10m até o vértice M-22 de coordenadas 676882.76mE e 7711282.29mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 283°18'46" e 15.50m até o vértice M-23 de coordenadas 676867.71mE e 7711285.85mN, deste segue confrontando com Maristela de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 44.28 m até o vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

VII - LOTE nº 7, com área de 617,55m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 85°14'17" e 15.00m até o vértice M-6 de coordenadas 676866.79mE e 7711330.12mN, segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 44.28m até o vértice M-23 de coordenadas 676867.71mE e 7711285.85mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 288°4'22" e 15.86m até o vértice M-24 de coordenadas 676852.63mE e 7711290.77mN, desde segue confrontando com Francisco Sales Filho com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 38.11m até o vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

VIII - LOTE nº 8, com área de 529,43m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com a Rua José Dutra com os seguintes azimutes e distâncias: 83°25'52" e 15.00m até o vértice M-5 de coordenadas 676851.84mE e 7711328.88mN, segue confrontando com Maristela de Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 38.11m até o vértice M-24 de coordenadas 676852.63mE e

7711290.77mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 281°17'28" e 15.34m até o vértice M-25 de coordenadas 676837.63mE e 7711293.77mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres, Álvaro Rezende Milagres, Hercules Rezende Milagres, Mauricio de Rezende Milagres, Igor Rezende Vieira, Vitor Rezende Vieira, Bruno Rezende Vieira e Antônia Rezende Milagres da Silva, CPF 494.712.876-34. com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 33.40m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."

IX - LOTE nº 9, com área de 499,98m², que possui as seguintes medidas e confrontações: "*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN; deste segue confrontando com a Rua José Dutra com o seguinte azimute e distância: 82°54'18" e 15.44m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com Francisco Sales Filho com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 33.40m até o vértice M-25 de coordenadas 676837.63mE e 7711293.77mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com o seguinte azimute e distância: 266°49'14" e 15.44m até o vértice M-26 de coordenadas 676822.29mE e 7711292.91 mN, deste segue confrontando com Laura Lúcia de Rezende Milagres, Maristela de Rezende Milagres e Hercules Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 358°48'19" e 32.35m até o vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

X - LOTE nº 10, com área de 1.496,28m², que possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas 676759.99mE e 7711309.227mN; deste segue confrontando com a Rua José Dutra com os seguintes azimutes e distâncias: 46°5'39" e 10.17m até o vértice M-2 de coordenadas 676767.31mE e 7711316.26mN, 80°36'3" e 55.07m até o vértice M-3 de coordenadas 676821.62mE e 7711325.25mN, 81°24'49" e 51.87m até o vértice M-4 de coordenadas 676836.94mE e 7711327.16mN, deste segue confrontando com Álvaro Rezende Milagres com o seguinte azimute e distância: 178°48'19" e 32.35m até o vértice M-26 de coordenadas 676822.29mE e 7711292.91 mN, deste segue confrontando com a Rua Conselheiro Lafaiete com os seguintes azimutes e distâncias: 256°47'20" e 15.75m até o vértice M-27 de coordenadas 676806.95mE e 7711289.31mN, 251°9'52" e 18.90m até o vértice M-28 de coordenadas 676789.08mE e 7711283.21mN, 233°2'15" e 10.24m até o vértice M-29 de coordenadas 676780.92mE e 7711277.07mN, deste segue confrontando com Antônio Andrade com os seguintes azimutes e distâncias: 326°16'14" e 17.11m até o vértice M-30 de coordenadas 676771.46mE e 7711291.24mN, 338°56'6" e 7.63m até o vértice M-31 de coordenadas 676768.78mE e 7711298.20mN, 321°27'3" e 14.10m até o vértice M-1 de coordenadas 676759.99mE e 7711309.227mN, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM."*

§1º Com a aprovação do presente desmembramento, os lotes ora individualizados passarão a constituir unidades autônomas, sendo atribuída a cada um deles a titularidade dos proprietários constantes dos respectivos memoriais descritivos que integram este Decreto, para todos os efeitos legais e registrais.

§2º Compete ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piranga/MG verificar e exigir a comprovação do recolhimento dos tributos eventualmente devidos em razão de diferença de partilha decorrente da extinção parcial do condomínio anteriormente existente, como condição para o registro dos atos correspondentes.

Art. 2º. Integram este Decreto as plantas (levantamentos planimétricos), os respectivos memoriais descritivos e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, todos emitidos/assinados pelo profissional NELSON AVELAR GUIMARÃES, Engenheiro Agrimensor, CREA – MG: 106.962/D, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piranga/MG, por meio de seus responsáveis técnicos; documentos estes que deverão ser apresentados ao Cartório de Registro de Imóveis de Piranga/MG pela parte interessada, a fim de cumprir as exigências necessárias, sendo certo que, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, deverá o desmembramento ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 3º. Deverá a Seção de Cadastro e Fiscalização do Município de Piranga/MG adotar as medidas necessárias para anotação do desmembramento objeto deste Decreto, especialmente para fins de tributação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 11 de julho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:1B472ABC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 114/2025, Credenciamento nº. 007/2025. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 79 inciso I da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Credenciamento que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.Contratada: ANTONIO MARTINS LEONARDO - CPF: 062.308.606-94, Valor Total de R$ 14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); FELIPE FERREIRA PROFETA - CPF: 145.183.836-05, Valor Total de R$ 14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); JOSE GERALDO SOARES - CPF: 041.869.436-21,Valor Total de R$ 14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); JOSE IZIDORO DE SENA - CPF: 671.337.626-68,Valor Total de R$ 14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); VALMIR PEREIRA BONIFACIO - CPF: 155.459.426-02, Valor Total de R$ 14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); VANI CLEMENTE ROSA - CPF: 257.616.998-85, Valor Total de R$ 14.143,75 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 31/07/2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:9AEDB406

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 154/2025, Concorrência Eletrônica Nº. 005/2025, Registro de Preços Nº. 037/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. Data de abertura: 19/08/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 31/07/2025.

RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL
Secretaria de Administração Interino

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:BA08FBF0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 153/2025, Pregão Eletrônico Nº. 90052/2025, Registro de Preços Nº. 036/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Data de abertura: 20/08/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.
Piranga/MG, 31/07/2025.

RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL
Secretaria de Administração Interino

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:6831CD6C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 069/2025, Pregão Eletrônico nº. 90020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. Contratadas: 20.122.803 TAMIRES SILVA LOPES GONCALVES BARBOSA - CNPJ: 20.122.803/0001-26 no valor total de R$ 71.799,20 (setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); 36.609.646 CANDIDA MARIA DE ASSIS FAGUNDES - CNPJ: 36.609.646/0001-18 no valor total de R$ 244.684,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais); 50.004.341 FLAVIANA CANDIDO GONCALVES - CNPJ: 50.004.341/0001-03 no valor total de R$ 343.860,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais); 53.757.994 FILIPE FERREIRA FRANCISCO - CNPJ: 53.757.994/0001-51 no valor total de R$ 86.724,00 (oitenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais); 58.387.120 GEICIANNY YASMIM DE ASSIS SILVA - CNPJ: 58.387.120/0001-73 no valor total de R$ 82.302,00 (oitenta e dois mil e trezentos e dois reais); 60.132.670 BRENO DA SILVA PAIVA - CNPJ: 60.132.670/0001-93 no valor total de R$ 84.304,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e quatro reais); 60.266.808 ANDRE ROBERTO DA SILVA - CNPJ: 60.266.808/0001-47 no valor total de R$ 65.824,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais); 60.320.607 DAVI FAUSTINO DE PAULA - CNPJ: 60.320.607/0001-80 no valor total de R$ 229.086,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitenta e seis reais); A J VIEIRA LOCACOES LTDA - CNPJ: 59.994.096/0001-01 no valor total de R$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais); ANDRE LUIZ FERREIRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.255.241/0001-78 no valor total de R$ 117.669,20 (cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.356.168/0001-20 no valor total de R$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); BRUNA OLIVEIRA CAMILO DE ASSIS-TRANSPORTES - CNPJ: 40.073.448/0001-50 no valor total de R$ 84.546,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais); CARLOS HENRIQUE ROSALINO 10225138697 - CNPJ: 32.408.199/0001-88 no valor total de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais); DANISU LTDA - CNPJ: 32.271.894/0001-40 no valor total de R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais); DIONIZIO MARTINS DA SILVA 05052724667 - CNPJ: 32.404.078/0001-68 no valor total de R$ 147.730,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e trinta reais); ELEINE VIRGINIA DOS SANTOS - CNPJ: 32.350.778/0001-17 no valor total de R$ 111.808,40 (cento e onze mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos); HELTON DE PAIVA SOUZA 04385277630 - CNPJ: 39.966.630/0001-50 no valor total de R$ 78.507,00 (setenta e oito mil e quinhentos e sete reais); JOSE CARLOS BAILON - CNPJ: 30.090.235/0001-82 no valor total de R$ 164.975,80 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); J S TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 32.232.326/0001-30 no valor total de R$ 70.290,00 (setenta mil e duzentos e noventa reais); LILIANE BASTOS PROFETA TRANSPORTES- EI - CNPJ: 59.975.517/0001-49 no valor total de R$ 165.862,40 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); LOCIAM DIAS RODRIGUES PEREIRA 16960454603 - CNPJ: 48.592.856/0001-20 no valor total de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA/TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 47.878.695/0001-72 no valor total de R$ 89.925,00 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais); MIRELE GOMES TEIXEIRA 02983853683 - CNPJ: 31.966.707/0001-80 no valor total de R$ 47.685,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); NIVEA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 53.805.846/0001-65 no valor total de R$ 182.735,60 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); PR AUTOTUR LTDA - CNPJ: 42.031.250/0001-39 no valor total de R$ 55.836,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais); RAFAEL XAVIER DA SILVA - CNPJ: 50.046.540/0001-84 no valor total de R$ 85.371,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais); RENATA OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 50.813.307/0001-80 no valor total de R$ 53.653,60 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA 30543849856 - CNPJ: 35.740.435/0001-57 no valor total de R$ 166.518,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e dezoito reais); SF TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 50.004.733/0001-72 no valor total de R$ 193.225,00 (cento e noventa e três mil e duzentos e vinte e cinco reais); SILVA TRANSPORTADOR LTDA - CNPJ: 32.534.879/0001-48 no valor total de R$ 105.424,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); VINICIUS DE MELO OLIVEIRA - CNPJ: 32.450.671/0001-40 no valor total de R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais). Período de 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 21/07/2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:5EBC3830

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 123/2025, Credenciamento nº. 008/2025. objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E PROCEDIMENTOS, OFTALMOLOGIA E PROCEDIMENTOS, ORTOPEDIA E PROCEDIMENTOS, EXAMES DE CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA. Contratada:BSS EDUCACAO E SAUDE LTDA - CNPJ: 26.058.952/0001-50, Valor Total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); CLINICA SOBREIRA SENA LTDA - CNPJ: 45.842.034/0001-61, Valor Total de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); RP MEDICINA LTDA - CNPJ: 41.366.050/0001-74, Valor Total de R$ 92.205,00 (noventa e dois mil e duzentos e cinco reais); SERVICOS MEDICOS KADAR LTDA - CNPJ: 14.159.706/0001-05, Valor Total de R$ 82.725,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais). Período de 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 23/07/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:BADB2FB3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 133/2025, Pregão Presencial nº. 90043/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS MESMOS. Contratada: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA - CNPJ: 23.936.211/0001-36, Valor Total de R$ 21.699,36 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Período de 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 30/07/2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:3A111581

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 139/2022, Dispensa nº. 035/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A UBS DA VILA DO CARMO. Contratada: MAURO JOSÉ CÂMARA, inscrita no CPF nº 035.564.216-66. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/08/2026. Valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais)
Piranga/MG, 31/07/2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:9121E5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Administrativo n° 042/2025, Dispensa n° 012/2025, Extrato do Contrato n° 049/2025. Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: ***MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87.883.807/0001-06,*** *CNPJ: 51.969.698/0001-99. Objeto: Contratação de Seguradora, devidamente autorizada pela SUSEP para prestação de serviços de cobertura securitária contra acidentes pessoais para estagiários da Prefeitura de Pirapora-MG. O valor total da contratação é de* ***R$ 600,00 (seiscentos reais)****. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 31/07/2025.*

Município de Pirapora –
Contratante
ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

MBM SEGURADORA S/A -
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:F6C2E8DF

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Administrativo n° 041/2025, Dispensa n° 011/2025, Extrato do Contrato n° 050/2025. Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 51.969.698/0001-99. Objeto: Contratação de serviços de instalação física de rede de dados e voz na categoria Cat5- e – Ponto duplo. O valor total da contratação é de R$ 34.997,76 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais, e setenta e seis centavos). O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, Data de Assinatura: 31/07/2025.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA –
Contratante

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP -
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:54EC305D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.059, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Tabela de Preços Referencial para a realização de exames especializados em diagnóstico por imagem no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Pitangui/MG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PITANGUI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a necessidade técnica de instituir referencial de preços para fins de credenciamento de serviços especializados em diagnóstico por imagem, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Preços Referencial para a prestação de serviços de exames especializados em diagnóstico por imagem no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Pitangui, nos termos do Anexo Único deste Decreto, para fins de procedimento auxiliar de credenciamento.

Parágrafo único. A Tabela de Preços Referencial será atualizada anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E).

Art. 2º Qualquer fornecedor legalmente constituído poderá, a qualquer tempo, impugnar os preços constantes da tabela referencial, quando verificar incompatibilidade significativa em relação aos valores praticados no mercado.

Parágrafo único. A impugnação deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de documentos que comprovem a veracidade das alegações apresentadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangui, 24 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PREÇOS REFERENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR FIXADO (R$)
1	Ultrassonografia abdominal total	Unidade/Serviço	192,59
2	Ultrassonografia obstétrica simples (cada exame)	Unidade/Serviço	184,42
3	Ultrassonografia endovaginal	Unidade/Serviço	169,05
4	Ultrassonografia de abdome superior	Unidade/Serviço	174,58
5	Ultrassonografia de vias urinárias	Unidade/Serviço	189,67
6	Ultrassonografia de próstata	Unidade/Serviço	167,50
7	Duplex scan arterial ou venoso de membros inferiores – Tipo 1	Unidade/Serviço	178,56
8	Duplex scan arterial ou venoso de membros inferiores – Tipo 2	Unidade/Serviço	301,53
9	Ultrassonografia pélvica via abdominal	Unidade/Serviço	233,33
10	Duplex scan de carótidas e vértebras	Unidade/Serviço	281,28
11	Ultrassonografia de articulações (cada)	Unidade/Serviço	145,84
12	Ultrassonografia de mamas e axilas	Unidade/Serviço	188,76

Observação: Os valores foram fixados com base em pesquisa direta junto a fornecedores, considerando o menor preço praticado, bem como contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Pitangui, 24 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea Luisa de Faria
Código Identificador:6BAB05FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO
O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que celebrou o Termo de Fomento nº 027/2025, no âmbito do processo de Inexigibilidade n.º 028/2025, cujo objeto é o repasse financeiro no valor global de R$ 4.838,25 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao CLUBE ATLÉTICO PITANGUIENSE - CNPJ: 17.983.669/0001-43, para auxiliar a entidade na troca de refletores (lâmpadas) no estádio Iraci Severino - Período: Exercício de 2025.

Publicado por:
Karen Teixeira Silva
Código Identificador:9E033961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0272/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000144/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0092/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SERVIÇOS RURAIS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: STAFF ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, CNPJ n° 50.466.849/0001-23. Valor global estimado de R$ 25.550,00. Data da assinatura: 25/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7BCE3EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0271/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000144/25 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0092/25
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SERVIÇOS RURAIS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: 54.320.556 KLEBERSON DE PAIVA MARTINS, CNPJ n° 54.320.556/0001-94. Valor global estimado de R$ 34.179,50. Data da assinatura: 25/07/2025. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F530044F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0273/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000147/25 - CREDENCIAMENTO n° 0011/25
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Funilaria para restauração de veículos da frota municipal, conforme especificado no edital.
Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA, CNPJ n° 09.452.992/0001-62. Valor global estimado que será dividido entre todos os credenciados de R$ 200.000,00. Data da assinatura: 25/07/2025. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 25 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02010104122200120010000339039001.500.000 F43
02020204122200120040000339039001.500.000 F61
02020306182200120050000339039001.500.000 F78
02020406181200120020000339039001.500.000 F81
02020406181200120030000339039001.500.000 F85
02040212365200220060000339039001.500.000 F108
02040212365200220070000339039001.500.000 F126
02040312361200220080000339039001.500.000 F151
02040312361200220390000339039001.500.000 F171
02040312361200220390000339039001.550.000 F172
02040312361200220390000339039001.553.000 F173
02040312361200220390000339039001.576.001 F174
02040612361200220140000339039001.500.000 F199
02050110301200420150000339039001.500.000 F271
02050110301200420150000339039001.600.000 F272
02050110301200420150000339039001.621.000 F273
02050210302200420160000339039001.500.000 F317

02050210302200420160000339039001.600.000 F318
02050210302200420160000339039001.621.000 F319
02050210302200420160000339039001.500.000 F326
02050210302200420380000339039001.500.000 F341
02050210302200420380000339039001.621.000 F342
02050310305200420170000339039001.500.000 F363
02050310305200420170000339039001.600.000 F364
02050310305200420170000339039001.621.000 F365
02050510122200420190000339039001.500.000 F380
02060115452200920200000339039001.500.000 F448
02060115452200920200000339039001.501.000 F449
02060115452200920200000339039001.710.000 F450
02060115452200920200000339039001.720.000 F451
02060125752200920230000339039001.500.000 F462
02060125752200920230000339039001.751.000 F463
02060218541201220260000339039001.500.000 F477
02060218541201220270000339039001.500.000 F489
02060220606201120250000339039001.500.000 F495
02080127812200620280000339039001.500.000 F510
02080323695200720310000339039001.500.000 F521
02080408243200520340000339039001.500.000 F536
02080408244200520330000339039001.500.000 F573
02080408244200520360000339039001.500.000 F589

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2340625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/25
Decorrência: Processo Licitatório N° 000147/25 - CREDENCIAMENTO n° 0011/25
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de Funilaria para restauração de veículos da frota municipal, conforme especificado no edital.
Contratado: PEDRO HUMBERTO MENDES - EPP, CNPJ n° 20.603.726/0001-26. Valor global estimado que será dividido entre todos os credenciados de R$ 200.000,00. Data da assinatura: 29/07/2025. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 29 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02010104122200120010000339039001.500.000 F43
02020204122200120040000339039001.500.000 F61
02020306182200120050000339039001.500.000 F78
02020406181200120020000339039001.500.000 F81
02020406181200120030000339039001.500.000 F85
02040212365200220060000339039001.500.000 F108
02040212365200220070000339039001.500.000 F126
02040312361200220080000339039001.500.000 F151
02040312361200220390000339039001.500.000 F171
02040312361200220390000339039001.550.000 F172
02040312361200220390000339039001.553.000 F173
02040312361200220390000339039001.576.001 F174
02040612361200220140000339039001.500.000 F199
02050110301200420150000339039001.500.000 F271
02050110301200420150000339039001.600.000 F272
02050110301200420150000339039001.621.000 F273
02050210302200420160000339039001.500.000 F317
02050210302200420160000339039001.600.000 F318
02050210302200420160000339039001.621.000 F319
02050210302200420160000339039001.500.000 F326
02050210302200420380000339039001.500.000 F341
02050210302200420380000339039001.621.000 F342
02050310305200420170000339039001.500.000 F363
02050310305200420170000339039001.600.000 F364
02050310305200420170000339039001.621.000 F365
02050510122200420190000339039001.500.000 F380
02060115452200920200000339039001.500.000 F448
02060115452200920200000339039001.501.000 F449
02060115452200920200000339039001.710.000 F450
02060115452200920200000339039001.720.000 F451
02060125752200920230000339039001.500.000 F462
02060125752200920230000339039001.751.000 F463
02060218541201220260000339039001.500.000 F477
02060218541201220270000339039001.500.000 F489
02060220606201120250000339039001.500.000 F495
02080127812200620280000339039001.500.000 F510
02080323695200720310000339039001.500.000 F521
02080408243200520340000339039001.500.000 F536
02080408244200520330000339039001.500.000 F573
02080408244200520360000339039001.500.000 F589

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:68806634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista da ata exarada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000138/25
b) Licitação Nr: 87/2025
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data Homologação: 31/07/2025
e) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃONº 6.985 E DELIBERAÇÃO CIB - SUS 3.103, DE 20/12/2019.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Proponente/Fornecedor: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: 2.450,00
.
Proponente/Fornecedor: ODETE MARIA FREITAS
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: 6.864,68
Total: R$ 9.314,68

Poço Fundo, 31 de julho de 2025

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3F160813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.191, DE 31 DE JULHO DE 2025

Revoga o Decreto nº 6.188, de 24 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.188, de 24 de julho 2025, foi editado em duplicidade, com conteúdo idêntico ao Decreto nº 6.134, de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização e a coerência dos atos normativos do Poder Executivo Municipal, decreta:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.188, de 24 de julho de 2025.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Pouso Alegre - MG, 31 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AAD9AD47

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.781, DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre - MG – CMS/PA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 145 aludidos nos § 1º e § 2º, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros componentes do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre - CMS/PA, criado pela LOM e instituído pela Lei n.º 2.608/92, Lei n.º 3.252/97, Decreto n.º 3.866/2012 e Decreto nº 3.994/2019, conforme processo eleitoral descrito na Resolução n.º 07/2025, com participação das entidades representativas dos segmentos aludidos na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do CNS n.º 453/2012, com mandato de 04 (quatro) anos, como segue:

Representantes dos Usuários:
- Rotary Club de Pouso Alegre
Titular: Maurício Lopes Ribeiro
Suplente: Gervazio Melo Castro

- Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí
Titular: Alexandre Moreira de Faria
Suplente: Alyne Fernandes Franco Titoneli

- Universidade do Vale do Sapucaí
Titular: José Dias da Silva Neto
Suplente: Rafael Santos de Souza

- Fraternidade Sul Mineira 1.093
Titular: Ricardo Adriano Dias Ferreira
Suplente: Dimas Dias de Araújo

- Comunidade de Ação Pastoral – CAP.
Titular: Ana Luiza da Silva Pinto
Suplente: Antônio Dionício Pereira

- Colégio Vale do Sapucaí - Anglo
Titular: Larissa Alves Lima
Suplente: Alexandro de Almeida Caetano

- Colégio João Paulo II
Titular: Michelle Mariana Pereira
Suplente: Alice Ferreira

- Associação e Promoção Assistência Social
Titular: Bruno Dias Ferreira
Suplente: José Antônio de Carvalho Takara

Representantes dos Trabalhadores de Saúde
- Conselho Regional de Farmácia
Titular: Gilson de Oliveira Lopes
Suplente: Cynthia Gomes Aparecido

- Conselho Regional de Medicina
Titular: Rogerio Mendes Grande
Suplente: Saulo Gonçalves Lamas

- Conselho Regional de Nutrição
Titular: Thaila Romanelli Mokarzel de Mello
Suplente: Erica Cristina Marino Lima

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Pouso Alegre - SEESPA
Titular: Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa
Suplente: José Antônio Pereira de Freitas

Representantes de Prestadores de Serviços de Saúde
- Hospital das Clínicas Samuel Libânio
Titular: Jusselma de Paiva Reis
Suplente: Jussara Meire Rodrigues

- Santa Paula Imagem Ltda.
Titular: Cláudia da Costa Ribeiro
Suplente: Shirley Alves dos Santos

Representantes do Governo Municipal
Titular: Mônica Maria Mendes
Suplente: Isméria Santos Barroso

Titular: Leandro Gonçalves
Suplente: Isaías Arantes da Silva

Parágrafo único. Caberá aos membros do Conselho eleger seu Presidente e os demais membros da Mesa Diretora.

Art. 2º. As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo as mesmas consideradas relevantes serviços públicos prestados à comunidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025.

Pouso Alegre, 28 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D29A2A56

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.782, DE 29 DE JULHO DE 2025

Nomeia liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:
Art. 1º Nomear Stephanie de Paula Laurindo Barroso, matrícula nº 22811-02, na condição de liquidante, a partir de 30 de julho de 2025, durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, com as seguintes atribuições:
I - Acompanhar os processos licitatórios da sua secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;

V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.
Art. 2º A liquidante fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único. A liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e o Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto em seu artigo primeiro.

Pouso Alegre/MG, 29 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:23AE7252

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 365/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 365/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2024 – Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS , INCLUINDO O OPERADOR, COMBUSTIVEL E OS GASTOS ATINENTES A MANUTENÇÃO. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 24/07/2025. Contratada: THV SANEAMENTO LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.571.302/0001-21. Valor total R$ 658.440,65 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: nº 02.09.2091.0015.0122.0029.3.3.90.39.00 – ficha 479.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:08B1C20E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 373/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 373/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO PRESTADOR INSTITUTO SUL MINEIRO DE ONCOLOGIA LTDDA, OBJETIVANDO ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ONCOLOGICA EM CARÁTER SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR AO SUS . A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 29/07/2025. Contratada: INSTITUTO SUL MINEIRO DE ONCOLOGIA LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.929.143/0001-08. Valor total R$ 3.869.864,40 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: nº 02.011.0010.0302.0003.2104.3.3.90.39.00 – ficha 758/ 02.011.0010.0302.0003.2103.3.3.90.39.00 – ficha 1300.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E91D0713

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 374/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025 – CONTRATO Nº 374/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ESTILO MPB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO. Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 30/07/2025. Contratada: FRAGA COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 48.812.798/0001-00. O valor do contrato é de R$4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
220	15000000000	PRÓPRIO	02.004.2012.0013.0392.0013.3339039000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS.

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:64B6AC03

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 200/2020 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 200/2020 – CONCORRENCIA PÚBLICA nº 04/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO FAISQUEIRA E A BR 459.**. O contrato obriga-se a continuar por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, com término previsto para 31/12/2025 . Data assinatura: 28/07/2025.

ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E809E8A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 306/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada em concurso público, abaixo discriminada, para prover o seguinte cargo:

CIRURGIÃO DENTISTA
CÁSSIA LORENA FIALHO MALHEIROS – 15º Lugar – A.C

Art. 2º - A posse da candidata aprovada e nomeada no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse a candidata deve apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - A candidata será submetida, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.

§ 2º - A candidata que no ato da posse não apresentar o documento previsto no caput será eliminada conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º - O prazo para a candidata entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 31 de julho de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:0BD6BC81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório **nº 088/2025**– Modalidade: Dispensa de Licitação **nº 014/2025.**
Objeto: Contratação do Consórcio CEMIG SIM para a adesão do Município do Prata ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica desenvolvido e administrado pela Contratada, o qual ocasionará um abatimento de 16% na conta de luz da Prefeitura Municipal do Prata/MG, utilizando a produção de energia sustentável com baixo impacto ambiental. Contratante: Município do Prata - MG – Contratada: **CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A – CEMIG SIM,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.881.791/0001-67**.
Valor Total Global: **R$ 3.386.101,28 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e um reais e vinte e oito centavos).**
Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses a contar do início da assinatura do contrato.
Data da Ratificação: 22/07/2025
Data da Assinatura: 22/07/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:CFEEF7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO integralmente o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que versa sobre **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA CONCESSIONARIA AUTORIZADA, PARA A QUARTA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L ATLT7 COM A PLACA TCL-6ª51 DO DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO.**

CONTRATADA: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Perfazendo valor global de **R$ 1.791,15 (**mil e setecentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Pratinha- MG, 31 de julho 2025

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:4B697DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 104/2025
DISPENSA Nº 046/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 104/2025 DISPENSA Nº 046/2025

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe: **RATIFICO** integralmente o processo de **AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET E WEBCAM, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: Municipio de Pratinha-MG

CONTRATADA: **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 38.343.404/0001-50)
Valor Global: R$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais)

Pratinha- MG, 31 de julho de 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:A0D9FDE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 243/2025 – Pregão Eletrônico: 50/2025. Torna publico para conhecimento dos interessados a abertura do processo licitatório cujo objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de segurança do trabalho, medicina do trabalho e de saúde ocupacional de acordo com a legislação Nacional, as normas Regulamentadoras e outras legislações pertinentes na Prefeitura Municipal de Quartel Geral, que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 14/08/2025 ás 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 999575102 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 31/07/2025

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E8A4889A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 43/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE JOGOS DE FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** CONTRATADOS**: HALLAN CRUZ SERVICOS E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA,** Valor Global do Contrato**:R$ 64.374,00 (Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais). MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME,** Valor Global do Contrato:**R$ 17.846,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)** e **OLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA,** Valor Global do Contrato:**R$ 14.095,00 (Quatorze Mil e Noventa e Cinco Reais).Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026** . Publicado em 14/07/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D4AF5064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2025 INEXIGIBILIDADE DE Nº 034/2025; Contratante: Município de Quartel Geral-MG, Contratado: **NEUSA MARIA RIBEIRO** , denominada CONTRATADO; Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL- MG CONFORME ESPECIFICAÇOES NO ETP - (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR)**. Valor do Contrato:**R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)** . Publicado em 30/06/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AD2F5EC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório N° 036/2024, Pregão eletrônico SRP N.º 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa: PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.079.324/0001-95.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:BB4FB711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 8447/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 8447/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 239/2025 DE 31/07/2025
Processo instaurado dia 31/07/2025

Comissão processante:

Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:CD79CA81

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 000008448/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 000008448/2025

PROCESSADO (A): P. G. V.

PORTARIA DA INSTAURAÇÃO Nº 018/2025

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa, Fernanda R. de A. Rodrigues.

Processo instaurado dia: 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A5DE8821

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 000008449/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 000008449/2025

PROCESSADO (A): C. M. D. A, I. P. V. e D. A. C.

PORTARIA DA INSTAURAÇÃO Nº 019/2025

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa, Fernanda R. de A. Rodrigues.

Processo instaurado dia: 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E7172982

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS / 19ª CERA

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves - CODEMAS-RN e de suas Câmaras Especializadas para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a Reunião 002/25, sendo esta a 1ª Reunião Extraordinária do CODEMAS, a 19ª de sua CERA - Câmara Especializada de Regularização Ambiental, a 14ª de sua CENR -

Câmara Normativa e Recursal e a 11ª de sua CTSB - Câmara Técnica de Saneamento Básico. Constatado quórum, a Presidente Suplente fez a abertura e indicou que a Sra. Lívia Mateus, representante da Secretaria de Meio Ambiente para a apresentação das matérias a serem apreciadas. ---------- Iniciando as deliberações pela matéria indicada no item 1 da pauta, que programou a apreciação e homologação do texto final da ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho, foi aberto momento para apresentação de propostas de correção ou sugestões de melhor especificação do teor da pauta, e sem nenhuma manifestação dos presentes, todos concordaram por unanimidade com o seu teor. Não havendo questionamentos sobre o teor ou efeitos dos registros apresentados na ata disponibilizada, a Ata da 18ª Reunião Ordinária do CODEMAS / 18ª CERA, realizada 22/05/2025, foi aprovada por unanimidade. Ao anunciar a apresentação dos itens 2 e 3, da pauta, foi constatado que a cópia física dos relatórios financeiros referentes aos Fundos de Meio Ambiente e de Saneamento, providenciados pela Assessoria Administrativa e Financeira da SMMADS em atendimento à solicitação dos conselheiros na última reunião não estavam disponíveis. Por se tratar de matérias onde cabe análise minuciosa e pontual dos dados foi recomendado a providência das cópias para o devido acompanhamento da explanação. Neste momento, enquanto as cópias fossem providenciadas para distribuição a todos os conselheiros presentes, foi sugerida a inversão da pauta e julgamento dos itens posteriores para não atrasar as deliberações. A proposta de inversão dos itens da pauta foi aprovada por unanimidade. ---------- Passando para o item 4 da pauta, a palavra foi passada ao Gerente de Monitoramento Wender que solicitou autorização para apresentação em bloco dos matérias pautadas, nos itens 4 e 5, considerando que as mesmas são do mesmo requerente, que no caso é o Município, apresentam condições técnicas semelhantes e têm o mesmo objetivo. Sendo a proposta de apresentação em bloco aprovada, passou-se a apresentar o objeto específico de cada processo, sucessivamente. Foi explicado que todas as requisições correspondem a suspensão de Autorizações Ambientais Municipais já expedidas, anteriormente deliberadas pelo Conselho, sendo estas requeridas pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - CNPJ: 18.314.609/0001-09. Com a permissão da plenária, o analista ambiental Gustavo Melo sugeriu aos conselheiros que refletissem sobre o momento em que deve ser considerada a suspensão da autorização, caso seja aprovada. Ele destacou que, se a contagem do período de suspensão começar na data da deliberação do conselho, o saldo será maior do que se iniciar na data do requerimento da parte interessada. Após essa sugestão, foram realizadas pesquisas na legislação aplicável ao caso, especialmente no Decreto Municipal 155/22 e na DN CODEMAS 12/20. Foi verificado que não há previsão expressa sobre o momento de referência para a suspensão. Assim, caso o pedido seja aprovado, foi indicado que caberá ao conselho definir essa data. Na ocasião, também foi consultado o tempo que a legislação aplicável prevê a suspensão de atos ambientais, sendo constatado que,no caso de licenças ambientais para órgãos / obras públicas este prazo pode ser de até 05 (cinco). Encerrada a apresentação e consultas sobre a matéria, sem mais perguntas ou ponderações, foram postos em votação, sucessivamente, os requerimentos apresentados no âmbito dos processos 2006/2023 e 3927/2024, sendo aprovadas por unanimidade a suspensão pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados à partir desta deliberação do CODEMAS, das AAMs 019/2024 e 010/2024, ambas concedidas à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09. ---------- Passando ao item 6 da pauta, Lívia com a palavra passou a apresentar as condições técnicas da requisição corresponde a reativação de Autorização Ambiental Municipal já expedida, anteriormente deliberada pelo Conselho, sendo esta requerida pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - CNPJ: 18.314.609/0001-09. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, foi posta em votação, o requerimento apresentado no âmbito do processo 1945/2024, sendo aprovada por unanimidade a reativação da AAM 005/2024 contados à partir desta deliberação do CODEMAS, concedidas à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09. Foi lembrado que a validade do ato deverá corresponder ao período restante de vigência, desconsiderando o tempo em que esteve ativo antes da suspensão. ---------- Passando ao item 7 da pauta, Wender com a palavra passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de cancelamento da LAS nº 005/2024 e das condicionantes vinculadas a este ato, com efeitos de cancelamento reconhecidos a partir de 29/04/2025, requerido pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A, CNPJ: 27.902.165/0001-05, analisado no âmbito do processo 1816/2021. Com a palavra, o conselheiro Gustavo ponderou que a licença fosse cancelada somente após a desmobilização total da infraestrutura. O gerente Wender informou que, neste caso, a desmobilização já ocorreu conforme constou na recomendação administrativa disponibilizada anteriormente aos conselheiros. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, foi posta em votação o requerimento apresentado no âmbito do processo 1816/2021, sendo aprovada por unanimidade o cancelamento da LAS nº 005/2024 concedida à Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A, CNPJ: 27.902.165/0001-05 com efeitos de cancelamento reconhecidos à partir da data da requisição. ---------- Passando ao item 8 da pauta, Wender ainda com a palavra passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de cancelamento da LAS nº 015/2024 e das condicionantes vinculadas a este ato, com efeitos de cancelamento reconhecidos a partir de 07/11/2024, requerido pela IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11, analisado no âmbito do processo 6923/2023. Wender informou que a infraestrutura não chegou a ser instalada e o pedido de cancelamento foi realizado pelo interessado / requerente dos autos dentro do prazo de vigência da condicionante, contudo, antes que extrapolasse o prazo determinado para o seu cumprimento. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, foi posta em votação o requerimento apresentado no âmbito do processo 6923/2023, sendo aprovada por unanimidade o cancelamento da LAS nº 015/2024 concedida à IHS Brasil Cessão de Infraestruturas S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11 com efeitos de cancelamento reconhecidos à partir da data da requisição. ---------- Passando ao item 9 da pauta, a secretária executiva Lívia com a palavra novamente, passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de revisão de prazos das condicionantes 03, 04 e 05 e a exclusão da condicionante 02 da Licença Ambiental Simplificada nº 020/2024 analisado no âmbito do processo 7088/2024, requerido pela SA Gôndolas de Aço Ltda, CNPJ: 09.177.776/0001-56. A palavra foi repassada ao analista Gustavo Melo que passou a especificar as condições técnicas deste processo e do requerimento de revisão apresentado. O analista Gustavo Melo destacou que a análise técnica sugere o indeferimento do pedido apresentado, mantendo o teor e prazos das condicionantes estabelecidas na licença ambiental. Com a permissão da plenária, os representantes da empresa, Giovana e Tiago, explicaram que o empreendimento ainda não está em funcionamento e o cronograma apresentado nos autos não está condizente com a realidade de implantação, antes planejada e que este seria o principal motivo da solicitação da alteração dos prazos das condicionantes. Sobre os andamentos do Precend da COPASA, disseram que a ligação de água no local ainda não foi realizada e que portanto, não há efluentes. Neste momento, o conselheiro Vanderlei, representante da COPASA esclareceu que o empreendimento em questão se encontra em PARTE A de projeto do Precend e ainda não foi concluído. Disse que a PARTE B, que corresponde a execução, de fato só será realizada após conclusão da ligação de água. Diante dos esclarecimentos prestados Lívia ponderou sobre a importância da atualização do cronograma nos autos, especialmente neste caso que a licença concedida ad referendum ainda será submetida à plenária do CODEMAS. Disse que sobre os aspectos técnicos ambientais a análise já está concluída, restando a conclusão da etapa de análise e cumprimento de exigências jurídicas. Mencionou que a atualização do cronograma nos autos, pode ensejar em uma análise técnica complementar que, por certo deve ajustar o prazo de todas as medidas indicadas, antes da submissão dos autos ao CODEMAS. Mencionou que esta atualização, além de necessária, trará a segurança administrativa que o interessado busca, ao demonstrar preocupação em cumprir medidas condicionantes, compatíveis com a realidade e fase do empreendimento. Nesta ocasião, o analista Gustavo Melo completou a ponderação, indicando que esta interpretação coincide com o que fora indicado no parecer técnico subsidiador da decisão ao conselho. Sobre o pedido de exclusão da condicionante 02, o analista ambiental Gustavo Melo esclareceu que a alteração de prazo somente seria adequada após a realização do primeiro automonitoramento, sendo

essencial que a análise inicial dos efluentes atmosféricos emitidos pelo empreendimento seja realizada conforme previsto originalmente. Informou, ainda, que a solicitação da parte fundamenta-se, principalmente, em resultados de análises atmosféricas de empreendimento semelhante, pertencente ao mesmo grupo empresarial, o que configura um argumento comparativo que não reflete, necessariamente, as condições reais do empreendimento em análise. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, foi posta em votação o requerimento apresentado no âmbito do processo 7088/2024, sendo indeferido por unanimidade a alteração de prazos das condicionantes 03, 04 e 05, bem como a exclusão da condicionante 02 da LAS nº 020/2024 concedida à SA Gôndolas de Aço Ltda, CNPJ: 09.177.776/0001-56. Foi destacada a importância da atualização do cronograma de implantação e operação do empreendimento, juntado aos autos, especialmente antes da deliberação do licenciamento no conselho. ---------- Passando ao item 10 da pauta, Lívia passou a palavra para a Superintendente Elisângela, que passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de Autorização Ambiental Municipal para corte isolado, analisada no âmbito do processo eletrônico RN25012300016. O requerimento foi apresentado pelo interessado RENATO VILAS BOAS, CPF: 299.***.***-** com objetivo de obter autorização para o corte isolado de 1 (uma) árvore isolada viva, imune de corte (ipê amarelo). O corte é justificado pelo requerente para construção de muro. O conselheiro Gustavo questionou se o ipê-roxo e os demais, também não são protegidos por legislação e motivo. Foi esclarecido que somente o ipê-amarelo possui legislação específica que o declara imune de corte. O conselheiro Gustavo, sugeriu a revisão da condicionante que indica o plantio de 15 (quinze) mudas dentro do imóvel que neste caso, seria improvável, pois no imóvel não caberia todos os indivíduos arbóreos. Desta forma, foi sugerida a deliberação de aprovação, vinculada a providência de emissão de parecer técnico complementar que deverá indicar expressamente a área pública onde o plantio deve ocorrer já que passeios não são adequados para plantios de árvores de grande porte. Além disso, foi sugerida a deliberação com alternativa de, ao invés do plantio, serem fornecidas mudas ao Viveiro Municipal em quantidade compatível ao cálculo pecuniário da compensação que deve considerar os custos do monitoramento das mudas plantadas. O parecer técnico complementar deverá, portanto, demonstrar o cálculo da medida convertida em compensação pecuniária. Neste momento, com a palavra, o conselheiro representante do Projeto Social Eva Viana e Amigos, expôs que tem ocorrido na área pública,acessada pela Avenida Juscelino Kubitschek, situada no bairro Fazenda Castro, plantios inadequados realizados pela "Construtora Roma". Segundo o conselheiro, os plantios ocorreram abaixo da rede elétrica e sem observar o espaçamento que é adequado entre as mudas. Disse ainda que parte das mudas já foram danificadas e que não teve acesso a informação certeira se o plantio corresponderia a medida compensatória determinada pelo Conselho ou Secretaria de Meio Ambiente. Diante do exposto, o conselheiro solicitou o empenho de diligências, para a verificação da situação, considerando que os projetos existentes para esta área não preveem plantios desta forma. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade a concessão ao RENATO VILAS BOAS, CPF: 299.***.***-** a Autorização Ambiental Municipal para o corte de duas árvores, sendo uma delas popularmente conhecida como Ipê Amarelo. A autorização foi vinculada ao cumprimento das condicionantes ambientais sugeridas pela análise técnica registrada no processo eletrônico RN24022700011, com a alteração da medida compensatória proposta que deverá ser de fornecimento de mudas ao Viveiro Municipal em quantidade compatível com medida pecuniária que deverá ser calculada, ou alternativamente, o plantio das 15 mudas em área pública que deverá ser pré estabelecida pela SMMADS. estabelecidas. As especificações solicitadas pelo CODEMAS deverão constar em parecer técnico complementar que deverá ser expedido antes da expedição do ato autorizativo. A validade da autorização será de 12 (doze) meses. ---------- Passando ao item 11 da pauta, Elisângela com a palavra informou que trata-se de pedido de Autorização Ambiental Municipal, analisada no âmbito da Solicitação de Serviço 53/2025. O requerimento foi apresentado pelo Município de Ribeirão das Neves, CNPJ: 18.314.609/0001-09 com objetivo de obter autorização para o corte isolado de 1 (uma) árvore isolada viva, imune de corte (ipê amarelo). O corte é justificado pelo requerente para instalação de rampa de acessibilidade no interior do imóvel da UBR Veneza. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade a concessão ao MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, CNPJ: 18.314.609/0001-09 a Autorização Ambiental Municipal para o corte de 1 (uma) árvore popularmente conhecida como Ipê Amarelo, vinculada ao cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas, que deverão ser especificadas em parecer técnico complementar, com validade de 12 (doze) meses. A complementação indicada deverá ter o mesmo teor e finalidade indicado no processo deliberado anteriormente ---------- Retornando ao item 2 da pauta, conforme deliberado na última reunião, a Assessora de Gestão Administrativa e Financeira Sullyman, disponibilizou aos membros conselheiros as cópias impressas do relatórios contendo informações detalhadas requisitadas referente às entradas e retiradas dos Fundos geridos pelo CODEMAS, sendo o Fundo de Saneamento e o Fundo de Meio Ambiente. Além do relatório financeiro, foram apresentados os extratos demonstrativos das movimentações da conta bancária do Fundo Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 24.126.329/0001-61 até Maio/2025, com a finalidade de prestação de contas. Durante as apresentações circularam para verificação dos conselheiros presentes os extratos bancários mensais da Conta: 06.00000026-5 / Agência: 3615 / Caixa Econômica Federal. Sullyman anunciou que o saldo do Fundo de Meio Ambiente conforme último extrato apresentado, é de R$ 662.586,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e doze centavos). Na sequência, Sullyman anunciou a circulação entre os conselheiros presentes dos extratos das movimentações da Conta: 54697-6 / Agência: 2532-1 / Banco do Brasil, referente ao Fundo Municipal de Saneamento Básico - CNPJ 18.314.609/0001-09. Os extratos demonstram movimentação na conta até o mês de Abril/2025. Sullyman anunciou que o saldo do Fundo de Saneamento Básico conforme extrato apresentado, é de R$ 692.127,85 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais, e oitenta e cinco centavos). O conselheiro Gustavo ponderou que a deliberação de aprovação para a utilização dos recursos do Fundo de Saneamento para custeio de serviços de manejo e tratamento de resíduos fora decidida em momento que Adminsitração indicou que seriam momentâneos e que esta utilização vem prosseguindo por tempo maior do que o inicialmente planejado. Nesta ocasião, em falas complementares os conselheiros manifestaram que os investimentos do fundo não podem ocorrer em uma só demanda que as demais tais como drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário também necessitam de investimentos. O vereador Renato observou que, em períodos anteriores, os serviços de disposição final de resíduos eram custeados sem utilização de recursos do Fundo. Lívia esclareceu que, naquela época, o Município destinava os resíduos ao aterro controlado localizado em seu próprio território, atualmente desativado, o que reduzia os custos. Destacou que a necessidade de transporte dos resíduos até o aterro sanitário situado em Sabará, Município vizinho, pode ter elevado os gastos com o serviço. O vereador questionou sobre a existência de aterro sanitário licenciado na divisa com Esmeraldas, mais próximo que o de Sabará. Lívia informou que o referido aterro foi projetado para receber volume superior ao gerado por Ribeirão das Neves, mas que sua operação estaria impedida por questões legais, incluindo possível vedação na legislação municipal ao recebimento de resíduos de outros municípios e decisões judiciais relacionadas ao processo de licenciamento. Acrescentou que, à época da aprovação dessa legislação, o cenário técnico era diferente e coincidiu com o anúncio da implantação de outro empreendimento, destinado ao recebimento de resíduos perigosos em área próxima a região densamente urbanizada, o que gerou forte reação da população e dos gestores públicos, motivando a criação da norma restritiva. Diante da situação apresentada, o conselheiro Marcílio questionou de que forma o conselho poderia contribuir para a solução do impasse. Foi indicado que, após análise aprofundada do histórico e dos fatos que fundamentam os cenários anterior e atual, poderá ser emitida moção sobre o assunto. Lívia relembrou que, na reunião anterior, quando foi sugerida a suspensão do uso de recursos do fundo para custeio do transporte e tratamento de resíduos, o Secretário Municipal ponderou que a suspensão imediata causaria grande impacto no planejamento e na gestão financeira da Administração, solicitando prazo para adaptação. Considerando essas informações, o conselheiro Gustavo propôs que seja estabelecido um prazo objetivo para que a

Administração reestruture o financiamento dos serviços de manejo e tratamento de resíduos, antes da efetivação da suspensão do uso dos recursos do Fundo de Meio Ambiente. Concluídas as apresentações, as contas prestadas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves, referentes ao período até Maio/2025, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelo CODEMAS. Associadamente, foi aprovada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves para custeio de serviços de saneamento referente ao manejo e tratamento de resíduos sólidos urbanos, pelo período de mais 03 (três) meses. ---------- Passando ao item 3 da pauta, Sullyman apresentou que a Secretaria de Meio Ambiente solicita a utilização do valor total de recursos reservados no Fundo Municipal de Meio Ambiente a serem utilizados no para custeio do cercamento de parte da área verde 04 do bairro São Luiz. Lívia disse que está área tem a maior fração do seu território ainda conservada e que um alto potencial para implementação de ações do Programa Verde Neves. Disse que a requalificação sócio ambiental deste território é medida vinculada, determinada ao Município, em autorizações que foram aprovadas para implantação de obras de saneamento realizadas com recursos do PAC 1 e que estas medidas vêm sendo monitoradas pela SMMADS e acompanhadas pelo Ministério Público. Disse que o cercamento proposto fora dimensionado e indicado no Plano de Requalificação Socioambiental proposto para a área. Disse que o levantamento administrativo e financeiro realizado indicou que este cercamento custará aproximadamente R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) reais. Concluída a apresentação de sobre o pedido de autorização para utilizar recursos dos Fundos Municipais de Meio Ambiente, a requisição foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade a utilização do valor total de até R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) dos recursos reservados no Fundo Municipal de Meio Ambiente para custeio de parte do cercamento indicado para a área verde 04 do bairro São Luiz. ---------- Encerrando as explanações e não havendo nada mais a deliberar, agradecemos a presença de todos e eu Lorena Aparecida Alves Moreira encerrei a reunião. Sem mais, eu Lorena Aparecida Alves Moreira, lavrei a presente ata que será disponibilizada a todos os conselheiros, incluindo os presentes nesta 1ª Reunião Extraordinária para verificação prévia e aprovação em ambiente virtual. Uma vez aprovada, esta ata será assinada por mim e pelos demais membros do conselho presente na reunião de sua homologação.

Ata disponibilizada à todos os conselheiros, em ambiente digital, para sua para verificação prévia, aprovação
e posterior homologação e publicação, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária do CODEMAS/RN. Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua homologação, poderão ser apresentadas ao CODEMAS, através do e-mail codemas@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C7DDCC3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE DECISÕES

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (20ª CERA)
Reunião 003/2025

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas torna pública as DECISÕES alcançadas na 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (20ª CERA) realizada dia 22 de agosto de 2025, no período de 09:00 às 11:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP: 33.880-630.

DECISÕES:

1) HOMOLOGADO. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CODEMAS (19ª CERA19ª CERA / 14ª CENR / 11ª CTSB), realizada dia 26 de junho de 2025.

2) APROVADO. Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade de F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, vinculado ao cumprimento de condicionantes ambientais. Validade da LAS: 08 (oito) anos. Localidade: Bairro São Luiz. Interessado: Posto São Luiz RL Ltda, CNPJ: 52.965.037/0001-58. P.A.: 1466/2024.

3) APROVADO. Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC1 em caráter corretivo para a atividade de E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, vinculado ao cumprimento de condicionantes ambientais. Validade da LAC1: 10 (dez) anos. Localidade: Bairro Girassol. Interessado: Jaspe Incorporações e Serviços Ltda, CNPJ: 02.981.872/0001-03. P.A.: 902/2023.

4) APROVADO. Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC1 concedido "ad referendum" para a atividade de C-10-02-2 Usinas de produção de concreto asfáltico, vinculada ao cumprimento de condicionantes ambientais sugeridas, que deverão ser especificadas em parecer técnico complementar. Validade da LAC1: 10 (dez) anos. Localidade: Bairro Porto Seguro. Interessado: Município de Ribeirão das Neves / Usina de Produção de Concreto Asfáltico, CNPJ: 18.314.609/0001-09. P.A.: 1360/2024.

5) DEFERIDO. Suspensão da AAM nº 027/2024 por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia da deliberação em 22/08/2025. Interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09. P.A.: 627/2023.

6) DEFERIDO. Exclusão das condicionantes 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis) e acréscimo da condicionante 08 (oito) vinculadas à LAS nº 006/2018. Interessado: Plena Transporte e Turismo Ltda, CNPJ: 04.535.651/0001-37. P.A.: 4413/2018.

7) DEFERIDO. Revisão de teor da condicionante 13 (treze) vinculada à LUA nº 003/2019, que deverá ser especificada em parecer técnico complementar. Interessado: Residencial Vila Conceição SPE Ltda, CNPJ: 30.248.795/0001-12. P.A.: 7758/2018.

Ribeirão das Neves, 31 de julho de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do CODEMAS / CERA
Ribeirão das Neves - Julho/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8AEEF79

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
NOTIFICAÇÃO N°16/2025 DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16 DE 2025

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, nos termos da Lei Municipal 3815/2017, NOTIFICA o proprietário, responsável legal ou possuidor do veículo abaixo relacionado, caracterizado como veículo em situação de abandono em vias públicas do Município de Ribeirão das Neves, em desacordo com a Le Municipal n° 3.815 de 14 de junho de 2017, para promover a retirada do veículo da via pública no prazo de (cinco) dias úteis a partir da publicação desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto s SMST, situada a Rua Ari Teixeira da Costa n°

1100, bairro Savassi, telefone 3627-6943, sob pena de apreensão/remoção do referido veículo para o pátio municipal.

CARACTERIZAÇÃO	
ESPÉCIE DO VEÍCULO: CARGA	**MARCA/MODELO:** R/BRASTREILE PIQUIZEIRO
CHASSI: 9A9PZ05213BDJ4175	**PLACA:** HAM0987 / MG
NOME: PAULO RENATO MACEDO JUNIOR	**COR:** CINZA
LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO/CARCAÇAO	
LOGADOURO: RUA VAZANTE	**BAIRRO:** SEVILHA B
PONTO DE REFERÊNCIA: ---	**N° :** 37

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 01 de AGOSTO de 2025.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5A3B2D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ATA 102/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA ZENITE COMERCIAL LTDA – PROCESSO LICITATÓRIO 061/2024

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por sua titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.104.2856 – PROCADSUAS – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 315 – FONTE 2.6600.000.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 28 de julho de 2025.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D4BAEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2023 NO PROCESSO Nº 233/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 103/2023 no Processo Nº 233/2022. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** (contratada). **Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com início em 05 de julho de 2025 e término em 05 de julho de 2026, aplicação de reajuste no percentual de 3,93% correspondente ao período 2024/2025 e também acréscimo de natureza qualitativa e quantitativa no valor total de R$ 1.574.049,24 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura do aditivo: 04 de julho de 2025.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:62A587E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato de homologação e ata de registro de preço nº 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 DE 2025, referente ao Pregão: Nº. 45/2025. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Ferramentas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 146/2025 – ANDRÉ GUSTAVO DE MOURA GONÇALVES, com os itens: 19 e 60 perfazendo o valor total de R$ 2.361,20 (dois mil trezentos e sessenta e um mil e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 147/2025 – ALPHAVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **,** com os itens: 02,03, 05, 06, 09, 11, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 54, 55, 58, 63, 64, 67, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 97, 99, 101, 111, 112, 123, 124, 137, 138, 140, 158, 159, 171, 172, 175, perfazendo o valor total de R$ 13.250,67 (treze mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 148/2025 – DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, com os itens 08, 16, 46, 50, 51, 78, 83, e 161 perfazendo o valor total de R$ 9.473,50 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavo).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 149/2025 – SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**,** com os itens 07 e 36 perfazendo o valor total de R$ 1.038,80 (hum mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 150/2025 – TRANSMIG TRANPORTES E COMÉRCIO LTDA , com os itens 10, 12, 14, 15, 18, 25, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 57, 59, 66, 70, 73, 74, 75, 76, 80, 85, 87, 91, 94, 95, 9, 98, 100, 104, 105, 106, 108, 109, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 130, 131, 134, 136, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 15, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 180, 182, 183 e 184 perfazendo o valor total de R$ 104.716,14 (cento e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 151/2025 – VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **,** com o item 26 perfazendo o valor total de R$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 152/2025 – COMERCIAL JOMAR LTDA , com os itens 29, 30 ,38, 39, 40, 41, 43, 56, 61, 62, 65, 68, 69, 71, 72, 79, 81, 89, 93, 102, 110, 116, 126, 127, 128, 132, 139, 151, 155, 170, 176, 177, 179 perfazendo o valor total de R$ 24.136,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 153/2025 – JÉSSICA CUSTÓDIO SILVA, com os itens 107, 133, 135, perfazendo o valor total de R$ 12.352,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 154/2025 –AGRO COMERCIAL GES LTDA, com os itens 118, e 142 perfazendo o valor total de R$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).

Data da Assinatura: 24 de julho de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA/
Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:CACB5B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2025

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS (JURFU) - SEGUNDA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto 082/2024 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/2021, que regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°057/2024 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 2ª Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

O requerente Gervásio Francisco de Alcântara, protocolou junto à administração, em 03/07/2025, recurso para a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) - Segunda Instância contra a decisão da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) - Primeira Instância, através da apresentação de fotos para comprovar o atendimento aos itens apontados na Notificação VIA AR nº 1051/2024 e no Auto de Infração VIA AR n° 93/2025.

II – DA ANÁLISE

Durante a análise do Relatório Fiscal 2167/2024 e do Processo Administrativo 3622/2025 notou-se o equívoco na notificação e na infração do Lote 13 da Quadra 08 do Bairro San Remo. O mesmo equívoco foi comprovado através da análise de imagens do *Google Street View* e das fotos apresentadas pelo requerente. Uma vez comprovado o equívoco, as ações fiscais relativas à Notificação VIA AR nº 1051/2024 e ao Auto de Infração VIA AR n° 93/2025 deverão ser encerradas.

III – CONCLUSÃO

DEFERIDO.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de julho de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - Segunda Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DEA4F59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 Contratada: FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 157/2024 – Prestação de serviços de reforma, conservação e manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais e mão de obra, nas instalações físicas internas e externas das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Ribeirão das Neves – MG.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, por seu titular MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA**,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Desp. 949 – DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURN – 11.011.15.452.0108.2780.3.3.90.39.00 / 1.759.000.0000 – Recursos vinculados a fundos

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es)

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (um) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 31 de julho de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D7B5334B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 EDITAL Nº 042/2025

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
EDITAL Nº 042/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição estimada de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria demandante.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20/08/2025 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS, EXCETO PARA OS ITENS 02, 22 E 26.

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:30F00664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 037/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 037/2025

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 052/2025, Leilão nº 001/2025 que **OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PRECÁRIA E ONEROSA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NA RODEIRO FEST 2025, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 08 A 10 DE AGOSTO DE 2025**, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
4 ESTAÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. CNPJ: 24.101.857/0001-66	R$ 40.300,00
PAULO SERGIO DA SILVA 01604501600, CNPJ: 30.005.679/0001-72	R$ 12.200,00

Rodeiro, 30 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:B2FF9D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 037/2025

TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE RODEIRO/MG**, com sede na Praça São Sebastião, nº 215,Centro, CEP: 36.510-000, com CNPJ n° 18.128.256/0001-44, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, doravante denominado MUNICÍPIO, e **4 ESTAÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o nº 24.101.857/0001-66, sediado(a) na Avenida Ernesto Lopes, 630, Centro, Coimbra – Mg, doravante designado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado(a) por Nayara Soares Roque, conforme procuração apresentada nos autos ou ato constitutivo em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de permissão de uso de espaço público, decorrente do Leilão Eletrônico n° 01/2025, Processo Licitatório n° 052/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a **OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PRECÁRIA E ONEROSA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NA RODEIRO FEST 2025, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 08 A 10 DE AGOSTO DE 2025**, conforme segue:

1	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS (ALIMENTOS E BEBIDAS SEM RESTRIÇÃO DE MARCA) NA RODEIRO FEST 2025, COM INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) TENDAS, 4X4 METROS AS EXPENSAS DO PERMISSIONÁRIO. BENFEITORIA EXISTENTE NO LOCAL QUE PODERÁ SER USADA: UMA COZINHA DE ALVENARIA. AS TENDAS DEVERÃO SER INSTALADAS CONFORME CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ANEXO.	1,00	UNID.	40.300,00	40.300,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência da contratação será até 10 de agosto de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO DO TERMO DE PERMISSÃO
3.1. A permissão de uso de espaço Público se dará durante as festividades da **Rodeiro Fest 2025**, que se realizará entre os dias 08 a 10 de agosto de 2025.
3.2. O Termo de Permissão deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
3.3. As comunicações entre o Município e o permissionário devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
3.4. O Município poderá convocar o permissionário para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
3.5. São obrigações do permissionário:
3.5.1. Dar cumprimento aos termos do Edital do Processo Licitatório, que declara expressamente conhecer;
3.5.2. Manter tabela de preços exposta, com informações visíveis e de fácil acesso ao público, com nome, preço e classificação dos produtos e serviços a ele oferecidos;
3.5.3. Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza o espaço objeto da Permissão;
3.5.4. Permitir ao MUNICÍPIO, quando este julgar necessário, a inspeção do espaço, bem como avaliar o cumprimento da finalidade contratual;
3.5.5. Manter e repor os equipamentos e instalações postos à disposição em condições normais de uso no final do Termo sem direito a qualquer forma de retenção ou indenização;
3.5.6. Todas as tendas/barracas deverão ser fornecidas e instaladas pelo licitante vencedor, em até dois dias que antecede o evento para fins de fiscalização e desmontadas em no máximo um dia após o término do evento.
3.5.7. Deverão ser observadas pelo PERMISSIONÁRIO as seguintes normas para funcionamento das barracas:
3.5.8. Condições em relação às tendas propriamente ditas:
a) As barracas deverão ter tamanho definido em 4X4 metros, com cobertura, posicionadas de acordo com o croqui anexo ao presente edital, e ficarão às expensas do permissionário;
3.5.9. O PERMISSIONÁRIO deverá se responsabilizar pelas ligações do sistema elétrico interno da barraca de acordo com as exigências do MUNICÍPIO;
3.5.10. **Iluminação de emergência**, instalada de forma a garantir visibilidade adequada em casos de queda de energia elétrica e outras imposições do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG;
3.5.11. **Extintor de incêndio**, com validade vigente e tipo adequado ao risco do local, posicionado em local visível e de fácil acesso;

3.5.12. Placas de sinalização, contendo, no mínimo:
a) Indicação de saída de emergência;
b) Placa de identificação da barraca;
c) Sinalização de segurança, quando aplicável;
3.5.13 **Conexão à internet Wi-Fi**, para utilização nas operações da barraca, quando necessário.
3.5.14. Zelar pela segurança, higiene, conservação e apresentação da barraca disponibilizada pelo Município, quando houver (conforme disposto no croqui);
3.5.15. Respeitar o local demarcado para a instalação de cada barraca;
3.5.16.Manter rigoroso asseio pessoal;
3.5.17. Colaborar com a fiscalização no que for necessário, tratando o fiscal com educação e urbanidade, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade;
3.5.18. Respeitar as regras de limpeza urbana e demais normas expedidas pelo órgão competente do Município;
3.5.19. Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes;
3.5.20. Afixar cartazes e avisos de interesse público determinado pelo Município;
3.5.21. Apresentar licença e o documento de identificação sempre que solicitado pelo Município;
3.5.22. Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos para recolhimento no local indicado pelo Município;
3.5.23. Responsabilizar-se, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso;
3.5.24. Cumprir as normas de posturas, vigilância sanitária, limpeza urbana, segurança pública, trânsito, metrologia, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida, especialmente das Normas e Condições para exercício de atividades em espaço público e funcionamento de barracas em festividades públicas.
3.5.25. Cumprir as exigências legais para o exercício da atividade, se subordinando a todas e quaisquer legislações que venham a ser editadas a respeito da permissão de uso, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, desde que aplicável à situação jurídica no Município;
3.5.26. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do termo de permissão.
3.5.27. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do termo de permissão ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
3.5.28. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do termo de permissão, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
3.5.29. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do termo de permissão, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
3.5.30. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.
3.5.31. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo termo de permissão, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
3.5.32. Comunicar ao Fiscal do termo de permissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
3.5.33. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do termo de permissão.
3.5.34. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Município.
3.5.35. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
3.5.36. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de permissão.
3.5.37. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Município.
3.6. São obrigações do Município:
3.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo permissionário, de acordo com o edital e seus anexos;
3.6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do termo de permissão e o cumprimento das obrigações pelo permissionário;
3.6.3. Aplicar ao permissionário as sanções previstas na lei e no Termo de permissão;
3.6.4. Cientificar a assessoria jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;
3.7. A execução do termo de permissão será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
3.8. O fiscal do termo de permissão acompanhará a execução do termo de permissão, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo de permissão, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
3.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do termo de permissão, determinando prazo para a correção.
3.10. O fiscal do termo de permissão informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
3.11. O gestor do termo de permissão coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do termo de permissão contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do termo de permissão, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do termo de permissão para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do termo de permissão, de todas as ocorrências relacionadas à execução do termo de permissão e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência
3.12. O gestor do termo de permissão tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
3.13. O gestor do termo de permissão deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
3.14. O permissionário não poderá:
3.15.1. Utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, bem como iniciar as atividades comerciais no local da permissão sem observar a legislação reguladora da matéria, ensejando o descumprimento de tal dispositivo em cassação de pleno direito da permissão, sem direito ao ressarcimento do que foi pago.
3.15.2. Apregoar mercadoria em voz alta.
3.15.3. Expor ou vender produto diferente do constante no objeto do Termo de Referência.
3.15.4.Fazer uso do passeio, de quaisquer bens públicos incluindo muros e gradis, da arborização pública, do mobiliário urbano público, da fachada ou de quaisquer outras áreas das edificações lindeiras para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria ou vasilhame ou para colocação de apetrecho destinado à afixação de faixa e cartaz ou a suporte de toldo ou barraca.
3.15.5. Ocupar espaço maior do que o que lhe foi autorizado/permitido, assim entendida a exposição de produto fora dos limites da barraca ou no beiral.

3.15.6. Lançar, na área ou nos arredores da barraca, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental.
3.15.7. Utilizar letreiro, cartaz, faixa e outro processo de comunicação no local de realização das festividades.
3.15.8. Fazer propaganda de caráter político ou religioso durante a realização do evento.
3.15.9. Fornecer produtos para revenda em outras barracas.
3.15.10. Apresentar-se, vestido, inadequadamente, fora dos padrões exigidos pela vigilância sanitária.
3.15.11. Manter Aparelhos de Som com volume fora dos normais, sendo expressamente vedada a utilização dos referidos aparelhos durante a apresentação dos artistas no palco.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. O Termo de Permissão, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, ou ser executado em associação do Permissionário com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR
5.1. O valor a título de permissão de uso é de R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) fixo e irreajustável pelo(s) ponto(s)---- para comercialização de produtos diversos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O pagamento deverá ser À VISTA, em moeda corrente do país (vedado o pagamento em cheque), através transferência bancária, em conta de titularidade do Município, a saber: Conta Corrente n.º 8495-6, Agência n.º 3828-8, Banco do Brasil.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
7.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do termo de permissão administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do permissionário eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.5. É dever do permissionário orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.6. O Permissionário deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
8.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA NONA QUINTA – PUBLICAÇÃO
9.1. O MUNICÍPIO deverá promover a publicação do presente termo de permissão, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei nº. 14.1333/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá - MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de permissão que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rodeiro/MG, 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal Rodeiro

NAYARA SOARES ROQUE
4 Estações Eventos E Estruturas LTDA

Testemunhas:

_____ _____
Nome: _____ Nome:_____
CPF-_____ CPF-_____

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:98B107C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 037/2025

TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2025

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE RODEIRO/MG**, com sede na Praça São Sebastião, nº 215,Centro, CEP: 36.510-000, com CNPJ n° 18.128.256/0001-44, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, doravante denominado MUNICÍPIO, e **Paulo Sergio da Silva 01604501600**, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o nº 30.005.679/0001-72, sediado(a) na Rua Front a Teixeira, 10, Industrial, Rodeiro-Mg, doravante designado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado(a) por Paulo Sergio da Silva, conforme procuração apresentada nos autos ou ato constitutivo em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de permissão de uso de espaço público, decorrente do Leilão Eletrônico n° 01/2025, Processo Licitatório n° 052/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a **OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PRECÁRIA E ONEROSA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NA RODEIRO FEST 2025, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 08 A 10 DE AGOSTO DE 2025**, conforme segue:

2	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO PARA 600 CARROS DURANTE A FESTIVIDADE RODEIRO FEST 2025.	1,00	UNID.	12.200,00	12.200,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência da contratação será até 10 de agosto de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO DO TERMO DE PERMISSÃO
3.1. A permissão de uso de espaço Público se dará durante as festividades da **Rodeiro Fest 2025**, que se realizará entre os dias 08 a 10 de agosto de 2025.

3.2. O Termo de Permissão deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
3.3. As comunicações entre o Município e o permissionário devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
3.4. O Município poderá convocar o permissionário para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
3.5. São obrigações do permissionário:
3.5.1. Dar cumprimento aos termos do Edital do Processo Licitatório, que declara expressamente conhecer;
3.5.2. Manter tabela de preços exposta, com informações visíveis e de fácil acesso ao público, com nome, preço e classificação dos produtos e serviços a ele oferecidos;
3.5.3. Zelar e manter em bom estado de conservação e limpeza o espaço objeto da Permissão;
3.5.4. Permitir ao MUNICÍPIO, quando este julgar necessário, a inspeção do espaço, bem como avaliar o cumprimento da finalidade contratual;
3.5.5. Manter e repor os equipamentos e instalações postos à disposição em condições normais de uso no final do Termo sem direito a qualquer forma de retenção ou indenização;
3.5.6. Todas as tendas/barracas deverão ser fornecidas e instaladas pelo licitante vencedor, em até dois dias que antecede o evento para fins de fiscalização e desmontadas em no máximo um dia após o término do evento.
3.5.7. Deverão ser observadas pelo PERMISSIONÁRIO as seguintes normas para funcionamento das barracas:
3.5.8. Condições em relação às tendas propriamente ditas:
a) As barracas deverão ter tamanho definido em 4X4 metros, com cobertura, posicionadas de acordo com o croqui anexo ao presente edital, e ficarão às expensas do permissionário;
3.5.9. O PERMISSIONÁRIO deverá se responsabilizar pelas ligações do sistema elétrico interno da barraca de acordo com as exigências do MUNICÍPIO;
3.5.10. **Iluminação de emergência**, instalada de forma a garantir visibilidade adequada em casos de queda de energia elétrica e outras imposições do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG;
3.5.11. **Extintor de incêndio**, com validade vigente e tipo adequado ao risco do local, posicionado em local visível e de fácil acesso;
3.5.12. Placas de sinalização, contendo, no mínimo:
a) Indicação de saída de emergência;
b) Placa de identificação da barraca;
c) Sinalização de segurança, quando aplicável;
3.5.13 **Conexão à internet Wi-Fi**, para utilização nas operações da barraca, quando necessário.
3.5.14. Zelar pela segurança, higiene, conservação e apresentação da barraca disponibilizada pelo Município, quando houver (conforme disposto no croqui);
3.5.15. Respeitar o local demarcado para a instalação de cada barraca;
3.5.16.Manter rigoroso asseio pessoal;
3.5.17. Colaborar com a fiscalização no que for necessário, tratando o fiscal com educação e urbanidade, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade;
3.5.18. Respeitar as regras de limpeza urbana e demais normas expedidas pelo órgão competente do Município;
3.5.19. Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes;
3.5.20. Afixar cartazes e avisos de interesse público determinado pelo Município;
3.5.21. Apresentar licença e o documento de identificação sempre que solicitado pelo Município;
3.5.22. Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos para recolhimento no local indicado pelo Município;
3.5.23. Responsabilizar-se, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso;
3.5.24. Cumprir as normas de posturas, vigilância sanitária, limpeza urbana, segurança pública, trânsito, metrologia, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida, especialmente das Normas e Condições para exercício de atividades em espaço público e funcionamento de barracas em festividades públicas.
3.5.25. Cumprir as exigências legais para o exercício da atividade, se subordinando a todas e quaisquer legislações que venham a ser editadas a respeito da permissão de uso, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, desde que aplicável à situação jurídica no Município;
3.5.26. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do termo de permissão.
3.5.27. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do termo de permissão ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
3.5.28. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do termo de permissão, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
3.5.29. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do termo de permissão, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
3.5.30. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.
3.5.31. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo termo de permissão, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
3.5.32. Comunicar ao Fiscal do termo de permissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
3.5.33. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do termo de permissão.
3.5.34. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Município.
3.5.35. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
3.5.36. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de permissão.
3.5.37. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Município.
3.6. São obrigações do Município:
3.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo permissionário, de acordo com o edital e seus anexos;
3.6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do termo de permissão e o cumprimento das obrigações pelo permissionário;
3.6.3. Aplicar ao permissionário as sanções previstas na lei e no Termo de permissão;
3.6.4. Cientificar a assessoria jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;
3.7. A execução do termo de permissão será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
3.8. O fiscal do termo de permissão acompanhará a execução do termo de permissão, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no termo de permissão, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
3.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do termo de permissão, determinando prazo para a correção.
3.10. O fiscal do termo de permissão informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.11. O gestor do termo de permissão coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do termo de permissão contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do termo de permissão, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do termo de permissão para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do termo de permissão, de todas as ocorrências relacionadas à execução do termo de permissão e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência
3.12. O gestor do termo de permissão tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
3.13. O gestor do termo de permissão deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
3.14. O permissionário não poderá:
3.15.1. Utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, bem como iniciar as atividades comerciais no local da permissão sem observar a legislação reguladora da matéria, ensejando o descumprimento de tal dispositivo em cassação de pleno direito da permissão, sem direito ao ressarcimento do que foi pago.
3.15.2. Apregoar mercadoria em voz alta.
3.15.3. Expor ou vender produto diferente do constante no objeto do Termo de Referência.
3.15.4.Fazer uso do passeio, de quaisquer bens públicos incluindo muros e gradis, da arborização pública, do mobiliário urbano público, da fachada ou de quaisquer outras áreas das edificações lindeiras para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria ou vasilhame ou para colocação de apetrecho destinado à afixação de faixa e cartaz ou a suporte de toldo ou barraca.
3.15.5. Ocupar espaço maior do que o que lhe foi autorizado/permitido, assim entendida a exposição de produto fora dos limites da barraca ou no beiral.
3.15.6. Lançar, na área ou nos arredores da barraca, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental.
3.15.7. Utilizar letreiro, cartaz, faixa e outro processo de comunicação no local de realização das festividades.
3.15.8. Fazer propaganda de caráter político ou religioso durante a realização do evento.
3.15.9. Fornecer produtos para revenda em outras barracas.
3.15.10. Apresentar-se, vestido, inadequadamente, fora dos padrões exigidos pela vigilância sanitária.
3.15.11. Manter Aparelhos de Som com volume fora dos normais, sendo expressamente vedada a utilização dos referidos aparelhos durante a apresentação dos artistas no palco.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. O Termo de Permissão, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, ou ser executado em associação do Permissionário com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR
5.1. O valor a título de permissão de uso é de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) fixo e irreajustável pelo(s) ponto(s)---- para comercialização de produtos diversos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O pagamento deverá ser À VISTA, em moeda corrente do país (vedado o pagamento em cheque), através transferência bancária, em conta de titularidade do Município, a saber: Conta Corrente n.º 8495-6, Agência n.º 3828-8, Banco do Brasil.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
7.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do termo de permissão administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do permissionário eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.5. É dever do permissionário orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.6. O Permissionário deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS
8.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

9. CLÁUSULA NONA QUINTA – PUBLICAÇÃO
9.1. O MUNICÍPIO deverá promover a publicação do presente termo de permissão, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei nº. 14.1333/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá - MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de permissão que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rodeiro/MG, 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal Rodeiro

PAULO SERGIO DA SILVA
Paulo Sergio Da Silva 01604501600

Testemunhas:

_____
Nome:_____
CPF-_____

_____
Nome: _____
CPF-_____

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:A0A2BEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO 078

DECRETO Nº 078 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUÍTA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, Estado de Minas Gerais, Sra. Osmary David Miranda, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém a água, dos mesmos são impróprias para o consumo humano e o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa "PAC Seleções de 2024" do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, "m" e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa "PAC Seleções de 2024", na comunidade de CHAPEU DE COURO, zona rural do Município de Rubelita/MG, conforme abaixo descrito:

Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA e GERALDA MARIA DE OLIVEIRA, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de Julho de 2025.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º25`24,17"S	42º26`13,61"O
P02	16º25`24,52"S	42º26`13,28"O
P03	16º25`24,30"S	42º26`13,06"O
P04	16º25`23,97"S	42º26`13,29"O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA e GERALDA MARIA DE OLIVEIRA, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de Julho de 2025.
Quadro 02 - Coordenadas Geográficas do Reservatório (conforme apresentado no Anexo B).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º25`33,64"S	42º26`13,75"O
P02	16º25`33,73"S	42º26`13,48"O
P03	16º25`33,52"S	42º26`13,40"O
P04	16º25`33,39"S	42º26`13,60"O

ANEXO B - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 3º - A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa "Pac Seleções de 2024", nas Comunidades do Município de RUBELITA/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:DA5AEA32

GABINETE
DECRETO 079

DECRETO Nº 079 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUÍTA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, Estado de Minas Gerais, Sra. Osmary David Miranda, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém a água, dos mesmos são impróprias para o consumo humano e o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa "PAC Seleções de 2024" do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, "m" e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa "PAC Seleções de 2024", na comunidade de RODEADOURO, zona rural do Município de Rubelita/MG, conforme abaixo descrito:

Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de SILVANO DOS SANTOS VIEIRA E E GISLENE FERREIRA DOS SANTOS, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 30 de Junho de 2025.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º27`59,27"S	42º27`14,96"O
P02	16º27`59,30"S	42º27`15,18"O
P03	16º27`59,19"S	42º27`14,89"O
P04	16º27`59,25"S	42º27`14,80"O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de SILVANO DOS SANTOS VIEIRA E E GISLENE FERREIRA DOS SANTOS, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 30 de Junho de 2025.
Quadro 02 - Coordenadas Geográficas do Reservatório (conforme apresentado no Anexo B).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º27`56,30”S	42º27`12,38”O
P02	16º27`56,06”S	42º27`12,23”O
P03	16º27`56,83”S	42º27`12,29”O
P04	16º27`56,66”S	42º27`11,90”O

ANEXO B - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 3º - A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa “Pac Seleções de 2024”, nas Comunidades do Município de RUBELITA/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:8E3D5F14

GABINETE
DECRETO 080

DECRETO Nº 080 DE 31 DE JULHO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUÍTA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, Estado de Minas Gerais, Sra. Osmary David Miranda, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém a água, dos mesmos são impróprias para o consumo humano e o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa “PAC Seleções de 2024” do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, “m” e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa “PAC Seleções de 2024”, na comunidade de RODEADOURO, zona rural do Município de Rubelita/MG, conforme abaixo descrito:

Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de JuLHO de 2025.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º28`5.62”S	42º26`41,89”O
P02	16º28`5.80”S	42º26`41,55”O
P03	16º28`5.51”S	42º26`41,33”O
P04	16º28`5.25”S	42º26`41,61”O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa “Pac Seleções de 2024”, nas Comunidades do Município de RUBELITA/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:EB824DD7

GABINETE
DECRETO 081

DECRETO Nº 081 DE 31 DE JULHO DE 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUÍTA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, Estado de Minas Gerais, Sra. Osmary David Miranda, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém a água, dos mesmos são impróprias para o consumo humano e o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa “PAC Seleções de 2024” do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, “m” e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa "PAC Seleções de 2024", na comunidade de PAIOL, zona rural do Município de Rubelita/MG, conforme abaixo descrito:

Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de SANTA BISPO DE JESUS OLIVEIRA, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de Julho de 2025.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º20`4.87"S	42º27`56,40"O
P02	16º20`5.61"S	42º27`56,18"O
P03	16º20`5.39"S	42º27`5,61"O
P04	16º20`4.85"S	42º27`55,77"O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de SANTA BISPO DE JESUS OLIVEIRA, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de Julho de 2025.
Quadro 02 - Coordenadas Geográficas do Reservatório (conforme apresentado no Anexo B).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º20`8,97"S	42º27`57,83"O
P02	16º20`,32"S	42º27`57,92"O
P03	16º20`9,54"S	42º27`57,51"O
P04	16º20`9,10"S	42º27`57,43"O

ANEXO B - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 3º - A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa "Pac Seleções de 2024", nas Comunidades do Município de RUBELITA/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:FFDA4FE3

GABINETE
DECRETO 082

DECRETO Nº 082 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUÍTA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, Estado de Minas Gerais, Sra. Osmary David Miranda, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém a água, dos mesmos são impróprias para o consumo humano e o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa "PAC Seleções de 2024" do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, "m" e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa "PAC Seleções de 2024", na comunidade de PEDRA, zona rural do Município de Rubelita/MG, conforme abaixo descrito:

Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de MARIA LUCIA ARAUJO BISPO, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 30 de Julho de 2025.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º15`58.91"S	42º10`14,69"O
P02	16º16`39.92"S	42º10`15,00"O
P03	16º16`40.19"S	42º10`14,48"O
P04	16º16`39.77"S	42º10`14,28"O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de MARIA LUCIA ARAUJO BISPO, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 30 de Julho de 2025.
Quadro 02 - Coordenadas Geográficas do Reservatório (conforme apresentado no Anexo B).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º16`39,72"S	42º9`56,28"O
P02	16º16`39,95"S	42º9`56,63"O
P03	16º16`40,25"S	42º9`56,29"O
P04	16º16`40,04"S	42º9`56,98"O

ANEXO B - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 3º - A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa "Pac Seleções de 2024", nas Comunidades do Município de RUBELITA/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:5CB651A0

GABINETE
DECRETO 083

DECRETO Nº 083 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CESSÃO GRATUÍTA DE USO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC SELEÇÕES DE 2024, NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, Estado de Minas Gerais, Sra. Osmary David Miranda, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, porém a água, dos mesmos são impróprias para o consumo humano e o programa visa sanar esse problema;

CONSIDERANDO a importância do Programa "PAC Seleções de 2024" do Governo Federal para este município, em especial os habitantes da zona rural;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, "m" e art. 6º do Decreto Lei n.º: 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito, de imóvel situado neste município, para a revitalização do sistema de abastecimento de água do Programa "PAC Seleções de 2024", na comunidade de BAIXA DE AREIA, zona rural do Município de Rubelita/MG, conforme abaixo descrito:

Quadro 01 - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do poço tubular profundo (conforme apresentado no Anexo A), no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de LEONARDO BATISTA DE ALMEIDA E SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de Julho de 2025.

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º15`48.01"S	42º7`1.38"O
P02	16º15`48.15"S	42º7`1.19"O
P03	16º15`47.95"S	42º7`0.91"O
P04	16º15`47.78"S	42º7`1.10"O

ANEXO A - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 2º - Coordenadas Geográficas da área destinada à revitalização do reservatório, no qual, o Município detém a cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade de LEONARDO BATISTA DE ALMEIDA E SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, conforme Instrumento Particular de Cessão de Uso Gratuito, datado de 29 de Julho de 2025.
Quadro 02 - Coordenadas Geográficas do Reservatório (conforme apresentado no Anexo B).

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P01	16º16`3,13"S	42º6`58,16"O
P02	16º16`3,41"S	42º6`57,91"O
P03	16º16`3,19"S	42º6`57,63"O
P04	16º16`2,91"S	42º6`57,86"O

ANEXO B - MODELO DA ÁREA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA.

Art. 3º - A presente declaração de utilidade pública dos imóveis descritos nos artigos anteriores deste decreto, destinam-se para as revitalizações dos sistemas de abastecimento de água do Programa "Pac Seleções de 2024", nas Comunidades do Município de RUBELITA/MG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Julho de 2025.

OSMARY DAVID MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Batista Ribeiro
Código Identificador:FF627AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

Processo nº: 093/2025
Pregão Eletrônico: 030/2025
Ata de Registro de Preços nº: 069 /2025

PromitenteFornecedora: PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA, CNPJ/MF n°33.689.768/0001-73.

Objeto: O objeto deste instrumento é registro de preço para eventual e futura aquisição deINSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS DE MÉDIOE GRANDE PORTE.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$ 54.385,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitentae Cinco Reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediantерecebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026.

Data assinatura: 31 de julho de 2025.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2025.

JULIANO CESAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:641A8284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 089/2025

Processo n.º 061/2025
Dispensa Eletrônica nº 023/2025
Contrato n.º 089/2025

Contratada: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ n° 35.125.567/0001-79.

Objeto: Contratação da empresa Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda para uso dosistema digital (web) Licitar Digital Plataforma de Licitações Online, para realização de licitação emmeio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores, nas modalidades Pregão Eletrônico,Concorrência Eletrônica, Dispensa Eletrônica, Leilão Eletrônico, Credenciamento Eletrônico eInexigibilidade.

Vigência: 30/07/2025 a 30/07/2030.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:59FBE00C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 100/2025

Processo n.º105/2025
Pregão Eletrônico nº 037/2025
Contrato n.º100/2025

Contratada: HORTIFRUTI DO BATATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 13.134.641/0001-80.

Objeto: O objeto deste instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios-hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, conforme cronogramas de entrega,destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal deEducação, bem como para o atendimento do Programa de Segurança Alimentar daunidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para o segundosemestre de 2025, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seusanexos, que são parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$ 150.900,92 (cento e cinquenta mil e novecentos reais e noventa e dois centavos) para todos os fins legais.

Vigência: 30/07/2025 a 31/12/20 25.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B3FC31A0

CONTABILIDADE
DECRETO 6345/2025

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:06345 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2145 / 2024
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6 DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2145.2024. DECRETA: SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPERAVIT FINANCEIRO.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.01 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
02.01.00 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2042 CONTRIBUICOES ASSOCIACOESENTIDADES MUNIC
3.3.50.41.00 061 Contribuições 20.000,00
2.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 20.000,00
02.04 SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM
02.04.03 DIRETORIA DE ESPORTE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0054 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL
27.812.0054.1075 CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE CAMPOS GINÁSIO
3.3.90.39.00 111 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
2.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 100.000,00
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2058 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MOB SOC
3.3.90.93.00 171 Indenizações e Restituições 218.494,67
2.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 218.494,67
02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2200 GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM PUBLI
3.3.90.35.00 292 Serviços de Consultoria 30.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0005 GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS

12.365.0005.1004 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00 426 Obras e Instalações 1.500.000,00
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 1.500.000,00
02.07.03 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCAND
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0003 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR
12.306.0003.2009 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ES
3.3.90.30.00 487 Material de Consumo 43.000,00
2.552.000.0000 Transf. Recur. do FNDE Ref. 43.000,00
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
25 Energia
25.752 Energia Eletrica
25.752.0041 GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA
25.752.0041.2110 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 600 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
2.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 300.000,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT
3.3.90.93.00 616 Indenizações e Restituições 80.208,00
2.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 80.208,00
18 Gestao Ambiental

18.452 Servicos Urbanos
18.452.0032 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA
18.452.0032.2073 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00 637 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 160.000,00
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0033 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PAR
18.541.0033.2075 GESTÃO DE ÁREAS VERDES E PROTEGIDAS
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.2174 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 740 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 100.000,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
20 Agricultura

20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
20.608.0092 PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL
20.608.0092.2141 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00 1037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.693,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 25.693,00
TOTAL: R$ 2.582.395,67
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 2.582.395,67

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA BARBARA, 31 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A suplementação visa a execução da emenda parliamentar nº 36000639164202400.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOB. E PROTEÇÃO SOCIAL
A suplementação visa a devolução de saldo remanescente da resolução nº 4251000190/22.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
A suplementação visa o pagamento de despesa com energia eletrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A suplementação visa o pagamento de auditoria e assessoria técnica para a recuperação de créditos tributários e não tributários.

GABINETE DO PREFEITO
A suplementação visa com o pagamento do convênio com a Amig.

SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTE E ORDEM PÚBLICA
A suplementação visa a construção do gabião no campão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
As suplementações visam a construção da creche Vanessa, e a aquisição de material para a fabricação da merenda escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
A suplementação visa a devolução do saldo remanescente do convênio nº n° 123100179 e cumprir com a coleta de resíduos sólidos e com a feira Entre trilhos e trilhas.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2145, de 26 de dezembro de 2024.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2025	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 43.843.008,13
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 5.777.333,20
Valor dos Decretos publicados nesta data	R$ 2.659.398,78
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 8.436.731,98
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 35.406.276,15
Percentual utilizado	4,12%
Atualizado em 31/07/2025	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:7CF38F02

CONTABILIDADE
DECRETO 6346/2025

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:06346 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2145 / 2024

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM
02.04.03 DIRETORIA DE ESPORTE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0054 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL
27.812.0054.2160 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES
3.3.90.39.00 123 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2219 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDA
3.3.90.39.00 326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. 100,00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0002 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0002.0023 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS P
3.3.90.47.00 372 Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00
1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. 200,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.03 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCAND
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0008.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.32.00 491 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 267.000,00
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 267.000,00
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0039 GESTÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
15.451.0039.2109 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
3.3.90.39.00 543 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 50.000,00
15.451.0042 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PONTES
15.451.0042.2111 MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00 554 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 700.000,00
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.0031 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
17.511.0031.2065 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 126.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 126.000,00
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0031 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL
17.512.0031.2067 MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOT
3.3.90.39.00 579 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
25 Energia
25.752 Energia Eletrica
25.752.0041 GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA
25.752.0041.2110 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.39.00 600 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 15.000,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT
3.3.90.93.00 616 Indenizações e Restituições 51.792,68
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 41.792,68
18 Gestao Ambiental
18.542 Controle Ambiental
18.542.0091 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RESÍDUOS S
18.542.0091.2297 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GES
3.3.90.39.00 664 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.643,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 25.643,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.2174 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 738 Material de Consumo 150.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 150.000,00
10.301.0058.2177 MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATEN
3.3.90.32.00 745 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 100.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 100.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0059 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
10.302.0059.2188 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 776 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 100.000,00
10.302.0064 GESTÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
10.302.0064.2183 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETI
3.3.90.39.00 788 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 432.293,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 400.000,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 32.293,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
18 Gestao Ambiental
18.452 Servicos Urbanos
18.452.0032 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA
18.452.0032.2073 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.32.00 1068 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 18.442,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 18.442,00
18.542 Controle Ambiental
18.542.0091 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RESÍDUOS S
18.542.0091.2297 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GES
4.4.72.52.00 1085 Equipamentos e Material Permanente 21.436,80
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 21.436,80
02.11 SEC DE CULTURA DESENVOLVIMENTO DO TURIS
02.11.02 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0046 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA
13.392.0046.2129 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURA
3.1.90.13.00 1086 Obrigações Patronais 430,18
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 430,18
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.288.337,66

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PODER EXECUTIVO
02.01 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE DO PREFEIT
02.01.00 GOVERNANCA PUBLICA GABINETE PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0015.1134 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00 041 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
02.04 SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM
02.04.03 DIRETORIA DE ESPORTE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario

27.812.0054 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL
27.812.0054.1075 CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE CAMPOS GINÁSIO
3.3.90.39.00 111 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0005 GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.365.0005.1004 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 427 Equipamento e Material Permanente 17.000,00
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 17.000,00
02.07.03 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCAND
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0003 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR
12.306.0003.2009 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ES
3.3.90.30.00 487 Material de Consumo 250.000,00
1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 250.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0008.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. 100,00
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.1109 MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRU
4.4.90.51.00 508 Obras e Instalações 40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 40.000,00
4.4.90.52.00 509 Equipamento e Material Permanente 86.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 86.000,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0039 GESTÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
15.451.0039.1045 ABERTURA E READEQUAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS
4.4.90.51.00 537 Obras e Instalações 80.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 80.000,00
15.451.0042 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PONTES
15.451.0042.2111 MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 554 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
1.750.000.0000 Recursos da Contrib. Interv. Dom. 200,00
25 Energia
25.752 Energia Eletrica
25.752.0041 GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA
25.752.0041.1053 REALIZAÇAO DE PROJETO DE EXTENSÃO DA RED

4.4.90.51.00 599 Obras e Instalações 15.000,00
1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. 15.000,00
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT
3.3.90.36.00 611 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0030 GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0030.2287 PROGRAMA LIXO ZERO E COMPOSTAGEM URBANA
3.3.90.30.00 639 Material de Consumo 1.855,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.855,00
3.3.90.39.00 640 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
4.4.90.61.00 641 Aquisição de Imóveis 6.587,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.587,00
18.542 Controle Ambiental
18.542.0083 CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VIVEIRO
18.542.0083.1115 REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AM
4.4.90.51.00 654 Obras e Instalações 50.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 50.000,00
18.542.0083.2302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AM
3.3.90.30.00 658 Material de Consumo 5.643,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.643,00
18.542.0091 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RESÍDUOS S
18.542.0091.2297 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GES
4.4.71.70.00 665 Rateio pela Particip. Consórcio Público 21.436,80
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 21.436,80
20 Agricultura
20.244 Assistencia Comunitaria
20.244.0023 NUCLEO DE APOIO A FAMÍLIA
20.244.0023.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HORTA URBAN
3.3.90.39.00 672 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00
20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
20.608.0092 PROGRAMA DE GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL
20.608.0092.2141 FOMENTO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00 682 Equipamento e Material Permanente 41.792,68
1.701.000.0000 Outras Transf. Convenios ou Inst 41.792,68
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0057 GESTÃO GERAL DA SAÚDE

10.122.0057.1087 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC D
4.4.90.52.00 685 Equipamento e Material Permanente 32.293,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 32.293,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.1152 OBRAS DE REFORMAAMPLIAÇÃO BRIGADA MUNICI
4.4.90.51.00 731 Obras e Instalações 270.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 270.000,00
10.301.0058.2174 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.1.90.11.00 733 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 500.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 500.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0059 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
10.302.0059.2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPL
3.3.90.30.00 771 Material de Consumo 100.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 100.000,00
3.3.90.93.00 773 Indenizações e Restituições 50.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 50.000,00

10.302.0067 REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL
10.302.0067.2178 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
3.1.90.11.00 792 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 200.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 200.000,00
02.11 SEC DE CULTURA DESENVOLVIMENTO DO TURIS
02.11.01 SECRETARIA GERAL
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0044 GESTÃO DA CULTURA TURISMO E ESPORTE
04.122.0044.2117 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA CULTURA
3.1.90.04.00 822 Contratação por Tempo Determinado 430,18
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 430,18
02.13 SECRETARIA DES ECON SUST E INOVAÇÃO
02.13.00 SECRETARIA DES ECON SUST E INOVAÇÃO
11 Trabalho
11.333 Empregabilidade
11.333.0020 GERAÇÃO DE EMPREGO TRABALHO E RENDA
11.333.0020.1140 CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
3.3.90.35.00 952 Serviços de Consultoria 100.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 100.000,00
4.4.90.51.00 954 Obras e Instalações 220.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 220.000,00
4.4.90.61.00 956 Aquisição de Imóveis 110.000,00
1.708.000.0000 Transf. União Ref. à Compens. Financ 110.000,00
TOTAL: R$ 2.288.337,66
Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA BARBARA, 31 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AS suplementações visam o pagamento de tarifas bancárias e o PASEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
As suplementações visam cumprir com o transporte eletivo, consórcio de saúde, e a execução das emenda parlamentares nº 36000670480202500, 36000670500202500, 36000670626202500.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
As suplementações visam a devolução de saldo remanescente do convênio nº 123100179/2023, e cumprir com os contratos de rateio com a CORSAB, o custeio com o gerenciamento dos resíduos sólidos e a disponibilização de caçambas metálicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A suplementação visa a aquisição dos uniforme escolar, a ser distribuído aos alunos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
As suplementações visam a manutenção das vias urbanas e rurais, do saneamento, e na iluminação pública.

SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA
A suplementação visa a manutenção da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOL. DO TURISMO
A suplementação visa o pagamento de patronal referente a recolhimento de pessoa física.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2145, de 26 de dezembro de 2024.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2025	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 43.843.008,13
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 5.777.333,20
Valor dos Decretos publicados nesta data	R$ 2.659.398,78
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 8.436.731,98
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 35.406.276,15
Percentual utilizado	4,12%
Atualizado em 31/07/2025	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:6306ABD6

CONTABILIDADE
DECRETO 6352/2025

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:06352 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2145 / 2024
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6 DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2145.2024. DECRETA: SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPERAVIT FINANCEIRO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2058 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MOB SOC
3.1.90.11.00 159 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 47.527,04
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 47.527,04
3.1.90.13.00 160 Obrigações Patronais 6.353,41
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 6.353,41
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0022.2086 MANUTENCAO CENTRO REFERÊNCIA ASSIS CRAS
3.1.90.04.00 202 Contratação por Tempo Determinado 3.259,94
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 3.259,94
3.1.90.11.00 203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.100,14
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 2.100,14
3.1.90.13.00 204 Obrigações Patronais 757,35
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 757,35
3.1.90.16.00 205 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 784,63
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 784,63
08.244.0024 CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0024.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚN
3.1.90.11.00 231 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.940,77
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.940,77
3.1.90.13.00 232 Obrigações Patronais 277,02
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 277,02
08.244.0025 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0025.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.1.90.11.00 237 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 24.610,61
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 24.610,61
3.1.90.13.00 238 Obrigações Patronais 3.579,70
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 3.579,70
3.1.90.16.00 239 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 468,19
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 468,19
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.2174 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.1.90.04.00 732 Contratação por Tempo Determinado 56.746,64
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 56.746,64
3.1.90.11.00 733 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 589.883,16
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 589.883,16
3.1.90.13.00 734 Obrigações Patronais 88.183,60
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 88.183,60
3.1.90.16.00 735 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.662,47
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.662,47
3.1.90.94.00 736 Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.748,00
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 15.748,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0067 REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL
10.302.0067.2178 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
3.1.90.04.00 791 Contratação por Tempo Determinado 3.408,88
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.408,88
3.1.90.11.00 792 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 54.388,50
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 54.388,50
3.1.90.13.00 793 Obrigações Patronais 8.171,82
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 8.171,82
3.1.90.94.00 795 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.874,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.874,00
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0022.2086 MANUTENCAO CENTRO REFERÊNCIA ASSIS CRAS
3.3.90.36.00 1052 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.518,00
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.518,00
TOTAL: R$ 920.243,87

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA BARBARA, 31 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

As suplementações visam cumprir com folha de pagamento dos servidores.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2145, de 26 de dezembro de 2024.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2025	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 43.843.008,13
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 5.777.333,20
Valor dos Decretos publicados nesta data	R$ 2.659.398,78
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 8.436.731,98
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 35.406.276,15
Percentual utilizado	4,12%
Atualizado em 31/07/2025	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:10A13A3E

CONTABILIDADE
DECRETO 6353/2025

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:06353 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No
4320/64 e, Lei Municipal Nº 2145 / 2024
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6 DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2145.2024. DECRETA: SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM
02.04.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
04 Administracao

04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2154 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.1.90.11.00 085 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.223,97
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.223,97
02.04.04 DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA
06 Seguranca Publica
06.125 Normatizacao e Fiscalizacao
06.125.0055 OPERECIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUR
06.125.0055.2165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVI
3.1.90.16.00 138 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.773,28
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.773,28
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0022.2086 MANUTENCAO CENTRO REFERÊNCIA ASSIS CRAS
3.1.90.13.00 204 Obrigações Patronais 75,33
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 75,33
08.244.0023 NUCLEO DE APOIO A FAMÍLIA
08.244.0023.2094 MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMIL
3.1.90.16.00 222 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.237,61
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.237,61
08.244.0025 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0025.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.1.90.94.00 240 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.152,31
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.152,31
02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2202 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NUCLEOS SETORI
3.3.90.36.00 316 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.844,81
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.844,81

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0008.2255 MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL DOCENTE
3.1.90.94.00 458 Indenizações e Restituições Trabalhistas 33.543,99
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 33.543,99
12.365 Educacao Infantil
12.365.0005 GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS
12.365.0005.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MU
3.1.90.04.00 462 Contratação por Tempo Determinado 91.766,75
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 91.766,75
3.1.90.94.00 466 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.779,45
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 7.779,45
12.365.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0008.2030 MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB
3.1.90.94.00 479 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.584,73
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 4.584,73
02.07.03 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCAND
12 Educacao
12.392 Difusao Cultural
12.392.0009 PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO ENSINO MUSICAL
12.392.0009.2020 MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA
3.1.90.13.00 499 Obrigações Patronais 11.316,84
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.574,18
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 742,66
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0036 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
04.122.0036.2103 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IN
3.1.90.11.00 512 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.724,38
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 33.724,38
3.1.90.13.00 513 Obrigações Patronais 5.534,80
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.534,80
18 Gestao Ambiental
18.244 Assistencia Comunitaria
18.244.0033 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PAR
18.244.0033.2053 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.1.90.16.00 583 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.793,52
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.793,52
18.452 Servicos Urbanos
18.452.0032 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA
18.452.0032.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URB
3.1.90.94.00 594 Indenizações e Restituições Trabalhistas 672,10
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 672,10

02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT
3.1.90.16.00 607 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.763,49
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.763,49
3.1.90.94.00 608 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.894,98
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.894,98
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0030 GESTÃO AMBIENTAL
15.452.0030.2056 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.1.90.16.00 629 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.274,85
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.274,85
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0057 GESTÃO GERAL DA SAÚDE
10.122.0057.2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.16.00 689 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.160,39
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.160,39
3.1.90.94.00 690 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.661,68
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.661,68
10.301 Atencao Basica
10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.2174 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.1.90.16.00 735 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 942,36
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 646,36
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 296,00
3.1.90.94.00 736 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.205,81
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.205,81
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0059 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
10.302.0059.2180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB
3.1.90.94.00 754 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.221,57
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.221,57
10.302.0059.2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPL

3.1.90.11.00 766 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 55.138,42
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 55.138,42
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0061 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0061.2193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SA
3.1.90.04.00 806 Contratação por Tempo Determinado 54.184,25
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.043,56
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 48.140,69

3.1.90.94.00 810 Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.999,36
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.999,36
3.3.90.36.00 813 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.072,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.072,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0004 GESTÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0004.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 1071 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.518,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.518,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 371.061,03

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM
02.04.03 DIRETORIA DE ESPORTE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.0054 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL
27.812.0054.2160 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES
3.1.90.11.00 115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.223,97
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.223,97
02.04.04 DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA
06 Seguranca Publica
06.125 Normatizacao e Fiscalizacao
06.125.0055 OPERECIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUR
06.125.0055.2165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVI
3.1.90.11.00 136 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.773,28
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.773,28
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.01 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2058 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MOB SOC
3.3.90.30.00 164 Material de Consumo 75,33
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 75,33
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0024 CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0024.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚN
3.1.90.04.00 230 Contratação por Tempo Determinado 1.237,61

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.237,61
08.244.0025 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0025.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.1.90.11.00 237 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.152,31
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.152,31
02.05.05 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
08 Assistencia Social
08.482 Habitacao Urbana
08.482.0029 HABITAÇÃO POPULAR
08.482.0029.2143 ASSISTÊNCIA AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO
3.3.90.39.00 271 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 742,66
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 742,66
02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2219 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDA
3.1.90.04.00 319 Contratação por Tempo Determinado 1.844,81
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.844,81
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0008.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND
3.1.90.04.00 410 Contratação por Tempo Determinado 12.092,18
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.092,18
02.07.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0008.1121 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND
3.3.90.39.00 452 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 89.508,70
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 89.508,70
12.365 Educacao Infantil
12.365.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0008.2030 MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB
3.1.90.11.00 476 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 48.166,22
1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 48.166,22
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
02.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISM
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0097 REGULAÇÃO URBANA
15.451.0097.2327 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMEN
3.1.90.04.00 560 Contratação por Tempo Determinado 5.534,80
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.534,80

3.1.90.11.00 561 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.724,38
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 33.724,38
3.1.90.13.00 562 Obrigações Patronais 2.793,52
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.793,52
18 Gestao Ambiental
18.452 Servicos Urbanos
18.452.0032 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA
18.452.0032.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URB
3.3.90.36.00 596 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 837,49
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 837,49
02.09 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.09.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0030 GESTÃO AMBIENTAL
15.452.0030.2056 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.1.90.04.00 626 Contratação por Tempo Determinado 10.767,93
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.767,93
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10 Saude
10.301 Atencao Basica

10.301.0058 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0058.2174 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.1.90.11.00 733 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 51.098,37
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.661,68
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 48.436,69
3.1.90.13.00 734 Obrigações Patronais 15.426,74
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.426,74
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0059 MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE
10.302.0059.2180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAUSB
3.1.90.04.00 750 Contratação por Tempo Determinado 62.945,17
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 62.945,17
10.302.0067 REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL
10.302.0067.2178 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
3.1.90.11.00 792 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.072,03
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.072,03
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0061 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0061.2193 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SA
3.1.90.11.00 807 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.043,53
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.043,53
TOTAL: R$ 371.061,03

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA BARBARA, 31 de julho de 2025.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

As suplementações visam cumprir com folha de pagamento dos servidores.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2145, de 26 de dezembro de 2024.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2025	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 43.843.008,13
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 5.777.333,20
Valor dos Decretos publicados nesta data	R$ 2.659.398,78
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 8.436.731,98
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 35.406.276,15
Percentual utilizado	4,12%
Atualizado em 31/07/2025	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:41557487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extratos da Ata de Registro de Preços nº. 031/2025 – Processo Administrativo nº. 057/2025 – Pregão Eletrônico nº. 040/2025 – Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistemas de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste-MG. Compromissário: Polis Gestão e Tecnologia da Informação Ltda – ME – CNPJ – 22.296.587/0001-60 – Valor global R$ 243.450,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo: Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste, o valor global de R$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e Câmara Municipal de Santa Barbara do Leste, o valor global de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). – Prazo: 12 (doze) meses. Santa Bárbara do Leste/MG. 30/07/2025 –

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:23D25A5F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DOS CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Contrato nº. 025/2025 – Processo Administrativo nº. 057/2025 – Pregão Eletrônico nº. 040/2025 – Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistemas de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste-MG. Contratado: Polis Gestão e Tecnologia da Informação Ltda – ME – CNPJ – 22.296.587/0001-60 – Valor global R$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais) – Prazo: 12 (doze) meses. Santa Bárbara do Leste/MG. 30/07/2025 –

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:71231A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 21/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos

interessados, **devido a sessão agendada para ocorrer no dia 31/07/2025** restar frustrada, se encontra aberto o procedimento para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em Nobreak SMS de 2200VA pertencente a Secretaria Municipal de Administração de Santana da Vargem/MG".
O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 99243-0193 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:
Fase de Propostas: Início dia 04/08/2025 às 08:00 e encerramento dia 07/08/2025 às 07:59.
Fase de Lances: Início dia 07/08/2025 às 08:00 e encerramento dia 07/08/2025 às 15:00.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:E0AB7F6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira/Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo de Licitação nº 69/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2025, aquisições de leite de vaca para garantir o abastecimento alimentar em programas escolares, sociais e de saúde, bem como para atendimento ao Programa do Leite, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **SUPERMERCADO PREÇO BAIXO LTDA,** inscrita no CNPJ: 41.336.822/0001-25, localizada na Avenida Nelson Soares Dutra, 238, centro, Santana de Cataguases- MG, CEP: 36.795-000, R$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos reais).

Santana de Cataguases, MG, 17 de julho de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6F4D715F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de pintura da quadra poliesportiva municipal, localizada à Avenida Nelson Soares Dutra, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases2@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7709F1D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM OS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS NO CREDENCIAMENTO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2024

Aviso de publicação de listagem dos candidatos que tiveram os pedidos de credenciamentos **DEFERIDOS** no Credenciamento referente à Chamada Pública n° 009/2024, Processo Licitatório n° 096/2024, Credenciamento de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem dependência econômica, por conta própria e com a assunção de seus próprios riscos, para prestação de serviços funerários, para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelas unidades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em atendimento à Lei Municipal Nº 3.375/2023, no município de Santa Vitória – MG, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital, pelo preço fixado nas tabelas do Termo da Referência, anexo I deste Edital, a partir de preços referenciais de mercado, a saber:
Deferidos:
ITEM 01 ao 05 – LIV ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ n° 24.034.589/0001-07;
Foi aberto o prazo recursal de 3 dias úteis para a interposição de recurso, com igual prazo para as devidas contrarrazões, conforme item 14 do Edital.
Agente de Contratação do Município de Santa Vitória, Rafael Domingues Souza. Santa Vitória-MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Rafael Domingues Souza
Código Identificador:2DABF082

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 006/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A COLONIA DE PESCADORES Z-08

OBJETO: Acordo de Cooperação para a cessão de um FIAT MOBI 2022/2023, cor branca, CHASSI: 9BD341ACZPY857295; MOTOR 46353170*4821115.IAP0100087032100;RENAVAM: 102652; haja vista o melhor atendimento aos filiados, no qual o veículo será utilizado exclusivamente para a execução de atividades exercidas em beneficio aos associados e seus assuntos institucionais de representativa sendo esses pescadores que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal.
Instituição Parceira Proponente: ***COLONIA DE PESCADORES Z-08***
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a celebração de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a ***COLONIA DE PESCADORES Z-08***, para a cessão de um veículo de propriedade do Município que será utilizado exclusivamente para a execução de atividades exercidas em beneficio aos associados e seus assuntos institucionais de representativa sendo esses pescadores que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal. dentro do município e fora dele, tudo em conformidade com a legislação, supramencionada, e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: Acordo que não envolve transferência de recursos**.**
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, de 04 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Santa Vitória, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:1F155502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 057/2025, Dispensa de Licitação nº 026/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Processo ratificado nesta data. DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20, em razão de ser a melhor proposta para os itens 01, 02 e 09, com o valor total de R$ R$ 4.992,42; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, em razão de ser a melhor proposta apresentada para os itens 05, 06 e 07, com o valor total de R$ 2.674,00; e, INOVAMED HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, em razão de ser a melhor proposta apresentada para os itens 03, 04 e 08, com o valor total de R$ 4.193,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 25 de julho de 2025.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C4633AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 058/2025, Dispensa de Licitação nº 027/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR, DJ, LOCAÇÃO DE 09 TENDAS E 06 BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO LIMPEZA DOS BANHEIROS, PARA ATENDER AO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO DOMINGOS QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 02 A 04 DE AGOSTO DE 2025 NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS EM SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Processo ratificado nesta data. HLO Produções Artísticas Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.824/0001-05 no valor total de R$ 17.700,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 30 de julho de 2025.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5C2EA019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo de Chamamento Público Nº 002/2025. Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE COMPROVADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL, PARA MANIFESTAR INTERESSE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA PARA POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV= - FAIXA 1", CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADE 47 DE 17 DE JANEIRO DE 2025, A SER OPERADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. Processo homologado nesta data. MORRO VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 39.098.516/0001-74 e PAVLIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.016/0001-00, em regime de consórcio, no valor total de R$ 7.700.000,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 28 de julho de 2025.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:06A620C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 057/2025. Dispensa de Licitação nº 026/2025. Contrato Administrativo nº 058/2025. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 183/2021. Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Valor Total: R$ 4.992,42. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0013.2.0054 – 1.621.000. 26/07/2025.

***JÚLIA MARA SILVA COSTA* –**
Agente de Contratação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DDFF64D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 057/2025. Dispensa de Licitação nº 026/2025. Contrato Administrativo nº 059/2025. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 183/2021. Contratada: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Valor Total: R$ 2.674,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0013.2.0054 – 1.621.000. 26/07/2025.

***JÚLIA MARA SILVA COSTA* –**
Agente de Contratação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA* –**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:11C4E5FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 057/2025. Dispensa de Licitação nº 026/2025. Contrato Administrativo nº 060/2025. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 183/2021. Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Valor Total: R$ 4.193,00. Vigência: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0013.2.0054 – 1.621.000. 26/07/2025.

JÚLIA MARA SILVA COSTA –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:19359854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 058/2025. Dispensa de Licitação nº 027/2025. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 14133/2021. Favorecido: HLO Produções Artísticas Ltda. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR, DJ, LOCAÇÃO DE 09 TENDAS E 06 BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO LIMPEZA DOS BANHEIROS, PARA ATENDER AO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO DOMINGOS QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 02 A 04 DE AGOSTO DE 2025 NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS EM SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Valor Total: R$ 17.700,00. Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.02.13.392.0003.2.0078 (1.500.000). 31/07/2025.

JULIA MARA SILVA COSTA –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7339C8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 69/2025

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 69/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha diversos, descartáveis, panelas, etc, destinados a atender a necessidade de diversas secretarias municipais.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda CNPJ 51.740.794/0001-60, no valor total estimado de R$496,34, Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 41.836.567/0001-80, no valor total estimado de R$3.390,00, INB Comercio Ltda CNPJ 43.029.546/0001-88, no valor total estimado de R$1.966,92, WL Nogueira Distribuidora Ltda CNPJ 24.334.764/0001-81, no valor total estimado de R$3.700,05, 58.891.935 Quelita Gabriela dos Santos Silva CNPJ 58.891.935/0001-95, no valor total estimado de R$33.660,00, Distribuidora Morais Ltda CNPJ 44.307.463/0001-76, no valor total estimado de R$52.524,47, Fabiana Rodrigues Pereira 07214454629 CNPJ 26.427.828/0001-14, no valor total estimado de R$42.624,78, Comercial Vener Ltda CNPJ 65.353.401/0001-70, no valor total estimado de R$11.597,25, Treze Distribuidora Ltda CNPJ 29.126.669/0001-06, no valor total estimado de R$43.582,93, Wtrade Intermediacao de Negocios Ltda CNPJ 21.856.981/0001-43, no valor total estimado de R$16.774,67 e G. M. Bauer Comercio e Licitacoes CNPJ 45.740.175/0001-73, no valor total estimado de R$11.250,38.

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3C274FD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 69/2025

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 69/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de cozinha diversos, descartáveis, panelas, etc, destinados a atender a necessidade de diversas secretarias municipais.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9A20434C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 159/2025 NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG.

PORTARIA N° 159/2025

Nomeia Servidor para função de Coordenador da Vigilância Sanitária do município de São Francisco do Glória/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA / MG, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal, bem como em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MIRIAN DE JESUS FIALHO MENDONÇA** – CPF: 046.450.606 -94, servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, para assumir a função de **Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 31 de julho de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:17E375B3

CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 160/2025 NOMEIA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG.

PORTARIA N° 160/2025

Nomeia Equipe de Vigilância Sanitária do município de São Francisco do Glória/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA / MG, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal, bem como em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do município de São Francisco do Glória/MG:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Mirian de Jesus Fialho Mendonça	Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal
Everson Mendes Pedrosa	Farmacêutico Referência Técnica da Vigilância Sanitária
Polyana Aparecida Almeida Pedrosa	Fiscal Sanitário

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 31 de julho de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:C9AEEDD3

CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 161/2025 NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG.

PORTARIA N° 161/2025

Nomeia Servidor para função de Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde de São Francisco do Glória/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA / MG, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal, bem como em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NATHÁLIA SILVA MAFRA** – CPF: 093.395.166-30, servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, para assumir a função de **Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde de São Francisco do Glória/MG**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 31 de JULHO de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:EB96910F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
EDITAL 002/2025

Edital 002/2025
A **Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto – MG,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Psicólogo, em cumprimento à Lei n. 13.935/2019, conforme descrito neste Regulamento.

1 - **Das Disposições Gerais Preliminares:**
1.1 O PSS será conduzido por comissão legalmente instituída pela Secretaria Municipal de Educação, através da publicação de ato, composta por servidores que serão responsáveis por todas as etapas do processo. A análise da documentação será realizada por essa comissão, que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições e documentos.

1.2 O presente PSS não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, não fazendo o candidato contratado em decorrência do presente processo seletivo jus à efetivação no cargo sob nenhuma hipótese.

1.3 A lotação do candidato contratado atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4A divulgação deste regulamento e de demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-á por editais ou avisos publicados no mural da Prefeitura Municipal, no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
1.5 Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos deste Processo Seletivo.
1.6O cronograma de atividades do Processo Seletivo consta no Anexo III deste Edital, podendo sofrer alterações que se fizerem necessárias.
2. Da Função, Vaga e Vencimentos:
2.1 O quadro de função com a respectiva vaga ofertada e com os vencimentos encontra-se descrito no Anexo I deste edital.
2.2 O nível de escolaridade e outros pré-requisitos básicos, bem como as atribuições da função constam do Anexo II deste edital.
3. **Dos Requisitos Exigidos Para Contratação na Função:**
3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).
3.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
3.3 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
3.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
3.5 Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função.
3.6 No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.
4. Do Local e Período das Inscrições:
4.1 As inscrições serão realizadas, na forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto, no prédio da Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos, situado na Rua da Saudade, nº 659 – Centro.
4.2 O candidato poderá fazer-se representar por instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.
4.3 O período de inscrições será no período de 18 a 22 de agosto de 2025, com início às 13:30 horas e término às 16:00 horas.
5. Do Procedimento para Inscrição:
5.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição específica, em local e data especificados no item 4.
5.2 Não serão acatadas inscrições cuja realização tenha se dado em desconforme com as condições previstas neste edital.
5.3 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto a erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração, o candidato sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal n. 83.936/79.
5.4 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas e que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.

5.6 A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.
5.7 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando-se que preenche os requisitos exigidos para o exercício da função.

6. Das Condições e Vaga para Candidatos com Necessidades Especiais - CNE:

6.1- Considerando a oferta de somente 01 (uma) vaga, as pessoas com deficiência, por opção e responsabilidade pessoal, podem participar do PSS, disputando a vaga de ampla concorrência.

7. Das Etapas do Processo Seletivo Simplificado e Critérios para Classificação:

7.1 O processo seletivo será realizado em única etapa, mediante apresentação da documentação exigida, de caráter eliminatório e classificatório.
7.2 Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem, impreterivelmente, todos os documentos exigidos no item 8.3 deste edital.
7.3 Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida conforme este edital.

8. Da Apresentação da Documentação:
8.1 A apresentação dos títulos e documentos pessoais será feita no ato da inscrição.
8.2 A documentação será conferida na presença do candidato, que em caso de não comprovação de acordo com o presente Edital, estará automaticamente eliminado.
8.3 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):
a) Documento de Identidade, C.P.F., Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Comprovante de Endereço;
b) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação das Obrigações Eleitorais;
c) Certificado de Reservista ou Documento Equivalente, ou ainda Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
d) Documento de Inscrição preenchido em formulário próprio (fornecido no local)
e) Documento Oficial (cópia de contrato de trabalho, termo de rescisão ou documento semelhante) comprobatório do tempo de exercício da função de Psicólogo; ou carteira de trabalho da previdência social; ou, ainda, declaração do empregador, contendo CPF ou CNPJ, nome da firma individual ou empresa, endereço, timbre ou carimbo ou firma reconhecida do empregador, comprovando o tempo de exercício na função de Psicólogo; ou ainda comprovante de inscrição de MEI na função de Psicólogo;
f) documentos de titulação conforme anexo IV

9. Classificação Final e Critérios de Desempate:

9.1 A Classificação dos candidatos será feita mediante:

1ª- Soma dos pontos da contagem de tempo de serviço e de titulação conforme Anexo IV.
Considera-se “tempo de serviço” para este edital o tempo exercido no desempenho da função de psicólogo.

2ª- Candidato com maior idade comprovada.

9.2 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista contendo a pontuação de todos os candidatos.

10 – Recursos:

10.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, observando o Anexo III – cronograma de atividades.

10.2 São cabíveis recursos para impugnação do edital, quanto à documentação efetivamente apresentada pelo candidato e quanto à classificação final.

10.3 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador dentro do prazo estabelecido no Anexo III, de forma legível e protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 13:30 às 16:00 horas, com indicação do processo seletivo, número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou de seu procurador, observado o modelo descrito no Anexo V deste Edital.

10.4 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

10.5 O prazo para interposição de recursos é comum a todos os candidatos.

10.6 A Comissão Organizadora poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

10.7 A Comissão é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

11. Disposições Gerais Finais:

11.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação através de Edital e aviso publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sitewww.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br.

11.2 Os resultados divulgados no site de divulgação do certame não terão caráter oficial, sendo meramente informativos. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados do dia da publicação oficial no sitewww.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br.

12.3 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4 Em caso de se proceder a concurso público para preenchimento da vaga constante neste processo seletivo, este edital perderá sua validade e o contrato firmado será rescindido no momento em que o candidato aprovado no concurso público for convocado para ocupar de forma efetiva a vaga aqui disponibilizada.

12.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.6 O candidato deverá manter seus dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o prazo de validade do processo seletivo, visando eventuais convocações, não lhe cabendo direito de reclamação em caso de não comunicação de quaisquer mudanças nas informações fornecidas no ato da inscrição.

12.7 Os candidatos classificados e não convocados para a vaga ofertada serão considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de vigência do Processo Seletivo, de acordo com critérios de necessidades, conveniência e oportunidade.

12.8 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Função, Vagas, Vencimentos e Carga Horária;
b) Anexo II – Atribuições e Requisitos para Contratação;
c) Anexo III – Cronograma das Atividades do Processo Seletivo;
d) Anexo IV- Tabela de Tempo de Serviço e Títulos;
e) Anexo V – Modelo de Formulário para Recurso.
f) Anexo VI – Ficha de Inscrição

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de julho de 2025

VERA LÚCIA MOREIRA E LEITE
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Cargo	Vaga	Carga Horária	Vencimentos
Psicólogo	01(uma)	30 horas semanais	R$2.653,00

Anexo II
Atribuições e Requisitos para Contratação
1. Pré-requisitos de caráter eliminatório:
Apresentar: 1) Diploma de Curso de Graduação em Psicologia ou declaração de conclusão de curso (válida) acompanhada do histórico escolar;
2) Documento oficial (carteira, certidão ou declaração) emitido pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) que comprove o registro profissional no respectivo Conselho.
2. Atribuições: Compete ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições: participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares; participar da elaboração de políticas públicas; contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e adolescentes; orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; propor articulação inter setorial no território, visando a integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; promover ações de acessibilidade; propor ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

Anexo III – Cronograma

Datas	Atividades
18 a 22 de agosto de 2025	Período de Inscrição
26 de agosto de 2025	Resultado Preliminar
27 e 28 de agosto de 2025	Prazo para Recurso
02 de setembro de 2025	Resposta do Recurso
03 de setembro de 2025	Resultado Final após os Recursos

Anexo IV - Tabela de Tempo de Serviço e de Títulos
Observação: Serão aceitos como comprovantes de contagem de tempo:
a) Certidão de contagem de tempo ou declaração emitida por órgão público contendo o tempo de trabalho em dias (prefeituras, secretarias municipais ou estaduais etc);
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
c) Contrato de Trabalho;
d) Declaração de Serviço Voluntário em entidades não governamentais sem fins lucrativos (OSC) na função de psicólogo (com firma reconhecida em cartório do responsável pela entidade).
e) Certidão de Contagem de Tempo emitida por instituições de ensino públicas e/ou privadas, contendo o tempo expresso em dias.

Tempo de Serviço

Tempo/Dias	Pontuação
De 1 a 100 dias	0,5 ponto
De 101 a 200 dias	1,0 ponto
De 201 a 300 dias	1,5 pontos
De 301 a 400 dias	2,0 pontos
De 401 a 500 dias	2,5 pontos
De 501 a 600 dias	3,0 pontos
De 601 a 700 dias	3,5 pontos
De 701 a 800 dias	4,0 pontos
De 801 a 999 dias	4,5 pontos
Acima de 1000 dias	5,0 pontos

Títulos na Área do cargo de Psicólogo

Título	Pontuação
Pós-Graduação lato sensu específica na área da psicologia (carga horária mínima de 360 horas)	**5,0**
Pós-Graduação lato sensu na área da psicologia com evidência na área educacional (concluída)	**5,0**
Pós-Graduação lato sensu na área da psicologia com evidência na área educacional (em curso)	**2,5**
Mestrado específico na área da psicologia	**10**
Doutorado específico na área da psicologia	**15**

Anexo V
Formulário Para Recurso
São Gonçalo do Rio Preto, ____/____/2025.
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025– Recurso Administrativo
( ) Impugnação do Edital/Regulamento
( ) Pontuação
( ) Resultado Final
( ) Outros
Descrição:_____

_____
Nome do Candidato:

RECIBO RECURSO – Edital 002/20225 - ____/____/2025
Nome do candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL SME 002/2025
Ficha de Inscrição - Cargo: Psicólogo

Nome: _____
Data Nasc.: ___/___/___
Telefone Residencial:_____ Celular:_____
e-mail: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Declaro estar ciente do conteúdo do Edital SME 002/2025 concordando e aceitando em sua totalidade o que nele está contido, incluindo seus anexos, bem como nas Leis Trabalhistas em vigência, inclusive o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Rio Preto.
Desta forma, solicito minha inclusão no Processo de Seleção para o cargo acima identificado. Para tal fim, apresento os documentos abaixo relacionados:
_____

São Gonçalo do Rio Preto, ____/___/2025

_____
Assinatura do Candidato

_____
Responsável Pela Inscrição (SME)

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Psicólogo - Edital SME 002/2025 - Comprovante de Inscrição
Data: ___/___/2025
Nome:_____

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:1E555B73

ASSESSORIA GABINETE
"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PSICÓLOGO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO (MG), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PORTARIA Nº82 /2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG

"Institui e Nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Psicólogo para atuação na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

A Prefeitura do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei de Organização Administrativa:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Psicólogo para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a acompanhar o procedimento traçado pelo Edital 002/2025.
Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria ficam assim nomeados:
Presidente: Irene da Conceição Santos Rocha
Secretária: Vera Lúcia Moreira e Leite
Membro: Sílmia Beatriz Damasceno
Membro: Ludimila Santos Leite
Membro: Wagner dos Santos Mattar
Parágrafo Único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.
Art. 3º - À presente Comissão compete promover a realização do Edital, analisar documentos, julgar e deliberar sobre os casos omissos.
Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos.
Art. 5º - Compete à Presidente conduzir as reuniões.
Art. 6º - Compete à Secretária da Comissão:
I- lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II- coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III- propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV- elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;
Art. 7º - Compete à Comissão, por maioria de votos, deliberar sobre os recursos.
Art8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 31 de julho de 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:67B68FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, tornam público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos, objeto da **Resolução SES/MG nº 9.062, de 18 de outubro de 2023 – Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica**, instituído pela **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.390, de 18 de outubro de 2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL MONTALVÃO ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 16.749.975/0001-57	HABILITADA
DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 25.319.229/0001-14	HABILITADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240, email: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 31 de julho de 2025.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 056/2025

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:53808840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos, objeto da **Resolução SES/MG nº 9.062, de 18 de outubro de 2023 – Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica**, instituído pela **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.390, de 18 de outubro de 2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL MONTALVÃO ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 16.749.975/0001-57	CLASSIFICADA VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 53.551,00)
DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 25.319.229/0001-14	CLASSIFICADA VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 72.280,61)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240, email: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 31 de julho de 2025.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 056/2025

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:EA3B2509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 128/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, NO PERCENTUAL DE DE 5,57%.. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$211.140,50 (DUZENTOS E ONZE MIL, CENTO EQUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 25/07/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/07/2025 A 26/07/2026. ASSINANTES : MAKOTO EDISON SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNCÃO CARDOSO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO– DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CÉSAR JOSÉ BARBOSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ADRIENE INÊS S. DOS SANTOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DENER DENER HENRIQUE DE CASTRO- -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE- RONCALLI MARCOS FERREIRA

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:EB16F358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 085 DE 31 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N°. 085 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Município de São Gotardo, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que tratam do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal do Conselho Alimentar Escolar - CAE, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle social da execução do PNAE no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 202/2025/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que apresenta os nomes indicados para composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de São Gotardo/MG para o quadriênio 2025/2029, conforme a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Dener Henrique de Castro
- Suplente: Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

II - Representantes do segmento de Pais de Alunos:

- Titular: Fernanda da Silva Mota
- Suplente: Rafaela Eduarda Teixeira
- Titular: Alex Cardoso dos Santos
- Suplente: Maria dos Reis Paixão Gomes

III - Representantes do segmento da Sociedade Civil local:

- Titular: Otávio Henrique Santos
- Suplente: Carlos Roberto Santos
- Titular: César Antônio Resende
- Suplente: Carlos Roberto Santos Junior

IV - Representantes do segmento dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

- Titular: Maria Auxiliadora Chuquinha Silva e Sato
- Suplente: Leila Aparecida Ribeiro e Silva
- Titular: Simone Dias Ferreira
- Suplente: Maria José da Silva Souza

Art.2°. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE terá por finalidade acompanhar, fiscalizar e exercer o controle social sobre o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da legislação vigente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de Julho de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Clara Ribeiro de Melo
Código Identificador:C42F3567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 197 DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor público municipal HERNANY FIUZA SILVA, matrícula nº 14697, inscrito sob o CPF nº xxx.729.xxx-27, protocolado no dia 28/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **HERNANY FIUZA SILVA**, matrícula nº 14697, inscrito sob o CPF nº xxx.729.xxx-27, do cargo de farmacêutico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de julho de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito de São João da Ponte

Publicado por:
Leonardo Jaias Pereira da Silva Junior
Código Identificador:05AB25C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital n° 010/2025, Procedimento Administrativo Nº 101/2025, Pregão Eletrônico n° 016/2025. obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com **exceção dos itens nº 01, 04, 05 06 e 08**, que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias padrão popular, embalsamento e translado**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Abertura: 14/08/2025, as 08h 30min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail:pmlicitacaosjp@gmail.com, São João da Ponte. 31/07/2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F01D8942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025 torna se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para a Tradicional Festa de Santa Ana e São João Batista, no dia 24 de julho de 2025, no Distrito de Olímpio Campos, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
CNPJ: 35.215.692/0001-70
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: CACAU COM RAPADURA
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: até dia 31/12/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2025 à 31/12/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 14 de julho de 2025

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 024, de 02/01/2025.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:2DBC11E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025 torna se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para a Tradicional Festa de Bom Jesus e Nossa Senhora Aparecida, no dia 03 de agosto de 2025, na Comunidade de Vera Cruz (Assa Peixe), conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: 46.873.178 ELAINE DADDIELLE FERREIRA SANTOS
CNPJ: 46.873.178/0001-48
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANHO DE GATO
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Vigência: 31/12/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2025 à 31/12/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte/MG, 28 de julho de 2025

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032, de 07/01/2025

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:B586075D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025,torna se público o extrato do contrato que tem como objeto a Contratação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para os festejos da Tradicional Festa de Santa Clara, no dia 09 de agosto de 2025, realizada na Comunidade de Santa Clara, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Reinilson Aguiar
CNPJ: 50.326.078/0001-79
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: REINILSON AGUIAR
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: até dia 31/12/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2025 à 31/12/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 28 de julho de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032, de 07/01/2025.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6C914612

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO – **READEQUAÇÃO NAS ROTAS ESCOLARES** AO CONTRATO 021/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. **CONTRATADA: CONSORCIO SPA TRANSPORTES** CNPJ: 53.115.182/0001-02**. OBJETO:** Prestação de serviços de **transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, sendo um condutor e um monitor**, quando necessário, através de procedimentos de carona a Ata de Registro de Preço n° 030/2024, processo licitatório n° 036/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024 da CONSORICO INTERMUNICPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE -CIMAMS, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Fica **readequada nas rotas escolares**, o percurso atual da **rota 02** passa a ser de 102,80 diário, o percurso atual da **rota 03** passa a ser de 158,40 diário, o percurso atual da **rota 05** passa a ser de 148,40 diário, o percurso atual da **rota 09** passa a ser de 93,40 diário, o percurso atual da **rota 13** passa a ser de 115,40 diário, o percurso atual da **rota 15** passa a ser de 151,80 diário, o percurso atual da **rota 17** passa a ser de 105,60 diário, o percurso atual da **rota 20** passa a ser de 112,00 diário e o percurso atual da **rota 25** passa a ser de 114,58 diário., passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no Art. 124, inciso I da 14.133/2021 e alterações permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 01 de julho de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6CCEFE54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 100/2025, Inexigibilidade De Licitação nº 057/2025, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 para a Contratação de show artístico musical do artista **REINILSON AGUIAR** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show na **TRADICIONAL FESTA DE SANTA CLARA**, no dia 09 de agosto de 2025, realizada na Comunidade de Santa Clara, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Reinilson Aguiar
CNPJ: 50.326.078/0001-79
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: REINILSON AGUIAR
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: até dia 31/07/2025

São João da Ponte/MG, 28 de julho de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:22062949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 094/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2025, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 para a Contratação de show artístico musical da banda **Cacau Com Rapadura** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21 para realização de show na **Tradicional Festa de Santa Ana e São João Batista**, no dia 24 de julho de 2025, no Distrito de Olímpio Campos, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: LF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
CNPJ: 35.215.692/0001-70
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: CACAU COM RAPADURA
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Vigência: 31/12/2025

São João da Ponte/MG, 14 de julho de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:78324F8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 094/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2025, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 para a Contratação de show artístico musical da Banda **Banho de gato** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21 para realização do show na **Tradicional Festa de Bom Jesus e Nossa Senhora Aparecida**, no dia 03 de Agosto de 2025, na Comunidade de Vera Cruz (Assa Peixe), conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: 46.873.178ELAINE DADDIELLE FERREIRA SANTOS
CNPJ: 46.873.178/0001-48
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANHO DE GATO
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Vigência: 31/12/2025

São João da Ponte/MG, 28 de julho de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E87DD28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0257/2025 – DISPENSA Nº 0069/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO NOVA CONDUTA LTDAinscrita no CNPJ nº. 34.508.296/0001-78, com o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0257/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0069/2025.

São Lourenço, 30 de Julho de 2025.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0257/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0069/2025, que tem como objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de acolhimento e internação compulsória de dependente químico, conforme determinação judicial constante no Processo nº 5002662-04.2024.8.13.0637.

São Lourenço, 30 de Julho de 2025.

LÍVIA MARIA DE MELLO MARTINS SANCHES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:85CD9A6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0258/2025 – DISPENSA Nº 0070/2025

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO NOVA CONDUTA LTDAinscrita no CNPJ nº. 34.508.296/0001-78, com o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0258/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0070/2025.

São Lourenço, 30 de Julho de 2025.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0258/2025 na modalidade de Dispensa sob o Nº 0070/2025, que tem como objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de acolhimento e internação compulsória de dependente químico, conforme determinação judicial constante no Processo nº 5007255-13.2023.8.13.0637.

São Lourenço, 30 de Julho de 2025.

LÍVIA MARIA DE MELLO MARTINS SANCHES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:99D59BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 137, II, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - as prioridades e metas;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos, nos termos do art. 4º e seus §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Anexo I - Metas Fiscais; e

II - Anexo II - Riscos e Eventos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, terão precedência na

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 02

alocação dos recursos na lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual (PPA) de 2026/2029.

§2º Na execução do Orçamento do exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à

Continua folha 03

concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2026 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, podendo ser readequadas e redefinidas a codificação e as especificações das fontes, obedecendo as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2026, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2026, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2026 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

Continua folha 04

II - dotações referentes à contrapartida;

I**II -** dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária anual conterá dotação para Reserva de Recursos para emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, em montante correspondente a 2% (dois inteiros por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2024, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.
§1º Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos legais, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas.

§2º As programações orçamentárias de origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

§3º Consideram-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I - as emendas individuais que desconsiderarem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

II - as emendas que apresentarem a adoção de ações e serviços públicos para a realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;

III - as emendas que apresentarem a alocação de recursos insuficientes para a execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

VII - a emenda individual que conceder dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo ao disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Continua folha 05

Folha 05

VIII - a aprovação de emenda individual que conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IX - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

X - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

XI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§4º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser encaminhado para apreciação do Poder Legislativo, nos termos do 139, §13º, da Lei Orgânica Municipal.

§5º A parcela da reserva de recursos a que se refere o caput deste artigo que não for utilizada pelos vereadores para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da lei orçamentária de 2026 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§6º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito a avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:

I - cronograma físico e financeiro;

II - plano de aplicação das despesas;

III - informações de conta corrente específica.

Art. 10 O projeto de lei orçamentária de 2026 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

Continua folha 06
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 06

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art. 11 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 12 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 13 O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o caput do art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal.
Continua folha 07
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 07

Art. 14 A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2026, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 15 A Lei Orçamentária de 2026 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 16 Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 17 Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2026, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168

da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2026, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 18 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026.

§1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo

Continua folha 08
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 08

comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 19 Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 20 A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e caput do art.169, da Constituição Federal, com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2026 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 22 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 23 No exercício financeiro de 2026 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei

Continua folha 09
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 09

Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 24 Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 25 O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis à concessão de recursos públicos.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 26 O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 27 A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2026, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, no que couber.

Continua folha 10
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 10

§ 1º O proponente é o responsável pela elaboração e pela apresentação de demonstrativo a que se refere o caput.

§ 2º Quando solicitado pelo Presidente da Câmara, a pedido do vereador ou comissão proponente, o Poder Executivo fornecerá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, os subsídios técnicos relacionados ao cálculo do impacto orçamentário e financeiro associado à proposição legislativa, para fins da elaboração do demonstrativo a que se refere o caput.

§ 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro deverá acompanhar a exposição de motivos, caso a proposição seja de autoria do Poder Executivo, ou a justificativa, caso a proposição tenha origem do Poder Legislativo.

Art. 29 O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 31 Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 32 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33 As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2026.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 35 A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
Continua folha 11
LEI MUNICIPAL Nº 3.771/2025
Folha 11

Art. 36 A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2026, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;

V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 37 Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2025 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

NATHANE DOS SANTOS SILVA RAPOSO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 38/2025
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6A982159

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.858 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.858

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o Protocolo nº 86.292, formulado pelo Asilo São Vicente de Paulo, datado de 02 de abril de 2025, solicitando o uso do Paço Municipal, para servir de estacionamento de veículos durante a realização da "Festa de Agosto/2025"; **considerando** que é dever do Poder Executivo Municipal, auxiliar as Entidades Assistenciais na criação de meios que venham a promover a melhoria das condições financeiras a serem revertidas em prol de sua conservação, manutenção e bem estar dos seus assistenciados; **considerando** os trabalhos positivos de natureza social e promoção humana desenvolvidos pela entidade requerente em nossa comunidade; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ 17.943.14/0001-26, localizado à Rua Lopes Trovão, 80 – São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representado por **José Luiz de Souza,** portador do CPF 309.341.846-15 e do RG M1234206, residente à Rua Ludgero Fernandes, São Lourenço/MG, a autorização de utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo o conjunto de Alamedas que compõem a área do Paço Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior como estacionamento controlado de veículos, todos os dias, durante a realização da Festa de Agosto/2025, com a finalidade de angariar fundos que serão revertidos em prol da entidade em questão, sendo:

I – Dia 01/08/2025: das 18h00min às 03h00min;

II – Dia 02/08/2025: das 09h00min às 03h00min;

III – Dia 03/08/2025: das 09h00min às 03h00min;

IV – Dia 04/08/2025: das 18h00min às 03h00min;

V – Dia 05/08/2025: das 18h00min às 03h00min;

VI – Dia 06/08/2025: das 18h00min às 03h00min;

VII – Dia 07/08/2025: das 18h00min às 03h00min.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.858
Folha 02

VIII - Dia 08/08/2025: das 18h00min às 03h00min

IX – Dia 09/08/2025: das 09h00min às 03h00min;

X – Dia 10/08/2025: das 09h00min às 03h00min;

Art. 3º Fica proibido qualquer tipo de comercialização ambulante ou informal no espaço definido no art. 1º (croqui em anexo), ficando a cargo da Entidade nele mencionada coibir tal comercialização.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º Trata-se de ação com a finalidade de angariar fundos que serão revertidos em prol da entidade acima mencionada, o que consequentemente, se enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 6º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.
Continua folha 03
PORTARIA Nº. 3.858
Folha 03

Art. 7º O Município de São Lourenço não se responsabiliza por quaisquer danos, avarias e furto de veículos que ocorram no recinto da presente cessão.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

NATHANE DOS SANTOS SILVA RAPOSO
Secretária Municipal de Governo

WJL/NSSR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25FFA9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.859 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.859

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 0602 D.R.H, datado de 28/07/2025; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Wilton José Negreiros Junqueira**, ocupante do cargo de **"Médico – Clinico Geral"**, nomeado através da Portaria nº 023, de 21/06/2002, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

NATHANE DOS SANTOS SILVA RAPOSO
Secretária Municipal de Governo

WJL/NSSR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C33AC869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 9719/2025, modalidade Pregão nº 049/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da escola municipal de música, que integra a Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata. As propostas serão recebidas até o dia 14/08/2025 e o horário para início da sessão será às 09:30h. do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de julho de 2025.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DDA53C3F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO E SUPRESSÃO CP 003-24 - CONTRATO 155-24

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0242/2024 – Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – Contrato nº 155/2024. Termo de Aditivo Quantitativo e Supressão Contratual – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na reforma (ampliação, adaptação, instalação de equipamentos, etc) da farmácia municipal – unidade centro, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e art anexos ao processo**.** Do Aditivo: De acordo com o artigo 124, I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA se compromete a aceitar nas condições do Contrato Administrativo – Concorrência Eletrônica 003/2024, o aditivo contratual de **R$ 41.878,80 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos),** o que representa aproximadamente o percentual de **27,02%** do contrato inicial referente a prestação de serviços de reforma (ampliação, adaptação, instalação de equipamentos, etc) da Farmácia Municipal – Unidade Centro, conforme planilha anexa. Da Supressão: Nos termos do Artigo 124, I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA se compromete a aceitar nas condições do Contrato Administrativo, a supressão contratual **R$ 18.613,52 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**, o que representa aproximadamente o percentual de **12,01%** do contrato inicial referente a prestação de serviços de reforma (ampliação, adaptação, instalação de equipamentos, etc) da Farmacia Municipal – Unidade Centro, conforme planilha anexa. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Escala Construções e Projetos Ltda. Marcelo de Morais. Prefeito Municipal. Data: 18/07/2025.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:224B4945

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 042/2025

Extrato do Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso torna público a **revogação** do processo licitatório nº **8201/25**, modalidade **Pregão Eletrônico** nº **042/2025** que tem por objeto "**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM LIVRE PARTICIPAÇÃO.**", com base no art. 71, inciso II da lei 14.133/21.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:92355ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL 54/2021 - INEXIGIBILIDADE 08/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – **Inexigibilidade Nº 007/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2021 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATO**. VIGÊNCIA: **06 DE AGOSTO DE 2025 a 05 DE AGOSTO DE 2026**. CONTRATADA: **ENDOGASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde –

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:3B7D3D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO – PAL Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG, **por meio do Departamento de Compras e Licitações**, torna público o presente aviso de **Credenciamento para Seleção de PRESTADORES DE SERVIÇOS para ministrar OFICINAS nas áreas de esporte, cultura, saúde e educação.** O recebimento da documentação ocorrerá **exclusivamente em formato eletrônico**, por intermédio do site www.licitardigital.com.br, a partir do **dia 04 de agosto de 2025, às 09h00**.
Mais informações e acesso ao edital completo estão disponíveis no site institucional: https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas, ou pelo telefone (35) 3237-1086.
São Tomé das Letras – MG

CLODOALDO LÁZARO DE SOUZA
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:862DF742

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna público o extrato do **Contrato nº 098/2025**, celebrado com fundamento no **Processo Administrativo nº 014/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, no âmbito do **Contrato de Programa nº 375/2025**, decorrente de licitação compartilhada promovida pelo Consórcio Público CIMAG.
Objeto: fornecimento e aquisição de diversos materiais esportivos
Contrato destinado ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Esporte.
Valor do Contrato: R$ 21.372,00 (vinte um mil trezentos setenta e dois reais).
Vigência: Até 30 de julho de 2026.

São Tomé das Letras, 31 de julho de 2025.

CLODOALDO LÁZARO DE SOUZA
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:2DB49A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO PRC 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 036/2025, Contrato 094/2025. Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.503.572/0001-11, que tem sede na Rua do Rosário, nº 155 – Parte Alta, Alvinópolis - Minas Gerais, CEP: 35.950-000, que apresentou proposta no valor total R$ 56.395,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:2CAC3E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024. Processo de Licitação n° 60/2024. Pregão n.º 15/2024. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em geral. Empresa: Lucas Figueiredo do Lago portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.703.700/0001-70. Prorroga a vigência da ata de registro por mais 12 meses, para o dia 30 de Julho de 2026, alterando a cláusula quinta, item 5.1 da ata de registro em tela. Serrania, 31 de Julho de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:11B4FB24

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão nº 43/2025. Processo Licitatório nº 111/2025. OBJETO: Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio, visando atender a demanda de vários departamentos da prefeitura de Serrania/MG. Abertura: dia 21 de agosto de 2025 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 31 de Julho de 2025.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:966B6D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 062/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares, sob demanda da Secretária Municipal de Saúde de Serro/MG.Inicio do cadastro de propostas:04/08/2025 às 08h. Término do cadastro das propostas: 13/08/2025 às 08:00h. Data da sessão pública: 13/08/2025 às 08:15h. Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

CELINE MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:4E1959B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2025 CUJO O BJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEICULO: FOX PLACA RTO – 0E67 EM REDE AUTORIZADA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Tendo em vista a solicitação feita pelo Sra. Maria Jose Vianna Miguel, Secretária Municipal de Educação,
e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n°
14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação 049/2025, destinado a
empresa THEMA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.550.231/0001-49, com endereço na
Avenida Rua Barbosa, nº 465, Bairro Santa Terezinha, Cidade de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.045.410,
para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO: FOX PLACA RTO- 0E67 EM
REDE AUTORIZADA, com valor global de R$ 4.266,53 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e
cinquenta e três centavos) estando inclusos despesas com Transporte, Hospedagem, Alimentação e demais
custos com impostos, taxas e contribuições.
Valor total da prestação dos serviços: R$ 4.266,53 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta
e três centavos.
Em 31 de julho de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:B9EAF171

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 083/2025 CUJPO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEICULO: FOX PLACA RTO – 0E67 EM REDE AUTORIZADA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	083/2025
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	THEMA VEICULOS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO

	DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEICULO: FOX PLACA RTO – 0E67 EM REDE AUTORIZADA
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação 049/2025 - Art. 74, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.09.01.12.122.0003.2.0018 1.500.000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prazo	De 31 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025
Valor	R$ 4.266,53 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Data de assinatura	31 de julho de 2025
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Claudio Ribeiro Machado, Representante Legal

Simão Pereira, 31 de julho de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:168A925C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 106/2025 – PROCESSO 45/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.019/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 106/2025 – Processo 45/2025 – Inexigibilidade 05.019/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E MOMENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.634.133/0001-97. Objeto: Contratação de show artístico com a Empresa MOMENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.634.133/0001-97, no dia 31/07/2025 com duração de 2h:00min, para a realização do evento ‘’XXII EXPOTAP”. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 27/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:6831C41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 114/2025 – PROCESSO 56/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.026/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 114/2025 – Processo 56/2025 – Inexigibilidade 05.026/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E VIENA PRODUCOES MUSICAIS (Guilherme e Benuto), inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.782/0001-04. Objeto: Contratação de show artístico com a Empresa VIENA PRODUCOES MUSICAIS (Guilherme e Benuto), inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.782/0001-04, no dia 02/08/2025 com duração de 1h:40min, para a realização do evento ‘’XXII EXPOTAP’’. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 26/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A8363923

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI Nº 1.683, DE 29 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 1.683, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA JORNADA SEMANAL DOS CARGOS DE TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de **Técnico Superior – Assistente Social** e **Técnico Superior – Psicólogo**, previstos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 1.661/2025, **poderão exercer a jornada extra semanal de 40 (quarenta) horas**, conforme a necessidade da Administração, respeitados os limites legais das respectivas profissões.

Art. 2º. Caberá à autoridade administrativa competente definir, por ato formal, a jornada de trabalho a ser cumprida por cada servidor ocupante dos cargos mencionados no art. 1º, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

§1º. O exercício da jornada extra semanal de 40 (quarenta) horas, é ato discricionário da autoridade administrativa, a depender da necessidade na prestação de serviços do profissional

§2º. Caberá a autoridade administrativa definir em ato formal, o período que o profissional exercerá a jornada extra, não podendo ser considerada para nenhum fim, como direito adquirido.

Art. 3º. A remuneração dos cargos de **Técnico Superior – Assistente Social** e **Técnico Superior – Psicólogo, enquanto estiverem exercendo a jornada extra disposta no Art. 1º, será de R$4.171,81 (quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira/MG

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:993B7D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002-2025

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025. Data da reunião: 31/07/2025. Horário: 15h e 17min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF´S E NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA CEO DE TEÓFILO OTONI-MG**. Após detida análise foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: **MARLON MAX MOURA ALVARENGA CNPJ Nº 49.540.104/001-88; CLINICA VICTORIA REIS ODONTOLOGIA ESTETICA E HARMONIZACAO OROFACIAL CNPJ Nº 60.044.507/0001-79; JVN ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 59.062.073/0001-50; DRA. ANNE RICARDO LTDA CNPJ Nº 60.407.416/0001-50; POLIANA FARIAS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 59.051.775/0001-39; BIA MARX ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 54.147.869/0001-92; BIA MARX ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 54.147.869/0001-92; VITÓRIA CALAZANS ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 51.197.842/0001-16; DRA ALICIA SCHUFFNER ODONTOLOGIA LTDA CNPJ Nº 52.961.746/0001-65; CLINICA ODONTONUTRI LTDA CNPJ Nº 52.961.746/0001-65; ALVES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 52.961.746/0001-65,** por cumprirem todas as exigências do edital. Em obediência ao item 7.2.4 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para

apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. A Íntegra da Ata da Sessão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs. Teófilo Otoni-MG, 31/07/2025.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E238DDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2025 – **Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CEMEI PICA PAU NO BAIRRO MATINHA" – Locadora: MAGU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 65.332.975/001-62. **Referência**: Processo Licitatório nº 065/2025, na modalidade Inexigibilidade n° 021/2025. **Da Dotação Orçamentária:** 02.09.01.12.365.0028.2159.3.3.90.39.00 – Ficha: 540 – Fonte: 1.500.000. **Do valor**: O valor mensal do aluguel será de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o que corresponde a um valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 31/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

TATIANE CAMPOS JARDIM–
Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DCFD867F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: EDUARDO SCHMITZ,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **945.659.100-04**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:826D3AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **039.167.186-30**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:78F7350E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: PAULO CESAR AGOSTINHO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **600.216.836-20**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8E7515F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **050.424.956-81**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:30E78453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: PASCHOAL COSTA NETO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **012.596.846-95**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4CE06A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: SANDRO RODRIGUES PINTO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **052.302.226-38**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:3A751196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: DANIEL ELIAS GARCIA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **910.192.149-53**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:BED0E10E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: RODRIGO SCHMITZ,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **720.840.810-68**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F4A0803A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **003.637.266-83**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:7B456029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL**

DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL). **Contratado: HELCIO KRONBERG,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **085.187.848-24**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:38C7B880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **163.053.507-95**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:81B207AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: SANDRA DE FATIMA SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **830.154.696-49**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CF068BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **066.593.276-65**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:EEE7F6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: ULISSES DONIZETE RAMOS,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **102.471.938-36**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:42598EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: WELLINGTON DE MATOS SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **046.657.566-19**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CF8EBB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **065.132.226-05**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:C1394847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **014.721.886-16**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8E01844B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: ARTHUR FERREIRA NUNES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **640.968.904-72**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AAC7DF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: RONALD DE FREITAS MOREIRA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **927.120.456-53**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:634A6A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **021.101.336-60**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F13EB5C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS**

INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL). **Contratado: SAULO JÚLIO RIBEIRO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **035.754.346-70**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:EA84403D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)**. **Contratado: PAMELA DE SOUZA ALVES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **145.758.946-05**. **Referência:** Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Credenciamento nº 001/2025. **Da Vigência:** 12 (doze) meses, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de demanda mínima. **Data da Assinatura**: 28/07/2025. Teófilo Otoni/MG, 31/07/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:BEF1EE14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de revogação de licitação. Pregão eletrônico nº 73/2025. A prefeitura municipal de três corações, torna público e para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico supramencionado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar de alunos das redes municipal e estadual de três corações, com motorista, monitor,rastreadores, combustível e mecânica, foi revogao; motivada pela instabilidade técnica ocorrida no sistema oficial "compras.gov.br" na data de 16 de julho de 2025. Tal falha comprometeu diretamente fases sensíveis do certame, notadamente a apresentação de propostas e a disputa de lances, configurando vício que compromete os princípios constitucionais da isonomia, competitividade e segurança jurídica, assegurados pelo art. 37, caput, da constituição federal. O ministério da gestão e da inovação em serviços públicos, por meio de comunicado datado de 03/07/2025 (documento anexo), emitiu orientação expressa quanto à necessidade de revogação de certames afetados por falhas sistêmicas durante a fase de disputa, registrando que "as licitações que estavam na etapa de disputa não tiveram lances".ademais, o relatório emitido pela plataforma compras.gov.br em 18/07/2025 (também em anexo) comprova a ocorrência da instabilidade, prejudicando o pleno exercício da competitividade entre os participantes, o que constitui vício insanável. Diante do exposto, a secretaria solciitante entendeu pela necessária e imediata revogação do processo. Três corações, 21 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR.
Chefe de Divisão de Transporte.

DANIEL SANTOS RIBEIRO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DA98F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

Prefeitura municipal de três corações. departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 045/2025. objeto: aquisição de pisos e rejuntes. termo: nº 0210/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x gabriela materiais para construção ltda. valor: r$ 62.622,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). termo: nº 0211/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x jcb representação e comércio ltda. valor: r$ 437.790,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais). o prazo destes termos será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 15/07/2025. três corações, 15 de julho de 2025. daniel santos ribeiro secretaria municipal de educação. rachid gadbem neto secretaria municipal de saúde. carlos henrique xavier vilani secretaria municipal de obras e serviços públicos. lisa paula andrade vilela secretaria municipal de desenvolvimento social. alexsandro henrique de souza secretaria municipal de administração e recursos humanos. rogerio ferraz rivello secretaria municipal de meio ambiente e defesa animal.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:54D36DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025.

Prefeitura municipal de três corações. departamento de compras e licitação – extrato das atas de registro de preço, pregão eletrônico nº 62/2025. objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais. termo: nº 204/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x confianca distribuidora ltda. valor: r$98.195,00(noventa e oito mil, cento e noventa e cinco reais). nº 205/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x mercearia campos & rabelo ltda. valor: r$241.407,00(duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sete reais). nº 206/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x mr alimentos saudáveis ltda. valor: r$8.970,00(oito mil, novecentos e setenta reais). nº 207/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x scj atacado e distribuicao ltda . valor: r$62.160,00(sessenta e dois mil, cento e sessenta reais). nº 208/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x supermercado bie ltda. valor: r$236.088,00(duzentos e trinta e seis mil e oitenta e oito reais). o prazo destes termos será de 12(doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 10/07/2025.três corações, 10 de julho de 2025.

LISA PAULA ANDRADE VILELA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A094EEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025
Processo Adm: Nº 123/2025

Objeto:Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gás GLP – P13 e P45 e vasilhames de gás de 13 kg e 45kg para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias
Empresas vencedoras valor total: R$ 259.758,50(duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos):POSTO DA BANDEIRA LTDA(19817766000515) com os lotes: 2, 4 no valor total de R$ 155.640,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).LUIZ MENDES VIEIRA(02617227000106) com os lotes: 1, 3 no valor total de R$ 104.118,50 (cento e quatro mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES MARIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS MARIAS (MG), quinta-feira, 31 de julho de 2025

DANILO BARBOSA REZENDE
Autoridade Competente

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:87F0D1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA Nº 130/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA

ATA Nº: *130/2025*
ESPÉCIE: *Ata de Registro de Preço*
CONTRATADO: *SCJ ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 51.490.695/0001-78*
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital do **Processo Licitatório nº 079/2025**, **Pregão Eletrônico nº 049/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 408.390,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias: As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 17º do Decreto Federal 11.462/2023. As informações estarão presentes nos Contratos, ordens de compras ou outros instrumentos substitutivos a estes.
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Marcia Pereira de Oliveira
Código Identificador:C655B4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025

PROCESSO N.º 150/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da banda“14 Bis”, através da sua empresa, 14 BIS PRODUÇÕES ARTISTICASLTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º17.072.300/0001-89, para viabilizar a realização de uma apresentação artística no dia 16de agostode 2025, durante o evento intitulado “55º Festival Nacional da Canção – FENAC e 14º Festival Nacional da Cultura”, a ser realizado na Praça Cônego Vitor,nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas,31 de julhode 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3851E1F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA DE 069/2025

PORTARIA Nº 0069/2025

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pregoeira e Equipe de Apoio, para o exercício de 2025.

PREGOEIRA:
LAURA ADEMARINA CUNHA

EQUIPE DE APOIO:
VOSMAR DA SILVA
MARA RUBIA ALVES DE ARAUJO
TAIS CRISTINA VALERIANO RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da portaria 036/2025.

TUPACIGUARA-MG 31 DE Julho de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:7CE21678

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Licitatório nº 006/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Tipo Menor Preço por ITEM.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, Sr. MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação em epígrafe, conf. Lei nº 14.133/21 e alterações. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Equipamentos Escritório para os Departamentos e Anexo da Câmara Municipal de Tupaciguara - MG. Conforme Termo de Referência
Abertura: Dia 13 de Agosto de 2025, com início às 09:00 horas na Plataforma Eletrônica **Local: Sistema de Licitações Eletrônicas" da Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br), conforme descrito no item DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através do Portal de Compras do LICITANET, por contato pelo telefone (34) 2512-6506 ou pelo e-mail (financeiro@licitanet.com.br.) para** Maiores Informações pelo fone (34) 3281-2038/ (34) 3281-5990 ou pelo e-mail: compras@camaratupaciguara.mg.gov.br, das 08 às 17h.
O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário das 07:30h às 17h de Segunda a Sexta-Feira.

Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 31 de julho de 2025.

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara - Gestão 2025

LAURA ADEMARINA CUNHA
Pregoeira Portaria nº 036/2025

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:AC5D49A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025

O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do Processo Licitatório nº. 052/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2025 objetivando a contratação de empresa para adequação e fornecimento de materiais contra incêndios do prédio da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexo ao Edital. A sessão será realizada no dia 19/08/2025 às 09:00 hs através do site www.licitanet.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página https://www.tupaciguara.mg.gov.br/exercicio-2025/ , na sede do departamento, no mural e PNCP.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:47800F42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE REGISTRO EXTERNO N 003/2025

Tendo por base o resultado na ata de registro externo nº. 003/2025, objetivando a adesão a ata de registro de preços externa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de coleta em local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe ii domésticos (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela associação brasileira de normas técnicas-ABNT, na sua norma 10.004, com fornecimento de equipamento, para atender as necessidades do município de Tupaciguara/MG, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos do Processo Licitatório nº. 007/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2025 do Consórcio Intermunicipal Região Integrada De Desenvolvimento Sustentável – RIDES, com valor total de R$ 1.304.160,57 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 14.133/21 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens conforme Mapa de Apuração para a empresa SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no cadastro de pessoas jurídicas nº. 13.057.440/0001-27.
Tupaciguara/MG, 31 de Julho de 2025.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:C3353760

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
DECRETO Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 66 DE 12 DE JULHO DE 2024, QUE DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:
Art.1º A alínea "a", do inciso VI, do art. 9º do Decreto nº 66 de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.9º.....
VI - Secretaria Municipal de Turismo e Cidadania:
a) Pedro Zafra Sustrunk, matrícula nº 1650.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Tupaciguara/MG, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:AFA04198

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 111/2025-EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO À JUVENTUDE

PORTARIA Nº 111/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO À JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO À JUVENTUDE** de TUPACIGUARA/MG:
I– Sr. **JOSÉ LUCAS QUIRINO CARDOSO**, brasileiro, capaz, solteiro, portador do RG MG-18.579.598, inscrito no CPF nº 111.156.336-51, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques, nº 53, bairro Centro, no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25 de julho de 2025.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:9168E192

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
PORTARIA Nº 112/2025-NOMEAÇÃO DO SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO

PORTARIA Nº 112/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 98, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO** o Sr. **PEDRO AUGUSTO RODRIGUES MOTTA**, brasileiro, capaz, solteiro, tecnólogo em recursos humanos, portador do RG MG-16.*** ***, inscrito no CPF nº *** *** ***-73, residente e domiciliado no município de Tupaciguara/MG.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de julho de 2025.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:BF5AC662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

Torna público, na forma e termos do art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025 – Processo Administrativo nº 083/2025, e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto é a contratação do escritório Nilo & Almeida Advogados Associados, por intermédio do advogado Edvaldo Nilo de Almeida – OAB/DF 29.502, com fundamento em sua notória especialização e na natureza singular do serviço, para prestação de serviços advocatícios especializados, visando à propositura e acompanhamento de ação judicial contra a União Federal, com o objetivo de recuperar valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre verbas indenizatórias, sem desembolso prévio e sob o regime de êxito (ad exitum), com honorários fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor bruto efetivamente recuperado. Pessoa jurídica contratada: Nilo & Almeida Advogados Associados – CNPJ: 22.964.948/0001-08. Vigência: inicialmente até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a conclusão definitiva da ação judicial, com trânsito em julgado e recebimento integral dos valores recuperados. Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, bem como nos links: https://www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e https://licitar.digital/. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 31 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDERIO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:8E7215D6

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG

O Município de Turmalina/MG torna público seu interesse na Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 033/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico n° 07/2024, promovido pelo Município de Novo Cruzeiro/MG, cujo objeto é o aquisição de equipamentos agrícolas (trator, grade aradora e carreta tanque) para apoio à agricultura familiar no município para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro por intermédio da Secretaria Municipal Agricultura, e, que tem como detentora Lote 3, ao qual se deseja aderir, a empresa Super Safra Concessionaria de Tratores Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.604.641/0001-62, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 127/2023, 129/2023 e demais normas aplicáveis. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 30 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:4C8BD723

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

O Município de Turmalina/MG torna público seu interesse na Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 032/2024, Pregão Eletrônico n° 017/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos e máquinas pesadas, em atendimento a demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, e, que tem como detentora Lote 5, ao qual se deseja aderir, a empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.209.965/0001-54, conforme disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 127/2023, 129/2023 e demais normas aplicáveis. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em

h. comercial) e e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 30 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:31EF365C

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 038/2025 do Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos diversos, que é medida necessária para o atendimento das demandas operacionais e institucionais das secretarias municipais da Prefeitura de Turmalina/MG, que será regido pela L**F** 14.133/2021, Decretos Municipais 127/2023 (regulamenta dispositivos da LF 14.133/2021), 129/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), LC 123/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 25/08/2025, Data e Horário de Abertura da Sessão: 25/08/2025 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelos telefones (38) 3527-1257 Ramais 210 e 211 e (38) 93300-4972 no horário de 08h00hs às 16h00hs, pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/.. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 31 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:66870482

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 039/2025 do Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Itens fracassados do Processo Licitatório 045/2025, Pregão Eletrônico 020/2025) destinados à proteção dos servidores municipais nas atividades realizadas pelo Município de Turmalina-MG, que será regido pela L**F** 14.133/2021, Decretos Municipais 127/2023 (regulamenta dispositivos da LF 14.133/2021), 129/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), LC 123/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 28/08/2025, Data e Horário de Abertura da Sessão: 28/08/2025 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelos telefones (38) 3527-1257 Ramais 210 e 211 e (38) 93300-4972 no horário de 08h00hs às 16h00hs, pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 31 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:E8E24347

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025.

Torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 040/2025 do Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, medicamentos, rações destinadas ao canil municipal, bem como larvicidas, inseticidas, fungicidas e formicidas (itens fracassados e desertos decorrentes do Processo Licitatório nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025 e do processo licitatório nº 041/2025 pregão eletrônico nº 019/2025) visando suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Turmalina/MG, que será regido pela L**F** 14.133/2021, Decretos Municipais 127/2023 (regulamenta dispositivos da LF 14.133/2021), 129/2023 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e 130/2023 (critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica), LC 123/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como condições fixadas no Edital e seus anexos, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema https://licitar.digital/ até as 07h59min do dia 01/09/2025, Data e Horário de Abertura da Sessão: 01/09/2025 às 08h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 31 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:709CA9CA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2025

Torna público o resultado e ratificação do Processo Administrativo nº 089/2025, Dispensa nº 007/2025, cujo objeto é a Contratação do Consórcio Integrado Multifinalitario do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ nº 22.835.076/0001-70, para Pavimentação da rua Mangabeira, no bairro Nova Turmalina, em conformidade com o 2º Termo Aditivo do Convênio 1301001275/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e o Município de Turmalina/MG, com o Valor Global de R$ 110.540,78 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta centavos e setenta e oito centavos), fundamentado inciso XI, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05. Demais informações à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), no e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br e no site: https://www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1. PREF.M. TURMALINA-MG, 30 de julho de 2025.

GABRIEL GOMES CORDEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:52AB809A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2025- Contrato nº 055/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADOS: **LAUANE DANIELA BERNARDES COELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.411.139/0001-17**, item 01 – **R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS NA AREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG.** UNIÃO DE MINAS, 01 DE AGOSTO DE 2025.
REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:2E5312BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 043/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022/CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

EXTRATO DE DISTRATO – Número do **CONTRATO Nº 043/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022/CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022.** Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: **URZEDO & QUEIROZ CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 34.554.919/0001-49, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – ANEXO**. Data de Assinatura: 28/07/2025. União de Minas/MG 31/07/2025,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:24637F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2025

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 021/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a NOTIFICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **LAUANE DANIELA BERNARDES COELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.411.139/0001-17**, item 01 – **R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório**.** União de Minas, 31 de julho de 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:9B992614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 021/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a RATIFICAÇÃO dos objetos a licitante vencedora, empresa **LAUANE DANIELA BERNARDES COELHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.411.139/0001-17**, item 01 – **R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. União de Minas, 31 de julho de 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:8451125F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022/2025

Termo de Rescisão Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 022/2025. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.850/0001-80. CONTRATADA: SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 36.501.204/0001-53. Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para atender as demandas operacionais de todas as Secretarias Municipais, bem como a composição do cardápio da merenda escolar fornecida às Escolas Municipais destinados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 14/07/2025 data de sua assinatura.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito de Urucuia-MG.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:3BF7699F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 023/2025

Termo de Rescisão Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 023/2025. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.850/0001-80. CONTRATADA: SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 36.501.204/0001-53. Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (carnes e perecíveis) para atender as demandas operacionais de todas as Secretarias Municipais, bem como a composição do cardápio da merenda escolar fornecida às Escolas Municipais destinados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 14/07/2025 data de sua assinatura.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito de Urucuia-MG.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:21AD786D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 INEXIGIBILIDADE N° 014/2024.

Extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 018/2024, INEXIGIBILIDADE N° 014/2024, Contrato n° 133/2024. Partes: Município de Urucuia / PEDRO FERREIRA DE MELO 039.500.606-69. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025. Urucuia/MG – 31 de julho de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:1A3A96D3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 135/2023, Pregão Presencial nº 041/2023, Contrato n° 248/2023. Partes: Município de Urucuia / BRENO MAURITI OLIVEIRA ALVES 14055217676. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2025.– 31 de julho de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:CCF03341

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 CONCORRÊNCIA 004/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 065/2024 Concorrência 004/2024, Contrato N° 258/2024. Partes: Município de Urucuia / Construtora União e Serviços Ltda. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de junho de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

Urucuia/MG – 30 de julho de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:EE8CF1DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 99/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025 DISPENSA 010/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 072/2025 Dispensa 010/2025, Contrato n° 099/2025. Partes: Município de Urucuia / EDUARDO REIS DA SILVA 13629365612. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 14 de junho de 2025 até 13 de outubro de 2025. Urucuia/MG – 31 de julho de 2025,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:CCFBB203

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.850/0001-80, com sede administrativa situada na Rodovia MG 202, km 120, Centro, Urucuia-MG, CEP: 38.649-000, realizará Dispensa, do tipo **(menor preço)** com critério de julgamento **(Por lote),** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 062/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 31 de julho de 2025. **DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01 de agosto de 2025. **DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 05 de agosto de 2025. **HORÁRIO DE ENCERRAMENTO**: 23:59 (Horário de Brasília-DF). **FORMA DE RECEBIMENTO:** Via e-mail: **licitacao@urucuia.mg.gov.br OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração, atualização e manutenção dos documentos obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), Ordens de Serviço (OS), fichas de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), bem como apoio na elaboração de DDS (Diálogos Diários de Segurança) e na gestão e transmissão das informações de SST ao sistema eSocial, compreendendo o envio de 09 (nove) remessas relativas ao exercício de 2025,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 062/2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br, podendo ser também protocoladas no endereço Rodovia MG 202, km 120, Centro, Urucuia-MG, até às 11:30 horas do dia 04 de agosto de 2025. O Termo de referência simplificado, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados e obtidos no site oficial do Município. Links de divulgação: https://urucuia.mg.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br . Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (38) 3634-9246. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão da Dispensa ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários. Urucuia/MG, 31 de julho de 2025.

(A) OSWALDO GOMES DA SILVA NETO,
Secretário Municipal de Administração e Planejamento,
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:753FA089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARJÃO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADESÃO Nº 500007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: GNC AUTOMOTORES LTDA. OBJETO: ADESÃO A ATA 33/2025 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE

ATENDER AS NECESSIADES DO MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: 136.444,0000 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.07.01.10.122.0021.3018.44905200 VIGÊNCIA: 10/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:650F90C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO ADESÃO Nº 500008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA OBJETO: ADESÃO A ATA 380/2025 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: 293.700,0000 (Duzentos e Noventa e Tres Mil e Setecentos Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.07.01.10.122.0021.3018.44905200
02.07.04.10.301.0012.3022.44905200 VIGÊNCIA: 10/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:85B5FC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00086/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 000018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: ALINO CORREA MACHADO 75719533753 OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Eletricista, em instalações eletricas de baixa tensão e alta tensão, nos diversos prédios e departamentos do Município de Varjão de Minas/MG, incluindo eventos e ações promovidas pelas diversas Secretarias Municipais, podendo abranger o horário noturno, feriados e finais de semana, conforme detalhamento no anexo I. VALOR TOTAL ESTIMADO: 144.000,0000 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.01.15.451.0021.2052.33903900 VIGÊNCIA: 23/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:8F80BD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00087/2025 – DISPENSA Nº 000050/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: LR EMPORIO & DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de cama, mesa e banho, conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL ESTIMADO: 16.650,0000 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.05.01.12.365.0185.2033.33903000
02.07.01.10.122.0021.2038.33903000
02.07.04.10.301.0012.2047.33903000
02.07.04.10.301.0012.2048.33903000
VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:F315C1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00088/2025 – DISPENSA Nº 000051/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: DANIEL FARIA PEREIRA 06351704693 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção e transporte de veículos por meio de guincho, com atendimento dentro do perímetro urbano e fora da cidade, conforme demanda, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas. VALOR TOTAL ESTIMADO: 25.600,0000 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.01.15.122.0021.2051.33903900 VIGÊNCIA: 23/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:C0FA41F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00090/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 000019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: MONTE CRISTO ANALISES CLINICAS LTDA OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, obedecendo à tabela do SUS – SIGTAP no município de Varjão de Minas, conforme termo de referência. VALOR TOTAL ESTIMADO: 120.000,0000 (Cento e Vinte Mil Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.07.04.10.301.0012.2047.33903900 VIGÊNCIA: 09/07/2025 à 30/06/2026

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:E1E2B6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00091/2025 – DISPENSA Nº 000052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO LOPES OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e instalação de móveis planejados sob medida, destinados à estruturação dos ambientes da sede da Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas, medidas definidas pela administração. VALOR TOTAL ESTIMADO: 62.634,0000 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.03.01.04.122.0021.3005.44905200 VIGÊNCIA: 26/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:AB793E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00092/2025 – DISPENSA Nº 000053/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: BIOCICLO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização nos prédios públicos pertencentes ao Município de Varjão de Minas, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços. VALOR TOTAL ESTIMADO: 11.154,2000 (Onze Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.03.01.04.122.0021.2007.33903900
02.05.01.12.122.0021.2022.33903900
02.07.01.10.122.0021.2038.33903900
02.09.04.08.244.0486.2065.33903900
VIGÊNCIA: 30/06/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:90685386

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00093/2025 – DISPENSA Nº 000054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: 45.241.030 RILDO ALVES DAVI JUNIOR OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Varjão de Minas. VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.721,4000 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.03.01.04.122.0021.2007.33903000
02.05.01.12.361.0188.2025.33903000
02.05.01.12.365.0185.2033.33903000
02.09.04.08.244.0486.2065.33903000 VIGÊNCIA: 15/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:2D237669

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00093/2025 – DISPENSA Nº 000054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: LR EMPORIO & DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de copa e cozinha, de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Varjão de Minas. VALOR TOTAL ESTIMADO: 45.707,7500 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.03.01.04.122.0021.2007.33903000
02.05.01.12.361.0188.2025.33903000
02.05.01.12.365.0185.2033.33903000
02.09.04.08.244.0486.2065.33903000
VIGÊNCIA: 15/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:C68F472D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00094/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: EDITORA DANGUS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO E MATERIAIS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, DO MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS/MG. VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.169.158,0000 (Quatro Milhões e Cento e Sessenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.05.01.12.361.0188.2025.33903200
02.05.01.12.365.0184.2021.33903200
VIGÊNCIA: 29/07/2025 à 28/07/2026

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:7FBBE3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00095/2025 – DISPENSA Nº 000055/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: WEBLINE CONSULTORIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa para criação, implantação e manutenção do Diário Oficial Eletrônico do Município, incluindo plataforma online, suporte técnico e publicações diárias. VALOR TOTAL ESTIMADO: 4.150,0000 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.03.01.04.122.0021.2007.33903900
02.03.01.04.122.0021.2007.33904000 VIGÊNCIA: 15/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:8406690C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00096/2025 – DISPENSA Nº 000056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: MICHELE ROSA MARTINS FREITAS 06849374680 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE OSSOS, SEBOS E RESTOS DE ANIMAIS VINDOS DE AÇOUGUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL ESTIMADO: 6.000,0000 (Seis Mil Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.10.01.18.122.0021.2067.33903900 VIGÊNCIA: 17/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:D5389C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00097/2025 – DISPENSA Nº 000057/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: EUROGESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de paredes em gesso acartonado (sistema drywall), incluindo materiais, mão de obra, acabamentos e demais insumos necessários, atendendo as necessidades da secretaria de administração. VALOR TOTAL ESTIMADO: 57.200,0000 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.01.15.451.0021.2052.33903900 VIGÊNCIA: 21/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:540D83FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 00098/2025 – DISPENSA Nº 000058/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: H5 SOLUCOES E CONSULTORIA EM EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA WEB INFORMATIZADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO OS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO ESCOLAR, DIÁRIO ELETRÔNICO, PORTAL DO ALUNO E DO DOCENTE, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA. VALOR TOTAL ESTIMADO: 31.000,0000 (Trinta e Um Mil Reais) RECURSO

ORÇAMENTÁRIO: 02.05.01.12.122.0021.2022.33904000
VIGÊNCIA: 21/07/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:85B75CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATORIO Nº 500009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS CONTRATADO: MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2024 para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, material médico hospitalar, bens duráveis, reagentes e saneamento através de maior desconto na média dos itens constantes no banco de preços, sendo RENEM SUS e banco de preços do painel de preços do governo federal. VALOR TOTAL ESTIMADO: 1.800.000,0000 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.07.04.10.301.0012.2047.33903000
02.07.04.10.301.0012.2048.33903000
02.07.04.10.301.0012.3020.44905200
02.07.04.10.301.0012.3022.44905200
VIGÊNCIA: 17/07/2025 à 16/07/2026

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:927CF0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Varjão de Minas torna pública a abertura do Edital de Credenciamento nº 008/2025 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE INSTALAÇÃO; DE RECARGA DE GAS; LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE PAREDE "TIPO JANELA" E SISTEMA "SPLIT"; CASSETE; AR CONDICIONADO CENTRAL COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I. O credenciamento terá início em **06/08/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas, no horário das 08:00 h às 16:00 h. O edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura e mais informações podem ser obtidas pelo telefone (034) 9897-2790 ou pelo e-mail licitacao@varjaodeminas.mg.gov.br

Varjão de Minas/MG, 31 de JULHO de 2025.

RAFAEL COSTA DE TONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Junior Rodrigues do Couto
Código Identificador:4DB35A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 024/2025 – PE RP Nº 004/2025.ADJUDICO/ HOMOLOGAÇÃO

Fica adjudicado e homologado o certame para todos os efeitos legais cujo objeto Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis para o município de Vespasiano. Vencedora, habilitada a empresa POTENCIAL PETRÓLEO LTDA para o LOTE 01, itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 2.996.924,84.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B29B2201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 027/2025 – DISPENSA 005/2025 – RATIFICAÇÃO –

Ratifico o processo a empresa FL DE OLIVEIRA LOBATO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, no valor de R$36.000,00, visando a aquisição de coroas de flores, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social. Marcos Vinícius de Souza Lima, Secretário de Administração.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:AC2ED5C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTR. Nº 076/2023 – P.L. 049/2023 – C.P. 002/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JRL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 076/2023, visando a continuidade das contenções em gabiões em diversos logradouros do município, com aplicação de reajuste de 7,21% (índice INCC-FGV - 06/2025) previsto em sua cláusula nona, e conforme a Comunicação Interna nº 185/2025 da Secretaria Municipal de Obras. **VLR DO REAJ.:** R$ 105.101,57. **VIG.:** 12 meses. **FDO:** 534, 537, 575, 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0C1CC5F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 045/2025 – P.L. 035/2025 – DISP. 008/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de sonda para alimentação enteral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG.:** 12 meses. **VLR:** R$ 3.061,60. **FDO:** 377.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DFBF010C

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 046/2025 – P.L. 032/2025 – DISP. 006/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SAG EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Vespasiano. **VIG.:** 12 meses. **VLR:** R$ 60.000,00. **FDO:** 590.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9C484186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO - PROC. 109/2025 - DISP. 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 109/2025, Dispensa de Licitação nº 075/2025. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA**

ADEQUAÇÃO E ATENDIMENTO A NBR 9050 DE ACESSIBILIDADE. Processo ratificado nesta data. DOUGLAS BORGES FARIA LTDA no CNPJ sob o nº 26.959.747/0001-65 no valor total de R$ 19.138,00. Volta Grande – MG 31 de julho de 2025. IVAN SOARES PULLIG – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande-MG, 31 de julho de 2025.

P / Equipe de Apoio

Publicado por:
Thiago Alves Bastos
Código Identificador:0B3D7B33

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.545- "PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO GAB Nº 2.545, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o**Artigo 82, inciso VI,**da**Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeadas em seus respectivos cargos para os fins e efeitos legais, as candidatas aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital 001/2024, para o preenchimento de Vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º- As nomeadas para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada à ordem de classificação, são as seguintes, dentro do número de vagas do Edital:

M1 – ASSISTENTE SOCIAL			
NOME DO CANDIDATO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAYANNE TROPIANO DOS SANTOS	0000843	Assistente Social	3°

M10 – PSICÓLOGO-UBS			
NOME DO CANDIDATO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
BRENDA BATISTA SILVEIRA	0001128	Psicólogo-UBS	2°

Art. 3º- As nomeados relacionados no art. 2º deste Decreto apresentaram a documentação necessária e exigida no Edital 001/2024 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG nos períodos compreendidos entre 08 de julho de 2025 e 22 de julho de 2025 e fizeram o exame médico de que trata o Edital 001/2024 estando à posse agendada para 1° de agosto de 2025.

Art. 4º-As nomeadas pelo presente Decreto, uma vez empossadas em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal no dia 1° de agosto de 2025.

Art. 5º- Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 30 de julho de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal de Volta Grande/MG

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:5AF304C0

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N. 132/2025

Portaria n. 132/2025

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR DE TRANSPORTE ESCOLAR"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à aferição de regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito do município, como forma de resguardar a segurança e o tráfego regular de veículos conforme o CNT – Código Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Volta Grande na condição de contratante, certificar-se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, habilitados em licitação, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica e de documentos nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados.

RESOLVE

Art. 1°- Constituir a Comissão de Vistoria de Transporte Escolar, com o objetivo de fiscalizar a regularidade do transporte escolar do Município de Volta Grande – MG.
Art. 2°- Neste ato ficam nomeados 03 (três) servidores municipais de para integrarem a Comissão de Vistoria de Transporte Escolar, a saber:

I – Enes Soares Coelho - Presidente;
II – Leonardo Barros Meira - Membro;
III – Lucas Albino Fraga - Membro.

Art. 3°- Compete à Comissão nomeada nesta Portaria:
a) Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos habilitados para transporte escolar;
b) Avaliar as condições gerais dos veículos habilitados para transporte escolar, devendo atender as seguintes condições:
I) O registro do veículo deve ser de passageiros;
II) A inspeção deverá ser semestral;
III) O veículo deverá ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, identificadora do veículo como de transporte escolar;
IV) O veículo deverá ter equipamento registrador de velocidade (tacógrafo);
V) O veículo deverá ter lanterna superior frontal e lanterna luz vermelha na extremidade superior da parte traseira;
VI) O veículo deverá ter cinto de segurança em número igual à lotação;
VII) Outros requisitos e equipamentos relevantes, tais como: Sistema elétrico, direção, rodagem/condições dos pneus, transmissão, carroceria, suspensão e frenagem, controle de painel, conforto e higiene;
VIII) Documentação pessoal do motorista e comprovação dos seguintes pré-requisitos: Idade superior a 21 anos; Habilitação para dirigir veículos na categoria D; Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos, se necessário; Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar; Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses;
IX) Seguir o definido pelo FNDE através da Resolução nº 01 de 20 de abril de 2021 e seus anexos, quando necessário.
Art. 4°- As vistorias realizadas em todos os veículos indicados para o transporte escolar serão realizadas através de ficha de inspeção escolar (Anexo I - Ficha de Inspeção do Transporte Escolar).

Parágrafo único - Após a realização das vistorias, estando o veículo indicado em desacordo com as exigências desta portaria, a comissão comunicará a Secretaria Municipal de Educação em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas para correção da irregularidade.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 31 de julho de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:8AC9A61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 415/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art.
98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **Jayne Francielli Dias** requereu licença sem vencimentos;

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida de Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **Jayne Francielli Dias,** ocupante do cargo de **Técnico em Educação,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 142(cento e quarenta e dois) dias, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Abaeté, 31 de julho de 2025.

MARINA ALVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:FF038CBF

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 416/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **Cristina Aparecida Arruda de Sousa** requereu licença sem vencimentos;

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida de Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **Cristina Aparecida Arruda de Sousa,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Fundamental I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 145(cento e quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Abaeté, 31 de julho de 2025.

MARINA ALVARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:6BBA634F

LICITAÇÃO E RH
PORTARIA Nº 012/2025/PMA

PORTARIA Nº 012/2025/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo - Representação Disciplinar - Apuração Em Tese de Infração Disciplinar – Nomeia Comissão Disciplinar - Processo administrativo Disciplinar - Servidor Público - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XIX do art. 72 da Lei Orgânica do Município; ***CONSIDERANDO-SE*** *o disposto no art. 156 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), em razão da representação formulada pela Secretária Municipal de Educação em desfavor da Servidora Ilda Marta Mendonça, lotada na Unidade Escolar Centro de Educação Municipal Dona Ina;* ***CONSIDERANDO-SE*** *os documentos que constam da representação, por se fatos ocorridos no âmbito de unidade escolar mantida pelo Município de Abaeté;* ***CONSIDERANDO-SE*** *a gravidade dos fatos narrados que em tese tratam da violação de direitos de menor previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069/90;* ***CONSIDERANDO-SE*** *tratar de violações em tese dos incisos I e XI do art. 129 e incisos VI e VII do art. 145 da Lei Municipal nº 1.660/197,* **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infrações disciplinares capituladas nos incisos I e XI do art. 129 e incisos V e VII do art. 145 da Lei Municipal nº 1.660/1997, em tese praticadas pela Servidora Municipal Ilda Marta Mendonça, ocupante do cargo público de Professora do Ensino Fundamental I, Matrícula Funcional nº 03228-5 em desfavor de menores regularmente matriculados na rede pública municipal de educação.

Art. 2º - Para apuração do fato objeto deste Procedimento Administrativo Disciplinar, constitui-se Comissão Disciplinar, composta por servidores efetivos, com a seguinte composição:

I – Nilton Osvaldo Arruda, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Procurador Municipal, Matrícula Funcional nº 0321-0, para exercer a função de Presidente da Comissão Disciplinar.

II – Micaela Ramualda da Silva, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 3283-9, para exercer a função Secretária da Comissão Disciplinar.

III – Iasmin Gabrielle Soares Corgosinho, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3372-0, para exercer a função de membro da Comissão Disciplinar.

Art. 3º - Compete à Comissão Disciplinar promover a instrução processual nos termos dispostos na Lei Municipal nº 1.660/1997, assegurando-se à Servidora Pública o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - A Comissão Disciplinar deve apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (Sessenta) dias, conforme disposto no art. 165 da Lei Municipal nº 1.660/1997, admitida a prorrogação por igual prazo mediante justificativa técnica.

Art. 5º - A Comissão Disciplinar deve exercer sua função com isenção e imparcialidade, assegurando a preservação da dignidade profissional da servidora acusada, bem como, podendo dedicar tempo integral para o andamento dos trabalhos desta Comissão, caso seja necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Abaeté, 28 de Julho de 2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

MARINA ALVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:EB952AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 70/2025, Pregão Eletrônico n° 32/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, peças para conserto de equipamento. Equipamentos e peças necessários para atualização e o bom funcionamento da sede e secretarias, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 20/08/2025 ás 13:01 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.aiuruoca.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou E-mail: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo n° 71/2025, Pregão Eletrônico n° 33/2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 18/08/2025 ás 13:01 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.aiuruoca.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou E-mail: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucas Lima Pereira
Código Identificador:B8A9FF15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025: A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do contrato Nº 049/2025, originado do Processo licitatório Nº 073/2025, Dispensa Nº 022/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO PARANAÍBA-CISALP PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS, ATRAVÉS DA CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULO VACIMÓVEL CONFORME REGULAMENTAÇÕES ESTABELECIDAS PELA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 4.302 DE 25 DE JULHO E PELA RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.914 de 25 JULHO de 2023. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO PARANAÍBA-CISALP, inscrito no CNPJ n° 02.319.394/0001-70, Representante Legal: Fernando Breno Valadares Vieira. Valor Global: R$1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: A partir de 31/07/2025 até 31/12/2025. Arapuá/MG, 31 de julho de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:BE86E4BF

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2025: OBJETO:CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES PIPAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/08/2025 ÀS 08H00MIN. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se disponível no site: www.arapua.mg.gov.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG. Arapuá, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:FED6A45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 157/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 38/2025

Nº 157/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra

Contratada: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos para manutenção da nossa frota de veículos, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2025, Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico n.º 011/2025 do CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0002.2.0149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.08.00.06.122.0003.2.0148 MANUT. DE CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MG; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Valor estimado: R$ 170.000,00
Assinatura: 11/07/2025
Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026
Processo Licitatório: nº 125/2025 – Pregão Eletrônico: nº 38/2025
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Christian Wesley Guerra da Silva – AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:CAF174CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 158/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 38/2025

Nº 158/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JF AUTO DIESEL LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos para manutenção da nossa frota de veículos, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2025, Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico n.º 011/2025 do CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0002.2.0149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.08.00.06.122.0003.2.0148 MANUT. DE CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MG; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Valor estimado: R$ 170.000,00
Assinatura: 11/07/2025
Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026
Processo Licitatório: nº 125/2025 – Pregão Eletrônico: nº 38/2025
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Caroline Queiroz Oliveira – JF AUTO DIESEL LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C62E2CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 159/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 38/2025

Nº 159/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos para manutenção da nossa frota de veículos, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2025, Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico n.º 011/2025 do CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0002.2.0149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.08.00.06.122.0003.2.0148 MANUT. DE CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MG; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Valor estimado: R$ 170.000,00
Assinatura: 11/07/2025
Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026
Processo Licitatório: nº 125/2025 – Pregão Eletrônico: nº 38/2025

Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Luiz Gustavo Figueiredo – MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5EB3513B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 160/2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 38/2025

Nº 160/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças originais, acessórios e lubrificantes automotivos diversos para manutenção da nossa frota de veículos, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2025, Processo Licitatório nº 017/2025, Pregão Eletrônico n.º 011/2025 do CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0002.2.0149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.08.00.06.122.0003.2.0148 MANUT. DE CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MG; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
Valor estimado: R$ 290.000,00
Assinatura: 11/07/2025
Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026
Processo Licitatório: nº 125/2025 – Pregão Eletrônico: nº 38/2025
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Lucas Lima e Castro – TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D1FCA2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 63/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2025
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa Eletrônica, no dia 06/08/2025, a partir das 12:00hs, com critério de julgamento na hipótese do inciso II, art. 75 Lei n.º 14.133/2021, por critério de MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação planetária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br**,** na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 30/07/2025. Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5471B487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 66/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2025
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa Eletrônica, no dia 06/08/2025, a partir das 12:30hs, com critério de julgamento na hipótese do inciso II, art. 75 Lei n.º 14.133/2021, por critério de MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *Buffet* para realização de eventos conforme demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; e Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br**,** na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 30/07/2025. Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4B511ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 102/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 05/2023

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Associação Mineira de Árbitros Independentes
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de arbitragem para realização de eventos esportivos no Município desenvolvidos pela SMCELT por mais 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.0015.2.0045 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 04/07/2025
Vigência: 05/07/2025 a 04/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 71/2023 – Pregão Presencial: nº 05/2023 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Fabiano Dias de Mello Rabello – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Rogério Lúcio de Oliveira Silva - Associação Mineira de Árbitros Independentes

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:BDC7202D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 18/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 06/2022

Nº: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: SYSPROCARD GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA
Objeto: Aditar de R$ 219.000,00 o valor do contrato original, bem como prorrogar sua vigência em mais 03 (três) meses.
Assinatura: 09/06/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 20/2022 – Dispensa: nº 06/2022 e ainda o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Marcelo Pais dos Santos – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública

Carlos Augusto Soares dos Santos – representante SYSPROCARD GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:36D60D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 72/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 16/2024

Nº: 1º Termo Aditivo a Contrato nº 72/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Acréscimos de 25% na prestação de serviços na confecção de banners para a Difusão dos eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Cultura, esporte, Lazer e Turismo, bem como aditamento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 15/05/2025
Vigência: 16/05/2025 a 15/05/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 39/2024 – Dispensa: nº 16/2024.
Signatários: Daniel Moreira de Souza – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Ricardo Antunes Gomes de Oliveira – Click Digital Serviços LTDA - ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:16CCF001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 94/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 19/2021

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Débora Batista de Queiroz Rezende 10075975696
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção em microcomputadores e redes de acesso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.600,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
Assinatura: 04/07/2025
Vigência: 05/07/2025 a 04/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 59/2021 – Pregão Presencial: nº 19/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Fabiany Lodron – Secretária Municipal de Saúde
p/p Raimundo Tiago Furtado Rezende - Débora Batista de Queiroz Rezende 10075975696

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:FFE332BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2024. Processo Licitatório 0061/24, Concorrência 0003/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS COM VÃO DE 12 METROS NO DISTRITO DE MACHADO SERRANO. A supressão totaliza R$ R$ 51.813,50 correspondente a 12,05%% do valor contratado originalmente. O acréscimo quantitativo totaliza R$ 604,08, correspondente a 0,14% do valor contratado originalmente. A inclusão de itens totaliza R$ 12.489,82, correspondente a 2,90% do valor contratado originalmente.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Maria de Lima Barboza
Código Identificador:492D4CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PROCESSO LICITATORIO 146/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata informa que fará realizar licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de engenheiros e topógrafo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, iniciando-se em 07/08/2025, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata – MG, na Praça Antônio Megale, nº 86 – Bairro Centro**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 31 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:85F3BE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
O Município de Borda da Mata/MG, por meio de sua Agente de Contratação, informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **Pavimentação em piso intertravados 16 faces na estrada Municipal Sertãozinho, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no projeto básico e demais anexos**. Nova data de abertura: dia 15/08/2025 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no site www.bordadamata.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 30 de julho de 2025.

CAROLINA MENDES TROTTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:6A0DEE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
ADENDO

PRIMEIRO ADENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para a prestação de serviços de operador de roçadeira manual

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 442.660,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 04/08/2025.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 19/08/2025.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 19/08/2025.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA ARAÚJO PEREIRA–
Agente de Contratação

FELIPE EDUARDO BEGALLI –
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:1A21412D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para aquisição de material odontológicos e ambulatoriais.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$1.091.306,59 (hum milhão, noventa e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 04/08/2025.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 14/08/2025.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 14/08/2025.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA CRISTINA DE SOUZA NANNINI –
Agente de Contratação

FELIPE EDUARDO BEGALLI –
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:C2ACA15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

GABINETE DO EXECUTIVO - DESPACHO (ATO AUTORIZATIVO)
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
A necessidade de atendimento do documento de formalização de demanda e termo de referência emitido pela Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento;
A necessidade de se proceder a revisão obrigatória periódica de 250 horas de retroescavadeira, modelo: B110C 4X4 CF+ AR, chassi: HBZN110CPRAH36203;
A importância desses serviços na identificação de possíveis falhas mecânicas e elétricas que podem causar acidentes;
A preservação do funcionamento adequado da máquina e evitar o desgaste prematuro;
A realização de estimativa de custos elencadas no TR;
O parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
As disposições dos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21;
A existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da secretaria.
Determino:
E autorizo a contratação da empresa "BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", inscrita no CNPJ sob o nº 18.209965/0004-05, para prestação de serviços de revisão obrigatória periódica de 250 horas de retroescavadeira, modelo: B110C 4X4 CF+ AR, chassi: HBZN110CPRAH36203, constantes do documento de formalização de demanda e termo de referência, emitidos pela Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento;
E autorizo que tal contratação se dê por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.
Que seja pago o valor de R$ 1.878,15 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis.
À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.
Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 30 de julho de 2025.

FELIPE EDUARDO BEGALLI
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento, que tem por objeto contratação da empresa "BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", inscrita no CNPJ sob o nº 18.209965/0004-05, para prestação de serviços de revisão obrigatória periódica de 250 horas de retroescavadeira, modelo: B110C 4X4 CF+ AR, chassi: HBZN110CPRAH36203, conforme documento de formalização de demanda e termo de referência, emitido pela Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° **123/2025**, na modalidade **Dispensa**, sob o n° **038/2025.**

Prefeitura de Botelhos, 30 de julho de 2025.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:A1974F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Botelhos/MG
OBJETO: O registro de preços para aquisição de materiais de recarga de água mineral.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 14h00min do dia 04/08/2025.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 18/08/2025.
- Início da sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 18/08/2025.
- Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
As sessões públicas de Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG são realizadas pelo endereço https://bllcompras.com
O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Botelhos/MG https://www.botelhos.mg.gov.br

VANESSA CRISTINA DE SOUZA NANNINI –
Agente de Contratação

FELIPE EDUARDO BEGALLI –
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:B19B1343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/2025 - PAG. 234

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – RETIFICAÇÃO na data de publicação do Edital de Licitação Processo nº 0110/2025. MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pela portaria nº 193/2025, torna público a Errata a publicação do dia 31/07/2025, Minas Gerais, 31 de julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4075, folha 234, referente ao Processo Licitatório nº 110/2025. **Onde se lê:** Pregão Presencial nº 10/2025 - **LÊ CORRETAMENTE**: Pregão Presencial nº 11/2025**.** Brazópolis, 31 de julho 2025.

JULIANA ALVES DE FREITAS -
Divisão de Licitações.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:32BB7B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025 DISPENSA Nº 050/2025

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 110/2025 Dispensa nº 050/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PROCESSO – Nº5001091-56.2025.8.13.0089), PARA O MENOR N.A.S., VISANDO TRATAMENTO NECESSÁRIO. Contratado: CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.901.645/0001-60, com sede a Rua Guimaraes Rosa, nº99, Bairro Vista Grande, Alfenas/MG, CEP: 37.137-270, representado pelo senhor Bahjat Mohamed Ahmed Ali Hammad, portador do CPF: 227.185.407-53, identidade nº1.354.405 SSP/RJ –

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025 – Dispensa nº 050/2025 Processo Licitatório nº 110/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PROCESSO – Nº5001091-56.2025.8.13.0089), PARA O MENOR N.A.S., VISANDO TRATAMENTO NECESSÁRIO. Contratado: CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.901.645/0001-60, com sede a Rua Guimaraes Rosa, nº99, Bairro Vista Grande, Alfenas/MG, CEP: 37.137-270, representado pelo senhor Bahjat Mohamed Ahmed Ali Hammad, portador do CPF: 227.185.407-53, identidade nº1.354.405 SSP/RJ. O valor previsto para a prestação de serviços é R$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) mensal, perfazendo o valor de R$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) ao final dos 03 meses. Com a vigência de 31/07/2025 a 31/10/2025 – Assinado em 31/07/2025. Brazópolis, 31/07/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:144A02DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PEDRO DONIZETTI RAMOS- PRC 20/2022-
CREDENCIAMENTO 002/2022

Contrato Nº 139/2025- Processo Licitatório nº 20/2022 – Credenciamento 002/2022
Partes: 61.120.490- PEDRO DONIZETTI RAMOS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026.
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 393	01013.1545200122.024.33.90.39.00	Fonte 150000000000

Publicado por:
Hendy Lince Fonseca de Souza
Código Identificador:A73E8B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 02/25 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/25

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO **Nº 02/2025** – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 01/2025. OBJETO**: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE UEBANO DE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, DO TIPO MENOR TARIFA. A abertura do certame será às **08h30 do dia 18 de agosto de 2025**. O edital estará disponível, no site Licitações - Prefeitura de Cambuí e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:70F11E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 022/2024 DE PREÇOS - CIMESMI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

O CIMESMI torna público que, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, será prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2024, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Fornecimento e Implantação de Projetos e Equipamentos Digitais e Softwares Educacionais para atender aos alunos e professores das Escolas Municipais, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES, para eventuais contratações futuras do objeto indicado neste Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I**, registrada em favor das empresas INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.832.271/0001-92 e ZOT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.361.340/0001-49, pelo prazo de um ano, com vigência até 14/08/2026, mantidas as condições anteriormente pactuadas. Cambuí/MG, 31 de julho de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:2F9D6619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 110/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Cambuí-MG, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"Por um SUS forte, participativo e democrático".**

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Cambuí

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento Interno deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Cambuí, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí/MG, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:AC9630FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI Nº 13.019/14 - MROSC - PROCESSO MROSC/SEMAS Nº 004/2025 - TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2025 - OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cambuí para repasse de verba conforme convênio de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Municipal para atendimento socioassistencial. VALOR: R$126.094,29 e rendimentos que houver.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1E683391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI Nº 13.019/14 - MROSC - PROCESSO MROSC/SEMAS Nº 006/2025 - TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2025 - OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cambuí para repasse de verba conforme emenda parlamentar federal 202444540002 de indicação do deputado Rafael Simões. VALOR: R$26.187,15 e rendimentos que houver.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B80C7131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 324/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Eliana Cassia de Gois do cargo de Encarregada do Setor Esocial, de provimento em comissão, a partir de 31.07.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 dias do mês de julho de 2025

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:57CCCD84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2025 Processo Adm: Nº 138/2025

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de sistema de registro de preços, para fornecimento eventual

Empresas vencedoras valor total: R$ 22.067,65(vinte e dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos):**NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**(27083214000125) com os lotes: 4, 9, 13, 14, 16 e 17 no valor total de R$ 6.798,30 (seis mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).**BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(35638331000136) com os lotes: 2, 7, 8, 11, 18 e 25 no valor total de R$ 4.345,90 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR**(47861572000129) com os lotes: 5, 10, 21 e 22 no valor total de R$ 3.826,50 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**MOEMA COMERCIAL LTDA.**(03134867000128) com o lote: 12 no valor total de R$

1.000,00 (um mil reais).**H.A DISTRIBUIDORA LTDA**(01255291000121) com os lotes: 3, 15, 20, 23 e 24 no valor total de R$ 2.014,45 (dois mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).**OXI QUIMICA LTDA - EPP**(65271868000171) com os lotes: 1, 6 e 19 no valor total de R$ 4.082,50 (quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CAMBUQUIRA - MG, 31 de julho de 2025

LUÍS CÉSAR NUNES BASTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:63DF5F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 61/2025 Processo Adm: Nº 136/2025

Objeto:A aquisição de itens de gênero alimentício destina-se a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o fornecimento regular da alimentação escolar. A contratação é essencial para garantir a saúde,

Empresas vencedoras valor total: R$ 553.666,90(quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos):**CARLOS GABRIEL DOS REIS**(20702528000110) com os lotes: 3, 11, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 41, 42 e 44 no valor total de R$ 73.346,70 (setenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR**(47861572000129) com os lotes: 7, 8, 18, 19, 22, 23, 30, 33, 39 e 40 no valor total de R$ 61.861,50 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**MOEMA COMERCIAL LTDA.**(03134867000128) com os lotes: 10 e 17 no valor total de R$ 36.537,20 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**(25836495000114) com o lote: 26 no valor total de R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).**MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP**(28157903000108) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 9, 12, 13, 20, 21, 25, 32, 35, 38 e 43 no valor total de R$ 75.764,50 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**(51149498000190) com os lotes: 4, 14, 15, 16 e 37 no valor total de R$ 221.757,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

CAMBUQUIRA - MG, 31 de julho de 2025

WILLIAN BORGES DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:B274EC73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAL 155/2025 – Dispensa 064/2025 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP 13 kg, para atender às necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS, com inscrição em Ata de Registro de Preços, conforme art. 75, inciso III a. Empresa vencedora: Thiago Gonçalves da Silva, CNPJ: 07.921.387/0001-68. Valor: R$ 11.627,00.

GUILHERME POMPEU GONÇALVES –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:C387F2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 179/2025- INEXIGIBILIDADE 15/2025- Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos em veículos leves, médios e pesados, tendo como referência de preço a TABELA TEMPÁRIO, visando atender às necessidades das secretarias do Município de Campo do Meio - MG. O objetivo é garantir a manutenção eficiente da frota das Secretarias de Transportes, Saúde, Educação e Gabinete, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. Contratado: OFICINA MECANICA E ELETRICA THL LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 09.138.917/0001-21, contrato nº 145/2025. Valor estimado: R$10.000,00. Data da assinatura: 28/07/2025. Vigência: 29/04/2026.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:0FDF9DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 281/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 8/2025- Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de sonorização, painel de led, iluminação, geradores de energia entre outros para futuras festividades e eventos a serem promovidos pelo Município de Campo do Meio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratado: MASTER PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 47.242.040/0001-03, contrato nº 141/2025. Valor estimado: R$40.860,00. Data da assinatura: 30/07/2025. Vigência: 29/07/2026.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:33EAD2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Processo Licitatório 047/2025, Pregão Eletrônico 021/2025, Ata De Registro De Preços nº 034/2025. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG.** Empresa: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - CNPJ: 26.917.005/0002-58**- Valor Total de R$ 471.383,90 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:F0A005BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório: 045/2025, Pregão Eletrônico: 020/2025, Contrato: 061/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO CANAÃ IN FEST 2025, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG.** Empresa: **ORIONE DA SOLVA ROBERTO FILHO 10323995624** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.185.815/0001-74. Valor: R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). Data de assinatura 30/07/2025. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:23AE5CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP Nº 084/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, no caráter de reserva, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as demandas originárias da Secretaria Municipal de Educação de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025
ADJUDICAÇÃO: 18/07/2025
HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DONADIO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.334.037/0001-75.
VALOR GLOBAL: R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31/07/2025 à 31/07/2026.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:A06DE67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa para exploração comercial onerosa de espaço público, para funcionamento de bar e lanchonete, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2025
ADJUDICAÇÃO: 25/07/2025
HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: 57.129.905 CARLOS ROBERTO DE AGUIAR MOREIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.129.905/0001-83.
VALOR GLOBAL: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 25/07/2025 à 25/07/2026.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:4C412FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2025

OBJETO: Contratação de seguradora para cobertura total de 31 (trinta e um) veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2025
ADJUDICAÇÃO: 23/07/2025
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, **GENTE SEGURADORA SA,** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.
VALOR GLOBAL: R$ 29.497,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, oito centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2025 à 23/07/2026.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:23D387A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução de ponte mista, cabeceiras em concreto e superestrutura em viga metálica com 12 metros de vão, na Rua Izaltino Pinto de Miranda e Reconstrução de ponte mista, cabeceiras em concreto e superestrutura em madeira com 18 metros de vão, execução no Córrego dos Moreiras, conforme especificações constantes nos documentos de engenharia em anexo, Processo nº 59053.021891/2025-21.

SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2025
ADJUDICAÇÃO: 25/07/2025
HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2025
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: J.K.C DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.815/0001-47.
VALOR GLOBAL: R$ 1.633.241,09 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais, nove centavos).
VIGÊNCIA: 25/07/2025 à 25/01/2026.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:D042D330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA Nº. 419/2025

PORTARIA Nº. 419, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial – TCEsp.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, pela Lei Complementar Municipal nº. 7, de 1º de janeiro de 2015 e demais dispositivos aplicados à matéria;

CONSIDERANDO a informação advinda da Comissão Permanente Disciplinar, informando o esgotamento de prazos para conclusão da Tomada de Contas Especial nº. 1/2024, sem que tenham sido concluídos todos os atos imprescindíveis à sua instrução;

CONSIDERANDO os princípios que regem o Direito Correcional, em especial aqueles previstos nos arts. 187 a 247 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015;

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria-Geral do Município no evento de Id 9F84-4837-B192-4F4B – Despacho 49;

CONSIDERANDO que, no presente caso, a dilação de prazos visa resguardar os elementos já colhidos na instrução processual, evitando-se a repetição dos mesmos atos em procedimento futuro, bem como não constitui qualquer prejuízo às investigações;

CONSIDERANDO que, dentre as justificativas apresentadas para prorrogação dos prazos, se encontra a necessidade de devida conclusão dos trabalhos, considerando a complexidade do caso e os apontamentos realizados pelo responsável C. X. C.;

E CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o tema, de modo evitar qualquer nulidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, de forma excepcional, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº. 1/2024, instaurada pela Portaria nº. 283, de 22 de novembro de 2024, em inteligência ao § 1º do art. 204 da Lei Complementar Municipal nº. 7, de 2015.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o *caput* não poderá ser objeto de nova dilação de prazos, devendo a Tomadora de Contas (Comissão Permanente Disciplinar) e a Controladoria-Geral do Município promover as diligências necessárias para conclusão da fase interna do processo e o seu adequado envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Havendo necessidade, os servidores designados poderão dispor do tempo necessário, dentro do prazo fixado, para o exercício de suas funções, como elaboração da instrução e do relatório final.

Art. 3º Para todos os efeitos, presumir-se-ão aproveitados os elementos probatórios já autuados pelo colegiado original, mantendo-se o mesmo número de protocolo e os mesmos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 1º de agosto de 2025.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:5F032834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 061/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **2º Termo Aditivo ao Contrato n.° 061/2024**. **Processo Licitatório n.º 030/2024, Inexigibilidade por Credenciamento n.º 002/2024**. **OBJETO:** Contratação por Credenciamento, de pessoa jurídica especializada em saúde mental e atenção psicossocial, para prestação de serviço de atendimento psicológico na rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Carmo do Paranaíba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: INSTITUTO DE PSICOLOGIA SEMEAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 34.513.611/0001-55. **Objeto do Termo Aditivo:** O aditamento aumentará 03 (três) meses na vigência do contrato inicial, a partir de 04 de julho 2025, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.669/2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo**

Aditivo ao Contrato: 02/07/2025. Carmo do Paranaíba, 02 de julho de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E29D1B3D

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 057/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **2° Termo Aditivo ao Contrato n.° 057/2024**. **Processo Licitatório n.º 013/2024**, **Concorrência Eletrônica n.° 006/2024**. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em obras de Engenharia Civil para execução de perfuração de poço artesiano na Praça São Francisco de Assis, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADO: BELINI & BELINI POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.445.939/0001-35. **Objeto do Termo Aditivo:** O aditamento aumentará no saldo do contrato inicial, representando um acréscimo no valor total de R$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), o equivalente a aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor originalmente contratado, sendo necessário conforme justificado no Ofício n.° 164/2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 29/07/2025. Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3CA69DFC

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 097/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 097/2025**. **Processo Licitatório n.º 075/2025**, **Inexigibilidade de Licitação n.° 013/2025**. **Objeto:** locação do imóvel localizado na rua Manoel Sabino, n.º 62, bairro Centro, para o funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificado no Termo de Referência e nos seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do contrato, independentemente de transcrição. **Contratado: SILVANEI EURIPEDES MOREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º **049.914.916-57**, pelo valor total de **R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** ao ano. **Vigência:** 29/07/2025 a 29/07/2026. **Data da assinatura do contrato:** 29/07/2025. Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4A3A3991

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto – **Contratação de empresa especializada em locação de Van acompanhado de motorista para a prestação de serviço de transporte de passageiros para viagens intermunicipais e interestaduais das equipes esportivas do município visando atender as demandas que surgirem durante o ano no setor de Transporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, a realizar-se em um período de 12 (doze) meses. **Contratado: AGNALDO RODRIGUES CASSIANO**, CNPJ: 34.469.771/0001-44, no valor total de **R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** Carmo do Paranaíba, 31 de Julho de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DAF68E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2025 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2025
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2025

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal de Chiador - MG, o processo acima descrito, tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** O Credenciamento, Recebimento e julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação, ocorrerão no dia 14/08/2025 às 9:00 hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Chiador – MG. Informações Tel. (32) 3285-1000. Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Maurício Barbosa Monteiro. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 31/07/2025.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:5498B8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para a composição do quadro geral de Registro de Preços com a eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados às necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal de Coimbra e seus diversos setores.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009-Fonte-1.500.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047-Fonte-1.600.000-MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA EM SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017-Fonte-1500.000- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO;

3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033-Fonte-1.500.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100-Fonte-1.500.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA;
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109-Fonte1.500.000-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE;
3.3.90.30.00.2.10.02.08.122.0010.2.0077-Fonte-2.660.000- GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS;
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055-Fonte-1.500.000-ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS;

VALOR ESTIMADO: R$ 1.844.956,62 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil,
Novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE:05/08/2025, ÀS 08:00HS
ATÉ:15/08/2025, ÀS 08:00HS

DATA DE JULGAMENTO: 15/08/2025 ÀS 08:30HS

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:81714206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras /MG, situada a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 20 ,Centro, Conceição das Pedras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, através de sua Comissão Permanente de Pregão designados pela Portaria nº Portaria nº 2516/2025, publicada em 05/02/2025,torna publico o Extrato de Ata nº 57/2025,Processo Licitatório nº 59/2025 e Pregão Presencial 22/2025,cujo objeto registro de preços aquisição de medicamentos éticos com maior e percentual de desconto a incidir sobre a Tabela ANVISA/CMED, de modo atender a Secretária Municipal de Saúde, coma empresa:
Ata 58/2025:VALE COMERCIAL LTDA-EPP, pessoajurídica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, pelo valor estimado global de R$ 300.000,00.(Trezentos Mil Reais).ComVigência de 28/07/2025 a 27/07/2026.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:FEC46B43

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº50/2025, Processo nº 65/2025, Pregão Presencial 26/2025.Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa IMG HEALTH LTDA, inscrita no CNPJ Nº38.246.463/0001-00. Objetivo: Prestação de Serviço de Profissional Médico Pediatra sendo uma carga horária de 16 Horas Semanais., atendendo 30 Pacientes por dia, sendo oito horas / dia. O Município pagará a contratada em contrapartida aos serviços prestados, a importância de R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) por mês, totalizando na execução dos 05 (cinco) meses de serviços o valor de R$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Vigência 29/07/2025 a 30/09/2025.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:CDAF2584

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº49/2025, Processo nº 68/2025, dispensa 18/2025.Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa 32.259.386 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE MENDONCA, inscrita no CNPJ Nº32.259.386/0001-47. Objetivo: Aquisição de faixas para premiação do Torneio Leiteiro José Airton Pereira "Zé Chiquinho" categorias Municipal e Regional e para a premiação das Misses dos concursos de Miss Expo pedra e Miss Expo pedra Mirim 2025. Valor de R$1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais).Vigência 29/07/2025 a 30/09/2025.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:C9DCB4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2025. Processo Licitatório Nº 103/2025 – Dispensa Nº 029/2025. Objeto: Contratação deEmpresa Especializada para Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica junto à Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência 31/07/2025 à 30/07/2026. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa ALESSANDRA LANCETTI AVELINO inscrita no CNPJ sob o Nº 59.389.384/0001-29.

CONTRATO Nº 071/2025. Processo Licitatório Nº 104/2025 – Dispensa Nº 030/2025. Objeto: Contratação deEmpresa Especializada para Prestação de Serviço de Hospedagem de um Servidor dedicado em Nuvem para o sistema e-SUS - Atenção Básica Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS AB PEC), conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência 31/07/2025 à 30/07/2026. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa DML SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 54.470.923/0001-36.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:EF36AF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 72/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG – PAL nº 72/2025 – Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículo de passeio leve, com motorização mínima de 2.0, novo, 0km, primeiro emplacamento feito no nome da prefeitura municipal de Divino. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico **LICITANET** no dia 13 de agosto de 2025 às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, assim como no Portal

Nacional de Contratações Públicas – "PNCP", podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:ABE7468D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 73/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG – PAL nº 73/2025 – Pregão Eletrônico nº 18/2025 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de contentores (containers) de resíduos sólidos urbanos. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico **LICITANET** no dia 13 de agosto de 2025 às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – "PNCP", podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:8835A9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de análise da contratação solicitado por intermédio do Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Sr. Jeferson Câmara de Andrade, com a posterior elaboração de Edital de Dispensa de Licitação simplificada, com fito na O objeto da Presente demanda Contratação global para prestação de serviço e fornecimento dos materiais necessários para Revisão Obrigatório de 500 horas da garantia de fábrica da retroescavadeira RG140B CF+AR+RT, pertencente ao parque de máquinas da Secretaria Mun. de Obras, conforme descrita e especificada no Anexo I do Termo de Referência. com fundamentação no artigo 75 Inciso IV alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21da e Decreto Municipal e Decreto Municipal. Noto que o Setor de Contabilidade informou haver Dotação Orçamentária para acobertar as despesas.
Conforme documentos acostados, o valor final da contratação é de R$ 6.461,67(seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais) a ser pago anualmente pelo seguro veicular, incluindo todos os custos diretos e indiretos a prestação dos serviços.
Após análise realizada, entendo que a contratação seguiu estritamente as normas legais, e, portanto, entendo por autorizar a contratação.
Assim sendo, diante ao exposto, nos termos do inciso III do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, informo ter ciência dos atos de compra e da forma de contratação e autorizo a contratação direta da empresa BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 18.209.965/0001-54, ante ao julgamento realizado na Plataforma BLL COMPRAS, o que o faço conforme do Inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Por fim, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico http://www.ervalia.mg.gov.br/, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.
Cumpra-se.
Ervália/MG, 31 de julho de 2025.

JOSÉ MAURO GODINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:D4066746

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADM: Nº 090/2025

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Processo Adm: Nº 090/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.545.999,00(um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais):**USITEK LTDA**(46367117000109) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.545.999,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).
ERVÁLIA - MG, 31 de julho de 2025

ALEXANDRA APARECIDA DURAES
Condutor de Processos

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:FCB45087

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVA 141/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, torna público no termo do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 141/2025, aos interessados que a administração municipal pretende realizar na data de 06 de agosto de 2025 às 15h00min, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de fornecimento de estruturas e equipamentos para montagem de andaime por meio de locação, para utilização nas áreas de construções, reformas e limpeza, atendendo a diversas Secretarias municipais do município de Ervália/MG. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis de acordo com o Termo de Referência publicado no Portal do Município, que poderá ser acessado mediante ao link: https://www.ervalia.mg.gov.br/. Demais Informações no setor de Licitações, pelo telefone (32) 3554-1124 ou através do e-mail:licitacao@ervalia.mg.gov.br.ERVÁLIA/MG, 31/07/2025,

JOSÉ MAURO GODINHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:CB95C56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Pregão Eletrônico nº 086/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2025 na data de 19/08/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 139/2025, objetivando a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de desenvolvimento, licença de uso de software de aplicativo para aparelho telefônico do tipo smartphone com suporte técnico permanente de forma a proporcionar maior interação, informação e transparência à Gestão Pública Municipal para que o usuário possa obter informações, além de proporcionar interação com agilidade e praticidade com as Secretarias e Órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Ervália/MG, tudo conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:AD3D252B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2025, na data de 15/08/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 138/2025, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Uniforme Escolar, produtos para composição de kits de Proteção Individual (EPI) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE), conforme descrita e especificada no Anexo I do Edital nº 105/2025. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (32) 3554-2503.

Ervália/MG, 29/07/2025.

JOSÉ MAURO GODINHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:F40C66C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO 038/2025 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 036/2025, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS/MG, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753/2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS – CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.326.445/0001-12 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.789.984,70 – PRAZO DO CONTRATO: 30/07/2025 ATÉ 30/07/2026 –

GILVANE AMAIA ALVES –
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:54A7ABC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 065/2025

ORIGINADO DA LICITAÇÃO Nº: 032/2025
PREGÃO ELETRONICO – SRP N.º: 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 056/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CUPARAQUE/MG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ N.º: 01.613.394/0001-16

CONTRATADA: UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 48.493.494/0001-10

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para manutenção das atividades do Programa Municipal de Odontologia, conforme a Ata de Registro de Preços nº 53/2025, formalizada pelo Município de Cuparaque/MG.

VALOR: R$1.744.419,75 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais, setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

VIGÊNCIA: 31/07/2026

Franciscópolis, 31 de julho de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:815A519F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2025, QUE TRATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025, FORMALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CUPARAQUE/MG**, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 032/2025, que vislumbra a contratação da empresa **UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita CNPJ 48.493.494/0001-10 para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade da aquisição do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 056/2025, do MUNICIPIO DE CUPARAQUE/MG disponibiliza o fornecimento do material e equipamentos com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº **10.301.0210.2065 Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia.**

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços emitida pelo MUNICÍPIO DE CUPARAQUE/MG, através de ofício;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

EMPRESA: UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 48.493.494/0001-10

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 2032, Bairro Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG

VALOR TOTAL: R$1.744.419,75 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais, setenta e cinco centavos).

Franciscópolis/MG, 31 de julho de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:7EF546F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
EXTRATO

Prefeitura Municipal de Guarará - Extrato de Processo n° 30/2025: empresa contratada: SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.486.754/0001-04, Ata de Registro de Preço nº Ata10/2025, valor estimado R$ 419.653,50. Vigência 09/04/2026.

Extrato de Processo n° 46/2025: empresa contratada: MERCADO E AÇOUGUE PASSOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.782.403/0001-42, Ata de Registro de Preço nº Ata13/2025, valor estimado R$ 163.000,00. Vigência 05/06/2026.

Extrato de Processo n° 49/2025: empresa contratada: SECURITY INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.643.324/0001-27, contrato nº 130/2025, valor R$ 59.930,00. Vigência 31/12/2025.

Extrato de Processo n° 54/2025: empresa contratada: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.567.442/0001-99, contrato nº 134/2025, valor R$ 275.000,00. Vigência 30/09/2025.

Extrato de Processo n° 55/2025: empresa contratada: IVONEL OLIMPIO DOS REIS, inscrita no CNPJ n° 19.840.195.0001-06, contrato nº 136/2025, valor R$ 19.840.195.0001-06. Vigência 18/06/2026.

Extrato de Processo n° 56/2025: empresa contratada: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.359.481/0001-40, Ata de Registro de Preço nº Ata32/2025, valor R$ 52.806,72. Vigência 31/03/2025.

Extrato de Processo n° 57/2025: empresa contratada: LSINCK PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 57.620.573/0001-35, contrato nº 137/2025, valor estimado R$ 47.743,00. Vigência 31/12/2025.

Extrato de Processo n° 58/2025: empresa contratada: COMERCIAL MONTEVERDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.098.167/0001-87, Ata de Registro de Preço nº Ata16/2025, valor R$ 41.770,00. Vigência 07/07/2026.

Extrato de Processo n° 59/2025: empresas contratadas: ÓTICAS NACIONAL DE JUIZ DE FORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.104.244/0004-08, Ata de Registro de Preço nº Ata17.1/2025, valor estimado R$ 175.100,00 e ÓTICAS MOREIRA DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.422.543/0001-06, Ata de Registro de Preço nº Ata17.2/2025, valor estimado R$ 56.100,00. Vigência 07/06/2026.

Extrato de Processo n° 60/2025: empresas contratadas: COMERCIAL MONTEVERDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.098.167/0001-87, Ata de Registro de Preço nº Ata18.1/2025, valor estimado R$ 141.332,82 e MARCELO LEITE A LOBO-ME, inscrita no CNPJ n° 12.233.779/0001-74, Ata de Registro de Preço nº Ata18.2/2025, valor estimado R$ 59.143,92. Vigência 14/07/2026.

Extrato de Processo n° 62/2025: empresa contratada: BIOKRATOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.414.690/0001-98, contrato nº 170/2025, valor R$ 261.590,95. Vigência 31/12/2025.

Extrato de Processo n° 63/2025: empresas contratadas: PEDREIRA MONTE SIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.859.448/0001-90, contrato nº 174/2025, valor R$ 57.180,00 e CONSTRUTORA D'CAMP LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.014.347/0001-19, contrato nº 175/2025, valor R$ 35.509,50. Vigência 31/012/2025.

Extrato de Processo n° 65/2025: empresa contratada: CRD AGROPECUÁRIA E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 17.452.063/0001-81, contrato nº 171/2025, valor estimado R$ 479.900,00. Vigência 30/09/2025.

Extrato de Processo n° 66/2025: empresa contratada: WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.027.158/0001-67, Ata de Registro de Preço nº Ata34/2025, valor R$ 59.400,00. Vigência 04/07/2026.

Extrato de Processo n° 67/2025: empresa contratada: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.359.481/0001-40, Ata de Registro de Preço nº Ata35/2025, valor estimado R$ 21.690,00. Vigência 09/07/2026.

Extrato de Processo n° 69/2025: empresa contratada: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 22.964.948/0001-08, contrato nº 167/2025, valor R$ 92.100,00. Vigência 08/07/2026.

Extrato de Processo n° 70/2025: empresa contratada: ELCIR HENRIQUE DE ALMEIDA, contrato nº 167/2025, valor R$ 16.800,00. Vigência 08/07/2026.

Extrato de Termo Aditivo Processo n° 11/2025: empresa contratada: AUTO POSTO PETROMINAS GUARARÁ LTDA, Aditivo nº 01/2025, valor estimado R$ 313.150,00. Vigência 08/07/2026.

Publicado por:
Lucas Willian Soares
Código Identificador:4C780680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE REVOGAÇÃO-PRC-121/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 121/2025 - Edital nº 029/2025 - Pregão Presencial nº 027/2025 – Registro de Preços nº 011/2025. Torna público a REVOGAÇÃO do referido processo. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de locação de infra-estrutura e realização de shows para eventos, conforme as necessidades, destinados ao Município de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 31.07.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro.

RONY WILSON LEONARDO-
refeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:EBC1ADE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024.
O presente instrumento tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Asfálticos tipo: Emulsão Asfáltica RL-1C e Brita nº0, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de obras, viação e serviços urbanos do Município de Jequitinhonha/MG, bem como relação entre os encargos da EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 225/2024, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 068/2024. Consequentemente reajuste/acréscimo de R$ 282,49 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para o item 01. Jequitinhonha/MG, 31 de julho de 2025.

JULIMARA RAMOS BRITO –
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:2EF27770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA /TERMO DE FOMENTO 013/2025

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA /TERMO DE FOMENTO 013/2025
PROTOCOLO Nº 2907/2025
OBJETO: Repasse de recurso de subvenção do Município de Lagoa Formosa para a manutenção e desenvolvimento do ensino público (Educação Especial) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o ano de 2025, no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), vigência até 31/07/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.426/2024, Lei nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual nº 1.431/2024, na Lei Municipal nº 1.433/2024.

Lagoa Formosa- MG, 31 de julho de 2025

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Coelho
Código Identificador:6EF09152

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATOS CONTRATOS 135 A 139/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contratos:
Contrato 135/202511.023.854 WERLEY INACIO FIRMINO, CNPJ nº 11.023.854/0001-00, o valor do contrato é de R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais); Contrato 136/2025 FACILITA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.113.198/0001-10, o valor do contrato é de R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais); Contrato 137/2025, GINC ARTES LTDA, CNPJ nº 10.891.103/0001-42, o valor do contrato é de R$ 192.546,50 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Contrato 138/2025, GRAF-TECK LF LTDA, CNPJ nº 61.223.068/0001-24, o valor do contrato é R$ 436.660,00 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais) e Contrato 139/2025 LICITA TOPMINAS LTDA, CNPJ nº 37.156.400/0001-09, o valor do contrato é de $ 44.475,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Constitui objeto do presente instrumento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artes visuais, compreendendo a confecção, fornecimento e instalação de adesivos, banners, faixas, placas, impressão digital em lona, toldos, pintura de letreiros, montagem de painéis, bem como remoção e aplicação de película lisa. Pregão Eletrônico 018/2025, Processo 049/2025 Vigência 29/07/2025 a 29/07/2026.

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:F9305C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO TERMO ADITIVO 007/2024

Extrato de Termo aditivo de contrato: 2º Aditivo;
Contrato nº 007/2024.
PROCESSO: 145/2023, Tomada de Preços 017/2023.
Contratado: PAESAN- PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI.
Vigência prorrogada até 31 de julho de 2026.

Lagoa Formosa-MG, 31 de julho de 2025.

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:EC0C6B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **13 DE AGOSTO DE 2025 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. O Edital na íntegra estará disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº. 726 – Centro – **Tels. (38) 3740-3275/99918-9536** e nos endereços eletrônicos:
https://app2.ammlicita.org.br/cadastro,http://lassance.mg.gov.br/licitações, licitacao20223@gmail.com.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AC59C10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 097/2025

Modalidade Dispensa por Valor nº: 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, Atlos Cácio de Souza Pereira Gomes, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176, § 1 inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa por Valor, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº. 097/2025, Dispensa nº. 044/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.**

Lassance, 31 de Julho de 2025.

ATLOS CÁCIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 093/2025.

Processo Administrativo nº 097/2025 Dispensa nº: 044/2025

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **MONIQUE PINTO DE CARVALHO 06853486609 - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 44.503.253/0001-53, sediada na Rua Esmeraldas, n° 923, Bairro Planalto, Várzea da Palma - MG, CEP 39260-000.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.**

Valor Global**:R$21.000,00 (Vinte e mil reais).**

Vigência:De 31/07/2025 a 31/12/2025.

Lassance/MG, 31 de Julho de 2025.

ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0B02F7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ATO DE CONVOCAÇÃO 023/2025

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 023/2025

O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, tendo em vista o Edital nº 001/2025 promovido pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação temporária de Técnico em Enfermagem, conforme os termos previstos no referido edital de seleção pública, **CONVOCA** a candidata **Mariana Carolina dos Santos** para apresentar a documentação exigida em anexo para contratação temporária, no prazo improrrogável de 05 (Cinco) dias úteis contados da publicação deste termo de convocação, ficando o exame admissional de Vossa Senhoria agendado para as 9:00 horas do dia **07/08/2025** na Clínica **HM MEDICAL** localizada Av. Benjamin Martins,2143- Park Dona Gumercinda Martins Nova Serrana-MG.

Fica vossa senhoria ciente de que, a não entrega dos documentos no prazo legal ou o não comparecimento ao exame admissional no dia e hora indicados, importará em desinteresse na contratação temporária, promovendo-se a convocação do (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

Leandro Ferreira,31 de Julho de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia das certidões de nascimento ou casamento;
Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for do sexo masculino;
Fotocópia do cartão de PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Laudo médico subscrito por profissionais credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para desempenho das funções do cargo;
Fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipais, estaduais, distritais ou federais, com respectivo horário. (Art.37, XVI e Art. 40, Inciso 6º, CF/88);
Número da conta pagamento – Caixa Econômica Federal;
Comprovante de Endereço;
Comprovante de escolaridade (com o nível de escolaridade exigido de acordo com o cargo convocado).

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:CD00E12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 119/2025-PREGÃO 030/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 119/2025, em referência destinada ao Registro de preços para a futura e presente contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificação do município de Luminárias-MG.

PREGAO ELETRÔNICO 030/2025 – Ata de registro de preços nº089/2025. EMPRESA**: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.050.725/0001-82, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, nº745, Bairro Empresarial Center, na cidade de Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-000, neste ato representado pelo Sr. Felipe Gabriel Soares Denipotti, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº38.xxx.xxx-9 e inscrito no CPF sob o nº228.xxx.xxx-98. Cujo valor total da contratação é de R$109.170,00(cento e nove mil e cento e setenta reais).
Ata de registro de preços nº090/2025. EMPRESA**: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.210.168/0001-97, com sede na Av. Vereador Milton Lacerda, 185, Bairro Distrito Industrial JK, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP 35590-000, neste ato representado pelo Sr. Felipe Alves Teixeira Fontes, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nºMG11xxx642 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 053.xxx.xxx-71. Cujo valor total da contratação é de R$163.500,00(cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Ata de registro de preços nº091/2025. EMPRESA**: J P BELEZE,** inscrito no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, com sede na Rua dos

Expedicionários, nº1029, Bairro: Centro, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19900-041, neste ato representado pelo Sr. Jean Pierre Beleze, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº13.xxx.218-4 e inscrito no CPF nº 046.xxx.xxx-77. Cujo valor total da contratação é de R$114.786,00(cento e quatorze mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 30/07/2025 a 29/07/2026.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 30/07/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3D04C25C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - ADESÃO A ARP Nº005/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM/CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, OPERAÇÃO TAPA BURACOS E SINALIZAÇÃO, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AV. LUIZ CORREA CARDOSO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº364/2025

RDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.500.978/0001-79
Valor Total de R$ 48.088,16 (quarenta e oito mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência: 29/07/2025 a 30/09/2025

Processo Licitatório nº. 094/2025, Licitação Compartilhada Através da Adesão a ARP Nº005/2024, Processo Nº013/2024, Concorrência Eletrônica Nº003/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:59E52979

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.792, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade de Mauricio Peraçoli Ribeiro.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. Adilson dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e, considerando avaliação técnica favorável:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade de Mauricio Peraçoli Ribeiro, cadastrado no Município sob o nº 01.02.013.0005.001, situado na Rua Cônego João Aristides de Oliveira, n.º 140, Bairro Morro da Alegria, Matrícula nº 7.753, em 24 de outubro de 2011, Fls 117, Livro 2-A-U, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:
I – ÁREA ESCRITURADA: Terreno urbano com área total de 2.060,56m2 com benfeitorias constituída de uma residência com área de 112,57, no endereço identificado no art. 1º, com terreno situado na Rua Frederico Schuman;
II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:
a) ÁREA REMANESCENTE: terreno urbano, com área de 871,18m2, com benfeitoria constituída de uma residência com área de 112,57;
b) LOTE 01: terreno urbano com área de 486,41m2, sem benfeitoria;
c) LOTE 02: terreno urbano com área de 402,97m2, sem benfeitoria;
d) LOTE 03: terreno urbano com área de 300,0m2, sem benfeitoria.

Art. 3º - O desmembramento formatado no artigo anterior está registrado na forma de Projeto de Desmembramento, Memorial Descritivo e demais peças que integram o Registro n.º 3005, de 23 de julho de 2025, no Livro de Obras, do Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EB437F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO RECISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato abaixo identificado:

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025
Contrato Administrativo nº 076/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.
Contratada: Fundação Hospital Santa Terezinha, CNPJ nº 22.420.830/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico-operacional, administrativo e de serviços gerais, destinados à execução de programas e projetos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Mateus Leme/MG.

Motivo da Rescisão: Comum acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público, devidamente motivadas em relatório técnico que integra o processo administrativo nº 143/2025.

Data da assinatura do termo de rescisão: 31 de julho de 2025.
Eficácia: A partir da data da assinatura.

Fundamento legal: Artigos 137, inciso VIII, e 138, inciso II e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h.
Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 31 de julho de 2025.

GIANCARLO CARVALHO
Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Giancarlo Francisco de Carvalho
Código Identificador:5B858492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA-MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025
EXTRATO DO EDITAL
A Prefeitura Municipal de Matias Barbosa-MG, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de 07 a 22 de agosto de 2025 as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: Auxiliar de Serviços Operacionais, Fisioterapeuta, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Clinico Geral Plantonista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Monitor de Educação Infantil, Odontólogo, Odontólogo do PSF e Técnico de Saúde Bucal do PSF. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.jcmconcursos.com.br - Matias Barbosa-MG -

MAURÍCIO DOS REIS DOMINGOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:BC04D87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO
Aquisição de equipamentos para aumento da produtividade aquícola e fortalecimento da cadeia produtiva do Município de Morada Nova de Minas/MG, nos termos do Convênio Transferegov.br n° 973620/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e o Município de Morada Nova de Minas/MG. Empresa contratada: USINA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 48.545.691/0001-35. Novo valor do veículo: R$115.000,00. Contrato n° 28/2025.
Morada Nova de Minas/MG, 31 de julho de 2025

HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:3EF4FEAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Seleção de acordos MROSC, torna pública a realização do seguinte Contrato:
TERMO DE FOMENTO: 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2025

OBJETO: Foi formalizado o Termo de Fomento nº 005/2025 entre o Município de Nova Resende e a Associação de Congos Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.935/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 209, Centro, na cidade de Nova Resende. O acordo visa à transferência de recursos financeiros no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vigência de 04/08/2025 a 04/09/2025, destinados à realização do evento "33º Encontro de Grupos Folclóricos de Nova Resende", com a finalidade de valorizar a cultura folclórica local, promover a integração social e fomentar o desenvolvimento cultural do município.

O repasse será realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Resende, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, conforme as condições estabelecidas no Termo de Fomento. O objetivo é garantir o cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Congos Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Publica-se:

LUIZ ITAMAR GONZAGA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7921D28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO Nº 2819 DE 31 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE ORATÓRIOS."

O Prefeito Municipal de Oratórios, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e em concordância com a Lei Municipal nº 574/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para o biênio de julho de 2025 a julho de 2027, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

I – Representantes do Poder Executivo:
Secretaria Municipal de Espote, Lazer, Cultura e Turismo;
Titular: Wesley Adalberto da Cruz Ferreira
Suplente: Karina Cibelli Segala;
Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Kilza Mara da Silva;
Suplente: Dulcinéia Souza Castro Caetano;
Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Renan Fúrfuro de Souza;
Suplente: Luciano Higino;
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
Titular: Flaviano Aparecido Lazarino;
Suplente: Lilia Apolinário;

II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Pedro Henrique de Castro Mairink;
Suplente: Oséas Uriel Apolinário;

III – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Jessica Juliana de Abreu;
Suplente: Karina Cardoso Antônio da Gama.

IV – Representantes do Centro Regional de Iniciação ao Atletismo:
Titular: José Guimarães Pereira Júnior;
Suplente: Daiane Aparecida Lourenço dos Santos;

III – Representantes dos Times de futebol:
Titular: Vinicius de Castro Bagione;
Suplente: Elias de Paula Andrade.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 31 de julho de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:AEB49DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 883/2025

PORTARIA N.º 883/2025

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o que dispõe o Art. 150, §1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal 60/2009 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
Considerando, o disposto no inciso III, do parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar Municipal 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM;
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **sem remuneração**, durante o período de 01/08/2025 a 31/07/2028, à Servidora CRISTINA FRANCISCA CRUZEIRO DA SILVA, RESP 364, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível IV, Padrão 11 lotado na Seção Administrativa.
Art.2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio - MG, 01 de agosto de 2025.

WANDERLEY MARRA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:17BD0D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 114/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 68/2025

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 114/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 68/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPA), ESTAÇÃO TOTAL, NOTEBOOK AVANÇADO, COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO E MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.
O Município de Patrocínio, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,
CONSIDERANDO que é dever do agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, garantir ampla competitividade do processo licitatório.
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Coordenador de Fiscalização Integrada e Inteligência em Licitações, Contratos e Instrumentos de Parceria – CFIILCIP/SURICATO apontou que a descrição dos itens supostamente direcionou a contratação para determinada marcas ou produtos, porém, sem qualquer ânimo doloso do agente público.
CONSIDERANDO que não é do interesse da Administração o estabelecimento de especificações que supostamente restrinjam ou direcionem indevidamente a contratação, e que o fato ocorreu apenas no intuito de melhor especificar os produtos, mas que ainda assim provavelmente acabaria por restringir a participação de empresas que ofertassem apenas as marcas referenciadas.
CONSIDERANDO que foi concedido prazo para manifestação dos interessados e que não houve qualquer oposição.
DECIDE:
ANULAR o Processo Licitatório nº 114/2025, Pregão Edital nº 68/2025, com fundamento no art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021.
Publique-se.
Patrocínio, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C62D79BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 138/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 85/2025

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 138/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 85/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINÉIS E GRADIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.
O Município de Patrocínio, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,
CONSIDERANDO:
Fundamenta-se a referida decisão por interesse público, tendo em vista a reanálise dos quantitativos de serviços solicitados no processo licitatório, não causando, portanto, a presente revogação qualquer prejuízo à Administração Municipal, que se reserva no direito de realizar novo procedimento licitatório em momento oportuno.

DECIDE:
REVOGAR o processo licitatório nº 54/2025, por razões de interesse público, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Esta decisão fundamenta-se na comprovação de fato superveniente, consubstanciado na necessidade de readequações no edital, o que demanda novo planejamento da contratação.
Publique-se e dê-se ciência aos interessados, que poderão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Patrocínio, 25 de julho de 2024.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8E3B12EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 127/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 78/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 127/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 78/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CABOS DE COBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 127/2025 a favor das empresas: AGRO COMERCIAL GES LTDA com CNPJ sob o nº 22.011.004/0001-08, no valor global de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); AMORIM ENGENHARIA COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA com CNPJ sob o nº20.175.717/0001-81, no valor global de R$ 85.963,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais); COMERCIAL J E LTDA com CNPJ sob o nº39.782.413/0001-00, no valor global de R$ 383.109,62 (trezentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos); FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ sob o nº53.640.621/0001-04, no valor global de R$ 286.628,75 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº45.966.780/0001-67, no valor global de R$ 619.178,00 (seiscentos e dezenove mil, cento e setenta e oito reais); REAL NEGÓCIOS LTDA com CNPJ sob o nº97.542.434/0001-55, no valor global de R$ 245.412,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); VAL LUZ LTDA, com CNPJ sob o nº 41.687.484/0001-76, no valor global de R$ 137.720,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F58D39FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 233

AUTO DE INFRAÇÃO nº 233

No dia 05/04/2025, constatei que **LUIZ ANTONIO ROMAO** residente/situada na rua/Avenida RUA JOAQUIM OTAVIO DE BRITO 586, bairro CONSTANTINO, CEP 38747-044, no município de PATROCINIO-MG, ***por estar infringindo o artigo 1º e 2º da lei 4.828/2016, no qual foi notificado no dia a providenciar a limpeza do lote de sua propriedade*** *que está localizado na Rua/Avenida* ***RUA ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO, 95*** *sob o cadastro de setor* ***14*** *quadra* ***4*** *lote(s)* ***181*** *e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na* ***notificação 616.***
OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o(a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de **cinco dias**.

Vai o presente, assinado por mim e pelo autuado.

_____
Assinatura do Fiscal

Patrocínio MG, _____ de _____ de 2025.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:435D0454

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 267

AUTO DE INFRAÇÃO nº 267

No dia 14/05/2025, constatei que **FABIO DE SOUZA SILVA** residente/situada na rua/Avenida AL DOS IPES 586, bairro MORADA NOVA, CEP 38748-678, no município de PATROCINIO-MG, ***por estar infringindo o artigo 1º e 2º da lei 4.828/2016, no qual foi notificado no dia 20/05/2025 a providenciar a limpeza do lote de sua propriedade*** *que está localizado na Rua/Avenida* ***DOS IPES, SN*** *sob o cadastro de setor* ***32*** *quadra* ***79*** *lote(s)* ***27*** *e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na* ***notificação 705.***
OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o(a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de **cinco dias**.

Vai o presente, assinado por mim e pelo autuado.

_____
Assinatura do Fiscal

Patrocínio MG, _____ de _____ de 2025.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:527FE283

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº269

AUTO DE INFRAÇÃO nº269

No dia 14/05/2025, constatei que **LEANDRO FERREIRA DE CASTRO** cadastrada(o) no CPF/CNPJ sob o nº015.338.266-09 residente/situada na rua/Avenida AV ADAO FERREIRA, CX POSTAL 680 Nº: 710, bairro CENTRO, CEP 38738-000, no município de BREJO BONITO-MG, ***por estar infringindo o artigo 82º da lei 133 de 2014, no qual foi notificado no dia pela ausência de passeio em sua totalidade e/ou má conservação do mesmo,*** *que está localizado na Rua/Avenida* ***JOAO BATISTA DA MOTA, SN*** *sob o cadastro de setor* ***26*** *quadra* ***50*** *lote(s)* ***115*** *e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação 269****.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o(a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de **cinco dias**

Vai o presente, assinado por mim e pelo autuado.

_____
Assinatura do Fiscal

Patrocínio MG, _____ de _____ de 2025.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4628B79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO –Nº: 923

SECRETARIA DE URBANISMO
- NOTIFICAÇÃO –Nº: 923 –09/07/2025

CONTRIBUINTE: MARIO SA E SILVA/ ESPOLIO
END. CORRESPONDENCIA: AV BRASIL - CAIXA POSTAL 13, 118, NAÇÕES, SERRA DO SALITRE-MG, 38760-000.
CADASTRO: SETOR**: 16** QUADRA**: 3** LOTE**: 315**
END. DO IMÓVEL: AFONSO PENA, S/N

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO
POR ESTAR O LOTE/IMOVEL SUJO

FAVOR PROVIDENCIAR A LIMPEZA
NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA

LEI 4828/2016 – ART. 2º § 1º
INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao (a) notificado (a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado (a).
A completa regularização da referida infração no prazo máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitira o competente auto de infração, evento este que acarretara ao notificado (a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e imediata inscrição desse débito em divida ativa e cobrança judicial.

O prazo será contabilizado a partir da data de recebimento da notificação.
Caso o imóvel seja regularizado antes do prazo estabelecido, favor entrar em contato com a Secretaria de Urbanismo para informar, nos números:
3839-1800 (Ramal 253 - Fiscalização) ou 3839-1829 (Whatsapp da Secretaria).

_____
Assinatura Fiscal Responsável

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:E4A7A0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO –Nº: 939

SECRETARIA DE URBANISMO
- NOTIFICAÇÃO –Nº: 939 –09/07/2025

CONTRIBUINTE: VANDER NUNES ALVES
END. CORRESPONDENCIA: RUA JOAO DA ROCHA FIGUEIRA, 340, CENTRO, PATOS DE MINAS-MG, 38700-074.
CADASTRO: SETOR**: 32** QUADRA**: 99** LOTE**: 13**
END. DO IMÓVEL: ALAMEDA DAS ARAUCARIAS, S/N

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO
POR ESTAR O LOTE/IMOVEL SUJO

FAVOR PROVIDENCIAR A LIMPEZA
NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA

LEI 4828/2016 – ART. 2º § 1º
INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao (a) notificado (a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado (a).
A completa regularização da referida infração no prazo máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitira o competente auto de infração, evento este que acarretara ao notificado (a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e imediata inscrição desse débito em divida ativa e cobrança judicial.

O prazo será contabilizado a partir da data de recebimento da notificação.
Caso o imóvel seja regularizado antes do prazo estabelecido, favor entrar em contato com a Secretaria de Urbanismo para informar, nos números:
3839-1800 (Ramal 253 - Fiscalização) ou 3839-1829 (Whatsapp da Secretaria).

_____
Assinatura Fiscal Responsável

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6E8FB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO –Nº: 984

SECRETARIA DE URBANISMO
- NOTIFICAÇÃO –Nº: 984 –11/07/2025

CONTRIBUINTE: LOURIVAL ALVES SALES JUNIOR
END. CORRESPONDENCIA: ALAMEDA DOS PINHEIROS, 2487, MORADA NOVA, PATROCINIO-MG, 38748-550.
CADASTRO: SETOR**: 26** QUADRA**: 102** LOTE**: 340**
END. DO IMÓVEL: RUA PAPAGAIO, S/N

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO
POR ESTAR O LOTE/IMOVEL SUJO

FAVOR PROVIDENCIAR A LIMPEZA
NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA

LEI 4828/2016 – ART. 2º § 1º
INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao (a) notificado (a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado (a).
A completa regularização da referida infração no prazo máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitira o competente auto de infração, evento este que acarretara ao notificado (a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e imediata inscrição desse débito em divida ativa e cobrança judicial.

O prazo será contabilizado a partir da data de recebimento da notificação.
Caso o imóvel seja regularizado antes do prazo estabelecido, favor entrar em contato com a Secretaria de Urbanismo para informar, nos números:
3839-1800 (Ramal 253 - Fiscalização) ou 3839-1829 (Whatsapp da Secretaria).

_____
Assinatura Fiscal Responsável

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:47CFF3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO –Nº: 991

SECRETARIA DE URBANISMO
- NOTIFICAÇÃO –Nº: 991 –11/07/2025

CONTRIBUINTE: VANDER NUNES ALVES
END. CORRESPONDENCIA: RUA JOAO DA ROCHA FIGUEIRA, 340, CENTRO, PATOS DE MINAS-MG, 38700-074.
CADASTRO: SETOR**: 32** QUADRA**: 122** LOTE**: 12**
END. DO IMÓVEL: ALAMEDA DOS ALAMOS, S/N

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO

POR ESTAR O LOTE/IMOVEL SUJO

FAVOR PROVIDENCIAR A LIMPEZA
NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA

LEI 4828/2016 – ART. 2º § 1º

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao (a) notificado (a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado (a).
A completa regularização da referida infração no prazo máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitira o competente auto de infração, evento este que acarretara ao notificado (a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e imediata inscrição desse débito em divida ativa e cobrança judicial.

O prazo será contabilizado a partir da data de recebimento da notificação.
Caso o imóvel seja regularizado antes do prazo estabelecido, favor entrar em contato com a Secretaria de Urbanismo para informar, nos números:
3839-1800 (Ramal 253 - Fiscalização) ou 3839-1829 (Whatsapp da Secretaria).

_____
Assinatura Fiscal Responsável

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9E14B000

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO –Nº: 992

SECRETARIA DE URBANISMO
- NOTIFICAÇÃO –Nº: 992 –11/07/2025

CONTRIBUINTE: VANDER NUNES ALVES
END. CORRESPONDENCIA: RUA JOAO DA ROCHA FIGUEIRA, 340, CENTRO, PATOS DE MINAS-MG, 38700-074.
CADASTRO: SETOR**: 32** QUADRA**: 122** LOTE**: 24**
END. DO IMÓVEL: ALAMEDA DOS ALAMOS, S/N

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO

POR ESTAR O LOTE/IMOVEL SUJO

FAVOR PROVIDENCIAR A LIMPEZA
NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA

LEI 4828/2016 – ART. 2º § 1º
INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao (a) notificado (a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado (a).
A completa regularização da referida infração no prazo máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitira o competente auto de infração, evento este que acarretara ao notificado (a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e imediata inscrição desse débito em divida ativa e cobrança judicial.

O prazo será contabilizado a partir da data de recebimento da notificação.
Caso o imóvel seja regularizado antes do prazo estabelecido, favor entrar em contato com a Secretaria de Urbanismo para informar, nos números:
3839-1800 (Ramal 253 - Fiscalização) ou 3839-1829 (Whatsapp da Secretaria).

_____
Assinatura Fiscal Responsável

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:940B466A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DECRETO Nº 089/2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva do cargo de Professora e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Goldstein Agostini da Matta, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada do cargo de Professora, a seguinte servidora:

DEMILSA FONTOURA ATAIDE – CPF Nº 117.196.547-86

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 28 de julho de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrocínio do Muriaé/MG, 10 de julho de 2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:1AFF0DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025. A PREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025. APREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG, torna público que estará realizando o recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br do dia 01/08/2025 a 15/08/2025 e as 09:00hs/min do dia 15/08/2025 terá Início a sessão de disputa de preços, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, MARMITEX E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COM ATENDIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDAS MUNICIPAIS. O edital com as informações complementares estão disponíveis no site: www.licitardigital.com.br, www.pedraazul.mg.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou no Setor de Licitações.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:3CC550EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedra do Anta no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2025 em favor do Credenciamento das empresas OTACÍLIO FONSECA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.651/0001-29 e MD LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 52.611.913/0001-48, para confecção de próteses, conforme tabela do SUS, para manutenção do Programa de Saúde Bucal do município de Pedra do Anta/MG. Fundamentação legal: Art. 74. Inciso IV e Art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações. Pedra do Anta, 31 de julho de 2025.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:2EFB95B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 14217

DECRETO No 14.217/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido, a Servidora Fabiane Pereira Godoi Lourenço, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:97B00CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14218

DECRETO No 14.218/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a Servidora Maria José Martins da Silva, do cargo de Diretor III da Escola Municipal Dom Bosco.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0E568443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14219

DECRETO No 14.219/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a Servidora Maria Elisa Rodrigues Martins, para exercer o cargo de Diretor III da Escola Municipal Dom Bosco.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:68858F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14220

DECRETO Nº 14.220/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os seguintes servidores:

Maria Aparecida Ferreira da Silva – Coordenador I de Atendimentos e Processos Externos.
Natale Aparecida da Silva – Coordenador II do Centro Municipal de Esportes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:84192F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14221

DECRETO Nº 14.221/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano Luis da Silva, para exercer o cargo de Coordenador II do Centro Municipal de Esportes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:08562B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14223

DECRETO Nº 14.223/2025

Disciplina os procedimentos a serem observados para a utilização da Plataforma Contrata +Brasil no âmbito do Poder Executivo do Município de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
Considerando a criação e a regulamentação da Plataforma Contrata + Brasil pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, como módulo integrante do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), destinado à realização de negócios públicos;
Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito local, os procedimentos para a adequada utilização da referida Plataforma pelo Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento para a Utilização da Plataforma Contrata + Brasil no âmbito do Poder Executivo do Município de Ponte Nova. em estrita observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, anexo a este Decreto e às disposições pertinentes da Lei nº 14.133, de 2021;

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 2° O processo administrativo destinado à contratação por meio da Plataforma Contrata + Brasil deverá ser instruído com os seguintes documentos essenciais para a aprovação da autoridade competente:
I - Documento de Formalização da Demanda;
II – Formulário de cadastro de oportunidades, devidamente preenchido na Plataforma +Brasil, contendo a identificação do serviço a ser executado, endereço do local da execução dos serviços, descrição detalhada do serviço solicitado, prazo de pagamento (em dias), periodo disponibilidade para envio de propostas e data limite para execução dos serviços;
III – Parecer jurídico emitido pela assessoria juridica municipal, Parecer jurídico referente ao Edital de Credenciamento nº 003/2025 da Plataforma Contrata + Brasil e parecer jurídico sobre a conformidade da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 2025, com a legislação vigente;
IV – Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Riscos e Edital de Credenciamento nº 003/2025;
V - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
VI - Ato de Autorização da Despesa, proferido pela autoridade competente;
VII – Relatório de resumo do processo de contratação disponível no relatório originado da Plataforma +Brasil, com as ocorrências e procedimentos realizados no julgamento de propostas e habilitação dos vencedores;
VIII – Homologação do Processo;
IX – Ato de aprovação ou homologação do processo pela autoridade superior;
X – Nota de empenho;
XI – Nota de Autorização de Fornecimento;
XII – Nota fiscal;
XIII – Liquidação de despesas;
XIV – Comprovante de pagamento.
§ 1º O setor demandante procederá com o lançamento da demanda na Plataforma Contrata + Brasil e no sistema de gestão pública municipal, com instrução dos documentos previstos nos incisos I ao IV deste artigo;
§ 2º Os documentos referidos nos incisos IV deste artigo encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico oficial do orgão gestor: https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/central-de-conteudo/edital-e-regulamentacao/edital-e-regulamentacao
§ 3° Em virtude das características próprias e dos procedimentos simplificados estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 2025, para a operacionalização da Plataforma Contrata + Brasil, e considerando a natureza dos serviços passíveis de contratação por este meio, fica dispensada, para as aquisições realizadas na Plataforma, a elaboração dos seguintes documentos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021:
I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);
II - Análise de Riscos;
III - Termo de Referência (TR);
IV - Edital de Contratação.
§ 4° A dispensa de que trata o § 2° deste artigo não elide a necessidade de instrução processual adequada e suficiente, conforme definido nos demais dispositivos deste Regulamento e nas normas federais pertinentes.

Art. 3º O fluxo de tramitação do processo administrativo para contratação por meio da Plataforma Contrata + Brasil observará as seguintes etapas:
I - A abertura do processo será realizada na plataforma de processo eletrônico oficial do Município pelo setor demandante;
II - O processo será remetido a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura da despesa;
III - A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão encaminhará o processo a autoridade competente para análise e decisão quanto à autorização da despesa;
IV – A autoridade competente encaminhará o processo ao Setor de Licitações, com a devida comunicação da decisão acerca da autorização para prosseguimento ou não da contratação;
V – Autorizada a contratação pela autoridade competente, o Setor de Licitações autuará o processo com a modalidade de contratação e fará a publicação da demanda na Plataforma +Brasil;
VI – Após o recebimento da proposta na Plataforma Contrata + Brasil, o Setor de Licitações encaminhará o processo ao setor demandante para a aprovação do preço da contratação;
VII – No caso da demanda não apresentar no mínimo 03 preços, o setor demandante deverá elaborar pesquisa ou composição de custo, atenstando que o menor preço apresentado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado;
VIII – No caso da demanda não apresentar no mínimo 03 preços, o setor demandante deverá elaborar pesquisa ou composição de custo, atenstando que o menor preço apresentado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado;
IX - Após a aceitação dos preços, o setor demandante encaminhará o processo para o Setor de Licitações proceder com a avaliação dos documentos de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s), sendo encaminhando o processo posteriormente para a homolgação da autoridade competente;
X - Homologada a contratação, o Setor de Licitações encaminhará o processo ao Departamento Contábil para a emissão da Nota de Empenho;
XI - O Departamento Contábil restituirá o processo ao setor demandante, devidamente instruído com a Nota de Empenho para autotização da execução dos serviços;
XII - O setor demandante é responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do serviço até a sua conclusão. A fase de conclusão será efetivada com a emissão e o recebimento da nota fiscal correspondente, seguido pela liquidação da despesa. Após a liquidação, o setor demandante encaminhará o processo ao Setor de Tesouraria, instruído com os documentos necessários para o pagamento da obrigação;
XIII - O Setor de Tesouraria deverá juntar ao processo o comprovante do pagamento efetivado;
§ 1° A verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, deverá observar o limite máximo previsto para as aquisições realizadas por meio da Plataforma Contrata + Brasil, devidamente informados em cada edital de contratação;
§ 2° Compete aos Secretários Municipais e aos seus substitutos legais a responsabilidade pela aprovação das demandas sob sua gestão registradas na Plataforma Contrata + Brasil;
§3º Na hipótese de não serem obtidas propostas válidas na Plataforma Contrata + Brasil, o processo será declarado frustrado, devidamente motivado, e arquivado;

CAPÍTULO II
DO LANÇAMENTO DA DEMANDA NO SISTEMA

Art. 4º O setor demandante deverá observar os procedimentos para o registro da demanda na Plataforma Contrata + Brasil, em conformidade com as orientações e tutoriais disponibilizados pelo órgão gestor federal da Plataforma;
Art. 5º O setor de Compras e Licitações realizará a seleção do fornecedor na Plataforma, seguindo as instruções operacionais e tutoriais oficiais;
Art. 6º Caberá ao setor demandante cadastrar o endereço completo do local de execução do serviço no momento do registro da demanda na Plataforma Contrata + Brasil;
CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O agente público responsável pelo cadastro das demandas na Plataforma Contrata + Brasil e seu respectivo substituto legal deverão solicitar a habilitação de acesso mediante comunicação oficial, a ser encaminhada ao endereço eletrônico: licitacao@pontenova.mg.gov.br;
Art. 8° O limite máximo individual para cada contratação de serviço por meio da Plataforma Contrata + Brasil será o valor fixado no respectivo edital publicado pelo gestor federal;
§ 1º É expressamente vedado o fracionamento do objeto de uma despesa ou a divisão de serviços que, por sua natureza e finalidade, possam ser contratados de forma conjunta, com o propósito de contornar o limite estabelecido no edital publicado pelo gestor federal ou de afastar a aplicação dos procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º A inobservância ao disposto no § 1º sujeitará os responsáveis às sanções cabíveis na forma da legislação.
Art. 9° A contratação por meio da Plataforma Contrata + Brasil é restrita aos serviços definidos como de manutenção e reparos de pequeno porte em bens móveis e imóveis sob a responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, podendo envolver o fornecimento de materiais.
§ 1º A definição e o escopo detalhado dos serviços de que trata o caput deste artigo constam das cartilhas integrantes do Anexo III do Edital de Credenciamento nº 003/2025, disponíveis no portal eletrônico da Plataforma Contrata + Brasil;
§ 2º Demais serviços e aquisições futuramente previstas para publicações na Plataforma + Brasil, deverão respeitar as regras e limites previstos nos respectivos editais;
Art. 10 Recomenda-se, quando a natureza e a complexidade do serviço o exigirem, a inclusão de registros fotográficos ou outros meios visuais que detalhem o objeto da contratação e o local de execução, a fim de subsidiar a elaboração das propostas pelos fornecedores;
Parágrafo único. Para serviços que demandem conhecimento técnico especializado, o detalhamento do objeto deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado na respectiva área, conforme a natureza da aquisição ou do serviço;
Art. 11 Informações complementares acerca da Plataforma Contrata + Brasil e seu funcionamento podem ser obtidas no sítio eletrônico oficial do Governo Federal: https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br;
Art. 12 Os casos omissos no presente Regulamento serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo.
Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 31 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3DD0D91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14224

DECRETO No 14.224/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido, a Servidora Alexia do Nascimento Soares Giardini 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de julho de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D1AC2E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Proc. n° 099/2024
Modalidade: Pregão eletrônico nº 045/2024
Empresa (s): LEGACY DISTRIB. DE INFORM. E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o senhor Danilo Brum Gomes, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante.
Sendo assim, considerando parecer positivo acerca do cumprimento integral da obrigação ora pactuada, conforme apresentado no Despacho 11 – Proc. 1.534, bem como parecer positivo da servidora Gleicevânia Aparecida Ramos – Coordenador II Administrativo, via nota interna, resolve:

1) **ARQUIVAR** o presente procedimento, com base nas análises realizadas pela Comissão Processante que conclui, por meio das diligências, que as justificativas do fornecedor de não atender as descrições do item que participou no processo licitatório é plausível, em razão de que não comprovou o alegado, entregando o objeto conforme combinado na defesa prévia.

Ponte Nova, 29 de julho de 2025

DANILO BRUM GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Cleonice de Jesus Felisberto
Código Identificador:2E0FA5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024

Extrato de 1ª Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 273/2024. Processo Licitatório Nº 084/2024 – Pregão Eletrônico Nº 034/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 273/2024 cujo objeto é a futura e eventual contratação de som palestra, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 29 de julho de 2026. Valor total estimado: 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais). Contratada: GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.029.645/0001-90. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:48CA4DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2024.

Extrato de 1ª Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 302/2024. Processo Licitatório Nº 090/2024 – Pregão Eletrônico Nº 038/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 302/2024 cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 14 de agosto de 2026. Valor total estimado: R$123.310,00 (cento e vinte e três mil trezentos e dez reais). Contratada: IDEAL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 04.904.860/0001-00. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:71F52794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

Extrato de Retificação do 1º Termo de Alteração Prorrogação de Prazo do Contrato nº 092/2024 Processo Licitatório nº 041/2024 – Inexigibilidade de licitação nº 008/2024. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público que **RETIFICA** a Cláusula Primeira do 1º Termo de Alteração do Contrato nº 092/2024, que trata da prorrogação de seu prazo de vigência, em virtude de erro material. **Onde se lê:**
"Passando a vigorar até 26 de julho de 2026". **Leia-se:**
"Passando a vigorar até 30 de julho de 2026" As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas. Publique-se.

NÁGILA DA SILVA SANTOS
Auxiliar Administrativo I

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:F4C3808C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, na data de 13/08/2025, às 9h, Processo nº 057/2025, Registro de preço nº 010/2025, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições materiais de construção destinados a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser acessado no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

RENATO SANTANA SARAIVA.

Porto Firme/MG, 31/07/2025.

Publicado por:
Viviane Neves Valente
Código Identificador:829732E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

Contrato n.º 093/2025

Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para o **SIM – Veterinário permanente EM ABATE 04 vezes ao mês no estabelecimento Glauce Ferreira de Andrade Elias, CNPJ 42.834.059/0001-25 Endereço: Rua Antônio Josino dos Santos, nº 341, bairro Rua de Baixo, Prados/MG CEP 36.320-000**

Valor da contratação: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes

Prazo de vigência: 12 meses

Prados/MG, 25 de julho de 2025

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:F55D6195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS - MG EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB BAIRRO NOVA ESPERANÇA I – QUADRA 01 (UM).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS - MG
EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB
BAIRRO NOVA ESPERANÇA I – QUADRA 01 (UM).

Torna público que, o Município de Prudente de Morais – MG, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos e a quem interessar que o Bairro NOVA ESPERANÇA I – Quadra 01 (um), localizado nesta cidade de Prudente de Morais -MG, teve a instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB, na modalidade REURB "S", por meio do processo administrativo denominado "Instauração de Regularização Fundiária Urbana, nº 001/2025", através de Legitimação Fundiária conforme Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal nº 2583, de 11 de novembro de 2022, Portaria Municipal CTM-REURB nº 87, de 29 de novembro de 2023 e Portaria Municipal nº 101, de 12 de novembro de 2024, e se encontra em fase de Regularização Fundiária Urbana junto à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Prudente de Morais – MG. Descrição suscinta da área e de sua localização: Núcleo Urbano constituído pela Quadra de nº 01, com área de 5.438,61m2, consolidado desde 2005 e composto 22 lotes urbanos, inserido no Bairro Nova Esperança I, matriculado sob o nº 11.540, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos – MG, de propriedade do Município de Prudente de Morais – MG. A referida Quadra 01 (um), encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7844854.01 m e E 588120.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código 0120004; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:155°24'28.13" e 7.68; até o vértice 2, de coordenadas N 7844847.03 m e E 588123.85 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:173°03'6.52" e 39.40; até o vértice 3, de coordenadas N 7844807.92 m e E 588128.62 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:77°57'3.46" e 1.51; até o vértice 4, de coordenadas N 7844808.24 m e E 588130.10 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°30'57.32" e 12.56; até o vértice 5, de coordenadas N 7844795.85 m e E 588132.17 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°11'41.57" e 12.17; até o vértice 6, de coordenadas N 7844783.86 m e E 588134.24 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:171°06'9.49" e 11.75; até o vértice 7, de coordenadas N 7844772.24 m e E 588136.06 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:169°48'17.99" e 11.94; até o vértice 8, de coordenadas N 7844760.49 m e E 588138.17 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:171°44'55.82" e 6.96; até o vértice 9, de coordenadas N 7844753.60 m e E 588139.17 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:171°01'25.03" e 11.90; até o vértice 10, de coordenadas N 7844741.84 m e E 588141.03 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°42'21.25" e 13.05; até o vértice 11, de coordenadas N 7844728.97 m e E 588143.14 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:171°17'43.13" e 11.03; até o vértice 12, de coordenadas N 7844718.07 m e E 588144.80 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°39'40.57" e 11.20; até o vértice 13, de coordenadas N 7844707.01 m e E 588146.62 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°52'8.33" e 10.78; até o vértice 14, de coordenadas N 7844696.37 m e E 588148.33 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°28'27.82" e 11.31; até o vértice 15, de coordenadas N 7844685.22 m e E 588150.20 m; deste, segue confrontando com JOAQUIM ARAUJO COSTA, com os seguintes azimute plano e distância:170°55'36.39" e 11.28; até o vértice 16, de coordenadas N 7844674.08 m e E 588151.98 m; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ LUCIANO, com os seguintes azimute plano e distância:261°07'44.43" e 15.74; até o vértice 17, de coordenadas N 7844671.65 m e E 588136.43 m; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ LUCIANO, com os seguintes azimute plano e distância:260°45'26.66" e 16.08; até o vértice 18, de coordenadas N 7844669.07 m e E 588120.57 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:350°10'38.65" e 11.53; até o vértice 19, de coordenadas N 7844680.43 m e E 588118.60 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:349°06'28.84" e 11.05; até o vértice 20, de coordenadas N 7844691.28 m e E 588116.51 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:351°56'38.87" e 11.02; até o vértice 21, de coordenadas N 7844702.20 m e E 588114.97 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:350°04'30.61" e 10.98; até o vértice 22, de coordenadas N 7844713.01 m e E 588113.07 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:350°41'42.41" e 11.19; até o vértice 23, de coordenadas N 7844724.05 m e E 588111.27 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:349°29'50.97" e 11.54; até o vértice 24, de coordenadas N 7844735.39 m e E 588109.16 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:350°05'20.50" e 12.01; até o vértice 25, de coordenadas N 7844747.22 m e E 588107.10 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:349°29'35.67" e 6.83; até o vértice 26, de coordenadas N 7844753.94 m e E 588105.85 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:349°55'59.34" e 11.67; até o vértice 27, de coordenadas N 7844765.43 m e E 588103.81 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:350°17'10.01" e 12.02; até o vértice 28, de coordenadas N 7844777.28 m e E 588101.78 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:349°50'44.22" e 7.19; até o vértice 29, de coordenadas N

7844784.36 m e E 588100.51 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:349°50'42.80" e 4.94; até o vértice 30, de coordenadas N 7844789.22 m e E 588099.64 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:354°12'31.73" e 12.31; até o vértice 31, de coordenadas N 7844801.47 m e E 588098.40 m; deste, segue confrontando com RUA RAIMUNDO MARQUES GONÇALVES, com os seguintes azimute plano e distância:355°39'11.00" e 21.48; até o vértice 32, de coordenadas N 7844822.89 m e E 588096.77 m; deste, segue confrontando com AVENIDA VICENTE VAZ DE MELO, com os seguintes azimute plano e distância:37°30'7.15" e 39.23; até o vértice 1, de coordenadas N 7844854.01 m e E 588120.66 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Prazo de impugnação é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital. Prudente de Morais - MG, 29 de julho de 2025.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO–
Prefeito Municipal de Prudente de Morais – MG,

ALAN DE ASSUNÇÃO VALADARES –
Procurador Municipal.

Publicado por:
João Victor Paiva Souza Andrade
Código Identificador:2CACEBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – **AVISO DE CREDENCIAMENTO.** O município de Rio Casca torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, a partir da presente data, o Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 002/2025 para Contratação de serviços de transporte individual de passageiros (táxi), para atendimento às demandas do Conselho Tutelar do município de Rio Casca-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 31 de julho de 2025.

FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:F4853F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

Processo n° 148/2025
Inexigibilidade n° 048/2025

Objeto: Show com a dupla Júnior e Gustavo a ser realizado no dia 23/08/2025, durante a XXXIX Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba-MG.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Inexigibilidade, de acordo com os despachos exarados pelo Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com base no Parecer da CPL - Decreto n° 3.037/2025 - e, ainda, no Parecer jurídico acostado. JUNIOR E GUSTAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 26.373.931/0001-29 Valor Total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) RIO POMBA, 30 de Julho de 2025.

ALARCON MENDES GOMES
Sec. de Agric, Pec e Abaste

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:B05AF63C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	134/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**AUTO REVENDEDORA LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de veículos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo nº 127/2025 – Pregão Eletrônico nº 038/2025
Prazo	**31/07/2025 – 30/07/2026**
Valor	**R$ 229.400,00**
Signatário - Contratante	Edna Teresinha Correa de Abreu – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Kayque Souza Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Signatário - Contratado	Marcelo Haikal – Sócio/Administrador
Rio Pomba, 31 de julho de 2025.	
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO	
Agente de Contratação Substituto	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:6B8E0D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	135/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de veículos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo nº 127/2025 – Pregão Eletrônico nº 038/2025
Prazo	**31/07/2025 – 30/07/2026**
Valor	**R$ 511.500,00**
Signatário - Contratante	Edna Teresinha Correa de Abreu – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Kayque Souza Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Signatário - Contratado	Joaquim José Galvão – Sócio/Administrador
Rio Pomba, 31 de julho de 2025.	
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO	
Agente de Contratação Substituto	

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:EA1521E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	136/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**LUAN SILVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é Show com o cantor Rhuan Condé a ser realizado no dia 22/08/2025, durante a XXXIX Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba-MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo nº 149/2025 – Inexigibilidade nº 049/2025
Prazo	**31/07/2025 – 31/12/2025**
Valor	**R$ 10.000,00**
Signatário - Contratante	Alarcon Mendes Gomes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Signatário - Contratado	Luan Silva Alves – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 31 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Agente de Contratação Substituto

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:D305F8BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº007/2023, homologado em 27/10/2023, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: VIGIA
31º JEFFERSON SANTOS DA SILVA
O candidato convocado terá prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos constantes no Anexo II do Edital nº007/2023 dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:5AB6B9E7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE RECURSOS.

PORTARIA Nº 197/2025

Nomeia Comissão para avaliação de recursos.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto Municipal nº 1.973/2017, de 23/06/2017 e alterações, que regulamenta o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Rio Pomba,

Considerando a necessidade de analisar o recurso interposto pela servidora estagiária CRISLAINE DE FÁTIMA PONTES CÂNDIDO, Matrícula 3384, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de avaliação recebida em seu estágio probatório referente ao período de 01/06/2022 a 22/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão para Avaliação de Recursos os seguintes servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
- **Douglas Chaves Gomes** - Representante do Departamento Jurídico;
- **Marilúcia Fortunato** - Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- **Renata Aparecida Gonçalves de Macedo** - Representante dos servidores que atuam na mesma unidade de trabalho da servidora estagiária.

Art. 2º. Os membros das comissões ora designadas, deverão elaborar relatório conclusivo dentro de 30 (trinta) dias a contar desta nomeação e remetê-lo juntamente com os documentos que o acompanham para análise da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pomba, 04 de Junho de 2025.
258º da Fundação e 193º da Emancipação

JEISON ALVIM VIANNA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:536ADA1C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE RECURSOS.

PORTARIA Nº 283/2025

Nomeia Comissão para avaliação de recursos.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto Municipal nº 1.973/2017, de 23/06/2017 e alterações, que regulamenta o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Rio Pomba,

Considerando a necessidade de analisar o recurso interposto pela servidora estagiária CRISTIANA RODRIGUES TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 4113, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS1 - Dr. Edilberto Guilhermino, em razão de avaliação recebida em seu estágio probatório referente ao período de 12/07/2024 a 25/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão para Avaliação de Recursos os seguintes servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
- **Douglas Chaves Gomes** - Representante do Departamento Jurídico;
- **Marilúcia Fortunato** - Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- **Eli Alves do Carmo Júnior** - Representante dos servidores que atuam na mesma unidade de trabalho da servidora estagiária.

Art. 2º. Os membros das comissões ora designadas, deverão elaborar relatório conclusivo dentro de 30 (trinta) dias a contar desta nomeação e remetê-lo juntamente com os documentos que o acompanham para análise da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Pomba, 15 de Julho de 2025.
258º da Fundação e 193º da Emancipação

JEISON ALVIM VIANNA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:BF6DCA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
048 - 2025 - P.E. 017 - 2025 - R.P. 012 - 2025 - ESTRUTURA PARA EVENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG – Extrato de Ata Registro de preço – Processo

Licitatório Nº 048/2025 - Pregão Eletrônico Nº 017/2025 - Registro de Preço Nº 012/2025, Ata de registro de preço N° 048/2025 – Contratado: **W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 08.111.000/0001-70, no valor R$ 782.000,00 – REGISTRO DE PREÇO para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em evento que especifica, com estrutura, como palco, painéis, sonorização, iluminação, geradores e equipe de apoio conforme descritivo e quantitativo em anexo. Baseando-se na Lei Nº 14.133/21. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131 e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br, Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 30 de julho de 2025 -

ADRIANA APARECIDA SILVA –
Agente de Contração e Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:BE8A5098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 071/2025, Dispensa de Licitação 031/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT), CONFORME ESPECIFICADO PELA NORMA ABNT NBR 6484/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: GEOSONDA LTDA, CNPJ: 58.926.184/0001-03, Vigência de Contrato nº 066/2025: 25/07/2025 a 25/08/2025. Valor R$ 19.183,00 (Dezenove mil, cento e oitenta e três reais). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES -
Prefeito Municipal.
Santa Helena de Minas-MG

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:527F7EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 069/2025, Inexigibilidade de Licitação 019/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SILFARLEY A SER REALIZADO NO DIA 20/12/2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: THALY PRODUÇÕES LTDA, CNPF: 26.104.191/0001-25, Vigência de Contrato nº 063/2025: 24/07/2025 a 31/12/2025. Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES -
Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG.

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:A125328D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 067/2025, Dispensa de Licitação 030/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE SANTA HELENA DE MINAS - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: ENTRE VALES CONTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.210.623.0001-54, Vigência de Contrato nº 065/2025: 25/07/2025 a 25/09/2025. Valor R$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES -
Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG.

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:730DA4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 025/2025, Inexigibilidade de Licitação 030/2025, Credenciamento nº 002/2025 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÃO MÉDICOS E ENFERMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS-MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: ZANDEANE CARDOSO SILVA, CNPF: 094.575.656-90, Vigência de Contrato nº 061/2025: 23/07/2025 a 23/07/2026. Valor R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Rubrica. MARCUS AURELIUS RODRIGUES - Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG.

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:F11272D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 068/2025, Inexigibilidade de Licitação 018/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS-MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: ISABEL ROSA DOS SANTOS, CNPF: 542.573.286-49, Vigência de Contrato nº 062/2025: 23/07/2025 a 23/07/2026. Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES -
Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:6AB25E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 071/2025, Dispensa de Licitação 031/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO (SPT), CONFORME ESPECIFICADO PELA NORMA ABNT NBR 6484/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: GEOSONDA LTDA, CNPJ: 58.926.184/0001-03, Vigência de Contrato nº 066/2025: 25/07/2025 a 25/08/2025. Valor R$ 19.183,00 (Dezenove mil, cento e oitenta e três reais). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES -
Prefeito Municipal.
Santa Helena de Minas-MG

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:26EEF61C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 070/2025, Inexigibilidade de Licitação 020/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA TAYRONE A SER REALIZADO NO DIA 19/12/2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS - MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas. Contratada: THALY PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.104.191/0001-25, Vigência de Contrato nº 064/2025: 24/07/2025 a 31/12/2025. Valor R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Rubrica.

MARCUS AURELIUS RODRIGUES **-**
Prefeito Municipal. Santa Helena de Minas-MG.

Publicado por:
José de Oliveira Lima
Código Identificador:8EDC98A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 073/2025 - Pregão Presencial 031/2025.
AVISO.
O Município de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 031/2025, do tipo Menor Preço por ITEM, para contratação de pessoa jurídica concessionária autorizada de fábrica para venda, para aquisição de 01 (um) veículo novo 0km, de primeiro emplacamento, ano 2025 modelo 2025 ou superior, cor branca ou prata, com capacidade para 5 lugares, e 01 (um) veículo novo 0km, de primeiro emplacamento, ano 2025 modelo 2025 ou superior, cor branca ou prata, com capacidade para 07 lugares – tipo minivan, nos termos da resolução SES/MG n.º 10.088 de 24 de abril de 2025, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/08/2025 às 10:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 31 de julho de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B0EA88A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PM SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Ratificação de Dispensa – Ref.: Processo 047/2025 Dispensa 002/2025 encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021), ratifico a Dispensa em favor da empresa WILLIAN CARLOS BERNARDES ao preço de 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), para prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Sonorização e Iluminação para o II Festival de Inverno de Santana do Jacaré/MG. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1203, no horário de 13h00min às 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Edital na íntegra disponível no site oficial: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:83904502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 18 2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Processo Administrativo: nº 054/2025.
Órgão/Entidade: Município de Santa Rita de Ibitipoca/MG.
Modalidade e regime: Dispensa **presencial**. **Critério de julgamento: menor preço**. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Objeto (síntese): Contratação de empresa especializada em **cessão do direito de uso de sistemas tributários informatizados** para administração dos cadastros e tributos do Município de Santa Rita de Ibitipoca/MG, conforme Termo de Referência.
Recebimento das propostas: de **01/08/2025 às 08h00** até **06/08/2025 às 14h00**, na **Sala de Licitações (Rua Francisco Novato, nº 02, Centro)** ou pelo e-mail **prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com**.
Sessão pública e fase de lances: 06/08/2025 às 14h01, na **Sala de Licitações**
Propostas encaminhadas por e-mail **não participam da fase de lances**, concorrendo com a proposta inicial.
Valor estimado da contratação: R$ 21.920,00. **Vigência estimada: 12 (doze) meses**, contados da assinatura. (Incluir apenas se o veículo de publicação exigir.)
Data: Santa Rita de Ibitipoca, **31 de julho de 2025**.

Autoridade:
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:AA8D5677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DO CONTRATO - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025 Processo Nº 137/2025 Inexigibilidade Nº 005/2025. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço em Show.** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, Contratada: **AMANDA ALVES PRODUCOES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.723.984/0001-13. Prazo de vigência: 31/07/2025 à 31/10/2025. Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:D60816B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG - Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, Processo Nº 167/2025, do tipo MENOR PREÇO, por empreitada global para Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Ponte Sobre O Rio Indaiazinho Conforme Contrato De Repasse Nº 939090/2022/MAP/CAIXA. Abertura dia 18/08/2025 às 08:30hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município https://www.santarosadaserra.mg.gov.br/portal/editais/1/;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:1979B819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG - Licitação CREDENCIAMNETO Nº 003/2025, Processo Nº 168/2025, para Credenciamento De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Motoristas, Jardineiro E Ajudante. Abertura dia 04/08/2025 às 08:00hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município https://www.santarosadaserra.mg.gov.br/portal/editais/1/;

KESIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:132D4306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-RESCISÃO AMIGÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público, a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 037/2025**, Processo Licitatório Nº 039/2025 na modalidade Credenciamento nº 001/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 138, inciso II e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 037/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **MARCOS PAULO RODIGUES MACHADO,** inscrita sob o nº CNPJ: 45.707.582/0001-89. A partir de 31 de julho de 2025.

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:FEFD2B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-RESCISÃO AMIGÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público, a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 015/2025**, Processo Licitatório Nº 039/2025 na modalidade Credenciamento nº 001/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 138, inciso II e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **JADER MOTA MARTINS,** inscrita sob o nº CNPJ: 49.201.872/0001-07. A partir de 31 de julho de 2025.

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:7AFAB622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 71/2025**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2025 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 14 de Agosto de 2025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 14/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, UROANÁLISES (EXAMES DE URINA E UROCULTURA), HEMOGRAMAS E EXAMES DE FEZES.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de julho de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:AA04CCF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 72/2025**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2025 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas

propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15 de Agosto de 2025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 15/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNER, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou https://ilai.memory.com.br/#/public/licitacoes/licitacao (PORTAL TRANSPARÊNCIA)
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de julho de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:07CE974B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROCESSO Nº 121/2025

Dispensa nº 042/2025
Processo nº 121/2025
Contrato nº 136/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratado: Cirúrgica Santa Rita Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas motorizada para atendimento de mandado judicial, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
Valor global: R$ 6.799,00 (seis mil setecentos e noventa e nove reais)
Fundamento legal: Inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 15/07/2026.
Ratificação em: 17/07/2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:D74C7FE9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025 - PROCESSO N° 116/2025

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Aviso de Licitação. **Processo n° 116/2025, Pregão Eletrônico n° 43/2025**. Objeto: Futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura nas aulas de Educação Física e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer em eventos esportivos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia12/08/2025 ás 13 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Compras BR** no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**.
O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://comprasbr.com.br/, https://www.santosdumont.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Informações pelo telefoneou Email:licitacao@santosdumont.mg.gov.br .

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:4C2FDFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público o Pregão eletrônico, para **registro de preço para eventual e futura aquisição de lanches, marmitex e refeição self service, tendo em vista atender as necessidades das secretárias municipais**, **acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 13/08/2025**. Realização da sessão no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: **licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br,** site; **www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.** São João das Missões, 30 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO GUEDES -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Guedes
Código Identificador:63773F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público o Pregão eletrônico, para **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de narração, filmagem e sonorização, para realização dos campeonatos municipais de futebol de campo e society**, **acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 14/08/2025**. Realização da sessão no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: **licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br,** site; **www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.** São João das Missões, 30 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO GUEDES -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Guedes
Código Identificador:7B0F23BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público o Pregão eletrônico, para **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de segurança contra pânico e incêndio visando a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB/MG das escolas municipais**, **acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 18/08/2025**. Realização da sessão no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail:

licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, site; **www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.** São João das Missões, 30 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO GUEDES **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Guedes
Código Identificador:BA6CB439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público a retificação do credenciamento n° 03/2025, para **credenciamento de instituição financeira autorizada pelo banco central do brasil para serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, comissionados e contratados da administração do município de São João das Missões/MG**, Nova data para Inscrições: **a partir do dia 15/08/2025**, por um período de 12 (doze) meses **das 8h às 17h** junto ao setor de licitações na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Centro, São João das Missões/MG, CEP: 39.475-000. Informações no E-mail: licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br e no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 31 de Julho de 2025.

ELAINE FERNANDES DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Pedro Guedes
Código Identificador:658ADD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

CONTRATO nº 114/2025, 115/2025, 116/2025, 117/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2025 – DISPENSA ELETRONICA nº 022/2025

Objeto: AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Empresas Contratadas:
EMPRESA: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 50.657.402/0001-31
Valor Do Contrato R$ 2.081,00 (Dois mil e, oitenta e um reais).

EMPRESA: LAB COMPRAS LTDA
CNPJ: 15.398.703/0001-97
Valor Do Contrato R$ 8.330,50 (Oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 22.536.130/0002-67
Valor Do Contrato R$ 724,20 (Setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Valor Do Contrato R$ 1.819,50 (Mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Vigência dos contratos: 28/07/2025 à 28/07/2026. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

JULIANA PINTO PACHECO –
Agente de Contratação.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal Em, 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:30127177

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo nº 085/2025

O Município de São Miguel do Anta-MG, por meio do Prefeito Municipal Sr. Vicente Patrício de Souza Júnior, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, declara a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação com a organização da sociedade civil ABRASEL – Regional Serras de Minas, tendo por objeto a parceria destinada a incentivar e prestigiar a cultura gastronômica local, por meio de apoio a atividades desenvolvidas nas feiras culturais e demais eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, com serviços de alimentação ao público e atrações artísticas locais.

A justificativa encontra-se publicada na íntegra no portal oficial do Município: https://saomigueldoanta.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Termo-de-Inexigibilidade_Abrasel.pdf.
Conforme o art. 32 da Lei 13.019/2014, é facultado a qualquer interessado apresentar impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

São Miguel do Anta-MG, 31 de julho de 2025

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:75855247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO RESULTADO DO PROCESSO 114/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO do resultado do Processo 114/2025, Pregão Eletrônico SRP 033/2025. Torna público ainda, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO REFERIDO PROCESSO: ATA DE REGISTRO **0129/2025** empresa CANNARBR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.148.696/0001-45, com sede na Av. Montreal, 855, Jardim Canada, Nova Lima -MG- Valor Global R$ 1,952,00 (Hum mil Novecentos e cinquenta e dois reais). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0130/2025** empresa CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.359.481/0001-40, com sede na Av. Vereador Raymundo Hargreaves -110 Fontesville, Juiz de Fora -MG- Valor Global R$1,561,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e um reais). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0131/2025** empresa DISTRIBEM MED E MAT HOSP LTDA, CNPJ: 34.771.531/0001-08, com sede na Av. Empresarial presid. Juscelino Kubichek de Oliveira - 362, Maria Rosa, Bocaiuva -MG- Valor Global R$ 11,184,00 (Onze Mil cento e oitenta e quatro Reais). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO. Período de

vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0132/2025** empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias - 410, Centro, Erechim -RS- Valor Global R$ 2,652,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO. Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0133/2025** empresa M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 50.548.325/0001-81, com sede na Av. Geraldo Ferreira de Andrade - 26, Centro , Santa Barbara do Leste -MG- Valor Global R$ 72,942,50 (Setenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO. Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0134/2025** empresa PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ: 57.102.735/0001-43, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves - 1975, Zacarias, Caratinga -MG- Valor Global R$ 2,508,10 (Dois Mil quinhentos e oito Reais e dez Centavos). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO. Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO **0135/2025** empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 41.347.974/0001-23, com sede na Rua Espirito Santo - 1440, Linho, Erechim -RS- Valor Global R$ 2,625,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e cinco Reais). Período de vigência de 12 meses ATA DE REGISTRO. Período de vigência de 12 meses
objeto: Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos Injetáveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos. Ata de Registro de Preço na integra solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. São Pedro dos Ferros/MG, 31 de JULHO de 2025.

JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO -
Pregoeiro –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Araujo
Código Identificador:E11157D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO 0120/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo 0120/2025, Pregão Eletrônico SRP 034/2025. Torna público ainda, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO REFERIDO PROCESSO: ATA DE REGISTRO 0136/2025 empresa NKS INSDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 14.279.615/0001-03. Período de vigência de 12 meses. Ata de Registro de Preço na integra solicitar pelo tel. 08005803599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. São Pedro dos Ferros/MG, 31 de julho de 2025.

DANILO CALDARELE DIAS.
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Araujo
Código Identificador:D469AD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DEFIRO E AUTORIZO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 121/2025 do resultado do Processo 110/2025, Dispensa 032/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado de consultoria e assessoria em Gestão esportiva e capitação de recursos do ICMS Esportivo. Empresa vencedora e contratada PJ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ 40.780.755/0001-70, com sede na Rua Santo Antônio, 32, APT 401, Santo Antônio II, Ponte Nova - MG CEP 35430-054. Pelo valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) parcelados em 12 vezes de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. Período de vigência de 12 meses. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. São Pedro dos Ferros/MG, 31 de Julho de 2025.

RODRIGO MARTINS SANTANA -
Agente de Contratação –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:FBBC71FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DEFIRO E AUTORIZO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 155/2025 do resultado do Processo 106/2025, Credenciamento 017/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço em Hotelaria conforme demanda, e condições estabelecidas no edital. Empresa credenciada e contratada MARCIA LOPES DE MIRANDA OLIVEIRA CNPJ 10.985.147/0001-31 (HOTEL SANTO ANTÔNIO), pessoa jurídica de direito privado, com sede e administração Praça Antônio Olímpio Sobrinho, 12, Bairro Santana, Raul Soares-MG – 35.35360-000. Período de vigência de 12 meses. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. São Pedro dos Ferros/MG, 31 de Julho de 2025.

RODRIGO MARTINS SANTANA -
Agente de Contratação –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:5E2F227A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 127/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, EQUIPE DE APOIO, ENTRE OUTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITA.** Abertura: 14/08/2025 ÁS 09:00 **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br),** Edital no site: www.licitardigital.com.br e https://www.saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br/licitacoes

ANDREA APARECIDA OTONE DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:E380949D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

- Processo Licitatório: n.096/2024 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 005/2024. **Contrato Administrativo 222/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: VCF & JP SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ 22.744.645/0001-71**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato até 01/08/2026. Acrescendo um total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ao processo original para mais 12 meses. **Embasamento Legal:** conforme art. 107 da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 0204001.1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 30/07/2025. **Representantes dos Contratados**: Joao Paulo Farias de Assis**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

- Processo Licitatório: n.116/2024 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 006/2024. **Contrato Administrativo 223/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: FERREIRA E MELO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.552.990/0001-31**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato até 01/08/2026. Acrescendo um total de R$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais) ao processo original para mais 12 meses. **Embasamento Legal:** conforme art. 107 da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 0204001.1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 30/07/2025. **Representantes dos Contratados**: Gabriel de Melo Ferreira**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

- Processo Licitatório: n.230/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 032/2023. **Contrato Administrativo Nº 230.032-0/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: R.T. ASSISTENCIA MEDICA S/S, CNPJ 11.626.954/0001-20**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 01/08/2026 para mais 12 meses. **Embasamento Legal:** conforme art. 107, da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 020401 1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 01/08/2025. **Representantes dos Contratados**: Nestor Javier Tito Rugnitz**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:0333FC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS E MARCOS ANTONIO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO LEGAL
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.870/0001-32, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 259, Centro, Senhora dos Remédios – MG, CEP: 36.275-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Gilberto do Nascimento, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras.
FORNECEDOR: **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila Vargas, s/n, Zona Rural, Senhora dos Remédios, CEP 36.275-000, inscrita no -CNPJ sob o nº 37.264.119/0001-81 neste ato representada por seu sócio gerente, Marcos Antônio da Silva, inscrito no CPF de nº 115.915.476-79.
FUNDAMENTO LEGAL: Este aditamento fundamenta-se na Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 116/2024, assinada em 31/07/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 033/2024, no artigo 84 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como na justificativa técnica e administrativa que acompanha este termo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 116/2024** por mais **12 (doze) meses**, com início em **31/07/2025** e término em **31/07/2026**, bem como a **renovação integral do saldo original registrado**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 116/2024, naquilo que não conflitarem com as disposições ora aditadas.
Fica ainda ressalvado ao Fornecedor o direito de pleitear a **revisão dos preços registrados**, nos termos da legislação aplicável, desde que o pedido tenha sido formalizado **antes da assinatura deste termo**.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em meio eletrônico, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.
Senhora dos Remédios, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Contratante

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:4F9D7243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 43/2025

Termo de Rescisão do contrato de prestação de serviço firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.870/0001-32, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 259, Centro, Senhora dos Remédios – MG, CEP: 36.275-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto do Nascimento**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO**, CNPJ nº 17.684.753/0001-66 com sede à Rua João Felipe Ferrão, 36, Loja, Centro, no município de Senhora dos Remédios – MG, CEP 36,278.000, telefone n° (32) 98468-4305 neste ato representada na forma do seu contrato social, pelo Sr. João Belizário de Assis, portador do documento de identidade nº M3400314 e do CPF n° 543.956.906-53, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

MOTIVAÇÃO
O Município de Senhora dos Remédios firmou o Contrato Administrativo nº 098/2025 com a empresa **João Belizário de Assis JR turismo** na data de 30/04/2025, para prestação de serviços de

saúde (APAE) no que tange a **Linha 03 do Pregão Eletrônico 010/2025.**
Ademais, o Município de Senhora dos Remédios recebeu a doação de uma Van de 15 lugares, a qual será disponibilizada tanto para atender os pacientes da UBS de Palmital, quando da APAE. Elegeu a **Linha 03 do Pregão Eletrônico 010/2025 para assunção dos serviços, porque a Van melhor atenderá os alunos da APAE e ainda o Município precisa intercalar elas com os demais serviços da saúde, e pela divisão de horários, é a rota da APAE que melhor se adequa.** Assim, o veículo próprio da Administração atenderá a Linha 03.
Tal situação denota uma razão de interesse público, dado à econômica que será perpetrada aos cofres públicos.

RESOLUÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01/08/2025, o Contrato Administrativo nº 093/2025 firmado entre o MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS e a empresa **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO**, nos autos do Processo de Contratação nº 043/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do inciso VIII do artigo 137 c/c o inciso I do artigo 138 da Lei Nacional nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS e a empresa **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais, salvo o pagamento de honorários que se referiram ao último mês de locação.
Dessa forma, assina, a parte CONTRATANTE, o presente instrumento.

SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Contratante

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:74A609F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 42/2025

Termo de Rescisão do contrato de prestação de serviço firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.870/0001-32, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 259, Centro, Senhora dos Remédios – MG, CEP: 36.275-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto do Nascimento**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO**, CNPJ nº 17.684.753/0001-66 com sede à Rua João Felipe Ferrão, 36, Loja, Centro, no município de Senhora dos Remédios – MG, CEP 36,278.000, telefone n° (32) 98468-4305 neste ato representada na forma do seu contrato social, pelo Sr. João Belizário de Assis, portador do documento de identidade nº M3400314 e do CPF n° 543.956.906-53, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

MOTIVAÇÃO
O Município de Senhora dos Remédios firmou o Contrato Administrativo nº 98/2025 com a empresa **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO** na data de 30/04/2025, para prestação serviços de transporte escolar no que tange a **Linha 04 do Pregão Eletrônico 009/2025.**
Ademais, a Secretaria Municipal de Educação recuperou um veículo de 05 lugares que estava em manutenção. Oportunamente, a **Linha 04 do Pregão Eletrônico 009/2025 é a que se referenda para a substituição da terceirização pela assunção dos serviços pela Administração, pois** veículo próprio já realiza rota de alunos de sala recurso na comunidade atendida pela Linha 04. Assim, o veículo próprio da Administração atenderá a Linha 04 e os alunos da sala recurso.
Tal situação denota uma razão de interesse público, dado à econômica que será perpetrada aos cofres públicos.

RESOLUÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01/08/2025, o Contrato Administrativo nº 98/2025 firmado entre o MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS e a empresa **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO**, nos autos do Processo de Contratação nº 42/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente Rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do inciso VIII do artigo 137 c/c o inciso I do artigo 138 da Lei Nacional nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS e a empresa **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS JR TURISMO**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais, salvo o pagamento de honorários que se referiram ao último mês de locação.
Dessa forma, assina, a parte CONTRATANTE, o presente instrumento.

SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Contratante

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:F42B1CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETR. 07/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025.
DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. O Poder Executivo Municipal de Sericita/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133, REVOGA o Processo de Licitação nº 457/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para manutenção, adaptação e pequenos reparos, preventiva e corretiva, em edificações, praças e vias públicas, infraestrutura pública, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, conforme demanda do Município de Sericita/MG, com base na TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITARIOS – SINAPI-MG e critério de MAIOR DESCONTO sobre a Tabela, conforme condições, quantitativos e exigências constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo II), por razões de interesse público suficientemente demonstradas. Intimem-se as pessoas jurídicas licitantes. Arquivem-se os autos. Cumpra-se. Sericita/MG, 31/07/2025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS,
Prefeito de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:2BAB09F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Serra dos Aimorés/MG torna público que se encontra aberto o Processo Administrativo nº 050/2025, Inexigibilidade nº 009/2025 - Credenciamento nº 008/2025, cujo objeto: Credenciamento de empresas e/ou profissionais para prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico cadastral para a realização de futuras obras no município de Serra dos Aimorés/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. As intenções de credenciamento e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio presencial, com início em 01 de agosto de 2025 a partir das 09h00. Informamos do Edital e seus anexos poderão ser lido ou obtido nos site, www.pmsa.mg.gov.br Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail: compras@pmsa.mg.gov.br. Serra dos Aimorés/MG 31 de julho de 2025.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:9896A87C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés - MG torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 005/2024, tipo MENOR PREÇO do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 015/2025 - Pregão Eletrônico nº 048/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Cimento CPII e CPIII, para atender as demandas da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural deste município.

Início de Recebimento de Propostas: 04 de agosto de 2025 a partir das 09h00min min.
Limite para Recebimento de Propostas: 14 de agosto de 2025 até às 08h59min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de agosto de 2025 às 09h00min.
Local de Realização do Pregão: Portal https://licitardigital.com.br/ sendo conduzida pela pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site:, www.pmsa..mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e ainda no Setor de Compras e Licitações através do e-mail compras@pmsa.mg.gov.br.
Serra dos Aimorés/MG, 31 de julho de 2025.

MÁRIO MESSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:AD52DA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVo
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ/MG. Extrato de Contrato Administrativo nº 29/2025 Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Licitatório nº 11/2024 do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais- CIMINAS para aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Materiais Médico Hospitarlar e bens duráveis de uso hospitalar, em atendimento a demanda do Município de Tapiraí/MG. Fundamento: Lei 14.133/2021. Contratada: Consórcio Interfederativo de Minas Gerais- CIMINAS Valor Total: R$ 900.000,00(novecentos mil reais). Vigência: até 29 de julho de 2026.Dotações Orçamentárias: Ficha 208 10.301.0022.01 0600 0000 0059. 10.301.0022-transf.SUS, BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE.
Tapiraí/MG, 31de julho de 2025.

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:9CD271AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público para parceria com a Paróquia de Santo Antônio da Cidade de Tiradentes

Processo nº: 0011/2025
Referência: INEXIGIBILIDADE nº 006/2025
Base legal: Art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14 Decreto Municipal nº2.467 de 20 de Março de 2017.
OSC interessada: Paróquia de Santo Antônio da Cidade de Tiradentes
CNPJ 11.050.970/0001-50
Objeto da parceria: objeto visa a preservação da Cultura Material e imaterial – Promova a preservação Manutenção do Patrimônio Tombado e Registrado nas esferas Municipal, Estadual e federal.
Valor total do repasse: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
Período de Execução: 06(seis) meses.
Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 que determina que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

CONSIDERANDO a existência de parecer técnico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº13.019/2014 pela entidade Paróquia de Santo Antônio da Cidade de Tiradentes.

CONSIDERANDO outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/2014;

INDICAMOS a existência de elementos suficientes para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil Paróquia de Santo Antônio da Cidade de Tiradentes, para execução da preservação da Cultura Material e imaterial – Promova a preservação Manutenção do Patrimônio Tombado e Registrado nas esferas Municipal, Estadual e federal.
e,

JUSTIFICAMOS a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil Paróquia de Santo Antônio da Cidade de Tiradentes, pelos seguintes motivos:
I – Por ser a única entidade responsável por preservar igrejas, estátuas religiosas e matrizes históricas de Tiradentes.

II – Por ser a única entidade a promover tradições religiosas da cidade, característica importante para o município em relação à relevância nacional.

PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE:

De 09/07/2025 a 31/12/2025.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Os objetivos envolvem a manutenção e reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio, Capela de Nossa Senhora do Pilar, Pe. Gaspar, Igreja de Nossa Senhora das Mercês, Igreja São Francisco de Paula e Chafariz de São José (pertencente ao município).

VALOR ESTIMADO PARA A PARCERIA
R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Órgão: 02.008.001 – SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Unidade: 13 – CULTURA
Função: 391.– PATRIMONIO HISTÓRICO ARTISTICO E ARQUEO
Sub-Função: 0073 – GESTÃO MUNICIPAL CULTURAL
Programa: 2.238 – PARCERIA COM OSC PARA FOMENTO CULTURAL
Projeto: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:15000 - RECUROS ORDINÁRIOS
Ficha: 00597
Valor: R$ 15.000,00

Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio

Órgão: 02.008.003 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Unidade: 13 – CULTURA
Função: 391.– PATRIMONIO HISTÓRICO ARTISTICO E ARQUEO
Sub-Função: 0073 – GESTÃO MUNICIPAL CULTURAL
Programa: 2.238 – PARCERIA COM OSC PARA FOMENTO CULTURAL
Projeto: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso:15000 - RECUROS ORDINÁRIOS
Ficha: 00691
Valor: R$ 60.000,00

Tiradentes, 07 de Julho de 2025.

(Assinado Nos Autos)
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tiradentes

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7933161D

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

EXTRATO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 083/2025)

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o contrato abaixo :

CONTRATO Nº 083/2025 oriundo do Processo Licitatório nº 083/2023, Pregão Eletrônico nº022/2023 (CIGEDAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária e turística - Horizontal e Vertical em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes.

Contrato N°: 083/2025**.**
Valor do Contrato: R$122.157,00(cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e sete reais)
Vigência: De 31/07/2025 a 31/07/2026.
Contratada: URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.382.996/0001
Endereço: Rua Alameda Montes Claros, nº118, Parque Jardim Encantado-São José da Lapa, CEP: 33.350-000

Íntegra do contrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 31 de julho de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:7DF8F245

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025 PL 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO PL 028/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o contrato abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
Objeto: Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais e artísticos para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Tiradentes.
Contrato N°: 084/2025
Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: De 30/07/2025 a 30/10/2025.
Contratada: Wesley Carmelo dos Santos
CPF: XXX.974.896-XX
Endereço: Rua Joaquim Santana,116, Bonfim, São João Del Rei/MG, CEP: 36307-473
Contatos: (32)98811-1806

Íntegra do contrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 30 de julho de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:CC970CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:
Professores aprovados e classificados no processo seletivo 001/2024 e segundo contrato para os professores da rede e profissionais habilitados em geral.

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES, MINAS GERAIS, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.392.524/0001-36, localizada na Rua Belica, nº 93, Parque das Abelhas, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação por prazo determinado de professores, respeitando o que segue:

DO OBJETO
- Contratação de professores por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal n.º 2.770 de 24 de janeiro de 2013, para o ano letivo de 2025 (até Dezembro/2025).

As vagas temporárias s ã o p a r a Professores regentes de turma para as creches e escolas do município de Tiradentes/MG conforme segue:

Professor regente de turma:
Creche Municipal Bem Me Quer (maternal 3, tarde)
Escola Municipal Ademar Natalino Lingatti, turma biseriada (4° e 5° ano, tarde)

- DA CLASSIFICAÇÃO
PARA PROFESSOR REGENTE DE TURMA:
A clasificação se dará através da lista dos aprovados no processo seletivo 01/2024 para primeiro contrato.
Não havendo preenchimento com professores da lista do processo seletivo 01/2024 para primeiro contrato, será ofertado segundo contrato para os professores da rede municipal de educação respeitando a ordem de classificação dos concursos.
Não havendo preenchimento com professores com segundo contrato para os efetivos da rede será ofertado segundo contrato para os classificados no processo seletivo 01/2024.
Não havendo preenchimento com segundo contrato para os classificados no processo seletivo 01/2024 será oferado para ampla concorrência.
Para ampla concorrência é requisito mínimo possuir curso de graduação em pedagogia/ normal superior com reconhecimento MEC.

Serão critérios para desempate para ampla concorrência:

Tenha licenciatura plena concluída;
Maior tempo de serviço, na Rede Municipal;(Podendo ser declaração) (Desde que não tenha sido averbado para aposentadoria)
Tenha lecionado na rede municipal no ano de 2024;
Tenha lecionado na rede municipal no ano de 2023;
Maior tempo de serviço na função, na Rede Estadual;(Podendo ser declaração)
Maior tempo de serviço na função na Rede Privada;(Podendo ser declaração)
Esteja cursando licenciatura plena;
Maior Idade.

DA CHAMADA
A chamada para escolha das vagas será no dia **04 de agosto de 2025, ás 8:30 horas ,** na Secretaria Municipal de Educação, Rua Belica nº 93, Parque das Abelhas, em Tiradentes, Minas Gerais Os candidatos devem respeitar o horário estipulado, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

No ínicio do processo será feito a chamada dos presentes para a classificação de acordo com a lista de aprovados do processo seletivo vigente para primeiro contrato, aprovados em concusos anteriores para segundo contrato, segundo contrato para os classificados nos concursos anteriores e ampla concorrência.

Tiradentes,30 de julho de 2025.

MARA M R ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:120E59F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 156, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Convoca e nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária- Edital n.º 011/2025 para ocuparem cargo de Médico da família – ESF e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de
suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município de Tiradentes;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 011/2025;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 044, de 05 de dezembro de 2024 que: "Dispõe sobre os cargos efetivos do Município de Tiradentes e dá outras providências" e suas alterações.
CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente nao se apresentou para a vaga de Médico da família – ESF.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 011/2025, para ocuparem o cargo de Médico da família - ESF, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal n.º 3.520 de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária e inc. IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

Cargo	Classificação	Nome
Médico da família - ESF	17ª	Daniela Maria Toledo Cunha

Art. 2º. O candidato nomeado, na forma do art. 1º, fica desde já convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, devendo iniciar imediatamente o exercício de suas funções, desde que considerado apto em exame médico e realizada a entregue da documentação indispensável ao ato da admissão, conforme o item 5.1 do Edital n.º 011/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 31 de julho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:2E49EC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que o Município de Toledo MG, por meio do setor de Compras e Licitações, extrato da contratação por dispensa n° 018/2025, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNCIPIO DE TOLEDO. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratadas: 46.974.868 VANESSA FERNANDA DOMINICI GROSSI - CNPJ: 46.974.868/0001-93 contrato 054/2025 Valor Total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 10.433.080/0001-22 contrato 053/2025 Valor Total de R$ 7.271,60 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Data da contratação: 31/07/2025. Prazo da contratação: 12meses, Processo 053/2025, modalidade dispensa de licitação 018/2025. Maiores informações *licitacaotoledomg@gmail.com. Toledo MG, 31 de julho de 2025.*

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:FF076375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICIPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º 027/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023 CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

MUNICIPIO DE TOMBOS
PROCESSO N.º 027/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

TORNA PÚBLICO o 4º (QUARTO) Termo aditivo entre o MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG e a empresa **RAÍ AREAL BARROS – ME (FISIOLIFE)**, que tem por objeto prorrogar o supra citado Termo de Credenciamento de 03 de agosto de 2025 até 03 de janeiro de 2026. Tombos/MG, **31/07/2025** >

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:8850F652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

O Município de Uruana de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a partir do primeiro dia da publicação deste extrato está recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 021/2025", com a finalidade de Credenciamento de empresa para prestação de serviço médicos em sistema de Plantão, e para acompanhamento de pacientes transferido em serviço de remoção em estado grave, para fortalecimento de ações de Saúde na rede da Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.uruanademinas.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (38) 99924-8659 ou e-mail: licitacoes@uruanademinas.mg.gov.br.

Uruana de Minas /MG, 31 de Julho de 2025.

TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassiany Teixeira de Almeida
Código Identificador:B8EC8C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 022/2025

O Município de Uruana de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a partir do primeiro dia da publicação deste extrato está recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 022/2025", com a finalidade de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médicos na especialista na área de ORTOPEDIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.uruanademinas.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (38) 99924-8659 ou e-mail: licitacoes@uruanademinas.mg.gov.br.

Uruana de Minas /MG, 31 de Julho de 2025.

TASSIANY TEIXEIRA DE ALMEIDA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassiany Teixeira de Almeida
Código Identificador:42695A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE CONTRATOS

- Contrato nº 113/2025.
Contratada: **GNC AUTOMOTORES LTDA.**
Processo De Licitação Nº 61/2025
PregãoPresencial (ADESÃO) Nº 11/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2025 -Processo de Licitatório n.º 038/2025, Pregão Eletrônico n.º 017/2025, Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários, ano/modelo 2025.
Valor: R$ 545.776,00
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026.

Prefeitura Municipal de Vazante, 31 de Julho de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:A07C1873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE CONTRATOS

- Contrato nº 114/2025.
Contratada: **ALTERNATIVA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA,**
Processo De Licitação Nº 51/2025
Dispensa Nº 51/2025
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos Servidores de Apoio (ASG) que desempenham atividades diárias na Secretaria Municipal de Educação de Vazante/MG.
Valor: R$ 37.840,00
Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2026.

Prefeitura Municipal de Vazante, 31de Julho de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:7F5B1DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DE PORTARIA Nº. 078/2025
A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, TORNA PÚBLICO a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de servidores habilitados no Concurso Público - EDITAL Nº. 001/2023, relacionados no **ANEXO I** da supracitada Portaria, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Praça 28 de Setembro, s/nº, Centro, no período compreendido entre as 13h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da referida

Portaria de Convocação, para apresentação dos documentos relacionados no **ANEXO III** da Portaria. A Portaria em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site **www.viscondedoriobranco.mg.gov.br**. Visconde do Rio Branco-MG, 30 de julho de 2025 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Aleixo Teixeira
Código Identificador:24EFEBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ANULAÇÃO PL.121/25 - PE026/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG – EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PROC. LICITATÓRIO 121/2025 – P.E. 026/2025. Obj.: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para veículos, máquinas pesadas da frota municipal e equipamentos das secretarias municipais. Fund. Legal: Art. 147 a 150 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como súmula 473 do STF. A anulação completa está disponível nos sites: https://ammlicita.org.br/ e https://www.saotiago.mg.gov.br/. Data da anulação: 31/07/2025.

ALEXANDRE N. A. VIVAS –
Pref. Municipal.

Publicado por:
Angela Carolina Ribeiro Costa
Código Identificador:CD654976

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 029/2025.

OBJETO: Fornecimento de gêneros de alimentação para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 20.842.100/0001-72.
Fornecedor Registrado: ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ sob o nº 3.407.794/0001-08.
Preço Registrado: R$6.220,80 (seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL Acondicionados em pacotes com 05Kg.	Unid.	60	R$15,30	R$918,00
03	LEITE INTEGRAL UHT Embalagem:(caixinha), com 1litro.	Unid.	840	R$4,92	R$4.132,80
04	MARGARINA acondicionadas em potes com 500g	Pote	150	R$7,80	R$1.170,00

Início da Ata de Registro de Preços: **25.07.2025**
Término da Ata de Registro de Preços: **24.07.2026**
A íntegra da ATA de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.
Ibiá/MG, 30 de julho de 2025

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:3A78F98E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O SAAE , Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, através de seu Diretor Gilberto Antônio Dutra, torna público despacho de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos termos da Lei 14.133/2021.

Empresas contratadas:
ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08
Valor Total da Contratação: R$ 6.220,80 (seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ sob o nº 44.922.087/0001-20.
Valor da Contratação: RR 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:25504F37

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Origem: Processo administrativo Licitatório nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 20.842.100/0001-72.

Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, conforme características, especificações e quantidades constantes do termo de referência e da Proposta da Contratada.

Valor total da Contratação: R$6.220,80 (seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme tabela:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL Acondicionados em pacotes com 05Kg.	Unid.	60	R$15,30	R$918,00
03	LEITE INTEGRAL UHT Embalagem:(caixinha), com 1litro.	Unid.	840	R$4,92	R$4.132,80
04	MARGARINA acondicionadas em potes com 500g	Pote	150	R$7,80	R$1.170,00

Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2026.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.30.00 – Manut. dos serv. do sistema de água Ficha:751 Fonte de Recurso:1.753.;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30 de julho de 2025

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F8D63DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO OUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0332025
DISPENSA 0222025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 022/2025

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama – MG.
Objeto: Aquisição se material de colar de tomada de ferro fundido para uso no SAAE.
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ratifico a contratação direta por meio da Dispensa de Licitação nº 022/2025, em favor da empresa citada abaixo, nos termos do art. 75, inciso II, da referida Lei. As empresas contratadas obrigam-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos documentos que vierem a ser celebrados entre as partes, conforme a legislação vigente, bem como a executar o objeto da contratação nos prazos estipulados.

Fornecedor	Descrição	Unidade	Quant	Menor valor	Total
RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98	Colar de tomada de ferro fundido 110 mm (04 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 49,95	R$ 999,00
RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98	Colar de tomada de ferro fundido 60 mm (02 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 45,95	R$ 919,00
RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98	Colar de tomada de ferro fundido 85 mm (2,5 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 44,75	R$ 895,00

VALOR TOTAL DO PROCESO: R$ 2.813,00 (dois mil oitocentos e treze reais).

Iguatama (MG), 31 de Julho de 2025

HEDRUMON ANDRADE DA SILVA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:91397EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
SAAE CAMBUÍ-MG – AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2025 - PRC Nº 052/2025
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude de fato superveniente devidamente comprovado por meio de justificativa técnica apresentada pelo Chefe do Departamento Químico — referente à falha mecânica em equipamentos essenciais e à necessidade de revisão do quantitativo inicialmente estimado, visando garantir maior segurança operacional ao sistema de dosagem química —, resolve:

Revogar, nos termos do artigo 71, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Pregão Eletrônico nº 022/2025, por razões de interesse público.

PHELIPE CARNEIRO,
Diretor do SAAE

Publicado por:
Sarah Angela Oliveira Brito
Código Identificador:D5867F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 048/2025 – Objeto: Aquisição de Material Elétrico e de Segurança Eletrônica, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 13 de agosto de 2025, às 12:30h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025.

Autoridade Competente:
HERMANO DRUMMOND -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D76395FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NSº 017 E 018/2025

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG torna públicaS aS AtaS de Registro de PreçoS referenteS ao Processo nº 195/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025: ata n° 017/2025: **Pedreira Zanon Ltda, 06, R$ 124,94, 07, R$ 124,94, 15, R$ 169,94, 16, R$ 179,94, 25, R$ 140,00, 26, R$ 76,00, 32, R$ 90,00.** ata n° 018/2025: **Marcia Ribeiro Oliveira, 03, R$ 20,61, 04, R$ 425,00, 05, R$ 19,00, 09, R$ 320,50, 10, R$ 7,50, 11, R$ 14,45, 12, R$ 3,08, 13, R$ 3,80, 14, R$ 4,70, 17, R$ 99,50, 18, R$ 121,90, 19, R$ 33,40, 20, R$ 3,30, 21, R$ 4,75, 27, R$ 17,80, 28, R$ 14,36, 29, R$ 17,59, 30, R$ 15,73, 36, R$ 94,00, 38, R$ 87,00, 39, R$ 14,00, 40, R$ 17,00, 41, R$ 34,00, 42, R$ 24,00, 43, R$ 53,00.** VIGÊNCIA: de 29/07/2025 A 29/07/2026. Assinatura daS AtaS de Registro de Preços: 29/07/2025.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:
Flávia Paula Ferreira da Cruz
Código Identificador:A2CD9799

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP
SAÚDE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura, Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado do AMVAP SAÚDE*

Fornecedor : 19.044.519 PAULO ROBERTO MARTINS - 19.044.519/0001-08										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	3,00	Serviço	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 148,08	R$ 444,24	R$ 150,00	R$ 450,00	--	R$ 1,92
Descrição: Desinstalação de ar condicionado tipo split 9.000 a 24.000BTU/H										
1	2,00	Serviço	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 642,40	R$ 1.284,80	R$ 650,00	R$ 1.300,00	--	R$ 7,60
Descrição: Instalação de ar Condicionado tipo split 9.000 a 12.000 btu/h										
1	2,00	Serviço	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 790,64	R$ 1.581,28	R$ 800,00	R$ 1.600,00	--	R$ 9,36
Descrição: Instalação de ar Condicionado tipo split 18.000 btu/h										
1	2,00	Serviço	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 889,59	R$ 1.779,18	R$ 900,00	R$ 1.800,00	--	R$ 10,41
Descrição: Instalação de ar Condicionado tipo split 22.000 a 30.000 btu/h										
1	50,00	Serviço	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 148,26	R$ 7.413,00	R$ 150,00	R$ 7.500,00	--	R$ 1,74
Descrição: Manutenção preventiva com higienização de evaporadora e condensadora ar condicionado tipo split de 9.000 a 24.000 BTU/H										
1	30,00	Hora	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 148,25	R$ 4.447,50	R$ 150,00	R$ 4.500,00	--	R$ 1,75
Descrição: Manutenção corretiva										
			Subtotal Adjudicado	R$ 16.950,00	Subtotal Lote	R$ 16.950,00	Subtotal Orçado: R$	17.150,00	1,1661 %	R$ 200,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 16.950,00	R$ 17.150,00	1,1661 %	200,00

Homologo o referido processo.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG , 30 de Julho de 2025

HÉLDER PAULO CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1615EB45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXOS - PCA 2026

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

ANEXO I: NOVAS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2026

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	SETOR DEMANDANTE	OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DATA LIMITE ABERTURA DOS PROCESSOS	DATA LIMITE TÉRMINO DOS PROCESSOS	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
NC-01/2025	ASCOM	Contratação de empresa especializada em filmagem, fotografia, edição e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias via redes sociais.	Alta	Serviço	12 meses	07/01/2026	15/02/2026	Garantia de publicidade legal e institucional e operacionalização das transmissões para fins de registro histórico.	R$ 40.000,00
NC-02/2025	ASCOM	Produção e edição de materiais gráficos em mídia digital, estilo carrosel, para reprodução nas redes sociais oficias da Câmara Municipal.	Alta	Serviço	12 meses	15/01/2026	15/02/2026	Auxílio para divulgação das artes criadas pela ASCOM acerca de matérias institucionais, notas, informes e divulgação das pautas nas redes sociais oficiais da CMP.	R$ 17.000,00
NC-03/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Contratação de webmaster para operacionalização do site oficiaL da CMP.	Média	Serviço	12 meses	01/02/2026	30/03/2026	Atualização contínua do site da CMP	R$ 27.424,00
NC-04/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Manutenção de computadores.	Média	Serviço	12 meses	01/02/2026	28/02/2026	Manutenção dos computadores da CMP.	R$ 25.000,00
NC- 05/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Locação de itens de decoração e ornamentação, com mão de obra de transporte, montagem e desmontagem.	Média	Serviço	12 meses	15/01/2026	15/03/2026	Necessidade de decoração dos ambientes nas sessões solenes de homenagens promovidas pela CMP.	R$ 60.000,00

NC-06/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Locação de mesas e cadeiras para os eventos institucionais.	Média	Serviço	12 meses	18/02/2026	30/03/2026	Garantia da comunicação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas na prestação dos serviços públicos.	R$ 12.000,00
NC-07/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Contratação de mestre de cerimônia para os eventos institucionais.	Média	Serviço	12 meses	15/02/2026	01/04/2026	Atendimento das solenidades e práticas da boa recepção.	R$ 14.000,00
NC-09/2025	ASCOM	Aquisição de quadros de homenagens e troféus para sessões de congratulações e homenagens.	Média	Unidade de produto	300 unidades, sendo 150 troféus e 150 quadros.	15/02/2026	01/04/2026	Garantia de exercício da missão institucional de concessão de títulos e congratulações aos cidadãos que prestam relevante serviço público.	R$ 30.000,00
NC-08/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Aquisição de materiais de expediente.	Média	Unidade de produto	Quantitativo a ser definido conforme demanda.	01/03/2026	01/05/2026	Suprimento do almoxarifado e garantia de boa execução das atividades administrativas da CMP.	R$ 30.000,00
NC-09/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Aquisição de itens de produtos de limpeza e conservação.	Média	Unidade de produto	Quantitativo a ser definido conforme demanda.	01/02/2026	30/03/2026	Garantia da limpeza dos ambientes da CMP	R$25.000,00
NC-10/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Aquisição de pão, manteiga, café e açúcar.	Baixa	Unidade de produto	Quantitativo a ser definido conforme demanda.	01/02/2026	28/02/2026	Prática da boa recepção e garantia de bem-estar dos servidores, visitantes e vereadores.	R$ 20.000,00
NC-11/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Aquisição de lanches e itens de panificação para atender aos eventos institucionais.	Média	Unidade de produto	Quantitativo a ser definido conforme demanda.	01/02/2026	30/03/2026	Atendimento das sessões solenes da CMP.	R$ 45.000,00
NC-12/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Execução da primeira etapa de construção da nova sede da CMP.	Média	Serviço	Quantitativo a ser definido em projetos de engenharia e arquitetura.	01/03/2026	30/05/2026	Retomada da obra de construção da nova sede.	R$ 600.000,00
NC-13/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Execução de projeto de reforma do prédio da CMP atual, com acrescimo de três anexos para melhor distribuição dos setores da CMP.	Média	Serviço	Prática da boa recepção e garantia de bem-estar dos servidores, visitantes e vereadores.	20/02/2026	15/03/2026	Projeto de reforma do prédio atual da CMP para a melhor distribuição dos setores administrativos da CMP até que seja concluída a obra de construção da nova sede que tem previsão de finalização apenas em aproximadamente 10 (dez) anos	R$ 200.000,00
NC-14/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Aquisição de água e gás.	Alta	Unidade	30 galões de água; 06 botijões de gás e 06 recipientes (embalagens)	10/01/2026	30/01/2026	Atendimento da demanda interna da CMP, garantindo o fornecimento de água potável e a utilização de gás na cocção dos alimentos preparados na cozinha da CMP.	R$ 15.000,00
NC-15/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Aquisição de EPI´s para atender aos servidores da manutenção e conservação da CMP..	Alta	Unidade	Quantitativo a ser definido, conforme estoque e demanda.	10/01/2026	30/01/2026	Atendimento da demanda interna da CMP, garantindo a dignidade e proteção dos servidores responsáveis pela limpeza e conservação na CMP.	R$ 2.000,00

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

ANEXO II - RENOVAÇÕES CONTRATUAIS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	SETOR DEMANDANTE	OBJETO	GRAU DE PRIORIDA-DE	TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL	EXPECTATIVA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA APÓS A RENOVAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
R01/2025	ASCOM	Renovação de contrato de publicação em jornais	Alta	31/12/2025	31/12/2026	Publicação de editais de licitação, contratações diretas,notas e demais informes oficiais.	R$ 20.000,00
R02/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de gerenciamento de combustíveis	Alta	08/04/2025	08/04/2026	Gerenciamento de combustíveis para a frota de veículos oficiais, bem como para os veículos locados postos á disposição dos gabinetes legislativos.	R$ 300.000,00
R03/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de divulgação dos atos oficiais via rádio	Alta	19/02/2025	19/02/2026	Publicidade legal e institucional, entrevistas, cobertura de eventos cujas pautas sejam de excepcional relevância para o público em geral.	R$ 90.000,00
R04/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato com Diário Oficial da AMM	Alta	31/12/2025	31/12/2026	Manutenção do Diário Oficial da Câmara Municipal de Pirapora	R$ 6.000,00
R05/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de locação de veículos	Alta	30/07/2025	30/07/2026	Exercício de direito insculpido pela Lei de Verba de Gabinete, para fins de exercício das atividades parlamentares.	R$ 636.480,00
R06/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de *software* de integração E-cidades	Alta	18/02/2026	18/02/2027	Garantia da comunicação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas na prestação dos serviços públicos.	R$ 90.000,00
R07/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de prestação de serviço técnico contábil	Alta	31/12/2025	31/12/2026	Suporte técnico para remessa de informações e documentos contábeis para fins de cumprimento da Lei nº 4320/64, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal.	R$ 82.000,00
R09/2025	ASCOM	Renovação de contrato transmissão das reunioes pela Rádio	Alta	31/12/2025	31/12/2026	Atendimento a dispositivo do Regimento Interno que obriga a transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias para fins de transparência e publicidade dos atos da Casa.	R$ 80.000,00
R08/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato serviços de eletricista	Média	23/05/2026	23/05/2027	Atendimento de demandas eventuais para a conservação da parte elétrica da estrutura do prédio da Câmara.	R$ 20.943,60
R09/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de internet e telefonia	Alta	31/12/2025	31/12/2026	Garantia do fornecimento de internet para atender às necessidades da Câmara Municipal	R$32.000,00
R10/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Renovação de contrato de fornecimento de impressoras, cartuchos e tonners	Alta	31/12/2025	31/12/2026	Garantia da continuidade do serviço público.	R$ 24.000,00

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:ADA445C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMEC Nº 004, DE 31 JULHO DE 2025 - PROMUBE

EDITAL SEMEC Nº 004, DE 31 JULHO DE 2025.

"**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA**torna pública a liberação dos valores a serem pagos no decorrer do segundo semestre do ano de 2025, aos alunos que tiveram seu requerimento deferido pela Comissão executiva fiscalizadora e deliberativa PROMUBE 2025 – Programa Municipal de Bolsa de Estudo disposto no Edital nº 003, de 21 de Julho de 2025, cuja decisão definitiva é a seguinte:

	Nome do Requerente	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Decisão Preliminar	Fundamentação Legal	Valor da Bolsa	
									Mensal	2° semestre
01	ISAQUE SILVA BERNARDO	Ciências Contábeis	2º	Estácio	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
02	JOÃO PEDRO PEREIRA FERREIRA	Ciências Contábeis	2º	Uniasselvi	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
03	GUSTAVO LÁZARO SILVEIRA	Direito	1º	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
04	YASMIN ASSIS TEODORO	Direito	2º	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
05	PEDRO HENRIQUE SOARES MAIA	Biomedicina	1°	Anhanguera	Uberlândia/ MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
06	LUCAS JULIEL SILVA DE OLIVEIRA	Direito	9°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
07	SONAIRA APARECIDA DA SILVA	Educação Fisica	1°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
08	KALLEBH RODRIGUES BARROS	Direito	4°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
09	MARIA EDUARDA DOS SANTOS VIEIRA	Agronomia	1°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
10	JOÃO PEDRO RIBEIRO MATTOS BATISTA	Direito	4°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
11	ALEXANDRE JUVENTINO BARBOSA ARAÚJO	Educação Física	1°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
12	ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	Direito	2°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
13	ISADORA PEREIRA MEDEIROS	Direito	10°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
14	KAYLANE HELOISA SANTOS FERNANDES	Psicologia	2°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
15	RÉGIS GONÇALVES STORTI	Agronomia	1°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
16	ANA PAULA ALVES MARQUES	Direito	2°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
17	MARIA STEFANI SILVA BRITO	Direito	7°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00
18	RAQUEL VITORIA PEREIRA BORGES	Psicologia	2°	Fac Mais	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo indeferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 800,00	R$ 4.000,00

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação, em Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gláucia Pereira Silva de Azevedo
Código Identificador:F50C5690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 139/2025, JULHO DE 2025.

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de

1	Tarefa OFIC-26868-2025 e Encaminhamento datado de 29/07/2025	98014598	RAQUEL LUCIA BAIA TEIXEIRA	Arquivista	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – CRESST - Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos	28/07/2025

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto facial, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto facial, visando continuidade dos registros de frequência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6F3E06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 10

Considerando a necessidade de contratação de profissionais de saúde para suprir a cobertura de atendimento de saúde da população e composição de equipe em razão de substituição de servidores, projetos temporários e cargos vagos até o início das atividades nomeados pelo Concurso.
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme Edital de Processo Seletivo SEPLAG Nº 001/2025 **para manifestar interesse de assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Enfermeiro – 20 hs/semanais	
Classificação	**Nome**
1	Ilda Conceição De Araújo
2	Gabriele De Souza Severino
3	Vanusa Fonseca Silva
4	Samuel Pereira Da Silva
5	Larissa Martins Santos
6	Ana Paula Da Silva
7	Patricia Aparecida Dos Santos Marinho
8	Rafaella Gontijo Do Nascimento Sant Ana
9	Anni Karolinne Balbino Amaral
10	Thaíse Azevedo De Souza
11	Marlene Das Dores Medeiros Silva
12	Marina Soares Viana
13	Thayse Raquel Pantaleão Monteiro Euzébio
14	Anna Luiza Costa Monteiro De Castro
15	Julia Jardim Pereira
16	Evelin Reis Macedo
17	Cíntia Alves Araújo
18	Leandro Augusto De Souza
19	Camila Cristina Costa Beirigo
20	Thiago Magela Ramos
21	Renata Aparecida Ricardo
22	Paola Karol Martins Lima
23	Bruna Aparecida Oliveira Nunes Diniz
24	Sandra Maria De Mendonça
25	Anna Gabryela Sousa Duarte
26	Elisama Nogueira Diniz Brandão
27	Wanessa De Sousa Pimentel
28	Gabriela Ferreira Pedrosa
29	Michely Izabel Alves
30	Amanda Almeida De Moraes
31	Maria Salete De Avila
32	Amanda Faria Do Couto Maia
33	Lorena Karla Ferreira Lima
34	Fabíola Cristina Da Silva
35	Marlene Alves Ferreira
36	Adelina Da Silva Barbosa Souza
37	Flavia Estevam De Araujo

Técnico de Enfermagem - 30hs/semanais	
Classificação	**Nome**
5º	Raquel De Souza Rodrigues
6º	Mariana Salomé Rodrigues Gonçalves
7º	Winy Cristina De Andrade Silva
8º	Fernanda Silva Lemos
9º	Leticia Mendes Assis
10º	Darlei Pereira Camargos
11º	Flavia Angelica De Almeida
12º	Michele De Sousa
13º	Maria Cristina Pereira Lobato

14º	Cristiane Da Silva Ribeiro
15º	Karhen Ester Costa Silva
16º	Camila Aparecida Da Silva De Melo
17º	Janio Ricardo Valadares
18º	Maira Guimarães Dos Santos
19º	Andreia Sousa Santos
20º	Lorena Da Conceição Pereira Miranda
21º	Nair Muniz De Oliveira
22º	Bruna Ramos Alvarenga Fernandes
23º	Marjory Karine Da Silva Soares
24º	Yan Camargos Rabelo
25º	Gleini Carneiro Ferreira
26º	Reni Antônio Do Amaral Júnior
27º	Michele Silva Mendonça
28º	Batiane Aparecida Pereira Vieira
29º	Laura Lisley de Oliveira
30º	Maria Tereza Costa Gato E Oliveira
31º	Hamilton Nogueira Amaro
32º	Laryssa Franciane De Sousa
33º	Gisele Cristina Morais
34º	Sueli Dias Do Amaral
35º	Adriana Lage Ribeiro Paiva
36º	Joseane Abreu Oliveira
37º	Rosângela Sebastião Da Silva
38º	Sonia Maria Da Costa Silva
39º	Gislene Cristina Duarte
40º	Sérgio Dos Santos Oliveira
41º	Aimee Miriã Rodrigues Santos
42º	Joao Victor Caetano Dias
43º	Fabiana Marçal De Souza
44º	Aguimar Fernandes Da Silva
45º	Tatyani Victoria Américo Pessanha
46º	Vanessa Monteiro Neves
47º	Silvia Botelho Pereira
48º	Gislene Graciela Oliveira De Andrade
49º	Flávio Henrique Faria Santos
50º	Jozani Ramos Betoni Rodrigues
51º	Bruna Alves De Oliveira
52º	Riciele Nair Ribeiro Sousa
53º	Valéria Aparecida Da Costa
54º	Esthefania Caroline De Mendonça
55º	Glauciane Rosaria Ramos
56º	Leticia De Oliveira Pinto
57º	Juliana Aparecida Silva Martins
58º	Tania Aparecida Silva De Oliveira
59º	Ana Carolliny Moura Silva
60º	Lorrayne Soares De Melo
61º	Fernanda Cristina Figueiredo
62º	Daniele Rosangela Silva
63º	Ketlyn Kerolly Giarola
64º	Katia Aparecida Lima Honorato
65º	Mariana Brandão Oliveira
66º	Daniele Alessandra Dias De Oliveira Costa
67º	Ana Laura Sirqueira Silva
68º	Rhuan Francisco Muniz Marques
69º	Janaina Ferreira Rodrigues Souto
70º	Polyana Maria De Faria
71º	Erilda Aparecida Tavares
72º	Anieli Aparecida Silva
73º	Faissom Jose De Almeida
74º	Maria Eduarda Costa Melo
75º	Claudomiro Alves De Oliveira
76º	Maria Marta Da Silva
77º	Larissa Carvalho De Souza
78º	Flavia Daniela Dimas
79º	Rafaela Kele Basilio
80º	Jennifer Costa Borges Da Silva
81º	Arthur Carvalho Otaviano
82º	Raquel Aparecida Da Silva Araujo
83º	Regina Rodrigues Da Silva
84º	Andreza Faria Souza Assunção
85º	Letícia Valquiria Santos
86º	Laisiany Cristiny Vaz Tavares Silva
87º	Maria Arilda Ferreira Dos Santos
88º	Tatiana Cristina De Oliveira
89º	Rosely Freitas Dos Santos
90º	Isabela Cristina Cândido Lima
91º	Ana Amélia Silva De Freitas
92º	Angelica Luciana Felicio
93º	Laura Rafaela Silva Queiroz
94º	Leonardo Jose De Miranda Pereira
95º	Luana Donato De Oliveira
96º	Renato Nogueira Alves
97º	Viviane Rafaela Dutra De Oliveira

Técnico de Laboratório - 30hs/semanais	
Classificação	**Nome**
1º	Mário Henrique Santos De Sousa

2º	Priscila Santana Gonçalves
3º	Stella Vargas De Paula Santos
4º	Vitória De Oliveira Lourenço
5º	Bruna Souza Melo
6º	Thárley Jhónatan De Oliveira
7º	Thiago Weber Costa Euzebio
8º	Marielle Mayra Ribeiro
9º	Patricia Xavier Do Nascimento
10º	Vitória Valinhas Veloso Lima
11º	Suelem Aparecida Barcelos Ferreira
12º	Danielle Rodrigues Dias
13º	Flávio Vinicio Ribeiro
14º	Maura Cardoso Do Carmo
15º	Eduarda Kellen Oliveira Dos Santos
16º	Paula Batista Mendes
17º	Graziele Cristina Alves Siqueira
18º	Júlia Gabriela Rocha Tavares
19º	Letícia Aparecida Carvalho Silva
20º	Daniella Dos Santos Bittencourt
21º	Mayra Goncalves Da Silva
22º	Ana Carolina De Souza Silva
23º	Laura Cardoso Do Carmo

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) acima terão o prazo de 00h de 01/08/2025 até 23h59m do dia 03/08/2025 para enviar sua manifestação para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
O (a) candidato(a) que não manifestar interesse nessa vaga não será excluído da lista, e havendo necessidade no serviço poderão ser convocados normalmente para contratação temporária e bem como continuará na lista do concurso para possível nomeação.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, para essa vaga, conforme detalhado acima.

Divinópolis, 31 de julho de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1FC616F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidos no Edital e anexos Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: N M LICITACOES LTDA
CNPJ/MF: 52.339.425/0001-23
ASSINATURA: 31/07/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
04	**ALIMENTO NUTRICIONAL III** Suplemento nutricional, componentes: conc. proteico sr. leite, ptnsr. leite isolada, componentes adicionais: com sabor, outros componentes: isento glúten, apresentação: pó para uso oral. Descrição complementar: Alimento Nutricional, que ofereça proteína, energia, fibras e vitaminas e minerais. Não contém sacarose. **Apresentação: Lata de 400 gr.** **Referência comercial: similar ou superior a SUSTEMIL FIBRAS.**	Unid.	800	R$ 30,29	R$ 24.232,00	SUSTEMIL + FIBRAS 400g NUTRICIUM
VALOR TOTAL: R$ 24.232,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)						

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CINTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

WILMA DAS GRAÇAS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:AA301C2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

PROCESSO Nº 057/2025. ADESÃO RP EXTERNO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, decorrente do Processo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Guaraciaba/MG. Tabela de itens, quantitativos e valores da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – CAIXA com 50 unidades	Caixa	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
11	PRILOCAÍNA - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - CAIXA 50 UNIDADES 1,8ML CADA	Caixa	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)					

Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:6D7480E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

PROCESSO Nº 057/2025. ADESÃO RP EXTERNO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.401.798/0001-07. Objeto: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025,** decorrente do Processo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Guaraciaba/MG. Tabela de itens, quantitativos e valores da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO – Unidade 250 ml	Unidade	100	R$ 9,49	R$ 949,00
51	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	Unidade	150	R$ 8,27	R$ 1.240,50
111	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 199	Unidade	30	R$ 11,81	R$ 354,30
113	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO PLANO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENDO Z	Unidade	30	R$ 11,81	R$ 354,30
117	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO: Nº 11,5, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	Unidade	100	R$ 8,27	R$ 827,00
206	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – PÓ 10G + LIQUIDO 8ML	Unidade	150	R$ 22,71	R$ 3.406,50
210	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – Frasco 120 ml	Unidade	30	R$ 27,00	R$ 810,00
227	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL:ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO:NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA:ULTRA EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5 M, TIPO USO:ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	Unidade	12	R$ 16,86	R$ 202,32
VALOR TOTAL: R$ 8.143,92 (oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)					

Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:DE6367AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

PROCESSO Nº 057/2025. ADESÃO RP EXTERNO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **DUARTE DENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 65.122.590/0001-70. Objeto: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025,** decorrente do Processo nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 26/2024, gerenciado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Guaraciaba/MG. Tabela de itens, quantitativos e valores da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:280 W	Unidade	6	R$ 250,90	R$ 1.505,40
2	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO – Unidade de 200g	Unidade	100	R$ 8,50	R$ 850,00
14	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL – Pacote com 100 unidades	Pacote	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
16	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 C, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE – Caixa com 100 unidades	Caixa	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
17	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 5, APLICAÇÃO:CIRURGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARREDONDADO COM CORPO CORRUGADO	Unidade	6	R$ 17,00	R$ 102,00
24	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Unidade	20	R$ 49,30	R$ 986,00
25	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Unidade	20	R$ 18,00	R$ 360,00
29	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL – Caixa 24 unidades	Caixa	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
30	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL – Caixa 24 unidades	Caixa	100	R$ 36,90	R$ 3.690,00
33	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 39,40	R$ 709,20
34	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, TAMANHO:INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 29,03	R$ 522,54
35	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA: Nº 301	Unidade	18	R$ 39,40	R$ 709,20
36	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA	Unidade	18	R$ 39,40	R$ 709,20
37	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ALAVANCA POTTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA	Unidade	18	R$ 39,40	R$ 709,20
41	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LABIAL LATERAL, MODELO: EXPANDEX, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: ADULTO	Unidade	60	R$ 9,50	R$ 570,00
60	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA:LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULADO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	6	R$ 96,00	R$ 576,00
66	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:EXTRA FINA – Embalagem 100 unidades	Embalagem	216	R$ 9,94	R$ 2.147,04
68	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO – Unidade 5 Litros	Unidade	40	R$ 18,10	R$ 724,00
69	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	Unidade	18	R$ 79,80	R$ 1.436,40
70	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 79,80	R$ 1.436,40
71	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:68, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	6	R$ 79,80	R$ 478,80
72	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 81,90	R$ 1.474,20
73	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 83,90	R$ 1.510,20
74	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 81,90	R$ 1.474,20
76	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 81,90	R$ 1.474,20
77	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:1, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 82,40	R$ 1.483,20
78	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	Unidade	18	R$ 81,90	R$ 1.474,20
80	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:PICOTADA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE CURTA, REFERÊNCIA:REF. 701	Unidade	18	R$ 8,88	R$ 159,84
88	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:CARBONETO DE	Unidade	6	R$ 5,29	R$ 31,74

	TUNGSTÊNIO, FORMATO:ESFÉRICA, REFERÊNCIA:REF. 6				
90	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:PEÇA RETA, MATERIAL:CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO:TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO CORTE:CORTE FINO, REFERÊNCIA:REF. ISO 500 104 194 140 060	Unidade	18	R$ 8,80	R$ 158,40
94	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015	Unidade	250	R$ 2,54	R$ 635,00
95	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	Unidade	250	R$ 2,54	R$ 635,00
96	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1112F	Unidade	50	R$ 2,54	R$ 127,00
97	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1190F	Unidade	100	R$ 2,54	R$ 254,00
98	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F	Unidade	150	R$ 2,54	R$ 381,00
99	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	Unidade	150	R$ 2,54	R$ 381,00
100	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	Unidade	150	R$ 2,54	R$ 381,00
101	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1557	Unidade	20	R$ 4,50	R$ 90,00
103	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	Unidade	250	R$ 2,54	R$ 635,00
104	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	Unidade	100	R$ 2,54	R$ 254,00
105	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 701	Unidade	20	R$ 10,66	R$ 213,20
114	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1111	Unidade	20	R$ 2,54	R$ 50,80
132	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	18	R$ 17,30	R$ 311,40
134	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA PEÇA RETA	Unidade	6	R$ 5,56	R$ 33,36
140	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:MICROTUFO, USO:CONTRA-ÂNGULO	Unidade	1.000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
141	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL:ALUMÍNIO, FORMATO:REDONDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	100	R$ 5,90	R$ 590,00
142	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	300	R$ 4,85	R$ 1.455,00
162	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 20, COMPONENTES:C/ CURSOR – Caixa com 6 unidades	Caixa	5	R$ 25,40	R$ 127,00
166	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:31 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 20, COMPONENTES:C/ CURSOR - Caixa com 6 unidades	Caixa	5	R$ 14,20	R$ 71,00
172	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR – Caixa com 6 unidades	Caixa	5	R$ 14,20	R$ 71,00
177	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:EXTIRPA POLPA, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES:C/ CURSOR – Caixa com 6 unidades	Caixa	5	R$ 14,20	R$ 71,00
181	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:21 MM, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – Caixa com 6 unidades	Caixa	5	R$ 14,20	R$ 71,00
195	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50¿C – Frasco 200 ml	Unidade	6	R$ 38,00	R$ 228,00
198	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:SERINGA, TAMANHO GRÃO:CERCA DE 1/2 MICRA, APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, TIPO:DIAMANTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USO COM DISCO DE FELTRO - KIT: 2 SERINGAS 1,2 ML CADA	Unidade	24	R$ 39,80	R$ 955,20
209	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA:317, INDICAÇÃO:CLÍNICA, APLICAÇÃO:P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	Unidade	100	R$ 11,44	R$ 1.144,00
213	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MEAD	Unidade	18	R$ 19,99	R$ 359,82
214	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO	Unidade	18	R$ 19,99	R$ 359,82

	FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:MOLT				
216	SELANTE, TIPO:DESSENSIBILIZADOR, COMPONENTES:NITRATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO:GEL	Unidade	24	R$ 12,71	R$ 305,04
217	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Pacote	150	R$ 8,92	R$ 1.338,00
219	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ XILITOL – FRASCO 10ML	Frasco	24	R$ 25,50	R$ 612,00
221	CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL – Frasco 10 ml	Frasco	5	R$ 12,23	R$ 61,15
230	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 140MM, LARGURA:CERCA DE 6 MM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Pacote	100	R$ 12,66	R$ 1.266,00
235	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:MONOCOMPONENTE – Frasco 3ml	Frasco	5	R$ 10,99	R$ 54,95
236	ADESIVO DENTAL, TIPO:ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES:AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO:DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO – Frasco 6 ml	Frasco	72	R$ 74,00	R$ 5.328,00
250	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ SISTEMA RASTREABILIDADE	Unidade	72	R$ 49,99	R$ 3.599,28
256	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ADICIONAL:PARA AUTOMAÇÃO – 1 LITRO	Unidade	72	R$ 31,98	R$ 2.302,56
261	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS:PELO DE MARTA TROPICAL, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:12, FORMATO:CHATO	Unidade	14	R$ 25,74	R$ 360,36
262	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE:90 G, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL	Unidade	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
264	CONJUNTO DE BANHO, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	Kit	1.200	R$ 7,90	R$ 9.480,00
265	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	Kit	1.200	R$ 6,98	R$ 8.376,00
277	RESINA COMPOSTA, COR A3 TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA – Unidade 2g	Unidade	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
278	RESINA COMPOSTA, COR A2 TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA	Unidade	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
279	RESINA COMPOSTA, ESMALTE A2 TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA – Unidade 2 g	Unidade	60	R$ 11,99	R$ 719,40
283	RESINA COMPOSTA, A3,5 TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:FLUIDA – Unidade 2g	Unidade	60	R$ 12,90	R$ 774,00
284	SERINGA ODONTOLOGICA, TAMANHO: 12,5 CM MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	Unidade	30	R$ 50,70	R$ 1.521,00
287	SERINGA ODONTOLOGICA, PARA ANESTESIA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL	Unidade	24	R$ 47,40	R$ 1.137,60
VALOR TOTAL: R$ 87.881,50 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)					

Assinatura: 30/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 31 de julho de 2025.

CÍNTIA GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:419E3533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA MUNICIPAL E UNIDADES BASICA DE SAUDE.

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 104/2025

Às **09:04:15 horas do dia 30 de Julho de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços visando futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos, em atendimento as demandas da Farmácia, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Policlínica da Prefeitura municipal de Japaraíba/MG.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	**Microempresa**
CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	**Microempresa**
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	**Grande Porte**
VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	**Grande Porte**
HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18.033.901/0001-45	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84615	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	GEOLAB	GEOLAB	R$ 1,9770	**Classificada**	--
93922	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	PRATI DONADUZZI	ALBENDAZOL 400MG CPR MAST C/1 (st)	R$ 1,4000	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 1							
Posição	**Licitante**			**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**	
1º	VALE COMERCIAL LTDA			71.336.101/0001-86		R$ 1,4000	
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			52.787.761/0001-39		R$ 1,9770	
Histórico de propostas, lances e mensagens							

Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
1958	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	CELLE RA	CELLERA	R$ 0,4763	**Classificada**	--
66008	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	GERME D	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR C/4 (st) (FARMA)	R$ 0,2500	**Classificada**	--
93531	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	EMS	EMS	R$ 0,2400	**Classificada**	--
44575	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	EMS S/A	1023511280021	R$ 0,2500	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 2							
Posição	**Licitante**			**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**	
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			25.296.849/0001-85		R$ 0,2400	
2º	VALE COMERCIAL LTDA			71.336.101/0001-86		R$ 0,2500	
3º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			36.148.696/0001-45		R$ 0,2500	
4º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			52.787.761/0001-39		R$ 0,4763	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 3							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
16859	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	PRATI DONADUZZI	ALOPURINOL 300MG CPR C/500 (VP)	R$ 0,3900	**Classificada**	--
44304	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	SANDOZ	SANDOZ	R$ 0,4635	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 3							
Posição	**Licitante**			**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**	
1º	VALE COMERCIAL LTDA			71.336.101/0001-86		R$ 0,3900	
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA 52.787.761/0001-39					R$ 0,4635	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
40295	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	MEDLE Y	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL R$ 2,9900 ORAL GOTAS 20ML (st)		**Classificada**	--
8086	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	TEUTO	TEUTO	R$ 5,3250	**Classificada**	--
69343	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	EMS	EMS	R$ 2,6500	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
41779	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	EMS S/A	1023507520021	R$ 3,0000	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 4							
Posição	**Licitante**			**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**	
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			25.296.849/0001-85		R$ 2,6500	
2º	VALE COMERCIAL LTDA			71.336.101/0001-86		R$ 2,9900	
3º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			36.148.696/0001-45		R$ 3,0000	
4º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			52.787.761/0001-39		R$ 5,3250	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 5							
ID	**Fornecedor CNPJ**	**Marca**	**Modelo**		**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
74381	VALE COMERCIAL LTDA 71336101000186	UNIAO QUIMICA	CLORPROMAZ 100MG CPR C/100 (st) VP		R$ 0,3400	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 5							
Posição	**Licitante**	**CNPJ**				**Melhor Oferta R$**	
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86				R$ 0,3400	
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 6							

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58936	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	GEOLA B	HYSTIN 2MG CPR C/500 (VP)	R$ 0,0600	**Classificada**	--
47052	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	GEOLA B	GEOLAB	R$ 0,1485	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,0600
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,1485

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21810	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186 HIPOLAB	OR	ESPIRONOLACTONA 100MG R$ 0,7600 CPR C/500 (VP)		**Classificada**	--
78296	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	GERMED	GERMED	R$ 1,6655	**Classificada**	--
63497	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	EMS S/A	1023506320094	R$ 0,9000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 0,7500
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,7600
3º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 1,6655

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2464	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	CELLER A	CELLERA	R$ 0,9300	**Classificada**	--
80590	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTALI A	HALO 5MG CPR C/200 (VP)	R$ 0,1600	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,1600
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,9300

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18823	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$ 0,6000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,6000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99513	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$ 0,6700	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,6700

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
765	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTAL IA	IMIPRA 25MG CPR REV C/20 (st)	R$ 0,4900	**Classificada**	--
39548	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	CRISTAL IA	CRISTALIA	R$ 0,7000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,4900
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,7000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95092	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	BIOSINTE	MONONITRATO DE TICA ISOSSORBIDA 40MG CPR C/30(st)	R$ 0,5900	**Classificada**	--
6052	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	BIOSINTETICA	BIOSINTE TICA	R$ 0,5800	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,5800
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,5900

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21845	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186 I	VITAMED C	IVERMECTINA 6MG CPR C/500 (VP)	R$ 0,4900	**Classificada**	--
38431	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	EMS S/A	1023505770045	R$ 0,2500	**Classificada**	--
71905	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	EMS	EMS	R$ 0,4300	**Classificada**	--
92612	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	R$ 0,7875	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 0,2400
2º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 0,2500
3º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,4900
4º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 0,7875

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5179	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	PHARLAB	PHARLAB	R$ 1,7600	**Classificada**	--
33255	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	NOVA QUIMICA	MELOXICAM CPR C/10 (st)7,5MG	R$ 0,3000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,3000
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 1,7600

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5754	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	BELFAR	CLOR METOCLOPRAMIDA 10MG CPR C/20 (FARMA)	R$ 0,1100	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,1100

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34584	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	NATIVI TA	NATIVITA	R$ 4,9350	**Classificada**	--
99733	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	BELFAR	MICONAZOL 20MG/GR CREME DERM 30ML (FARMA)	R$4,8500	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 4,8500
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 4,9350

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95607	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186 I	PRAT DONADUZZ I	RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL 30ML +SER C/100 (VP)	R$19,9000	**Classificada**	--
45454	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	EMS	EMS	R$ 39,8850	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 19,9000
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 39,8850

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8903	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	GLOB O	SECNIDAZOL 1000MG CPR C/2 (st)	R$ 1,0500	**Classificada**	--
29789	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	GLOB O	GLOBO	R$ 1,2700	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 18

Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 1,0500
2º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 1,2700

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83120	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HYPOFAR MA	VITAMINA C 100MG/ML INJET. 5ML C/100 VP	R$ 0,9900	**Classificada**	--
74029	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	HYPOFAR MA	HYPOFARMA	R$ 1,0500	**Classificada**	--
40244	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18033901000145	HYPOFAR MA	HYPOFARMA	R$ 4,0000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 0,9200
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,9900
3º	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18.033.901/0001-45	R$ 4,0000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23128	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	TEUT O	AMINOFILINA 24MG/ML INJET. IM/IV 10ML C/50 (st)	R$ 3,9900	**Classificada**	--
56090	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	TEUT O	1037002860011	R$ 3,7800	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 3,7800
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 3,9900

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35643	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	SAMTEC	CLORETO DE POTASSIO 10% INJET. 10ML C/200	R$ 0,5000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,5000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94622	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	SAMTEC	CLORETO DE SODIO 10% INJET. 10ML C/200 (st) VP	R$ 0,4900	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 0,4900

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
23226	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTALIA	LONGACTIL 25MG INJET. 5ML C/10 (st)	R$ 3,1500	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 23			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 3,1500

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
74219	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	TEUTO	1037002870120	R$ 1,2100	**Classificada**	--
16759	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	FARMAC E	DEXAMETASONA 4MG/ML INJET. 2,5ML C/100 (st)	R$ 1,2500	**Classificada**	--
27515	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18033901000145	HYPOFAR MA	HYPOFARMA	R$ 6,0000	**Classificada**	--
38652	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	HYPOFAR MA	HYPOFARMA	R$ 1,1500	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 24			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 1,1500
2º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 1,2100
3º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 1,2500
4º	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18.033.901/0001-45	R$ 6,0000

Histórico de propostas, lances e mensagens
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
91293	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	TEUTO	1037005820035	R$ 7,8200	**Classificada**	--
60988	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HYPOFAR MA	DOBUTAMINA 250MG INJET. 20ML C/10 VP	R$ 6,9000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 26			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 6,9000
2º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 7,8200

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
79600	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	HYPOFAR MA	HYPOFARMA	R$ 1,4500	**Classificada**	--
48548	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HYPOFAR MA	HYFREN 1MG/ML INJET. 1ML C/100 VP	R$ 1,2400	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 27			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 1,1200
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 1,2400

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
99250	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 1,3000	**Classificada**	--
84604	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	COSMED	BUSCOPAN 20 MG SOL INJ AMP 1 ML C/5 (st) (FARMA)	R$ 1,0000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 28			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 1,0000
2º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 1,2200

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
74836	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	CRISTAL IA	CRISTALIA	R$ 15,3000	**Classificada**	--
80102	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTAL IA	ETOMIDATO 2MG/ML INJET. 10ML C/25 VP	R$ 13,9900	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 29			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 13,9000
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 13,9900

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
35869	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTALIA	FENTANEST 0,05MG/ML INJET. 10ML C/25 VP	R$ 7,6400	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 30			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 7,6400

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
83496	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HIPOLABOR	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJET. 5ML C/50 (st) VP	R$ 6,3500	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 31			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 6,3500

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
24109	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTALIA	HALO DECANOATO 50MG (70,52MG) INJ. 1ML C/25 (st)VP	R$ 9,0000	**Classificada**	--
10896	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$ 6,9500	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 32			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 6,9500
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 9,0000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
44254	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	1.164,0000	TEUTO	R$ 5,8200	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 33			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 5,2200

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
24808	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HYPOFAR MA	HYPOCAINA 2% C/VASO INJET. 20ML C/25 VP	R$ 6,6000	**Classificada**	--
33283	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	HYPOFAR MA	HYPOFARMA	R$ 6,9000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 34			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 6,5000
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 6,6000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
22464	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTAL IA	BETACRIS 1MG/ML INJET. 05ML C/10 VP	R$ 21,0000	**Classificada**	--
82028	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	CRISTAL IA	CRISTALIA	R$ 19,8500	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 35			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 19,8500

Classificação Final do Item 35			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 21,0000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
3606	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	TEUTO	1037006360194	R$ 3,6100	**Classificada**	--
72407	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	UNIAO QUIMICA	DORMIUM 50MG INJET. 10ML C/50 (st) VP	R$ 4,4900	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 36			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 3,2700
2º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 4,4900

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
13591	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HIPOLABOR	NALOXONA 0,4MG/ML INJET. 1ML C/50 VP (st)	R$ 6,6200	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 37			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 6,6200

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
3796	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36148696000145	EMS S/A	1023513980010	R$ 3,2100	**Classificada**	--
58470	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	BELFA R	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15GR (st)	R$ 3,7000	**Classificada**	--
80737	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52787761000139	BELFA R	BELFAR	R$ 10,6200	**Classificada**	--
24070	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25296849000185	EMS	EMS	R$ 3,3000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 38			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.296.849/0001-85	R$ 2,4500
2º	CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.148.696/0001-45	R$ 2,5800
3º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 3,7000
4º	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	52.787.761/0001-39	R$ 10,6200

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
27430	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	CRISTALIA	TRIDIL 25MG INJET. 05ML C/10 (st) VP	R$ 35,0000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 39			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 35,0000

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
18176	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HYPOFARMA	NOREPINEFRINA 8MG INJET. 4ML C/50 (VP)	R$ 2,5900	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 40			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 2,5900

Histórico de propostas, lances e mensagens
Histórico de propostas, lances e mensagens
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
77192	VALE COMERCIAL LTDA	71336101000186	HYPOFARMA	HYPLEX B INJET. 2ML C/100 (VP)	R$ 1,0600	**Classificada**	--
12240	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18033901000145	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 4,0000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 43			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	R$ 1,0600
2º	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	18.033.901/0001-45	R$ 4,0000

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:07:54 horas do dia 30 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Equipe de Apoio

Autenticação: 653EF34A0AB24F1BDA867C57EA30D53C

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:93855DDC

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 095 - 2025 -PREGÃO ELETRONICO Nº 025-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA , SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA PARA RESIDUOS SOLID

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa, Associação e/ou Cooperativa para a realização dos serviços de Coleta seletiva, segregação e destinação final ambientalmente correta para os resíduos sólidos recicláveis, do tipo porta a porta em todo Município de Japaraíba e incluindo toda a zona rural".*

Fornecedor :
RECICLAGEM LUISA LTDA - 60.887.314/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.040,00	R$ 72.480,00	R$ 6.166,67	R$ 74.000,04	2,05	R$ 126,67
Descrição: Coleta seletiva, segregação e destinação final ambientalmente correta para os resíduos sólidos recicláveis, do tipo porta a porta em todo o Município de Japaraíba e incluindo toda a zona rural										
Subtotal Adjudicado						R$ 72.480,00	Subtotal Orçado:	R$ 74.000,04	2,0541 %	R$ 1.520,04

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 72.480,00	R$ 74.000,04	2,0541 %	1.520,04

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 30 de Julho de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:61DB1B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 114/2023 – ENSCON VIAÇÃO LTDA

Objeto: "*FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS",* decorrente do Procedimento Administrativo nº 340/2023, Inexigibilidade nº 18/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 04/08/2025 a 03/08/2026 **- Valor: R$** 4.158.600,80 **- Dotação Orçamentária:**

AÇÃO	DOTAÇÃO/ELEMENTO DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R$)
Secretaria Municipal de Administração	04.122.0401.2036 - 33.90.49.00	78	15000000000	587.738,40
Serviço de Voluntários de Resgate - SEVOR	10.301.1002.2100 33.90.39.00	472	15000001002	8.835,00
Serviços externos realizados pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família	10.301.1002.2100 33.90.39.00	441	16000000000	42.788,00
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde	10.122.1001.2099 33.90.49.00	431	15000001002	341.354,00
Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde no deslocamento em reuniões ordinárias e extraordinárias	10.122.1001.2098 33.90.39.00	429	15000001002	1.000,00

Serviços externos realizados pelo CSPH-VISA	10.305.1005.2113 33.90.39.00	543	16000000000	61.685,40
Secretaria Municipal de Educação	12.122.1201.2042 - 33.90.49.00	117	15000001001	360.000,00
	12.365.1202.2053 - 33.90.39.00	171	15000001001	2.755.200,00
TOTAL				4.158.600,80

- Data: 29/07/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E23E7EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento e Horário: VIDE TABELA ABAIXO
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
198	GEOVANA DIAS DE ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
199	SOLANGE PAULA REIS	Agente de Serviços Escolares	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
201	MARIA APARECIDA BATISTA	Agente de Serviços Escolares	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
202	DALIANA DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
203	THAYS DOS SANTOS SILVA	Agente de Serviços Escolares	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
6	DYANE DUMOND TOMAZ	Assistente Social Escolar	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
7	AUREA GABRIELA DE MATOS PEREIRA MOREIRA	Assistente Social Escolar	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
8	ROSEMEIRE FERREIRA PINTO	Assistente Social Escolar	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
19	TANIA DENISE FIGUEIREDO LEITE	Pedagogo	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
20	MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA	Pedagogo	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas
8	EDIANE LUCIA GONÇALVES	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
9	DANIELA CRISTINA MANSUETO	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
10	KATIA ETEL CARDOSO VIANA	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
11	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
12	MARIA ROSARIA CAROLINO CARDOSO	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
13	MARGARETE ALCANTARA MOURA	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
14	ELAINE DA FONSECA	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
15	ROSEMAIRE GOMES LIMA	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
16	HELENA SANTOS DE MELO	Professor A	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
7	LEANDRO ROCHA DE REZENDE	Professor B - Educação Física	30/07/2025	**Sexta – Feira, 01/08/2025 – 13:00 Horas**
6	MARIA DA PENHA BARCELOSNASCIMENTO	Psicopedagogo	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas

7	JAQUELINE SALOMÃO DOLABELLA DE SOUZA	Psicopedagogo	30/07/2025	Segunda – Feira, 04/08/2025 – 13:00 Horas

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:ED176D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PAL Nº 123/2021 – 086/2023- 044/2022 E 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. OBJETO TERMO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A SUPLEMENTAÇÃO DA(S) ROTA(S), ATENDENDO À RESOLUÇÃO SEE Nº 4657/2021, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DE MEDIÇÃO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Rota	Valor R$	Data Assinatura
123/2021	Pregão Presencial nº 086/2021	JOSÉ RONALDO MARTINS RODRIGUES-ME	134/2021	09	20	13.170,00	31/07/2025

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Rota	Valor R$	Data Assinatura
086/2023	Pregão Presencial nº 052/2023	JOÃO ODELSON DUARTE JÚNIOR-ME	104/2023	05	21	4.136,78	31/07/2025

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Rota	Valor R$	Data Assinatura
044/2022	Pregão Presencial nº 026/2022	MATEUS LOPES DUARTE	046/2022	06	67	6.113,88	31/07/2025

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Rota	Valor R$	Data Assinatura
012/2023	Pregão Presencial nº 009/2023	RN MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA.	018/2023	06	16	2.493,59	31/07/2025

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A52843AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.627, DE 04 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300
Exercício: 2025

DECRETO Nº 13627 de 04 de JULHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2 .108.916 ,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com andamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 7151, de 06 de DEZEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.108.916,20 (Dois Milhões Cento e Oito Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0197) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.02.01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 – ADMINISTRACAO	
334 – FOMENTO AO TRABALHO	
0005 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2.143 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO	
PROFISSIONALIZANTE – ORçAMENTO PARTICIPATIVO	

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0329) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – ADMINISTRACAO	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0010 – GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0.007 – MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
(0420) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 – EDUCACAO	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(0453) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 – EDUCACAO	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
0028 – PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
(0492) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 – EDUCACAO	
365 – EDUCACAO INFANTIL	
0029 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0495) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 – EDUCACAO	
365 – EDUCACAO INFANTIL	
0029 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0535) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – RECURSOS ORDINARIOS	
12 – EDUCACAO	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.334 – PAGAMENTO DE PESSOAL	
3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)	
(0573) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB	
12 – EDUCACAO	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
0035 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
2.103 – PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 70%	
3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.540.70 – Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básic	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0598) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB	
12 – EDUCACAO	
365 – EDUCACAO INFANTIL	
0036 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.106 – PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 70% - EDUC. INFANTIL – CRECHE DE 0 a 3 ANOS	
3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.540.70 – Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básic	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0826) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS	
10 – SAUDE	
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0040 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2.508 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 630,39 (Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos)	
(1138) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 – ADMINISTRATIVO	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – ADMINISTRATIVO	
3390.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)	
(1140) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 – ADMINISTRATIVO	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – ADMINISTRATIVO	
3390.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais)	
(1142) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 – ADMINISTRATIVO	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – ADMINISTRATIVO	
3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(1443) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS PROPRIOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
241 – ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
0049 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.175 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1484) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS PROPRIOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
0050 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.715 – MANUTENÇÃO DO CENTRO – DIA – DEFICIENTES	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1514) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS PROPRIOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0049 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.299 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	
3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(1518) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS PROPRIOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0049 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.299 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1674) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS PROPRIOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0050 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.219 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1740) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 – ADMINISTRATIVO	
15 – URBANISMO	
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0015 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA	

1.057 – EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO,	
CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO – ORçAEMNTO	
PARTICIPATIVO	
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.710.83 – Transferência Especial dos Estados – Estado – Emendas parlamentares individuais	
Valor: 68.393,28 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)	
(1777) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 – ADMINISTRATIVO	
15 – URBANISMO	
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0018 – PRÉDIOS PÚBLICOS	
1.073 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAPELAS MORTUÁRIAS/CEMITÉRIO PÚBLICO	
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1816) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 – ADMINISTRATIVO	
15 – URBANISMO	
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0019 – INTERVENÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ENCHENTES NO RIO MURIAÉ E AFLUENTES	
1.081 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM – ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.010.000,00 (Um Milhão Dez Mil Reais)	
(1822) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 – ADMINISTRATIVO	
15 – URBANISMO	
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0023 – VERDES URBANOS	
1.088 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS – ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	
(1902) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 – ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
04 – ADMINISTRACAO	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0001 – GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.275 – MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO	
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(2456) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.07 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.211 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)	
(2567) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.07 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
243 – ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.211 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 52.492,53 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)	
Adiciona:	2.108.916,20

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0198) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.02.01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 – ADMINISTRACAO	
334 – FOMENTO AO TRABALHO	
0005 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2.143 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO	
PROFISSIONALIZANTE – ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0333) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – ADMINISTRACAO	
122 – ADMINISTRACAO GERAL	
0010 – GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

0.007 – MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.99 – Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)	
(0469) – 02.00.00 – EXECUTIVO	
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 – APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.312 - SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)	
(0477) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(0568) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 - FUNDEB	
12 - EDUCACAO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0035 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70%	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básic	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0834) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2.559 - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - RES. 9502/9408-24	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 630,39 (Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos)	
(1127) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)	
(1141) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(1145) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)	
(1147) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1150) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	

0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GENTE JOVEM - ADMINISTRATIVO	
3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)	
(1196) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
482 - HABITACAO URBANA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1197) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
482 - HABITACAO URBANA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.186 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1545) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1546) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1549) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1578) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1580) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1732) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	
Valor: 68.393,28 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)	
(1735) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0015 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA	
2.058 - MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO; PISO	
INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM VIAS DE ACESSO - ORçAMENTO	
PARTICIPATIVO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	
(1798) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS	
1.239 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALPÕES	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1807) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0019 - INTERVENÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ENCHENTES NO RIO MURIAÉ E AFLUENTES	
1.076 - DRAGAGEM DO RIO MURIAÉ - ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	
(1823) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0023 - VERDES URBANOS	
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1827) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0056 - MOBILIDADE URBANA	
1.238 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TREVOS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1830) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0056 - MOBILIDADE URBANA	
1.238 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TREVOS	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	
(1844) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
452 - SERVICOS URBANOS	
0017 - URBANIZAÇÃO	
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATA-BURROS E BUEIROS - ORçAMENTO	
PARTICIPATIVO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)	
(1934) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
606 - EXTENSAO RURAL	
0025 - VALORIZANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL	
2.067 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(2453) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.07 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.211 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 54.392,53 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)	

Reduz:	2.108.916,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.
Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.
Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os dev

Muriaé - MG, 04 DE JULHO DE 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:4C818FDE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.640, DE 15 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG	
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2025

DECRETO Nº 13640 de 15 de JULHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1 .383. 382 ,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 7151, de 06 de DEZEMBRO de 2024,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.383.382,91 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0075) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	
0003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(0079) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	
0003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
4450.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(0157) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.07 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0126 - PROMOÇAO DA CIDADANIA E VALORIZAÇAO DA DIVERSIDADE	
2.472 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0173) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.111,00 (Quatro Mil Cento e Onze Reais)	
(0284) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(0290) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0296) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0301) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados	
Valor: 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)	
(0453) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0492) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
365 - EDUCACAO INFANTIL	
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)	
(0497) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
365 - EDUCACAO INFANTIL	
0029 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.362 - PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(0713) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
301 - ATENCAO BASICA	
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
2.122 - POLÍTICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)	
(0715) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
301 - ATENCAO BASICA	
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
2.122 - POLÍTICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 346.331,15 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos)	
(0756) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
301 - ATENCAO BASICA	
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
2.531 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF)	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(0902) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.465 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) - RES 6680/19	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 15.940,76 (Quinze Mil Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Seis Centavos)	
(1138) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1236) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1257) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS	
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(1258) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1339) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1347) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1364) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1381) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	

3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(1382) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1389) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(1394) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1518) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1609) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)	
(1718) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1727) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
(1758) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS	
1.066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)	
Adiciona:	1.383.382,91

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0044) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0067) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0068) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES	
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(0069) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0077) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	
0003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0080) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
06 - SEGURANCA PUBLICA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
(0085) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
06 - SEGURANCA PUBLICA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0182) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.688 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉDIO CDE- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	
E SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 4.111,00 (Quatro Mil Cento e Onze Reais)	
(0283) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0286) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0288) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0303) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0009 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados	
Valor: 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)	
(0478) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12 - EDUCACAO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0028 - PROMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.095 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor: 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)	
(0710) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
301 - ATENCAO BASICA	
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
2.122 - POLÍTICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 213.652,15 (Duzentos e Treze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos)	
(0712) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
301 - ATENCAO BASICA	
0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
2.122 - POLÍTICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 187.679,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais)	
(0903) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.465 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) - RES 6680/19	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 7,36 (Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)	
(0905) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10 - SAUDE	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.465 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) - RES 6680/19	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor: 15.933,40 (Quinze Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)	
(1117) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.06 - GESTÃO PLENA	
10 - SAUDE	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2.520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1256) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS	
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)	
(1276) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(1361) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.360 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-FNAS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)	
(1516) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1545) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1546) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1547) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1549) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1587) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(1743) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0016 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E EROSÕES	
2.059 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS -	
ORçAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(1754) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01 - ADMINISTRATIVO	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0018 - PRÉDIOS PÚBLICOS	
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)	
(1963) - 02.00.00 - EXECUTIVO	
02.10.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
02.10.01 - ADMINISTRATIVO	
04 - ADMINISTRACAO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Reduz:	1.383.382,91

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.
Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os devido reforço visto não estarem consignados no orçamento atual do ano corrente.
Reforço de suplementação para emissão dos empenhos relacionados às necessidades da secretaria que solicitou os dev

Muriaé - MG, 15 DE JULHO DE 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:F98236F1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO 4º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - LINK DE INTERNET

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA A SEREM INSTALADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS PONTOS DE APOIO DESTA AUTARQUIA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 02/08/2025 E ENCERRANDO-SE EM 02/08/2026, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **RONTEL LTDA - ME, CNPJ N° 01.695.898/0001-22** - DATA: 31/07/2025 -

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Diretor Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12312	IMPLEMENTAÇÃO DA INTRANET COMPREENDENDO OS SEGUINTES LOCAIS : - * SEDE ADMINISTRATIVA* DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA PRINCIPAL* ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DA GAVEA* PRÉDIO SENAI (CPD/ATENDIMENTO).	MEN	12	R$ 2.382,50	R$ 28.590,00
2	12311	PONTO DE BANDA LARGA COM LINK DEDICADO DE 100 MEGA FULL DUPLEX UPLOAD E DOWNLOAD COM IP FIXO DE FIBRA, LOCAL : * SEDE ADMINISTRATIVA -	MEN	12	R$ 1.134,16	R$ 13.609,92
3	12278	PONTO DE INTERNET A RADIO - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - CAPTAÇÃO DO GLÓRIA 20MBPS, IP FIXO.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
4	12317	PONTO DE INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO OU TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO, ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ-MG 20MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
5	12315	PONTO INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO OU TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO RIO PRETO 50MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
6	12316	PONTO INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL 50MBPS.	MEN	12	R$ 95,16	R$ 1.141,92

7	12313	PONTO INTERNET COM IP FIXO DE FIBRA- BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAFIRA 50MBPS .	MEN	12	R$ 95,16	R$ 1.141,92
8	12314	PONTO INTERNET COM IP FIXO DE FIBRA- BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JOSE CIRILO 50MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:05B935BA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO 4º ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - GESTÃO TELEFONICA

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE R$ 227,40 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022, REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 02 LINHAS A SEREM UTILIZADAS NO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO VIGORAM A PARTIR DE 01/08/2025 - CONTRATADA: **DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA,** CNPJ N° 22.366.517/0001-31 - DATA: 15/10/2024 - ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12595	CESSÃO EM COMODATO DE LINHA DE TELEFONE MÓVEL, COM DADOS MÓVEIS E LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICÇÕES ADICIONAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	06	R$ 37,90	R$ 227,40

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C47FD9C9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, inciso IV, decido ADJUDICAR os itens ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o processo licitatório nº 046/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025, considerando os documentos apresentados na sessão pública; o cumprimento das exigências do procedimento e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviço telefônico comutado (STFC), compatível com o Equipamento PABX IP HIBRIDO existente no DEMSUR, infraestrutura tecnológica local, com tecnologia SIP e com facilidades de comunicações unificadas, para a realização de ligações telefônicas e serviço de gestão telefônica para digitronco, 0800 e 115, para atender as necessidades da Autarquia., em favor das empresas mencionadas abaixo:

Fornecedores e Itens declarados Vencedores

ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 71.228.209/0001-55, situada na RUA DR. ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO, 150 - CHACARA DONA EUZEBIA - LEOPOLDINA - MG com o valor total de R$ 25.399,80 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant	Unitário	Total
1	12992	LINK TELEFONIA 06CH SIMULTÂNEOS. SINALIZAÇÃO DE ENTREGA R2. -	MEN	12,00	744,97	8.939,64
2	12950	MANUTENÇÃO 01 CENTRAL PABX HÍBRIDA ISION IP 1500 FABRICANTE LEUCOTRON. EQUIPADO COM: - 16 CANAIS MG, 16 RAMAIS ANALÓGICOS15 RAMAIS IP.(INSTALADA NA GÁVEA)	MEN	12,00	378,39	4.540,68
3	12949	MANUTENÇÃO 01 CENTRAL PABX HÍBRIDA ISION IP 1600 FABRICANTE LEUCOTRON. EQUIPADO COM: - 16 CANAIS MG, 56 RAMAIS ANALÓGICOS, 05 RAMAIS IP, 21 TRONCOS IP, 01 CONTACTION TELEFONISTA, 05 PA CALL CENTER,01 - INTERFACE CELULAR, 01 SISTEMA AVALI-E PARA CHAMADAS RECEBIDAS,01 GRAVADOR DE 5 POSIÇÕES.(INSTALADA DEMSUR ADMINISTRATIVO)	MEN	12,00	411,90	4.942,80
4	12991	SERVIÇO DE GESTÃO TELEFÔNICA PARA DIGITRONCO, 0800 E 115. -	MEN	12,00	581,39	6.976,68

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG),31/07/2025

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:D47A2FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2025, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2025, na ata de julgamento de preços homologada em 15/07/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas **CATEP CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA, EMPRESARIAL E PUBLICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o **n° 06.901.247/0001-65**, sediada em VARGINHA-MG, na Rua Doutor Arnaldo Barbosa, n° 66, bairro Vila Murad, CEP: 37.010-290; **CPAPS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 10.851.899/0003-71**, sediada em VILA VELHA-ES, na Rua Leila Diniz, n° 200, sala 01, bairro Jardim Asteca, CEP: 29.104-453 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o **n° 35.820.448/0039-09**, sediada em UBERLANDIA-MG, na Av. Jose Andraus Gassani, n° 1.898, bairro Cidade Industrial, CEP: 38.402-324, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SAD, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PRATA/MG E PARA AÇÕES JUDICIAIS.**

1.2- Os preços dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

CATEP CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA, EMPRESARIAL E PUBLICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o **n° 06.901.247/0001-65**, vencedora para o lote de **n° 05,** perfazendo o valor total de **R$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais).**

CATEP CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA, EMPRESARIAL E PUBLICA EIRELI							
LOTE 05							
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	480	SR	Locação de Aspirador Clínico de secreção de vias aéreas, 127/220 volts, com frasco coletor com capacidade de 1.300 ml, válvula antitransbordamento, vazão(fluxo livre): 20 Litros por minuto e com tubo de sucção.	Nsr Indústria, Comércio E Representações Ltda	Bomba Vácuo Aspiradora De Sangue E Secreção – 1,3 Litro (Completa) - 5005bra	R$ 43,00	R$ 20.640,00
VALOR TOTAL:							**R$ 20.640,00**

CPAPS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o **n° 10.851.899/0003-71**, vencedora para o lote de **n° 07,** perfazendo o valor total de **R$ 234.912,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e doze reais).**

CPAPS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA							
LOTE 07							
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
09	960	SR	Locação de equipamento - Aparelho CPAP - Aparelho de pressão positiva contínua das vias aéreas (CPAP) automático, com pressão mínima de 4 a máxima de 20cm/H20, rampa de 0 a 45min com umidificador integrado. Entrada de energia: 100-240V (Bivolt). Fornece relatórios de uso e detecção avançada de eventos respiratórios, como IAH, Cheney Stokes e relatório de RERA. Possuir Telemonitoramento/Conectividade remota integrada com transmissão automática dos dados a distância para a nuvem. Para cada paciente adaptado, incluir 01 circuito de ventilação não invasiva, 01 máscara nasal, pronga nasal ou facial (P, M ou G) ou pediátrica conforme prescrição. Nos casos em que o paciente já estiver em uso do equipamento, manter o modelo da mascara a qual o paciente estiver adaptado. Deverá estar inclusa a troca dos circuitos, máscaras e filtros a cada 6 meses.	Resmed	Airsense	R$ 244,70	R$ 234.912,00
VALOR TOTAL:							**R$ 234.912,00**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o **n° 35.820.448/0039-09**, vencedora para os lotes de **n° 01, 02, 03, 04 e 06,** perfazendo o valor total de **R$ 1.483.300,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil trezentos reais e quarenta centavos).**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA							
LOTE 01							
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca**	**Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	360	SR	Locação de equipamento - aparelho Bi-nível tipo 1 - Aparelho de ventilação mecânica não invasiva possuindo os seguintes modos: CPAP, S, ST, T,PAC e garantia de volume. Rampa: automático ou 0-45 min. Faixa de operação de pressão até 30 cmH2O. Frequência respiratória até 50 rpm com umidificador acoplado. Entrada de energia: 100-240V (Bivolt). Capacidade de adicionar oxigênio suplementar com fluxo de até 15l/m. Presença de alarmes fixos e ajustáveis. Possuir telemonitoramento/ Conectividade remota integrada com transmissão automática dos dados a distância para a nuvem. Na adaptação do paciente, incluir 01 circuito, 01 máscara nasal, pronga ou facial (P, M ou G) ou pediátrica conforme prescrição. Incluir porta oxigênio. Deverá estar inclusa a troca dos circuitos, máscaras e filtros a cada 3 meses.	Medstar/Resmed	28213 Aircurve 10 St-A Br	R$ 299,98	R$ 107.992,80
LOTE 02							
01	360	SR	Locação de equipamento - aparelho Bi-nível tipo 2 - Aparelho tipo bi-nível, para assistência ventilatória domiciliar não invasivo e invasivo, adulto ou pediátrico com bateria interna de no mínimo 2 horas de autonomia, com os seguintes modos: CPAP, S, ST ,T, PAC e garantia de volume. Backup de frequência respiratória até 60rpm, pressão inspitatória IPAP até 40 cm H2O), Capacidade de adicionar O2 em até 30 L/M. Alarmes e registros de alarmes de alta pressão, baixa ventilação minuto, falta de energia e alarme de desconexão. Incluir umidificador externo (em caso de ventilação invasiva) ou acoplado (em caso de ventilação não invasiva), Voltagem 100 - 240V (Bivolt). Possuir conectividade integrada para transmissão de dados para a nuvem e possibilitar monitoramento remoto (modem). Incluir 1 circuito de ventilação não invasiva e 01 máscara nasal, pronga nasal, facial (P, M ou G) ou pediátrica conforme prescrição no caso de ventilação não invasiva ou 2 circuitos de ventilação invasiva com válvula exalatória próprio	Medstar/Resmed	Stellar 150	R$ 761,61	R$ 274.179,60
LOTE 03							
01	1.300	SR	Locação de aparelho concentrador de oxigênio 5L/MIN - Concentrador de oxigênio com fluxo de 5 L/min, com voltagem de 110v ou 220 v. Possui filtros para remoção de poeira, bactérias, ou outras partículas. Sistema de alarme para indicação de defeitos e intercorrência, que tenha registro das horas de uso e seja móvel montado sobre rodízio. Deverá ser instalado junto ao concentrador: 01 cilindro de oxigênio de backup de 4 a 10m3, regulador de fluxômetro, umidificador, cateter tipo óculos ou mascara, com extensão total da mangueira de 6 a 8 metros, e quando o paciente tiver traqueostomia o cateter deverá ser substituído por máscara de traqueostomia. A troca dos acessórios deverá ocorrer a cada 3 meses.	Gaslive/ Jiangsu	Airlive 8f - 8f-5a-127v	R$ 115,64	R$ 150.332,00
02	12.000	M³	Oxigênio medicinal para inclusões e recargas de cilindros de 4 a 10m³. Essa inclusão e recarga deverá ser realizada na casa do paciente, juntamente com a instalação do concentrador de 5L, solicitado pela Secretaria de Saúde.	Própria	Próprio	R$ 16,00	R$ 192.000,00

LOTE 04							
01	300	SR	Locação de aparelho concentrador de oxigênio de 10L/MIN - Concentrador de oxigênio com fluxo de 10L/min, com voltagem de 110 v ou 220 v. Possui filtros para remoção de poeira, bactérias, ou outras artículas. Sistema de alarme para indicação de defeitos e intercorrência, que tenha registro das horas de uso e seja móvel montado sobre rodízio.Deverá ser instalado junto ao concentrador: 01 cilindro de oxigênio de backup de 4 a 10m3, regulador de fluxômetro, umidificador, cateter tipo óculos com extensão total da mangueira de 6 a 8 metros, e quando o paciente tiver traqueostomia o cateter deverá ser substituído por máscara de traqueostomia. Fornecer máscara de alta concentração de Oxigênio com reservatório quando indicado administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar e prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. A troca dos acessórios deverá ocorrer a cada 3 meses.	Gaslive/ Jiangsu	7F-10W.	R$ 833,32	R$ 249.996,00
02	12.000	M³	Oxigênio medicinal para inclusões e recargas de cilindros de 4 a 10m³. Essa inclusão e recarga deverá ser realizada na casa do paciente, juntamente com a instalação do concentrador de 10L, solicitado pela Secretaria de Saúde.	Própria	Próprio	R$ 16,00	R$ 192.000,00
LOTE 06							
08	288	SR	Locação de equipamento - Ventilador de suporte à vida. Ventilador de suporte a vida, para uso invasivo e não invasivo, adulto ou pediátrico (acima de 5kg), com bateria interna de 8 horas de autonomia, que apresente os seguintes modos ventilatórios: S, ST, PAC, volume garantido, PS, (A)PC, (A)CV e SIMV. Backup de frequência respiratória até 80 rpm, pressão inspiratória de até 50 cm H2O pressão inspiratória de até 50 cm H2O, possibilidade nos ajustes de tempo de subida e tempo de queda das pressões de IPAP, de ajuste de tempo inspiratório mínimo e máximo, sensibilidade/trigger e ciclo, com umidificador externo. Voltagem 100-240V (Bivolt). Capacidade de adicionar O2 em até 30 l/m, alarmes e registros de alarmes. Conectividade através do modem para transmissão de dados para a nuvem e monitoramento remoto. Incluir dois circuitos de ventilação invasiva com válvula exalatória própria do ventilador, dois cateter mount flexivel, incluir porta de oxigênio, 1 adaptador para nebulização (tipo T). Incluir 2 circuitos com	Medstar/ Resmed	Astral 100	R$ 1.100,00	R$ 316.800,00
VALOR TOTAL:							**R$ 1.483.300,40**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.
1.6- Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas, de acordo com as demandas e especificidades da Secretaria requisitante.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2025 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 24 meses, contados a partir da data de publicação da Ata, podendo ser prorrogada, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Prazo da Prestação de Serviços: 24 meses
4.1.1. Início das atividades: 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato;
4.1.2. Periodicidade: mensal
4.2. Do Local da prestação dos serviços: Os aparelhos deverão ser entregues nas residências dos pacientes e/ou zona urbana e zona rural, e/ou demais locais indicados pela contratante.
4.3. Condições de recebimento:
4.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
4.3.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico do contrato, da seguinte forma:
4.3.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e rela-cionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
4.3.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
4.3.2.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados em sua reali-zação, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
4.4. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:
4.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
4.4.2. Emitir documento para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

4.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
4.4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
4.4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corri-gidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao do serviço, a contar do recebimento do relatório acompanhado da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da presente aquisição desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
Código de Aplicação: 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 381- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 385- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 405- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 408- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 421- 02.10.02.10.302.0004.2120.3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
* 428- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 432- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 381- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 385- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 405- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 408- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 421- 02.10.02.10.302.0004.2120.3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
* 428- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 432- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 381- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 385- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 405- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 408- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 421- 02.10.02.10.302.0004.2120.3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
* 428- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 432- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.13 - As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do serviço;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o fornecedor sujeito às seguintes penalidades:
a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;
c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega, limitado a 30% (trinta por cento) – inciso II.
d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.
f) A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021
g) As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.
h) A aplicação das sanções deverá ser precedida de analise jurídica e somente pela Secretaria Requisitante, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
i) A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O fornecimento dos serviços nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do serviço;
8.1.3. Descrição do serviço requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

9.1. Este documento poderá ser assinado eletronicamente e/ou digital, mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
9.2. No caso de assinatura digital será considerada para efeitos de vigência a data constante no documento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2025 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
10.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 15 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

EMPRESAS:

CATEP CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA, EMPRESARIAL E PUBLICA EIRELI
CNPJ sob o **n° 06.901.247/0001-65**
Lote de **n° 05.**

CPAPS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob o **n° 10.851.899/0003-71**
Lote de **n° 07.**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ sob o **n° 35.820.448/0039-09**
Lotes de **n° 01, 02, 03, 04 e 06.**

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:5E32BC9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº: 104/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 046/2025

ATA DA SESSÃO
Processo nº: 104/2025
Dispensa de Licitação nº: 046/2025
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por **Joelane Novais Santos**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; **Sabrina Miranda Reis** e **Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos, sob a presidência da primeira nomeada, com a finalidade de julgar o **Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2025**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do processo é a **AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET E WEBCAM, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.** A Agente de Contratação declarou aberta a sessão, informando que o edital de convocação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no Átrio da Prefeitura e no site institucional, permanecendo disponível por 03 (três) dias úteis, conforme previsto. Decorrido o prazo de divulgação, foram recebidas cotações internas e propostas via e-mail, conforme demonstrado nos quadros comparativos a seguir: **Cotações para abertura do Processa:**

GISELI GUERREIRO GONÇALES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$ --------	R$--------
02	11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	UN	02	R$ 170,93	R$341,86

SOLID LICITAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$--------	R$ --------
02	11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	UN	02	R$273,51	R$ 547,02

DNP COMERCIO E ASSESSORIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$ 133,86	R$ 11.244,24
02	11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	UN	02	R$------	R$------

PEG INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$ 99,00	R$ 8.316,00
02	11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	UN	02	R$------	R$------

DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$ 79,00	R$ 7.900,00
02	11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	UN	02	R$155,00	R$310,00

PROPOSTAS RECEBIDAS VIA E-MAIL:

CASA DA INFORMATICA X-TREME G.D LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$ 79,91	R$ 7.991,25

RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO	UN	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
02	11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	UN	02	R$ 140,00	R$ 280,00

FUTURA DISTRIBUIDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	**23151- FONE DE OUVIDO HEADSET, CONECTOR USB, COM MICROFONE EMBUTIDO, COM CANCELAMENTO DE RUIDO**	**UN**	**100**	**R$ 68,77**	**R$ 6.877,00**
02	**11193- CÂMERA WEB (WEBCAM): INTERFACE: USB 2.0 - SENSOR DE IMAGEM: CMOS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMAGEM: 1280X720 - CAPTURA MÁXIMA DE VÍDEO: 1280X720 - TAXA DE FRAMES: 30FPS - FOCO: AUTO-FOCUS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (WITH SERVICE PACK 2 (SP2) OR HIGHER) - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;**	**UN**	**02**	**R$ 91,00**	**R$ 182,00**

Após análise das propostas recebidas dentro do prazo legal, apurou-se que a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 38.343.404/0001-50) apresentou a melhor proposta para os itens 01 e 02, totalizando o valor de **R$ 7.059,00** (sete mil e cinquenta e nove reais). Dando prosseguimento ao certame, conforme disposto no item 12 do edital, foi solicitada à empresa vencedora a documentação de habilitação. A **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** apresentou integralmente a documentação exigida, sendo, portanto, **devidamente habilitada**. Concluídas todas as etapas, os procedimentos relativos à **Dispensa de Licitação nº 046/2025** foram realizados conforme as disposições do edital. O processo será agora encaminhado à **Procuradoria Jurídica do Município** para análise da legalidade dos atos praticados e, posteriormente, submetido à **Autoridade Competente** para fins de ratificação, caso entenda cabível. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada. Esta ata, lavrada, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.
Pratinha 31 de julho 2025.

JOELANE NOVAIS SANTOS
Agente de Contratação

RENATA CRISTINA DE CARVALHO
Comissão de Licitação

SABRINA MIRANDA REIS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:D17E6534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica tipo rr-1c destinados à realização de reparos e manutenção das vias pavimentadas do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que a presente contratação ora proposta se justifica pela necessidade contínua de manutenção e conservação das vias urbanas pavimentadas do município, que vêm apresentando deteriorações naturais e recorrentes, tais como trincas, buracos, desagregações e desgastes no pavimento asfáltico, causadas principalmente pelas chuvas, fluxo intenso de veículos e pelo desgaste natural do tempo.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foi a que melhor preço ofertou na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa abaixo relacionada, nos valores seguintes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME CNPJ/CPF 00.669.500/0001-10				TOTAL	15.250,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410580	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	100,00	L	propria	9,5000	950,00
2	410549	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ	20,00	TONELADA	propria	715,0000	14.300,00

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:ED7BD094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 CONTRATOS Nº 049/2025

Extrato de instrumento contratual
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
Contratos nº 049/2025

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica tipo rr-1c destinados à realização de reparos e manutenção das vias pavimentadas do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Vigência: 31/07/2025 A 30/09/2025
Data de Assinatura: 31/07/2025

Dotação Orçamentária:
02.0003.0000. 15.452.056.2065.33903000

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME CNPJ/CPF 00.669.500/0001-10				TOTAL	15.250,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410580	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	100,00	L	propria	9,5000	950,00
2	410549	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ	20,00	TONELADA	propria	715,0000	14.300,00

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vania Celeste Soares de Souza - PEDREIRA CENTRAL EIRELI ME.

Valor total: R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:1B9F68D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 060/2025, Dispensa Eletrônica nº 011/2025, que tem como objeto Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica tipo rr-1c destinados à realização de reparos e manutenção das vias pavimentadas do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME CNPJ/CPF 00.669.500/0001-10				TOTAL	15.250,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410580	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	100,00	L	propria	9,5000	950,00
2	410549	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ	20,00	TONELADA	propria	715,0000	14.300,00

Rodeiro, 31 de julho de 2025.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Agente de Contratação

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

NATÁLIA FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:67282342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025

Processo: 108/2025.
Dispensa : 041/2025.
Chamada Pública: 002/2025.

Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados no preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino durante o período letivo presencial, no segundo semestre de 2025.

Fornecedor: Associação dos Agricultores familiares do Município de Santa Bárbara - **CPF/CNPJ:** 11.686.064/0001-04						
NÚMERO DO LOTE	**DESCRIÇÃO**	**CÓD INTERNO**	**QTD.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT. FINAL**	**SUBTOTAL**
1	MEL	22188	7800	UNIDADE	R$ 1,05	R$ 8.190,00
2	BISCOITO CASEIRO DE POLVILHO	29126	160	PACOTE	R$ 16,12	R$ 2.579,20
3	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	29129	400	KILO	R$ 28,33	R$ 11.332,0
4	ACELGA	31126	800	UNIDADE	R$ 6,69	R$ 5.352,0
5	BROINHA CASEIRA	31128	2600	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 4.420,0
6	MILHO VERDE IN NATURA	31129	240	KILO	R$ 10,35	R$ 2.484,0
7	COUVE, deverá apresentar coloração verde-escura, folhas novas, sem piolhos, sem manchas, sem perfurações por insetos, folhas macias. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos e livre de resíduos de fertilizantes. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Apresentando molho com 7 folhas medindo em média 20cm de diâmetro. Embaladas em caixas de monoblocos plásticos atóxicos.	36741	2660	UNIDADE	R$ 4,66	R$ 12.395,60
8	CEBOLINHA, apresentando coloração verde, com ausência de folhas queimadas e velhas, sem manchas, com ausência de amarelado, sem defeitos graves (podridão , mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Apresentando 20 folhas em cada molho. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos.	36742	1080	UNIDADE	R$ 4,18	R$ 4.514,40
9	BANANA CATURRA, em pencas, com médio grau de maturação apresentando tonalidade verde para amarelo claro, procedente de espécie sadia, fresca, textura firme, com ausência de feridas, amassados e manchas escuras, tamanho uniforme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Podendo ser utilizada 2 dias após a entrega. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos. Peso estimado: 120g	36744	4500	KILO	R$ 6,24	R$ 28.080,0
10	MANDIOCA, deverá ser de classificação branca, ter raízes com 25 a 32 cm de comprimento e diâmetro de 5 cm, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos. Peso em média: 132 Gramas cada unidade	36747	1200	KILO	R$ 9,89	R$ 11.868,0
11	SALSINHA, apresentando coloração verde, com ausência de folhas queimadas e velhas, sem manchas, com ausência de amarelado, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Apresentando 20 ramos em cada molho. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos.	36750	1080	UNIDADE	R$ 4,03	R$ 4.352,40
12	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1 KG. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	36751	500	KILO	R$ 39,22	R$ 19.610,0
13	LIMÃO TAITI OU GALEGO	39495	360	KILO	R$ 7,65	R$ 2.754,0
14	BANANA PRATA.	39498	4500	KILO	R$ 8,43	R$ 37.935,0

15	BETERRABA SEM FOLHAS	39501	50	KILO	R$ 8,14	R$ 407,0
16	CENOURA.	39503	400	KILO	R$ 8,0	R$ 3.200,0
17	REPOLHO VERDE	39511	180	KILO	R$ 7,50	R$ 1.350,0
18	ALFACE LISA/CRESPA	39593	1050	UNIDADE	R$ 5,01	R$ 5.260,50
19	PÃO CASEIRO	39594	2.080	UNIDADE	R$6,74	R$14.019,20
20	OVOS	39595	2.600	DUZIA	R$19,20	R$49.920,00
21	BISCOITO CASEIRO	39597	3.500	PACOTE	R$ 1,32	R$4.620,00
22	BRÓCOLIS	39598	450	UNIDADE	R$10,34	R$4.653,00

Total do Processo: R$ 239.296,30 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Santa Bárbara, 31 de julho de 2025.

MARINA MOREIRA G. DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:BB07C35F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025, PROCESSO Nº 108/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Dispensa n.º 041/2025, Processo nº 108/2025 - Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados no preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino durante o período letivo presencial, no segundo semestre de 2025.

Fornecedor: Associação dos Agricultores familiares do Município de Santa Bárbara - **CPF/CNPJ:** 11.686.064/0001-04						
NÚMERO DO LOTE	**DESCRIÇÃO**	**CÓD INTERNO**	**QTD.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT. FINAL**	**SUBTOTAL**
1	MEL	22188	7800	UNIDADE	R$ 1,05	R$ 8.190,00
2	BISCOITO CASEIRO DE POLVILHO	29126	160	PACOTE	R$ 16,12	R$ 2.579,20
3	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	29129	400	KILO	R$ 28,33	R$ 11.332,0
4	ACELGA	31126	800	UNIDADE	R$ 6,69	R$ 5.352,0
5	BROINHA CASEIRA	31128	2600	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 4.420,0
6	MILHO VERDE IN NATURA	31129	240	KILO	R$ 10,35	R$ 2.484,0
7	COUVE, deverá apresentar coloração verde-escura, folhas novas, sem piolhos, sem manchas, sem perfurações por insetos, folhas macias. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos e livre de resíduos de fertilizantes. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Apresentando molho com 7 folhas medindo em média 20cm de diâmetro. Embaladas em caixas de monoblocos plásticos atóxicos.	36741	2660	UNIDADE	R$ 4,66	R$ 12.395,60
8	CEBOLINHA, apresentando coloração verde, com ausência de folhas queimadas e velhas, sem manchas, com ausência de amarelado, sem defeitos graves (podridão , mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Apresentando 20 folhas em cada molho. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos.	36742	1080	UNIDADE	R$ 4,18	R$ 4.514,40
9	BANANA CATURRA, em pencas, com médio grau de maturação apresentando tonalidade verde para amarelo claro, procedente de espécie sadia, fresca, textura firme, com ausência de feridas, amassados e manchas escuras, tamanho uniforme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Podendo ser utilizada 2 dias após a entrega. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos. Peso estimado: 120g	36744	4500	KILO	R$ 6,24	R$ 28.080,0
10	MANDIOCA, deverá ser de classificação branca, ter raízes com 25 a 32 cm de comprimento e diâmetro de 5 cm, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Embaladas em caixa	36747	1200	KILO	R$ 9,89	R$ 11.868,0

	de monoblocos plásticos atóxicos. Peso em média: 132 Gramas cada unidade					
11	SALSINHA, apresentando coloração verde, com ausência de folhas queimadas e velhas, sem manchas, com ausência de amarelado, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, lenhosas, rachadas, murchas). Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos e odores estranhos. Não estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência. Apresentando 20 ramos em cada molho. Embaladas em caixa de monoblocos plásticos atóxicos.	36750	1080	UNIDADE	R$ 4,03	R$ 4.352,40
12	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1 KG. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	36751	500	KILO	R$ 39,22	R$ 19.610,0
13	LIMÃO TAITI OU GALEGO	39495	360	KILO	R$ 7,65	R$ 2.754,0
14	BANANA PRATA.	39498	4500	KILO	R$ 8,43	R$ 37.935,0
15	BETERRABA SEM FOLHAS	39501	50	KILO	R$ 8,14	R$ 407,0
16	CENOURA.	39503	400	KILO	R$ 8,0	R$ 3.200,0
17	REPOLHO VERDE	39511	180	KILO	R$ 7,50	R$ 1.350,0
18	ALFACE LISA/CRESPA	39593	1050	UNIDADE	R$ 5,01	R$ 5.260,50
19	PÃO CASEIRO	39594	2.080	UNIDADE	R$6,74	R$14.019,20
20	OVOS	39595	2.600	DUZIA	R$19,20	R$49.920,00
21	BISCOITO CASEIRO	39597	3.500	PACOTE	R$ 1,32	R$4.620,00
22	BRÓCOLIS	39598	450	UNIDADE	R$10,34	R$4.653,00

Total do Processo: R$ 239.296,30 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Santa Bárbara, 31 de julho de 2025.

AMANDA LUIZA ARAÚJO CASITA,
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:77D63E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

Restosa Pagar	**Restosa Pagare Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EMRESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restosa Pagar	-	-
ValorTotal		

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
NotasExplicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ESIO PARANAIBA JUNIOR:64703649691 Date: 2025.07.29 14:38:53 BRT
Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Assinatura: 2

Digitally signed by EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA NETO:05401678606 Date: 2025.07.29 14:41:24 BRT
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG
Assinatura: 3

Digitally signed by KELY CORDEIRO DE SOUTO:91123852634 Date: 2025.07.29 16:43:50 BRT

Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG
Assinatura: 4

Digitally signed by SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:08372480605 Date: 2025.07.29 16:48:22 BRT
Reason: Perfil: Titulardo Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG
Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:34E713B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 884/2025

PORTARIA N.º 884/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei que institui o Quadro Geral dos Servidores do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - DAEPA;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, IX da Constituição Federal.
R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/08/2025 a 31/12/2025, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
708	ADILSON DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
609	ALAIR ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
596	ARLINDO MATIAS DE ABREU	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
632	BALTAZAR DONIZETE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
682	BRAYAN VICTOR V. BORGES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
592	BELCHIOR GONCALVES DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
546	CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
510	CLEONICE PEREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
653	DOUGLAS GARCIA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
597	DOUGLAS JORCELINO DE JESUS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
458	EDUARDO DOS REIS FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
705	FLANIO CESAR LUIZ	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
660	FRANCISCO FERNANDES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
686	GASPAR DONIZETE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
654	GUSTAVO RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
459	ILTON LAZARO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
450	IVAN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
449	JEOVANE ELIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
528	JOAO BATISTA DAS GRACAS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
680	JOAO BATISTA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
649	JOAO MARCOS RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
696	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
585	JOSE FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
648	JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
480	LINDOMAR CASTILHO GEREMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
695	LIOMAR CAIXETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
641	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
453	MARCELO LAZARO GEREMIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
464	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
643	MARIO EUGENIO SILVA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
603	NIDOMAR DORNELAS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
629	PABLO HENRIQUE MARTINS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
601	RAFAEL FERREIRA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
606	RENATO DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
447	TASSIO APARECIDO FELISBINO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
542	VALDOMIRO DONIZETE RESENDE	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
620	VICENTE JOSE FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
483	VINICIO SUDARIO DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
683	VITOR AUGUSTO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
517	WARLLEY ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 01 de agosto de 2025.

WANDERLEY MARRA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:734B19C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 127/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 78/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 127/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 78/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CABOS DE COBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Empresa: AGRO COMERCIAL GES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
27	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 25 MM2	MT	CONNECT CA	3750	19,6100	73.537,50
29	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 35 MM2	MT	CONNECT CA	3750	27,5900	103.462,50
Valor dos itens R$ 177.000,00						

Empresa: AMORIM ENGENHARIA COMERCIO ELETRICO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	BUCHA DE REDUCAO MATERIA PRIMA ALUMINIO COM ROSCA DE 1 1/2 X 1 PARA ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	200	13,3000	2.660,00
16	BUCHA DE REDUCAO MATERIA PRIMA ALUMINIO COM ROSCA DE 1 1/2 X 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	200	20,3000	4.060,00
17	BUCHA DE REDUCAO MATERIA PRIMA ALUMINIO COM ROSCA DE 1 X 3/4 PARA ELETRODUTO	UN	TRAMONTINA	200	7,4000	1.480,00
18	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO COM FIXADOR POR ENCAIXE LISO DE 360GRAUS DE 3/4	UN	TIGRE	200	3,3000	660,00
55	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO X ROSCAVEL DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS COM TAMPA CEGA	UN	TRAMONTINA	500	40,7700	20.385,00
57	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO X ROSCAVEL DIAMETRO 3/4 POLEGADAS COM TAMPA CEGA	UN	TRAMONTINA	500	13,6400	6.820,00
61	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT PARA CABOS ATE 120MM²	UN	INTELLI	200	28,8900	5.778,00
95	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SEIMPLES CORRUGACAO HELICOIDAL. COR PRETA SEM ROSCA DE 3 POLEGADAS CRC 680N PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO NBR 15715	MT	KANAFLEX	2000	7,6500	15.300,00
96	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES CORRUGACAO HELICOIDAL COR PRETA SEM ROSCA DE 2 POLEGADAS. CRC 680N PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO NBR 15715.	MT	KANAFLEX	2000	4,6600	9.320,00
97	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES.CORRUGADO HELICOIDAL COR PRETA SEM ROSCA DE 1 1/4 POLEGADAS. CRC 680N. PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO NBR 15715	MT	KANAFLEX	5000	3,9000	19.500,00
Valor dos itens R$ 85.963,00						

Empresa: COMERCIAL J E LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	ABRACADEIRA ACESSORIO ELETRICO MATERIA PRIMA ACO APLICACAO AMARRACAO DE ELETRODUTO DIAMETRO 3/4 TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO	UN	MONTEC	2000	0,9000	1.800,00
4	ABRACADEIRA ACESSORIO ELETRICO MATERIA PRIMA ACO APLICACAO AMARRACAO DE ELETRODUTOS DIAMETRO 1 POLEGADA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO	UN	MONTEC	2000	0,8500	1.700,00
8	ADAPTADOR/PLUG . TIPO MACHO. PINOS/POLOS 2P MAIS T. CORRENTE 20 AMPERES	UN	MARGIRIUS	1000	4,4700	4.470,00
19	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC A ANTICHAMA BWF B 1 CONDUTOR 450 750 V SECAO NOMINAL 70 MM²	MT	CONDUMIG	1000	63,4500	63.450,00
31	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 50MM²	MT	CONDUMIG	500	43,8500	21.925,00
33	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750V SECAO NOMINAL 50 MM2	MT	CONDUMIG	1500	43,8500	65.775,00
34	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB COBERTURA PVCST1 ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 0.6/1 KV SECAO NOMINAL 4 MM²	MT	CONDUMIG	15000	3,2500	48.750,00
35	CABO FLEXIVEL PVC 750V 2 CONDUTORES DE 4.0 MM²	MT	CONDUMIG	5000	3,2500	16.250,00
36	CABO PP MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM HEPR COBERTURA EM PVCST2 ANTICHAMA BWFB 0.6/1 KV 3 CONDUTORES DE 6MM²	MT	CONDUMIG	2000	15,9100	31.820,00
38	CABO PP MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM HEPR. COBERTURA EM PVCST2 ANTICHAMA BWFB 0.6/1 KV 3 CONDUTORES DE 4MM²	MT	CONDUMIG	2000	10,7700	21.540,00
47	CHUVEIRO TIPO COMUM EM PLASTICO BRANCO COM CANO POTENCIA 5500 WATTS TENSAO 110V 220V CONTENDO 3 TEMPERATURAS	UN	ZAGONEL	200	49,6500	9.930,00
88	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDEZ FLEXIVEL ACABAMENTO CORRUGADO COR AMARELA DIAMETRO 20MM	MT	FORTLEV	5000	1,0400	5.200,00
89	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDEZ FLEXIVEL ACABAMENTO CORRUGADO COR AMARELA DIAMETRO 25MM	MT	FORTLEV	5000	1,2000	6.000,00

90	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDEZ FLEXIVEL ACABAMENTO CORRUGADO COR AMARELA DIAMETRO 32 MM	MT	FORTLEV	5000	2,3500	11.750,00
91	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDEZ FLEXIVEL ACABAMENTO CORRUGADO REFORCADO COR LARANJA DIAMETRO 32 MM APLICACAO LAJES E PISOS	MT	FORTLEV	5000	3,2300	16.150,00
100	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA. USO ATE 750V. ROLO DE 19MM X 20M.	UN	TIGRE	1000	7,2000	7.200,00
117	PADRAO CEMIG COMPLETO BIFASICO 7M. 1 CAIXA COM DISJUNTOR CONFORME NORMAS NBR	UN	AA‡OVAZ	38	1.299,9900	49.399,62
Valor dos itens R$ 383.109,62						

Empresa: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRACADEIRA ACESSORIO ELETRICO MATERIA PRIMA ACO APLICACAO AMARRACAO DE ELETRODUTO DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO	UN	AIEDEM	2000	2,5400	5.080,00
41	CAIXA DE PASSAGEM LUZ TELEFONIA DE EMBUTIR. EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.DIMENSOES 40 X 40 X 12 CM.	UN	GOMES	50	152,0000	7.600,00
44	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA.DIMENSOES 50 X 50 X15 CM.	UN	GOMES	50	133,5600	6.678,00
63	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE DE 45 A TENSAO NOMINAL DE 500V CATEGORIA AC 2 E AC3 . RESERVADO PARA ME EPP	UN	DECORLUX	25	210,0000	5.250,00
64	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE DE 65 A TENSAO NOMINAL DE 500V CATEGORIA AC2 E AC3. RESERVADO PARA ME E EPP	UN	DECORLUX	25	222,5100	5.562,75
65	CONTATOR TRIPOLAR. CORRENTE DE 65A.TENSAO NOMINAL DE 500V.CATEGORIA AC2 E AC3	UN	DECORLUX	75	222,5100	16.688,25
66	CONTATOR TRIPOLAR.CORRENTE DE 25A.TENSAO NOMINAL DE 500V.CATEGORIA AC2 E AC3	UN	DECORLUX	100	79,2700	7.927,00
67	CONTATOR TRIPOLAR.CORRENTE DE 32A. TENSAO NOMINAL DE 500 V.CATEGORIA AC2 E AC3.	UN	DECORLUX	100	94,0000	9.400,00
68	CONTATOR TRIPOLAR.CORRENTE DE 45A.TENSAO NOMINAL DE 500V. CATEGORIA AC2 E AC3	UN	DECORLUX	75	211,0500	15.828,75
79	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN BIPOLAR 63A	UN	DECORLUX	200	24,4000	4.880,00
80	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN MONOPOLAR 6 32A	UN	DECORLUX	500	6,4000	3.200,00
81	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN TRIPOLAR 10 50A	UN	DECORLUX	200	37,4200	7.484,00
82	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN TRIPOLAR 63A	UN	DECORLUX	200	42,6300	8.526,00
83	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO TREMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN BIPOLAR 40 50A	UN	DECORLUX	500	25,0000	12.500,00
84	DISPOSITIVO DR 2 POLOS SENSIBILIDADE DE 30 MA CORRENTE DE 40A TIPO AC	UN	DECORLUX	200	81,0900	16.218,00
85	DISPOSITIVO DR 4 POLOS SENSIBILIDADE DE 30 MA CORRENTE DE 40A TIPO AC	UN	DECORLUX	200	112,5700	22.514,00
98	ESPELHO PARA INSTALACOES ELETRICAS PLACA CEGA 4X2 POLEGADAS PARA INSTALACOES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	PLUZIE	2000	1,8200	3.640,00
107	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P T IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E MODULOS	UN	PLUZIE	2000	9,5600	19.120,00
110	INTERRUPTOR SIMPLES IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E MODULO	UN	PLUZIE	1000	6,2600	6.260,00
120	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A	UN	GOMES	100	413,3700	41.337,00
121	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A	UN	GOMES	100	481,5500	48.155,00
139	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS PINOS/POLOS 2P T CORRENTE/TENSAO 10A /250V DETALHES COM PLACA SUPORTE E MODULO	UN	PLUZIE	1000	6,2900	6.290,00
140	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS PINOS/POLOS 2P T CORRENTE/TENSAO 20A /250V DETALHES COM PLACA SUPORTE E MODULO	UN	PLUZIE	1000	6,4900	6.490,00
Valor dos itens R$ 286.628,75						

Empresa: PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	ABRACADEIRA ACESSORIO ELETRICO MATERIA PRIMA ACO APLICACAO AMARRACAO DE ELETRODUTO DIAMETRO 1 POLEGADA TIPO D COM CUNHA	UN	PERFILAA‡O	2000	0,8400	1.680,00
5	ABRACADEIRA NAO METALICA MATERIA PRIMA NYLON DIMENSOES MEDINDO 100 X 2.5 MM APLICACAO AMARRACAO DE CABOS	UN	PRISMATEC	2000	0,0500	100,00
6	ABRACADEIRA NAO METALICA MATERIA PRIMA NYLON DIMENSOES MEDINDO 200 X 4.6 MM APLICACAO AMARRACAO DE CABOS	UN	PRISMATEC	2000	0,1500	300,00
7	ABRACADEIRA NAO METALICA MATERIA PRIMA NYLON DIMENSOES MEDINDO 390 X 4.6 MM APLICACAO AMARRACAO DE CABOS	UN	PRISMATEC	2000	0,3000	600,00
11	ADAPTADOR/PLUG. TIPO FEMEA . PINOS/POLOS 2P MAIS T CORRENTE 20 AMPERES.	UN	MECTRONIC	1000	4,3000	4.300,00
12	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10. COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	UN	JOMARCA	5000	0,3500	1.750,00
39	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE MOLDADO.DIAMETRO DE 0.30M E ALTURA DE 035M SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	PRELOPES	50	26,3400	1.317,00
40	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR EM PVC COM TAMPA APARAFUSADA.DIMENSOES 200 X 200 X 90 MM.	UN	MONDIALE	100	29,3500	2.935,00
42	CAIXA DE PASSAGEM MATERIA PRIMA PVC DIMENSOES 4 X 2 POLEGADAS PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	MONDIALE	1000	0,5900	590,00
43	CAIXA DE PASSAGEM MATERIA PRIMA PVC DIMENSOES 4 X 4 POLEGADAS PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	MONDIALE	1000	1,4900	1.490,00
46	CAMPAINHA CIGARRA 127 V 220V. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 CONTENDO PLACA SUPORTE E MODULO.	UN	MECTRONIC	200	28,9000	5.780,00
48	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO B ROSCAVEL DIAMETRO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA	UN	IMAR	500	21,5500	10.775,00
49	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO B ROSCAVEL DIAMETRO 3/4 POLEGADAS COM TAMPA CEGA	UN	IMAR	500	14,2000	7.100,00
50	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO C	UN	IMAR	500	24,9000	12.450,00

	ROSCAVEL DIAMETRO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA					
51	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO C ROSCAVEL DIAMETRO 3/4 POLEGADAS COM TAMPA CEGA	UN	IMAR	500	16,6000	8.300,00
52	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO E ROSCAVEL DIAMETRO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA	UN	IMAR	500	21,5500	10.775,00
53	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO E ROSCAVEL DIAMETRO 3/4 POLEGADAS COM TAMPA CEGA	UN	IMAR	500	14,2000	7.100,00
54	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO E ROSCAVEL DIAMTERO 1 1/2 POLEGADAS COM TAMPA CEGA	UN	TRAMONTINA	500	51,0000	25.500,00
58	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUDO FENDIDO SPLIT BOLTCOM SEPARADOR DE CABO BIMETALICO PARA CABOS ATE 25 MM²	UN	PIMMEL	1000	12,2800	12.280,00
59	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS PARA CABOS DE ATE 50MM²	UN	PIMMEL	1000	19,3700	19.370,00
60	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS PARA CABOS DE ATE 70MM²	UN	PIMMEL	200	29,9100	5.982,00
69	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO NOMINAL: 1 POLEGADA, ANGULO: 90 GRAUS.	UN	RCA	1000	2,3800	2.380,00
70	CURVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4, ANGULO: 90 GRAUS.	UN	RCA	1000	1,2000	1.200,00
71	CURVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC TIPO ROSCAVEL ANGULO 90 GRAUS DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS	UN	RCA	1000	4,5200	4.520,00
72	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO NEMA POLARIDADE BIPOLAR 10 ATE 50A TENSAO MAXIMA 415V	UN	ELETROMAR	500	65,9400	32.970,00
73	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO NEMA POLARIDADE BIPOLAR 60 ATE 100A TENSAO MAXIMA 415V	UN	ELETROMAR	200	80,0000	16.000,00
74	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO NEMA POLARIDADE MONOPOLAR 10 ATE 30A TENSAO MAXIMA DE 240V	UN	SOPRANO	200	15,7200	3.144,00
75	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO NEMA POLARIDADE MONOPOLAR 35 ATE 50A TENSAO MAXIMA DE 240V	UN	SOPRANO	200	26,5200	5.304,00
76	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO NEMA POLARIDADE TRIPOLAR 10 ATE 50A TENSAO MAXIMA DE 415V	UN	ELETROMAR	200	100,0000	20.000,00
77	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO NEMA POLARIDADE TRIPOLAR 60 ATE 100A TENSAO MAXIMA DE 415V	UN	ELETROMAR	200	119,9900	23.998,00
78	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA TIPO TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN BIPOLAR 6 32A	UN	ELETROMAR	500	23,4400	11.720,00
86	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDES FLEXIVEL ACABAMENTO CORRUGADO COR LARANJA DIAMETRO 20MM APLICACAO LAJES E PISOS	MT	AMANCO	5000	2,9000	14.500,00
92	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS SEM LUVA	MT	PIPE	1000	25,6200	25.620,00
93	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 1 POLEGADA SEM LUVA	MT	PIPE	1000	17,4800	17.480,00
94	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAMETRO 3/4 POLEGADAS SEM LUVA	MT	PIPE	1000	10,9300	10.930,00
99	ESPELHO PARA INSTALACOES ELETRICAS PLACA CEGA 4X4 POLEGADAS PARA INSTALACOES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	MECTRONIC	2000	3,4200	6.840,00
101	GUIA PARA PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS. MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO REVESTIDO DE NYLON. MEDIDAS 10 METROS	UN	G.GARCIA	100	15,1000	1.510,00
102	GUIA PARA PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS. MATERIA PRIMA ACO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON. MEDIDAS 20 METROS.	UN	G.GARCIA	100	23,2000	2.320,00
104	INTERRUPTOR PARALELO IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E 2 MODULOS	UN	MECTRONIC	1000	12,3900	12.390,00
105	INTERRUPTOR PARALELO IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E 3 MODULOS	UN	MECTRONIC	1000	16,0800	16.080,00
106	INTERRUPTOR PARALELO IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E MODULO	UN	MECTRONIC	1000	7,1600	7.160,00
108	INTERRUPTOR SIMPLES IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E 2 MODULOS	UN	MECTRONIC	2000	9,8100	19.620,00
109	INTERRUPTOR SIMPLES IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM PLACA SUPORTE E 3 MODULOS	UN	MECTRONIC	2000	12,8000	25.600,00
111	INTERRUPTOR SIMPLES IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO DE SOBREPOR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS CORRENTE/TENSAO 10A/250V DETALHE COM CAIXA E MODULO	UN	MECTRONIC	1000	7,7000	7.700,00
112	ISOLADOR DE PORCELANA.TIPO ROLDANA.DIMENSOES 72 X72 MM. PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	PRISMATEC	500	9,2200	4.610,00
113	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: ROSCAVEL, MEDIDA: 3/4	UN	RCA	1000	0,6800	680,00
114	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDO TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS	UN	RCA	1000	1,3500	1.350,00
115	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDO TIPO ROSCAVEL DIAMETRO 1 POLEGADA	UN	RCA	1000	0,7700	770,00
118	PADRAO CEMIG COMPLETO TRIFASICO 7M 1 CAIXA COM DISJUNTOR CONFORME NORMAS NBR	UN	PIPE	38	1.972,0000	74.936,00
122	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TERRA NEUTRO. PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN.	UN	ELETROMAR	200	108,7500	21.750,00
123	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM PVC DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TERRA NEUTRO. PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	ELETROMAR	200	133,3600	26.672,00
124	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 3 OU 4 TEMPERATURAS 220V 5500W.	UN	SINTEX	500	21,6000	10.800,00
125	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA COM 3 OU 4 TEMPERATURAS 127V 5500W.	UN	SINTEX	500	21,6000	10.800,00
126	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16MM². 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	PIMMEL	1000	1,3200	1.320,00
127	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25MM². 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	PIMMEL	1000	1,9400	1.940,00
128	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35MM². 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	PIMMEL	1000	2,8200	2.820,00
129	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50MM². 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	PIMMEL	500	4,7000	2.350,00
130	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70MM². 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	PIMMEL	500	7,4100	3.705,00
131	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO .TIPO ILHOS MEDIDA 35.0MM	UN	SOPRANO	5000	0,7000	3.500,00
132	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO. TIP ILHOS MEDIDA 25.0MM	UN	SOPRANO	5000	0,5000	2.500,00
133	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO. TIPO ILHOS MEDIDA	UN	SOPRANO	5000	0,4000	2.000,00

	16.0MM					
134	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO. TIPO ILHOS MEDIDA 2.5MM.	UN	SOPRANO	10000	0,1000	1.000,00
136	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO.TIPO ILHOS MEDIDA 10.0MM	UN	SOPRANO	5000	0,3000	1.500,00
137	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO.TIPO ILHOS MEDIDA 6.0MM	UN	SOPRANO	5000	0,2000	1.000,00
138	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO COMJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR FORMATO 4 X 2 POLEGADAS PINOS/POLOS 2P T CORRENTE/TEMSAO 10A /250V DETALHES COM PLACA SUPORTE E 2 MODULOS	UN	MECTRONIC	1000	9,7900	9.790,00
141	TOMADA PARA REDE ELETRICA IDENTIFICACAO CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR PINOS/POLOS 2P T CORRENTE/TEMSAO 10A /250V DETALHES CAIXA E MODULO	UN	MECTRONIC	500	7,8500	3.925,00
Valor dos itens R$ 619.178,00						

Empresa: REAL NEGOCIOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
20	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF B 1 CONDUTOR 450/750V SECAO NOMINAL 6 MM2	MT	FLEX	11250	2,9800	33.525,00
21	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 C SECAO NOMINAL 10MM²	MT	FLEX	2500	6,1900	15.475,00
22	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 1.5 MM2	MT	FLEX	15000	0,8600	12.900,00
23	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 10 MM2	MT	FLEX	7500	6,2000	46.500,00
24	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 16 MM2	MT	FLEX	7500	10,5900	79.425,00
25	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 16MM²	MT	FLEX	2500	10,6000	26.500,00
26	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 2.5MM²	MT	FLEX	15000	1,3000	19.500,00
32	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 6 MM²	MT	FLEX	3750	3,0900	11.587,50
Valor dos itens R$ 245.412,50						

Empresa: VAL LUZ LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
9	ADAPTADOR/PLUG MOVEL. TIPO FEMEA. PINOS/POLOS 2P MAIS T. CORRENTE 10 AMPERES.	UN	MARGIRIUS	1000	2,8000	2.800,00
10	ADAPTADOR/PLUG MOVEL. TIPO MACHO.PINOS /POLO 2P MAIS T .CORRENTE 10 AMPERES.	UN	MARGIRIUS	1000	2,9000	2.900,00
13	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 COM PARAFUSO DE 4.20 X 40MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	WURTH	5000	0,1500	750,00
14	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 COM PARAFUSO DE 4.80 X 50MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	WURTH	5000	0,2500	1.250,00
28	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 25 MM2 RESERVADO PARA MICROEMPRESA	MT	CONDUMIG	1250	18,4000	23.000,00
30	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWFB 1 CONDUTOR 450/750 V SECAO NOMINAL 35MM²	MT	CONDUMIG	1250	27,5000	34.375,00
37	CABO PP MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM HEPR. COBERTURA EM PVCST2 ANTICHAMA BWFB 0.6/1 KV 3 CONDUTORES DE 2.5 MM²	MT	CONDUMIG	2000	6,8500	13.700,00
56	CONDULETE PARA ELETRODUTO MATERIA PRIMA ALUMINIO TIPO X ROSCAVEL DIAMETRO 1 POLEGADA COM TAMPA CEGA	UN	TRAMONTINA	500	17,2500	8.625,00
62	CONECTOR SINDAL DE PORCELANA PARA CABOS DE 6.0MM	UN	FAME	1000	1,9000	1.900,00
87	ELETRODUTO MATERIA PRIMA PVC RIGIDES FLEXIVEL ACABAMENTO CORRUGADO REFORCADO COR LARANJA DIAMETRO 25MM PARA LAJES E PISOS.	MT	KRONA	5000	1,7000	8.500,00
103	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2.00 M DE COMPRIMENTO 25 X 25 MM E CHAPA DE TRES DEZESSEIS AVOS DE POLEGADA	UN	PIPE	20	65,0000	1.300,00
116	PADRAO CEMIG COMPLETO BIFASICO 7M 1 CAIXA COM DISJUNTORES CONFORME NORMAS NBR. RESERVADO PARA ME E EPP	UN	PIPE	12	1.260,0000	15.120,00
119	PADRAO CEMIG COMPLETO TRIFASICO 7M 1 CAIXA COM DISJUNTOR CONFORME NORMAS NBR. RESERVADO PARA ME E EPP	UN	PIPE	12	1.850,0000	22.200,00
135	TERMINAL PARA CABO ELETRICO. PRE ISOLADO. TIPO ILHOS MEDIDA 4.0MM	UN	INTELLI	10000	0,1300	1.300,00
Valor dos itens R$ 137.720,00						

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:1B2FD619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 0000038/2025

18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000038/2025
Data 09/07/2025

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1309 de 25 de SETEMBRO de 2024
DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento do Municipio para o exercicio de 2025 o (s) seguinte (s) credito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentarias (s):

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000679	02007001.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15690000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.300,00
0000047	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.434,54
0000049	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99,20
0000082	02003001.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		142,26
0000111	02004001.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.000,00
0000114	02004001.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		100,00
0000134	02004002.0824408012.074	MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA	16600000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.127,00
0000153	02004002.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.774,80
0000182	02005001.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		9.500,00
0000221	02006001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.566,56
0000223	02006001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		33.717,00
0000249	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.606,00
0000491	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.050,00
0000492	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		50,00
0000557	02009001.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		13.050,00
0000561	02009001.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		11.363,00
0000591	02009001.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16210000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
TOTAL:				**95.880,36**

Art 2º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Excesso de Arrecadação: R$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 91.580,36 (noventa e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000170	02004002.0824408012.100	MANUTENCAO DO IGD SUAS	16600000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.127,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000038/2025
Data 09/07/2025

0000174	02005001.1854118011.053	AQUISICAO DE IMOVEIS ATERRO SANITARIO	15000000000	
	44906100000	Aquisição de Imóveis		21.750,30
0000186	02005001.2060620010.037	SUBVENCOES AS ORG. SOCIED. CIVIL-AGRIC. PEC DESENV	15000000000	
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.682,00
0000217	02006001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.971,06
0000465	02009001.1012210022.087	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	16210000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0000489	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50,00
0000515	02009001.1030110022.078	MANUTENCAO ATIVIDADES COFINANC. AT. PRIMARIA SAUDE	16210000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		2.000,00
0000549	02009001.1030210021.066	INVESTIMENTOS SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
TOTAL:				**91.580,36**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:9029C7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 029/2025.

OBJETO: Fornecimento de gêneros de alimentação para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 20.842.100/0001-72.
Fornecedor Registrado: INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ sob o nº 44.922.087/0001-20
Preço Registrado: R$5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), conforme tabela:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	**CAFÉ TORRADO E MOIDO** em embalagens de **500g**	Unid.	200	R$27,80	R$5.560,00

Início da Ata de Registro de Preços: **25.07.2025**
Término da Ata de Registro de Preços: **24.07.2026**
A íntegra da ATA de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.
Ibiá/MG, 30 de julho de 2025

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:309073FD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Origem: Processo administrativo Licitatório nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 20.842.100/0001-72.

Contratada: INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ sob o nº 44.922.087/0001-20.

OBJETO: aquisição de gêneros de alimentação para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, conforme características, especificações e quantidades constantes do termo de referência e da Proposta da Contratada.

Valor total da Contratação: R$5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), conforme tabela:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	**CAFÉ TORRADO E MOIDO** em embalagens de **500g**	Unid.	200	R$27,80	R$5.560,00

Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2026.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.30.00 – Manut. dos serv. do sistema de água Ficha:751 Fonte de Recurso:1.753.;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 30 de julho de 2025

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:A647701D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 033

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 referente à *REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES EM 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*, que ADJUDICAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 45.966.780/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	5,00	UN	BRASFO RT	10MM	R$ 8,90	R$ 44,5000	R$ 15,44	R$ 77,20	42,3575 %	R$ 6,54
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 10 MM										
3	5,00	UN	BRASFO RT	4MM	R$ 5,60	R$ 28,0000	R$ 12,81	R$ 64,04	56,2739 %	R$ 7,21
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 2,5 MM										
4	5,00	UN	BRASFO RT	4MM	R$ 5,60	R$ 28,0000	R$ 12,16	R$ 60,80	53,9473 %	R$ 6,56
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 4 MM										
5	5,00	UN	BRASFO RT	6MM	R$ 6,50	R$ 32,5000	R$ 13,30	R$ 66,49	51,1167 %	R$ 6,80
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 6 MM										
30	50,00	M	MEGATR ON	PP	R$ 8,77	R$ 438,5000	R$ 11,76	R$ 588,15	25,4441 %	R$ 2,99
Descrição: CABO PP 3 X2,5 MM2 1KV										
33	50,00	M	MEGATR ON	25MM	R$ 15,57	R$ 778,5000	R$ 25,61	R$ 1.280,50	39,2034 %	R$ 10,04
Descrição: CABO QUADRUPLEX25 MM										
36	10,00	UN	SOPRAN O	CHAVE BOIA	R$ 34,99	R$ 349,9000	R$ 57,80	R$ 577,97	39,4605 %	R$ 22,81
Descrição: CHAVE BOIASUPERIOR 15 AMP										
38	2,00	UN	SOPRAN O	7,5CV	R$ 289,99	R$ 579,9800	R$ 416,89	R$ 833,79	30,4401 %	R$ 126,90
Descrição: CHAVE PARTIDAMAGNETICA22 AMPERES										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
47	5,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 22,99	R$ 114,9500	R$ 37,33	R$ 186,65	38,4141 %	R$ 14,34
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES										
48	5,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 22,99	R$ 114,9500	R$ 38,90	R$ 194,49	40,8951 %	R$ 15,91
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES										
49	10,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 22,99	R$ 229,9000	R$ 40,30	R$ 402,97	42,9486 %	R$ 17,31
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES										
50	10,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 24,99	R$ 249,9000	R$ 41,03	R$ 410,30	39,0933 %	R$ 16,04
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES										
55	5,00	UN	SOPRAN O	24 - 32A.	R$ 200,55	R$ 1.002,7500	R$ 1.233,43	R$ 6.167,14	83,7404 %	R$ 1.032,88
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 24 NA32 AMPERES										
57	5,00	UN	LUKMA	9 - 14A.	R$ 196,98	R$ 984,9000	R$ 308,52	R$ 1.542,59	36,1526 %	R$ 111,54
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 9 A14 AMPERES										
58	3,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 119,98	R$ 359,9400	R$ 216,60	R$ 649,79	44,6068 %	R$ 96,62
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP										
65	2,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 65,08	R$ 130,1600	R$ 150,36	R$ 300,72	56,7172 %	R$ 85,28
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES										
68	5,00	PC	LUKMA	20MTS	R$ 32,99	R$ 164,9500	R$ 67,83	R$ 339,17	51,3658 %	R$ 34,84
Descrição: FITAAUTO - FUSAO 1 KV 20 M										
81	50,00	UN	GALAXY	15W	R$ 4,37	R$ 218,5000	R$ 8,50	R$ 424,85	48,5700 %	R$ 4,13
Descrição: LAMPADALED 15 W										
82	15,00	UN	TECHLU Z	30W	R$ 10,22	R$ 153,3000	R$ 22,63	R$ 339,45	54,8387 %	R$ 12,41
Descrição: LAMPADALED 30 W										
83	15,00	UN	TECHLU Z	40W	R$ 11,96	R$ 179,4000	R$ 23,46	R$ 351,95	49,0261 %	R$ 11,50
Descrição: LAMPADALED 40 W										
84	15,00	UN	TECHLU Z	50W	R$ 17,34	R$ 260,1000	R$ 30,36	R$ 455,45	42,8910 %	R$ 13,02
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: LAMPADALED 50 W										
87	6,00	UN	QUALITR ONIX	DIGITAL	R$ 80,00	R$ 480,0000	R$ 547,50	R$ 3.285,00	85,3881 %	R$ 467,50

Descrição: PROGRAMADOR HORARIO TIMER DIGITAL 220 V - 40 PROGRAMACOES COM BATERIARECAREGAVEL.									
96	5,00	UN	SOPRAN O	17 - 25A.	R$ 94,99	R$ 474,9500	R$ 213,67	R$ 1.068,34	55,5429 %	R$ 118,68
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 14 A20 AMPERES									
101	5,00	UN	SOPRAN O	48 - 65A.	R$ 166,24	R$ 831,2000	R$ 592,09	R$ 2.960,44	71,9230 %	R$ 425,85
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 48 A65 AMPERES									
Subtotal Adjudicado:						**R$ 8.229,73**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 22.628,19**	**63,6306 R$**	**% 14.398,46**
Fornecedor : WILLIAN GONCALVES DA SILVA 32284365604 - 14.929.634/0001-38									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	5,00	UN	HELL	BLOCO CONECT OR SINDAL 16 MM - MARCA HELL	R$ 18,30	R$ 91,5000	R$ 27,00	R$ 135,00	32,2222 %	R$ 8,70
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 16 MM									
6	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA MONOFA SICA3CV MB4R5PA -15 370/003/2 2M0 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 3.795,00	R$ 7.590,0000	R$ 4.705,00	R$ 9.410,00	19,3411 %	R$ 910,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSAMONOFASICA3CV MB4R5PA-15 370/003/22M0 4 POLEGADAS									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
7	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A16CV R20 15- 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 15.250,00	R$ 30.500,0000	R$ 18.224,10	R$ 36.448,21	16,3196 %	R$ 2.974,10
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA16CV R20 15-600 6 POLEGADAS									
8	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A25CV S30-12 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 21.000,00	R$ 42.000,0000	R$ 22.596,21	R$ 45.192,42	7,0640 %	R$ 1.596,21
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA25CV S30-12 600 6 POLEGADAS									
9	5,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A3CV MB 4R5PA-15 370/003/2 2TR 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 3.600,00	R$ 18.000,0000	R$ 4.683,33	R$ 23.416,67	23,1316 %	R$ 1.083,33
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA3CV MB 4R5PA-15 370/003/22TR 4 POLEGADAS									
10	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A4CV 4R8PB-15 350 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 5.210,00	R$ 10.420,0000	R$ 7.350,00	R$ 14.700,00	29,1156 %	R$ 2.140,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA4CV 4R8PB-15 350 4 POLEGADAS									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
11	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A4CV 4R6PB-21 350 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 5.590,00	R$ 11.180,0000	R$ 6.408,33	R$ 12.816,67	12,7698 %	R$ 818,33
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA4CV 4R6PB-21 350 4 POLEGADAS									
12	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A5,5CV R11 A-08 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 8.190,00	R$ 16.380,0000	R$ 12.320,00	R$ 24.640,00	33,5227 %	R$ 4.130,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA5,5CV R11 A-08 600 6 POLEGADAS									
13	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A9CV R20 A-09 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 9.290,00	R$ 18.580,0000	R$ 11.280,42	R$ 22.560,84	17,6449 %	R$ 1.990,42
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA9CV R20 A-09 600 6 POLEGADAS									
14	3,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC AR11- 6CV - 6 POLEGA DAS R11- 6CV - MARCA LEÃO	R$ 8.200,00	R$ 24.600,0000	R$ 13.016,67	R$ 39.050,00	37,0038 %	R$ 4.816,67
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICAR11-6CV - 6 POLEGADAS R11-6CV									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
15	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC AR20-08 600/008/2 2TR 8CV 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 8.680,00	R$ 17.360,0000	R$ 17.650,00	R$ 35.300,00	50,8215 %	R$ 8.970,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICAR20-08 600/008/22TR 8CV 6 POLEGADAS									
16	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC AR7 A-25 600 11CV 6 POLEGA DAS - LEÃO	R$ 12.420,00	R$ 24.840,0000	R$ 24.016,67	R$ 48.033,33	48,2859 %	R$ 11.596,67
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICAR7 A-25 600 11CV 6 POLEGADAS									
18	50,00	M	MEGA	CABO FLEXIVEL 10 MM	R$ 8,70	R$ 435,0000	R$ 12,56	R$ 628,15	30,7490 %	R$ 3,86
Descrição: CABO FLEXIVEL 10 MM									
20	50,00	M	MEGA	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	R$ 2,05	R$ 102,5000	R$ 3,11	R$ 155,65	34,1471 %	R$ 1,06
Descrição: CABO FLEXIVEL 2,5 MM									
26	50,00	M	MEGA	CABO PP 2 X4 MM 1 KV G7 - MARCA MEGA	R$ 8,42	R$ 421,0000	R$ 11,88	R$ 594,00	29,1245 %	R$ 3,46
Descrição: CABO PP 2 X4 MM 1 KV G7									
27	50,00	MT	MEGA	CABO PP 2 X6MM 1Kv - MARCA MEGA	R$ 15,00	R$ 750,0000	R$ 19,60	R$ 979,85	23,4576 %	R$ 4,60
Descrição: CABO PP 2 X6MM 1KV									

28	50,00	M	MEGA	CABO PP 3 X10 MM2 , 1KV - MARCA MEGA	R$ 34,41	R$ 1.720,5000	R$ 50,53	R$ 2.526,65	31,9058 %	R$ 16,12
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: CABO PP 3 X10 MM2 , 1KV										
29	50,00	M	MEGA	CABO PP 3 X16MM 1KV - MARCA MEGA	R$ 54,00	R$ 2.700,0000	R$ 65,85	R$ 3.292,35	17,9917 %	R$ 11,85
Descrição: CABO PP 3 X16MM 1KV										
32	50,00	M	MEGA	CABO PP 3 X6 MM2 , 1KV - MARCA MEGA	R$ 18,00	R$ 900,0000	R$ 30,60	R$ 1.530,00	41,1764 %	R$ 12,60
Descrição: CABO PP 3 X6 MM2 , 1KV										
34	5,00	UN	MARGIR US	CHAVE 2 POSICOE S ON/OFF 200V 20 AMPERE S- MARCA MARGIR US	R$ 28,00	R$ 140,0000	R$ 36,51	R$ 182,54	23,3023 %	R$ 8,51
Descrição: CHAVE 2 POSICOES ON/OFF 200V 20 AMPERES										
37	5,00	UN	METALTE C	CHAVE LIGA DESLIGA 10 AMPERE S- MARCA METALTE C	R$ 42,00	R$ 210,0000	R$ 55,51	R$ 277,57	24,3420 %	R$ 13,51
Descrição: CHAVE LIGADESLIGA10 AMPERES										
39	5,00	UN	CLAMPE R	CLAMPE R PROTEC AO 45 KA - MARCA CLAMPE R	R$ 48,00	R$ 240,0000	R$ 82,97	R$ 414,84	42,1456 %	R$ 34,97
Descrição: CLAMPER PROTECAO 45 KA										
51	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR BIPOLAR 60 AMPERE S- METALTE C	R$ 25,99	R$ 129,9500	R$ 43,96	R$ 219,82	40,8821 %	R$ 17,97
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
52	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 13 A18 AMPERE S- METALTE C	R$ 169,00	R$ 845,0000	R$ 281,55	R$ 1.407,75	39,9751 %	R$ 112,55
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 13 A18 AMPERES										
53	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 17 A23 AMPERE S- METALTE C	R$ 171,63	R$ 858,1500	R$ 266,53	R$ 1.332,65	35,6057 %	R$ 94,90
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 17 A23 AMPERES										
54	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 20 A25 AMPERE S- METALTE C	R$ 171,75	R$ 858,7500	R$ 307,43	R$ 1.537,14	44,1330 %	R$ 135,68
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 20 A25 AMPERES										
56	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 6 A10 AMPERE S- METALTE C	R$ 169,49	R$ 847,4500	R$ 275,18	R$ 1.375,92	38,4082 %	R$ 105,69
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 6 A10 AMPERES										
59	3,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 20 AMP - METALTE C	R$ 35,18	R$ 105,5400	R$ 54,93	R$ 164,79	35,9548 %	R$ 19,75
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP										
60	3,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 25 AMPERE S- METALTE C	R$ 34,88	R$ 104,6400	R$ 56,30	R$ 168,89	38,0428 %	R$ 21,42

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES										
61	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 32 AMPERE S- METALTE C	R$ 34,96	R$ 174,8000	R$ 55,70	R$ 278,49	37,2318 %	R$ 20,74
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES										
62	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 40 AMPERE S- METALTE C	R$ 37,67	R$ 188,3500	R$ 58,13	R$ 290,65	35,1969 %	R$ 20,46
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES										
63	3,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 50 AMPERE S- METALTE C	R$ 39,98	R$ 119,9400	R$ 66,36	R$ 199,09	39,7555 %	R$ 26,38
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES										
64	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 63 AMPERE S- METALTE C	R$ 37,97	R$ 189,8500	R$ 66,03	R$ 330,15	42,4958 %	R$ 28,06
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES										
66	2,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 80 AMPERE S- METALTE C	R$ 104,16	R$ 208,3200	R$ 229,42	R$ 458,83	54,5979 %	R$ 125,26
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES										
67	150,00	KG	MEGA	FIO ESMALTA DO 16 AWG - MEGA	R$ 190,00	R$ 28.500,0000	R$ 208,33	R$ 31.249,95	8,7998 %	R$ 18,33
Descrição: FIO ESMALTADO 16 AWG										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
70	5,00	PC	TEE	FUSIVEL DIAZED 30 AMP - TEE	R$ 25,00	R$ 125,0000	R$ 38,29	R$ 191,44	34,7036 %	R$ 13,29
Descrição: FUSIVEL DIAZED 30 AMP										
71	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 10 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,0000	R$ 46,96	R$ 234,82	46,7666 %	R$ 21,96
Descrição: FUZIVEL DIAZED 10 AMPERES										
72	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 16 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,0000	R$ 33,62	R$ 168,10	25,6395 %	R$ 8,62
Descrição: FUZIVEL DIAZED 16 AMPERES										

73	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 20 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,0000	R$ 35,29	R$ 176,44	29,1523 %	R$ 10,29
Descrição: FUZIVEL DIAZED 20 AMPERES										
74	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 25 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,0000	R$ 36,29	R$ 181,44	31,1048 %	R$ 11,29
Descrição: FUZIVEL DIAZED 25 AMPERES										
75	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 35 AMP - TEE	R$ 30,00	R$ 150,0000	R$ 38,62	R$ 193,10	22,3200 %	R$ 8,62
Descrição: FUZIVEL DIAZED 35 AMP										
77	5,00	UN	TEE	FUZIVEL NH - 60 AMP - TEE	R$ 60,00	R$ 300,0000	R$ 82,93	R$ 414,65	27,6498 %	R$ 22,93
Descrição: FUZIVEL NH - 60 AMP										
78	5,00	UN	TEE	FUZIVEL NH 125 AMPERE S - TEE	R$ 76,99	R$ 384,9500	R$ 103,05	R$ 515,25	25,2886 %	R$ 26,06
Descrição: FUZIVEL NH 125 AMPERES										
79	5,00	UN	TEE	UZIVEL NH-50 AMP - TEE	R$ 58,00	R$ 290,0000	R$ 65,75	R$ 328,75	11,7870 %	R$ 7,75
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: FUZIVEL NH-50 AMP										
80	3,00	UN	TEE	FUZIVEL NH-80 AMP - TEE	R$ 75,00	R$ 225,0000	R$ 78,25	R$ 234,75	4,1533 %	R$ 3,25
Descrição: FUZIVEL NH-80 AMP										
93	5,00	UN	METALTE C	RELE DE TEMPO 7PU 0 A6 SEGUND OS	R$ 123,51	R$ 617,5500	R$ 242,62	R$ 1.213,09	49,0926 %	R$ 119,11
Descrição: RELE DE TEMPO 7PU 0 A6 SEGUNDOS										
94	20,00	UN	METALTE C	RELE FALTA FASE 220 V- METALTE C	R$ 78,21	R$ 1.564,2000	R$ 216,79	R$ 4.335,74	63,9231 %	R$ 138,58
Descrição: RELE FALTAFASE 220 V										
95	20,00	UN	METALTE C	RELE FALTA FASE 380 V- METALTE C	R$ 78,21	R$ 1.564,2000	R$ 230,12	R$ 4.602,40	66,0133 %	R$ 151,91
Descrição: RELE FALTAFASE 380 V										
99	5,00	UN	METALTE C	RELE TERMICO TRIPOLA R 30 A40 AMPERE S- METALTE C	R$ 97,34	R$ 486,7000	R$ 323,69	R$ 1.618,44	69,9277 %	R$ 226,35
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 30 A40 AMPERES										
105	3,00	PC	NSK	ROLAME NTO 6203 - NSK	R$ 17,99	R$ 53,9700	R$ 41,77	R$ 125,30	56,9277 %	R$ 23,78
Descrição: ROLAMENTO 6203										
106	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6204 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 29,99	R$ 89,9700	R$ 55,54	R$ 166,61	45,9999 %	R$ 25,55
Descrição: ROLAMENTO 6204 FOLGAC/ 3 DDU										
107	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6205 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 42,00	R$ 126,0000	R$ 67,42	R$ 202,25	37,7011 %	R$ 25,42
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: ROLAMENTO 6205 FOLGAC/ 3 DDU										
108	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6308 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 110,00	R$ 330,0000	R$ 120,08	R$ 360,25	8,3966 %	R$ 10,08
Descrição: ROLAMENTO 6308 FOLGAC/ 3 DDU										
109	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6312 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 253,99	R$ 761,9700	R$ 314,95	R$ 944,85	19,3554 %	R$ 60,96
Descrição: ROLAMENTO 6312 FOLGAC/ 3 DDU										
110	4,00	UN	NSK	ROLAME NTO CONTATO ANGULA R 3312 - C3 MATERIA L - ST - NSK	R$ 1.119,99	R$ 4.479,9600	R$ 2.419,00	R$ 9.676,00	53,7002 %	R$ 1.299,01
Descrição: ROLAMENTO CONTATOANGULAR 3312 - C3 MATERIAL - ST										
111	4,00	UN	IMBIL	ROLAME NTO RADIAL ROLOS NU213K/ C3 MATERIA L ST - IMBIL	R$ 1.400,00	R$ 5.600,0000	R$ 1.593,33	R$ 6.373,33	12,1338 %	R$ 193,33
Descrição: ROLAMENTO RADIAL ROLOS NU213K/C3 MATERIAL ST										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 279.940,71**	**Subtotal Orçado:**	**393.555,80**	**28,8688 % R$**	**R$ 113.615,09**
Fornecedor : SOLIDTECH COMERCIO E SERVICOS LTDAI - 51.115.136/0001-88										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
17	25,00	UN	Supri	SSABF- 102	R$ 1.969,00	R$ 49.225,0000	R$ 4.580,00	R$ 114.500,00	57,0087 %	R$ 2.611,00
Descrição: BOMBADOSADORADE CLORO ELETROMAGNETICAANALOGICA220V, PRESSAO 1 A16 BAR, VAZAO DE 7 A18 LITROS/ HORA, DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E HIPOCLORITO DE CALCIO										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 49.225,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 114.500,00**	**57,0087 %**	**R$ 65.275,00**
Fornecedor : TARWHEL-MAT P/CONSTRUCAO LTDA - 25.681.032/0001-20										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
19	50,00	M	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 13,98	R$ 699,0000	R$ 18,76	R$ 938,15	25,4916 %	R$ 4,78
Descrição: CABO FLEXIVEL 16 MM										
21	50,00	M	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 3,50	R$ 175,0000	R$ 4,86	R$ 243,15	28,0279 %	R$ 1,36
Descrição: CABO FLEXIVEL 4 MM										
22	50,00	M	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 4,51	R$ 225,5000	R$ 6,83	R$ 341,50	33,9677 %	R$ 2,32
Descrição: CABO FLEXIVEL 6MM										
23	50,00	M	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 2,85	R$ 142,5000	R$ 4,26	R$ 213,15	33,1456 %	R$ 1,41
Descrição: CABO PARALELO 2 X1,5 MM										
24	50,00	M	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 4,70	R$ 235,0000	R$ 5,20	R$ 259,85	9,5632 %	R$ 0,50

Descrição: CABO PARALELO 2 X2,5 MM										
25	50,00	MT	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 3,90	R$ 195,0000	R$ 6,03	R$ 301,50	35,3233 %	R$ 2,13
Descrição: CABO PP 2 X1,5 MM2 1 KV										
31	50,00	M	MEGATR ON	MEGATRO N	R$ 10,00	R$ 500,0000	R$ 17,62	R$ 880,85	43,2366 %	R$ 7,62
Descrição: CABO PP 3 X4 MM2 , 1KV										
69	10,00	UN	3M	3M	R$ 30,89	R$ 308,9000	R$ 35,86	R$ 358,63	13,8666 %	R$ 4,97
Descrição: FITAISOLANTE 380 V, 20 M										
88	15,00	UN	MGC	MGC	R$ 43,20	R$ 648,0000	R$ 141,83	R$ 2.127,45	69,5409 %	R$ 98,63
Descrição: REFLETOR DE LED 200 W										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 3.128,90**	**Subtotal Orçado:**	**R$5.664,23**	**44,7603 %**	**R$ 2.535,33**
Fornecedor : W LED ELETRICA LTDA - 53.760.213/0001-88										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
40	10,00	UN	DECORL UX	CO2510M 7	R$ 100,77	R$ 1.007,7000	R$ 182,12	R$ 1.821,17	44,6674 %	R$ 81,35
Descrição: CONTATOR 25 AM PAC-3 220VAC										
41	10,00	UN	DECORL UX	CO3210M 7	R$ 116,99	R$ 1.169,9000	R$ 183,02	R$ 1.830,17	36,0769 %	R$ 66,03
Descrição: CONTATOR 32 AMPAC - 3 220VAC										
42	10,00	UN	DECORL UX	CO4011M 7	R$ 214,99	R$ 2.149,9000	R$ 286,60	R$ 2.866,00	24,9860 %	R$ 71,61
Descrição: CONTATOR 40 AMPAC-3 220VAC										
43	5,00	UN	DECORL UX	CO5011M 7	R$ 208,99	R$ 1.044,9500	R$ 410,80	R$ 2.054,00	49,1260 %	R$ 201,81
Descrição: CONTATOR 50 AMPAC-3 220VAC										
44	5,00	UN	DECORL UX	CO6511M 7	R$ 239,99	R$ 1.199,9500	R$ 502,55	R$ 2.512,75	52,2455 %	R$ 262,56
Descrição: CONTATOR 65 AMPERESAC-3 220VAC										
45	5,00	UN	DECORL UX	CO8011M 7	R$ 294,99	R$ 1.474,9500	R$ 513,17	R$ 2.565,84	42,5157 %	R$ 218,18
Descrição: CONTATOR 80 AMPAC - 3 220VAC										
46	6,00	UN	DECORL UX	CO9511M 7	R$ 320,10	R$ 1.920,6000	R$ 927,73	R$ 5.566,40	65,4965 %	R$ 607,63
Descrição: CONTATOR CWB 95 AMPAC - 3 220VAC										
89	10,00	UN	TOP LIGHT	TL30	R$ 15,99	R$ 159,9000	R$ 42,76	R$ 427,63	62,6078 %	R$ 26,77
Descrição: REFLETOR LED 30 W										
90	10,00	UN	TOP LIGHT	TL50	R$ 18,00	R$ 180,0000	R$ 51,16	R$ 511,63	64,8183 %	R$ 33,16
Descrição: REFLETOR LED 50 W										
91	10,00	UN	TOP LIGHT	TL100	R$ 25,00	R$ 250,0000	R$ 61,73	R$ 617,30	59,5010 %	R$ 36,73
Descrição: REFLETOR LED 100W										
92	15,00	UN	MGC	RKT-400W	R$ 79,93	R$ 1.198,9500	R$ 264,17	R$ 3.962,51	69,7426 %	R$ 184,24
Descrição: REFLETOR LED 400W										
97	5,00	UN	DECORL UX	RT2525	R$ 75,02	R$ 375,1000	R$ 188,95	R$ 944,75	60,2963 %	R$ 113,93
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 17 A25 AMPERES										
98	5,00	UN	DECORL UX	RT3632	R$ 85,00	R$ 425,0000	R$ 195,62	R$ 978,09	56,5477 %	R$ 110,62
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 23 A32 AMPERES										
100	5,00	UN	DECORL UX	RT9350	R$ 119,99	R$ 599,9500	R$ 378,35	R$ 1.891,75	68,2859 %	R$ 258,36
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 37 A50 AMPERES										
102	5,00	UN	DECORL UX	RT2510	R$ 59,85	R$ 299,2500	R$ 117,48	R$ 587,42	49,0564 %	R$ 57,63
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 7 A10 AMPERES										
103	5,00	UN	DECORL UX	RT2513	R$ 59,84	R$ 299,2000	R$ 122,69	R$ 613,44	51,2254 %	R$ 62,85
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 9 A13 AMPERES										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 13.755,30**	**Subtotal Orçado:**	**29.750,82**	**53,7649 % R$**	**R$ 15.995,52**
Fornecedor : ERFLOW TECNOLOGIA EM MEDICAO DE VAZAO LTDA - 55.085.371/0001-05										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
85	2,00	UN	ERFLOW	ERMAG	R$ 16.970,00	R$ 33.940,0000	R$ 22.950,00	R$ 45.900,00	26,0566 %	R$ 5.980,00
Descrição: MEDIDOR DE VAZAO ELETROMAGNETICO, FLANGEADOABNT NBR 7675, FAIXADE MEDICAO(12 A12 M/S BIDIRECIONAL, CONDUTIVIDADE MAIOR IGUAL 1µS/CM (MAIOR IGUAL 20 µS/CM PARAAGUADESMI), TEMPERATURADE PROCESSO - 25 A100 C, CLASSE DE PRESSAO DE 30 A40BAR, DIAMETRO DO MEDIDOR 350 MM, PN 25, FLANGEACO CARBONO, REVESTIMENTO POLIURETANO OU BORRACHA										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 33.940,00**	**Subtotal Orçado:**	**45.900,00**	**26,0566 % R$**	**R$ 11.960,00**
Fornecedor : TREND ENERGYSOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 31.898.500/0001-16										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
104	5,00	UN	WEG	RELÉ	R$ 435,02	R$ 2.175,1000	R$ 1.053,42	R$ 5.267,09	58,7039 %	R$ 618,40
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 90 A120 AMPERES										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 2.175,10**	**Subtotal Orçado:**	**5.267,09**	**58,7039 % R$**	**R$ 3.091,99**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 390.394,74				R$ 617.266,12		36,7542 %		226.871,38		

Tupaciguara - Minas Gerais, 31 de Julho de 2025

MARCELO CARLOS FELDNER
Presidente

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:A1FB2AD2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 033
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES EM 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Fornecedor : PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 45.966.780/0001-67										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	5,00	UN	BRASFO RT	10MM	R$ 8,90	R$ 44,50	R$ 15,44	R$ 77,20	42,35	R$ 6,54
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 10 MM										
3	5,00	UN	BRASFO RT	4MM	R$ 5,60	R$ 28,00	R$ 12,80	R$ 64,03	56,27	R$ 7,20
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 2,5 MM										
4	5,00	UN	BRASFO RT	4MM	R$ 5,60	R$ 28,00	R$ 12,16	R$ 60,80	53,94	R$ 6,56
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 4 MM										
5	5,00	UN	BRASFO RT	6MM	R$ 6,50	R$ 32,50	R$ 13,29	R$ 66,48	51,11	R$ 6,79
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL 6 MM										
30	50,00	M	MEGATR ON	PP	R$ 8,77	R$ 438,50	R$ 11,76	R$ 588,15	25,44	R$ 2,99
Descrição: CABO PP 3 X2,5 MM2 1KV										
33	50,00	M	MEGATR ON	25MM	R$ 15,57	R$ 778,50	R$ 25,61	R$ 1.280,50	39,20	R$ 10,04
Descrição: CABO QUADRUPLEX25 MM										
36	10,00	UN	SOPRAN O	CHAVE BOIA	R$ 34,99	R$ 349,90	R$ 57,79	R$ 577,97	39,46	R$ 22,80
Descrição: CHAVE BOIASUPERIOR 15 AMP										
38	2,00	UN	SOPRAN O	7,5CV	R$ 289,99	R$ 579,98	R$ 416,89	R$ 833,78	30,44	R$ 126,90
Subtotal Adjudicado						R$ 8.229,73	Subtotal Orçado:	R$ 22.628,18	63,6306 %	R$ 14.398,45
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CHAVE PARTIDAMAGNETICA22 AMPERES										
47	5,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 22,99	R$ 114,95	R$ 37,33	R$ 186,65	38,41	R$ 14,34
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES										
48	5,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 22,99	R$ 114,95	R$ 38,89	R$ 194,48	40,89	R$ 15,90
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES										
49	10,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 22,99	R$ 229,90	R$ 40,29	R$ 402,97	42,94	R$ 17,30
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES										
50	10,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 24,99	R$ 249,90	R$ 41,03	R$ 410,30	39,09	R$ 16,04
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES										
55	5,00	UN	SOPRAN O	24 - 32A.	R$ 200,55	R$ 1.002,75	R$ 1.233,42	R$ 6.167,13	83,74	R$ 1.032,87
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 24 NA32 AMPERES										
57	5,00	UN	LUKMA	9 - 14A.	R$ 196,98	R$ 984,90	R$ 308,51	R$ 1.542,58	36,15	R$ 111,53
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 9 A14 AMPERES										
58	3,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 119,98	R$ 359,94	R$ 216,59	R$ 649,79	44,60	R$ 96,61
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP										
65	2,00	UN	ELETRO MAR	DIN	R$ 65,08	R$ 130,16	R$ 150,36	R$ 300,72	56,71	R$ 85,28
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES										
68	5,00	PC	LUKMA	20MTS	R$ 32,99	R$ 164,95	R$ 67,83	R$ 339,16	51,36	R$ 34,84

Descrição: FITAAUTO - FUSAO 1 KV 20 M										
81	50,00	UN	GALAXY	15W	R$ 4,37	R$ 218,50	R$ 8,49	R$ 424,85	48,57	R$ 4,12
Descrição: LAMPADALED 15 W										
82	15,00	UN	TECHLU Z	30W	R$ 10,22	R$ 153,30	R$ 22,63	R$ 339,45	54,83	R$ 12,41
Descrição: LAMPADALED 30 W										
83	15,00	UN	TECHLU Z	40W	R$ 11,96	R$ 179,40	R$ 23,46	R$ 351,94	49,02	R$ 11,50
Descrição: LAMPADALED 40 W										
Subtotal Adjudicado						R$ 8.229,73	Subtotal Orçado:	R$ 22.628,18	63,6306 %	R$ 14.398,45
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
84	15,00	UN	TECHLU Z	50W	R$ 17,34	R$ 260,10	R$ 30,36	R$ 455,44	42,89	R$ 13,02
Descrição: LAMPADALED 50 W										
87	6,00	UN	QUALITR ONIX	DIGITAL	R$ 80,00	R$ 480,00	R$ 547,50	R$ 3.285,00	85,38	R$ 467,50
Descrição: PROGRAMADOR HORARIO TIMER DIGITAL 220 V - 40 PROGRAMACOES COM BATERIARECAREGAVEL.										
96	5,00	UN	SOPRAN O	17 - 25A.	R$ 94,99	R$ 474,95	R$ 213,66	R$ 1.068,33	55,54	R$ 118,67
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 14 A20 AMPERES										
101	5,00	UN	SOPRAN O	48 - 65A.	R$ 166,24	R$ 831,20	R$ 592,08	R$ 2.960,43	71,92	R$ 425,84
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 48 A65 AMPERES										
Subtotal Adjudicado						R$ 8.229,73	Subtotal Orçado:	R$ 22.628,18	63,6306 %	R$ 14.398,45
Fornecedor : WILLIAN GONCALVES DA SILVA 32284365604 - 14.929.634/0001-38										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	5,00	UN	HELL	BLOCO CONECT OR SINDAL 16 MM - MARCA HELL 16 MM	R$ 18,30	R$ 91,50	R$ 27,00	R$ 135,00	32,22	R$ 8,70
Descrição: BLOCO CONECTOR SINDAL										
6	2,00	UN	LEÃO	BOMBA	R$ 3.795,00	R$ 7.590,00	R$ 4.705,00	R$ 9.410,00	19,34	R$ 910,00
				CENTRIF UGA SUBMER SA MONOFA SICA3CV MB4R5PA -15 370/003/2 2M0 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO						
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSAMONOFASICA3CV MB4R5PA-15 370/003/22M0 4 POLEGADAS										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
7	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A16CV R20 15-600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 15.250,00	R$ 30.500,00	R$ 18.224,10	R$ 36.448,20	16,31	R$ 2.974,10
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA16CV R20 15-600 6 POLEGADAS										
8	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A25CV S30-12 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 21.000,00	R$ 42.000,00	R$ 22.596,21	R$ 45.192,42	7,06	R$ 1.596,21
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA25CV S30-12 600 6 POLEGADAS										
9	5,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A3CV MB 4R5PA-15 370/003/2 2TR 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 3.600,00	R$ 18.000,00	R$ 4.683,33	R$ 23.416,66	23,13	R$ 1.083,33
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA3CV MB 4R5PA-15 370/003/22TR 4 POLEGADAS										
10	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A4CV 4R8PB-15 350 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 5.210,00	R$ 10.420,00	R$ 7.350,00	R$ 14.700,00	29,11	R$ 2.140,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA4CV 4R8PB-15 350 4 POLEGADAS										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A4CV 4R6PB-21 350 4 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 5.590,00	R$ 11.180,00	R$ 6.408,33	R$ 12.816,66	12,76	R$ 818,33
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA4CV 4R6PB-21 350 4 POLEGADAS										
12	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A5,5CV R11 A-08 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 8.190,00	R$ 16.380,00	R$ 12.320,00	R$ 24.640,00	33,52	R$ 4.130,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA5,5CV R11 A-08 600 6 POLEGADAS										
13	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC A9CV R20 A-09 600 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 9.290,00	R$ 18.580,00	R$ 11.280,42	R$ 22.560,84	17,64	R$ 1.990,42
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICA9CV R20 A-09 600 6 POLEGADAS										
14	3,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC AR11- 6CV - 6 POLEGA DAS R11- 6CV - MARCA LEÃO	R$ 8.200,00	R$ 24.600,00	R$ 13.016,66	R$ 39.050,00	37,00	R$ 4.816,66
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICAR11-6CV - 6 POLEGADAS R11-6CV										
					Subtotal Adjudicado	R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
15	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC AR20-08 600/008/2 2TR 8CV 6 POLEGA DAS - MARCA LEÃO	R$ 8.680,00	R$ 17.360,00	R$ 17.650,00	R$ 35.300,00	50,82	R$ 8.970,00
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICAR20-08 600/008/22TR 8CV 6 POLEGADAS										
16	2,00	UN	LEÃO	BOMBA CENTRIF UGA SUBMER SA TRIFASIC AR7 A-25 600 11CV 6 POLEGA DAS - LEÃO	R$ 12.420,00	R$ 24.840,00	R$ 24.016,66	R$ 48.033,33	48,28	R$ 11.596,66
Descrição: BOMBACENTRIFUGASUBMERSATRIFASICAR7 A-25 600 11CV 6 POLEGADAS										
18	50,00	M	MEGA	CABO FLEXIVEL 10 MM	R$ 8,70	R$ 435,00	R$ 12,56	R$ 628,15	30,74	R$ 3,86

Descrição: CABO FLEXIVEL 10 MM										
20	50,00	M	MEGA	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	R$ 2,05	R$ 102,50	R$ 3,11	R$ 155,65	34,14	R$ 1,06
Descrição: CABO FLEXIVEL 2,5 MM										
26	50,00	M	MEGA	CABO PP 2 X4 MM 1 KV G7 - MARCA MEGA	R$ 8,42	R$ 421,00	R$ 11,88	R$ 594,00	29,12	R$ 3,46
Descrição: CABO PP 2 X4 MM 1 KV G7										
27	50,00	MT	MEGA	CABO PP 2 X6MM 1Kv - MARCA MEGA	R$ 15,00	R$ 750,00	R$ 19,59	R$ 979,85	23,45	R$ 4,59
Descrição: CABO PP 2 X6MM 1KV										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
28	50,00	M	MEGA	CABO PP 3 X10 MM2 , 1KV - MARCA MEGA	R$ 34,41	R$ 1.720,50	R$ 50,53	R$ 2.526,65	31,90	R$ 16,12
Descrição: CABO PP 3 X10 MM2 , 1KV										
29	50,00	M	MEGA	CABO PP3 X16MM 1KV - MARCA MEGA	R$ 54,00	R$ 2.700,00	R$ 65,84	R$ 3.292,35	17,99	R$ 11,84
Descrição: CABO PP 3 X16MM 1KV										
32	50,00	M	MEGA	CABO PP3 X6 MM2 , 1KV - MARCA MEGA	R$ 18,00	R$ 900,00	R$ 30,60	R$ 1.530,00	41,17	R$ 12,60
Descrição: CABO PP 3 X6 MM2 , 1KV										
34	5,00	UN	MARGIR US	CHAVE 2 POSICOE S ON/OFF 200V 20 AMPERE S- MARCA MARGIR US	R$ 28,00	R$ 140,00	R$ 36,50	R$ 182,53	23,30	R$ 8,50
Descrição: CHAVE 2 POSICOES ON/OFF 200V 20 AMPERES										
37	5,00	UN	METALTE C	CHAVE LIGA DESLIGA 10 AMPERE S- MARCA METALTE C	R$ 42,00	R$ 210,00	R$ 55,51	R$ 277,56	24,34	R$ 13,51
Descrição: CHAVE LIGADESLIGA10 AMPERES										
39	5,00	UN	CLAMPE R	CLAMPE R PROTEC AO 45 KA - MARCA CLAMPE R	R$ 48,00	R$ 240,00	R$ 82,96	R$ 414,83	42,14	R$ 34,96
Descrição: CLAMPER PROTECAO 45 KA										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
51	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR BIPOLAR60 AMPERE S- METALTE C	R$ 25,99	R$ 129,95	R$ 43,96	R$ 219,81	40,88	R$ 17,97
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES										
52	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 13 A18 AMPERE S- METALTE C	R$ 169,00	R$ 845,00	R$ 281,55	R$ 1.407,75	39,97	R$ 112,55
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 13 A18 AMPERES										
53	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 17 A23 AMPERE S- METALTE C	R$ 171,63	R$ 858,15	R$ 266,53	R$ 1.332,65	35,60	R$ 94,90
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 17 A23 AMPERES										
54	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 20 A25 AMPERE S- METALTE C	R$ 171,75	R$ 858,75	R$ 307,42	R$ 1.537,13	44,13	R$ 135,67
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 20 A25 AMPERES										
56	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR MOTOR TRIPOLA R 6 A10 AMPERE S- METALTE C	R$ 169,49	R$ 847,45	R$ 275,18	R$ 1.375,91	38,40	R$ 105,69
Descrição: DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 6 A10 AMPERES										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
59	3,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 20 AMP - METALTE C	R$ 35,18	R$ 105,54	R$ 54,93	R$ 164,79	35,95	R$ 19,75
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP										
60	3,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 25 AMPERE S- METALTE C	R$ 34,88	R$ 104,64	R$ 56,29	R$ 168,89	38,04	R$ 21,41
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES										
61	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 32 AMPERE S- METALTE C	R$ 34,96	R$ 174,80	R$ 55,69	R$ 278,48	37,23	R$ 20,73
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES										
62	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 40 AMPERE S- METALTE C	R$ 37,67	R$ 188,35	R$ 58,13	R$ 290,65	35,19	R$ 20,46
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES										
63	3,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 50 AMPERE S- METALTE C	R$ 39,98	R$ 119,94	R$ 66,36	R$ 199,08	39,75	R$ 26,38
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES										
64	5,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 63 AMPERE S- METALTE C	R$ 37,97	R$ 189,85	R$ 66,03	R$ 330,15	42,49	R$ 28,06
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES										
66	2,00	UN	METALTE C	DISJUNT OR TRIPOLA R 80 AMPERE S- METALTE C	R$ 104,16	R$ 208,32	R$ 229,41	R$ 458,83	54,59	R$ 125,25
Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES										
67	150,00	KG	MEGA	FIO ESMALTA DO 16 AWG - MEGA	R$ 190,00	R$ 28.500,00	R$ 208,33	R$ 31.249,95	8,79	R$ 18,33
Descrição: FIO ESMALTADO 16 AWG										
70	5,00	PC	TEE	FUSIVEL DIAZED 30 AMP - TEE	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 38,28	R$ 191,43	34,70	R$ 13,28
Descrição: FUSIVEL DIAZED 30 AMP										
71	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 10 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 46,96	R$ 234,81	46,76	R$ 21,96
Descrição: FUZIVEL DIAZED 10 AMPERES										

72	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 16 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 33,62	R$ 168,10	25,63	R$ 8,62
Descrição: FUZIVEL DIAZED 16 AMPERES										
73	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 20 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 35,28	R$ 176,43	29,15	R$ 10,28
Descrição: FUZIVEL DIAZED 20 AMPERES										
74	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 25 AMPERE S - TEE	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 36,28	R$ 181,43	31,10	R$ 11,28
Descrição: FUZIVEL DIAZED 25 AMPERES										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
75	5,00	UN	TEE	FUZIVEL DIAZED 35 AMP - TEE	R$ 30,00	R$ 150,00	R$ 38,62	R$ 193,10	22,32	R$ 8,62
Descrição: FUZIVEL DIAZED 35 AMP										
77	5,00	UN	TEE	FUZIVEL NH - 60 AMP - TEE	R$ 60,00	R$ 300,00	R$ 82,93	R$ 414,65	27,64	R$ 22,93
Descrição: FUZIVEL NH - 60 AMP										
78	5,00	UN	TEE	FUZIVEL NH 125 AMPERE S - TEE	R$ 76,99	R$ 384,95	R$ 103,05	R$ 515,25	25,28	R$ 26,06
Descrição: FUZIVEL NH 125 AMPERES										
79	5,00	UN	TEE	UZIVEL NH-50 AMP - TEE	R$ 58,00	R$ 290,00	R$ 65,75	R$ 328,75	11,78	R$ 7,75
Descrição: FUZIVEL NH-50 AMP										
80	3,00	UN	TEE	FUZIVEL NH-80 AMP - TEE	R$ 75,00	R$ 225,00	R$ 78,25	R$ 234,75	4,15	R$ 3,25
Descrição: FUZIVEL NH-80 AMP										
93	5,00	UN	METALTE C	RELE DE TEMPO 7PU 0 A6 SEGUND OS	R$ 123,51	R$ 617,55	R$ 242,61	R$ 1.213,08	49,09	R$ 119,10
Descrição: RELE DE TEMPO 7PU 0 A6 SEGUNDOS										
94	20,00	UN	METALTE C	RELE FALTA FASE 220 V- METALTE C	R$ 78,21	R$ 1.564,20	R$ 216,78	R$ 4.335,74	63,92	R$ 138,57
Descrição: RELE FALTAFASE 220 V										
95	20,00	UN	METALTE C	RELE FALTA FASE 380 V- METALTE C	R$ 78,21	R$ 1.564,20	R$ 230,12	R$ 4.602,40	66,01	R$ 151,91
Descrição: RELE FALTAFASE 380 V										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
99	5,00	UN	METALTE C	RELE TERMICO TRIPOLA R 30 A40 AMPERE S- METALTE C	R$ 97,34	R$ 486,70	R$ 323,68	R$ 1.618,43	69,92	R$ 226,34
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 30 A40 AMPERES										
105	3,00	PC	NSK	ROLAME NTO 6203 - NSK	R$ 17,99	R$ 53,97	R$ 41,76	R$ 125,30	56,92	R$ 23,77
Descrição: ROLAMENTO 6203										
106	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6204 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 29,99	R$ 89,97	R$ 55,53	R$ 166,61	45,99	R$ 25,54
Descrição: ROLAMENTO 6204 FOLGAC/ 3 DDU										
107	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6205 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 42,00	R$ 126,00	R$ 67,41	R$ 202,25	37,70	R$ 25,41
Descrição: ROLAMENTO 6205 FOLGAC/ 3 DDU										
108	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6308 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 110,00	R$ 330,00	R$ 120,08	R$ 360,24	8,39	R$ 10,08
Descrição: ROLAMENTO 6308 FOLGAC/ 3 DDU										
109	3,00	UN	NSK	ROLAME NTO 6312 FOLGAC/ 3 DDU - NSK	R$ 253,99	R$ 761,97	R$ 314,95	R$ 944,85	19,35	R$ 60,96
Descrição: ROLAMENTO 6312 FOLGAC/ 3 DDU										
110	4,00	UN	NSK	ROLAME NTO CONTATO ANGULA R 3312 - C3 MATERIA L - ST - NSK	R$ 1.119,99	R$ 4.479,96	R$ 2.419,00	R$ 9.676,00	53,70	R$ 1.299,01
Descrição: ROLAMENTO CONTATOANGULAR 3312 - C3 MATERIAL - ST										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
111	4,00	UN	IMBIL	ROLAME NTO RADIAL ROLOS NU213K/ C3 MATERIA L ST - IMBIL	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00	R$ 1.593,33	R$ 6.373,33	12,13	R$ 193,33
Descrição: ROLAMENTO RADIAL ROLOS NU213K/C3 MATERIAL ST										
Subtotal Adjudicado						R$ 279.940,71	Subtotal Orçado:	R$ 393.555,79	28,8688 %	R$ 113.615,08
Fornecedor : SOLIDTECH COMERCIO E SERVICOS LTDAl - 51.115.136/0001-88										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
17	25,00	UN	Supri	SSABF- 102	R$ 1.969,00	R$ 49.225,00	R$ 4.580,00	R$ 114.500,00	57,00	R$ 2.611,00
Descrição: BOMBADOSADORADE CLORO ELETROMAGNETICAANALOGICA220V, PRESSAO 1 A16 BAR, VAZAO DE 7 A18 LITROS/ HORA, DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E HIPOCLORITO DE CALCIO										
Subtotal Adjudicado						R$ 49.225,00	Subtotal Orçado:	R$ 114.500,00	57,0087 %	R$ 65.275,00
Fornecedor : TARWHEL-MAT P/CONSTRUCAO LTDA - 25.681.032/0001-20										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
19	50,00	M	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 13,98	R$ 699,00	R$ 18,76	R$ 938,15	25,49	R$ 4,78
Descrição: CABO FLEXIVEL 16 MM										
21	50,00	M	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 3,50	R$ 175,00	R$ 4,86	R$ 243,15	28,02	R$ 1,36
Descrição: CABO FLEXIVEL 4 MM										
22	50,00	M	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 4,51	R$ 225,50	R$ 6,83	R$ 341,50	33,96	R$ 2,32
Descrição: CABO FLEXIVEL 6MM										
Subtotal Adjudicado						R$ 3.128,90	Subtotal Orçado:	R$ 5.664,23	44,7603 %	R$ 2.535,33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	50,00	M	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 2,85	R$ 142,50	R$ 4,26	R$ 213,15	33,14	R$ 1,41
Descrição: CABO PARALELO 2 X1,5 MM										
24	50,00	M	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 4,70	R$ 235,00	R$ 5,19	R$ 259,85	9,56	R$ 0,49
Descrição: CABO PARALELO 2 X2,5 MM										
25	50,00	MT	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 3,90	R$ 195,00	R$ 6,03	R$ 301,50	35,32	R$ 2,13
Descrição: CABO PP 2 X1,5 MM2 1 KV										
31	50,00	M	MEGATR ON	MEGATR ON	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 17,61	R$ 880,85	43,23	R$ 7,61
Descrição: CABO PP 3 X4 MM2 , 1KV										
69	10,00	UN	3M	3M	R$ 30,89	R$ 308,90	R$ 35,86	R$ 358,63	13,86	R$ 4,97
Descrição: FITAISOLANTE 380 V, 20 M										
88	15,00	UN	MGC	MGC	R$ 43,20	R$ 648,00	R$ 141,83	R$ 2.127,45	69,54	R$ 98,63
Descrição: REFLETOR DE LED 200 W										
Subtotal Adjudicado						R$ 3.128,90	Subtotal Orçado:	R$ 5.664,23	44,7603 %	R$ 2.535,33
Fornecedor : W LED ELETRICA LTDA - 53.760.213/0001-88										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
40	10,00	UN	DECORL UX	CO2510M 7	R$ 100,77	R$ 1.007,70	R$ 182,11	R$ 1.821,17	44,66	R$ 81,34
Descrição: CONTATOR 25 AM PAC-3 220VAC										
41	10,00	UN	DECORL UX	CO3210M 7	R$ 116,99	R$ 1.169,90	R$ 183,01	R$ 1.830,17	36,07	R$ 66,02
Descrição: CONTATOR 32 AMPAC - 3 220VAC										
42	10,00	UN	DECORL UX	CO4011M 7	R$ 214,99	R$ 2.149,90	R$ 286,60	R$ 2.866,00	24,98	R$ 71,61
Descrição: CONTATOR 40 AMPAC-3 220VAC										
43	5,00	UN	DECORL UX	CO5011M 7	R$ 208,99	R$ 1.044,95	R$ 410,80	R$ 2.054,00	49,12	R$ 201,81
Subtotal Adjudicado						R$ 13.755,30	Subtotal Orçado:	R$ 29.750,82	53,7649 %	R$ 15.995,52
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: CONTATOR 50 AMPAC-3 220VAC										
44	5,00	UN	DECORL UX	CO6511M 7	R$ 239,99	R$ 1.199,95	R$ 502,55	R$ 2.512,75	52,24	R$ 262,56
Descrição: CONTATOR 65 AMPERESAC-3 220VAC										
45	5,00	UN	DECORL UX	CO8011M 7	R$ 294,99	R$ 1.474,95	R$ 513,16	R$ 2.565,83	42,51	R$ 218,17
Descrição: CONTATOR 80 AMPAC - 3 220VAC										
46	6,00	UN	DECORL UX	CO9511M 7	R$ 320,10	R$ 1.920,60	R$ 927,73	R$ 5.566,39	65,49	R$ 607,63
Descrição: CONTATOR CWB 95 AMPAC - 3 220VAC										
89	10,00	UN	TOP LIGHT	TL30	R$ 15,99	R$ 159,90	R$ 42,76	R$ 427,63	62,60	R$ 26,77
Descrição: REFLETOR LED 30 W										
90	10,00	UN	TOP LIGHT	TL50	R$ 18,00	R$ 180,00	R$ 51,16	R$ 511,63	64,81	R$ 33,16
Descrição: REFLETOR LED 50 W										
91	10,00	UN	TOP LIGHT	TL100	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 61,73	R$ 617,30	59,50	R$ 36,73
Descrição: REFLETOR LED 100W										
92	15,00	UN	MGC	RKT- 400W	R$ 79,93	R$ 1.198,95	R$ 264,16	R$ 3.962,50	69,74	R$ 184,23
Descrição: REFLETOR LED 400W										
97	5,00	UN	DECORL UX	RT2525	R$ 75,02	R$ 375,10	R$ 188,95	R$ 944,75	60,29	R$ 113,93
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 17 A25 AMPERES										
98	5,00	UN	DECORL UX	RT3632	R$ 85,00	R$ 425,00	R$ 195,61	R$ 978,08	56,54	R$ 110,61
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 23 A32 AMPERES										
100	5,00	UN	DECORL UX	RT9350	R$ 119,99	R$ 599,95	R$ 378,35	R$ 1.891,75	68,28	R$ 258,36
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 37 A50 AMPERES										
102	5,00	UN	DECORL UX	RT2510	R$ 59,85	R$ 299,25	R$ 117,48	R$ 587,41	49,05	R$ 57,63
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 7 A10 AMPERES										
103	5,00	UN	DECORL UX	RT2513	R$ 59,84	R$ 299,20	R$ 122,68	R$ 613,43	51,22	R$ 62,84
Subtotal Adjudicado						R$ 13.755,30	Subtotal Orçado:	R$ 29.750,82	53,7649 %	R$ 15.995,52
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 9 A13 AMPERES										
Subtotal Adjudicado						R$ 13.755,30	Subtotal Orçado:	R$ 29.750,82	53,7649 %	R$ 15.995,52
Fornecedor : ERFLOW TECNOLOGIA EM MEDICAO DE VAZAO LTDA - 55.085.371/0001-05										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
85	2,00	UN	ERFLOW	ERMAG	R$ 16.970,00	R$ 33.940,00	R$ 22.950,00	R$ 45.900,00	26,05	R$ 5.980,00
Descrição: MEDIDOR DE VAZAO ELETROMAGNETICO, FLANGEADOABNT NBR 7675, FAIXADE MEDICAO(12 A12 M/S BIDIRECIONAL, CONDUTIVIDADE MAIOR IGUAL 1µS/CM (MAIOR IGUAL 20 µS/CM PARAAGUADESMI), TEMPERATURADE PROCESSO - 25 A100 C, CLASSE DE PRESSAO DE 30 A40BAR, DIAMETRO DO MEDIDOR 350 MM, PN 25, FLANGEACO CARBONO, REVESTIMENTO POLIURETANO OU BORRACHA										
Subtotal Adjudicado						R$ 33.940,00	Subtotal Orçado:	R$ 45.900,00	26,0566 %	R$ 11.960,00
Fornecedor : TREND ENERGYSOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 31.898.500/0001-16										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**

104	5,00	UN	WEG	RELÉ	R$ 435,02	R$ 2.175,10	R$ 1.053,41	R$ 5.267,08	58,70	R$ 618,39
Descrição: RELE TERMICO TRIPOLAR 90 A120 AMPERES										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.175,10	Subtotal Orçado:	R$ 5.267,08	58,7039 %	R$ 3.091,98
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 390.394,74				R$ 617.266,12		36,7542 %		226.871,38		

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 31 de Julho de 2025

MARCELO CARLOS FELDNER
Presidente

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:DA411580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 095 - 2025 -PREGÃO ELETRONICO Nº 025-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA , SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA PARA RESIDUOS SOLID

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 095/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 referente à *Contratação de Empresa, Associação e/ou Cooperativa para a realização dos serviços de Coleta seletiva, segregação e destinação final ambientalmente correta para os resíduos sólidos recicláveis, do tipo porta a porta em todo Município de Japaraíba e incluindo toda a zona rural".,* que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RECICLAGEM LUISA LTDA - 60.887.314/0001-80										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	12,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.040,00	R$ 72.480,0000	R$ 6.166,67	R$ 74.000,04	2,0541 %	R$ 126,67
Descrição: Coleta seletiva, segregação e destinação final ambientalmente correta para os resíduos sólidos recicláveis, do tipo porta a porta em todo o Município de Japaraíba e incluindo toda a zona rural										
Subtotal Adjudicado: R$ 72.480,00								**Subtotal Orçado: R$ 74.000,04**	**2,0541 %**	**R$ 1.520,04**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 72.480,00	R$ 74.000,04	2,0541 %	1.520,04

Japaraíba - Minas Gerais, 30 de Julho de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:A625932C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DespesacomPessoal	DespesaExecutadacomPessoal													
	DESPESASEXECUTADAS(Últimos12Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS(b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL(ÚLTIMOS12MESES)(a)	
DespesacomPessoal(Últimos12Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	9.532.817,99	9.594.845,87	9.559.337,26	9.521.821,33	9.055.896,60	18.124.640,16	7.275.852,42	9.172.755,22	8.897.012,46	9.589.944,57	11.923.414,86	9.920.332,36	122.168.671,10	710.967,04
PessoalAtivo	6.155.265,65	6.031.050,80	6.005.023,46	5.985.613,93	5.962.998,49	12.970.524,90	4.969.576,33	6.030.081,33	6.019.898,92	6.345.782,68	7.470.051,21	6.918.405,98	80.864.273,68	710.967,04
Vencimentos,VantagenseOutrasDespesasVariáveis	5.386.921,87	5.311.244,63	5.308.543,61	5.294.698,43	5.302.227,64	11.623.819,77	4.370.596,09	5.369.860,69	5.339.522,51	5.586.806,15	6.525.927,62	6.037.461,38	71.457.630,39	11.135,65
ObrigaçõesPatronais	768.343,78	719.806,17	696.479,85	690.915,50	660.770,85	1.346.705,13	598.980,24	660.220,64	680.376,41	758.976,53	944.123,59	880.944,60	9.406.643,29	699.831,39
PessoalInativoePensionistas	2.213.972,20	2.246.743,95	2.275.500,63	2.297.438,83	2.283.615,42	4.476.216,01	2.306.276,09	2.325.191,85	2.344.470,28	2.326.254,93	2.658.681,17	2.452.220,08	30.206.581,44	0,00
Aposentadorias,ReservaeReformas	1.969.824,72	2.006.491,22	2.035.247,90	2.057.186,10	2.048.894,98	4.008.061,51	2.063.691,62	2.082.607,38	2.092.277,51	2.078.755,32	2.380.165,59	2.195.640,76	27.018.844,61	
Pensões	244.147,48	240.252,73	240.252,73	240.252,73	234.720,44	468.154,50	242.584,47	242.584,47	252.192,77	247.499,61	278.515,58	256.579,32	3.187.736,83	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de formaindireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.163.580,14	1.317.051,12	1.278.813,17	1.238.768,57	809.282,69	677.899,25	0,00	817.482,04	532.643,26	917.906,96	1.794.682,48	549.706,30	11.097.815,98	
DespesacomPessoalnãoExecutadaOrçamentariamente														
DESPESASNÃOCOMPUTADAS(§1ºdoart.19daLRF)(II)	2.540.570,05	2.554.359,13	2.598.797,94	2.610.569,34	2.637.024,65	4.972.615,30	2.579.342,42	2.873.077,77	2.704.155,89	2.686.078,12	3.167.247,56	2.837.891,36	34.761.729,53	
IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissãoVoluntária	128.162,76	99.422,57	91.483,17	93.452,18	78.339,90	1.928.774,75	28.622,76	298.033,45	111.035,48	87.572,57	231.307,31	146.111,89	3.322.318,79	
DecorrentesdeDecisãoJudicialdePeríodoAnterioraodaApuração														
DespesasdeExercíciosAnterioresdePeríodoAnterioraodaApuração														
InativosePensionistascomRecursosVinculados	2.213.972,20	2.246.743,95	2.275.500,63	2.297.438,83	2.283.615,42	2.519.915,17	2.306.276,09	2.325.191,85	2.344.470,28	2.326.254,93	2.658.681,17	2.452.220,08	28.250.280,60	
AgentesComunitáriosdeSaúdeedeCombateàsEndemiascomRecursosVinculados(CF,art.198,§11)	155.320,00	167.560,14	191.604,75	176.931,05	232.910,45	437.235,45	202.009,05	207.784,40	205.792,35	218.107,58	230.745,52	185.576,23	2.611.576,97	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar deEnfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	43.115,09	40.632,47	40.209,39	42.747,28	42.158,88	86.689,93	42.434,52	42.068,07	42.857,78	54.143,04	46.513,56	53.983,16	577.553,17	
OutrasDeduçõesConstitucionaisouLegais														
DESPESALÍQUIDACOMPESSOAL(III)=(I-II)	6.992.247,94	7.040.486,74	6.960.539,32	6.911.251,99	6.418.871,95	13.152.024,86	4.696.510,00	6.299.677,45	6.192.856,57	6.903.866,45	8.756.167,30	7.082.441,00	87.406.941,57	710.967,04

RGF-Anexo01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuraçãodo Cumprimentodo Limite Legal	DTPe Apuraçãodo Cumprimento doLimite Legal	
	Valor	%sobre aRCL Ajustada
DTPe Apuraçãodo Cumprimento doLimite Legal	-	-
RECEITACORRENTE LIQUIDA- RCL (IV)	185.304.217,12	
(-)Transferências Obrigatóriasda União Relativasàs EmendasIndividuais (art. 166-A,§1º, daCF)	60.000,00	
(-)Transferências obrigatóriasda União relativasàs emendasde bancada (art.166, §16, da CF)	864.737,00	
(-)TransferênciasdaUniãorelativasàremuneraçãodosagentescomunitáriosdesaúdeedecombateàsendemias(CF, art. 198, §11)	2.576.136,00	
(-)Outras DeduçõesConstitucionais ou Legais		
=RECEITA CORRENTELÍQUIDA AJUSTADA PARACÁLCULO DOSLIMITES DA DESPESACOM PESSOAL(V)	181.803.344,12	
DESPESATOTAL COMPESSOAL - DTP(VI) =(IIIa + IIIb)	88.117.908,61	48,47
LIMITEMÁXIMO (VII)(incisos I, IIe III,art. 20 daLRF)	98.173.805,82	54,00
LIMITEPRUDENCIAL (VIII)= (0,95 xVII) (parágrafoúnico do art.22 daLRF)	93.265.115,53	51,30

LIMITEDE ALERTA(IX) = (0,90x VII)(inciso II do§1º doart. 59 daLRF)	88.356.425,24	48,60

RGF-Anexo01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

TrajetóriadeRetornoaoLimitedaDespesaTotalcomPessoal	ApuraçãodaTrajetóriadeRetornoaoLimitedaDTP								
	ExercíciodeDescumprimentodoLimite			ExercíciodoPrimeiroPeríodoSeguinte			ExercíciodoSegundoPeríodoSeguinte		
	NoQuadrimestre/Semestre			PrimeiroPeríodoSeguinte			SegundoPeríodoSeguinte		
	LimiteMáximo(a)	%DTP(b)	%Excedente(c)=(b-a)	RedutorMínimode1/3doExcedente(d)=(1/3*c)	Limite(e)=(b-d)	%DTP(f)	RedutorResidual(g)=(f-a)	Limite(h)=(a)	%DTP(i)
TrajetóriadeRetornoaoLimitedaDespesaTotalcomPessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ValoresPercentuais									

Parâmetrospara Reduçãodo Excedente deDTP (art.15 da LC178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetrospara Reduçãodo Excedente deDTP (art.15 da LC178/2021)	-
LimiteMáximo (VII)(%) (LRF, art.20)	
DTPem 2021(X) (%)	
Excedenteem 2021(XI) = (X- VII)(%)	
Redutoranual (XII)= (0,10 xXI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

TrajetóriadeRetornoaoLimitedaDespesaTotalcomPessoal(art.15daLC178/2021)	ApuraçãodaTrajetóriadeRetornoaoLimitedaDTP(art.15daLC178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
TrajetóriadeRetornoaoLimitedaDespesaTotalcomPessoal(art.15daLC178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITACORRENTELÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULODOSLIMITESDADESPESACOMPESSOAL(V)												
DESPESATOTALCOMPESSOAL-DTP(VI)												
%DTP(VI/V)												
LIMITECONFORMEART.15DALC178/2021 (%)												

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
Identificaçãodo Quadrimestreem que Excedeuo Limitee dos Períodosde Retorno	
NotasExplicativas	

RGF-Anexo01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da DespesaTotal com Pessoal

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
Identificaçãodo Quadrimestreem que Excedeuo Limitee dos Períodosde Retorno	
NotasExplicativas	

RGF-Anexo01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - EnteConsorciado

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:18E9A53E

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF-Anexo02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MunicípiosSemestral

Demonstrativoda DívidaConsolidada Líquida	Cálculoda DívidaConsolidada Líquida		
	SALDODO EXERCÍCIOANTERIOR	SALDODO EXERCÍCIODE 2025	
		Atéo 1ºSemestre	Atéo 2ºSemestre
DívidaConsolidada	-	-	-
DÍVIDACONSOLIDADA -DC (I)	25.371.149,20	37.683.709,79	
DívidaMobiliária	0,00	0,00	
DívidaContratual	25.371.149,20	37.683.709,79	
Empréstimos	19.456.939,74	20.363.552,23	
Internos	19.456.939,74	20.363.552,23	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturaçãoda Dívidade Estados eMunicípios	0,00	0,00	
Financiamentos	5.914.209,46	17.320.157,56	
Internos	1.956.491,42	1.841.847,58	
Externos	3.957.718,04	15.478.309,98	
Parcelamentoe Renegociaçãode Dívidas	0,00	0,00	
DeTributos			
DeContribuições Previdenciárias			
DeDemais ContribuiçõesSociais			
DoFGTS			
ComInstituição NãoFinanceira			
DemaisDívidas Contratuais	0,00	0,00	
PrecatóriosPosteriores a05/05/2000 (inclusive) Vencidose NãoPagos	0,00	0,00	
OutrasDívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES(II)	16.714.552,43	22.294.327,35	
Disponibilidadede Caixa	16.714.552,43	22.294.327,35	
Disponibilidadede CaixaBruta	21.376.249,61	24.047.249,37	
(-)Restos aPagar Processados	4.260.259,33	1.212.532,51	
(-)Depósitos Restituíveise Valores Vinculados	401.437,85	540.389,51	
DemaisHaveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDACONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III) =(I -II)	8.656.596,77	15.389.382,44	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	183.719.892,89	185.304.217,12	
(-)TransferênciasObrigatóriasdaUniãoRelativasàsEmendasIndividuais(art.166-A, § 1º, da CF) (V)	260.000,00	60.000,00	
=RECEITACORRENTELÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULODOSLIMITESDEENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	183.459.892,89	185.244.217,12	
%da DCsobre a RCLAJUSTADA (I/VI)	13,83	20,34	
%da DCLsobre a RCLAJUSTADA (III/VI)	4,72	8,31	
LIMITEDEFINIDO PORRESOLUÇÃO DO SENADOFEDERAL	220.151.871,47	222.293.060,54	
LIMITEDE ALERTA(inciso III do§ 1ºdo art. 59da LRF)	198.136.684,32	200.063.754,49	
OutrosValores NãoIntegrantes da DC	-	-	-
PrecatóriosAnteriores a05/05/2000	0,00	0,00	
PrecatóriosPosteriores a05/05/2000 (Não incluídosna DC)	0,00	0,00	
PassivoAtuarial	140.046.486,26	140.046.486,26	
RPNão-Processados	10.382.177,33	8.556.440,51	
ANTECIPAÇÕESDE RECEITAORÇAMENTÁRIA - ARO			
DívidaContratual dePPP			
Apropriaçãode DepósitosJudiciais			

RGF-Anexo02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - MunicípiosSemestral

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

RelatóriodeGestãoFiscalSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:1ºsemestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

TrajetóriadeRetornoaoLimitedaDívidaConsolidadaLíquida	ApuraçãodaTrajetóriadeRetornoaoLimitedaDCL											
	ExercíciodeDescumprimentodoLimite			ExercíciodoPrimeiroPeríodoSeguinte			ExercíciodoSegundoPeríodoSeguinte			ExercíciodoTerceiroPeríodoSeguinte		
	Quadrimestre/SemestreemqueExcedeuoLimite			PrimeiroPeríodoSeguinte			SegundoPeríodoSeguinte			TerceiroPeríodoSeguinte		
	LimiteMáximo(a)	%DCL(b)	%Excedente(c)=(b-a)	RedutorMínimode25%doExcedente(d)=(0,25*c)	Limite(e)=(b-d)	%DCL(f)	RedutorResidual(g)=(f-a)	Limite(h)=(e)	%DCL(i)	RedutorResidual(j)=(i-a)	Limite(k)=(a)	%DCL(l)
TrajetóriadeRetornoaoLimitedaDívidaConsolidadaLíquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ValoresPercentuais												

RGF-Anexo02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da DívidaConsolidada Líquida - Municípios Semestral

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
Identificaçãodo Quadrimestreem que Excedeuo Limitee dos Períodosde Retorno	
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:09E97E9E

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RGF-Anexo03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores- Municípios Semestral

GarantiasConcedidas eContragarantias Recebidas	Saldosdas GarantiasConcedidas e ContragarantiasRecebidas		
	SALDODO EXERCÍCIOANTERIOR	SALDODO EXERCÍCIODE 2025	
		Atéo 1ºSemestre	Atéo 2ºSemestre
GarantiasConcedidas	-	-	-
GarantiasConcedidas	-	-	-
AOSESTADOS (I)			
EmOperações deCrédito Externas			
EmOperações deCrédito Internas			
AOSMUNICÍPIOS (II)			
EmOperações deCrédito Externas			
EmOperações deCrédito Internas			
ÀSENTIDADES CONTROLADAS(III)			
EmOperações deCrédito Externas			
EmOperações deCrédito Internas			
PORMEIO DEFUNDOS E PROGRAMAS(IV)			
TOTALGARANTIAS CONCEDIDAS(V) = (I+ II+ III +IV)			
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (VI)	183.719.892,89	185.304.217,12	
(-)TransferênciasObrigatóriasdaUniãoRelativasàsEmendasIndividuais(art.166-A, §1º, da CF) (VII)	260.000,00	60.000,00	
RECEITACORRENTELÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULODOSLIMITESDEENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	183.459.892,89	185.244.217,12	

%do TOTALDAS GARANTIAS sobrea RCLAJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITEDEFINIDO PORRESOLUÇÃO DO SENADOFEDERAL -<%>			
LIMITEDE ALERTA(inciso III do§ 1ºdo art. 59da LRF)- <%>			
ContragarantiasRecebidas	-	-	-
ContragarantiasRecebidas	-	-	-
DOSESTADOS (IX)			
EmGarantia àsOperações de CréditoExternas			
EmGarantia àsOperações de CréditoInternas			
DOSMUNICÍPIOS (X)			
EmGarantia àsOperações de CréditoExternas			
EmGarantia àsOperações de CréditoInternas			
DASENTIDADES CONTROLADAS(XI)			
EmGarantia àsOperações de CréditoExternas			
EmGarantia àsOperações de CréditoInternas			
EMGARANTIAS PORMEIO DE FUNDOSE PROGRAMAS(XII)			
TOTALCONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII) = (IX+ X+ XI +XII)			

RGF-Anexo03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores- Municípios Semestral

NotasExplicativas	**Valores**
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:E4D3019D

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF-Anexo04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - MunicípiosSemestral

Operaçõesde Crédito	**ValorRealizado noPeríodo**	
	VALORREALIZADO	
	NoSemestre deReferência	**Atéo Semestrede Referência (a)**
Operaçõesde Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	2.502.616,92	2.502.616,92
Interna	2.502.616,92	2.502.616,92
Empréstimos	2.502.616,92	2.502.616,92
AquisiçãoFinanciada deBens e ArrendamentoMercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipaçãode Receitapela Venda aTermo deBens e Serviços	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimento eConfissão de Dívidas(LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operaçõesde créditonão sujeitas aolimite parafins de contratação(I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
AquisiçãoFinanciada deBens e ArrendamentoMercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipaçõesde Receitaspela Venda aTermo deBens e Serviços	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimento eConfissão de Dívidas(LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operaçõesde créditonão sujeitas aolimite parafins de contratação(II)	0,00	0,00
TOTAL(III)	2.502.616,92	2.502.616,92

	Exercício:2025
	Períododereferência:1ºsemestre

RGF-Anexo04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - MunicípiosSemestral

Apuraçãodo Cumprimentodos Limites	**Apuraçãodo Cumprimentodos Limites**	
	VALOR	**%SOBRE ARCL AJUSTADA**
Apuraçãodo Cumprimentodos Limites	-	-
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	185.304.217,12	
(-)Transferências Obrigatóriasda União relativasàs EmendasIndividuais (art. 166-A,§1º, daCF) (V)	60.000,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULODOS LIMITESDE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV- V)	185.244.217,12	
OPERAÇÕESVEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTALCONSIDERADO PARAFINS DA APURAÇÃODO CUMPRIMENTODO LIMITE (VIII)= (IIIa+ VII -Ia - IIa)	2.502.616,92	1,35
LIMITEGERALDEFINIDOPORRESOLUÇÃODOSENADOFEDERALPARAASOPERAÇÕESDECRÉDITOINTERNAS E EXTERNAS	29.639.074,74	16,00
LIMITEDE ALERTA(inciso III do§ 1ºdo art. 59da LRF)	26.675.167,27	14,40
OPERAÇÕESDE CRÉDITOPOR ANTECIPAÇÃO DARECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITEDEFINIDOPORRESOLUÇÃODOSENADOFEDERALPARAASOPERAÇÕESDECRÉDITOPORANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.967.095,20	7,00

RGF-Anexo04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - MunicípiosSemestral

OutrasOperações QueIntegram a DívidaConsolidada	**ValorRealizado noPeríodo**	
	VALORREALIZADO	
	NoSemestre deReferência	**Atéo Semestrede Referência (a)**
OutrasOperações QueIntegram a DívidaConsolidada	-	-
Parcelamentosde Dívidas		
Tributos		
ContribuiçõesPrevidenciárias		
FGTS		
DemaisContribuições Sociais		
Operaçõesde Reestruturaçãoe Recomposição doPrincipal deDívidas		

RGF-Anexo04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - MunicípiosSemestral

NotasExplicativas	**Valores**
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

ReceitaCorrente Líquida	**ValorAté oSemestre**
	VALORATÉ OSEMESTRE DE REFERÊNCIA
ReceitaCorrente Líquida	-
ReceitaCorrente Líquida	185.304.217,12
ReceitaCorrente LíquidaAjustada para Cálculodos Limitesde Endividamento	185.244.217,12
ReceitaCorrente LíquidaAjustada para Cálculodos Limitesda Despesa comPessoal	181.803.344,12

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

Despesacom Pessoal	**ValorRealizado noPeríodo**	
	VALOR	**%SOBRE ARCL AJUSTADA**
Despesacom Pessoal	-	-
DespesaTotal comPessoal - DTP	88.117.908,61	48,47
LimiteMáximo (incisosI, II eIII doart. 20 daLRF) -<%>	98.173.805,82	54,00
LimitePrudencial (parágrafoúnico art. 22da LRF)- <%>	93.265.115,53	51,30
Limitede Alerta(inciso II do§1º doart. 59 daLRF) -<%>	88.356.425,24	48,60

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

DívidaConsolidada	Comparativodo Saldoda Dívida	
	VALORATÉ OSEMESTRE DE REFERÊNCIA	%SOBRE ARCL AJUSTADA
DívidaConsolidada	-	-
DívidaConsolidada Líquida	15.389.382,44	8,30
LimiteDefinido porResolução do SenadoFederal	222.293.060,54	120,00

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

Garantiasde Valores	Comparativodo Saldode Garantia	
	VALORATÉ OSEMESTRE DE REFERÊNCIA	%SOBRE ARCL AJUSTADA
Garantiasde Valores	-	-
Totaldas GarantiasConcedidas		0,00
LimiteDefinido porResolução do SenadoFederal	40.753.727,77	22,00

RGF-Anexo06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal- Município Semestral

Operaçõesde Crédito	ValorRealizado noPeríodo	
	VALORATÉ OSEMESTRE DE REFERÊNCIA	%SOBRE ARCL AJUSTADA
Operaçõesde Crédito	-	-
Operaçõesde CréditoInternas e Externas	2.502.616,92	1,36
LimiteDefinido peloSenado Federal paraOperações deCrédito Externas eInternas	29.639.074,74	16,00
Operaçõesde Créditopor Antecipação daReceita	0,00	0,00
LimiteDefinido peloSenado Federal paraOperações deCrédito por Antecipaçãoda Receita	12.967.095,20	7,00

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:9C748D0B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

ReceitasOrçamentárias	EstágiosdaReceitaOrçamentária						
	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO(a-c)
			NoBimestre(b)	%(b/a)	AtéoBimestre(c)	%(c/a)	
ReceitasOrçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	219.855.201,00	219.855.201,00	34.664.237,55	15,77	101.733.610,76	46,27	118.121.590,24
RECEITASCORRENTES	216.866.681,00	216.866.681,00	30.539.295,63	14,08	94.648.420,84	43,64	122.218.260,16
IMPOSTOS,TAXASECONTRIBUIÇÕESDEMELHORIA	35.865.051,00	35.865.051,00	3.877.233,82	10,81	10.405.498,30	29,01	25.459.552,70
Impostos	34.734.571,00	34.734.571,00	3.781.870,17	10,89	9.998.471,26	28,79	24.736.099,74
Taxas	1.130.480,00	1.130.480,00	95.363,65	8,44	407.027,04	36,00	723.452,96
ContribuiçãodeMelhoria							
CONTRIBUIÇÕES	9.348.410,00	9.348.410,00	1.788.428,44	19,13	4.606.693,72	49,28	4.741.716,28
ContribuiçõesSociais	6.618.410,00	6.618.410,00	1.130.223,03	17,08	2.877.930,17	43,48	3.740.479,83
ContribuiçõesEconômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de FormaçãoProfissional							
ContribuiçãoparaoCusteiodoServiçodeIluminaçãoPública	2.730.000,00	2.730.000,00	658.205,41	24,11	1.728.763,55	63,32	1.001.236,45
RECEITAPATRIMONIAL	6.409.440,00	6.409.440,00	1.082.355,32	16,89	2.880.127,34	44,94	3.529.312,66
ExploraçãodoPatrimônioImobiliáriodoEstado	56.000,00	56.000,00	7.844,15	14,01	13.285,77	23,72	42.714,23
ValoresMobiliários	6.353.440,00	6.353.440,00	1.074.511,17	16,91	2.866.841,57	45,12	3.486.598,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, AutorizaçãoouLicença							
ExploraçãodeRecursosNaturais							
ExploraçãodoPatrimônioIntangível							
CessãodeDireitos							

DemaisReceitasPatrimoniais							
RECEITAAGROPECUÁRIA							
RECEITAINDUSTRIAL							
RECEITADESERVIÇOS	268.800,00	268.800,00		0,00		0,00	268.800,00
ServiçosAdministrativoseComerciaisGerais	56.000,00	56.000,00		0,00		0,00	56.000,00
ServiçoseAtividadesReferentesàNavegaçãoeaoTransporte	12.000,00	12.000,00		0,00		0,00	12.000,00
ServiçoseAtividadesReferentesàSaúde	200.000,00	200.000,00		0,00		0,00	200.000,00
ServiçoseAtividadesFinanceiras							
OutrosServiços	800,00	800,00		0,00		0,00	800,00
TRANSFERÊNCIASCORRENTES	152.048.980,00	152.048.980,00	22.747.662,44	14,96	72.126.288,93	47,44	79.922.691,07
TransferênciasdaUniãoedesuasEntidades	53.919.100,00	53.919.100,00	9.114.920,85	16,90	27.615.550,31	51,22	26.303.549,69
TransferênciasdosEstadosedoDistritoFederaledesuasEntidades	82.280.280,00	82.280.280,00	10.814.995,06	13,14	35.062.765,20	42,61	47.217.514,80
TransferênciasdosMunicípiosedesuasEntidades							
TransferênciasdeInstituiçõesPrivadas							
TransferênciasdeOutrasInstituiçõesPúblicas	15.849.600,00	15.849.600,00	2.817.746,53	17,78	9.447.973,42	59,61	6.401.626,58
TransferênciasdoExterior							
DemaisTransferênciasCorrentes							
OUTRASRECEITASCORRENTES	12.926.000,00	12.926.000,00	1.043.615,61	8,07	4.629.812,55	35,82	8.296.187,45
MultasAdministrativas,ContratuaiseJudiciais	2.400,00	2.400,00		0,00		0,00	2.400,00
Indenizações,RestituiçõeseRessarcimentos	305.000,00	305.000,00	6.428,76	2,11	24.437,00	8,01	280.563,00
Bens,DireitoseValoresIncorporadosaoPatrimônioPúblico							
MultaseJurosdeMoradasReceitasdeCapital							
DemaisReceitasCorrentes	12.618.600,00	12.618.600,00	1.037.186,85	8,22	4.605.375,55	36,50	8.013.224,45

ReceitasOrçamentárias	**EstágiosdaReceitaOrçamentária**						
	PREVISÃOINICIAL	**PREVISÃOATUALIZADA(a)**	**RECEITASREALIZADAS**				**SALDO(a-c)**
			NoBimestre(b)	**%(b/a)**	**AtéoBimestre(c)**	**%(c/a)**	
RECEITASDECAPITAL	2.988.520,00	2.988.520,00	4.124.941,92	138,03	7.085.189,92	237,08	-4.096.669,92
OPERAÇÕESDECRÉDITO	1.280.000,00	1.280.000,00	222.116,92	17,35	2.502.616,92	195,52	-1.222.616,92
OperaçõesdeCrédito-MercadoInterno	1.280.000,00	1.280.000,00	222.116,92	17,35	2.502.616,92	195,52	-1.222.616,92
OperaçõesdeCrédito-MercadoExterno							
ALIENAÇÃODEBENS	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
AlienaçãodeBensMóveis	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
AlienaçãodeBensImóveis							
AlienaçãodeBensIntangíveis							
AMORTIZAÇÕESDEEMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIASDECAPITAL	1.608.520,00	1.608.520,00	3.902.825,00	242,63	4.582.573,00	284,89	-2.974.053,00
TransferênciasdaUniãoedesuasEntidades	196.520,00	196.520,00	2.012.825,00	1.024,23	2.692.573,00	1.370,13	-2.496.053,00
TransferênciasdosEstadosedoDistritoFederaledesuasEntidades	1.412.000,00	1.412.000,00	1.890.000,00	133,85	1.890.000,00	133,85	-478.000,00
TransferênciasdosMunicípiosedesuasEntidades							
TransferênciasdeInstituiçõesPrivadas							
TransferênciasdeOutrasInstituiçõesPúblicas							
TransferênciasdoExterior							
DemaisTransferênciasdeCapital							
OUTRASRECEITASDECAPITAL							
IntegralizaçãodoCapitalSocial							
RemuneraçãodasDisponibilidadesdoTesouro							
ResgatedeTítulosdoTesouro							
DemaisReceitasdeCapital							
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	9.274.599,00	9.274.599,00	2.192.751,25	23,64	5.614.372,93	60,53	3.660.226,07
SUBTOTALDASRECEITAS(III)=(I+II)	229.129.800,00	229.129.800,00	36.856.988,80	16,09	107.347.983,69	46,85	121.781.816,31
OPERAÇÕESDECRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)							
OperaçõesdeCrédito-MercadoInterno							
Mobiliária							
Contratual							
OperaçõesdeCrédito-MercadoExterno							
Mobiliária							
Contratual							
TOTALDASRECEITAS(V)=(III+IV)	229.129.800,00	229.129.800,00	36.856.988,80	16,09	107.347.983,69	46,85	121.781.816,31
DÉFICIT(VI)							
TOTALCOMDÉFICIT(VII)=(V+VI)	229.129.800,00	229.129.800,00	36.856.988,80	16,09	107.347.983,69	46,85	

SALDOSDEEXERCÍCIOSANTERIORES		7.271.865,34			7.271.865,34		
RecursosArrecadadosemExercíciosAnteriores-RPPS							
SuperávitFinanceiroUtilizadoparaCréditosAdicionais		7.271.865,34			7.271.865,34		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

DespesasOrçamentárias	EstágiosdaDespesaOrçamentária									
	DOTAÇÃOINICIAL(d)	DOTAÇÃOATUALIZADA(e)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO(g)=(e-f)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO(i)=(e-h)	DESPESASPAGASATÉOBIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (k)
DespesasOrçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	209.440.879,00	217.711.275,90	35.745.570,09	103.882.760,80	113.828.515,10	37.615.612,33	97.404.789,64	120.306.486,26	92.768.246,74	

DespesasOrçamentárias	EstágiosdaDespesaOrçamentária									
	DOTAÇÃOINICIAL(d)	DOTAÇÃOATUALIZADA(e)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO(g)=(e-f)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO(i)=(e-h)	DESPESASPAGASATÉOBIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (k)
DESPESASCORRENTES	193.829.205,97	200.256.437,82	34.265.633,10	96.595.618,32	103.660.819,50	35.720.105,32	90.800.532,04	109.455.905,78	86.563.938,85	
PESSOALEENCARGOSSOCIAIS	105.405.115,36	106.819.212,18	18.858.665,66	52.041.800,38	54.777.411,80	19.120.872,48	51.190.489,08	55.628.723,10	50.826.924,40	
JUROSEENCARGOSDADÍVIDA	560.800,00	560.800,00	147.965,80	378.668,61	182.131,39	147.965,80	378.668,61	182.131,39	378.668,61	
OUTRASDESPESASCORRENTES	87.863.290,61	92.876.425,64	15.259.001,64	44.175.149,33	48.701.276,31	16.451.267,04	39.231.374,35	53.645.051,29	35.358.345,84	
DESPESASDECAPITAL	15.511.673,03	17.354.838,08	1.479.936,99	7.287.142,48	10.067.695,60	1.895.507,01	6.604.257,60	10.750.580,48	6.204.307,89	
INVESTIMENTOS	12.311.273,03	13.254.438,08	701.150,60	4.169.115,51	9.085.322,57	1.116.720,62	3.486.230,63	9.768.207,45	3.086.280,92	
INVERSÕESFINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA	3.200.400,00	4.100.400,00	778.786,39	3.118.026,97	982.373,03	778.786,39	3.118.026,97	982.373,03	3.118.026,97	
RESERVADECONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	19.588.921,00	19.072.183,51	3.461.479,13	8.797.765,02	10.274.418,49	3.461.479,13	8.797.765,02	10.274.418,49	7.360.456,04	
SUBTOTALDASDESPESAS(X)=(VIII+ IX)	229.029.800,00	236.783.459,41	39.207.049,22	112.680.525,82	124.102.933,59	41.077.091,46	106.202.554,66	130.580.904,75	100.128.702,78	
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)										
AmortizaçãodaDívidaInterna										
DívidaMobiliária										
DívidaContratual										
AmortizaçãodaDívidaExterna										
DívidaMobiliária										
DívidaContratual										
TOTALDASDESPESAS(XII)=(X+ XI)	229.029.800,00	236.783.459,41	39.207.049,22	112.680.525,82	124.102.933,59	41.077.091,46	106.202.554,66	130.580.904,75	100.128.702,78	
SUPERÁVIT(XIII)							1.145.429,03		7.219.280,91	
TOTALCOMSUPERÁVIT(XIV)=(XII+XIII)	229.029.800,00	236.783.459,41	39.207.049,22	112.680.525,82		41.077.091,46	107.347.983,69		107.347.983,69	
RESERVADORPPS	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

ReceitasIntra-Orçamentárias	EstágiosdaReceitaIntra-Orçamentária						
	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO(a-c)
			NoBimestre(b)	%(b/a)	AtéoBimestre(c)	%(c/a)	
ReceitasIntra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	9.274.599,00	9.274.599,00	2.192.751,25	23,64	5.614.372,93	60,53	3.660.226,07
RECEITASCORRENTES	9.274.599,00	9.274.599,00	2.192.751,25	23,64	5.614.372,93	60,53	3.660.226,07

IMPOSTOS,TAXASECONTRIBUIÇÕESDEMELHORIA							
Impostos							
Taxas							
ContribuiçãodeMelhoria							
CONTRIBUIÇÕES	9.274.599,00	9.274.599,00	2.192.751,25	23,64	5.614.372,93	60,53	3.660.226,07
ContribuiçõesSociais	9.274.599,00	9.274.599,00	2.192.751,25	23,64	5.614.372,93	60,53	3.660.226,07
ContribuiçõesEconômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de FormaçãoProfissional							
ContribuiçãoparaoCusteiodoServiçodeIluminaçãoPública							
RECEITAPATRIMONIAL							
ExploraçãodoPatrimônioImobiliáriodoEstado							
ValoresMobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, AutorizaçãoouLicença							
ExploraçãodeRecursosNaturais							

ReceitasIntra-Orçamentárias	**EstágiosdaReceitaIntra-Orçamentária**						
	PREVISÃOINICIAL	**PREVISÃOATUALIZADA(a)**	**RECEITASREALIZADAS**				**SALDO(a-c)**
			NoBimestre(b)	**%(b/a)**	**AtéoBimestre(c)**	**%(c/a)**	
ExploraçãodoPatrimônioIntangível							
CessãodeDireitos							
DemaisReceitasPatrimoniais							
RECEITAAGROPECUÁRIA							
RECEITAINDUSTRIAL							
RECEITADESERVIÇOS							
ServiçosAdministrativoseComerciaisGerais							
ServiçoseAtividadesReferentesàNavegaçãoeaoTransporte							
ServiçoseAtividadesReferentesàSaúde							
ServiçoseAtividadesFinanceiras							
OutrosServiços							
TRANSFERÊNCIASCORRENTES							
TransferênciasdaUniãoedesuasEntidades							
TransferênciasdosEstadosedoDistritoFederaledesuasEntidades							
TransferênciasdosMunicípiosedesuasEntidades							
TransferênciasdeInstituiçõesPrivadas							
TransferênciasdeOutrasInstituiçõesPúblicas							
TransferênciasdoExterior							
DemaisTransferênciasCorrentes							
OUTRASRECEITASCORRENTES							
MultasAdministrativas,ContratuaiseJudiciais							
Indenizações,RestituiçõeseRessarcimentos							
Bens,DireitoseValoresIncorporadosaoPatrimônioPúblico							
MultaseJurosdeMoradasReceitasdeCapital							
DemaisReceitasCorrentes							
RECEITASDECAPITAL							
OPERAÇÕESDECRÉDITO							
OperaçõesdeCrédito-MercadoInterno							
OperaçõesdeCrédito-MercadoExterno							
ALIENAÇÃODEBENS							
AlienaçãodeBensMóveis							
AlienaçãodeBensImóveis							
AlienaçãodeBensIntangíveis							
AMORTIZAÇÕESDEEMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIASDECAPITAL							
TransferênciasdaUniãoedesuasEntidades							
TransferênciasdosEstadosedoDistritoFederaledesuasEntidades							
TransferênciasdosMunicípiosedesuasEntidades							
TransferênciasdeInstituiçõesPrivadas							
TransferênciasdeOutrasInstituiçõesPúblicas							
TransferênciasdoExterior							
DemaisTransferênciasdeCapital							
OUTRASRECEITASDECAPITAL							

IntegralizaçãodoCapitalSocial							
RemuneraçãodasDisponibilidadesdoTesouro							
ResgatedeTítulosdoTesouro							

ReceitasIntra-Orçamentárias	EstágiosdaReceitaIntra-Orçamentária						
	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO(a-c)
			NoBimestre(b)	%(b/a)	AtéoBimestre(c)	%(c/a)	
DemaisReceitasdeCapital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

DespesasIntra-Orçamentárias	EstágiosdaDespesaIntra-Orçamentária									
	DOTAÇÃOINICIAL(d)	DOTAÇÃOATUALIZADA(e)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO(g) = (e-f)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO(i) = (e-h)	DESPESASPAGASATÉOBIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (k)
DespesasIntra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	19.588.921,00	19.072.183,51	3.461.479,13	8.797.765,02	10.274.418,49	3.461.479,13	8.797.765,02	10.274.418,49	7.360.456,04	
DESPESASCORRENTES	19.588.921,00	19.072.183,51	3.163.598,97	8.797.765,02	10.274.418,49	3.163.598,97	8.797.765,02	10.274.418,49	7.360.456,04	
PESSOALEENCARGOSSOCIAIS	6.784.321,00	6.770.583,51	1.342.437,00	3.325.113,86	3.445.469,65	1.342.437,00	3.325.113,86	3.445.469,65	2.687.804,88	
JUROSEENCARGOSDADÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	221.161,97	656.811,16	543.188,84	221.161,97	656.811,16	543.188,84	656.811,16	
OUTRASDESPESASCORRENTES	11.604.600,00	11.101.600,00	1.600.000,00	4.815.840,00	6.285.760,00	1.600.000,00	4.815.840,00	6.285.760,00	4.015.840,00	
DESPESASDECAPITAL			297.880,16			297.880,16				
INVESTIMENTOS										
INVERSÕESFINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA			297.880,16			297.880,16				
RESERVADECONTINGÊNCIA										

	RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
	PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
	CNPJ:18457226000181
	Exercício:2025
	Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:25FE212D

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO TOTAL DAS DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

	Execução da Despesa

Função/Subfunção	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉO BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	209.440.879,00	217.711.275,90	35.745.570,09	103.882.760,80	92,19	113.828.515,10	37.615.612,33	97.404.789,64	91,72	120.306.486,26	
Legislativa	11.584.276,00	11.820.576,00	1.822.054,38	5.578.756,98	4,95	6.241.819,02	1.868.224,30	5.032.103,07	4,74	6.788.472,93	
Ação Legislativa	9.800.000,00	9.903.000,00	1.528.428,76	4.720.753,12	4,19	5.182.246,88	1.573.806,32	4.179.378,85	3,94	5.723.621,15	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	1.784.276,00	1.917.576,00	293.625,62	858.003,86	0,76	1.059.572,14	294.417,98	852.724,22	0,80	1.064.851,78	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	38.972.093,15	43.151.777,13	7.106.571,88	21.709.111,01	19,27	21.442.666,12	7.317.364,36	20.556.673,00	19,36	22.595.104,13	
Planejamento e Orçamento	10.252.524,00	11.910.084,97	1.133.376,14	6.318.009,01	5,61	5.592.075,96	1.201.293,66	6.251.803,24	5,89	5.658.281,73	
FU04 - Administração Geral	14.396.609,15	15.075.652,84	2.904.271,60	7.136.441,86	6,33	7.939.210,98	2.851.738,24	6.440.454,07	6,06	8.635.198,77	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	449.960,00	447.242,72	44.997,90	118.203,43	0,10	329.039,29	42.187,90	115.393,43	0,11	331.849,29	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	13.873.000,00	15.718.796,60	3.023.926,24	8.136.456,71	7,22	7.582.339,89	3.222.144,56	7.749.022,26	7,30	7.969.774,34	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											

Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.320.454,11	2.309.201,39	62.855,66	993.674,78	0,88	1.315.526,61	204.500,38	624.460,94	0,59	1.684.740,45	
Policiamento	2.294.262,00	2.283.009,28	62.855,66	993.674,78	0,88	1.289.334,50	204.500,38	624.460,94	0,59	1.658.548,34	
Defesa Civil	26.192,11	26.192,11				26.192,11				26.192,11	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.164.322,60	7.149.605,82	816.914,63	2.276.988,19	2,02	4.872.617,63	770.729,91	1.926.990,14	1,81	5.222.615,68	
Assistência ao Idoso	460.247,11	534.891,14	0,00	442.125,58	0,39	92.765,56	79.000,00	242.230,06	0,23	292.661,08	
Assistência à Pessoa com Deficiência	214.925,00	214.925,00				214.925,00				214.925,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	662.241,00	664.422,17	70.892,49	202.091,88	0,18	462.330,29	70.847,74	201.787,45	0,19	462.634,72	
Assistência Comunitária	2.762.879,69	2.776.564,94	297.084,18	577.121,28	0,51	2.199.443,66	196.154,75	468.688,22	0,44	2.307.876,72	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃOINICIAL	**DOTAÇÃOATUALIZADA(a)**	**DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE**	**DESPESASEMPENHADASATÉO BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE**	**DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS(f)**
FU08 - Administração Geral	3.034.800,00	2.929.572,77	448.937,96	1.055.649,45	0,94	1.873.923,32	424.727,42	1.014.284,41	0,96	1.915.288,36	
FU08 - Demais Subfunções	29.229,80	29.229,80				29.229,80				29.229,80	
Previdência Social	32.146.409,00	32.146.409,00	5.265.893,06	14.872.550,27	13,20	17.273.858,73	5.279.159,06	14.796.460,42	13,93	17.349.948,58	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	30.710.000,00	30.710.000,00	5.110.927,36	14.413.094,40	12,79	16.296.905,60	5.110.927,36	14.413.094,40	13,57	16.296.905,60	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	1.436.409,00	1.436.409,00	154.965,70	459.455,87	0,41	976.953,13	168.231,70	383.366,02	0,36	1.053.042,98	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	46.302.912,78	50.265.775,27	8.942.338,02	27.548.188,40	24,45	22.717.586,87	9.478.337,59	24.224.395,27	22,81	26.041.380,00	
Atenção Básica	12.544.752,70	14.366.168,73	2.884.689,29	7.144.928,92	6,34	7.221.239,8	2.653.280,22	6.261.539,34	5,90	8.104.629,3	

						1				9	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.714.604,15	25.240.951,26	4.084.534,90	14.399.779,66	12,78	10.841.171,60	4.926.424,51	12.639.415,51	11,90	12.601.535,75	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.456.088,50	1.685.356,14	429.466,35	723.514,21	0,64	961.841,93	255.340,87	444.981,37	0,42	1.240.374,77	
Vigilância Sanitária	3.124.867,43	3.254.075,80	494.295,83	1.404.002,65	1,25	1.850.073,15	490.484,70	1.393.293,82	1,31	1.860.781,98	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.462.600,00	5.719.223,34	1.049.351,65	3.875.962,96	3,44	1.843.260,38	1.152.807,29	3.485.165,23	3,28	2.234.058,11	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	40.229.298,34	40.947.434,58	7.898.409,68	19.385.711,10	17,20	21.561.723,48	8.035.855,15	18.951.597,32	17,84	21.995.837,26	
Ensino Fundamental	20.326.500,00	20.099.141,32	4.145.595,15	8.069.373,63	7,16	12.029.767,69	4.108.297,20	7.954.401,01	7,49	12.144.740,31	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	307.360,00	317.595,47	6.819,02	30.375,81	0,03	287.219,66	7.022,06	29.120,72	0,03	288.474,75	
Ensino Superior	2.091.600,00	2.091.600,00	536.576,02	1.010.881,60	0,90	1.080.718,40	528.915,05	1.001.552,15	0,94	1.090.047,85	
Educação Infantil	11.667.560,00	12.095.932,44	2.287.864,77	7.134.224,72	6,33	4.961.707,72	2.347.106,33	7.109.367,32	6,69	4.986.565,12	
Educação de Jovens e Adultos	354.640,00	374.640,00	4.225,71	31.454,53	0,03	343.185,47	4.225,71	31.454,53	0,03	343.185,47	
Educação Especial	2.063.100,00	2.100.573,29	485.346,07	1.074.927,20	0,95	1.025.646,09	499.167,23	1.074.927,20	1,01	1.025.646,09	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.418.538,34	3.867.952,06	431.982,94	2.034.473,61	1,81	1.833.478,45	541.121,57	1.750.774,39	1,65	2.117.177,67	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	5.962.092,81	6.354.037,53	849.303,98	2.458.034,60	2,18	3.896.002,93	1.521.130,14	2.420.072,22	2,28	3.933.965,31	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	280.262,20	280.262,20	8.597,00	8.597,00	0,01	271.665,20	1.432,84	1.432,84	0,00	278.829,36	
Difusão Cultural	4.949.030,61	5.124.750,42	521.330,69	1.988.551,14	1,76	3.136.199,28	1.223.344,55	1.987.768,75	1,87	3.136.981,67	
FU13 - Administração Geral	732.800,00	949.024,91	319.376,29	460.886,46	0,41	488.138,45	296.352,75	430.870,63	0,41	518.154,28	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	562.381,68	696.298,62	0,00	381.500,87	0,34	314.797,75	125.109,90	381.500,87	0,36	314.797,75	

Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	562.381,68	696.298,62	0,00	381.500,87	0,34	314.797,75	125.109,90	381.500,87	0,36	314.797,75	
Urbanismo	4.609.400,00	3.331.659,85	828.858,95	1.580.525,55	1,40	1.751.134,30	828.858,95	1.580.525,55	1,49	1.751.134,30	
Infra-Estrutura Urbana	4.599.400,00	3.328.576,17	828.858,95	1.580.525,55	1,40	1.748.050,62	828.858,95	1.580.525,55	1,49	1.748.050,62	
Serviços Urbanos	10.000,00	3.083,68				3.083,68				3.083,68	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	136.000,00	76.000,00				76.000,00				76.000,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉO BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS(f)
Habitação Urbana	136.000,00	76.000,00				76.000,00				76.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.391.698,50	982.702,83	92.650,94	236.637,85	0,21	746.064,98	73.131,61	196.485,58	0,19	786.217,25	
Preservação e Conservação Ambiental	156.298,50	140.298,50				140.298,50				140.298,50	
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração	1.155.400,00	762.404,33	92.650,94	236.637,85	0,21	525.766,48	73.131,61	196.485,58	0,19	565.918,75	

Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.827.115,92	4.626.247,20	169.982,45	758.865,34	0,67	3.867.381,86	318.952,17	745.901,51	0,70	3.880.345,69	
Abastecimento	85.970,00	85.970,00				85.970,00				85.970,00	
Extensão Rural	2.558.172,00	2.433.245,92	151.332,46	740.215,35	0,66	1.693.030,57	300.896,17	727.845,51	0,69	1.705.400,41	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.642.973,92	1.632.973,92	18.649,99	18.649,99	0,02	1.614.323,93	18.056,00	18.056,00	0,02	1.614.917,92	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	540.000,00	474.057,36				474.057,36				474.057,36	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	34.488,00	34.488,00				34.488,00				34.488,00	
Promoção Industrial	34.488,00	34.488,00				34.488,00				34.488,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.125.113,00	1.138.742,23	116.632,99	299.356,09	0,27	839.386,14	112.821,25	292.207,20	0,28	846.535,03	
Promoção Comercial	905.113,00	917.932,23	112.072,99	282.732,64	0,25	635.199,59	108.016,25	276.306,60	0,26	641.625,63	
Comercialização	220.000,00	220.810,00	4.560,00	16.623,45	0,01	204.186,55	4.805,00	15.900,60	0,01	204.909,40	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											

Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉO BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS(f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	6.344.509,50	6.058.287,71	587.300,66	1.762.328,46	1,56	4.295.959,25	525.961,41	1.675.692,04	1,58	4.382.595,67	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais	1.099.309,50	1.095.564,50				1.095.564,50				1.095.564,50	
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	5.245.200,00	4.962.723,21	587.300,66	1.762.328,46	1,56	3.200.394,75	525.961,41	1.675.692,04	1,58	3.287.031,17	
Desporto e Lazer	1.847.113,61	1.840.832,74	259.050,62	543.835,73	0,48	1.296.997,01	228.723,96	503.028,93	0,47	1.337.803,81	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	384.382,00	384.382,00	97.442,80	117.742,80	0,10	266.639,20	64.950,00	85.250,00	0,08	299.132,00	
Lazer	34.331,61	34.331,61				34.331,61				34.331,61	
FU27 - Administração Geral	1.428.400,00	1.422.119,13	161.607,82	426.092,93	0,38	996.026,20	163.773,96	417.778,93	0,39	1.004.340,20	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.761.200,00	4.661.200,00	926.752,19	3.496.695,58	3,10	1.164.504,42	926.752,19	3.496.695,58	3,29	1.164.504,42	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.761.200,00	4.661.200,00	926.752,19	3.496.695,58	3,10	1.164.504,42	926.752,19	3.496.695,58	3,29	1.164.504,42	

Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.588.921,00	19.072.183,51	3.461.479,13	8.797.765,02	7,81	10.274.418,49	3.461.479,13	8.797.765,02	8,28	10.274.418,49	
TOTAL (III) = (I + II)	229.029.800,00	236.783.459,41	39.207.049,22	112.680.525,82	100,00	124.102.933,59	41.077.091,46	106.202.554,66	100,00	130.580.904,75	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.588.921,00	19.072.183,51	3.461.479,13	8.797.765,02	7,81	10.274.418,49	3.461.479,13	8.797.765,02	8,28	10.274.418,49	
Legislativa	300.000,00	197.000,00	46.568,24	108.336,25	0,10	88.663,75	46.568,24	108.336,25	0,10	88.663,75	
Ação Legislativa	200.000,00	97.000,00	23.506,21	51.333,26	0,05	45.666,74	23.506,21	51.333,26	0,05	45.666,74	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	23.062,03	57.002,99	0,05	42.997,01	23.062,03	57.002,99	0,05	42.997,01	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.032.921,00	12.588.921,00	1.873.414,22	5.486.370,06	4,87	7.102.550,94	1.873.414,22	5.486.370,06	5,17	7.102.550,94	
Planejamento e	248.000,00	248.000,00	52.060,68	123.553,77	0,11	124.446,23	52.060,68	123.553,77	0,12	124.446,23	

Orçamento											
FU04 - Administração Geral	12.440.921,00	11.996.921,00	1.751.858,33	5.183.246,55	4,60	6.813.674,45	1.751.858,33	5.183.246,55	4,88	6.813.674,45	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	24.000,00	24.000,00	1.882,67	5.332,18	0,00	18.667,82	1.882,67	5.332,18	0,01	18.667,82	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	320.000,00	320.000,00	67.612,54	174.237,56	0,15	145.762,44	67.612,54	174.237,56	0,16	145.762,44	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	122.400,00	122.400,00	32.905,35	81.664,65	0,07	40.735,35	32.905,35	81.664,65	0,08	40.735,35	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.400,00	2.400,00				2.400,00				2.400,00	
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	120.000,00	120.000,00	32.905,35	81.664,65	0,07	38.335,35	32.905,35	81.664,65	0,08	38.335,35	

FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.415.800,00	1.462.340,16	309.494,41	770.550,42	0,68	691.789,74	309.494,41	770.550,42	0,73	691.789,74	
Atenção Básica	591.400,00	605.464,27	132.966,37	327.001,53	0,29	278.462,74	132.966,37	327.001,53	0,31	278.462,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	543.600,00	576.275,89	105.710,47	271.105,75	0,24	305.170,14	105.710,47	271.105,75	0,26	305.170,14	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	100.000,00	99.800,00	23.879,51	58.796,81	0,05	41.003,19	23.879,51	58.796,81	0,06	41.003,19	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

	Execução da Despesa - Intra										
Função/Subfunção - Intra	**DOTAÇÃOINICIAL**	**DOTAÇÃOATUALIZADA(a)**	**DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE**	**DESPESASEMPENHADASATÉO BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE**	**DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (f)**
FU10 - Administração Geral	180.800,00	180.800,00	46.938,06	113.646,33	0,10	67.153,67	46.938,06	113.646,33	0,11	67.153,67	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	3.110.800,00	3.094.522,35	606.973,58	1.518.016,43	1,35	1.576.505,92	606.973,58	1.518.016,43	1,43	1.576.505,92	
Ensino Fundamental	1.552.000,00	1.098.735,33	150.798,72	221.397,15	0,20	877.338,18	150.798,72	221.397,15	0,21	877.338,18	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	1.183,18	0,00	38.816,82	0,00	1.183,18	0,00	38.816,82	
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.204.000,00	1.640.987,02	429.636,50	1.170.738,38	1,04	470.248,64	429.636,50	1.170.738,38	1,10	470.248,64	
Educação de Jovens e Adultos	40.400,00	40.400,00	837,45	2.092,34	0,00	38.307,66	837,45	2.092,34	0,00	38.307,66	
Educação Especial	33.600,00	33.600,00				33.600,00				33.600,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração	240.800,00	240.800,00	25.700,91	122.605,38	0,11	118.194,62	25.700,91	122.605,38	0,12	118.194,62	

Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	12.000,00	12.000,00	855,39	3.184,74	0,00	8.815,26	855,39	3.184,74	0,00	8.815,26	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	12.000,00	12.000,00	855,39	3.184,74	0,00	8.815,26	855,39	3.184,74	0,00	8.815,26	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	16.000,00	16.000,00	1.974,00	4.931,96	0,00	11.068,04	1.974,00	4.931,96	0,00	11.068,04	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											

FU18 - Administração Geral	16.000,00	16.000,00	1.974,00	4.931,96	0,00	11.068,04	1.974,00	4.931,96	0,00	11.068,04	
FU18 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA(a)	DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE	DESPESASEMPENHADASATÉOBIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE	DESPESASLIQUIDADASATÉOBIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	60.000,00	60.000,00	9.799,78	24.655,69	0,02	35.344,31	9.799,78	24.655,69	0,02	35.344,31	
Abastecimento											
Extensão Rural	60.000,00	60.000,00	9.799,78	24.655,69	0,02	35.344,31	9.799,78	24.655,69	0,02	35.344,31	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	40.000,00	40.000,00	8.707,94	20.440,25	0,02	19.559,75	8.707,94	20.440,25	0,02	19.559,75	
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	8.707,94	20.440,25	0,02	19.559,75	8.707,94	20.440,25	0,02	19.559,75	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											

Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	160.000,00	160.000,00	40.015,62	91.280,75	0,08	68.719,25	40.015,62	91.280,75	0,09	68.719,25	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	160.000,00	160.000,00	40.015,62	91.280,75	0,08	68.719,25	40.015,62	91.280,75	0,09	68.719,25	

	Execução da Despesa - Intra										
Função/Subfunção - Intra	**DOTAÇÃOINICIAL**	**DOTAÇÃOATUALIZADA(a)**	**DESPESASEMPENHADASNOBIMESTRE**	**DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESASLIQUIDADASNOBIMESTRE**	**DESPESASLIQUIDADASATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS APAGARNÃOPROCESSADOS (f)**
Desporto e Lazer	64.000,00	64.000,00	11.728,47	31.522,66	0,03	32.477,34	11.728,47	31.522,66	0,03	32.477,34	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	64.000,00	64.000,00	11.728,47	31.522,66	0,03	32.477,34	11.728,47	31.522,66	0,03	32.477,34	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.200.000,00	1.200.000,00	519.042,13	656.811,16	0,58	543.188,84	519.042,13	656.811,16	0,62	543.188,84	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.200.000,00	519.042,13	656.811,16	0,58	543.188,84	519.042,13	656.811,16	0,62	543.188,84	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais											

Subfunções											
Reserva de Contingência											

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

NotasExplicativas	**Valores**
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:B6E331A6

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

DemonstrativodaReceitaCorrenteLíquida	**EvoluçãodaReceitaCorrenteLíquida**													
	EVOLUÇÃODARECEITAREALIZADANOSÚLTIMOS12MESES												**TOTAL(ÚLTIMOS12MESES)**	**PREVISÃOATUALIZADA2025**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITASCORRENTES(I)	18.228.655,48	15.927.146,85	19.051.029,58	19.769.147,09	17.851.733,56	23.203.771,54	16.148.094,44	18.209.560,71	18.911.614,02	19.277.286,78	17.338.975,40	17.190.875,88	221.107.891,33	243.934.681,00
Impostos,TaxaseContribuiçõesdeMelhoria	2.247.080,90	1.441.297,33	1.818.366,23	2.433.957,79	1.549.303,81	2.661.650,70	1.198.257,77	1.410.289,63	1.999.551,10	1.920.165,98	2.244.091,06	1.633.142,76	22.557.155,06	35.865.051,00
IPTU	77.154,98	62.767,80	55.462,23	38.040,43	45.397,65	64.089,98	26.951,78	39.031,03	44.338,03	36.636,72	22.915,26	26.518,29	539.304,18	1.592.000,00
ISS	875.746,50	814.912,09	715.947,22	733.908,82	690.333,24	848.669,70	678.432,48	622.355,01	715.958,69	930.974,94	756.906,40	927.368,83	9.311.513,92	12.016.042,89
ITBI	294.500,90	72.187,16	246.303,40	902.342,52	75.018,13	172.553,24	196.153,26	180.649,64	210.490,11	186.180,34	265.121,47	75.512,59	2.877.012,76	12.126.528,11
IRRF	926.150,22	436.492,56	731.162,62	713.192,45	699.213,66	1.512.330,81	268.099,87	458.353,69	915.361,36	706.634,14	1.153.440,55	554.086,78	9.074.518,71	9.000.000,00
OutrosImpostos,TaxaseContribuiçõesdeMelhoria	73.528,30	54.937,72	69.490,76	46.473,57	39.341,13	64.006,97	28.620,38	109.900,26	113.402,91	59.739,84	45.707,38	49.656,27	754.805,49	1.130.480,00
Contribuições	751.515,01	645.801,29	713.515,06	828.684,43	790.667,32	1.325.323,50	671.590,42	744.573,97	639.892,19	762.208,70	864.406,65	924.021,79	9.662.200,33	9.348.410,00
ReceitaPatrimonial	734.222,09	490.278,36	243.963,25	381.384,98	1.945.406,87	107.305,81	522.066,07	358.720,23	311.012,16	605.973,56	584.230,38	498.124,94	6.782.688,70	6.409.440,00
RendimentosdeAplicaçãoFinanceira	732.801,80	488.858,07	241.865,63	378.788,16	442.810,05	105.608,19	521.111,41	356.921,79	309.405,80	604.891,40	580.307,64	494.203,53	5.257.573,47	6.353.440,00
OutrasReceitasPatrimoniais	1.420,29	1.420,29	2.097,62	2.596,82	1.502.596,82	1.697,62	954,66	1.798,44	1.606,36	1.082,16	3.922,74	3.921,41	1.525.115,23	56.000,00
ReceitaAgropecuária														
ReceitaIndustrial														
ReceitadeServiços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.800,00
TransferênciasCorrentes	14.417.031,54	13.155.551,25	16.190.258,40	15.099.899,92	13.461.036,86	18.637.926,57	13.693.670,42	14.724.363,12	14.291.146,96	15.106.876,73	12.695.872,96	14.042.345,13	175.515.979,86	179.116.980,00

Cota-PartedoFPM	3.455.604,06	2.703.225,26	2.815.030,78	2.354.729,33	3.014.161,05	4.862.239,75	3.046.263,76	4.087.734,20	2.691.961,03	2.735.491,76	3.489.507,60	3.584.203,74	38.840.152,32	35.400.000,00
Cota-PartedoICMS	7.585.668,51	6.029.029,14	9.341.832,10	7.642.784,59	6.546.283,90	7.434.314,11	5.846.005,05	5.466.152,43	6.086.955,40	7.299.383,56	5.997.685,80	6.044.680,93	81.320.775,52	90.000.000,00
Cota-PartedoIPVA	205.839,99	157.965,47	137.118,64	122.799,25	108.305,38	136.944,34	844.425,85	1.682.628,76	940.583,99	879.205,01	341.445,44	303.983,39	5.861.245,51	7.000.000,00
Cota-PartedoITR	11.736,12	48.675,88	462.997,52	2.104.411,12	314.319,02	294.910,31	197.858,33	33.841,36	9.103,26	17.930,58	8.200,71	10.899,24	3.514.883,45	4.300.000,00
TransferênciasdaLCnº61/1989	75.323,85	101.938,33	111.275,98	75.860,80	84.245,91	137.909,81	70.806,76	80.477,30	87.913,15	82.435,78	80.514,30	91.659,11	1.080.361,08	1.040.000,00
TransferênciasdoFUNDEB	1.397.686,78	1.232.813,52	1.135.195,07	1.413.003,86	1.319.915,01	1.504.588,01	1.645.905,07	1.924.678,64	1.483.027,87	1.661.555,25	1.405.488,32	1.412.258,21	17.536.115,61	16.249.600,00
OutrasTransferênciasCorrentes	1.685.172,23	2.881.903,65	2.186.808,31	1.386.310,97	2.073.806,59	4.267.020,24	2.042.405,60	1.448.850,43	2.991.602,26	2.430.874,79	1.373.030,79	2.594.660,51	27.362.446,37	25.127.380,00
OutrasReceitasCorrentes	78.805,94	194.218,62	84.926,64	1.025.219,97	105.318,70	471.564,96	62.509,76	971.613,76	1.670.011,61	882.061,81	950.374,35	93.241,26	6.589.867,38	12.926.000,00
DEDUÇÕES(II)	3.032.508,60	2.718.907,56	3.024.403,15	3.149.550,30	2.815.670,19	3.585.647,65	2.759.488,79	3.047.272,06	2.585.602,87	3.104.655,80	2.972.458,79	3.007.508,45	35.803.674,21	38.488.652,00
Contrib.doServidorparaoPlanodePrevidência	493.613,32	480.334,05	475.440,30	472.525,57	468.571,63	1.014.582,76	363.930,54	462.198,21	459.348,34	462.230,05	501.145,36	629.077,67	6.282.997,80	6.618.410,00
CompensaçõesFinanc.entreRegimesPrevidência	55.711,96	159.047,30	57.095,66	57.343,50	57.343,50	384.107,24	55.351,31	166.470,31	65.747,04	69.464,15	142.049,81	86.557,52	1.356.289,30	1.002.242,00
RendimentosdeAplicaçõesdeRecursosPrevidenciários	494.123,82	271.359,58	39.452,48	159.564,43	276.292,18	-90.518,12	339.135,18	148.436,91	97.204,28	370.072,46	345.793,06	284.788,17	2.735.704,43	3.800.000,00
DeduçãodeReceitaparaFormaçãodoFUNDEB	1.989.059,50	1.808.166,63	2.452.414,71	2.460.116,80	2.013.462,88	2.277.475,77	2.001.071,76	2.270.166,63	1.963.303,21	2.202.889,14	1.983.470,56	2.007.085,09	25.428.682,68	27.068.000,00
RECEITACORRENTELÍQUIDA(III)=(I-II)	15.196.146,88	13.208.239,29	16.026.626,43	16.619.596,79	15.036.063,37	19.618.123,89	13.388.605,65	15.162.288,65	16.326.011,15	16.172.630,98	14.366.516,61	14.183.367,43	185.304.217,12	205.446.029,00
(-)TransferênciasobrigatóriasdaUniãorelativasàsemendasindividuais(art.166-A,§1º,daCF)(IV)						60.000,00							60.000,00	
RECEITACORRENTELÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULODOSLIMITESDEENDIVIDAMENTO(V)=(III-IV)	15.196.146,88	13.208.239,29	16.026.626,43	16.619.596,79	15.036.063,37	19.558.123,89	13.388.605,65	15.162.288,65	16.326.011,15	16.172.630,98	14.366.516,61	14.183.367,43	185.244.217,12	205.446.029,00
(-)TransferênciasobrigatóriasdaUniãorelativasàsemendasdebancada(art.166,§16,daCF)(VI)						864.737,00							864.737,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,art. 198, §11) (VII)	155.320,00	169.440,00	197.680,00	197.680,00	197.680,00	395.360,00	212.520,00	212.520,00	212.520,00	212.520,00	206.448,00	206.448,00	2.576.136,00	2.436.800,00
(-)OutrasDeduçõesConstitucionaisouLegais(VIII)														
RECEITACORRENTELÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULODOSLIMITESDADESPESACOMPESSOAL(IX)=(V-VI - VII-VIII)	15.040.826,88	13.038.799,29	15.828.946,43	16.421.916,79	14.838.383,37	18.298.026,89	13.176.085,65	14.949.768,65	16.113.491,15	15.960.110,98	14.160.068,61	13.976.919,43	181.803.344,12	203.009.229,00

	RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
	PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
	CNPJ:18457226000181
	Exercício:2025
	Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

NotasExplicativas	**Valores**
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

ReceitasPrevidenciárias -RPPS - Fundoem Capitalização(Plano Previdenciário)	**Execuçãoda Receita**	
	PREVISÃOATUALIZADA (a)	**RECEITASREALIZADAS ATÉO BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITASCORRENTES (I)	30.810.000,00	14.213.834,46
Receitade Contribuiçõesdos Segurados	6.584.231,00	2.873.520,63
Ativo	6.024.006,00	2.599.563,26
Inativo	528.939,00	264.845,41
Pensionista	31.286,00	9.111,96
Receitade ContribuiçõesPatronais	7.817.369,00	5.167.899,21
Ativo	7.817.369,00	5.167.899,21
Inativo		

Pensionista		
ReceitaPatrimonial	3.800.000,00	1.585.430,06
ReceitasImobiliárias		
Receitasde ValoresMobiliários	3.800.000,00	1.585.430,06
OutrasReceitas Patrimoniais		
Receitade Serviços		
OutrasReceitas Correntes	12.608.400,00	4.586.984,56
CompensaçãoFinanceira entreos Regimes	1.002.242,00	585.640,14
Receitade AportesPeriódicos para Amortizaçãode DéficitAtuarial do RPPS(II)	11.601.158,00	4.000.000,00
DemaisReceitas Correntes	5.000,00	1.344,42
RECEITASDE CAPITAL(III)		
Alienaçãode Bens,Direitos e Ativos		
Amortizaçãode Empréstimos		
OutrasReceitas deCapital		
TOTALDAS RECEITASDO FUNDO EMCAPITALIZAÇÃO (IV)= (I +III -II)	19.208.842,00	10.213.834,46

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:640BD592

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

ReceitasPrevidenciárias -RPPS - Fundoem Capitalização(Plano Previdenciário)	**Execuçãoda Receita**	
	PREVISÃOATUALIZADA (a)	**RECEITASREALIZADAS ATÉO BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITASCORRENTES (I)	30.810.000,00	14.213.834,46
Receitade Contribuiçõesdos Segurados	6.584.231,00	2.873.520,63
Ativo	6.024.006,00	2.599.563,26
Inativo	528.939,00	264.845,41
Pensionista	31.286,00	9.111,96
Receitade ContribuiçõesPatronais	7.817.369,00	5.167.899,21
Ativo	7.817.369,00	5.167.899,21
Inativo		
Pensionista		
ReceitaPatrimonial	3.800.000,00	1.585.430,06
ReceitasImobiliárias		
Receitasde ValoresMobiliários	3.800.000,00	1.585.430,06
OutrasReceitas Patrimoniais		
Receitade Serviços		
OutrasReceitas Correntes	12.608.400,00	4.586.984,56
CompensaçãoFinanceira entreos Regimes	1.002.242,00	585.640,14
Receitade AportesPeriódicos para Amortizaçãode DéficitAtuarial do RPPS(II)	11.601.158,00	4.000.000,00
DemaisReceitas Correntes	5.000,00	1.344,42
RECEITASDE CAPITAL(III)		
Alienaçãode Bens,Direitos e Ativos		
Amortizaçãode Empréstimos		
OutrasReceitas deCapital		
TOTALDAS RECEITASDO FUNDO EMCAPITALIZAÇÃO (IV)= (I +III -II)	19.208.842,00	10.213.834,46

	RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
	PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
	CNPJ:18457226000181
	Exercício:2025
	Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (e)	DESPESASPAGASATÉO BIMESTRE (f)	INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	30.460.000,00	14.413.094,40	14.413.094,40	14.407.781,40	
Aposentadorias	27.080.000,00	12.893.138,18	12.893.138,18	12.891.215,38	
Pensões por Morte	3.380.000,00	1.519.956,22	1.519.956,22	1.516.566,02	
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	250.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	30.710.000,00	14.413.094,40	14.413.094,40	14.407.781,40	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-11.501.158,00	-4.199.259,94	-4.199.259,94	-4.193.946,94	

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

RecursosRPPS Arrecadadosem Exercícios Anteriores	PrevisãoOrçamentária
	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA
RecursosRPPS Arrecadadosem Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

ReservaOrçamentária doRPPS	PrevisãoOrçamentária
	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA
ReservaOrçamentária doRPPS	-
VALOR	100.000,00

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportesde Recursospara o Fundoem Capitalizaçãodo RPPS	Aportesde Recursos
	APORTESREALIZADOS
Aportesde Recursospara o Fundoem Capitalizaçãodo RPPS	-
Planode Amortização- Contribuição PatronalSuplementar	
Planode Amortização- Aporte Periódicode ValoresPredefinidos	
OutrosAportes parao RPPS	
Recursospara Coberturade Déficit Financeiro	

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bense Direitosdo RPPS (Fundo emCapitalização)	Períodode Referência
	SALDOATUAL
Bense Direitosdo RPPS (Fundo emCapitalização)	-
Caixae Equivalentesde Caixa	0,00
Investimentose Aplicações	28.499.303,70
OutrosBens eDireitos	0,00

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

ReceitasPrevidenciárias -RPPS - Fundoem Repartição(Plano Financeiro)	Execuçãoda Receita

	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉO BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITASCORRENTES (VII)		
Receitade Contribuiçõesdos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receitade ContribuiçõesPatronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
ReceitaPatrimonial		
ReceitasImobiliárias		
Receitasde ValoresMobiliários		
OutrasReceitas Patrimoniais		
Receitade Serviços		
OutrasReceitas Correntes		
CompensaçãoFinanceira entreos Regimes		
DemaisReceitas Correntes		
RECEITASDE CAPITAL(VIII)		
Alienaçãode Bens,Direitos e Ativos		
Amortizaçãode Empréstimos		
OutrasReceitas deCapital		
TOTALDAS RECEITASDO FUNDO EMREPARTIÇÃO (IX)= (VII +VIII)		

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (e)	DESPESASPAGASATÉO BIMESTRE (f)	INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportesde Recursospara o Fundoem Repartiçãodo RPPS	Aportesde Recursos
	APORTESREALIZADOS
Aportesde Recursospara o Fundoem Repartiçãodo RPPS	-
Recursospara Coberturade Insuficiências Financeiras	
Recursospara Formaçãode Reserva	

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bense Direitosdo RPPS (Fundo emRepartição)	Períodode Referência
	SALDOATUAL
Bense Direitosdo RPPS (Fundo emRepartição)	-
Caixae Equivalentesde Caixa	
Investimentose Aplicações	
OutrosBens eDireitos	

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitasda Administração- RPPS	Execuçãoda Receita	
	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉO BIMESTRE (b)
Receitasda Administração- RPPS	-	-
RECEITASCORRENTES	1.491.409,00	450.883,26
TOTALDAS RECEITASDA ADMINISTRAÇÃO RPPS- (XII)	1.491.409,00	450.883,26

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (e)	DESPESASPAGASATÉO BIMESTRE (f)	INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.441.409,00	455.734,57	379.644,72	370.443,41	
Pessoal e Encargos Sociais	620.409,00	195.824,48	195.824,48	192.178,09	
Demais Despesas Correntes	821.000,00	259.910,09	183.820,24	178.265,32	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	50.000,00	3.721,30	3.721,30	3.721,30	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.491.409,00	459.455,87	383.366,02	374.164,71	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-8.572,61	67.517,24	76.718,55	

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bense Direitos- Administração doRPPS	Períodode Referência
	SALDOATUAL
Bense Direitos- Administração doRPPS	-
Caixae Equivalentesde Caixa	0,00
Investimentose Aplicações	106.306,89
OutrosBens eDireitos	

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

ReceitasPrevidenciárias (BenefíciosMantidos Pelo Tesouro)	Execuçãoda Receita	
	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS ATÉO BIMESTRE (b)

ReceitasPrevidenciárias (BenefíciosMantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuiçõesdos Servidores		
DemaisReceitas Previdenciárias		
TOTALDAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELOTESOURO) (XVII)		

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	**DESPESASEMPENHADASATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESASLIQUIDADASATÉO BIMESTRE (e)**	**DESPESASPAGASATÉO BIMESTRE (f)**	**INSCRITASEMRESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
CNPJ:18457226000181
Exercício:2025
Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

NotasExplicativas	**Valores**
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:1A166095

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

CálculoAcima daLinha - ReceitasPrimárias	**ReceitaOrçamentária**	
	PREVISÃOATUALIZADA	**Atéo Bimestre/ 2025**
		RECEITASREALIZADAS (a)
CálculoAcima daLinha - ReceitasPrimárias	-	-
RECEITASCORRENTES (EXCETOFONTES RPPS) (I)	193.839.871,00	85.598.076,05
Impostos,Taxas eContribuições de Melhoria	35.865.051,00	10.405.498,30
IPTU	1.592.000,00	196.391,11
ISS	12.016.042,89	4.631.996,35
ITBI	12.126.528,11	1.114.107,41
IRRF	9.000.000,00	4.055.976,39
OutrosImpostos, Taxase Contribuições deMelhoria	1.130.480,00	407.027,04

Contribuições	2.730.000,00	1.728.763,55
ReceitaPatrimonial	2.609.440,00	1.294.697,28
AplicaçõesFinanceiras (II)	2.553.440,00	1.281.411,51
OutrasReceitas Patrimoniais	56.000,00	13.285,77
TransferênciasCorrentes	152.048.980,00	72.126.288,93
Cota-Partedo FPM	28.800.000,00	15.708.129,91
Cota-Partedo ICMS	72.000.000,00	29.392.690,70
Cota-Partedo IPVA	5.600.000,00	3.993.818,57
Cota-Partedo ITR	3.440.000,00	222.266,87
Transferênciasda LCnº 61/1989	832.000,00	395.045,14
Transferênciasdo FUNDEB	16.249.600,00	9.532.913,36
OutrasTransferências Correntes	25.127.380,00	12.881.424,38
DemaisReceitas Correntes	586.400,00	42.827,99
OutrasReceitas Financeiras(III)		
ReceitasCorrentes Restantes	586.400,00	42.827,99
RECEITASPRIMÁRIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV) =(I - (II+ III))	191.286.431,00	84.316.664,54
RECEITASPRIMÁRIAS CORRENTES(COM FONTES RPPS)(V)	28.501.409,00	13.079.287,66
RECEITASNÃO PRIMÁRIASCORRENTES (COM FONTESRPPS) (VI)	3.800.000,00	1.585.430,06
RECEITASDE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(VII)	2.988.520,00	7.085.189,92
Operaçõesde Crédito(VIII)	1.280.000,00	2.502.616,92
Amortizaçãode Empréstimos(IX)		
Alienaçãode Bens	100.000,00	
Receitasde Alienaçãode Investimentos Temporários(X)		
Receitasde Alienaçãode Investimentos Permanentes(XI)		
OutrasAlienações deBens	100.000,00	
Transferênciasde Capital	1.608.520,00	4.582.573,00
Convênios	131.600,00	481.104,00
OutrasTransferências deCapital	1.476.920,00	4.101.469,00
OutrasReceitas deCapital		
OutrasReceitas deCapital Não Primárias(XII)		
OutrasReceitas deCapital Primárias		
RECEITASPRIMÁRIAS DECAPITAL (EXCETO FONTESRPPS) (XIII)= (VII -(VIII +IX + X+ XI +XII))	1.708.520,00	4.582.573,00
RECEITASPRIMÁRIAS DECAPITAL (COM FONTESRPPS) (XIV)		
RECEITASNÃO PRIMÁRIASDE CAPITAL (COMFONTES RPPS)(XV)		
RECEITAPRIMÁRIA TOTAL(XVI) = (IV+ V+ XIII +XIV)	221.496.360,00	101.978.525,20
RECEITAPRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII) =(IV + XIII)	192.994.951,00	88.899.237,54

RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado	
PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)	
CNPJ:18457226000181	
Exercício:2025	
Períododereferência:3ºbimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

CálculoAcima daLinha - DespesasPrimárias	DespesaOrçamentária						
	DOTAÇÃOATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		DESPESASEMPENHADAS	DESPESASLIQUIDADAS	DESPESASPAGAS (a)	RESTOSA PAGARPROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSA PAGARNÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
CálculoAcima daLinha - DespesasPrimárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESASCORRENTES (EXCETOFONTES RPPS) (XVIII)	187.177.212,33	90.524.554,37	84.805.557,94	79.146.170,08	1.603.126,82	1.136.158,74	1.124.515,87
Pessoale EncargosSociais	82.509.386,69	40.757.995,36	39.906.684,06	38.914.769,79	706.767,48		
Jurose Encargosda Dívida (XIX)	1.760.800,00	1.035.479,77	1.035.479,77	1.035.479,77			
OutrasDespesas Correntes	102.907.025,64	48.731.079,24	43.863.394,11	39.195.920,52	896.359,34	1.136.158,74	1.124.515,87
DESPESASPRIMÁRIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(XX) =(XVIII - XIX)	185.416.412,33	89.489.074,60	83.770.078,17	78.110.690,31	1.603.126,82	1.136.158,74	1.124.515,87
DESPESASPRIMÁRIAS CORRENTES(COM FONTES RPPS)(XXI)	32.151.409,00	14.868.828,97	14.792.739,12	14.778.224,81	23.242,05	1.200,00	1.200,00
DESPESASNÃO PRIMÁRIASCORRENTES (COM FONTESRPPS) (XXII)							
DESPESASDE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	17.304.838,08	7.283.421,18	6.600.536,30	6.200.586,59	1.444.600,00	713.570,10	586.070,10
Investimentos	13.204.438,08	4.165.394,21	3.482.509,33	3.082.559,62	1.444.600,00	713.570,10	586.070,10

InversõesFinanceiras							
Concessãode Empréstimose Financiamentos (XXIV)							
Aquisiçãode Títulode Capital jáIntegralizado (XXV)							
Aquisiçãode Títulode Crédito (XXVI)							
DemaisInversões Financeiras							
Amortizaçãoda Dívida(XXVII)	4.100.400,00	3.118.026,97	3.118.026,97	3.118.026,97			
DESPESASPRIMÁRIASDECAPITAL(EXCETOFONTESRPPS)(XXVIII)=(XXIII-(XXIV+XXV + XXVI + XXVII))	13.204.438,08	4.165.394,21	3.482.509,33	3.082.559,62	1.444.600,00	713.570,10	586.070,10
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXIX)	100.000,00						
DESPESASPRIMÁRIAS DECAPITAL (COM FONTESRPPS) (XXX)	50.000,00	3.721,30	3.721,30	3.721,30			
DESPESASNÃO PRIMÁRIASDE CAPITAL (COMFONTES RPPS)(XXXI)							
DESPESAPRIMÁRIA TOTAL(XXXII) = (XX+ XXI+ XXVIII +XXIX +XXX)	230.922.259,41	108.527.019,08	102.049.047,92	95.975.196,04	3.070.968,87	1.850.928,84	1.711.785,97
DESPESAPRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII) =(XX + XXVIII+ XXIX)	198.720.850,41	93.654.468,81	87.252.587,50	81.193.249,93	3.047.726,82	1.849.728,84	1.710.585,97

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

ResultadoPrimário -Acima da Linha	**Atéo Bimestre/ 2025**
	VALOR
ResultadoPrimário -Acima da Linha	-
RESULTADOPRIMÁRIO (COMRPPS) - Acimada Linha(XXXIV) = (XVIa- (XXXIIa+XXXIIb + XXXIIc))	1.220.574,32
RESULTADOPRIMÁRIO (SEMRPPS) - Acimada Linha(XXXV) = (XVIIa- (XXXIIIa+XXXIIIb + XXXIIIc))	2.947.674,82

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

MetaFiscal parao Resultado Primário	**MetaFixada naLDO**
	VALORCORRENTE
MetaFiscal parao Resultado Primário	-
Metafixada noAnexo de MetasFiscais daLDO para oexercício dereferência	-17.354.126,59

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

JurosNominais	**Atéo Bimestre/ 2025**
	VALORINCORRIDO
JurosNominais	-
Juros,Encargos eVariações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)(XXXVI)	1.279.058,99
Juros,Encargos eVariações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)(XXXVII)	45,86

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

ResultadoNominal -Acima da Linha	**Atéo Bimestre/ 2025**
	VALOR
ResultadoNominal -Acima da Linha	-
RESULTADONOMINAL (SEMRPPS) - Acimada Linha(XXXVIII) = XXXV+ (XXXVI- XXXVII)	4.226.687,95

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

CálculoAbaixo daLinha - ResultadoNominal	**Saldo**	
	Em31/12/2024 (a)	**Atéo Bimestre2025 (b)**
CálculoAbaixo daLinha - ResultadoNominal	-	-
DÍVIDACONSOLIDADA (XXXIX)	25.371.149,20	37.683.709,79
DEDUÇÕES(XL)	16.714.552,43	22.294.327,35
Disponibilidadede Caixa	16.714.552,43	22.294.327,35
Disponibilidadede CaixaBruta	21.376.249,61	24.047.249,37
(-)Restos aPagar Processados (XLI)	4.260.259,33	1.212.532,51
(-)Depósitos Restituíveise Valores Vinculados	401.437,85	540.389,51
DemaisHaveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDACONSOLIDADA LÍQUIDA(XLII) = (XXXIX- XL)	8.656.596,77	15.389.382,44

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

ResultadoNominal -Abaixo da Linha	Até o Bimestre/ 2025
ResultadoNominal -Abaixo da Linha	**VALOR**
ResultadoNominal -Abaixo da Linha	-
RESULTADONOMINAL (SEMRPPS) - Abaixoda Linha(XLIII) = (XLIIa- XLIIb)	-6.732.785,67

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

MetaFiscal parao Resultado Nominal	MetaFixada naLDO
MetaFiscal parao Resultado Nominal	**VALORCORRENTE**
MetaFiscal parao Resultado Nominal	-
Metafixada noAnexo de MetasFiscais daLDO para oexercício dereferência	3.500.000,00

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

AjusteMetodológico	Até o Bimestre/ 2025
AjusteMetodológico	**VALOR**
AjusteMetodológico	-
VARIAÇÃODO SALDODE RPP (XLIV)= (XLIb- XLIa)	-3.047.726,82
RECEITADE ALIENAÇÃODE INVESTIMENTOS PERMANENTES(XLV) =(XI)	
VARIAÇÃOCAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃODO SALDODE PRECATÓRIOS INTEGRANTESDA DC(XLVII)	
VARIAÇÃODO SALDODAS DEMAIS OBRIGAÇÕESINTEGRANTES DADC (XLVIII)	
OUTROSAJUSTES (XLIX)	
RESULTADONOMINAL(SEMRPPS)AJUSTADO-AbaixodaLinha(L)=(XLIII+(XLIV-XLV-XLVI+XLVII+XLVIII)+/-(XLIX))	-9.780.512,49

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

ResultadoPrimário -Abaixo da Linha	Até o Bimestre/ 2025
ResultadoPrimário -Abaixo da Linha	**VALOR**
ResultadoPrimário -Abaixo da Linha	-
RESULTADOPRIMÁRIO (SEMRPPS) - Abaixoda Linha(LI) = (L)- (XXXVI- XXXVII)	-11.059.525,62

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

InformaçõesAdicionais	PREVISÃOORÇAMENTÁRIA
InformaçõesAdicionais	**PREVISÃOORÇAMENTÁRIA**
InformaçõesAdicionais	-
SALDODE EXERCÍCIOSANTERIORES	7.271.865,34
RecursosArrecadados emExercícios Anteriores -RPPS	
SuperávitFinanceiro Utilizadopara Abertura eReabertura deCréditos Adicionais	7.271.865,34
RESERVAORÇAMENTÁRIA DORPPS	100.000,00

RREO-Anexo06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal -Municípios

NotasExplicativas	Valores
NotasExplicativas	**30/06/2025**
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:8472B959

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

	RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
	PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
	CNPJ:18457226000181
	Exercício:2025
	Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOSAPAGARPROCESSADOS					RESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS						SaldoTotalL=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldoe=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldok=(f+g)-(i+j)	
	EmExercíciosAnteriores(a)	Em31dedezembrode2024(b)				EmExercíciosAnteriores(f)	Em31dedezembrode2024(g)					
RESTOSAPAGAR(EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.596,98	2.848.572,60	2.598.346,93		251.822,65	682.545,03	2.033.486,68	1.850.928,84	1.711.785,97	128.800,00	875.445,74	1.127.268,39
PODEREXECUTIVO	1.596,98	2.848.572,60	2.598.346,93		251.822,65	567.528,06	2.033.486,68	1.722.537,36	1.583.394,49	127.500,00	890.120,25	1.141.942,90
PODERLEGISLATIVO						115.016,97		128.391,48	128.391,48	1.300,00	-14.674,51	-14.674,51
CâmaraMunicipal						115.016,97		128.391,48	128.391,48	1.300,00	-14.674,51	-14.674,51
TribunaldeContasdoMunicípio												
RESTOSAPAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)		1.411.686,73	472.621,94		939.064,79		7.783.842,70				7.783.842,70	8.722.907,49
TOTAL(III)=(I+II)	1.596,98	4.260.259,33	3.070.968,87		1.190.887,44	682.545,03	9.817.329,38	1.850.928,84	1.711.785,97	128.800,00	8.659.288,44	9.850.175,88

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão-Intra	Poder/Órgão-Intra											
	Poder/ÓrgãoIntra											
	RESTOSAPAGARPROCESSADOS					RESTOSAPAGARNÃOPROCESSADOS						SaldoTotalL=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldoe=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldok=(f+g)-(i+j)	
	EmExercíciosAnteriores(a)	Em31dedezembrode2024(b)				EmExercíciosAnteriores(f)	Em31dedezembrode2024(g)					
RESTOSAPAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)		1.411.686,73	472.621,94		939.064,79		7.783.842,70				7.783.842,70	8.722.907,49
PODEREXECUTIVO		1.411.686,73	472.621,94		939.064,79		7.783.842,70				7.783.842,70	8.722.907,49
PODERLEGISLATIVO												
CâmaraMunicipal												
TribunaldeContasdoMunicípio												

	RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
	PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
	CNPJ:18457226000181
	Exercício:2025
	Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Podere Órgão - Municípios

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:6585CE4A

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - XIII - PPP - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RREO-Anexo13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactosdas Contrataçõesde PPP	Especificaçãode PPP	
	SALDOTOTALEM31DEDEZEMBRODOEXERCÍCIOANTERIOR	SALDOFINALATÉOBIMESTRE
Impactosdas Contrataçõesde PPP	-	-
TOTALDE ATIVOS		
AtivosConstituídos pelaSPE		
TOTALDE PASSIVOS		
Obrigaçõesdecorrentes deAtivos Constituídos pelaSPE		
Provisõesde PPP		
OutrosPassivos		
ATOSPOTENCIAIS PASSIVOS		
ObrigaçõesContratuais		
Riscosnão Provisionados		
GarantiasConcedidas		
OutrosPassivos Contingentes		

	RelatórioResumidodeExecuçãoOrçamentáriaSimplificado
	PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG(PoderExecutivo)
	CNPJ:18457226000181
	Exercício:2025
	Períododereferência:3ºbimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	183.719.892,89	185.304.217,12									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025
NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:C34A4A20

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

BalançoOrçamentário	Valores
	Até o Bimestre
BalançoOrçamentário	-
RECEITAS	
PrevisãoInicial	229.129.800,00
PrevisãoAtualizada	229.129.800,00
ReceitasRealizadas	107.347.983,69
DéficitOrçamentário	
Saldosde ExercíciosAnteriores (Utilizados paraCréditos Adicionais)	7.271.865,34
DESPESAS	
DotaçãoInicial	229.029.800,00
DotaçãoAtualizada	236.783.459,41
DespesasEmpenhadas	112.680.525,82
DespesasLiquidadas	106.202.554,66
DespesasPagas	100.128.702,78
SuperávitOrçamentário	1.145.429,03

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

Despesaspor Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesaspor Função/Subfunção	-
DespesasEmpenhadas	112.680.525,82
DespesasLiquidadas	106.202.554,66

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

ReceitaCorrente Líquida- RCL	Valores

	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	185.304.217,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento	185.244.217,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites da Despesa com Pessoal	181.803.344,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.213.834,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	14.413.094,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	14.413.094,40
Despesas Previdenciárias Pagas	14.407.781,40
Resultado Previdenciário	-4.199.259,94
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-17.354.126,59	2.947.674,82	-16,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.500.000,00	-6.732.785,67	-192,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.261.856,31	0,00	3.070.968,87	1.190.887,44
Poder Executivo	4.261.856,31	0,00	3.070.968,87	1.190.887,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.499.874,41	128.800,00	1.711.785,97	8.659.288,44
Poder Executivo	10.384.857,44	127.500,00	1.583.394,49	8.673.962,95
Poder Legislativo	115.016,97	1.300,00	128.391,48	-14.674,51
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	14.761.730,72	128.800,00	4.782.754,84	9.850.175,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.230.727,66	25,00	28,64

MínimoAnualde70%doFUNDEBnaRemuneraçãodosProfissionaisdaEducaçãoBásica	8.689.170,21	70,00	91,96
PercentualdaComplementaçãodaUniãoaoFUNDEB(VAAT)naEducaçãoInfantil(IndicadorIEI)			
Mínimode15%daComplementaçãodaUniãoaoFUNDEB(VAAT)emDespesasdeCapital			

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

Receitasde Operaçõesde Crédito eDespesas deCapital	Apuraçãodas Receitasde Operações deCrédito eDespesas de Capital	
	ValorApurado noExercício	SaldoNão Realizado
Receitasde Operaçõesde Crédito eDespesas deCapital	-	-
Receitasde Operaçõesde Crédito		
Despesade CapitalLíquida		

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

ProjeçãoAtuarial dosRegimes de Previdência	Exercíciode Apuração			
	Exercício	10ºExercício	20ºExercício	35ºExercício
ProjeçãoAtuarial dosRegimes de Previdência	-	-	-	-
Fundoem Capitalização(Plano Previdenciário)				
ReceitasPrevidenciárias				
DespesasPrevidenciárias				
ResultadoPrevidenciário				
Fundoem Repartição(Plano Financeiro)				
ReceitasPrevidenciárias				
DespesasPrevidenciárias				
ResultadoPrevidenciário				

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

Receitada Alienaçãode Ativos eAplicação dosRecursos	Apuraçãoda Receitada Alienação deAtivos eAplicação dos Recursos	
	ValorApurado noExercício	Saldoa Realizar
Receitada Alienaçãode Ativos eAplicação dosRecursos	-	-
Receitasda Alienaçãode Ativos		
Aplicaçãodos Recursosda Alienação deAtivos		

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

Despesascom Açõese Serviços Públicosde Saúde	Apuraçãodas Despesascom Saúde		
	ValorApurado Atéo Bimestre	LimitesConstitucionais Anuais	
		%Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado Atéo Bimestre
Despesascom Açõese Serviços Públicosde Saúde	-	-	-
DespesascomAçõeseServiçosPúblicosdeSaúdeExecutadascomRecursosdeImpostos	18.410.909,26	15,00	25,52

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

Despesasde CaráterContinuado Derivadas dePPP	ValorRealizado noPeríodo
	ValorApurado noExercício Corrente
Despesasde CaráterContinuado Derivadas dePPP	-

Despesasde CaráterContinuado Derivadas dePPP	ValorRealizado noPeríodo
	ValorApurado noExercício Corrente
Totaldas DespesasConsideradas para oLimite /RCL (%)	

RREO-Anexo14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da ExecuçãoOrçamentária - Municípios e DF

NotasExplicativas	Valores
	30/06/2025

NotasExplicativas	-
NotasExplicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ESIO PARANAIBA JUNIOR:64703649691 Date: 2025.07.29 14:38:00 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA NETO:05401678606 Date: 2025.07.29 14:40:39 BRT Reason:Perfil:ResponsávelpeloControleInterno Location:Instituição:PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG
Assinatura: 3
Digitally signed by KELY CORDEIRO DE SOUTO:91123852634 Date: 2025.07.29 16:42:57 BRT Reason:Perfil:ContadorResponsável Location:Instituição:PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG
Assinatura: 4
Digitally signed by SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:08372480605 Date: 2025.07.29 16:47:09 BRT Reason:Perfil:TitulardoPoderExecutivo Location:Instituição:PrefeituraMunicipaldeSantaVitória-MG
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:C45AD06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO OUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 0332025 DISPENSA 0222025

ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025
DISPENSA N° 022/2025

As 09h00 (nove horas) do dia 31 de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), localizado à rua dezoito N°60 – centro – Iguatama – MG reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por Thalita Tabata Assis (Agente de Contratação), Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva (equipe de apoio), nomeados por meio da Portaria nº 02/2025, anexa aos autos, sob a presidência da primeira, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa nº 022/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: Dispensa: nº 022/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO, VISANDO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SAAE IGUATAMA, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO.** Cumpre ressaltar que a divulgação do presente processo de dispensa foi realizada de forma ampla e transparente. A chamada pública para manifestação de interesse foi publicada no Diário Oficial do Município (AMM) e no Átrio, garantindo a publicidade necessária. Já no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama- MG foram disponibilizados os demais documentos Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e o Edital. O agente responsável pela condução do processo abriu a sessão verificando que o edital de convocação esteve disponível pelo prazo regulamentar de 03 (três) dias úteis. Vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado:

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

	Fornecedor 1: HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – CNPJ 49.869.714/0001-20	**Fornecedor 2: LOJA ELÉTRICA FORMIGA LTDA – CNPJ 20.681.994/0001-66**	**Fornecedor 3: FRANCE LEAL FRIAS ME – CNPJ 14.072.036/0001-95**	**Fornecedor 4 : (BANCO DE PREÇO LICITANET) CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ**	**Menor valor unitario**

										03.341.917/0001-48		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
01	Colar de tomada de ferro fundido 110 mm (04 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00	R$ 113,85	R$ 2.277,00	R$ 106,43	R$ 2.128,60	R$ 76,83	R$ 1.536,60	R$ 54,90
02	Colar de tomada de ferro fundido 60 mm (02 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 47,40	R$ 948,00	R$ 86,64	R$ 1.732,80	R$ 80,98	R$ 1.619,60			R$ 47,40
03	Colar de tomada de ferro fundido 85 mm (2,5 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 49,50	R$ 990,00	R$ 99,61	R$ 1.992,20	R$ 93,10	R$ .862,00			R$ 49,50

Após transcorrido o prazo de ancoragem do edital, de 03 (três) dias úteis, a empresa **RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98** foi a única a apresentar proposta por e-mail, contemplando todos os itens previstos no presente processo de dispensa para aquisição de colar de tomada de ferro fundido. Verificou-se que os valores ofertados estão compatíveis com os preços previamente cotados para a elaboração do termo de referência, sendo, portanto, considerados vantajosos para a Administração.
Realizada analise apurou-se que a empresa **RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98** apresentou melhor proposta no valor:

Fornecedor	Descrição	Unidade	Quant	Menor valor	Total
RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98	Colar de tomada de ferro fundido 110 mm (04 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 49,95	R$ 999,00
RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98	Colar de tomada de ferro fundido 60 mm (02 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 45,95	R$ 919,00
RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTDA – CNPJ 45.212.593/0001-98	Colar de tomada de ferro fundido 85 mm (2,5 polegadas) para 1/2.	Unid.	20	R$ 44,75	R$ 895,00

VALOR TOTAL DO PROCESO: R$ 2.813,00 (dois mil oitocentos e treze reais).
Diante do resultado da avaliação, foi solicitada à empresa vencedora a apresentação da documentação de habilitação, conforme exigido no item 3.2 do edital. A documentação foi devidamente apresentada e analisada, estando em conformidade com os requisitos estabelecidos. Assim, decidiu-se pela contratação da empresa **RENASCER MATERIAL HIDRÁULICO LTD** inscrita no CNPJ sob o nº – **45.212.593/0001-98** para fornecimento dos materiais descritos, por apresentar a proposta mais econômica e atender integralmente às exigências do processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos participantes.

THALITA TABATA DE ASSIS
Agente de Contratação

ISABELLE KHRISTINE APARECIDA PEIXOTO SILVA
Comissão de Licitação

IRINEU LOPES CAMARGOS
Comissão de Licitação

SUELANE ROSA SILVA
(Equipe de Apoio)

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:252A4346